# DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL • ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36° DA REPUBLICA — N. 242 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1924


## SUMMARIO


ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.621, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 200:000$, em apolices, para attender ás despezas do ramal de Urussanga.

SECRETARIAS DE ESTADO:

*Ministerio da Justiça e Negocios Interiores* — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial, Industria e Commercio e da Contabilidade, da Directoria do Serviço de Industria Pastoril, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.


# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.621 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1924

*Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de duzentos contos de réis (200:000$), em apolices, para attender ás despezas do ramal de Urussanga.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no n. VIII, do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro deste anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de duzentos contos de réis (200:000$), em apolices, para attender ás despezas de construcção do ramal de Urussanga.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DE SILVA BERNARDES.

*Francisco Sá.*

*R. A. Sampaio Vidal.*

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 30 de setembro de 1924*

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o coronel Americo de Abreu Lima, é posto á disposição do Ministerio da Justiça, para commandar o 3° Batalhão da Policia Militar do Districto Federal.

*Rectificação*

A classificação do 1° tenente de infantaria Demosthenes Lobo foi no 2° regimento de infantaria (Villa Militar) e não no 6° regimento de infantaria (Caçapava), como sahiu publicado no *Diario Official* de 7 do corrente. A classificação do 1° tenente Boanerges Lopes Cesar, foi no 24° batalhão de caçadores (São Luiz) e não na companhia de metralhadoras pesadas do 1° regimento de infantaria (Villa Militar), como sahiu publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente.

### Primeira Circumscripção de Recrutamento

*Requerimentos despachados*

Herminia de Vasconcellos.— Legalise a documento, declare se está alistado, qual o classe e districto.

Clemente Pinto Lisbôa.— Seja excluido.

Durval Corrêa de Sá Filho.— Indeferido á vista da informação.

Guilherme de Siqueira.— Restitua-se mediante recibo.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Por portaria de 7 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao investigador de 3ª classe da Policia do Districto Federal Alberico Marques da Costa.

*Requerimentos despachados*

Dia 7 de outubro de 1924

José Fidelis dos Santos, cabo de esquadra da Policia Militar do Districto Federal, pedindo averbação de serviços. — Apresente certidão completa, referente ao tempo que deseja averbar.

João Pecorelli, pedindo rectificação de nome. — Dirija-se ao director do gabinete de Identificação a Estatistica Criminal.

### Directoria do Interior

*Expediente do dia 7 de outubro de 1924*

Concederam-se á José da Silva Bago, enfermeiro (sub-inspector de alumnos) do Instituto Benjamin Constant, 6 mezes de licença, para tratamento de saude, na conformidade do disposto no art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1912.

Declarou-se ao inspector federal das escolas subvencionadas no Estado de Santa Catharina, em referencia aos telegrammas de 18 e 21 de setembro ultimo, ter sido approvado o seu acto determinando, na conformidade das disposições em vigôr, o fechamento de duas escolas que funccionavam no municipio de Blumenau, sob a regencia de professores que não falam o idioma vernaculo.

Solicitaram-se aos governos dos Estados, as providencias necessarias afim de ser publicado, na respectiva folha official, que, pelo prazo de 30 dias, a contar de 23 de setembro ultimo, e de accôrdo com o art. 51 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, se acha aberta, no Externato do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte, a inscripção para os candidatos que, independentemente de concurso, se queiram habilitar ao logar de professor da cadeira de portuguez do alludido Externato.

*Requerimentos despachados.*

Theophilo Sabino de Oliveira. — Indeferido, visto não ter ainda dous annos de effectivo exercicio.

Julio Francisco Bola. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do seu requerimento, de 26 de agosto ultimo.

## Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

*Expediente de 4 de outubro de 1924*

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, solicitaram-se providencias no sentido de ser o Hospital de Santa Thereza de Petropolis scientificado de que se torna necessario substituir os recibos de despezas do corrente anno, por outros de 1923, e a apresentação do balancete da receita e despeza de todo o anno findo, (aviso n. 3.917 C);

— Ao presidente de S. Paulo, solicitaram-se providencias no sentido de serem substituidos os recibos e folhas de vencimentos, pertencentes á Santa Casa de Misericordia de S. Carlos do Pinhal, por outros de despezas de 1922, e exigidos o relatorio e balancete da receita e despeza de 1922 (aviso n. 3.918 C.).

— Ao presidente de S. Paulo solicitaram-se providencias no sentido de serem substituidos os recibos apresentados pela Liga Paulista contra a Tuberculose por outros devidamente rectificados, (aviso n. 3.919).

— Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento á Associação Protectora do Recolhimento do Desvalidos de Petropolis, de que o pagamento do auxilio do corrente anno, depende do complemento da prestação de contas da subvenção de 1923, no total de 4:500$000, (aviso n. 3.920 C.).

— Ao presidente de Minas Geraes, solicitaram-se providencias no sentido de ser o Asylo de Orphãos de Barbacena scientificado de que se deixa de providenciar sobre o pagamento das subvenções concedidas pelo Congresso para os annos de 1921 a 1923, por só ter adquirido a sua personalidade juridica em 17 de junho ultimo, (aviso n. 3.921 C.).

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo o credito de 5:000$000, para pagamento da subvenção de 1923, a que tem direito o Asylo de Mendicidade de Limeira, naquelle Estado, (aviso n. 3.923 C.).

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes o credito de 4:500$000, para pagamento da subvenção de 1923, que compete á Santa Casa de Sete Lagôas, (aviso numero 3.924 C.).

— Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 6358555, para occorrer ao pagamento do saldo que compete ao 2º tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Thomaz Alcantara de Sant'Anna, de 17 de setembro ultimo, data do decreto de sua reforma, a 31 de outubro corrente, (aviso n. 3.925 C.).

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a Abimael Cesario de Jesus Braga, a quantia de 300$, por ter servido, durante o anno de 1922, como escrivão encarregado do alistamento eleitoral, na comarca de Codó, no Maranhão (aviso n. 3.926 C).

— Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes o credito de 2:500$, para pagamento da subvenção que compete ao Lyceu de Muzambinho, em Minas Geraes, de 1924 (aviso numero 3.927 C).

— Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 200:000$, e entregue ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Aloysio de Castro, para occorrer ás despezas com a construcção de um pavilhão no Hospital Nacional de Alienados (aviso numero 3.928 C).

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, communicou-se que foi solicitado o credito de 200:000$, a ser distribuido no Thesouro Nacional e entregue ao director da Faculdade de Medicina daquella universidade, Dr. Aloysio de Castro, para occorrer ás despezas com a construcção de um pavilhão no Hospital Nacional de Alienados (aviso numero 3.929 C).

— Ao engenheiro de Obras, autorizou-se a creação das obras para a installação da Casa de Preservação, na ex-Colonia de São Bento, mediante contracto com o autor da proposta, cujo preço seja o menor (aviso n. 3.930 C).

— Ao director do Collegio Pedro II transmittiu-se, por cópia, o officio numero 559, de 16 de agosto ultimo, em que o engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio presta as informações sobre as condições de estabilidade da sala do externato daquelle collegio (aviso n. 3.931 C).

— Ao presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos deste ministerio, transmittiu-se, afim de que aquelle conselho se pronuncie a respeito, cópia do aviso numero 134, de 30 de agosto ultimo, do Ministerio da Fazenda e o parecer do Sr. consultor da Fazenda Publica, sobre a origem e propriedades dos patrimonios instituidos a favor dos estabelecimentos deste ministerio e sobre as exigencias que, segundo opina aquelle consultor, devem ser cumpridas (aviso numero 3.932 C).

— Ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica do Districto Federal, communicou-se ter sido approvada a minuta do contracto a ser celebrado entre aquelle gabinete e A. A. de Queiroz, para o fornecimento de diversos moveis necessarios ao serviço daquella repartição, durante o corrente anno (aviso n. 3.933-C).

— Ao Ministerio da Fazenda transmittiu-se a folha para o pagamento da differença do augmento provisorio do art. 150 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que, por substituições compete a cinco funccionarios da Escola Nacional de Bellas Artes, em agosto ultimo (aviso n. 3.935-C).

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as importancias:

De 32:385$989, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, em julho ultimo (aviso numero 3.936-C).

De 7:736$686, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, em julho ultimo (aviso numero 3.937-C);

De 11:560$920, de fornecimentos feitos á Policia Militar do Districto Federal, em julho ultimo (aviso numero 3.938-C);

De 29$360, de franquia postal concedida á Secretaria de Estado deste ministerio, durante os mezes de abril a julho ultimos (aviso n. 3.939-C);

De 7:415$718, de fornecimentos, em julho ultimo ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal (aviso numero 3.941-C);

De 480$, de serviços prestados ao Instituto Medico Legal, durante o mez de agosto ultimo, pelo motorista e servente do automovel daquelle instituto (aviso n. 3.942-C);

De 60:809$820, de fornecimentos feitos á Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, em agosto ultimo (aviso n. 3.943-C).

— Ao Tribunal de Contas solicitou-se a reconsideração do despacho que recusou registro á despeza de 6318, de fornecimentos feitos, em março deste anno, a este ministerio por Fontes Garcia & Comp., declarando-se que o dito fornecimento foi feito ás mesas eleitoraes no dia anterior áquelle em que as eleições se realizaram nesta capital, de modo que a entrega do respectivo material não permittia a menor demora, sendo por esse motivo autorizado o fornecimento a titulo de urgencia, independentemente de concurrencia administrativa (aviso n. 3.940-C).

— Ao presidente de Minas Geraes, solicitaram-se providencias no sentido de que a Casa de Misericordia de Ouro Fino seja scientificada de que se deixa de providenciar sobre o pagamento das subvenções, a que tem direito, por falta de cumprimento das exigencias constantes dos avisos ns. 1.198 e 1.840, de 12 de abril e 2 de junho de 1923 (aviso n. 3.944 C);

— Ao presidente de Minas Geraes, solicitaram-se providencias no sentido de que a Casa de Caridade de Paraisopolis seja scientificada de que só se poderá providenciar sobre o pagamento da subvenção de 1922, depois que apresentar um documento que comprove o empenho da quantia de 562$400, dispendida por conta do auxilio de 5:000$, recebido em 1921 por aquella instituição, (aviso numero 3.945 C);

— Ao director da Colonia de Alienadas, no Engenho de Dentro, restituiu-se approvada, com o accrescimo da clausula 6ª, a minuta do contracto para a construcção de um pavilhão destinado á assistencia hetero-familiar naquella colonia (aviso n. 3.946 C);

— Ao chefe de Policia do Districto Federal, communicou-se que se autorizou ao director da Colonia Correccional de Dous Rios a fazer acquisição de generos e artigos de alimentação, até o maximo de 216:152$787 (aviso n. 3.947 C);

— Ao engenheiro de Obras, autorizou-se a applicação do saldo de 4:900$ nos reparos da canalização da agua da Bibliotheca Nacional (aviso n. 3.949 C);

— Ao engenheiro de Obras, communicou-se que foram solicitadas providencias afim de ser despachado livre de direitos, o volume vindo pelo *Almanzora* com apparelhos destinados ao Escripto-

tão de Obras do ministerio (aviso numero 3.950 C);

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, aos escrivães encarregados do alistamento eleitoral nas respectivas comarcas, as quantias:

De 300$, a Abimael Cezario de Jesus Braga, na comarca de Codó, no Maranhão (aviso n. 3.951 C);

De 150$, a José Marciano Bezerra Vianna, no termo de Vargem Grande no Estado do Maranhão (aviso n. 3.952 C);

De 150$, a José Pereira Barbosa, no termo de Santa Maria de Jaqualinga, no Estado de Goyaz (aviso n. 3.955 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

*Additamento ao expediente de 3 de outubro de 1924*

Ao director da Recebedoria do Districto Federal transmittiu-se a proposta de Bromberg & Comp., para a venda de uma machina de imprimir «Phoenix», modelo III (officio n. 1.309);

Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 248, (officio n. 1.310);

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal remetteram-se os pedidos referidos em officio sob n. 490, de 16 de setembro proximo findo, com excepção do de n. 5 da Intendencia Geral (officio n. 1.311);

Ao director da Colonia de Alienados de Jacarepaguá communicou-se que foi reiterado ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o pedido do officio numero 350, de 21 de julho ultimo, dirigido ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de serem concedidas as cadernetas de passes com 75 % de abatimento, de que o mesmo trata (officio n. 1.307).

*Montepio:*

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional remetteu-se, com os respectivos documentos de habilitação, o titulo á vista do qual, além do abono de 200$, para as despezas de funeral ou luto, deve ser pago, no Thesouro Nacional, a quantia de 2:400$, á viuva de José Joaquim de Souza, coronel, reformado, do Corpo de Bombeiros, D. Baldiria Ribeiro de Souza, a partir de 18 de julho de 1924 (officio n. 194);

*Dia 4 de outubro de 1924*

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo communicou-se que foram solicitadas as necessarias providencias, ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser distribuido áquella delegacia o credito de 5:000$, para pagamento da subvenção de 1923, a que tem direito o Asylo de Mendicidade de Lineira, naquelle Estado (officio n. 1.308).

Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos transmittiu-se, afim de que sejam encadernadas nas officinas daquelle estabelecimento, as minutas de avisos e officios de julho a setembro findos (officio n. 1.312).

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes communicou-se que este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 2:500$ áquella delegacia, afim de que seja feito o pagamento da metade da subvenção que compete, no corrente anno, ao Lyceu de Muzambinho (officio n. 1.313).

Ao juiz municipal do Termo de Tutoya, no Estado do Maranhão, restituiu-se a folha para pagamento de gratificação a Raymundo Neves de Almeida, que, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho de 1921, serviu como escrivão e encarregado do archivo e alistamento eleitoraes naquelle termo, afim de que seja rectificada, tendo em vista que ao mesmo escrivão compete, de accôrdo com o art. 43, paragrapho unico, do decreto n. 14.658, de 29 de janeiro de 1921, a gratificação annual de 150$, e communicou-se que, para a realização do pagamento da gratificação, se torna necessario que a respectiva folha seja encaminhada a esta directoria, com o officio em que a firma do juiz esteja devidamente reconhecida (officio n. 1.314).

Ao juiz de direito da Comarca de Picos, no Estado do Maranhão, restituiu-se a folha relativa ao pagamento da gratificação que compete a Raymundo Bandeira de Freitas, por ter funccionado, de 1 de janeiro de 1921 a 25 de dezembro de 1922, como escrivão e encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, no Termo de Passagem Franca, naquella comarca. Por isso que se torna necessario organizar uma folha para cada um dos exercicios de 1921 e 1922, encaminhadas as folhas a esta directoria, com o officio em que a firma daquelle juiz esteja devidamente reconhecida (officio n. 1.315).

Ao juiz municipal do termo de Carutapéra, no Estado do Maranhão, restituiu-se a folha de pagamento da gratificação que compete a Agenor Gonçalves Teixeira, por ter funccionado, durante o anno de 1922, como escrivão e encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, naquelle termo, por isso que se torna necessaria a rectificação da mesma folha em que foi mencionado o exercicio de 1923, devendo ser-lhe annexado o requerimento do interessado, e communicou-se que, para a realização desse pagamento, é mistér que a respectiva folha seja encaminhada a esta directoria, com o officio em que a firma daquelle juiz esteja devidamente reconhecida (officio n. 1.316).

Ao presidente do Patronato de Menores communicou-se que o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio foi autorizado a providenciar sobre a execução das obras para a installação da Casa de Preservação, ex-Colonia de S. Bento, mediante contracto com o autor da proposta mais barata, na importancia de 56:000$, correndo a despeza por conta da referida Casa de Preservação (officio n. 1.317).

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, transmittiu-se a folha, na importancia de 250$, de gratificação que, por serviços dactylographicos, prestados em setembro findo, ao Gabinete do Sr. ministro, compete a Cacilda Côrte Imperial (officio numero 1.318).

Ao director da Colonia de Alienados em Jacarépaguá solicitou-se informações sobre si foram transmittidas ao Tribunal de Contas as primeiras vias das propostas de concurrencia de emergencia realizada para fornecimentos relativos ao mez de agosto deste anno (officio n. 1.319).

---

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — N. 3.948-C — 2ª secção — Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1924.

Ao engenheiro de Obras, sob n. 3.948, enviou-se o seguinte aviso:

Attendendo á solicitação constante do aviso n. 257, de 28 de agosto ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recommendo providenciais afim de, na correspondencia telegraphica official, ser observado o seguinte: eliminação de termos e de pontuação desnecessarios á comprehensão do assumpto, de modo a abreviar os communicados; abolição de quaesquer tratamentos de cortezia; no endereço, apenas os cargos do remettente e do destinatario, separados pela palavra "a", lançando aquelle a sua assignatura no original para authenticidade do telegramma; finalmente, que essa fórma de correspondencia só seja empregada nos casos de absoluta urgencia, quando impossivel o expediente commum, por via postal.

Saude e fraternidade.

---

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — N. 3.954 — 1ª secção — Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1924.

Ao Ministerio da Fazenda expediu-se, sob n. 3.954, o seguinte aviso:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. os inclusos documentos, afim de que V. Ex. se digne de providenciar, nos termos do art. 91 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para que ao credito da verba n. 15, destinado ás despezas da Colonia Correccional de Dous Rios, art. 2º da lei orçamentaria vigente, seja concedido o credito de 216:152$787, supplementar á sub-consignação n. 160, "Alimentação, inclusive do pessoal e dietas", do referido estabelecimento.

A deficiencia da dotação orçamentaria é justificada com o numero elevado de individuos recolhidos á colonia, sendo ainda essa circumstancia aggravada com a elevação sempre crescente dos preços dos generos alimenticios, nesta praça, que suppre aquella repartição.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e alta consideração. — *João Luiz Alves.*

---

Colonia Correccional dos Dous Rios — Verba 15, "Material" — sub-consignação "Alimentação, etc."

Exercicio de 1923

| Credito votado para 1923 | Saldo verificado | Credito votado para 1924 | Credito supplementar preciso |
|---|---|---|---|
| 380:000$000 | 8:399$143 | 400:000$000 | 216:152$787 |

Secretaria, 23 de junho de 1924. — *Manoel Maria Lobato*, escripturario. Visto, — *Manoel C. da Cunha Lobato*, director.

Colonia Correccional dos Dous Rios, 31 de agosto de 1924 — Tabella comparativa de preços mensaes de generos alimenticios nos exercicios de 1923 a 1924

Alimentação

| Artigos | Unidade | Anno de 1923 | Anno de 1924 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Janeiro a dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto |
| Alhos | Cento | 8$800 | 9$500 | 9$500 | 9$500 | 9$500 | 9$500 | 9$500 | 9$500 | 9$500 |
| Alcool | Litro | 1$250 | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Arroz | Kilo | $890 | 1$050 | 1$050 | 1$050 | 1$050 | 1$050 | 1$450 | 1$500 | 1$500 |
| Assucar de 1ª | » | 1$000 | 1$900 | 1$900 | 1$900 | 1$900 | 1$900 | 1$900 | 1$900 | 1$900 |
| Assucar de 3ª | » | $750 | 1$700 | 1$700 | 1$700 | 1$700 | 1$700 | 1$700 | 1$700 | 1$700 |
| Azeite doce | Litro | 9$000 | 9$800 | 9$800 | 9$800 | 9$800 | 9$800 | — | — | — |
| Bacalhão | Kilo | 3$000 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 |
| Banha | » | 20200 | 3$600 | 3$600 | 3$600 | 3$600 | 4$000 | 4$100 | 4$200 | 4$200 |
| Batatas | » | $600 | $850 | $850 | $850 | $850 | $900 | $900 | $900 | $900 |
| Carne secca | » | 2$400 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 | 3$500 |
| Café moido | » | 2$250 | 2$ 00 | 2$800 | 2$900 | 2$900 | 2$900 | 2$900 | 2$900 | 2$900 |
| Cebola | Cento | 9$000 | 13$000 | 13$000 | 13$000 | 13$000 | 13$000 | 13$000 | 13$000 | 13$000 |
| Carne verde | Kilo | 1$500 | 1$500 | 1$500 | 1$500 | 1$500 | 1$500 | 1$500 | 1$500 | 1$500 |
| Farinha de mandioca | » | $440 | $700 | $700 | $700 | $700 | $700 | $860 | $900 | $900 |
| Farinha de trigo | » | $930 | 1$300 | 1$300 | 1$300 | 1$300 | 1$300 | 1$300 | 1$400 | 1$400 |
| Feijão preto | » | $600 | $800 | $800 | $800 | $800 | $800 | $900 | 1$200 | 1$200 |
| Manteiga | » | 7$000 | 9$500 | 9$500 | 9$500 | 9$500 | 9$900 | 9$900 | 11$500 | 11$500 |
| Matte | » | 1$100 | 1$300 | 1$300 | 1$300 | 1$300 | — | 1$300 | 1$300 | 1$3 0 |
| Massa de tomate | » | 2$200 | 3$800 | 3$800 | 3$800 | 3$800 | 4$200 | 7$000 | 8$000 | 8$000 |
| Pimenta da India | » | 2$500 | 5$500 | 5$500 | — | 5$500 | 5$500 | 5$500 | — | 5$500 |
| Sal | » | $260 | $300 | $300 | $300 | $300 | — | $30. | $320 | $320 |
| Sabão | » | $900 | — | 1$200 | 1$200 | 1$200 | 1$200 | — | 1$200 | 1$200 |
| Toucinho | » | 1$700 | 2$200 | 2$200 | 2$200 | 2$200 | 3$400 | 3$600 | 3$600 | 3$600 |
| Vinagre | Litro | $900 | 1$100 | 1$100 | 1$100 | 1$100 | 1$100 | 1$100 | 1$100 | 1$100 |

O escripturario, *Manoel Maria Lobato*. Visto.— *Manoel Carneiro da Cunha Lobato*, director.

COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS — VERBA 15ª — MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÃO « ALIMENTAÇÃO, ETC.»

| Credito votado para 1924 | Despezas effectuadas de janeiro a maio | Despezas por mez | Despezas a effectuar de junho a dezembro | Saldo do credito orçamentario | *Stock* de generos no Almoxarifado | Credito supplementar preciso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 400:000$000 | 270:275$500 | 54:055$100 | 378:385$700 | 129:724$500 | 32:508$413 | 216:152$787 |

Colonia, 23 de junho de 1924.— O escripturario, *Manoel Maria Lobato*.— Visto, *Manoel C. da C. Lobato*, director.

Colonia Correccional dos Dous Rios — Verba 15 — Material — Sub-consignação "Alimentação", etc.:

*Mez — N. do pedido — Credores*

Janeiro:

| | | |
|---|---|---|
| 1. Antonio Dias Lima | 12:382$500 | |
| 2. Barboza Albuquerque & Comp. | 47:535$000 | |
| 3. Barboza Albuquerque & Comp. | 217$500 | |
| 4. Rodrigues Teixeira e Filho | 2:320$000 | |
| 5. Lopes Corrêa & Comp. | 5:200$000 | |
| 6. Barboza Albuquerque & Comp. | 480$000 | 68:135$000 |

Fevereiro:

| | | |
|---|---|---|
| 31. Antonio Dias Lima | 7:650$000 | |
| 32. Barboza Albuquerque & Comp. | 27:718$000 | |
| 33. Barboza Albuquerque & Comp. | 2:438$000 | |
| 35. Lopes Corrêa & Comp. | 3:900$000 | |
| 36. Rodrigues Teixeira e Filho | 1:160$000 | 42:866$000 |

Março:

| | | |
|---|---|---|
| 47. Antonio Dias Lima | 10:767$000 | |
| 50. Rodrigues Teixeira e Filho | 2:610$000 | |
| 51. Lopes Corrêa & Comp. | 6:500$000 | |
| 52. Barboza Albuquerque & Comp. | 47:539$000 | |
| 53. Barboza Albuquerque & Comp. | 656$000 | 68:072$000 |

Abril:

| | | |
|---|---|---|
| 54. Antonio Dias Lima | 11:002$500 | |
| 57. Barboza Albuquerque & Comp. | 32:378$000 | |
| 58. Barboza Albuquerque & Comp. | 301$000 | |
| 59. Rodrigues Teixeira e Filho | 2:320$000 | |
| 60. Lopes Corrêa & Comp. | 3:900$000 | 49:901$500 |

Maio:

| | | |
|---|---|---|
| 76. Antonio Dias Lima | 6:858$000 | |
| 86. Barboza Albuquerque & Comp. | 28:563$000 | |
| 87. Barboza Albuquerque & Comp. | 240$000 | |
| 89. Lopes Corrêa & Comp. | 3:900$000 | |
| 90. Rodrigues Teixeira e Filho | 1:740$000 | 41:301$000 |

Total ..... 270:275$500

Secretaria, 23 de junho de 1924. — *Manoel Maria Lobato*, escripturario. Visto. — *Manoel C. da C. Lobato*, director.

Ao Ministerio da Fazenda expediu-se, sob n. 3.953, o seguinte aviso:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. os inclusos documentos afim de que V. Ex. se digne de providenciar nos termos do art. 91 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica para que ao credito da sub-consignação n. 110 ("Despezas com o serviço do Jury"), da verba n. 13 do art. 2º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro deste anno, seja concedido o supplemento de 3:000$, e ao credito da sub-consignação n. 32 ("Illuminação, energia electrica e accessorios"), da verba numero 10 do mesmo art. 2º da referida lei, o reforço de um conto novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e quatro réis (1:995$894).

Estes creditos supplementares são destinados a occorrer ao pagamento das despezas que, até 31 de dezembro vindouro, vierem a exceder os creditos orçamentarios votados para as citadas sub-consignações, estando a deficiencia desses creditos justificada com os preços altos a que chegaram nesta praça todos os artigos de consumo, não sendo excluidos dessa generalidade os preços da luz, do gaz e da energia electrica, cujo fornecimento deverá absorver grande parte dos creditos supplementares de que trato.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *João Luiz Alves.*

Demonstrações organizadas de conformidade com o paragrapho unico do art. 91 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para os effeitos da concessão, pelo Congresso Nacional, de um credito supplementar á consignação "Despezas com o serviço do jury", n. 110, da verba 13ª do art. 2º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro deste anno:

| | |
|---|---|
| Credito votado para 1923 | 8:000$000 |
| Credito votado para 1924 | 8:000$000 |

Despezas effectuadas em 1924, p/c do credito votado:

Em janeiro:

| | |
|---|---|
| Bernardino Cardoso & Comp. | 350$000 |

Em fevereiro:

| | |
|---|---|
| Bernardino Cardoso & Comp. | 400$000 |
| Os mesmos | 400$000 |
| A. Gomes Pereira & Comp. | 209$000 |

Em março:

| | |
|---|---|
| Importancia empenhada por estimativa, para a menor Irene, para o serviço de sorteio de jurados, á razão de 30$ por mez | 360$000 |

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

| | |
|---|---|
| Importancia empenhada, por estimativa, para despezas de luz electrica | 1:500$000 |
| Gaz | 360$000 |

José de Oliveira Pinho:

| | |
|---|---|
| Adeantamento para despezas, no primeiro trimestre | 500$000 |
| Bernardino Cardoso & Comp. | 400$000 |
| Os mesmos | 400$000 |
| Os mesmos | 400$000 |
| A. Gomes Pereira & Comp. | 111$800 |

Em abril:

| | |
|---|---|
| A. Gomes Pereira & Comp. | 79$000 |

Em maio:

| | |
|---|---|
| A. Gomes Pereira & Comp. | 117$000 |

Em junho:

| | |
|---|---|
| Bernardino Cardoso & Comp. | 400$000 |
| A. Gomes Pereira & Comp. | 112$700 |

Em agosto:

| | | |
|---|---|---|
| João de Souza Neves, adeantamento para despezas de prompto pagamento | 200$000 | |
| A. Gomes Pereira & Comp. | 307$080 | |
| Total das despezas, p/c do credito orçamentario | | 7:910$180 |
| Saldo do credito orçamentario | | 89$820 |
| Despezas provaveis de setembro a dezembro | | 3:089$820 |
| Credito supplementar preciso | | 3:000$000 |

Primeira secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 24 de setembro de 1924. — *E. Martins*, 2º official. — *Bezerra de Menezes*, director de secção interino. Visto. — *Flores Junior*, director geral interino.

Demonstração da applicação dada ao credito de 2:500$, consignado na verba n. 10 do art. 2º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, para as despezas de "Illuminação, energia electrica e accessorios" da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

Contas de luz electrica:

Société Anonyme du Gaz:

| | |
|---|---|
| Janeiro | 202$194 |
| Fevereiro | 226$994 |
| Março | 170$644 |
| Abril | 138$925 |
| Maio | 114$715 |
| Junho | 200$212 |
| Julho | 190$811 |

Contas de gaz:

Société Anonyme du Gaz:

| | |
|---|---|
| Janeiro | 51$061 |
| Fevereiro | 47$338 |
| Março | 44$582 |
| Abril | 49$276 |
| Maio | 52$134 |
| Junho | 51$011 |
| Julho | 54$632 |

Contas de energia electrica:

Light and Power Co., Ltd.:

| | |
|---|---|
| Janeiro | 118$717 |
| Fevereiro | 113$030 |
| Março | 91$138 |
| Abril | 99$301 |
| Maio | 111$994 |
| Junho | 112$923 |
| Julho | 116$148 |

| | |
|---|---|
| Total das despezas effectuadas pela sub-consignação citada, proveniente do fornecimento "Luz, gaz e energia electrica" | 2:388$114 |

Contas de accessorios:

| | |
|---|---|
| Fontes Pereira & Comp. | 107$780 |
| Despezas totaes de janeiro a julho | 2:495$894 |
| Credito votado para todas as despezas da sub-consignação em 1924 | 2:500$000 |
| Saldo da sub-consignação | 4$106 |
| Despezas provavel, de agosto findo a dezembro vindouro | 2:000$000 |
| Credito supplementar preciso | 1:995$894 |
| Credito votado para as despezas da consignação em 1923 | 2:500$000 |

Primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 30 de setembro de 1924. — *E. Martins*, 2º official. — *Bezerra de Menezes*, director de secção interino. Visto. — *Flores Junior*, director geral interino.

## Departamento Nacional de Saude Publica

RELAÇÃO DAS DESPEZAS EMPENHADAS EM SETEMBRO DE 1924

| Numero da repartição | Verba 21 — Papel | Dotação Saldo anterior | Despeza emp. Setembro | Annullações | Saldo da dotação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Secretaria Geral | 18:637$403 | 3:634$670 | 209$000 | 15:211$733 |
| 2 | Inspectoria de Demographia Sanitaria | 44:448$795 | 11:704$855 | — | 32:743$940 |
| 3 | Inspectoria de Engenharia Sanitaria | 27:356$950 | 2:824$800 | — | 24:532$150 |
| 4 | Inspectoria de Fiscalização Ex. Medicina, etc. | 3:718$860 | 651$000 | — | 3:067$860 |
| 5 | Inspectoria da Prophylaxia da Lepra, etc. | 152:852$096 | 33:007$300 | — | 119:844$796 |
| 6 | Hospital S. Sebastião | 176:300$810 | 61:735$854 | — | 114:570$956 |
| 7 | Hospital D. Pedro II | 99:659$213 | 24:493$755 | — | 75:165$458 |
| 8 | Hospital Geral de Assistencia | 257:985$466 | 65:151$340 | — | 192:834$126 |
| 9 | Secção de Hygiene Infantil | 76:596$940 | 8:208$890 | — | 68:388$050 |
| 10 | Directoria dos Serviços Sanitario do Districto Federal | 17:483$851 | 2:236$800 | — | 15:247$051 |
| 11 | Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial | 1:731$444 | 263$000 | — | 1:468$444 |
| 12 | Inspectoria de Serviços de Prophylaxia | 117:058$817 | 37:026$726 | — | 80:032$091 |
| 13 | Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose | 119:821$064 | 28:195$780 | — | 91:625$284 |
| 14 | Inspectoria de Generos Alimenticios | 9:034$882 | 2:485$184 | — | 6:549$698 |
| 15 | Serviço de Leite | 20:955$576 | 6:912$980 | 57$141 | 14:099$737 |
| 16 | Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes | 3:151$980 | 560$240 | — | 2:591$740 |
| 17 | Laboratorio Bromatologico | 41:116$750 | 12:288$200 | — | 28:828$550 |
| 18 | Laboratorio Bacteriologico | 31:526$773 | 4:974$980 | — | 26:551$793 |
| 19 | Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial | 92:714$514 | 2:475$130 | 195$000 | 90:434$385 |
| 20 | Inspectoria de Prophylaxia Maritima | 98:410$395 | 15:418$450 | — | 82:991$941 |
| 21 | Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro | 6:628$790 | 365$400 | — | 6:263$390 |
| 22 | Inspectoria da Marinha Mercante | 4:193$798 | — | — | 4:198$798 |
| 23 | Inspectoria e Sub-inspectorias de portos nos Estados | 81:435$720 | 9:660$830 | — | 71:774$890 |
| 24 | Hospital Paula Candido | 60:653$321 | 11:158$745 | — | 49:494$576 |
| 25 | Lazareto da Ilha Grande | 7:453$330 | 270$000 | — | 7:183$330 |
| 26 | Directoria de Saneamento Rural | 8:870$580 | 2:792$000 | — | 6:078$580 |
| 27 | Serviço no Districto Federal | 95:534$800 | 22:706$800 | 389$000 | 73:217$000 |
| 28 | Serviço nos Estados | — | — | — | — |
| 29 | Serviço de Enfermeiras | 15:523$178 | 4:018$066 | — | 11:510$112 |
| 30 | Escola de enfermeiras | 51:689$373 | 5:833$905 | — | 45:846$468 |
| | Totaes da verba 21—Papel | 1.742:552$469 | 381:055$680 | 850$141 | 1.362:346$930 |
| | Verba 21—Ouro | | | | |
| 31 | Serviço contractado com a The Rio de Janeiro City Imp. Co. | 1.719:359$133 | — | — | 1.719:359$133 |
| | Creditos solicitados nos termos do art. 91 do Regulamento Geral de Contabidade Publica: | | | | |
| 6 | Hospital de S. Sebastião | 198:023$200 | 26:828$000 | — | 171:200$200 |
| 7 | Hospital D. Pedro II | 7:653$729 | — | — | 7:653$729 |
| 8 | Hospital Geral de Assistencia | 119:477$270 | 40:003$470 | — | 79:473$800 |
| 12 | Inspectoria de Serviços de Prophylaxia | 37:620$354 | — | — | 37:620$854 |
| 27 | Hospital Paula Candido | 16:891$565 | 1:713$300 | — | 15:178$565 |
| | | 379:671$918 | 68:544$770 | — | 311:127$148 |
| | Decreto n. 15.442, de 14 de abril de 1922 | 2.815:442$756 | — | — | 2.815:442$756 |

Secção de Contabilidade, 4 de outubro de 1924.— *José I. da Avellar Werneck*, guarda-livros.— Visto, *A. Galvão*, director da Contabilidade.

## Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Pelo Sr. ministro da Justiça, foram concedidas as seguintes licenças:

Por portaria de 6 do corrente, tres mezes, a partir de 12 de setembro ultimo, nos termos do n. 1 do art. 8ª, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1924 a Affonso Pereira dos Santos, servente de 2ª classe, da Inspectoria de Serviços de Prophylaxia.

Por outra da mesma data, e nos mesmos termos, um anno a Francisco Motta, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no goso da mesma dentro do prazo de oito dias.

*Expediente de 6 de outubro de 1924*

Communicou-se:

Ao juiz de direito, presidente do Tribunal do Jury, em resposta ao officio sem numero, de 4 do corrente, que o funccionario que fôra sorteado para servir como jurado na actual sessão desse tribunal, não tem exercicio em nenhuma das dependencias deste departamento (officio n. E 1.760).

Ao director do Hospital S. Sebastião, que Claudino Nogueira da Rocha Junior, por decreto de 17 de setembro de 1924, foi aposentado no cargo de porteiro desse hospital (officio n. E 1.761).

Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, que, em referencia ao assumpto tratado nos officios n. 1.405, de 8 de agosto e 1.690, de 23 de setembro ultimos, o Sr. ministro da Justiça exarou em 2 do corrente o seguinte despacho «A aposentadoria *ex-officio* não dispensaria a apresentação da certidão para poder ser feito o calculo que deverá constar do titulo de pensão a ser expedido pelo Ministerio da Fazenda á vista do decreto deste ministerio, ao qual não cabe isentar de sello a certidão, que não importará em elevada despeza, uma vez que, para evitar o pagamento de buscas, constem do respectivo pedido todos os elementos referentes ás datas. Para este ministerio preparar o decreto de aposentadoria não é necessaria a prova do tempo exacto de serviço; bastam as provas de invalidez e do exercicio effectivo por mais de dez annos. A contagem exacta para o calculo certo do titulo de pensão, que é submettido ao registro do Tribunal de Contas, compete ao Ministerio da Fazenda, ao qual podem ser apresentadas as certidões depois do decreto de aposentadoria (officio n. E 1.755).

Accusou-se:

Ao Dr. director geral de Estatistica o recebimento da offerta com que distinguiu este departamento (officio n. E 1.754).

Ao director do Serviço Clinico e secretario geral da Cruz Vermelha Brasileira a remessa do resultado do movimento do Dispensario Medico-Cirurgico Gratuito da Escola de Enfermeiras dessa instituição, referente ao mez de setembro findo.

Solicitaram-se:

Ao Sr. director geral dos Serviços Sanitarios do Districto Federal informar, com a possivel brevidade, si foi applicada a multa pela reincidencia da contravenção ao falsificador do café fornecido á Escola Quinze de Novembro, pela firma Rodrigues Teixeira & Filho, producto enviado para o Laboratorio Bromatologico pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e considerado falsificado por laudo de analyse sob n. 4.960, de 7 de agosto ultimo (officio numero E 1.764).

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria a elaboração do orçamento e das plantas das reconstrucções dos pavilhões do Hospital Geral de Assistencia (officio E 1.758).

Remetteram-se:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina os officios ns. 5, 25 e 29, respectivamente de 9 de janeiro, 22 e 29 do do corrente anno, do Conselho Superior do Ensino (officio E 1.756).

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, com os processos numeros D. G. P. — 915 e 278 referentes a dous pedidos de privilegios para um novo typo de sorvete, sendo inventores, de um, Irmãos Camachi e de outro Pellegrino & Blacco, providencias afim de dirimir divergencia existente nos pareceres para concessão dos privilegios.

*Requerimentos despachados*

Dia 6 de outubro de 1924

Pelo Sr. director geral:

Nicolao Stabile (810-924). — Indeferido.

Laurindo José de Carvalho (730-924). — Certifique-se, de accôrdo com a informação.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

*Expediente de 3 de outubro de 1924*

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes importancias:

De 747$ a Souza Torres & Comp., pelos fornecimentos feitos, em agosto do anno proximo findo, ao Hospital Paula Candido (aviso n. 1.642).

De 493$670 a Freire Guimarães & Comp., pelos fornecimentos feitos, em agosto do anno proximo findo, ao mesmo Hospital Paula Candido (aviso n. 1.643)

*Requerimentos despachados*

Maria Leopoldina Cardoso, J. G. Pereira & Comp. e A. A. de Queiroz, pedindo, respectivamente, o pagamento das quantias de 170:298$760 e 455$, provenientes de fornecimentos feitos, em março do anno proximo findo, ao Deposito da Secretaria Geral.

O pagamento das importancias, ora reclamadas, foi solicitado ao Tribunal de Contas, em aviso n. 666, de 5 de maio de 1923.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

*Expediente de 6 de outubro de 1924*

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral devidamente providenciados, os officios datados de 29 do mez proximo passado, do Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal (officio n. [illegible].043).

Ao mesmo para os devidos fins, os termos de indicação de obras ns. 856, 4.601, 4.701 e 2.939, extrahidos pela 1ª delegacia de Saude e referentes a tres cochiras existentes naquelle districto sanitario (officio numero 2.050).

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica para os fins de direito, os processos referentes ás multas impostas aos seguintes infractores: Joaquim Cardoso & Comp., Antonio Gouveia Spinola, Arthur & Vayssiere, João Muniz Machado, Manoel Pereira Machado, Albino dos Santos Lopes, Joaquim dos Santos, João de Souza Mendes, Antonio Ferreira Polonia Junior, doutor Gustavo Alberto de Aquino e Castro (duas multas), José Castelucci, Casemiro Cruz, Francisco Antonio Tricarico, Emilio Turano, Dr. Coriolano Innocencio Teixeira, José Alves dos Reis e D. Maria da Rocha Tavares (officio n. 2.042).

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia para que o interessado faça o necessario registro no Thesouro Nacional, a portaria nomeando Manoel Valladão para exercer o cargo de auxiliar de escripta, no impedimento do effectivo Jeronymo Emiliano Vetromille (officio n. 2.051).

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem indicadas as obras de que carece o predio n. 84 da ladeira do Castro (officio n. 2.052).

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica no sentido de ser feito o despejo judicial dos moradores do predio n. VII, da Avenida da rua Barão do Bom Retiro n. 783 (officio n. 2.049).

— Communicou-se:

Ao Dr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional que a 2ª Delegacia de Saude impoz a Carlos de Mendonça, a multa de 200$, por infracção do art. 1.092 § 1º do regulamento sanitario em vigor (officio n. 2.054).

Ao mesmo, que a 4ª delegacia de Saude multou em 300$, D. Josephina Amalia de Barros Moura, por infracção do art. 1.084, do regulamento sanitario em vigor (officio n. 2.044).

Ao mesmo, que a 4ª Delegacia de Saude, multou em 200$ (duas multas de 100$), Thomaz de Araujo Almeida, por infracção do art. 1.084 do Regulamento Sanitario vigente (officio n. 2.048).

Ao mesmo, que a 4ª Delegacia de Saude multou em 100$, cada um Jorge Vieira Winter, D. Belmira Carneiro Silva, Armindo do Valle e Guilherme Pinheiro do Valle (officios n. 2.045 a 2.047 e 2.053).

Foram multados:

Pela 2ª Delegacia de Saude, em 200$, Carlos Mendonça.

Pela 4ª Delegacia de Saude, em 300$, D. Josephina Amelia de Barros Moura; em 200$ (duas multas de 100$), Thomaz de Araujo Almeida, e em 100$, cada um, Guilherme Pinheiro Valle, Armindo Valle, D. Belmira Carneiro Silva e Jorge Vieira Winter.

*Requerimentos despachados*

Directoria:

Empreza de Aguas Mineraes Santa Cruz (2.120). — Approvados.

Francisio Storino (3.851). — Certifique-se.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Antonio Gil Castanheiras (3.566-225). — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Gabriel Vieira (3.849-4.433). — Deferido.

A. Cardoso de Gouvêa & Comp. (3.848-4.305. — Sim, por 30 dias.

Soares & Coimbra (3.847-4.434). — Deferido.

Barboza Leite & Irmão (3.846-4.411). — Deferido.

Ignacio & Novaes (3.848-4.404). — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

João Claudio da Silveira (388-428). — Nada ha que deferir.

Raul Pereira (3.815-420). — Poderá habital-o, cumprindo a intimação recebida dentro de 90 dias.

Maria Vellozo Contardo (3.850-432). — Deferido.

Terceira Delegacia de Saude:

Antonio Pedro Loureiro (3.817-320). — Sim, por 60 dias.

José Barboza (3.818-319). — Sim, por 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

José Coelho (3.737). — Deferido.

Augusto Meirelles (3.812-452). — Deferido.

*Dia 7*

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. director geral, no sentido de ser solicitada da Prefeitura Municipal, a limpeza do riacho que corre pela rua Theodoro da Silva, junto ao n. B 1 que se encontra em pessimas condições de conservação (officio n. 2.061);

Aos Srs. inspectores de Fiscalização dos Generos Alimenticios, dos Serviços de Prophylaxia, de Hygiene Industrial, director do Laboratorio Bacteriologico e delegados de saude, no sentido de ser esta directoria informada se existe dentre os respectivos funccionarios daquellas dependencias, a quem que possa prestar serviço como radiologista da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, de accôrdo com o despacho exarado pelo Sr. ministro da Justiça (officio n. 2.056).

— Apresentou-se ao Dr. director geral, em cumprimento á circular n. E. 1.538, os funccionarios desta directoria, que tiveram promoção por portaria datada de 1 de outubro corrente (officio n. 2.055).

— Communicou-se:

Ao Dr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, que, por despacho de 30 do mez proximo passado, o Dr. director indeferiu as petições de Alves & Duarte, Giacomo Mandarino & Paulino & Vasco, pedindo relevação de multa (officios numeros 2.057, 2.059 e 2.060);

Ao mesmo, que, por despacho de 4 do corrente, o Dr. director deferiu a petição de Gustavo Martins de Azeredo Coutinho, solicitando relevação de multa (officio numero 2.058);

Ao Dr. secretario geral, que, por despacho de 30 do mez proximo passado, o Dr. director indeferiu as petições de Paulino & Vasco, Alves & Duarte e Giacomo Mandarino, solicitando relevação de multa (officios ns. 2.057 A, 4.059 A e 2.060 A);

Ao mesmo, que, por despacho de 4 do corrente, o Dr. director deferiu a petição de Gustavo Martins de Azeredo Coutinho, solicitando relevação de multa (officio numero 2.058 A).

*Requerimentos despachados*

Directoria:

Henrique Martins de Souza (3.878). — Indeferido por haver recorrido fóra do prazo legal.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Fernandes & Trindade (3.853-4.359). — Deferido.

H. Moreira (3.851-4.398). — Deferido.

Marçal Fernandes de Araujo (3.855-4.381). — Deferido.

Alfredo Lourenço Brites (3.856-4.435). — Deferido.

Maria Monteiro & Carvalho (3.541-4.208). — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Leopoldina de Sá Pinto (3.877-243). — Sim, por 60 dias.

Braga Irmão & Comp. (3.875-237). — Deferido.

Carlos A. Moreira da Rocha (3.876-242). — Indeferido.

Primeira Delegacia de Saude:

Orlando Alves da Silveira (3.872-435). — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Maria José Gonçalves da Cunha (3.870-446). — Indeferido.

Joaquim da Silva Carvalho (3.867-453). — Deferido.

Terceira Delegacia de Saude:

Alberto Justo da Silva (3.865-322). — Deferido.

Quarta Delegacia de Saude:

Mattos & Ferreira (3.605). — Deferido.

Salin Khalil Tannuri (3.872-457). — Indeferido.

Costa Braga & Comp. (3.864-455). — Deferido.

Francisco de Souza Nunes (3.859-454). — Sim, por 90 dias.

Matheus Cardoso (3.856-436). — Sim, por 90 dias.

Maria Augusta da Fonseca (3.863-451). — Indeferido.

Maria Theodora da Rocha (3.871-456). — Deferido.

---

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

*Requerimentos despachados*

Dia 8 de outubro de 1924

Odilon de Araujo, por José Pereira de Araujo (2.440). — Indeferido.

Agostinho Lafaille (4.532). — Deferido, pagando a taxa respectiva.

R. A. Alhadas (4.459). — Certifique-se o que constar.

Albino de Souza Freire (4.510). — Certifique-se.

Martinez & Hermano (4.519). — Sim, pagando a taxa de analyse.

José Bonifacio de Souza (4.522). — Certifique-se.

Francisco Branco (4.504). — Foi cumprida a intimação n. 1.291.

José Nunes de Souza Martins (4.493). — Sciente. Foi cumprida a intimação n. 1.714.

Adelino de Campos & Irmão (4.486). — Foi cumprida a intimação n. 1.795.

J. Silva Sobrinho (4.524). — Certifique-se.

Manoel Gaspar (4.487). — Póde funccionar, registando-se o estabelecimento.

Joaquim Serralha (4.525). — Permitto o funccionamento cumprindo a intimação dentro do prazo improrogavel de 60 dias.

# Ministerio da Marinha

(*) Por portaria de 3 de outubro de 1924 foram concedidos, de accôrdo com o parecer da junta medica, 60 dias de licença, na fórma da lei, ao aprendiz de 1ª classe da officina de modeladores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Luiz Pereira da Rocha, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença no prazo de 30 dias, a partir desta data.

Por outras de 8 do corrente foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Octavio Perry, do cargo de vice-director do pessoal;

O capitão de mar e guerra Bento de Barros Machado da Silva do cargo de director das Escolas Profissionaes;

O capitão de fragata medico, Dr. Alvaro Ribeiro, do cargo de instructor de cirurgia e pathologia cirurgica de guerra da Escola Medica da Armada;

O capitão de corveta Alcino Cokrane de Affonseca do cargo de immediato do tender *Belmonte*, que interinamente exercia;

O capitão de corveta medico Dr. Antonio Barbosa Gomes, do cargo de instructor de Radiologia da Escola Medica da Armada;

O 1º tenente Frederico Ewerton Pinto, do cargo de ajudante de ordens do director de Fazenda.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Bento de Barros Machado da Silva, para exercer o cargo de vice-director do Pessoal;

O capitão de mar e guerra Octavio Perry, para servir na Directoria do Pessoal, como chefe da 1ª Divisão;

O capitão de corveta medico Dr. Heraclito de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de instructor de Cirurgia e Pathologia Cirurgica de Guerra da Escola Medica da Armada;

O capitão-tenente Leonel de Magalhães Bastos para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Ceará;

O capitão-tenente medico Dr. Antonio Lopes dos Santos, para exercer o cargo de instructor de Radiologia da Escola Medica da Armada.

— Foi transferido, de conformidade com o art. 51, do regulamento annexo ao decreto n. 16.518, de 25 de junho ultimo, o sub-official de 2ª classe, Januario da Silva Barreiros, do quadro de artifices e machininas para o quadro de conductores-motoristas, exercendo as suas novas funcções com responsabilidade propria, de accôrdo com as disposições em vigor.

— Foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, sessenta dias de licença, na fórma da lei, ao professor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, Roberto Barroso, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença no prazo de trinta dias, a partir desta data;

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença, na fórma da lei, ao 3º pharoleiro do pharol

---

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

da Queimada Grande, no Estado de São Paulo, Nuno Braga, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença no prazo de trinta dias, a partir desta data.

— Foi prorogada, de accôrdo com o parecer da Junta Medica, por noventa dias, na fórma da lei, a licença concedida em 21 de julho ultimo ao operario de 3ª classe da officina de Embarcações Miudas do Arsenal de Marinha desta Capital, Romeu Procopio de Paula, para tratar de sua saude onde lhe conviar.

## Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 8 de outubro de 1924*

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.086 — Assumpto: Inclusão no Asylo.

1. Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional n. 7.793 — PF — Pedro Ferreira dos Santos.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.084 — Assumpto: Contagem de tempo para effeitos de reforma.

1. Declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido deferir o requerimento em que o capitão-tenente Deodoro Neiva de Figueiredo pede lhe seja contado, para effeitos de futura reforma, o periodo de 7 de abril de 1908 a 8 de abril de 1909, em que frequentou, com aproveitamento, como alumno ouvinte, o 1º anno do curso de machinas da Escola Naval.

N. 4.088 — Assumpto: Contagem de tempo para reforma.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido deferir o requerimento em que o capitão-tenente, Graciano Adolpho Monteiro de Barros, pede lhe seja contado pelo dobro, para effeitos de futura reforma, o periodo decorrido entre 26 de outubro a 31 de dezembro de 1917, em que serviu á bordo do vapor de guerra «Carlos Gomes», em commissão na Ilha da Trindade e no Batalhão Naval, durante o estado de guerra entre o Brasil e o ex-Imperio Allemão.

— Ao Sr. director geral de Saude:

N. 4.087 — Assumpto: Contagem de tempo.

1. Declaro-vos, que resolvi mandar contar, por equidade, ao enfermeiro naval de 1ª classe, sargento ajudante reformado, Euzebio Leão de Gouvêa Faria, para o fim de melhoria de reforma, o periodo de 5 de setembro de 1874 a 1º de dezembro de 1879, no totaldecinco annos, dous mezes e vinte e cinco dias em que serviu na extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra desta capital.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.077 — Assumpto: Pagamento de factura.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «16 — Material de Construcção Naval — Material-Permanente — N. 1 — Para acquisição de lanchas, escaleres, etc.», do orçamento em vigor, o pagamento da importancia de 5:202$, da qual é credora a sociedade anonyma «Marvin», conforme se verifica da factura e demais documento que a este acompanham.

N. 4.089 — Assumpto: Remessa de papeis sobre concurrencia administrativa.

1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os devido effeitos, os inclusos papeis relativos a concurrencia administrativa realizada na Directoria de Saude, para a acquisição de vasilhame e utensilios para as pharmacias e gabinetes daquella directoria, de accôrdo com as determinações do regulamento que acompanha o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 4.094 — Assumpto: Pagamento de uma factura.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias ordens afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja effectuado, á conta do decreto n. 14.807, de 11 de junho de 1921, revigorado para o exercicio vigente pelo art. 55 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro deste anno, o pagamento da importancia de 15:345$, da qual é credora a «The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co Ltd», conforme se verifica da factura e demais documentos que a este vão annexos.

— Sr. primeiro secretari da Camara dos Deputados:

N. 4.093 — Assumpto: Papeis referentes a um pedido de credito.

1. Tenho a honra de remetter a V. Ex. os papeis que deixaram de acompanhar a Mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 25 de agosto ultimo, referente ao pedido de credito de réis (8.083:223$676), supplementar á verba II — Munições de bocca — Material e do consumo — Sub-consignação — Para a compra de generos alimenticios etc, do orçamento vigente, cuja Mensagem foi enviada a essa Camara com o aviso n. 3.413-F., da mesma data, deste ministerio.

# Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente mez, foi declarado sem effeito o de 27 de abril de 1923, que nomeou Joaquim Eunes Torres, despachante aduaneiro da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, por não haver prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por titulo de 8 do corrente, na fórma do artigo 1º § 2º do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920, foi nomeado Alvaro Tolentino Junior, despachante aduaneiro da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Por portaria de 24 do mez findo, foi concedida a licença de seis mezes, nos termos do artigo 19 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao aprendiz da officina de electricidade da Casa da Moeda, Francisco da Silveira Albernaz Junior, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Por outra de 25 do mez findo, foi concedida a licença de seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto supracitado, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, José Lopes Teixeira, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no goso da mesma licença.

Por outra de 27 tambem daquelle mez, foi concedida a licença de noventa dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao official de 3ª classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Luiz Borsoi, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Por outras de 1º do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De noventa dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, á dactylographa do Thesouro Nacional, Francisca Figueiredo de Souza Fernandes, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De sessenta dias, na fórma da lei, ao official de 2ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, Henrique Pereira Lucas, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De quatro mezes, na fórma da lei, ao aprendiz de 2ª classe da officina de pautação da Imprensa Nacional, Americo Mauricio Ramos, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Por outra de 2 do corrente, foi concedida a licença de tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 2º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Carlindo Gurgel de Oliveira, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Por outras de 4 do corrente, ainda foram concedidas mais as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do artigo 17, paragrapho 2º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Odilon Bezerra de Figueiredo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do artigo 17, do decreto citado, ao official de 4ª classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Francisco Barifouse, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De sessenta dias, em prorogação, na fórma da lei, á aprendiz de 4ª classe da officina de composição da Imprensa Na-

cional, Emerena da Silva Bulhão, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Por outras de 7, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 17, citado, á operaria de 2ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Maria Emilia de Lima, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De tres mezes, em prorogação, na fórma da lei, ao servente da Caixa de Amortização, Alfredo Evangelista de Oliveira, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

De um anno, nos termos do mesm artigo 17, ao 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, Luiz Corrêa da Silva Lemos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, João de Freitas Silva Junior, para tratar de sua saude, onde lhe convier ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Nery Guarabyra, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, na fórma da lei, á official de 3ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Maria José de Moraes, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De dous mezes, na fórma da lei, á aprendiz de 2ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Maria José de Ancantara, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, tambem nos termos do referido art. 17, ao 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Manoel Rosas Junior, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, na fórma da lei, ao remador da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Augusto José Maria, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do mencionado art. 17, ao operario da officina de impressão da Casa da Moeda, Durval Thomaz da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official obreiro da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional, Cid Augusto de Freitas Pereira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 7 de outubro de 1924*

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 169 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o aviso numero 1.177, de 17 de julho ultimo, e relativo ao pagamento da importancia de 31:000$ a Schlsinger & Comp., por obras executadas para completar as installações da Escola de Enfermeiras annexa ao Hospital Geral de Assistencia, em dezembro de 1922, e a que se referiu o aviso desse ministerio n. 920, de 30 de junho do anno passado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, tendo resolvido o Tribunal de Contas, conforme communicação feita á Contadoria Central da Republica, em officio n. 806, de 21 de março ultimo, manter a recusa do registro áquella despeza sob o fundamento agora de não ser possivel alterar a relação dos restos a pagar de 1922, donde fôra excluida a referida importancia, o pagamento respectivo só poderá ser processado como divida de exercicios findos, de accôrdo com o disposto no art. 404 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. presidente da Commissão de Justiça e Legislação do Senado:

N. 20 — Transmittindo o processo originado do requerimento em que D. Maria da Gloria Mattos da Costa pretende reivindicação a seu favor do terreno á rua Paula Mattos, onde existia um chafariz e que foi doado á Fazenda Nacional por seu avô Francisco de Paula Mattos.

— Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 208 — Em solução ao officio de V. Ex. n. 101, de 28 de agosto ultimo, tenho a honra de declarar-lhe que este ministerio responde pela negativa á consulta sobre si o auditor licenciado por seis mezes, com todos os vencimentos, de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, póde interromper a licença no proprio anno da concessão ou em outro, uma ou mais vezes, independentemente dos prazos estabelecidos no § 2º e dispensadas quaesquer outras formalidades.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. marechal chefe de policia do Distrito Federal:

N. 209 — Pedindo mandar fazer o policiamento na extincta Exposição Internacional, conservando especialmente vigilancia nocturna no edificio do Parque das Diversões, onde está sendo installado o serviço do imposto sobre a renda.

*Requerimento despachado*

E. Silveira & Comp., successores de Felismino Soares & Comp., reclamando o pagamento de uma conta de réis 81:914$, por obras executadas em agosto de 1918, no vapor *Jaboatão*, ex-allemão *Arnold Amsick*. — A' vista dos pareceres da commissão liquidante do Lloyd (P. N.) e do Sr. Dr. consultor geral da Republica, deixo de attender á reclamação, cabendo aos requerentes, si lhes aprouver, liquidar perante o Poder Judiciario a quantia a que se julgam com direito.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 7 de outubro de 1924*

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 260 — Communicando que, segundo informação prestada pela Alfandega de Paranaguá, o servente da mesma alfandega, João Germano dos Santos, continúa a prestar serviços á delegação do Tribunal de Contas no referido Estado, tendo sido ainda posto á disposição da alludida delegação um remador da mencionada alfandega.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 262 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 754, de 4 de agosto ultimo, e relativo ao requerimento em que Levi Franck & Comp., negociantes na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicitam a expedição da carta-patente para secção de cambio que manteem junto ao seu negocio, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista da informação dessa inspectoria, resolveu, por despacho de 26 de setembro findo, que nada ha que deferir, por isso que a expedição da carta-patente não constitue exigencia regulamentar que deva ser cumprida, uma vez que os requerentes já funccionavam com a sua secção de cambio antes da execução do decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921.

N. 263 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 753, de 4 de agosto ultimo, e relativo ao requerimento em que Sigismundo Kramer e Filhos, estabelecidos com casa bancaria na cidade do Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, solicitam a expedição de carta-patente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a vista da informação dessa inspectoria, resolveu, por despacho de 26 de setembro findo, não haver o que deferir, porque a expedição da carta-patente é perfeitamente dispensavel, uma vez que aquella casa bancaria já funccionava quando teve execução o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 327 — Em resposta ao officio numero 129, de 22 de setembro findo, em que indagaes qual a hora em que deve ser interrompida a energia electrica para as varias dependencias do edificio do Thesouro por ser indispensaveel á segurança deste, fiquem sem carga as redes de força e luz depois do encerrado o expediente, declaro-vos que a corrente de illuminação deverá ser interrompida normalmente ás 6 horas da tarde para as dependencias do Thesouro propriamente dito. Relativamente á parte occupada pelo gabinete de S. Ex. o Sr. ministro e pela Recebedoria, ella só poderá cessar após a verificação de haver terminado o expediente.

Essa directoria deverá recommendar ao empregado responsavel por esse serviço que só faça o desligamento da luz

á hora determinada depois de se entender com a portaria, que momentos antes daquella hora deverá correr todo o edificio e fechal-o convenientemente.

No caso de prorogação do expediente, a portaria, se nesse sentido receber aviso de qualquer dos Srs. directores, providenciará afim de que a luz só seja desligada em hora conveniente.

N. 331 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 13 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Antonio Fernandes Lopes, zelador dos Proprios Nacionaes.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 122 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 24 de setembro findo, resolvi deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1.519, de 9 de julho anterior, e no qual o 4º escripturario dessa Recebedoria Fausto de Aguiar Botto de Barros, solicitou que a sua antiguidade de classe seja contada de 16 de novembro de 1922, data em que tomou posse e entrou em exercicio do cargo identico na Caixa de Amortização.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 204 — Transmittindo, em cópia, o telegramma em que o inspector da Alfandega de Florianopolis consulta si póde fazer, á mesma Imprenta, a encommenda dos livros e talões necessarios ao expediente da mesma alfandega, no exercicio de 1925, e pedindo prestar informações a respeito.

N. 205 — Enviando a portaria de 4 do corrente, que concede sessenta dias de licença, em prorogação, na fórma da lei, á operaria de 4ª classe da officina de composição, Emerenciana da Silva Bulhão.

N. 206 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 4ª classe da officina de impressão, Francisco Barifouse.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 49 — Reiterando o pedido no sentido de ser enviada a esta directoria uma relação nominal, com a indicação dos respectivos cargos, dos funccionarios da Inspectoria de Seguros nos Estados do Pará e do Amazonas, que podem gosar de franquia telegraphica, conforme exige o regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Sr. director da Secretaria de Estado da Guerra:

N. 21 — Transmittindo a caderneta do 1º sargento reservista do Exercito, Americo Tavares, e o requerimento que o mesmo dirigiu ao Sr. ministro da Guerra, solicitando a intercessão desto titular para que o requerente fosse nomeado agente fiscal dos impostos de consumo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 74 — Declarando haver resolvido, por despacho de 29 de setembro ultimo, indeferir o requerimento do cartorario da mesma delegacia fiscal, João Gonçalves Caxambu', pedindo um anno de licença, para tratar de seus interesses.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 319 — Recommendando informar, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, de 25 de setembro findo, e em relação ao processo referente aos autos de infracção do art. 14 da lei orçamentaria n. 741, de 30 de dezembro de 1900, lavrados contra diversas firmas commerciaes, do Estado de S. Paulo, si ainda existem as referidas firmas.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 6 de outubro de 1921*

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 48 — Remettendo o processo numero 41.167, afim de ser cumprido o despacho exarado a fls. 49.

— Ao Sr. inspector geral de Fazenda:

N. 305 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 51.962, do anno passado.

— Ao Sr. director do Banco do Brasil:

N. 304 — Communicando que o Sr. ministro autorizou o recolhimento das rendas da Collectoria de S. Fidelis por intermedio da agencia daquelle banco, em Campos.

Portarias:

Ao collector da 2ª Collectoria Federal de S. Gonçalo:

N. 9 — Remettendo o processo numero 46.320, afim de que providencie de accôrdo com a informação de folhas 3 verso.

— Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Valença:

N. 15 — Devolvendo o processo numero 12.718, afim de ser cumprido o despacho exarado a fls. 89 v.

— Ao Sr. collector federal em Barra Mansa:

N. 26 — Remettendo o processo numero 47.062, de 1923, afim de que preste os esclarecimentos a que se refere a informação de fls. 30 v.

— Ao Sr. collector federal de Barra de S. João:

N. 7 — Remettendo o titulo de nomeação e talão de pagamento de sello por verba que acompanharam o officio n. 60, de 30 de junho ultimo.

*Dia 8*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Rio Grande do Sul:

N. 212 — Com o officio n. 564, de 28 de maio deste anno, encaminhastes a esta directoria o processo em que Raul de Lima Santos, agente nesse Estado da Companhia Franceza de Navegação «Chargeurs Réunis», recorre da decisão dessa delegacia mantendo a da Alfandega dessa capital que mandou cobrar a multa de direitos em dobro, pela falta de diversos volumes, verificada na conferencia do manifesto do vapor «Fort de Douaumont».

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 2 do corrente o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer».

E' este o parecer que emitti em 11 de agosto ultimo, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Está provado que os volumes em questão, incluidos no manifesto do vapor «Amiral Sallandrouze de Lamornaix», manifesto legalizado em 27 de novembro de 1920, não foram conduzidos pelo mesmo vapor; mas pelo vapor «Fort de Douaumont», a cujo manifesto foram accrescidos ou averbados os volumes acima referidos.

Entrado no porto do Rio de Janeiro esse vapor «Fort de Douaumont», foram taes volumes baldeados para o proprio vapor «Amiral Sallandrouze de Lambrnaix» e por este conduzidos ao porto do Rio Grande, de onde, descarregados, seguiram para Porto Alegre com a chata «Tender n. 4» (does. de fls. 8, 22, 23, 23 v, 26, 32, 36, 36 v, 37|41, 51 e 52).

Assim, sou pelo provimento do recurso.

E' preciso notar que o vapor «Fort de Douaumont» teve seu manifesto legalizado em 10 de dezembro de 1920, posteriormente ao «Amiral Sallandrouze» Assim, podia no manifesto do «Fort de Douaumont» ser accrescida a carga que o «Amiral Sallandrouze» deixára de conduzir e, por isso, não ha a impossibilidade de que falla a informação de fls. 6 v.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 577 — De accôrdo com o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, a 30 de setembro ultimo, no processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba pede que seja sustada a cobraça da divida de 13:009$270, cuja certidão sob sob n. 2.138, série E. Q., foi remettida a esse juizo com o officio n. 472, de 29 de agosto ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser a cobrança da referida divida sustada até ulterior deliberação.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 681 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda no processo relativo ao requerimento de 5 de setembro ultimo, em que a Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba pede que seja sustada a cobrança da divida de 13:009$270, proveniente de differença encontrada na revisão dos despachos de importação numeros 4.099, de outubro, 4.817 e 4.818 de novembro e 3.602 de dezembro de 1913, remettida a Juizo com o officio n. 472, de 29 de agosto ultimo, e a que se refere o vosso officio n. 2.341, de 12 de novembro do anno passado, exarou, a 30 de setembro proximo findo, o seguinte despacho:

«Estando ainda pendente de solução a reclamação dos requerentes, providencie-se no sentido de ser sustada até ulterior deliberação a cobrança executiva da di-

vida e reitere-se, com urgencia, a ordem n. 599, a que se refere a informação.

Fica implicitamente reiterada a ordem desta directoria n. 599, de 3 de setembro supra citado.

N. 682 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo relativo ao requerimento de 29 de agosto ultimo em que Montenegro & Kord reclamam contra a decisão dessa alfandega cobrando a taxa de $800, do artigo 563 da Tarifa (saccos de aniagem) pela mercadoria submettida a despacho como trapos de linho (aniagem usada) da taxa de $050, artigo 566 da mesma Tarifa, exarou, a 27 de setembro proximo findo, o seguinte despacho:

«Recommende-se á Alfandega do Rio o rigoroso cumprimento, nos seus exactos termos, da ordem n. 29, de 30 de maio de 1923, expedida á mesma alfandega».

## Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Requerimentos despachados*

N. 26.093, da S. Paulo Railway Company sobre o pagamento de 148500. — Aguarde-se o requerimento da interessada.

N. 39.971 — Emelia Passos, sobre montepio. — Habilite-se na fórma da lei.

N. 47.331 — Erico Couto, pedindo certidão de sello de nomeação. — Dirija-se, querendo, á Directoria de Contabilidade.

*Dia 26*

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 121 — Concedendo credito de 192:500$, para os fins constantes do aviso n. 2.050 de 9 de dezembro de 1924, do Ministerio da Viação.

*Dia 27*

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 390 — Communicando, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de setembro ultimo, exarado no officio do Tribunal de Contas n. 1.860, resolveu autorizar o pagamento da differença de vencimentos que competem aos funccionarios dessa repartição Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga.

*Dia 19*

Officio:

Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 165 — Communicando que foi expedida pela Alfandega de Paranaguá a guia em favor do conductor de 2ª classe, Ismael Correa Lemos.

*Dia 27*

Portaria:

N. 254 — Autorizando o Sr. collector federal em Rezende a effectuar o pagamento das pensões de D. Castorina Paes da Silva Rocha.

*Dia 30*

N. 255 — Autorizando o Sr. collector federal de Barra do Piraly, a effectuar o pagamento da pensão de D. Brigida de Souza.

*Dia 29*

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 134 — Declarando para os devidos fins, que o credito de que trata a ordem desta directoria n. 199, de 27 de junho ultimo de 9158 é para pagamento das pensões de D. D. Olympia da Silva Bueno e outras.

*Dia 27*

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 406 — Concedendo o credito de 5:000$, para os fins de que trata o aviso n. 4.013, de 8 de setembro de 1924 do Ministerio da Agricultura.

*Dia 29*

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 131 — Concedendo o credito de réis 5:800$ para attender ao pagamento de serviços de inspecção da Fazenda.

*Dia 20*

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 161 — Solicitando informações dos vencimentos que o Dr. Pedro Soares de Albuquerque percebia em 1922.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 190 — Concedendo o credito de 33:357$500 para os fins solicitados pelo Ministro da Guerra em aviso n. 155, de 29 de agosto ultimo.

N. 191 — Communicando haver o Sr. ministro approvado o acto dessa delegacia, referente á restituição de 142$741 a Antonio Benvindo Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 261 — Sobre o processo encaminhado pelo officio n. 167, de 1º de março ultimo, referente á petição em que o agente fiscal Adolpho Carneiro Leão, recorre do despacho dessa delegacia, que lhe mandou pagar apenas um terço dos vencimentos que competiam ao respectivo substituido.

O Sr. ministro da Fazenda, em 23 de julho do corrente anno proferiu o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, e á vista do disposto no § 2º, do art. 26 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, nego provimento ao recurso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 80 — Concedendo o credito de 70:000$, para as despezas decorrentes do serviço de prophylaxia nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 101 — Concedendo o credito de 400$, para pagamento de ajuda de custo que compete ao 1º escripturario do Tribunal de Contas, Benjamin Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 136 — Idem, o credito de réis 1:480$, para os fins constantes no aviso n. 1.794, de 12 de agosto ultimo, do Ministerio da Viação.

N. 137 — Idem o credito de réis 180:000$, para os fins solicitados pelo Ministerio da Justiça, em aviso numero 814, de 12 de maio ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 162 — Remettendo a guia passada a favor do engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Honorio Bicalho Hungria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 107 — Concedendo o credito de 4:000$ para os fins constantes do aviso n. 1.899, de 26 de agosto ultimo, do Ministerio da Viação.

N. 108 — Remettendo para os devidos fins o processo n. 55.046, de 1924.

N. 109 — Remettendo a guia passada á favor de D. Gertrudes Genofre Rodrigues, concedendo credito necessario.

*Dia 1 de outubro de 1924*

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 162 — Remettendo o titulo de inactividade de João José de Castro, aposentado por decreto de 7 de maio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 132 — Concedendo o credito de 15:292$, para os fins constantes do aviso n. 1.195, de 8 de maio ultimo, do Ministerio da Viação.

## Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 1 de outubro de 1924*

Aviso n. 1.096, de 23 de setembro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, requisitando restituição á firma Thomaz Pereira Bacellar & Comp., da caução constituida pela apolice da divida publica ao portador, n. 161.347, de valor de 1:000$ (47.902). — Satisfaça a firma interessada a exigencia.

*Requerimentos despachados*

Rosalina de Mattos, pedindo pagamento de 908708, de vencimentos que seu fallecido filho, José da Costa, deixou de receber em julho e agosto ultimos (46.582). — Satisfaça a exigencia do parecer.

José Romão Lourenço, pedindo restituição de 200$ de multa imposta pelo D. N. de Saude Publica (45.988). — Sellado o conhecimento e feita no mesmo a devida annotação, restitua-se a quantia de 200$000.

## EXERCICIO DE 1924

### DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPEZA DA 1ª PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1924

*Por ministerio e por dia*

| Dias uteis | Ministerio da Fazenda | | Ministerio da Justiça | | Ministerio da Viação | | Ministerio da Agricultura | | Ministerio do Exterior | | Totaes | | | Saldos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Cheques | Importancias | Cheques | Importancias | Cheques | Importancias | Cheques | Importancias | Cheques | Importancias | Cheques | Receita | Despeza | |
| | | | | | | | Saldo do mez anterior | | ..... | ..... | ..... | 2.217:250$863 | | |
| ..... | 716 | 466:807$161 | 836 | 1:493:769$363 | 132 | 93:794$453 | 15 | 6:027$134 | — | — | 1.567 | — | 1.966:603$658 | 250:647$205 |
| 2..... | 307 | 177:532$933 | 167 | 123:923$559 | — | — | 166 | 114:832$948 | 112 | 73:428$827 | 884 | 650:000$000 | 588:512$720 | 312:134$485 |
| 3..... | 20 | 12:318$573 | 589 | 323:812$044 | 138 | 120:517$561 | 241 | 165:639$853 | — | — | 850 | 500:000$000 | 501:820$470 | 310:314$015 |
| 4..... | 620 | 215:571$723 | 150 | 104:119$797 | 167 | 73:553$731 | 11 | 6:843$741 | — | — | 919 | 450:000$000 | 447:052$822 | 313:261$193 |
| 5..... | 24 | 10:470$625 | 305 | 178:716$184 | 30 | 20:966$238 | 354 | 225:258$893 | — | — | 850 | 500:000$000 | 487:999$433 | 325:261$760 |
| 6..... | 15 | 3.429:429$475 | 795 | 430:982$476 | 4 | 1:950$423 | 60 | 35:198$347 | 8 | 15:781$282 | 917 | 400:000$000 | 506:357$818 | 218:903$942 |
| 8..... | 205 | 119:748$811 | 342 | 136:401$256 | 1 | 1:060$000 | 86 | 43:246$546 | — | — | 637 | 250:000$000 | 301:347$036 | 167:556$906 |
| 9..... | 609 | 296:943$379 | 112 | 50:997$174 | 5 | 1:747$705 | 10 | 13:639$551 | 1 | 2:637$202 | 733 | 400:000$000 | 365:277$306 | 202:279$600 |
| 10..... | 549 | 89:987$715 | 27 | 6:463$169 | 7 | 1:332$390 | 5 | 1:037$902 | 2 | 561$700 | 588 | 100:000$000 | 99:798$191 | 202:481$409 |
| 11..... | 724 | 77:042$701 | 133 | 42:518$799 | 6 | 3:515$161 | 56 | 38:857$448 | 3 | 3:836$667 | 923 | 150:000$000 | 163:588$005 | 188:893$404 |
| 12..... | 921 | 109:756$127 | 11 | 3:491$380 | 14 | 7:059$159 | 2 | 1:235$548 | 1 | 259$600 | 941 | 100:000$000 | 118:257$916 | 170:635$488 |
| 13..... | 487 | 158:099$040 | 33 | 6:954$065 | 28 | 9:767$685 | 26 | 11:717$509 | 5 | 3:147$000 | 565 | 150:000$000 | 186:977$073 | 133:658$415 |
| 15..... | 828 | 221:837$605 | 140 | 55:445$972 | 1 | 18$000 | 42 | 15:931$285 | 6 | 3:312$594 | 1.044 | 300:000$000 | 306:295$141 | 127:363$274 |
| 16..... | 753 | 183:717$241 | 74 | 21:729$405 | 2 | 601$053 | 9 | 2:749$551 | — | — | 837 | 250:000$000 | 208:214$197 | 169:149$077 |
| 17..... | 725 | 104:637$522 | 17 | 3:673$236 | 2 | 1:697$687 | 4 | 1:778$067 | — | — | 748 | 100:000$000 | 110:689$878 | 158:459$199 |
| 18..... | 1.000 | 114:039$797 | 24 | 14:275$902 | — | — | 3 | 1:650$612 | — | — | 1.029 | 200:000$000 | 131:663$998 | 226:795$201 |
| 19..... | 512 | 52:788$478 | 14 | 1:900$292 | — | — | 4 | 818$120 | 3 | 470$963 | 533 | 100:000$000 | 55:977$853 | 270:817$348 |
| 20..... | 421 | 39:079$979 | 3 | 772$494 | 10 | 6:393$821 | — | — | — | — | 424 | — | 39:852$473 | 230:964$875 |
| 22..... | 646 | 82:253$824 | 61 | 36:048$131 | 9 | 5:993$881 | 37 | 17:257$766 | — | — | 754 | 100:000$000 | 141:952$542 | 189:112$333 |
| 23..... | 524 | 87:027$127 | 6 | 3:433$304 | 1 | 67$000 | 8 | 7:684$409 | 2 | 1:859$686 | 549 | 50:000$000 | 105:998$467 | 133:013$866 |
| 24..... | 336 | 43:346$607 | 22 | 6:765$575 | 4 | 827$120 | 3 | 348$673 | 1 | 109$676 | 363 | — | 50:637$531 | 82:376$335 |
| 25..... | 486 | 75:937$308 | 13 | 3:625$085 | 1 | 627$514 | 5 | 4:093$278 | — | — | 508 | 100:000$000 | 84:482$791 | 97:893$544 |
| 26..... | 90 | 14:727$737 | 27 | 18:353$584 | 4 | 56$000 | 2 | 144$334 | — | — | 120 | — | 33:853$169 | 64:040$375 |
| 27..... | 32 | 2:612:772 | 22 | 13:014$535 | — | — | 9 | 293$500 | — | — | 67 | — | 15:976$807 | 48:063$568 |
| 29..... | 22 | 10:258$603 | 1 | 210$900 | — | — | — | — | — | — | 23 | 200:000$000 | 10:469$503 | 237:594$065 |
| 30..... | 5 | 1:181:051 | — | — | — | — | — | — | — | — | 5 | 2.000:000$000 | 1:181$051 | 2.236:413$014 |
| | 11.577 | 2.771:153$914 | 3.924 | 3.086:397$741 | 575 | 351:545$582 | 1.158 | 716:335$415 | 144 | 105:405$197 | 17.378 | 9.267:250$863 | 7.030:837$849 | |

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA 1ª PAGADORIA.

Exercicio

| Numero de ordem | | | M. da Fazenda | | M. da Justiça | | M. da Viação | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Cheques | Importancias | Cheques | Importancias | Cheques | Importancias |
| | Activos | — | 1.653 | 966:672$225 | 3.222 | 2.828:267$175 | 494 | 319:723$049 |
| | Inactivos | — | 9.039 | 1.582:597$489 | 178 | 65:320$981 | — | — |
| | Consignações | | | | | | | |
| 1 | Banco dos Funccionarios Publicos | Activos | 33 | 25.450$465 | 61 | 51:390$799 | 13 | 10:526$830 |
| | » » » » | Inactivos | 97 | 31:900$808 | 8 | 5:665$518 | — | — |
| 2 | Montepio dos Servidores do Estado | Activos | 38 | 20:263$836 | 68 | 48:101$943 | 12 | 7:997$510 |
| | » » » » » | Inactivos | 26 | 9:801$018 | — | — | — | — |
| 3 | Cooperativa Economica | Activos | 22 | 5:351$241 | 50 | 12:108$860 | 7 | 993$671 |
| | » » | Inactivos | 151 | 20:994$993 | 4 | 2:329$303 | — | — |
| 4 | Sociedade de Credito Popular | Activos | 29 | 13:402$811 | 34 | 9:593$759 | 6 | 3:340$486 |
| | » » » » | Inactivos | 44 | 6:469$919 | 3 | 958$026 | — | — |
| 5 | Banco de Credito Geral | Activos | 24 | 7:871$368 | 37 | 14:803$365 | 10 | 4:043$224 |
| | » » » » | Inactivos | 70 | 5:399$349 | 3 | 692$263 | — | — |
| 6 | Sociedade B. dos Funccionarios do Thesouro | Activos | 49 | 20:160$475 | 17 | 2:827$350 | 4 | 478$090 |
| | » » » » » » | Inactivos | 1 | 85$000 | — | — | — | — |
| 7 | Caixa de Pensões da Imprensa Nacional | Activos | 67 | 26:891$003 | — | — | — | — |
| 8 | Banco Predial do Estado do Rio | Activos | 18 | 5:483$785 | 22 | 7:485$104 | 3 | 1:174$286 |
| | » » » » » | Inactivos | 7 | 718$023 | 2 | 650$800 | — | — |
| 9 | Associação dos F. Publicos Civis | Activos | 37 | 3:498$231 | 70 | 9:144$957 | 12 | 1:305$813 |
| | » » » » » | Inactivos | 16 | 2:187$437 | — | — | — | — |
| 10 | Sociedade B. Funccionarios Federaes | Activos | 14 | 3:094$886 | 17 | 4:364$794 | 3 | 483$553 |
| | » » » » | Inactivos | 8 | 688$460 | 3 | 552$800 | — | — |
| 11 | Associação B. dos Funccionarios Federaes | Activos | 8 | 2:992$448 | 10 | 2:349$425 | — | — |
| | » » » » | Inactivos | 19 | 2:537$721 | — | — | — | — |
| 12 | Caixa B. E. da Policia Civil | Activos | — | — | 29 | 7:485$944 | — | — |
| 13 | Sociedade Unitiva | Activos | 15 | 1:193$827 | 27 | 2:564$532 | 6 | 264$400 |
| | » » | Inactivos | 1 | 18$000 | — | — | — | — |
| 14 | Cooperativa Auxiliadora | Activos | 13 | 998$078 | 15 | 2:045$979 | — | — |
| | » » | Inactivos | 35 | 1:263$760 | 2 | 47$700 | — | — |
| 15 | Sociedade Mutuaria Brasileira | Activos | — | — | 5 | 1:156$001 | — | — |
| | » » » | Inactivos | 1 | 140$000 | 1 | 347$060 | — | — |
| 16 | Caixa B. E. da Saude Publica | Activos | — | — | 6 | 1:785$524 | — | — |
| 17 | Associação E. do Ministerio da Fazenda | Activos | 13 | 1:110$545 | — | — | — | — |
| 18 | Caixa B. E. do Corpo de Bombeiros | Inactivos | — | — | 3 | 1:039$136 | — | — |
| 19 | Banco de Credito Rural e Internacional | Activos | 1 | 234$444 | 3 | 383$334 | — | — |
| | » » » » » » | Inactivos | 3 | 226$587 | 1 | 153$000 | — | — |
| 20 | Manoel Gomes Soares | Activos | 1 | 260$000 | — | — | 1 | 300$000 |
| 21 | Manoel da Silva Graça | Activos | — | — | 1 | 693$000 | — | — |
| 22 | Antenor Moreira Dutra | Inactivos | — | — | 1 | 600$000 | — | — |
| 23 | Banco de Credito Auxiliar | Activos | 3 | 116$960 | 8 | 490$193 | — | — |
| | » » » » | Inactivos | 2 | 54$915 | — | — | — | — |
| 24 | Associação B. Inspectoria de Portos | Activos | — | — | — | — | 3 | 464$700 |
| 25 | Francisca Odette de Souza | Activos | — | — | — | — | 1 | 450$000 |
| 26 | Claudio J. Queiroz | Activos | — | — | — | — | — | — |
| | » » » » » | Inactivos | — | — | 1 | 168$000 | — | — |
| 27 | Octavia C. Costa Lima | Activos | — | — | 1 | 333$333 | — | — |
| 28 | Alvaro de Mattos Brasil | Activos | 1 | 280$000 | — | — | — | — |
| 29 | Manoel Alves Pinhão | Activos | — | — | 2 | 215$000 | — | — |
| 30 | Alvaro Guimarães Bastos | Activos | 1 | 200$000 | — | — | — | — |
| 31 | Hortencia de Leon | Activos | — | — | 1 | 200$000 | — | — |
| 32 | Associação P. dos Homens do Mar | Activos | — | — | 3 | 194$893 | — | — |
| 33 | Manoel Casimiro | Activos | — | — | 2 | 182$000 | — | — |
| 34 | José Maria Valle Ramalho | Activos | 1 | 160$000 | — | — | — | — |
| 35 | Manoel Dias de Seixas | Activos | — | — | 1 | 101$000 | — | — |
| 36 | Alvaro F. Martins | Activos | 1 | 100$000 | — | — | — | — |
| 37 | Diversos | — | 5 | 326$806 | 2 | 200$000 | — | — |
| | | | 11.577 | 2.771:153$914 | 3.924 | 3.086:397$741 | 575 | 351:545$582 |

Observação — O total dos cheques de consignações é de 1.662, sendo 1.146 activos e 516 inactivos. — O pagador, *A. Ferreira*

DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1924

DE 1924

| M. da Agricultura | | M. do Exterior | | Cheques de activos | Cheques de inactivos | Total dos cheques | Despeza de activos | Despeza de inactivos | Despeza de consignações | Total da despeza |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cheques | Importancias | Cheques | Importancias | | | | | | | |
| 991 | 662:000$809 | 129 | 99:504$217 | 6.499 | — | — | 4.876:167$565 | | | |
| — | — | — | — | — | 9.217 | 15.716 | — | 1.647:918$470 | — | 6.524:086$035 |
| 24 | 15:629$710 | 1 | 745$290 | 132 | — | — | 103:743$061 | | | |
| — | — | — | — | — | 105 | 237 | — | 37:566$326 | 141:309$390 | |
| 22 | 13:354$211 | 2 | 1:859$686 | 142 | — | — | 91:587$186 | | | |
| — | — | — | — | — | 26 | 168 | — | 9:801$018 | 101:388$204 | |
| 12 | 3:115$075 | 1 | 153$800 | 92 | — | — | 21:722$647 | | | |
| — | — | — | — | — | 155 | 247 | — | 23:274$386 | 44:997$033 | |
| 12 | 3:702$498 | 1 | 64$550 | 82 | — | — | 30:104$104 | | | |
| — | — | — | — | — | 47 | 129 | — | 7:427$945 | 37:532$049 | |
| 14 | 3:805$193 | 2 | 427$900 | 87 | — | — | 30:951$050 | | | |
| — | — | — | — | — | 73 | 160 | — | 6:091$612 | 37:042$662 | |
| 16 | 4:120$593 | 2 | 1:839$408 | 88 | — | — | 29:425$916 | | | |
| — | — | — | — | — | 1 | 89 | — | 85$000 | 29:510$916 | |
| — | — | — | — | 67 | — | 67 | 26:891$003 | — | 26:891$003 | |
| 13 | 5:053$552 | 1 | 615$346 | 57 | — | — | 19:812$074 | | | |
| — | — | — | — | — | 9 | 66 | — | 1:368$823 | 21:180$897 | |
| 27 | 2:879$114 | 1 | 48$000 | 147 | — | — | 16.876$115 | | | |
| — | — | — | — | — | 16 | 163 | — | 2:187$437 | 19:063$552 | |
| 4 | 1:075$177 | — | — | 88 | — | — | 9:018$410 | | | |
| — | — | — | — | — | 11 | 49 | — | 1:241$260 | 10:259$670 | |
| 4 | 359$873 | — | — | 22 | — | — | 5:696$546 | | | |
| — | — | — | — | — | 19 | 41 | — | 2:537$721 | 8:234$267 | |
| — | — | — | — | 29 | — | 29 | 7:485$944 | — | 7:485$944 | |
| 11 | 512$000 | 4 | 147$000 | 63 | — | — | 4:681$759 | | | |
| — | — | — | — | — | 1 | 64 | — | 18$000 | 4:699$759 | |
| 4 | 118$520 | — | — | 32 | — | — | 3:162$577 | | | |
| — | — | — | — | — | 37 | 69 | — | 1:316$460 | 4:479$037 | |
| — | — | — | — | 5 | — | — | 1:156$001 | | | |
| — | — | — | — | — | 2 | 7 | — | 487$060 | 1:643$061 | |
| — | — | — | — | 6 | — | 6 | 1:285$524 | — | 1:285$524 | |
| — | — | — | — | 13 | — | 13 | 1:110$545 | — | 1:110$545 | |
| — | — | — | — | — | 3 | 3 | — | 1:039$136 | 1:039$136 | |
| — | — | — | — | 4 | — | — | 617$778 | — | | |
| — | — | — | — | — | 4 | 8 | — | 379$587 | 997$305 | |
| 1 | 300$000 | — | — | 3 | — | 3 | 860$000 | — | 860$000 | |
| — | — | — | — | 1 | — | 1 | 693$000 | — | 693$000 | |
| — | — | — | — | — | 1 | 1 | — | 600$000 | 600$000 | |
| 1 | 11$000 | — | — | 12 | — | — | 528$153 | | | |
| — | — | — | — | — | 2 | 14 | — | 54$915 | 583$068 | |
| — | — | — | — | 3 | — | 3 | 464$700 | — | 464$700 | |
| — | — | — | — | 1 | — | 1 | 450$000 | — | 450$000 | |
| 1 | 188$000 | — | — | 1 | — | — | 188$000 | — | 356$000 | |
| — | — | — | — | — | 1 | 2 | — | 168$000 | | |
| — | — | — | — | 1 | — | 1 | 333$333 | — | 333$333 | |
| — | — | — | — | 1 | — | 1 | 280$000 | — | 280$000 | |
| — | — | — | — | 2 | — | 2 | 215$000 | — | 215$000 | |
| — | — | — | — | 1 | — | 1 | 200$000 | — | 200$000 | |
| — | — | — | — | 1 | — | 1 | 200$000 | — | 200$000 | |
| — | — | — | — | 3 | — | 3 | 194$893 | — | 194$893 | |
| — | — | — | — | 2 | — | 2 | 182$000 | — | 182$000 | |
| — | — | — | — | 1 | — | 1 | 162$000 | — | 162$000 | |
| — | — | — | — | 1 | — | 1 | 101$000 | — | 101$000 | |
| — | — | — | — | 1 | — | 1 | 100$000 | — | 100$000 | |
| 1 | 100$000 | — | — | 5 | 3 | 8 | 406$806 | 220$000 | 626$806 | 506:751$814 |
| 1.158 | 716:335$415 | 144 | 105:405$197 | 7.645 | 9.733 | 17.378 | 5.287:054$693 | 1.743:783$156 | 506:751$814 | 7.030:837$849 |

*Santos.* — Visto, *Naylor Junior*, director.

## Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 8 de outubro de 1924*

Portaria n. 61 — Tendo presente o processo n. 32.882|24, referente aos concertos da lancha *David Campista*, e, não obstante reconhecer que não coube a esta directoria responsabilidade pela inutilização dessa embarcação, recommendo ao Sr. Dr. sub-director da 2ª Sub-directoria, que, no andamento dos processos que ahi correm, dê sempre caracter de urgencia, e, assim, preferencia sobre todos os outros, aos processos relativos a concertos de material fluctuante das alfandegas e obras de segurança de edificios publicos, afim de que não caiba nunca responsabilidade a esta directoria pela demora na solução desses processos, demora que, em regra, determina despezas maiores para a Fazenda, e, não raro perda do material ou ruina do proprio.

Portaria n. 62 — O director em commissão do Patrimonio Nacional, tendo designado o Sr. Manoel Gonçalves Amaral para interinamente exercer o cargo de zelador dos proprios nacionaes numeros 1.630 e 1.632 da rua do Aqueducto (Sylvestre), por ter sido licenciado o zelador effectivo, Sr. Antonio Fernandes Lopes, determina a este que faça entrega ao referido Sr. Manoel Gonçalves Amaral de todo o material, alfaias, moveis, etc., existente nos ditos predios, mediante inventario minucioso que deverá ser assistido pelo Sr. Dr. Alexandre Plemont conductor technico interino desta directoria.

Officios:

N. 15 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina, devolvendo o processo que acompanhou o seu officio n. 435, de 9 de setembro proximo passado (ficha n. 46.549, de 1924), relativo ao aforamento do terreno de marinha situado na cidade de Itajahy, nesse Estado, pretendido por Asseburg & Comp., afim de que providencie no sentido de serem satisfeitas as exigencias da 3ª Sub-Directoria Technica desta repartição, constante do parecer proferido no mesmo processo.

N. 16 — Ao mesmo, devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 273, de 19 de junho ultimo (ficha numero 31.753, de 1924), relativo á venda em concurrencia publica do terreno sito á praça Quinze de Novembro, esquina da rua Felippe Schmidt, na capital desse Estado, visto haver resolvido S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de dezeseis de setembro proximo passado, declarar nulla a concurrencia realizada em 1902 para a venda do dito terreno, por ser lesiva aos interesses da Fazenda Nacional, devendo essa delegacia abrir nova concurrencia para a venda de que se trata, tomando por base o preço minimo de 20:000$000.

N. 30 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 25 de setembro proximo passado (ficha n. 45.334, de 1924), approvar a concessão do aforamento do terreno de marinha situado á avenida Luiz Tarquinio, districto de Mares, nessa capital, feito por essa delegacia a José Rodrigues Pinto da Costa, devendo, porém, o emphyteuta pagar a taxa de occupação, nos termos da lei em vigor. Junto devolvo o processo em anexo.

N. 45 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 29 de setembro proximo passado, approvar a concessão do aforamento do terreno accrescido de marinha situado á avenida Lima Castro, freguezia de S. José, municipio de Recife, nesse Estado, feito por essa delegacia ao Dr. Gastão de Araujo Livramento, conforme se verifica do processo que remetteu com o officio n. 502, de 7 de julho de 1924 (ficha n. 34.815, de 1924), que junto devolvo, devendo o emphyteuta pagar a taxa de occupação, de conformidade com a legislação em vigor.

N. 46 — Ao mesmo, devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 707, de 6 de setembro proximo passado (ficha n. 46.562, de 1924), referente ao aforamento do terreno de marinha situado á praia da Venda Grande, freguezia de Muribeca, municipio de Jaboatão, nesse Estado, afim de que providencie no sentido de serem satisfeitas as exigencias contidas na informação da 3ª Sub-Directoria Technica desta repartição, junta por cópia.

## Recebedoria do Districto Federal

*Precatorias*

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 840$ a favor de Leonia Bellem. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 1:425$ a favor de Manoel J. de Oliveira. — A' 1ª Sub-directoria, para dizer, tendo em vista o officio em frente.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, penhora de 300$ a favor de Joaquim Corrêa Dias. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500$, a favor de Alexandre Cataldo. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Civel, entrega de 500$ a favor de Graziella Soares Barreiros. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 199$300 a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Cumpra-se.

2ª Pretoria Criminal, entrega de 200$, a favor de Assad Safadi. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 197$300 a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Albino de Souza. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 249$300 a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 3:739$ a favor de Emmanuel Bloches Frére. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civel, entrega de 1:050$, a favor de D. Amelia H. Carvalho Azevedo. — Cumpra-se, tendo em vista o officio de 6 do corrente mez do juiz da 5ª Pretoria Civel.

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 1:682$009 a favor de Vicente Duarte. — A' 1ª Sub-directoria, para informar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1924

*Requerimentos despachados*

N. 12.236 — Augusto Rodrigues de Mattos. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 12.498 — Manoel Alves de Sá. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Officio n. 123, do Ministerio das Relações Exteriores, reconsiderando o despacho de 16 do mez findo, para tornal-o de nullo effeito, cancellando a 1ª Sub-directoria a nota feita e officiando-se á Directoria da Receita, com a devida informação.

N. 1.214 — Antonio Maria Rebello. — Examinem e informem os Srs. Celestino e Gomes de Almeida.

Sem numero — Antonio Soletta. — Pela infracção do art. 21, § 2º do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a Antonio Soletta a multa de 100$, minimo do art. 58, lettra *a*, do citado decreto. Intime-se.

Officio n. 370, da Procuradoria da Republica. Almeida Senna & Comp. — Restitua-se o processo, informando á Procuradoria da Republica.

Sem numero — Botelho & Cardoso. — A' vista do parecer, indeferido.

N. 9.718 — Representação. Industrias Coelho Bastos. — Officie-se, solicitando-se a informação.

N. 14.241 — Antonio Tavares do Couto. — Mantenho, para o corrente exercicio, o valor locativo de 3:600$000.

N. 3.538 — Denuncia contra a firma M. Wigder & Comp. — A' vista do parecer, archive-se.

Sem numero — Consulta do Sr. inspector da Alfandega do Recife. — Responda-se, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Sociedade Anonima Usina Nacional de Industrias Chimicas. — Os rotulos apresentados não preenchem os requisitos da lei, e, portanto, não podem ser applicados aos productos. O uso dos mesmos constituirá contravenção regulamentar.

Sem numero — Portaria — O director, em commissão, da Recebedoria do Districto Federal, usando da attribuição que lhe confere o § 12 do art. 52, da lei n. 14.162, de 12 de maio de 1920, resolve nomear o cidadão Luiz Meirelles para o logar de despachante desta repartição.

*Autos de infracção*

N. 495, lavrado em 15 de julho de 1924, contra Borges & Alves. — Aos autuantes para discriminarem, por quinzenas, o montante das vendas e o imposto devido.

N. 724, lavrado em 6 de outubro de 1924, contra a Companhia de Tecidos de Malha "Filhinha". — Encaminhe-se o processo á Collectoria Federal de Jacarehy, em S. Paulo, para o fim indicado.

N. 810, lavrado em 21 de novembro de 1923, contra Monteiro da Silva Irmão & Comp. — Encaminhe-se.

N. 151, de 1924, contra Nogueira de Sá & Irmão. — A infracção do art. 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 — posse de estampilhas aproveitadas de productos já consumidos — praticada pela firma Nogueira de Sá & Irmão, está provada, a despeito das allegações da defesa apresentada.

Imponho, por isso, á referida firma Nogueira de Sá & Irmão a multa de 600$, minimo, do art. 53 do referido decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de

recurso que poderá ser intentado, dentro de 15 dias, de conformidade com o disposto no art. 229 do decreto mencionado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1924

*Processos despachados*

N. 10.556 — Clotilde Lenzingorh de Oliveira Castro e outros. — Transfiram-se.

*Notificação*

N. 814 — Isaac David Mansur. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Claudio da Cunha e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Isaac David Mansur, mercador ambulante de tecidos a varejo, da cidade do Rio de Janeiro a multa de réis 150$, por infracção dos arts. 8 e 29 do regulamento expedido pelo decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas, sem o prévio deposito das mencionadas importancias.

Intime-se.

*Processos*

N. 10.055 — Zeferino Alves Ferreira. — Proceda-se de accôrdo com a informação e parecer officiando-se á Directoria da Receita no sentido proposto. Imponho a Manoel Rodrigues Pereira a multa de 50$, minimo da lei.

N. 12.331 — Hercules Ribas. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 12.587 — Vianna Quaresma. — Transfira-se para Anna da Silva Quaresma e, em seguida, para viuva Quaresma & Comp., de accôrdo com o parecer. Imponho á firma viuva Quaresma & Comp. a multa de 50$, minimo da lei.

N. 10.615 — Alcides Teixeira de Araujo. — Complete-se o lançamento pelo modo indicado. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.130 — Antunes Alves & Companhia. — Entregue-se, mediante juizo.

N. 12.491 — Antonio da Costa Ventura. — Averbe-se a mudança.

N. 9.325 — Salvador Gamarro Campos. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.

N. 9.320 — Salvador Gamarro Campos. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.

N. 6.834 — José Alves Lopes. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.

N. 9.315 — João Xavier — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.

N. 7.832 — Antonio Maria Ferrão. — Inscreva-se o requerente Antonio Maria Ferrão dando-se *ex-officio* a Dario Passe, de accôrdo com a informação de folhas 8 e parecer, e ficando salva á Fazenda Nacional haver de quem de direito o debito de 1923. Annulle-se o debito relativo a 1924, em nome do ultimo referido, officiando-se a respeito á Directoria da Receita. Imponho a Dario Passe a multa de 50$, minimo da lei, por não haver requerido baixa.

N. 10.786 — Gastão Francisco dos Santos. — Transfira-se.

N. 15.276 — José Maria Gomide. — Idem.

N. 4.890 — João Cuperlino. — Idem.

N. 14.846 — Leonardo Teixeira da Silva. — Idem.

N. 3.008 — Manoel Bernardo. — Idem.

N. 3.997 — Oscar Travat e outro. — Idem.

N. 14.892 — Zelia de Aquino Blatores. — Idem.

N. 10.252 — Alvaro Roballo. — Idem.

N. 11.752 — Casemiro Barbosa. — Transfira-se.

*Autos*

N. 196 — 1ª Collectoria de Nitheroy. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 52 — Collectoria de Magé. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 368 — Alfandega de Corumbá. — Devolva-se á repartição de origem.

Ns. 7 e 8 — Collectoria de Therezopolis. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 64 — Collectoria de Magé. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 199 — Alfandega de Victoria. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 316 — Mesa de Rendas da Alfandega de Macahé. — Devolva-se á repartição de origem, officiando-se no sentido proposto.

N. 354 — Alfandega de Corumbá. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 340 — Alfandega de Manáos. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 48 — Estado de Minas Geraes. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 186 — Collectoria de Pirapora. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 284 — 1ª Collectoria Federal de Nitheroy. — Devolva-se á repartição de origem, officiando-se no sentido proposto.

N. 777 — 1ª Collectoria de Campos. — Devolva-se á repartição de origem.

*Certidões*

N. 6.896 — Arminio de Menezes. — Não me opponho á providencia indicada no parecer.

N. 17.069 — Arsenio Gusmão. — Declare de que impostos quer a certidão, e a que exercicios se refere.

N. 7.969 — Daniel Ferreira. — Apresente procuração.

N. 16.990 — Justino Fernandes da Silva. — Legalize a assignatura da petição, e selle-a de novo.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Relação das collectas remettidas á 1ª Sub-directoria para pagamento do imposto de industrias e profissões:

N. 3.144 — Alfredo Soares de Paulo, estrada Monsenhor Felix n. 229.

N. 2.980 — Armando da Fonseca, rua Firmino Fragoso n. 5.

N. 3.332 — Amaro Almeida Magalhães, rua Senador Eusebio n. 152.

N. 3.310 — Bruno Hollnagel, rua Nery Pinheiro n. 70.

N. 3.386 — Luiz Lemos, rua do Matoso n. 14.

N. 11.679 — Pedro Mercadante, rua Bispo n. 30.

N. 3.012 — Nelson Braga, rua Visconde de Itaborahy n. 78.

N. 3.331 — Oscar Ferreira Oliveira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.

N. 2.622 — Rabello & Irmãos, rua da Candelaria n. 93.

N. 3.427 — Raul Teixeira de Freitas, rua Visconde de Itaborahy n. 78.

N. 3.026 — Empreza Industrial Santa Anna, rua da Quitanda n. 95.

N. 3.517 — Simas Souza & Comp., rua Republica sem numero.

## Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

*Dia 8 de outubro de 1924*

Officios:

Ao Sr. delegado regional na Bahia:

N. 921 — Devolvendo o processo com o requerimento do Banco Economico da Bahia, com séde na capital daquelle Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 922 — Submettendo ao julgamento do Sr. ministro da Fazenda o processo com o recurso do The National Citi Bank of New York, no Recife, e da firma Mendes Lima & Comp., da mesma praça.

*Requerimentos despachados*

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «O Credito Popular», requerimento de 7 de outubro de 1924. — Como requer, mediante recibo dos documentos entregues nos respectivos processos.

João Antonio da Cunha, requerimento de 6 de outubro de 1924. — Ao fiscal do Banco Italo-Belga, para apurar a irregularidade.

Banco Popular do Brasil, requerimento de 8 de outubro de 1924. — Expeça-se guia.

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 8 de outubro de 1924*

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.512 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Henrique Pereira Lucas.

N. 2.513 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos, solicitando a devolução de umas provas do relatorio de 1922.

N. 2.514 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando a respeito de assignaturas daquella estrada.

N. 2.515 — Ao Sr. Paulo Affonso Vieira de Rezende, informando a respeito de obras á venda na thesouraria desta repartição.

N. 2.516 — Ao Sr. Manoel Ovidio Braga, idem, idem.

N. 2.517 — Ao Sr. tenente Candido Ferreira Lima, informando a respeito da assignatura do *Diario Official*.

N. 2.518 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará, idem, idem.

N. 2.519 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, idem, idem.

N. 2.520 — Ao Sr. collector federal de Carreta, idem, idem.

N. 2.521 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Sergipe, idem, idem.

N. 2.522 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem.

N. 2.523 — Ao Sr. José da Motta Moreira, idem, idem.

N. 2.524 — Ao Sr. inspector geral de Seguros, solicitando empenho de despeza.

N. 2.525 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.526 — Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão, idem, idem.

*Requerimentos despachados*

Agostinho Corrêa Tavares. — Como requer.

Estanislau de Souza Pires, Gilberto da Costa Novaes, Nilo Ferreira Pacheco, Antonio da Fonseca Monteiro, Hildebrando Moreira e Oscar do Valle Loureiro. — Sim, em termos.

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 8 de outubro de 1924*

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para o fim de registro por esse Tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 16.621, de 1 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 200:000$, em apolices, para attender ás despezas de construcção do ramal de Urussanga.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 2.316).

Segunda secção

*Expediente de 8 de outubro de 1924*

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funccionarios:

Carlos Evaristo de Carvalho, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Manoel Gonçalves Ferraz, conductor de trem de 2ª classe da mesma estrada.

*Requerimentos despachados*

Dia 8 de outubro de 1924

Irgina Gonçalves Ribeiro, pedindo os favores do montepio. — Na justificação apresentada houve omissão da prova de que o finado contribuinte não deixou filhos naturaes reconhecidos, o que é preciso provar. Outrosim, ha divergencia nas datas de nascimento de Hilario e Naif, o que é mister esclarecer.

Manoela Brasileiro de Porciuncula, idem, idem. — Prove não ter o finado filhos naturaes reconhecidos, assim como selle com estampilhas federaes as certidões de nascimento de Aurea e de Vicente.

Ernestina Machado Pereira, idem, idem. — Prove, bem assim, os seus filhos, não perceberem cousa alguma dos cofres publicos; prove ainda que lhe pertence o nome de Ernestina Machado, constante da declaração de familia.

Julia Ferreira de Castro, idem, idem. — Apresente as certidões de casamento de Maria de Lourdes e Judith, dos obitos de Zilda e Oswaldo e de nascimento de Alvaro e Guido Felippe de Castro. Prove, bem assim sua filha Maria da Conceição, nada perceberem dos cofres publicos e, bem assim, esta conservar o estado de solteira.

Leonor Parreira da Silva, idem, idem. — Deferido.

Rosino Teixeira, pedindo para os seus tutelados Jayme, Justino, Juracy e Otto, filhos de Justino Soares, continuo da Estrada de Ferro Central do Brasil, os favores do montepio. — Apresente a certidão de obito do menor Jayme.

## Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao auxiliar de escripta Ulpiano Gomes Leal:

De dous mezes, em prorogação, ao graxeiro Rufino Ramos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, ao auxiliar de estações Abilio Leite Barbosa.

Na Repartição de Aguas e Obras Publicas:

De um mez, ao servente Waldemiro Galdino Vianna.

*Requerimentos despachados*

Alfredo Ernesto Becker, pedindo registro de seu titulo de architecto pela Escola Polytechnica Federal de Zurich, Suissa (220-A-24). — Indeferido.

Luiz Bruno de Souza Moraes, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que a sua antiguidade de classe seja contada da data em que lhe foi passado attestado de habilitação pratica de telegraphia (103-L-21). — Indeferido. O requerente só foi nomeado telegraphista de 4ª classe a 11 de maio de 1915. Os effeitos da nomeação só podem verificar-se depois da data desta; não, regredir á data anterior, para se referirem a cargo differente, de differentes effeitos, qual aquelle a que fôra admittido, por não satisfazer ás condições regulamentares para o outro exigidas.

Ozorio Costa, guarda-chaves de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1924

Sr. inspector federal das Estradas:

Não podendo, na pratica, adoptar as condições constantes do aviso n. 165, de 5 de dezembro de 1922, mediante as quaes lhe foi concedida autorização para empregar, em reparações de desvios particulares, alguns dos materiaes em «stock», destinados a substituições nas linhas arrendadas, a «Great Western of Brazil Railway Company, Limited», solicita, em requerimento de 21 de julho deste anno, que se lhe autorize observar as novas condições que propõe.

Assim, de accôrdo com o parecer prestado em o vosso officio n. 788|S, de 8 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que defiro o pedido, observando-se, porém, as seguintes condições:

*a*) no acto de conceder a autorização, para, em cada caso, a Companhia empregar material na reparação de que se trata, a fiscalização exigirá, da mesma Companhia ou dos usuarios dos desvios, como achar mais pratico, o prévio deposito, não só do preço actual do material (verificado nessa inspectoria), como dos actuaes direitos alfandegarios;

*b*) mediante compromisso legalmente firmado na fiscalização, a Companhia assumirá a obrigação de repôr o material retirado (importando-o ou adquirindo-o na praça), na data em que a mesma fiscalização julgar conveniente, sob pena de, não o fazendo na data assim fixada, sujeitar-se ás penalidades do seu contracto, estabelecidas na clausula 51;

*c*) a importancia dos direitos alfandegarios será recolhida á Delegacia Fiscal; a relativa ao preço do material tambem o será, si esse material foi pago pelo Governo; caso contrario, será entregue á Companhia ou não se lh'o exigirá, como faculta a alinea *a*, (aviso n. 131).

— De posse do vosso officio n. 842|s, de 24 de setembro ultimo, com o qual transmittistes cópia do officio que «The Leopoldina Railway C°. Ltd.», dirigiu a essa inspectoria, a proposito da suggestão apresentada pela Prefeitura do Districto Federal, para solução do problema decorrente da construcção da nova estação inicial daquella Companhia, declaro-vos que o fechamento da rua Figueira de Mello, sendo facto que resultará necessariamente das circumstancias do trafego crescente, da resolução sobre elle não depende o proseguimento das obras da estação, que deverão continuar, de accôrdo com as ordens deste ministerio, (aviso n. 132).

## Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Subdirectoria do Expediente — Primeira secção — Circular n. 73 — E — 1ª — Rio, 6 de outubro de 1924.

Trazendo o Correio da Italia ao conhecimento desta directoria por intermedio da Secretaria Internacional de Berna, que varias administrações continuam a devolver aos correios italianos de origem as correspondencias procedentes daquelle paiz cahidas em refugo,

chamo a vossa attenção para a circular n. 23 — E — 1ª, de 20 de fevereiro do anno findo, a qual declara que taes correspondencias devem ser encaminhadas ao correio de Genova, sendo as registradas inscriptas na respectiva folha supplementar e as ordinarias incluidas *em pacote especial* com o rotulo «Rebut» e o endereço «A' la Direction des Postes à Gênes».

Saude e fraternidade — O director geral, *Severino Neiva*.

Sr. administrador dos Correios de... (Sec. de Berna — 220 — 922).

---

Por portaria de 7 do corrente, foi demittido Paulo de Araujo Coelho, do logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento Postal, combinado com o paragrapho 2º do art. 14 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra da mesma data, foi demittido, a bem do serviço publico, José de Castro Carvalho, do logar de amanuense da Administração dos Correios do Estado de São Paulo.

— Por outra de igual data, foi promovido, por merecimento, a amanuense da referida administração, o auxiliar da mesma, João Evora Netto.

— Ainda por portarias de 7 do corrente, foram promovidos, na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro: a carteiros de primeira classe, os de segunda, Alvaro de Castro Bogado e Amelio de Simone, ambos por merecimento, e nomeado carteiro de terceira classe da citada administração, o auxiliar de carteiro da Directoria Geral, Ernesto Fernandes da Silva.

— Por portaria s de 8 do corrente, foram removidos, a pedido, o servente da Agencia Postal de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, Joviniano Meira de Vasconcellos, para o logar de auxiliar de servente da Directoria Geral e deste para aquelle logar Felix Guilhermino dos Santos.

— Por outras da mesma data, foram nomeados na Directoria Geral:

Carteiros de terceira classe, os auxiliares de carteiro da mesma directoria Joaquim de Lemos Pereira e José Socirs;

Auxiliares de carteiro, o servente de segunda classe da mesma directoria, Gilberto Fernandes de Amorim e o cidadão Oscar Peixoto de Barros;

Servente de segunda classe, o auxiliar de servente da mesma directoria, Miguel Moysés de Souza.

— Ainda por portaria de 8 do corrente, foi promovido, por merecimento, o amanuense da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, o auxiliar da mesma administração Arthur de Toledo Pires.

— Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado José Coelho de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da Agencia do Correio de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outra da mesma data, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, na fórma da lei a dona Carmen Barradas Muniz, ajudante da Agencia do Correio de Paula Mattos, nesta capital.

— Ainda por outra da mesma data, foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do Correio de Cambuquira, no Estado de Minas Geraes, a respectiva serventuaria, D. Esther Sá de Noronha.

— Por outra tambem da mesma data, foi nomeado para o cargo de agente do Correio de Cambuquira, no Estado de Minas Geraes, o ajudante da mesma agencia, Oscar Noronha.

— Por outra da mesma data, foi nomeado João Baptista de Azevedo Lemos, para o cargo de ajudante da Agencia do Correio de Cambuquira, no Estado de Minas Geraes.

*Rectificação*

O cidadão nomeado para o logar de agente embarcado da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, por portaria de 18 de setembro findo, chama-se Aniceto de Almeida e não Aniceto José de Almeida, como sahiu publicado no *Diario Official* de 21 do referido mez.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

*Requerimentos despachados*

Dia 8 de outubro de 1924

José Carneiro Barreto e Antonio Lino de Oliveira, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Manoel Rodrigues da Cunha, Alvaro Xavier e Raul Branco de Souza, pedindo certidão. — Certifique-se.

Tigges & Rautenbach, pedindo entrega de volume. — Entregue-se, mediante o pagamento da respectiva taxa.

R. Petersen & Comp., Limitada, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

J. Velloso & Comp., pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importancia de 170$500, de accôrdo com a informação.

Companhia Predial, fazendo proposta. — Deferido, em vista e de accôrdo com o parecer da 5ª divisão.

Jacintho Monteiro Martins, pedindo fornecimento de luz electrica. — Dirija-se á Société Anonyme du Gaz.

Antonio Garcia de Mattos Junior, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

José Flora Aguiar, pedindo collocação. — Selle o presente.

José Roque Ferreira, pedindo readmissão. Compareça á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. João Vidal e J. F. Moreira Guimarães.

Sebastião Victorino, pedindo transferencia. — Deferido.

Joaquim Bento Pereira Sobrinho, idem idem. — Idem, como graxeiro extranumerario.

Joaquim Pinto da Silva, pedindo readmissão. — Attendido, para servir no Deposito do Norte, querendo.

Antonio Fernandes de Oliveira, Antonio da Silva Couto, Eduardo Barbosa de Almeida, João de Carvalho Silva, José Arnaldo Duarte, Uzina Queiroz Junior Ltd. e João Maria Martins, pedindo certidão. — Certifique-se.

Octaviano de Aquino Corrêa Maia, Octavio Lopes Vianna, Manoel Luiz da Cruz Franco e Arcilino Tavares, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

João Drummond, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importantancia de 28$, de accôrdo com a informação.

Pelippe Anthero, pedindo pagamento de diarias. — Paguem-se as guias annexas.

Banco do Brasil, pedindo registro de procuração. — Como requer.

Augusto Antonio da Fonseca, pedindo readmissão. — Não convem.

Antonio Nepomuceno Villaça, idem idem. — Aguarde opportunidade.

Carlos Wigg, pedindo restituição de importancia. — Apresente reclamação em impresso apropriado.

João Costa, pedindo restituição de documentos; Lemos & Notini, pedindo restituição de excesso de frete e Braz Victor Menezes, pedindo certidão. — Compareçam á secretaria.

Miguel Angelo Immediato, pedindo prorogação de prazo de caderneta kilometrica. — Junte a caderneta.

José Furnioni, pedindo permissão para exercer sua profissão nas plataformas da estação do Norte. — Junte procuração.

Antonio Cerqueira Goulart, pedindo indemnisação. — Nada ha que attender, em vista das pesquisas feitas, ás quaes não foi estranho o requerente

Compareçam á secretaria os Srs. J. F. Moreira Guimarães, João Vidal e José Costa & Comp.

---

## Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

*Requerimento despachado*

Dia 8 de outubro de 1924

Luiz Antonio de Assumpção, de 1 de outubro de 1924, pedindo a locação dos lotes de terreno ns. 473 a 488 da quadra n. 44. — Deferido, a titulo precario, não podendo sublocar, pagando pelos referidos lotes a importancia mensal de 700$, adeantadamente, e fazendo uma caução correspondente a dous mezes do aluguel.

---

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1924. — Numero 892 — Sr. Ministro. — Tenho a satisfação de fazer chegar ás mãos de V. Ex. junto a este, o boletim demonstrativo do resultado obtido por esta directoria no campo de cooperação que installou na propriedade agricola "Aroeiras", do Sr. Emygdio Nogueira Lima, agricultor em Quixadá, Estado do Ceará. Em uma área de quatro hectares, cultivada com algodoeiro, obteve o senhor agricultor o lucro liquido de réis 3:722$100, lucro bastante satisfactorio. A despeza, incluindo todos os trabalhos, desde a roçagem até o transporte do producto, elevou-se a 655$550 attingindo a receita a importancia de 4:398$000. — Saude e fraternidade. — *Arthur Torres Filho*, director.

SERVIÇO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA

Segunda secção technica

Estado do Ceará.

Municipio de Quixadá

Circumscripção

Propriedade: Arocirás.

Proprietario: Emygdio Nogueira Lima.

Cultura: Algodão.

Area cultivada: 40.000m2.

Resultado final da cultura:

| | | |
|---|---|---|
| Roçagem | 39$060 | |
| Aradura | 84$780 | |
| Gradeamento | 34$560 | |
| Plantação | 14$820 | |
| Acquisição de sementes, 240 k° á $200 | 48$000 | |
| Tratos culturaes | 848$330 | |
| Colheita | 270$000 | |
| Transporte | 60$000 | |
| Producção 3.000 k° á 1$466 | | 4:398$000 |
| Lucro | 665$550 | 3:732$450 |

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1924 — N. 877 — Sr. ministro — Faço subir ás mãos de V. Ex., junto a este, um boletim de despezas referentes ao campo de cooperação, installado na propriedade agricola Ponte Alta do Sr. Tancredo França, agricultor em Conquista, Estado de Minas Geraes. Verifica-se pelo resumo da escripturação, que, em uma área de cinco hectares, onde foi feita a cultura de arroz, o Sr. Tancredo França obteve o lucro liquido de 1:787$488. Saude e fraternidade. — *Arthur Torres Filho*, director.

SERVIÇO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA

Segunda secção technica

Estado de Minas Geraes.

Municipio de Conquista.

Circumscripção 5ª.

Propriedade: Ponte Alta.

Proprietario: Tancredo França.

Cultura, arroz.

Area cultivada, 50.000m2.

Resultado final da cultura:

| | |
|---|---|
| Aradura | 103$625 |
| Gradeamento | 22$540 |
| Plantio | 21$449 |
| Valor da semente, 116 k., a $250 | 38$500 |
| Tratos culturaes | 248$400 |
| Extincção de formigas | 100$000 |
| Acquisição de 160 saccos vasios | 160$000 |
| Transporte | 80$000 |
| Producção, 160 saccos a 16$ | 2:560$000 |
| Resultado | 772$512 |
| Lucro | 1:787$488 |

# Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Requerimentos despachados*

Dia 7 de outubro de 1924

Mantelman, Medalion & Rosembaum, Grossenbacher & Comp., Avezedo & Comp. e Angelo Belloni (dous requerimentos). — Lavre-se o termo.

Compagnie des Magasins Generaux et Entrepots Libres d'Anvers. — Junte-se ao processo.

Alice Fabre, Dr. Antonio Pinto (dous requerimentos) e F. Jorge de Oliveira & Comp. — Dê-se certidão.

---

Foram archivadas as marcas internacionaes ns. 32.997 a 33.486, comprehendidas nas notificações ns. 1.309 a 1.312 do Bureau Internacional de la Propriété Industrielle de Berna, á excepção das seguintes, que imitam as marcas cujos numeros de ordem e cuja procedencia vão indicados entre parentheses: 33.021 (n. 15.463, desta Capital); 33.022 (numero 15.134, desta Capital); 33.026 (n. 13.615, da França); 33.030 (numero 31.688, da Allemanha); 33.033, 33.034 a 33.041, 33.044, 33.045 e 33.052 (n. 4.827, dos Estados Unidos); 33.054 (n. 3.057, do Rio Grande do Sul); 33.073 (n. 11.101, desta Capital); 33.095 (n. 31.174, de Berna); 33.121 (n. 19.434, de Berna); 33.123 (numero 9.177, dos Estados Unidos); 33.133 (numero 16.449, desta Capital); 33.154 (n. 14.977, desta Capital); 33.160 (numero 17.431, desta Capital); 33.162 (n. 32.751, da Tchecoslovaquia); 33.164 (n. 5.494, de S. Paulo); 33.201 (numero 2.616, da Allemanha); 33.217 (numero 2.955, da Allemanha); 33.230 (ns. 6.856, de Berna, e 7.918, da Austria); 33.246 (n. 2.601, da Inglaterra); 33.397 (n. 9.952, da Austria); 33.456 e 33.457 (n. 9.908, desta Capital). Foram tambem archivados os avisos de transferencia ns. 4.534 a 4.591, de cancellamento ns. 435 a 442 e de operações diversas n. 1.254, constantes das mesmas notificações.

---

Rectificação: O termo lavrado no dia 6 do corrente, sob o n. 580, e publicado no *Diario Official* de 8, corresponde ao pedido de privilegio apresentado por States Lee Lebbey e não como saiu publicado.

---

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo systema de tamancos com solla de borracha», para a qual pediu garantia de prioridade Angelo Belloni (Deposito n. 587, de 7 de outubro de 1924):

«Novo systema de tamancos semiflexiveis ou não, com solla de borracha, applicavel a todo e qualquer calçado com base de madeira».

Pontos caracteristicos da invenção de «uma nova forma de pão, denominado, «Grissim», para a qual pediu garantia de prioridade Angelo Belloni (Deposito n. 588, de 7 de outubro de 1924):

Uma nova forma de pão denominado «Grissim», cujos engredientes são os mesmos do pão commum, com o augmento de semola e sua forma extremamente comprida em relação a grossura».

---

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Mantelman, Medalion & Rosembaum, destinada a artigos das 42 e 43 (deposito n. 995, de 7 de outubro de 1924):

Consiste em 2 triangulos equilateros em rotulos, e em fórma de estrella, tendo no centro as iniciaes "C. M." que significam "Companhia Masco" descripta na parte inferior do mesmo monogramma.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir bebidas com e sem alcool, artigos esses da industria dos depositantes, comprehendidos nas classes 42 e 43 do regulamento em vigor.

---

Descripção da marca para que pediram registro Grossenbacher & Companhia, destinada a artigos das classes 36 e 50 lettra *J* (deposito n. 996, de 7 de outubro de 1924):

Consiste no desenho de uma roda com duas azas, representando a roda da fortuna.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir suspensorios, ligas, cadarços, presilhas e cadarço elastico, de industria e commercio dos depositantes, comprehendidos nas classes 36 e 50, lettra *J*, do regulamento em vigor.

---

Descripção da marca para que pediram registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 997, de 7 de outubro de 1924):

Representada por uma pequena carteira de papel, desdobrada, para acondicionar cigarros, consiste em os seguintes caracteristicos: na face principal da carteira, que é um quadro, leem-se as palavras: «Cigarros Marte»; a primeira destas palavras acha-se impressa na margem superior, em fórma horizontal, e a segunda logo abaixo em uma fita formando pequeno arco com as extremidades fingindo laminas; abaixo da fita vê-se um pequeno quadro com os angulos superiores reentrantes e os inferiores salientes, no qual se veem as figuras dos planetas: «Sol» com os seus respectivos raios, «Terra», «Marte» e «Lua», na ordem das suas respectivas posições; quer o quadro e quer a fita acham-se marginados por filetes, entrelaçados, os daquelle com os desta fingindo caules, e vendo-se, por ultimo, nos angulos superiores diversos traços parallelos, fingindo pequeno leque; ao lado opposto da carteira vê-se ao alto uma pequena fita com as extremidades em arco, na qual se leem, em duas ordens, as palavras: «Azevedo & Comp. — Per-

nambuco»; aos lados da fita veem-se as figuras dos planetas Saturno e Lua, diversas estrellas e dous cometas; abaixo da fita leem-se, em fórma horizontal, as palavras: «Fabrica Caxias»; abaixo destas palavras vê-se uma circumferencia com a figura de um elephante; aos lados da circumferencia leem-se, em tres ordens, as palavras, ao direito: «Deposito R. Sigism.do Gonçalves n. 68», e ao esquerdo: «Fabrica P.ta das Cinco Pontas n. 10»; e em volta á mesma circumferencia veem-se iguaes figuras de planetas, estrellas e cometas; e aos lados da carteira, os quaes representam pequenos quadrilongos, vê-se uma fita com as extremidades em arco tendo parallela ás mesmas uma meia lua e aos lados da fita veem-se os desenhos de dous planetas e diversas estrellas, lendo-se na fita, ao lado superior da carteira, a palavra: «Marte», ao do inferior: «Mistura grega», ao direito: «Marte» e ao esquerdo: «Fumo especial».

A marca tem a côr preta sobre fundo branco e poderá variar em suas dimensões, typos, côres ou disposições de côres.

Os depositantes adoptaram a marca descripta para distinguir uma qualidade especial dos artigos comprehendidos na classe 44 a que se refere o art. 130 do regulamento approvado pelo decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

(*) Descripção da marca para que pediram registro Volckmar, Hollevik & Comp., destinada a artigos das classes 1, 6, 9, 12, 22a, 24, 28, 30, 31, 33, 38, 47, 48, 49 e 50 lettras *h* e *j* (deposito numero 990, de 6 de outubro de 1924).

Consiste na denominação «Casa Saxonia», acompanhada de uma cetra. A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir: machinas de costura, pertences e accessorios para machinas de costuras e motores para machinas de costura; fio de seda, seda artificial, lã, algodão, agulhas, alfinetes, lançadeiras, botões, cadarços, linhas para cozer e bordar, fitas de seda, lã e algodão; harmonicas, gaitas e brinquedos; tintas para tingir roupa, tintas para tingir em casa; tintas a oleo, vernizes e esmaltes, aquarellas e tinta em pó; creme para pelle, pó de arroz, perfumes, sabão e sabonetes perfumados ou não, cosmeticos em geral e riscos para bordar, nas classes 1, 6, 9, 12, 22a, 24, 28, 30, 31, 33, 38, 47, 48, 49 e 50 lettras *h* e *j*, do commercio dos depositantes.

(**) Descripção da marca para que pediram registro Volckmar, Hollevik & Comp., destinada a artigos da classe 50 lettra *j* (deposito n. 991, de 6 de outubro de 1924).

Consiste na representação de um recipiente, tendo em sua tampa a palavra «Celú». A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, é applicada na embalagem de celluloide, contendo tintas para tingir em casa, na classe 50 lettra *j*, do commercio dos depositantes. — Confere. Em 8 de outubro de 1924. — *J. Goulart de Andrade*, chefe de secção, interino.

(*) Reproduzido por ter sahido publicado com incorrecções.

## Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 4 de outubro de 1924*

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as gratificações a que fez jús, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, o auxiliar-technico da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Manoel Zenha de Mesquita, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com a folha.

O expediente do referido auxiliar foi prorogado por quatro dias, sendo abonadas apenas (3), de accôrdo com o artigo 70 do Reg. approvado pelo decreto numero 8.899, de 11 de agosto de 1911 (aviso n. 4.414).

Rogo vos digneis de providenciar para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito na importancia de réis 2:000$, destinado a attender a despezas com a remoção de materiaes do Centro Agricola Porto Real do Collegio, no referido Estado, no corrente anno, devendo a referida importancia ficar á disposição do delegado do Serviço de Povoamento do mesmo Estado (aviso numero 4.415.)

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 1.809, de 8 de setembro findo, que os serviços extraordinarios prestados pelos funccionarios da Directoria de Meteorologia, Luiz Rodrigues, Dr. Enéo Diogo Cordilha e Napoleão Ferreira, duraram, em cada dia, (1) hora além das indicadas na folha de pagamento annexa ao meu aviso n. 3.260, de 17 de julho ultimo, não tendo sido essa hora abonada, á vista do disposto no paragrapho unico do art. 400 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e de accôrdo com o artigo 70 do Reg. approvado pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 (aviso n. 4.416).

Tenho a honra de declarar-vos, em resposta ao officio n. 1.363, de 30 de julho ultimo, em que solicitaes informações sobre o periodo exacto em que deverá ser applicado o adeantamento na importancia de 4:000$, solicitado em meu aviso n. 2.064, de 25 de abril ultimo, para o porteiro da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Antonio José Torres, afim de attender a despezas de diversas sub-consignações da consignação «Material», da verba dessa repartição, que o referido adeantamento deve ter applicação no periodo de 1 de setembro ultimo a 30 de novembro proximo vindouro (aviso n. 4.417).

Rogo vos digneis de providenciar para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia total de 98:600$, destinado a attender ao pagamento das gratificações que competem, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, ao pessoal contractado para os serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo, do Serviço Geologico e Mineralogico, de accôrdo com a demonstração (aviso n. 4.418).

— Sr. ministro da Fazenda:

Declaro-vos, em resposta á vossa carta de 12 de setembro cadente, que, pelo aviso n. 3.408, de 30 de julho ultimo, foram dadas as necessarias instrucções ao Consul do Brasil em Paris, sobre o emprego da importancia de francos 11.000, para a acquisição de instrumentos de meteorologia á firma Jules Richard, naquella capital (aviso n. 4.419).

Tendo Ignacio Garcia Rosa Travassos, por seu procurador, apresentado a este ministerio a certidão junta, passada pela Directoria da Despeza Publica, sobre o recolhimento da importancia de réis 2:004$617, proveniente da parte do adeantamento não comprovado pelo referido senhor, junto restituo-vos o incluso processo encaminhado a este ministerio com o vosso aviso n. 20, de 12 de fevereiro de 1920, visto ter sido sanada a duvida levantada por esse ministerio com a apresentação da referida certidão (aviso n. 4.420).

Tenho a honra de transmittir-vos, afim de serem tomados na consideração que merecerem, os inclusos requerimentos em que Leopoldo de Souza, João Eleuterio, João Barbosa, José Balthasar, Jorge dos Santos, João Tavares, Julião Barcellos, Firmo Antonio Pereira, Clemente Teixeira, Chrysancho Alves, empregados assalariados da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pedem o pagamento da gratificação provisoria creada pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 19 de agosto de 1922, a que se julgam com direito, no periodo de junho a dezembro do mesmo anno (aviso n. 4.421).

De accôrdo com o art. 267 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, letras *a* e *c*, peço vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja feito ao Sr. Alarico Militão da Rocha, secretario, interino, do Observatorio Nacional, o adeantamento na importancia de 600$000, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do mesmo regulamento, para attender a despezas extraordinarias e urgentes que não permittem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos com acquisição de lampadas, carretos, lavagens de toalhas, etc. nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, observada a disposição do art. 302 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (aviso n. 4.422).

Havendo Rodolpho Pereira Dourado se proposto a installar uma fabrica destinada a produzir farinha de mandioca, mediante o auxilio de 60:000$000 de que trata o art. 2º do regulamento annexo ao dec. 16.131, de 25 de agosto de 1923, consulto-vos, de accôrdo com o art. 93 do Codigo de Contabilidade Publica, si o Thesouro Nacional está apparelhado para a operação desse emprestimo, afim de que, opportunamente, seja solicitada a abertura do necessario credito (aviso n. 4.423).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Declaro-vos, para os devidos fins, ter approvado a indicação que fizestes em officio n. 3.064, de 8 de setembro cadente, do auxiliar-technico da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Carlos Melchiades dos Santos, para dirigir e administrar a construcção da Estação de Monta de Merrinhos, no Estado de Goyaz (aviso n. 4.424).

*Dia 6*

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja pago o auxilio a que fez jús o criador Francisco Gomes Leitão, por haver construido um silo em sua fazenda de criação, si-

tuada no Municipio de Cravinhos, no Estado de São Paulo, de accôrdo com o artigo 143 do Regulamento annexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921 e com a folha na importancia de réis 4:000$000 (aviso n. 4.429).

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas folhas de gratificações e diarias a que fizeram jús, no mez de setembro ultimo: 1 director, 1 auxiliar de director, 1 secretario, 1 chefe de Contabilidade, 1 pagador, 2 chefes de secção, 2 chefes de serviço, 230 auxiliares, 1 almoxarife, 1 porteiro; 1 ajudante de porteiro, 4 continuos; 1 chefe de officina, 1 chefe de impressão, 2 compositores de 1ª classe, 7 compositores de 2ª classe, 1 impressor de 1ª classe, 3 impressores de 2ª classe, 5 artistas, 1 encadernador de 1ª classe, 27 encadernadores de 2ª classe, 1 vigia, 7 aprendizes, 19 serventes, — encarregados dos serviços extraordinarios do Recenseamento de 1920, na importancia total de 92:193$793 (aviso n. 4.432).

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as gratificações a que fizeram jús, no mez de setembro ultimo: bacharel Christiano Augusto Franco 444$375; Anneris Moreira de Abreu, 199$980; Eugenio Moreno de Alagão, 249$975; Antonio Sophia Lage, 191655; Domingos de Faria, 199$980 e José Luiz de Carvalho, réis 199$980, funccionarios em serviço na portaria e no meu gabinete, — por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, conforme a folha.

O expediente dos referidos funccionarios foi prorogado por 4 horas, sendo abonadas apenas 3, de accôrdo com o artigo 70 do Regulamento approvado pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, na importancia total de 1:185$915 (aviso n. 4.435).

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

De accôrdo com o disposto no artigo 264 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu delegar competencia ao engenheiro Segifredo Alves Ribeiro, delegado do Serviço de Povoamento, nesse Estado, para requisitar adeantamento, nos casos previstos no art. 267 do mesmo regulamento, por conta do credito de 2:000$000, distribuidos, no corrente anno, á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, — para as despezas com a remoção dos materiaes do Centro Agricola Porto Real do Collegio (aviso n. 4.434).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

De accôrdo com o disposto no art. 264 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao engenheiro Segifredo Alves Ribeiro, delegado do Serviço de Povoamento nesse Estado, para requisitar adeantamentos, nos casos previstos no art. 267 do mesmo regulamento, por conta do credito de 2:000$, distribuido, no corrente anno, á mesma delegacia fiscal, para as despezas com a remoção dos materiaes do Centro Agricola Porto Real do Collegio (aviso n. 4.433).

*Dia 7*

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (14$416) e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited (58$553), provenientes de fornecimento de gaz e luz electrica feito em proveito deste ministerio no mez de julho do corrente anno, na importancia total de 72$969 (aviso numero 4.437).

Tendo a Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, comprovado o auxilio que recebeu anteriormente, rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja pago ao Dr. Fausto Ferraz Filho, director da referida escola, o auxilio que lhe compete, no corrente anno, do qual será deduzida a quota de 10 % de que trata o art. 188 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro ultimo, de accôrdo com a inclusa folha, na importancia de 22:500$000 (aviso numero 4.438).

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as diarias a que fez jús, no corrente mez de agosto ultimo, o archivista da Directoria de Meteorologia, Athanagildo Coutinho de Vilhena, por serviços prestados fóra da séde, nos termos do respectivo regulamento e de accôrdo com a folha na importancia de 39$000 (aviso n. 4.439).

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de B. Saraiva & Comp., na importancia de 586$, proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria Geral de Estatistica, no corrente anno, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada na referida repartição a 15 de fevereiro ultimo, cujos documentos foram enviados a esse instituto com o officio n. 1.107, de 27 de março do corrente anno (aviso n. 4.440).

Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as duas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 226$100, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 4.441).

— Sr. ministro da Fazenda:

De accôrdo com o art. 267 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, lettras *a* e *b*, peço vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja feito ao Sr. Paulino de Araujo Góes, director da Estação Geral de Experimentação da Bahia, o adiantamento na importancia de 26:000$, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do mesmo regulamento, para attender a despezas urgentes e extraordinarias que não permittem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos com a conservação de cercas e conclusão das obras dos edificios da referida estação, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, observada a disposição do art. 302 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 (aviso n. 4.442).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

Ficaes autorizado a entregar, de uma só vez, ao administrador da Fazenda de Sementes de Pendencia, do Serviço do Algodão, Valbert de Lima Pereira, a titulo de adiantamento, a importancia de 412:500$, para attender ás despezas relativas ao accôrdo celebrado entre este ministerio e esse Estado para a execução dos trabalhos do Serviço do Algodão nessa unidade da Federação (aviso n. 4.444).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De accôrdo com o disposto no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director da Estação G. de Experimentação, nesse Estado, Francisco Thomaz Pinheiro, para requisitar adiantamentos, nos casos previstos no art. 267 do mesmo regulamento, por conta dos creditos distribuidos, no corrente anno, a essa delegacia fiscal, para o custeio da referida estação, por conta da verba 16ª — Ensino agronomico — Sub-consignação 111 da Consignação IV — Fundação de novas estações (aviso n. 4.443).

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 4 de outubro de 1924*

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar a designação do secretario addido, dessa escola, Sr. Carlos da Cunha Menezes, para, com a ajuda de custo correspondente a tres mezes dos respectivos vencimentos e diarias regulamentares, fazer o estudo das condições das escolas de agricultura do paiz, sobre matriculas e transferencias de alumnos, conforme solicitastes em officio numero 731, de 29 de agosto ultimo (officio n. 4.409).

— Sr. director da Despeza Publica:

Solicito vossas providencias para que, no Thesouro Nacional, sejam pagos os vencimentos que competem, nos mezes de agosto e setembro ultimos, aos funccionarios do Ensino Agronomico, indicados na folha, na importancia total de 8:601$100 (officio n. 4.412).

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, independente de apresentação dos documentos, 20 jumentos vindos da Europa, pelo vapor «Crea», a chegar, consignados a este ministerio, e peço vos digneis de mandar que os mesmos sejam entregues ao encarregado de despachos desta secretaria de Estado, Sr. Joaquim Silverio da Costa (officio n. 4.410).

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, independentemente de apresentação dos documentos, 35 cabeças de gado suisso (vaccum), vindos pelo vapor «Forbin», a chegar da Europa, consignados a este ministerio, e peço vos digneis de mandar que os mesmos sejam entregues ao encarregado de despachos desta secretaria de Estado, Sr. Joaquim Silverio da Costa (officio n. 4.411).

*Dia 7*

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Goyaz:

Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 159, de 7 de agosto ultimo, que, por aviso n. 3.368, de 26 de julho deste anno, foram solicitadas ao Tribunal de Contas, as necessarias providencias no sentido de ser distribuido

á delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, o credito na importancia de 1:200$, destinado ao pagamento, no segundo semestre do corrente anno, da gratificação mensal de 200$ á adjunta interina dessa escola, Laura da Costa Nunes.

Communico-vos, outrosim, que, nesta data, foram pedidas providencias á Directoria da Despeza Publica, sobre a distribuição do credito destinado ao pagamento da mesma adjunta, no primeiro semestre do corrente anno (officio n. 4.445).

— Sr. director da Despeza Publica:

Communico-vos haver a directoria da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz declarado, por officio numero 159, de 7 de agosto ultimo, não ter a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado sido ainda habilitada com o credito de 1:200$, a que se refere o aviso n. 2.031, de 22 de maio ultimo, destinado ao pagamento, no primeiro semestre deste anno, da gratificação, á razão de 200$ mensaes, á adjunta interina do curso primario da referida escola, D. Laura da Costa Nunes (officio n. 4.446).

Communico-vos, para os devidos fins, que o engenheiro-agronomo, contractado, Francisco de Assis Iglesias, para incumbir-se dos trabalhos preliminares da organização do Serviço Florestal, fez jus, no mez de setembro proximo findo, á gratificação de 1:000$000, de accôrdo com o respectivo contracto, correndo a despeza por conta do credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 3.203, de 11 de julho do corrente anno (officio n. 4.447).

— Sr. director de Meteorologia:

Tendo o Ministerio da Fazenda, em carta de 4 de agosto ultimo, scientificado a este ministerio já ter providenciado sobre a remessa de $230 dollars ao Consul do Brasil em Stockolmo, Suecia, destinados ao pagamento da encommenda feita ao professor Anders Angstrom da «Statens Meteorologis Hyctrographika Anstalt», de um equipamento completo para o registro continuo da sediação total do sól e céo, assim declaro para os devidos fins (officio n. 4.448).

Afim de que possa ser satisfeito o pedido constante do vosso officio n. 5.907, de 14 de agosto ultimo, convem que presteis esclarecimentos sobre si o meteorologista de 3ª classe, interino, Aristides Ignacio Domingues, que já recebeu diarias por serviços fóra da séde da sua repartição, durante os mezes de janeiro a abril, do corrente anno, se acha ou não no desempenho da commissão de inspecção e montagem de estações climatologicas em varios Estados do Sul do paiz (officio n. 4.449).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Em referencia ao vosso officio numero 3.320, de 1º do corrente, em que communicaes a frequencia do professor Ambulante de Lacticinios, Arthur da Cunha Barros, durante o mez de setembro ultimo, declaro-vos que tendo sido o referido funccionario nomeado por portaria de 27 de junho do corrente anno para, em commissão e sem interrupção de exercicio, a partir de 1º de janeiro deste anno, exercer o cargo de inspector do Ensino Agronomico com a gratificação mensal de 500$000, cumpre que providencieis no sentido de ser rectificado o engano observado com relação ao cargo que presentemente desempenha o alludido funccionario afim de serem evitadas duvidas futuras (officio n. 4.450).

Havendo o engenheiro deste ministerio solicitado maiores esclarecimentos sobre o orçamento para a construcção de dous estabulos para gado leiteiro, sendo um no Posto Zootechnico de Lages e outro na Fazenda Modelo de Tigipió, de que tratou o meu officio n. 3.021, de 25 de setembro ultimo, cumpre envieis especificações mais detalhadas para que possa ser o assumpto solucionado (officio n. 4.451).

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em referencia ao vosso officio numero 5.510, de 15 de setembro cadente, declaro-vos que, por aviso desta data, foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas para pagamento dos salarios a que fez jús, no periodo de 23 de julho a 31 de agosto do corrente anno, um diarista do Nucleo Colonial Santos Neves, no Estado do Espirito Santo, conforme solicitastes no referido officio, devendo, porém, essa directoria organizar e remetter directamente á Directoria da Despeza Publica a folha relativa ao augmento provisorio de que trata o artigo 258, n. I da lei orçamentaria vigente (officio n. 4.452).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Tendo o Ministerio da Fazenda, em carta de 2 de setembro ultimo, communicado haver providenciado no sentido de ser posta á disposição do consul do Brasil em Londres a importancia, em libras esterlinas, correspondente a réis 30:000$, papel, destinada á acquisição de material de laboratorio de chimica desse Serviço, nesta data remetteu-se ao referido consul a relação do material de que trata o vosso officio n. 876, de 27 de setembro proximo findo, o que vos declaro para os devidos effeitos (officio n. 4.453).

— Sr. engenheiro deste ministerio:

Tendo o Conselho Nacional do Trabalho solicitado deste ministerio providencias no sentido de serem autorizadas as obras de modificação e reparação das installações electricas do Pavilhão do Mexico, na parte occupada pelo referido conselho, torna-se necessario, para resolução do Sr. ministro, que, após o necessario exame, apresenteis o orçamento para as referidas obras (officio numero 4.454).

— Sr. Dr. Delphim Carlos da Silva:

Tranmistto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que informeis a respeito, o requerimento, em que Theodoro Eugenio Horta, bedel, addido da Escola Superior de Agricultura, e Medicina Veterinaria, em serviço na Commissão Executiva da Commemoração do Centenario, actualmente em trabalhos de liquidação, pede pagamento de vencimentos correspondentes ao cargo de addido, que deixou de receber, de 13 de junho de 1921 até a presente data (officio n. 4.455).

— Sr. Dr. Antonio Gomes Carmo, inspector geral do Serviço Agronomico:

Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que informeis a respeito, o parecer emittido pelo fiscal dos estabelecimentos subvencionados, no Estado de Minas Geraes, sobre a Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria de Bello Horizonte, á proposito do pedido do pagamento do auxilio com que foi a referida escola contemplada no corrente anno (officio n. 4.456).

— Sr. Narciso Pitanga, director do Collegio Clemente Caldas, de Nazareth, — Estado da Bahia:

Em referencia ao telegramma de 1 de julho ultimo, em que propondes a este ministerio a entrega, mediante contracto e determinadas condições, dos edificios, com installações completas, apparelhos agricolas e terrenos pertencentes ao collegio sob a vossa direcção, afim de serem aproveitados na fundação de um Patronato Agricola, declaro-vos que só o Congresso Nacional poderá, votando o necessario credito, autorizar o Governo Federal a installar nesse Estado o estabelecimento a que vos referis (officio n. 4.457).

— Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, presidente da Delegação Brasileira, ao 2º Congresso Americano de Expansão Economica e Ensino Commercial:

Communico-vos que não póde ser tomado em consideração por este ministerio, o pedido constante do vosso officio n. 7.248, de 20 de agosto ultimo, por não existir verba para a despeza com a impressão dos annaes desse congresso nas officinas typographicas do *Jornal do Commercio*, nem poder ser-lhe commettido esse trabalho, sem que proceda concurrencia publica (officio numero 4.458).

— Sr. Dr. Pedro A. Vaz de Mello, encarregado da fiscalização do ensino dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, no Estado de Minas Geraes:

Transmitto-vos, afim de que informeis a respeito, o processo referente á subvenção a que tem direito, em 1923, o Aprendizado Agricola de Conceição do Serro, nesse Estado (officio n. 4.459).

— Sr. Dr. João Gomes da Cruz, encarregado da fiscalização dos estabelecimentos subvencionados, no Estado de S. Paulo::

Transmitto-vos, afim de que informeis a respeito, o processo, referente ao auxilio que compete, no corrente anno, á Associação Agricola de Educação e Assistencia de Campinas, nesse Estado (officio n. 4.460).

## Directoria Geral de Contabilidade

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 3 de outubro de 1924*

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»:

Em referencia ao vosso officio numero 494, de 2 do corrente, junto vos restituo a folha dos serventes dessa Escola, relativa ao mez de agosto ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser rectificada a referida folha na parte correspondente ao ex-servente Pedro de Oliveira, que tem direito sómente a 28 diarias de salarios e não 29 como se acha indicado (officio n. 4.380).

— Sr. director da Despeza Publica:

Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a folha de vencimentos que competem, no mez de setembro ultimo, ao pessoal do «Ensino Agronomico», na importancia de 5:862$500 (officio n. 4.378).

Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Dr. Heitor da Nobrega Beltrão, contractado para organizar as

bazes da remodelação do ensino commercial no Brasil, por acto de 31 de maio ultimo, publicado no *Diario Official* de 6 de junho e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 24 do mesmo mez, fez jús, nos termos da Clausula III do referido contracto, á gratificação de réis 1:000$ (officio n. 4.379).

Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a folha de diarias a que fez jús, no mez de setembro findo, o porteiro, addido, da Superintendencia do Serviço de Sementeiras, Anthero Augusto Maia, designado, na fórma do que dispõe a verba 12ª da vigente lei orçamentaria, para, com a diaria de 10$, servir no gabinete do engenheiro deste ministerio, com a importancia total de 397$500 (officio n. 4.382).

Não tendo até a presente data, João José Pereira de Aguiar, diarista da Imprensa Nacional, servindo actualmente na Estação Geral de Experimentação de Campos, recebido o pagamento do augmento provisorio a que tem o mesmo direito, de accôrdo com os termos do vosso officio n. 110, de 22 de julho ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser autorizada a 2ª Collectoria Federal da referida cidade a effectuar o pagamento em questão, (officio n. 4.387).

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

Transmitto-vos, para que vos digneis de informar a respeito, o officio do director da secretaria da Camara Municipal de Bocayuva, acerca da concessão de uma gratificação, na importancia de cincoenta mil réis a cada um dos funccionarios da mesma secretaria que auxiliaram o Dr. José Jacyntho Junior, na collecta de dados estatisticos (officio n. 4.383).

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo, em Alfredo Chaves — Estado do Rio Grande do Sul.

Remetto-vos, para os devidos fins, a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de réis 137$200, proveniente de passagem concedida, no corrente anno, em proveito dessa repartição (officio n. 4.384).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Remetto-vos, para os devidos fins, a conta da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, na importancia de 12$600, proveniente de transportes concedidos, no primeiro trimestre do corrente anno, em proveito dessa repartição (officio n. 4.385).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 444, de 29 de agosto ultimo, que por aviso n. 2.617, de 28 de maio ultimo, foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 4:800$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para attender ao pagamento do cirurgião-dentista, contractado, desse aprendizado, Octavio Ribeiro de Navarro, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno (officio n. 4.386).

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

Communico-vos, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 300, de 10 de setembro cadente, resolveu autorizar essa directoria a adquirir á firma F. Will, de accôrdo com a lettra *b*, do art. 246, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, uma machina para ensaios de tracção, compressão flecção e cisalhamento (patente Schiller), pelo preço total de 35:327$, correndo a despeza por conta da respectiva verba dessa repartição (officio n. 4.388).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Remetto-vos, para os devidos fins, a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de réis 1:459$530 proveniente do consumo de luz electrica, no corrente anno, em proveito da Superintendencia do Abastecimento (officio n. 4.389).

Remetto-vos, para os devidos fins, a conta de Merino & Comp., na importancia de 99$280, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno, em proveito desse serviço (officio numero 4.390).

Remetto-vos para os devidos fins, a conta de Amaraes Pimentel & Comp., na importancia de 1:940$, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno ao Patronato José Bonifacio no Estado de S. Paulo (officio n. 4.391).

— Sr. director de Meteorologia:

Constando da segunda via da folha de diarias que encaminhastes com o vosso officio n. 1.781, de 17 de março ultimo, na columna de observações, com relação ao ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe, de Pirapóra, Ubaldino Alves de Souza, ter o mesmo estado em exercicio durante todo o mez de fevereiro, o que está em desaccôrdo com a que acompanhou o officio n. 1.713, de 13 do referido mez de março dessa directoria, solicito informações sobre tal divergencia (officio n. 4.392).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Cacáo de Goytacazes — Linhares — Estado do Espirito Santo:

Declaro-vos, em referencia ao vosso officio n. 89, de 13 de julho ultimo, haver o Sr. ministro resolvido que seja adoptada nessa estação a tabella de diarias em vigor na Estação Geral de Experimentação de Escada (officio numero 4.393).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Rio Grande do Norte:

Em referencia ao vosso officio n. 45, de 14 de março ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a esta Directoria Geral, o motivo por que deixou de figurar na folha de vencimentos do pessoal dessa escola, referente ao mez de fevereiro do corrente anno, a importancia destinada ao pagamento do augmento provisorio dos adjuntos de professores Manoel de Moura Rabello e Celina Torres Tavares (officio n. 4.394).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Alagoas:

Em resposta ao telegramma de 20 de março ultimo, em que solicitaes providencias para os reparos de que carece a fossa septica do edificio onde funcciona essa escola, declaro-vos que, implicando taes reparos na necessidade da distribuição de credito de 380$500 a que allude o mesmo telegramma e já tendo sido concedido, recentemente, credito para concertos no referido apparelho, conviria antes que fosse applicada nesse serviço, independente de concurrencia, a quantia concedida, por adeantamento, a essa directoria (officio n. 4.395).

— Sr. director, em commissão, do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Communico-vos, em solução ao vosso officio n. 367, de 29 de julho ultimo, ter o Sr. ministro resolvido fixar em 10$, de accôrdo com o art. 88 do regulamento que baixou com o decreto numero 8.607, de 8 de março de 1911, as diarias a que fizestes jús e que vos referis no citado officio (officio n. 4.396).

— Sr. Director da Fazenda Modelo de Criação de Catú:

Em referencia ao vosso officio n. 154, de 28 de agosto de ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a esta Directoria Geral a natureza dos serviços prestados fóra da séde de sua repartição, dos funccionarios constantes das folhas (officio n. 4.397).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

Afim de que possa este ministerio resolver sobre o pedido constante do requerimento que acompanhou o vosso officio n. 306, de 11 de julho ultimo, em que Paul Bigler, chefe contractado da secção de chimica dessa estação, pede o pagamento da importancia de 120 diarias, provenientes de despezas feitas nesta capital com a assignatura e registro do seu contracto, convem que informeis si o requerente esteve exclusivamente tratando do assumpto a que allude ou fazendo tambem serviço da mesma estação (officio n. 4.398).

— Sr. director do curso complementar annexo á fazenda-modelo de criação de Santa Monica:

Em referencia ao vosso officio numero 220, de 4 do corrente, solicito vossas providencias no sentido de ser informada a esta directoria geral a natureza dos serviços prestados fóra da séde desse estabelecimento durante diversos dias do mez de agosto ultimo, pelos funccionarios José Eustorgio de Oliveira e Silva, Juvenal Santos, Arthur Luiz Duarte e Rodolpho Machado Vieira (officio numero 4.399).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Maranhão:

Em referencia ao vosso officio n. 117, de 12 de agosto ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a esta directoria geral o motivo por que deixou de figurar na folha de vencimentos do pessoal dessa escola, encaminhada com o vosso citado officio, a importancia destinada ao augmento provisorio, de que trata o art. 258 da vigente lei orçamentaria (officio n. 4.400).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, Conceição do Arroio:

Em resposta ao officio n. 5, de 30 de julho ultimo, relativo ao abono de ajuda de custo, para as despezas de viagem, não só á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, como tambem ás secções em Caxias, Alfredo Chaves e Bagé, nesse Estado, declaro-vos que o regulamento desta secretaria de Estado só dá direito á ajuda de custo, quando o funccionario é commissionado e não quando desempenha serviços de suas funcções fóra da séde, pois, para isso, tem direito a diarias (officio n. 4.401).

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Communico-vos que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitastes em officio n. 1.562, de 24 do corrente mez, resolveu autorizar essa superintendencia a adquirir, de accôrdo com a lettra *b* do art. 246 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, aos Srs. Fernando Hackradt & Comp., unicos representantes nesta Capital, da mesma firma, de Hamburgo, os adubos constantes da relação annexa ao mesmo officio e que vão ter applicação no preparo das terras destinadas ao plantio do algodão, na Estação Experimental de Piracicaba, em S. Paulo, correndo a despeza por conta da verba respectiva, desse serviço (officio numero 4.402).

— Sr. secretario do Tribunal de Contas:

Não tendo o Dr. Achilles Splendore, ex-contractado do Serviço Agronomico se utilizado dos transportes para os pontos designados nos conhecimentos de empenhos sob os ns. 180 a 184 e 189, por conta da verba 16ª, sub-consignação «110», do orçamento vigente deste ministerio, exhibidos em proveito de diversas empresas de navegação e de estradas de ferro, solicito vossas providencias no sentido de serem devolvidos a esta directoria geral os referidos documentos (officio n. 4.404).

— Sr. superintendente da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento da conta dessa companhia, na importancia de 46$300, proveniente de transportes concedidos em proveito deste ministerio em setembro de 1921 e a que se refere o seu requerimento de 28 de outubro do mesmo anno, convem que os documentos que ora vos restituo sejam devidamente legalizados (officio n. 4.405).

— Sr. superintendente do Abastecimento:

Remetto-vos, para os devidos fins, a conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica feito por esse serviço em julho do corrente anno (officio numero 4.406).

— Sr. inspector agricola do 11º districto:

Remetto-vos, para os devidos fins, a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de réis 79$800, proveniente de passagem concedida, no corrente anno, deste porto ao da Bahia, em proveito do Sr. Affonso Costa, ajudante dessa inspectoria (officio n. 4.407).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Afim de que informeis sobre si foi observado o disposto nas circulares numero 23, de 7 de agosto de 1906, e n. 20, de 22 de junho de 1908, restituo-vos o incluso processo, que acompanhou o vosso officio n. 180, de 11 de julho ultimo, referente ao pagamento da divida na importancia de 1:700$, a que se julga com direito, no periodo de 5 de novembro de 1920 a 20 de julho de 1921, Waldemiro Leon Salles, ajudante da Inspectoria do Serviço de Povoamento, nesse Estado, por ter substituido o inspector do mesmo serviço (officio n. 4.408).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 30 de setembro de 1924*

Sr. Lycerio A. Schrainer, inspector da Remodelação do Ensino Profissional Technico — Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

Attendendo a solicitação constante de vosso telegramma de 19 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que seja procedida a venda, em leilão, dos artefactos depreciados existentes no almoxarifado da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, recolhendo-se o producto da venda aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, como «Receita eventual» (aviso n. 619).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tendo a Intendencia Municipal da Cidade de Barra do Rio Grande, no Estado da Bahia, doado á União terras no logar denominado «Pau d'Arco», para nellas ser installada uma Estação de Monta, tenho a honra de vos solicitar providencias no sentido de ser o delegado do Thesouro Nacional, no referido Estado, autorizado a representar a União no acto de ser lavrada a competente escriptura.

Ao intendente municipal, da referida cidade, foram solicitadas providencias no sentido de serem satisfeitas, as exigencias constantes do aviso desse ministerio n. 71, de 5 de maio de 1922 (aviso n. 622).

— Sr. Dr. Custodio de Souza Lima, intendente municipal da Cidade da Barra do Rio Grande — Estado da Bahia:

Tenho a honra de agradecer-vos a doação feita pela Intendencia Municipal dessa cidade do terreno situado em Pau d'Arco, destinado a uma Estação de Monta, de que vos occupastes em vosso officio de 2 de abril ultimo.

Nesta data, solicitei do Sr. ministro da Fazenda providencias no sentido de ser na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, promovida a legalização da alludida doação.

Torna-se necessario para a legalização da referida doação e cumprimento da exigencia feita pelo Ministerio da Fazenda, em aviso n. 71, de 5 de maio de 1922, que em cópia vos transmitto (aviso n. 623).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 30 de setembro de 1924*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, nesta data, solicitou do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serdes autorizado a representar a União no acto da lavratura da escriptura de doação que faz a Intendencia Municipal da cidade da Barra do Rio Grande, de terras no logar denominado Pau d'Arco, para nellas ser installada uma estação de monta (officio n. 620).

*Dia 1 de outubro de 1924*

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

O Sr. ministro, em solução ao vosso officio n. 3.234, de 30 de agosto proximo findo, autorizou a venda da grade de disco, a que se refere o vosso citado officio, ao agricultor Accioly Firma, pelo preço de 400$, mediante as formalidades legaes, devendo o producto ser recolhido aos cofres publicos; o que vos declaro para os devidos effeitos (officio n. 631).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Em referencia ao vosso officio numero 2.162, de 8 de julho ultimo, sobre a acquisição da propriedade agricola Fazenda Orobó, bem como um sitio, de propriedade do barão de S. Miguel, conforme solicitou a Fazenda Modelo de Criação de Catú, Estado da Bahia, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a referida acquisição (officio numero 625).

*Dia 2*

Sr. engenheiro do Ministerio:

Transmitto-vos o incluso processo, que foi restituido a este ministerio com o aviso n. 117, de 19 de agosto ultimo, do Sr. ministro da Fazenda, afim de que vos digneis de providenciar no sentido de serem prestados os esclarecimentos pedidos no parecer da Directoria do Patrimonio Nacional, constante do mesmo processo, o qual deverá ser devolvido a esta directoria geral, com a possivel brevidade (officio n. 633).

*Dia 4*

Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

Attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 1.480, de 16 de setembro corrente, junto vos envio uma cópia do relatorio apresentado pelo inspector agricola do 2º districto, sobre o exame technico das terras offerecidas pela Intendencia Municipal de Santarém, para a installação de uma Fazenda de Sementes desse serviço (officio n. 634).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 7 de outubro de 1924*

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado neste ministerio com o Sr. Apollonio Peres, para serviços de propaganda de cooperativismo de credito agricola deste departamento.

O alludido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 5 do corrente (officio n. 881).

Tenho a honra de remetter-vos, para o competente registro, duas cópias authenticas, em duas vias, dos termos de contractos celebrados neste ministerio com os engenheiros Eugenio Dourdot Dutra e Axel Lofgren, para servirem como geologos, encarregados dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo nos Estados do paiz, e com os engenheiros Affonso de Almeida Galeão, Aldrovando de Oliveira, José Lino de Mello Junior, Antonio Furtado da Silva e José Meira Quadros, para servirem como geologos-ajudantes dos mesmos serviços.

Os alludidos contractos acham-se publicados no *Diario Official* de 5 do corrente (officio n. 882).

Tenho a honra de remetter-vos, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado neste ministerio com a Companhia

Constructora em Cimento Armado, para execução de um grupo de obras de um pavilhão central de officinas da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz».

O alludido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 5 do corrente (officio n. 883).

— Sr. presidente do Tribunal do Jury:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos a relação dos funccionarios desta Directoria Geral, aptos para o serviço do Jury, conforme solicitastes em officio de 24 de setembro proximo passado (officio n. 881).

## Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 6 de outubro de 1924*

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta da Verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril — Consignação "Material" — Rubrica II Material de consumo, e Sub-consignação 39 Forragens para os reproductores, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, seja paga a Barcellos & Comp., no Thesouro Nacional, a importancia de 25:444$, a que se referem a factura e pedido inclusos, proveniente de ferragens fornecidas a esta Directoria Geral, no corrente anno, em virtude da concurrencia permanente, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi remettido a esse tribunal com o officio desta mesma directoria n. 2.730, de 9 de agosto ultimo (officio n. 3.366).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dous credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação "Material", rubrica III — Diversas despezas e Sub-consignação 15 — Despezas de transporte, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, a importancia total de réis 348900, a que se referem as facturas e requisições inclusas, provenientes de transportes effectuados, no corrente anno, á requisição desta directoria.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida, parte réis (298$500), do talão n. 4|7, e o restante (5$400), do de n. 2|5, cujas segundas vias se acham archivadas nesse tribunal (officio n. 3.368 A).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dous credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação "Material, rubrica III — Diversas despezas, e Sub-consignação 18 — Despezas com conducção, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, a importancia total de 1:262$815, a que se referem as facturas e requisições juntas, proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito deste serviço.

A despeza préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida, parte réis (61:069$600) do talão n. 27.167, e o restante (1:193$215), do de n. 1|34, cujas segundas vias se acham archivadas nesse tribunal (officio n. 3.369).

Tenho a honra de inclusas transmittir a V. Ex., para os fins devidos, as segundas vias dos actos originarios de empenho de despeza ns. 28.190 e 39.191, feitos na Sub-consignação 130 da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 3.370).

— Sr. director geral de Contabilidade:

Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas da Companhia de Navegação Costeira e da Estrada de Ferro Leopoldina, na importancia total de 1:262$815, proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito deste serviço (officio n. 3.371).

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Estrada de Ferro Leopoldina, na importancia total de 348900, proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito deste serviço (officio n. 3.372).

Acompanhada da 1ª e 3ª vias do conhecimento da respectiva despeza, transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha, na importancia de réis 2:028$600, de gratificações mandadas abonar ao pessoal do gabinete do senhor ministro, relativa ao mez de setembro ultimo.

A despeza foi empenhada na Sub-consignação 130 — Para abonos, etc. — Consignação «Pessoal», da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 3.373).

Acompanhada da 1ª e 3ª vias do conhecimento da respectiva despeza, transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha, na importancia de réis 462$150, de gratificações mandadas abonar ao director da Escola de Aprendizes Artifices de Campos Crizanto Sá de Miranda Pinto e ao pharmaceutico do Patronato Agricola Rio Branco Ernesto Caetano de Almeida, relativa ao mez de setembro ultimo.

A despeza foi empenhada na Sub-consignação 130 — Para abonos, etc. — Consignação «Pessoal», da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 3.374).

Incluso vos remetto, para os devidos fins, o requerimento do Sr. Oswaldo Siqueira, acompanhado de diversos documentos, referentes á importação de diversas aves, o qual pede lhe serem concedidos os favores a que se refere o art. 135 do regulamento deste serviço (officio n. 3.375).

Accuso o recebimento de vosso officio n. 4.298, de 27 de setembro ultimo, referente á ajuda de custo pedida pelo veterinario Manoel Augusto Brasilico, transferido do Estado de Matto Grosso para o de Pará.

De accôrdo com o officio n. 4.218, de 23 daquelle mez, arbitro em dous mezes de vencimentos a ajuda de custo que me parece justa para compensar ás despezas feitas pelo funccionario referido (officio n. 3.377).

Tendo em vista os termos do officio n. 4.218, de 23 de setembro ultimo, e em referencia ao vosso officio n. 4.299, de 27 do mesmo mez, communico-vos, para os devidos fins, que arbitro em dous mezes de vencimentos a ajuda de custo, que me parece justa, solicitada pelo veterinario José de Arimathéa Pereira Soares, transferido de S. Paulo para Matto Grosso (officio n. 3.378).

Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Barcellos & Comp., na importancia de 25:444$, proveniente de forragens fornecidas a esta Directoria Geral no corrente anno (officio n. 3.379).

Dou em meu poder o vosso officio numero 4.300, de 27 de setembro ultimo, referente ao pagamento de diarias, no periodo de janeiro a maio de 1924, ao auxiliar Achylles Guerra Diniz, do extincto Serviço de Policia Sanitaria Animal.

Esta directoria não tem elementos em que se possa basear para informar sobre o que pretende aquelle funccionario, conforme já teve occasião de se manifestar no officio n. 1.898, de 10 de agosto de 1922, que por cópia incluso vos remetto (officio n. 3.382).

— Sr. director da Propriedade Industrial:

Incluso vos devolvo, para os devidos fins, conforme solicitastes em vosso officio n. 653, de 24 de setembro proximo findo, o relatorio e o desenho correspondentes á invenção de «uma faca para degolar animaes», para a qual pedíu privilegio Gottlieb Zurcher, bem como um parecer a respeito do Dr. Franklin de Almeida, chefe da Secção de Carnes e Derivados desta Directoria Geral (officio n. 3.384).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril — S. Paulo:

Remetto-vos, para os devidos fins, as portarias de designação dos Srs. Murillo Ferreira Sampaio e Oscar Fleury, para exercerem as funcções respectivamente de veterinario da Inspecção de Carnes e Derivados e de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Araraquara, nesse Estado (officio n. 3.386).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril em Belem:

Em resposta ao vosso officio n. 537, de 25 de agosto proximo passado, em que encaminhaes um requerimento no qual o auxiliar de 2ª classe Alvaro Pereira da Cunha pede que seja prorogado, devido á falta de transporte, o prazo de sua apresentação em Manaus, para onde foi removido, cumpre-me informar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu prorogar o referido prazo por 30 dias, segundo informa a Directoria Geral de Agricultura, em officio numero 16.010, de 27 de setembro de 1924 (officio n. 3.387).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação do Estado de Goyaz. — Urutaly.

Tenho em mãos o vosso officio n. 190, de 22 de setembro ultimo, a que acompanhou o requerimento do veterinario Oswaldo Guimarães, reclamando o pagamento de 23 a 31 de maio proximo passado.

Do exposto em vosso citado officio, verifica-se que o veterinario Murillo Ferreira Sampaio, percebeu os seus vencimentos por inteiro, referentes aquelle mez, como encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, o que foi irregular, pois que, exonerado de aquellas funcções por acto de 23 do mez de maio, só podia receber vencimentos até 22 do mesmo mez.

Assim sendo, deveis convidar aquelle funccionario a repôr os vencimentos recebidos indevidamente de 23 a 31 de maio, os quaes devem ser abonados ao veterinario Oswaldo Guimarães que, nomeado por portaria de 23 desse mez, entrou em exercicio, quer do cargo, quer das funcções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria desse Estado no mesmo dia 23, como consta de seus respectivos titulos (officio n. 3.388).

## Conselho Superior do Commercio e Industria

### SERVIÇO DE COMMISSÕES

PARECER DA COMMISSÃO DE COUROS E PELLES

*Relator Dr. Carlos Jordão*

A commissão nomeada para dar parecer sobre diversas sugestões indicadas pelo Sr. Cezar Bordallo referentes á questão das pelles e couros, vem apresentar as seguintes considerações que traduzem o seu sentir sobre este importante problema, um dos derivados entre os que dizem respeito á pecuaria.

O problema tem uma grande complexidade e precisa ser encarado com largueza de vistas para encaminhal-o com os cuidados que deve merecer em um paiz de enorme vastidão parcellado em zonas capazes de um extraordinario desenvolvimento creador e em outras onde as actividades teem de ser dirigidas para differentes generos de producção. Com este ponto de vista não será salutar deliberar a applicação de medidas acauteladoras com uma generalidade desde logo extensiva, que, de effeitos beneficos e de acção immediata em determinadas regiões, podem, no entretanto, causar embaraços em outras, principalmente considerando que é difficilimo combater processos inconvenientes quando fallecem os meios de effectuar uma propaganda esclarecida, tenaz e sempre praticada sem descontinuidade.

Quando se trata especialmente dos couros e pelles, ha medidas que devem ser tomadas no intuito de valorizal-as e nesse numero figura com primordial importancia a que se refere á immunização que deve ter caracter obrigatorio generalizado.

Tem ella por fim não só preserval-as de possivel deterioração como evitar a transmissão do carbunculo, da febre aphtosa de tão damnosos effeitos, e de muitos outros males.

Sob o ponto de vista quer theorico, quer pratico, o problema da immunização é questão resolvida, por serem assaz conhecidos os elementos chimicos de baixo preço, facil acquisição e prompto emprego para preservar as pelles. O sal marinho, os saes de mercurio, o alumem e varios outros compostos em fracas soluções podem proporcionar os melhores resultados. Ha mesmo no mercado productos patenteados capazes de bom exito quanto ao preço e facil uso.

A par dessa medida acautelatoria é preciso evitar a humanidade, a menos que não seja ella tolhida em seus effeitos por um agente chimico qualquer.

Pelos effeitos constatados ao cabo de seis mezes, tem-se verificado o excellente resultado do emprego da solução de sublimado corrosivo na relação de 1:1.000.

Já existem dispositivos legaes a respeito da immunização; precisam, porém, ter caracter de maior severidade para utilidade de cada interessado e vantagem maior para a collectividade.

Outro ponto de vista de capital importancia está na execução pratica de uma lei que regule a applicação e tamanho da marca ou ferra do gado. Leis desta natureza existem nos paizes creadores em que se tem procurado garantir com efficacia o melhoramento dos couros; visam ellas determinar taxativamente não só o tamanho da marca, que não excede de uma certa dimensão e tambem que seja ella apposta em certas partes do animal de modo a não damnificar-lhe o couro em a sua maior integridade. Entre nós foi expedido o regulamento que baixou com o decreto n. 9.452, de 20 de março de 1912, dispondo sobre o registro e archivo geral das marcas para animaes, tendo em vista a applicação do systema official "ordem e progresso"; mas, quer nas differentes clausulas desse regulamento, quer nas bases e regras estipuladas para essa realização pratica, não estão determinadas estas duas condições fundamentaes. A experiencia de outros povos tem aconselhado o seu inteiro valimento; é mister, portanto, que igual providencia seja adoptada com caracter gradativamente obrigatorio, para melhoria indispensavel deste producto.

O dispositivo legal deve ser redigido com simplicidade para ser facilmente applicado obrigatoriamente e dado um prazo para que seja depois estabelecida uma penalidade aos infractores. Antes, porém, é necessario uma propaganda generalizada nos centros productores com os desenhos explicitos para que a medida seja conhecida por todos os interessados, grandes e pequenos criadores e até os proprietarios eventuaes de um ou outro animal.

Outros pontos de não menor importancia dizem respeito á maneira pela qual são estabelecidas entre nós as cercas que limitam os rodeios e em geral os campos de criação e ao ataque soffrido pelos animaes e determinado pelas bicheiras e vermes.

Seria da maior conveniencia uma propaganda especial exercida nos campos de criação e em todas as zonas do interior demonstrando a inconveniencia gravosa de ser empregado o arame farpado para a formação das cercas pelo facto de ser a farpa causadora dos damnos que experimenta o couro e lhe acarrete depois a classificação de inferioridade manifesta. Com as facilidades permittidas pelo poder publico em virtude da reducção dos direitos de importação tem no entretanto a sua importação sido feita em larguissima escala, alimentando assim o seu extenso emprego um damno grave á industria nacional dos couros. Passar bruscamente do regimen das facilidades actuaes ao da prohibição absoluta, não é certamente aconselhavel, tendo em vista as difficuldades com que entre nós é necessario lutar para combater qualquer processo rotineiro. Será preferivel agir por processos indirectos durante um certo periodo de tempo, facilitando sim a importação do arame liso com esse destino estendendo a este a diminuta taxa applicada áquelle e elevando a taxa cobrada ao farpado até tornal-a prohibitiva futuramente e impor condições restrictas a expostação dos couros como meio de realizar o valor externo deste nosso producto.

Nos principaes paizes criadores e notadamente entre nossos vizinhos existe a prohibição formal de uso do arame farpado nas fazendas de criação, mas attendendo as circumstancias de vastidão enorme do nosso territorio e da dissemminação dos centros criadores para tornar efficaz a acção administrativa é preciso caminhar cautelosamente antes de chegar á exclusão absoluta do seu emprego neste mister.

Vem de molde lembrar a necessidade da condemnação formal do emprego do agulhão, ferrão ou choura tão communmente utilizados, mesmo pouco antes de serem victimados os animaes, substituindo a necessidade que for mistér do seu uso pelo simples açoite.

Não menor nocividade causa ao couro a praga das bicheiras, dos bernes e outros vermes, males estes a que estão sujeitos os animaes de certas regiões em que a limpeza dos campos de pastagem não se effectua praticamente, permittindo a contaminação malefica que se opera nos animaes que vão internar-se nas mattas da fazenda e junto a certos arvoredos, circumstancia esta que mais se observa no Estado de Minas Geraes.

Já existe a indicação do preceito mais efficaz para combater o mal destas origens e qual é o estabelecimento de tanques carrapaticidas. E' um expediente de maior utilidade e por mesmo carecendo ter maior extensividade, contra a qual apenas se oppõe o custo relativamente elevado de cada installação. Ahi tambem seria mistér a insistencia do poder publico para sua applicação ampliando o concurso monetario para dar á medida um caracter mais geral do que tem tido até hoje.

O concurso monetario que faz o poder publico carece de ser ampliado ou pelo menos accrescido com o valor integral do material chimico empregado no primeiro banho, que é de custo relativamente elevado para ser exigido dos pequenos criadores.

Triste é aqui dizer que estes productos chimicos que vão servir a uma applicação de alta relevancia, sobre cuja divulgação não é necessario insistir, feita pelo Ministerio da Agricultura, não escaparão ao sello sanitario; isto é, uma repartição de fazenda federal exige sello fiscal para um producto de uso corrente em outra repartição federal; encarece-se assim desvantajosamente o seu custo e tudo aconselha a necessidade desta isenção.

São ensinamentos que precisam ser levados aos interessados para que elles comprehendam o alcance das medidas que lhe são lembradas, mas que redundam tambem em beneficio da collectividade pelo bom nome, que precisa ter o producto de uma industria que vae encontrar no exterior grande numero de concurrentes, trabalhando insistentemente pelo seu proprio aperfeiçoamento. Assim poder-se-ha determinar em dispositivo legal a exigencia do emprego do tanque carrapaticida para os criadores de, pelo menos, quinhentos animaes com certo auxilio monetario e tornar mesmo obrigatoria a existencia de taes tanques nas zonas fronteiriças de dous criadores, cujo numero de animaes se approximar desse *quantum*.

Não nos cabe entrar em considerações technicas e tão somente patentear o lado economico a que deve attingir a industria de couros pelo volume que já tem a sua exportação e com o seu possivel desenvolvimento, uma vez crescendo como vae a sahida das carnes congeladas para que seja indispensavel encarar com carinho os meios de realçar-lhes o valor, para competir com vantagem com os das outras procedencias; a vantagem será nossa e particularmente incumbe ao poder publico guiar os criadores de cultura tão desigual para adoptar medidas e preceitos que visem o fim almejado

*Conclusões*

Assim parece á Commissão?

1°, Que deve ser aconselhada a decretação de dispositivo legal determinando a immunização obrigatoria dos couros em todos os matadouros municipaes e particulares com o emprego dos elementos chimicos capazes de realizal-a e applicação de penalidades ás infracções;

2°, que seja prohibida a exportação de couros defeituosos ou que tiverem sido contaminados por vermes ou carrapatos;

3°, que seja estabelecida a obrigatoriedade do estabelecimento de tanques carrapaticidas nas fazendas que possuirem pelo menos 500 cabeças de gado vaccum ou de permeio na zona fronteiriça entre duas fazendas cujo computo de animaes se approxime daquelle algarismo, dividido o encargo e ampliado o auxilio monetario pago *in loco* e mais o fornecimento completo da primeira carga de banho;

4°, que, além dos dispositivos determinados no regulamento em vigor, seja obrigatoria a apposição da marca ou ferro do gado nas partes do animal, que devem ser assignaladas, e que menos prejudiquem a integridade do couro;

5°, que seja aconselhada fortemente a cessação do emprego do arame farpado para a formação das cercas e dentro de certo prazo curto invertida, na tarifa alfandegaria, a taxa que recahe sobre o arame farpado para o arame liso e a taxa a que está sujeito este ultimo applicavel áquelle; futuramente realçar esta taxa até tornar quasi prohibitiva a importação dessa especie;

6°, que, organizados pela repartição competente, sejam impressos folhetos, contendo em linguagem singela os conselhos praticos sobre as medidas lembradas para melhoria desta industria, com os desenhos comprehensiveis dos tanques carrapaticidas e quaesquer outros que convenha divulgar, afim de ser distribuido com a maior largueza em todo o territorio brasileiro;

7°, que, após um decurso de tempo sufficiente para que as medidas acauteladoras penetrem em todos os recantos do paiz e sejam comprehendidas pelos interessados, convirá então por dispositivo legal estabelecer penalidades aos infractores e quiçá como animação ou estimulo determinar abatimento nas taxas locaes para os animaes de couro escorreito;

8°, que as medidas, ora reclamadas para melhoria dos productos desta industria, a que se juntam tantissimas outras, necessarias para uma methodização mais caracteristica da vida dos campos, estão demonstrando quotidianamente a indispensavel urgencia de não ser dilatada por mais tempo a decretação do Codigo Rural.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1924. — *Carlos Augusto de Miranda Jordão*, relator. — *Augusto Ramos*. — *Othon Leonardos*. — *Julio Eduardo da Silva Araujo*.

---

VIII COMMISSÃO PERMANENTE

PARECER N. 1

*Relator — Sr. Otto Schilling*

A VIII Commissão Permanente do Conselho Superior do Commercio e Industria foi submettido, de accôrdo com o art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o recurso interposto ao Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por Antonio Argentero e Eduardo Ferrero, do despacho do Sr. director geral da Propriedade Industrial, indeferindo o seu pedido de patente de invenção para um cabo para segurar laminas de navalhas de segurança, para afial-as.

A Commissão é de parecer que o referido cabo não representa absolutamente nenhuma idéa nova, não se lhe podendo applicar nenhum dos casos previstos no art. 33 e seus paragraphos, do regulamento acima citado.

Ha muito tempo já tem sido vendido nesta praça um cabo, todo de metal, muito semelhante ao dos requerentes, para identico fim, além de varios outros apparelhos que existem tambem a venda, todos com o fim elementarissimo e de nenhum engenho ou invento especial, de segurar de tal modo uma lamina de navalha "Gilette" ou desse systema, que se possa passal-a em um afiador commum.

A Commissão está, pois, de inteiro e pleno accordo com o indeferimento dado pelo Directoria Geral da Propriedade Industrial ao pedido de privilegio feito e do qual trata este parecer.

Sala das Commissões, em 26 de setembro de 1924. — *Otto Shilling*, relator. — *Raul Adalberto de Campos*. — *Othon Leonardos*. — *F. Bulcão*. — *Vital do Valle Pereira*.

Observação — Ficam á disposição dos Srs. Conselheiros as peças do processo a que se refere o parecer acima, até o dia da sessão plenaria do Conselho Superior do Commercio e Industria.

---

IX COMMISSÃO PERMANENTE

PARECER N. 1

*Relator, o Sr. Fernando Couto*

A firma Fratelli Romani & Comp., estabelecida em São Paulo, tendo recorrido ao Sr. ministro da Agricultura do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o seu pedido de registro do deposito da marca italiana "Olio d'oliva soprafino di Lucca", e havendo o Conselho Superior do Commercio e Industria de emittir a sua opinião, em face do art. 132, do regulamento da Directoria Geral da Propriedade Industrial, examinados os documentos que instruem o processo em apreço:

Considerando que, sendo indispensavel, de accôrdo com o art. 84, paragrapho unico, do citado regulamento, a certidão negativa e registro no paiz de origem, que os recorrentes deixaram de apresentar, provando que a referida firma explora alli estabelecimento commercial ou industrial,

Considerando, outrosim, que os recorrentes não provaram o direito ao uso do nome commercial ou firma commercial, para, de accôrdo com o art. 80, § 3°, do citado regulamento, usar do nome ou firma commercial;

Considerando ainda que, se tratando de marca estrangeira, os recorrentes são estabelecidos no Brasil, e, portanto, sujeitos ás exigencias do art. 84, do citado regulamento, ainda quando devidamente autorizados;

A Commissão de Marcas de Fabrica do Conselho Superior do Commercio e Industria propõe a approvação da seguinte conclusão: "O Conselho Superior do Commercio e Industria é de parecer que seja mantido o despacho recorrido do director geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o deposito de registro da referida marca".

Sala das Commissões, Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1924. — *J. J. da Silva Fernandes Couto*, relator. — *Hannibal Porto*. — *A. A. de Araujo Franco*. — *J. A. da Costa Pinto*.

Observações — Ficam á disposição dos Srs. conselheiros as peças do processo a que se refere o parecer acima, até o dia da sessão plenaria do Conselho Superior do Commercio e Industria.

---

## Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

*Expediente do dia 4 de outubro de 1924*

Ao observador da estação de Passo de Bormann, communicando que o Sr. ministro da Viação providenciou junto da Repartição Geral dos Telegraphos, para que a estação telegraphica nessa localidade, receba e transmitta os telegrammas que essa estação meteorologica ali apresentar endereçados para «Meteoro... etc.» (officio n. 7.134).

Ao Sr. João Lopes de Almeida — Estação aerologica em S. Sebastião do Paraizo, remettendo um vale postal da quantia de 397$000, que foi aqui entregue pelo seu procurador, etc. (officio n. 7.145).

Ao gerente da Companhia Agricola de Ribeirão Preto, em Cravinhos, apresentando o inspector meteorologista, Horacio Jacintho de Souza, portador do presente, designado para proceder a installação da estação meteoro-agraria, nessa localidade, e solicitando o obsequio de prestar o seu valioso concurso, afim de que o alludido funccionario possa desempenhar cabalmente a sua missão com a maxima urgencia possivel (officio numero 7.147).

Ao director do Campo da Sementes em Lorena, relativamente ao mesmo assumpto, apresenta o inspector Avellar Figueiredo (officio n. 7.148).

Ao sub-director technico da Repartição Geral dos Telegraphos, remettendo a cópia do telegramma em que o observador da estação de Parahyba communica ainda nova irregularidade, com a falta de recebimento do boletim agricola da segunda decada de setembro, etc. (officio n. 7.158).

Ao inspector, em commissão, Aristides Domingues, em Florianopolis, accusando recebimento do officio n. 37, de 26 de setembro, acompanhado de uma photographia da neve em Lages, nesse

Estado, cuja remessa muito agradece (officio n. 7.150).

Telegramma ao observador da estação de Pesqueira. — Sciente vosso telegramma informando ter o Sr. Oswaldo Magalhães recebido gratificações pela delegacia fiscal, até julho, peço-vos explicar se o ajudante tambem recebeu por aquella repartição ou pela collectoria, afim de providenciar como fôr conveniente.

Ao chefe da estação de Campos, informando relativamente ao pagamento de augmento provisorio pessoal estações dessa região, etc.

## Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

*Dia 7 de outubro de 1924*

Srs. Irmãos Peixoto & Comp.:

Remettendo um boletim de analyse feita pelo Instituto de Chimica, em uma amostra de verde Paris, pela qual se verifica que o producto é arseniato de chumbo corado em verde (carta n. 389).

— Sr. Sizenando Cordeiro Valladares:

Communicando não ser possivel a remessa de 60 kilos de sementes de algodão, por isso que já foi encerrado a 31 de agosto findo o prazo para o recebimento de pedidos de egual natureza (carta n. 390).

— Sr. João Valleiro:

Sobre o mesmo assumpto (carta numero 391).

— Sr. Henrique Braga & Comp.:

Remettendo a 1ª via do pedido n. 33, na importancia de 1:496$000, de material a ser fornecido de accôrdo com as clausulas do edital que precedeu á concurrencia administrativa realizada nesta Superintendencia, em 27 de março ultimo (carta n. 392).

— Sr. Moacyr Cardoso:

Communicando a remessa de uma collecção completa das publicações deste serviço, referentes ao cultivo e selecção do algodão (carta n. 393).

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

Remettendo a 2ª via do pedido n. 33, na importancia total de 1:496$, relativo a artigos de expediente a serem fornecidos este mez pela firma Henrique Braga & Comp. (officio n. 1.663).

— Ao director geral de Contabilidade:

Idem, idem, a 3ª via do mesmo pedido (officio n. 1.664).

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Sete Lagoas:

Communicando que não só esta superintendencia como tambem as suas dependencias nos Estados podem abrir concurrencias administrativas para acquisição de artigos de uso ordinario (officio n. 1.665).

— Ao Sr. ministro:

Pedindo providencias no sentido de serem, por telegramma, autorizadas a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal de Contas, em Minas Geraes, a fazer adiantamentos ao administrador da Fazenda de Sementes de Sete Lagoas (officio n. 1.666).

— Ao mesmo:

Propondo a creação de uma fazenda de sementes no municipio de Uberabinha, Estado de Minas Geraes, na conformidade do que dispõe a clausula segunda, lettra B do accôrdo celebrado entre o Governo Federal e o daquelle Estado, para a execução dos serviços do algodão em seu territorio (officio n. 1.668).

Ao mesmo:

Propondo a nomeação do agronomo Juvenal Lamartina de Faria para o logar de auxiliar technico de segunda classe desta superintendencia, e a do agronomo Oscar Monte de Almeida para administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha, Estado de Minas Geraes, devendo essas nomeações ser feitas em caracter interino, ficando os mesmos senhores obrigados a se submetterem ao concurso que vae ser aberto nesta superintendencia, para preenchimento dos cargos technicos vagos nesta Capital e nos Estados da União (officio n. 1.667).

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

Sobre a remessa dos adubos adquiridos por esta superintendencia para os serviços dessa Estação Experimental (officio n. 1.670).

Ao mesmo:

Enviando o conhecimento referente ao embarque de sete caixas ou sejam 203 kilos brutos, de sulfureto de carbono, destinadas a essa estação (officio numero 16.731).

Ao *inspector agricola do 18º districto*:

Remettendo a quarta via do recibo do material pertencente á extincta delegacia regional deste serviço, nesse Estado, que foi entregue a esta superintendencia por ordem do Sr. ministro (officio n. 1.671).

Ao director da Estatistica do Estado da Bahia:

Pedindo a remessa de dous exemplares do «Annuario Estatistico de 1923» (officio n. 1.674).

Ao chefe da secção do algodão do Instituto Agronomico de Campinas:

Communicando que os Srs. Jones Brothers & Comp., de Villa Americana, vão remetter uma tonelada de sementes Novo Paulista, quantidade essa de que póde dispor esta superintendencia, para attender ao pedido feito (officio n. 1.676).

---

*Parecer do Dr. Clodomiro de Oliveira a respeito do relatorio apresentado pelo geologo Luiz Flores de Moraes Rego sobre a jazida de minerios de ferro de «Annitapolis», no Estado de Santa Catharina.*

O Sr. Dr. director do «Serviço Geologico e Mineralogico», em laconico officio, passou ás mãos de S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura o relatorio do geologo Moraes Rego sobre a jazida de minerios de ferro de «Annitapolis» no Estado de Santa Catharina.

Não fazendo o Sr. director nenhuma apreciação sobre o trabalho, não ha fugir, o tem endossado com a responsabilidade de sua autoridade, pelo que o relatorio, trabalho do geologo do «Serviço Geologico» implicitamente foi approvado como nas condições de ser publicado, por satisfazer ás exigencias technicas impostas aos trabalhos scientificos destinados á publicação com autorização do Serviço Geologico.

Releve-me S. Ex., o Sr. ministro da Agricultura a apreciação que, no emtanto, me propuz fazer sobre o importante trabalho do geologo Moraes Rego, por isso que sua conclusão veiu confirmar a opinião que defendiamos e sustentavamos dispôr o Estado de Santa Catharina de jazidas de minerios de ferro capazes de attender por alguns annos as necessidades de uma usina de capacidade de producção de 50.000 toneladas por anno, de ferro e aço.

Deixando a parte do relatorio sobre a geologia geral da região percorrida na qual o geologo assignala que, a oito kilometros da barra do Rio Preto, nas rochas pyroxeholiticas se encontram affloramentos de calcareo branco, com crystaes de calcita não podemos deixar de chamar a attenção para essa occorrencia, por constituir um dos factores do elemento de estabilidade para usina siderurgica que a lei autorizou a creação em Santa Catharina.

O calcareo pela sua composição e textura porphiritica é um calciphyro. Apresenta elevado teôr em anhydrido phosphorico, é certo, porém, isso não será motivo para sua condemnação como fundente, porque o minerio sendo phosphoroso exigirá, pela natureza de seu guza, refino em conversores de revestimento basico.

As escorias, como sabemos, serão ricas em phosphoro e de grande applicação como adubos.

Do relatorio se verifica que a reserva actual em minerio de ferro é computada em 588.000. m. c., a tonelagem é calculada em 588.000 X 2.500 ou seja em 1.470.000 toneladas o total disponivel de minerio de ferro.

A composição dos carregamentos variará entre os limites:

| | |
|---|---|
| Ferro metalico .... | 40.00 a 50.00 % |
| Manganez metallico. | 0.20 a 0.50 % |
| Silica ..... | 5. a 14.00 % |
| Phosphoro ..... | 0.50 a 3.00 % |
| Enxofre ..... | 0.00 a 0.03 % |
| Anhydrido titanico.. | 0.50 a 3.00 % |

O titanio constitue uma impureza não evitavel porque sua occorrencia, como observa o Dr. Moraes Rego, se verifica na intercystalização do ilmenito com a magnetica. Mas, como bem accentua esse Geologo, apoiado na opinião do metallurgista Rossi, o elevado teôr de anhydrido de titanio não poderá determinar a condemnação dos minerios de ferro de Annitapolis, desde que se tenha o cuidado de calcular, na fusão dos minerios titaniferos, o titanio ao lado da silica, provendo a composição do leito de fusão de bases sufficientes para satural-o, não deixando excesso de silica, ter-se-ha, assim, o titanio agindo na escorea como acido e ligado ás bases alcalinas terrosas, e os titanatos então resultantes não elevarão, de modo algum, o ponto de fusão. Nessas condições, a fluidez da escorea será perfeitamente satisfactoria.

Como vemos, do trabalho do Dr. Moraes Rego, os minerios de ferro de Annitapolis poderão ser empregados na usina siderurgica que fôr estabelecida em Santa Catharina.

A reserva actual calculada, sendo de 1.470.000 toneladas de minerio, poderá garantir um abastecimento annual de

100.000 toneladas, durante 11 annos, a usina, cuja producção de ferro e aço annual é de 50.000 toneladas.

A usina siderurgica em Santa Catharina poderá desde já se abastecer de minerio de Annitapolis ou de Joinville, sem recorrer aos minerios de Matto Grosso ou de Minas Geraes, a cujo abastecimento recorrerá, desde que tenha o esperado desenvolvimento que sua situação faz prever.

Mas, desde que isso se verifique, terá todas as facilidades de transportes para o fornecimento de minerios dos alludidos Estados.

O relatorio do geologo Moraes Rego põe em evidencia que a industria siderurgica em Santa Catharina dispõe de todos os elementos de estabilidade e viabilidade. Sua publicação virá demonstrar que a lei autorizando a creação de uma usina siderurgica no Estado de Santa Catharina, attenderá para a utilização dos recursos naturaes de que dispõe a região-minerio de ferro, combustivel e força hydraulica.

E' um trabalho que recommenda a Commissão do Serviço Geologico do paiz.

20 de agosto de 1924. — *Clodomiro de Oliveira.* — Visto. *C. Rebello.*

# TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

*Requerimento despachado*

Dia 4 de outubro de 1924

Primeiro escripturario Antonio Viçoso de Moraes Jardim, solicitando um anno de licença. — Em vista da decisão do tribunal em sessão de 6 de fevereiro do corrente anno, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

*Dia 7 de outubro de 1924*

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 2.272 — Cabe-me devolver-vos, para os devidos fins, os dous inclusos processos encaminhados pelos vossos officios ns. 78 e 79, de 19 de novembro do anno proximo passado, e relativos ás comprovações dos adeantamentos de 125$ e 121$500 feitos respectivamente ao capitão-tenente Arthur de Andrade Leite, assistente da Inspectoria de Marinha, e capitão de corveta medico Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, director do Gabinete de Identificação da Marinha, para attender ás despezas miudas e de asseio de casa daquellas repartições, no 2º trimestre daquelle anno, visto já ter este tribunal, por accordãos em sessão de 12 de dezembro do mesmo anno, julgado boas e legaes as referidas comprovações.

— Sr. director geral da Contadoria Central da Republica:

N. 2.274 — Transmittindo-vos a inclusa copia do decreto n. 16.598, de 17 de setembro findo, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 47:737$419, para pagamento a D. Anna Borges Barata Ribeiro, dos vencimentos que seu marido deixou de receber na qualidade de lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, emquanto exerceu o mandato de senador, cabe-me, communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, por despacho proferido no aviso daquelle ministerio n. 3.651 C, de 18 de setembro citado, resolveu, em sessão de 29 do mesmo mez, ordenar o registro do alludido credito, para ter vigor apenas no actual exercicio.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.275 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 172, de 24 de abril ultimo, solicitando seja paga á Société Anonyme du Rio de Janeiro, a importancia total de 68$599, proveniente do consumo de luz electrica em março anterior de conformidade com as duas inclusas contas, resolveu, em sessão de 10 de setembro findo, recusar registro á despeza, não sómente por não estar indicada a estação onde deve effectuar-se o pagamento, como tambem por não ter sido observado o disposto na artigo 268, lettra *b*, do regulamento de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.276 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 863, de 19 de setembro proximo findo, enviando a cópia do contracto celebrado em 11 do mesmo mez com o especialista em cultura e selecção de trigo e de cevada para maltagem, engenheiro agronomo Carlos Gayer, para servir na qualidade de instructor agricola desse ministerio, resolveu, em sessão de 29 de setembro citado, ordenar o registro do alludido contracto.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 2.277 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 60, de 19 de setembro proximo findo, enviando os inclusos documentos referentes ao accôrdo celebrado em 30 de abril do corrente anno, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná e a Municipalidade de Lapa, no mesmo Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, resolveu, em sessão de 29 de setembro citado, recusar registro ao alludido accôrdo, por ter sido publicado fóra do prazo legal.

Sr. director do Museu Nacional do Rio de Janeiro:

N. 2.278 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 483, de 26 de julho ultimo, solicitando seja paga, pela 8ª sub-consignação «Obras de conservação etc..» Material, titulo I, da verba 11, ao orçamento do Ministerio da Agricultura, para o vigente exercicio a Brasilian Telephone Company, a importancia de 50$, proveniente da installação de um telephone na residencia do porteiro dessa repartição em junho citado, de conformidade com a inclusa conta, resolveu, em sessão de 10 de setembro proximo findo, recusar o registro á despeza, por impropriedade de classificação na citada sub-consignação.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.279 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 865, de 19 de setembro proximo findo, enviando o retalho do *Diario Official* em que veio publicado o contracto celebrado em 11 do mesmo mez, com Luiz Esquier, para servir na qualidade de viticultor enologista do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, resolveu, em sessão de 29 de setembro citado, ordenar o registro do alludido contracto.

N. 2.280 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 868, de 23 de setembro proximo findo, enviando a cópia do contracto celebrado em 11 do mesmo mez, entre esse ministerio e Guilherme Gottsmann, para servir na qualidade de mecanico electricista do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoril, resolveu, em sessão de 29 do citado mez de setembro, ordenar o registro do referido contracto.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 2.281 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 61, de 22 de setembro proximo findo, enviando os inclusos documentos referentes ao accôrdo celebrado em 16 de julho ultimo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas e a Intendencia Municipal de Camaragibe, no mesmo Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, resolveu, em sessão de 29 de setembro citado, ordenar o registro do alludido accôrdo.

N. 2.282 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 62, de 22 de setembro proximo findo, enviando o incluso processo relativo ao accôrdo celebrado em 18 de fevereiro deste anno, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná e South Brasilian Railways Company, Limited proprietaria da empreza electrica de Curityba, para arrecadação do imposto de energia electrica, resolveu, em sessão de 29 de setembro citado, recusar registro ao alludido accôrdo, por ter sido publicado fora do prazo legal.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 2.283 — Para que este tribunal possa resolver a respeito do vosso officio n. 2.248, de 6 de agosto ultimo, encaminhado pelo mesmo tribunal, pelo officio n. 228, da delegação nessa Estrada, de 16 do mesmo mez, no qual essa directoria recorre do despacho da mesma delegação que recusou registro á despeza de 60$, proveniente de diarias abonadas ao engenheiro Erico de Lamare São Paulo, sub-director interino da 2ª divisão dessa mesma Estrada por serviços prestados fóra da sede no periodo de 25 e 27 de maio ultimo, decisão que teve por fundamento haver sido o referido engenheiro beneficiado com o pagamento de gratificações em virtude de prorogação do expediente, nos dias 26 e 27, cabe-me, de accôrdo com o despacho proferido em sessão de 10 de setembro proximo findo, solicitar-vos seja este tribunal informado com precisão se a prorogação do expediente e a concessão das diarias deram-se simultaneamente fóra desta Capital, e se o trabalho excedeu o quadro regulamentar fóra da Capital.

— Sr director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.284 — Cabe-me communicar-vos, para os fins covenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 298, de 11 de dezembro do anno proximo passado, com o quadro em que se acha mencionado o geologo do Serviço Geologico e Mineralogico Horace Helber Williams, como responsavel pelo adeantamento de 15:000$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 4.274, de 8 de agosto do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da

applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 30 de agosto proximo findo, impôr ao alludido geologo a multa de 1 % ao mez sobre a mencionada quantia, de accordo com o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.285 — Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, fazendo identica communicação.

N. 2.286 — Ao director da Despeza Publica, idem idem.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.287 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 239, de 12 de setembro proximo findo, encaminhando o d n. 3.487 da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 2 do mesmo mez, no qual recorre do despacho dessa delegação que recusou registro ao pagamento da folha a que se refere o incluso processo n. 4.072, 136 A—24, da gratificação mensal de 1:000$, abonada ao sub-director daquella estrada Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, incumbido de proceder ao estudo e emprego do carvão nacional, decisão que teve por fundamento os arts. 47 do Codigo de Contabilidade e o art. 250 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro ultimo, que prohibem as concessões de gratificações que não resultem do texto expresso de lei e regulamento, resolveu, em sessão de 22 de setembro citado, dar provimento ao alludido recurso, porque, embora os arts. 47 e 250 citados prohibem a concessão de gratificações que não estejam expressamente autorizadas em lei ou regulamento, os arts. 399 paragrapho unico e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica permittem aos ministerios conceder gratificações por serviços *extraordinarios*, fixa-do-os previamente e mesmo *a posteriori*, nos casos de trabalhos technicos e scientificos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Sergipe:

N. 2.288 — De posse dos vossos telegramma n. 32 e officio n. 427, de 5 de setembro findo e officio n. 426, da mesma data dirigido á presidencia deste tribunal, fico sciente haver naquella data tomado posse do logar de membro dessa delegação o terceiro escripturario Manoel Luiz Barbosa, nomeado para o dito logar por portaria de 26 de julho ultimo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.289 — Incluso vos remetto, afim de serem entregues a quem de direito, as tres provisões de quitação sob n. 322, 516 e 667, de 24 de abril, 21 de agosto e 10 de setembro do corrente anno, expedidas em favor de Jayme de Toledo Piza, Ayda Castello de Campos e João José de Godoy, ex-agentes dos Correios, respectivamente de Toledo Piza, Ipyranga e Poá, nesse Estado, e referentes aos periodos de 10 de julho do 1914 a 30 de novembro de 1921, 13 de maio de 1909 a 5 de junho de 1920 e 24 de setembro de 1917 a 17 de julho de 1921.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.290—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 864, de setembro proximo findo, enviando as cópias dos contractos celebrados, em 11 do mesmo mez, entre esse ministerio e os engenheiros Avelino Ignacio de Oliveira, Gerson de Faria Alvim, Antonio Rodrigues Vieira Junior, José Ferreira de Andrade Junior, Alpheu Diniz Gonçalves, Aurelio de Bulhões Pedreira, Paulino Franco de Carvalho e José Fiuza da Rocha, para servirem na qualidade de geologos encarregados dos serviços de sondagem de carvão de pedra e petroleo nos Estados, resolveu, em sessão de 29 de setembro citado, ordenar o registro dos alludidos contractos.

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso

EXPEDIENTE DO MEZ DE AGOSTO

*Dia 1 de agosto de 1924*

Sr. director da Imprensa Nacional e do *Diario Official*:

N. 507—Passando ás vossas mãos, por cópia, o incluso expediente desta delegação durante o mez de julho findo, solicito vossas providencias no sentido de ser feita a sua publicação no *Diario Official* sob vossa digna direcção, apresentando-vos por isso meus antecipados agradecimentos.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 508—De accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, transmitto-vos, incluso, o processo relativo á conta de João Pedro Dias, na importancia de 60$, proveniente de assignatura de um apparelho telephonico ao Juizo Federal na secção deste Estado, relativamente ao 1º semestre do corrente anno, a qual foi submettida a esta delegação com o officio numero 161, de 22 de julho findo, do mesmo juizo, havendo sido registrada a respectiva despeza, na verba 12 —Justiça Federal—Material—Eventuaes do vigente orçamento do Ministerio da Justiça.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

—Sr. inspector do 20º Districto Agricola neste Estado:

N. 509—Junto vos devolvo a segunda via do conhecimento de empenho sob n. 32, enviada a esta delegação com o vosso officio n. 516, de 28 de julho findo, deixando-se de dar «visto» a esse documento por falta da parte da sub-consignação III—Diversas despezas a que deva ser imputada a despeza pertinente.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. contra-almirante graduado, engenheiro naval, Francisco Paula Coelho:

N. 510—Communico-vos haver esta delegação registrado o processo submettido ao seu exame com o vosso officio n. 3, de 28 de junho ultimo, relativo á concurrencia administrativa realizada no Arsenal de Marinha deste Estado, para fornecimento do material necessario á ampliação da mortona desse estabelecimento e confecção do berço para encalhe do monitor *Pernambuco*, concurrencia essa approvada por despacho do Sr. ministro da Marinha, de 7 do corrente.

Apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 511 — De accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, junto vos transmitto o processo relativo á conta de Generoso José da Silva Fontes, na importancia de 1:116$, proveniente do aluguel da casa em que funcciona a Inspectoria do 20º Districto Agricola neste Estado, no primeiro semestre do corrente anno, a qual foi submettida a esta delegação com o officio n. 520, de 30 de julho findo, da mesma inspectoria, havendo sido registrada a respectiva despeza na verba V — Serviço de Inspecção e Fomento Agricola — Consignação — Material—Diversas despezas —Sub-consignação n. 20 — Aluguel de casa, do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

*Dia 2*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 512 — Junto vos restituo os processos submettidos a esta delegação com os vossos officios n. 371 e n. 373, de 29 de julho ultimo, relativos ás folhas para pagamento dos salarios e gratificações ao orador temporario da Inspectoria do 20º Districto Agricola neste Estado, Augusto Sebastião Carstens, nos mezes de janeiro a abril do corrente anno, no total de 1:115$500, havendo a despeza sido registrada na verba competente e annotada a relativa a gratificações.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

*Dia 2*

Sr. inspector do 20º districto agricola neste Estado:

N. 513 — De accôrdo com o art. 277 do regulamento do Codigo de Contabilidade, junto vos devolvo o processo submettido á esta delegação com o officio n. 375 de 30 de julho ultimo, da delegacia fiscal, relativo á folha para pagamento do salario do mez de julho ultimo, ao orador temporario dessa inspectoria Manoel Pereira da Silva, havendo e resolvido converter o julgamento do processo em diligencia, afim de que conste do mesmo alguma prova de não se tratar do capitão reformado do Exercito, residente em Corumbá, com nome identico ao da folha em apreço, pois em caso contrario dar-se-á accumulação prohibida pela legislação em vigor e a despeza não poderá ser registrada.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

*Dia 4*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 514 — Junto vos restituo o processo enviado a esta delegação com o vosso officio n. 361, do 24 de julho ultimo, relativo ao adeantamento de 225:000$, a ser entregue pela vossa repartição ao Dr. Estevão Alves Corrêa, inspector sanitario rural, respondendo pelo expediente do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural neste Estado, afim de concorrer ás despezas a seu cargo no 1 semestre do corrente anno, havendo sido registrado o mesmo adeantamento.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 515 — Restituo-vos o incluso processo submettido a esta delegação com o vosso officio n. 380, de 2 do corrente, relativo ao supprimento requisitado pela Administração dos Correios de Corumbá, na importancia de 20:386$, afim de attender ás despezas do pagamento com o respectivo pessoal no mez de julho findo, havendo sido registrada a despeza do mesmo adeantamento.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 516 — Incluso vos devolvo o processo submettido a esta delegação com o vosso officio n. 378, de 1 do corrente, relativo ao supprimento requisitado pela Administração dos Correios desta capital, na importancia de 3:916$666, para attender ás despezas a seu cargo com o pagamento do respectivo

pessoal no mez de julho findo, havendo se concedido registro ao mesmo supprimento.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 517—Restituo-vos, incluso, o processo encaminhado a esta delegação com o vosso officio n. 379, de 1 do corrente, relativo ao supprimento a ser feito á Administração dos Correios desta capital, na importancia de 3:000$, para attender ás despezas de conducção de malas, havendo sido registrada a respectiva despeza.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 518 — Junto vos restituo o processo submettido a esta delegação com o vosso officio n. 369, de 28 de julho findo, relativo á comprovação do adeantamento de 26:356$978, feito pela Alfandega de Corumbá, ao escripturario-pagador do 28° districto telegraphico neste Estado, Manoel Herculano Marques Fontes, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do respectivo pessoal no mez de março ultimo, havendo sido julgada legal a prestação das contas do mesmo adeantamento, podendo ser dada a baixa respectiva em conta corrente do responsavel.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

*Dia 5*

Sr. Dr. inspector sanitario, encarregado do Expediente do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural neste Estado:

N. 519— Junto vos devolvo o processo submettido ao exame desta delegação com o vosso officio n. 311, de 26 de julho ultimo, e relativo á concurrencia administrativa aberta por esse Serviço para acquisição do material necessario no corrente exercicio, negando-se registro á mesma concurrencia pelos seguintes fundamentos:

a) dever o fornecimento em apreço ser feito mediante concurrencia publica, visto que, a falta de discriminação do credito para o custeio desse Serviço não impede verificar-se si o mesmo fornecimento ultrapassa o limite fixado pela lettra *a* do § 1° do artigo 738 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo certo que será superior a esse limite, em vista do dispendio de material no anno passado;

b) não constar a autorização ministerial para a abertura da concurrencia administrativa, a qual nestas condições se torna imprescindivel, de accordo com a lettra *a* do § 2° do alludido artigo;

c) por não ter a mesma concurrencia, caso haja a dita autorização, sido precedida de publicação de editaes, formalidade esta, tratando-se das concurrencias administrativas, só exceptuavel para as da lettra *b* do mencionado art. 738, § 2°.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

*Dia 6*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

De accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, transmitto-vos, incluso, o processo relativo ás contas de D. Adelaide Velasco, na importancia de 600$, e de Calhão & Filho, na de 380$, provenientes, respectivamente, de aluguel da casa onde funcciona a Inspectoria de Serviço de Protecção aos Indios neste Estado, nos mezes de maio a julho do corrente anno e de fornecimento de artigos de expediente, ao mesmo serviço, as quaes foram submettidas a esta delegação com o officio n. 191, de 2 do corrente, daquella inspectoria, havendo sido registradas as despezas pertinentes, na verba «15°—Serviço de Protecção aos Indios — Material — Para occorrer ás despezas com as inspectorias, etc.», do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

*Minuta*

N. 521 — Remettendo-vos o incluso processo originado pela conta de Calhão & Filho na importancia de 43$, proveniente de fornecimento de artigos de expediente a esta delegação, solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o respectivo pagamento ao dito credor, estando registrada a despeza a verba «7ª — Tribunal de Contas — Material — II — Material de consumo — Expediente—N. 8— Para as Delegações», do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, de cujo credito, distribuido á vossa repartição, na importancia de 3:000$, passa a restar o saldo de 2:957$000.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 522—Junto vos devolvo o processo submettido a esta delegação com o vosso officio n. 377, de 31 de julho ultimo, relativo á folha para pagamento da gratificação do exercicio do cargo de inspector agricola neste Estado, no mez de junho do corrente anno, por substituição regulamentar, ao ajudante da Inspectoria Agricola, Julio Ferreira de Aguiar, havendo sido registrada a respectiva despeza, na importancia de 300$, na verba 5, Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas—Inspectorias Agricolas— Pessoal —IV—Diversas despezas—aliás VI—Diarias, ajudas de custo, etc., n. 45—Gratificações extraordinarias e por substituições regulamentares do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 523—Junto vos restituo o processo submettido a esta delegação com o vosso officio n. 381, de 4 do corrente, relativo ao adeantamento a ser entregue pela Alfandega de Corumbá ao escripturario-pagador do 26° districto telegraphico, neste Estado, Dormevil José de Oliveira, na importancia de 74:815$857, para occorrer ás despezas com o pagamento do respectivo pessoal nos mezes de junho e julho ultimos e do material nos mezes de janeiro a julho do corrente anno, havendo sido registrada a despeza de 59:575$688 e annotada a de 15:270$169 de gratificação provisoria.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 524 — De accordo com o art. 277 do regulamento do Codigo de Contabilidade, transmitto-vos, incluso, o processo relativo á conta de D. Maria Luiza Hugueney de Siqueira, na importancia de 340$, proveniente de fornecimentos diversos á Administração dos Correios deste Estado, a qual foi enviada a esta delegação com o officio n. 331, de 1 do corrente, da mesma administração, havendo sido registrada a respectiva despeza na verba 2ª —Correios— Material n. 4 — Artigos de expediente etc. — do vigente orçamento do Ministerio da Viação.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 525 — De accôrdo com o art. 277 do regulamento do Codigo de Contabilidade, transmitto-vos, incluso, o processo da conta de Guerrisi & Barbieri, na importancia de 396$, proveniente de fornecimento de artigos de expediente á Administração dos Correios deste Estado, a qual foi submettida a esta delegação com o officio n. 334, de 2 do corrente, da mesma administração, havendo sido registrada a respectiva despeza na verba 2ª — Correios — Material — II — Material de consumo — N. 4 — Artigos de expediente — do vigente orçamento do Ministerio da Guerra.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

*Dia 7*

Sr. encarregado interino do escriptorio nesta Capital da Commissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas deste Estado ao Amazonas:

N. 526 — Inclusa vos devolvo a conta de 750$, de aluguel do compartimento terreo em que funcciona esse escriptorio, relativamente aos mezes de janeiro a junho do corrente anno, a qual foi enviada a esta delegação pelo vosso officio n. 108, de hontem, com a 1ª via do conhecimento do respectivo empenho global, que fica visada e archivada, negando-se porém registro á despeza da alludida conta, por não se achar a requisição do dito officio, feita de accôrdo com as letras *a* e *b* do art. 268 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, não trazendo o nome do credor e a importancia da divida por extenso, indicação de ter sido feita a deducção do credito, nem a do empenho global como determina a § 2° do art. 235 do mesmo regulamento.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 527 — De accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, transmitto-vos, incluso, o processo da conta de Gabriel Francisco de Mattos & Comp., na importancia de 78$, proveniente de fornecimento de diversos artigos á Administração dos Correios deste Estado, a qual foi submettida a esta delegação com o officio n. 341, de 5 do corrente, dessa repartição, havendo sido registrada a despeza respectiva na verba 2 Correios, Material II, Material de consumo, n. 24, artigos de expediente, do vigente orçamento do Ministerio da Viação.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Sr. capitão dos Portos de Matto Grosso—Corumbá:

N. 528—Inclusas vos devolvo as requisições para pagamento de quantitativo de melhoria de rancho e compra de verduras e fructas enviadas a esta delegação com o vosso officio n. 208, de 11 de julho findo, negando-se registro ás respectivas despezas pelos seguintes motivos:

a) tratando-se de despezas realizaveis em tempo opportuno independentemente do registro prévio desta delegação, de accôrdo com o art. 121, n. IV, do regulamento baixado com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, não constar do processo a razão por que a Alfandega de Corumbá deixou de effectuar o respectido pagamento, opportunamente requisitado, pois estão datadas de 1 de junho as requisições.;

b) não constar do officio citado a importancia nem o nome do credor, como exige a letra... do art. 268 do regulamento do Codigo de Contabilidade, combinado com o § 9°, n. 4, do art. 103 do alludido regulamento do decreto n. 15 770;

c) não se achar a ordem ou processo instruida com os documentos comprobatorios da effectividade da despeza, segundo a exigencia do n. VII do mencionado § 9°.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. capitão director da enfermaria hospital da guarnição desta Capital:

N. 529 — Incluso vos devolvo, de accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, o processo relativo á

conta de Antonia Tenuta, na importancia de 60$, proveniente de fornecimento de um feretro para uma praça do 16º batalhão de caçadores, a qual foi enviada a esta delegação com o officio n. 386, de 6 do corrente, da delegacia fiscal, negando-se registro á respectiva despeza por não ter sido a requisição directamente encaminhada a este departamento do Tribunal de Contas, segundo a determinação do alludido art. 277 e do art. 269 devendo ainda trazer todas as formalidades do art. 268 do mesmo regulamento e a indicação da repartição por onde deve ser effectuado o pagamento, segundo a exigencia do art. 103, § 9º, n. II, do regulamento do decreto n. 15.770 de 1 de novembro de 1922, cumprindo-me finalmente esclarecer-vos que a segunda via do conhecimento do empenho de despeza deve ser enviado a esta delegação, como determina o art. 232 do citado Regulamento do Codigo e não á delegacia fiscal, ficando entretanto visada e archivada a do empenho da despeza em fóco, recebida com o officio n. 367, da mesma delegacia, por se tratar de vosso primeiro acto a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 530—De accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, junto vos devolvo a conta de Antonio Tenuta, na importancia de 60$, proveniente de fornecimento de um ataúde para um soldado do 16º batalhão de caçadores, datada de 10 de abril ultimo e encaminhada a esta delegação com o officio n. 336, de 26 de julho findo, da delegacia fiscal, recusando-se registro á respectiva despeza, pelos seguintes fundamentos:

*a*) não ter sido empenhada opportunamente e não constar o motivo da falta dessa formalidade, exigida pelo art. 227 do citado regulamento;

*b*) falta de liquidação da despeza de conformidade com as exigencias do art. 258;

*c*) dita do encaminhamento directo a esta delegação, segundo determina o alludido art. 277.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 531—Junto vos devolvo o processo submettido a esta delegação com o vosso officio n. 391, de hontem datado, relativo ao adeantamento de 4:750$, a ser entregue pela vossa repartição, ao inspector agricola, por substituição, Julio Ferreira de Aguiar, para occorrer ás despezas urgentes e de prompto pagamento a seu cargo, havendo sido registrada a despeza do mesmo adeantamento á conta da verba 5ª—Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura, consignações e sub-consignações constantes da respectiva classificação, devendo ser levado á responsabilidade do alludido inspector.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 532—Inclusos vos devolvo os processos submettidos a esta delegação com os vossos officios ns. 287 a 389, de 6 do corrente, relativos ás folhas para pagamento da gratificação do auxiliar extranumerario João Oswaldo Balthar Vaz e das diarias ao ajudante Sebastião de Campos Borges e ao mecanico da Inspectoria Agricola do 20º Districto neste Estado, Pedro Augusto de Figueiredo, nas importancias, respectivamente de 300$ e de 140$ por folha de diarias, todas relativas ao mez de julho findo, havendo sido registradas ás despezas na consignação—Pessoal—e sub consignações—Gratificações, salarios, etc. e diarias, ajudas de custo, etc., da verba 5ª—Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

N. 533—De accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, transmitto-vos, incluso, o processo relativo á conta de Antonio Cesario de Figueiredo, na importancia de 400$, proveniente do aluguel de junho e julho ultimos, da casa onde funcciona o juizo Federal na secção deste Estado, a qual foi submettida a esta delegação com o officio n. 172, de hoje datado, do mesmo Juizo, havendo sido registrada a respectiva despeza, na verba 12ª — Justiça Federal—Juizes seccionaes—Matto Grosso—Material—Aluguel de casa, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Justiça.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 534 — Junto vos devolvo a conta da Companhia de Electricidade de Corumbá, na importancia de 50$ proveniente de fornecimento de luz a essa alfandega no mez de junho ultimo, a qual foi submettida a esta delegação com o vosso officio n. 501, de 29 julho findo, havendo sido registrada a respectiva despeza na verba 18ª — Alfandegas — Corumbá — Material — Diversas despezas — Illuminação, etc. — do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 535 — Restituo-vos, inclusos, os processos submettidos a esta delegação com os vossos officios ns. 392 e 393, de 8 do corrente, relativos ás folhas da Inspectoria do 20º Districto Agricola neste Estado, para pagamento dos salarios dos aradores temporarios Alexandre Augusto da Silva e Albano Lino Serra e das diarias do ajudante Henrique Carlos Moreira, relativas ao mez de julho ultimo e nas importancias de 480$ e 112$ respectivamente, havendo sido registradas as respectivas despezas na verba 5ª—Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Pessoal — Pessoal extranumerario, etc.— N. 43 — Gratificações, salarios, etc. e VI — Diarias — N. 44 — Diarias, ajudas de custo, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 536 — De accôrdo com o art. 277 do regulamento do Codigo de Contabilidade, transmitto-vos, incluso, o processo relativo á conta de D. Francelina Leocadia de Almeida Corrêa, na importancia de 750$000, proveniente de aluguel dos compartimentos terreos em que funcciona o escriptorio da commissão de linhas telegraphicas deste Estado ao Amazonas, na casa de sua propriedade, sita á rua Pedro Celestino, nesta capital, relativamente aos mezes de janeiro a junho do corrente anno, a qual foi enviada a esta delegação com o officio n. 112, de 11 do fluente, havendo sido registrada a respectiva despeza, visto ter sido satisfeita a exigencia do meu officio n. 526, de 7 deste mez.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 537— De accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, transmitto-vos, inclusos, os processos relativos a duas contas de Nicola Scalfa, nas importancias de 405$200 e 2:790$900, e uma de Pedro Jorge da Conceição, na importancia de 1:611$760, provenientes de fornecimentos ao monitor *Pernambuco* e enviadas a esta delegacia com os officios ns. 542 e 545, de 11 e 12 de julho ultimo, do commando da flotilha neste Estado, havendo sido registradas as respectivas despezas nas verbas 7ª—Combustivel— Material— Material de consumo—Para a Flotilha e 11ª—Munições de bocca—Material de consumo—n. 1—Para compra de generos alimenticios, do vigente orçamento do Ministerio da Marinha.

N. 538 — Junto vos devolvo os processos relativos a prestação das fianças de 2:000$, pelo despachante aduaneiro dessa Alfandega Silverio Antunes de Souza, e de 1:000$, pelo despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Porto-Murtinho, Aristides Marinho de Sá, ambas feitas em cadernetas da Caixa Economica annexa á essa Repartição, processos aquelles que foram submettidos a esta delegação com os vossos officios numeros 417 e 418, de 23 e 28 de junho ultimo, deixando-se de tomar conhecimento a respeito por não ser da attribuição desta delegação, visto como, de accôrdo com o art. 60 do Regulamento do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, sómente compete ás delegações do Tribunal de Contas, nos processos dessa natureza, examinar, emittir parecer e os encaminhar a esse egregio instituto, e, estando sujeitas ao julgamento do mesmo Tribunal as cauções constituidas por hypothecas, unicamente, como se vê do art. 86 do Codigo de Contabilidade e do art. 853 do respectivo regulamento, esta delegação só terá funcções nos processos de prestação de fianças quando estas forem hypothecarias, sendo que, a verificação dessa prestação por todos os responsaveis, cuja competencia o alludido art. 853 determina ao Tribunal, este procederá mediante o arrolamento a ser organizado por suas delegações de conformidade com o n. V do referido art. 60.

*Dia 14*

Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 539 — De accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, transmitto-vos, inclusos, os processos relativos ás contas enviadas a esta delegação com os officios ns. 558 e 573, de 19 e 21 de julho ultimo, do commando da flotilha neste Estado, provenientes de fornecimentos feitos por Bernardino Echeverria ao monitor «Pernambuco» e ao aviso «Oyapock», nas importancias de 1:300$520 e 1:151$232, e por Pedro Jorge da Conceição ao referido aviso, na importancia de 1:249$720, havendo sido registradas as respectivas despezas na verba 11ª—Munições de bocca—Material—Material de consumo—Para a compra de generos alimenticios—do vigente orçamento do Ministerio da Marinha.

N. 540 — De accôrdo com o art. 277 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, inclusos vos transmitto os processos relativos ás contas de José de Aguiar Lisbôa, na importancia de 353$440, de Bernardino Echeverria, na de 221$728, e de Pedro Jorge da Conceição, na importancia de 209$060, provenientes de fornecimentos diversos á Enfermaria do Arsenal de Marinha do Ladario, as quaes foram submettidas a esta delegação com os officios ns. 316, 318 e 320, de 9, 11 e 12 do mez de julho ultimo, do mesmo arsenal, havendo sido registradas as respectivas despezas na verba 11ª «Munições de bocca—Material—Material de consumo—Para a compra de generos alimenticios», do vigente orçamento do Ministerio da Marinha.

N. 541 — Junto vos devolvo os processos relativos ás contas de Antonio Pinto de Arruda, na importancia de 120$, e de José Antonio Marinho, na de 247$600, provenientes

de lavagem de toalhas e pannos de escaleres no 1º semestre do corrente anno e de fornecimento de artigos de illuminação electrica, etc., para essa alfandega, concedendo-se as respectivas despezas o registro solicitado pelos vossos officios de remessa ns. 452 e 455, de 15 de julho ultimo, por conta da verba 18ª «Alfandegas—Corumbá—Material—Diversas despezas—N. 7—Illuminação e outras despezas» e 1ª «Material permanente—Acquisição, reparo e conservação do material» do orçamento do Ministerio da Fazenda.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha deste Estado:

N. 552 — Inclusa vos devolvo a requisição n. 62, de supprimento para melhoria de rancho, acompanhada dos documentos comprobativos da applicação do supprimento anterior, os quaes foram enviados a esta delegação com o vosso officio n. 321, de 18 de julho ultimo, visto como, de accôrdo com o n. IV do art. 121 do regulamento baixado com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro ultimo, não se acha o alludido supprimento sujeito ao registro prévio mas ao *a posteriori*, conforme já foi deliberado por esta delegação e communicado a essa inspectoria, tendo-se entretanto concedido registro a supprimentos identicos visto se destinarem á indemnização de despeza já realizada, caso que não occorre com o do incluso processo.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 543 — Junto vos devolvo os processos relativos ás contas de José Antonio Marinho, na importancia de 83$, e Simeon Quass, na de 1.230$, provenientes, respectivamente, de fornecimentos de artigos diversos e de uma machina de escrever para essa repartição, as quaes foram enviadas a esta delegação com os vossos officios ns. 479 e 495, de 22 e 26 de julho ultimo, juntamente a ultima conta, com o processo de concurrencia de convite para acquisição da alludida machina, havendo sido concedido registro ás respectivas despezas na verba e subconsignações constantes das classificações competentes.

*Dia 16*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional deste Estado:

N. 544 — Havendo adquirido por compra uma machina de escrever, marca Remington, restituo-vos, com os agradecimentos desta delegação, a machina marca Smith, pertencente a vossa Delegacia Fiscal, e que se achava cedida ao serviço desta delegação, rogando-vos accuseis o seu recebimento ou me envieis o recibo do porteiro da vossa repartição, ao qual entreguei a mesma machina.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Supremo Tribunal Federal

**82ª Sessão, em 8 de outubro de 1924**

*Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro* **A. Pires e Albuquerque.**

Ás 12 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da França e Arthur Ribeiro.

Deixaram de comparecer, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, com causa justificada, e o Sr. ministro Sebastião de Lacerda, que se encontra em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente submetteu ao egregio Tribunal os requerimentos em que Francisco Martins de Aguiar, a Companhia Alliança da Bahia e Pedro Martins Ferreira, pediam preferencia, respectivamente, para os julgamentos das appellações civeis ns. 4.313, e 4.474, e da revisão criminal n. 2.485, sendo todos indeferidos, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

### JULGAMENTOS

*Aggravos de petição*

N. 3.832 — Districto Federal—(Aggravo do art. 44, do regimento) — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; aggravante, a Companhia Colorau, Sociedade Anonyma. — Foi confirmado o despacho aggravado, contra os votos dos Srs. ministros Geminiano da França, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos e Muniz Barreto.

N. 3.851 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; aggravantes, o Dr. Ernesto Otero e sua mulher; aggravada, a Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

N. 3.864 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; aggravante, João Leite da Silva; aggravada, D. Dora Assensi.

N. 3.890 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; aggravante, Antonio Rodrigues Alves; aggravado o Dr. Luiz Antonio Teixeira Tinoco. — Negou-se provimento ao aggravo, contra os votos dos Srs. ministros Geminiano da França, Edmundo Lins e Muniz Barreto.

*Aggravo de instrumento*

N. 3.889 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; aggravante, Joaquim Theodoro do Valle Bentes; aggravado, Quadro Carvalho, Limitada. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

*Carta testemunhavel*

N. 3.885 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; supplicantes, Adolpho Schmiat & Comp.; aggravados, Hachiya & Irmão. — Julgou-se improcedente a carta por ter sido o recurso interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

*Recurso extraordinario*

N. 1.657 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrida, a Fazenda do Estado do Paraná. — Preliminarmente não se conheceu do recurso, por não ser caso delle, contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros, Edmundo Lins e Godofredo Cunha. Julgado em virtude de preferencia anteriormente concedida pelo Tribunal.

*Appellações civeis*

N. 3.740 — Amazonas — Desistencia — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; desistentes, Antonio Francisco de Souza, sua mulher e a Companhia de Seguros Lloyd Paraense. — Foi homologada a desistencia requerida, unanimemente.

N. 3.758 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores os Srs. ministros Viveiros de Castro e Hermenegildo de Barros; appellante, a Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras; appellados, Carlos Lopes, sua mulher e outros. — Foi confirmada a sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Arthur Ribeiro, que davam provimento á appellação para julgar improcedente a acção. Impedido, o Sr. ministro Edmundo Lins.

N. 2.991 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Geminiano da França; appellante, a Juizo Federal; appellado, Delphino Pereira. — Por desempate, negou-se provimento á appellação, contra os votos dos Srs. ministros Viveiros de Castro, Geminiano da França, Arthur Ribeiro, Hermenegildo de Barros e Godofredo Cunha, que lhe davam provimento para julgar improcedente a acção. Impedido, o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 3.394 — Districto Federal — (Embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Arthur Ribeiro; embargante, Americo Torres; embargada, a União Federal. — Foram rejeitados os embargos, contra o voto do Sr. ministro Pedro Mibielli. Impedido, o Sr. ministro Muniz Barreto.

*Embargos recebidos*

N. 4.837 — Districto Federal — (Embargos) — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Geminiano da França; embargantes, Drs. Elisabeth Tappo Mendes e outros; embargados, D. Delfina Mendes Hanson e outros. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente. Impedido, o Sr. ministro Muniz Barreto.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e 15 minutos. — O sub-secretario interino, *Theophilo Gonçalves Pereira.*

AUTOS QUE BAIXAM Á SECRETARIA COM VISTAS ÁS PARTES

*Appellações civeis*

N. 5.029 — Rio de Janeiro — Appellantes, Angel Lopes Cuquejo e sua mulher; 2º appellante, a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; appellados, José Augusto Vieira e sua mulher.

N. 5.023 — Districto Federal — Appellantes, Siqueira & Leite; appellados, Ribeiro Chaves & Comp.

N. 5.027 — Paraná — Appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia Estradas de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

N. 5.024 — Districto Federal — Appellante, Ascendino A. P. da Rocha; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 5.028 — Bahia — Appellante, a União Federal; appellado, Ubaldino Quirino do Bonfim.

*Aggravo de petição*

**N. 3.782** — São Paulo — Aggravante, **S. Paulo Railway Companhia Limited**, aggravado, o juiz federal.

**Audiencia em 8 de outubro de 1924**

JUIZ SEMANARIO, O SR. MINISTRO AUGUSTO OLYMPIO VIVEIROS DE CASTRO

Aberta a audiencia com as formalidades legaes, foram publicados os seguintes accordãos:

*Recursos extraordinarios*

N. 983 — Matto Grosso — Recorrentes, Josetti & Comp.; recorridos, Bromberg & Comp.

N. 1.767 — São Paulo — Recorrente, Calogeras Calia; recorridos, Onofre Vella e outro.

N. 1.678 — Districto Federal — Recorrentes, Bernardino Ferreira Pacheco Soutello e sua mulher; recorridos, D. Margarida Chaves Lopes Ferreira, seu marido e outros.

*Appellações civeis*

N. 3.113 — Districto Federal — Appellante, Antonio Luiz Alves Pereira; appellada, a União Federal.

N. 4.015 — Paraná — Appellante, Alfredo Santos; appellada, a União Federal.

N. 4.175 — Districto Federal — Appellante, a Companhia Alliança da Bahia; appellada, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

*Conflicto de jurisdicção*

N. 344 — Districto Federal — Suscitante, Feliciano de Souza Pereira; suscitados, o Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal e o de direito da comarca de Barra Mansa, do Estado do Rio de Janeiro.

*Appellação criminal*

N. 946 — Districto Federal — Appellante, Cypriano de Lemos; appellado, João Maria da Silva Junior.

*Revisão criminal*

N. 2.455 — Rio Grande do Sul — Peticionario, João Antonio Rieffel.

*Aggravos de petição*

N. 3.679 — Districto Federal — Aggravantes, José Gonçalves & Comp.; aggravada, a União Federal.

N. 3.679 — Districto Federal — Aggravante, Brasil, Indicador; aggravada, a União Federal.

N. 3.687 — Paraná — Aggravante, o Estado do Paraná; aggravado, Oscar dos Santos Oliveira.

N. 3.868 — Districto Federal — Aggravantes, Azevedo & Comp.; aggravado, Manoel Joaquim Faria.

N. 3.874 — Districto Federal — Aggravantes, Oscar Motta & Comp.; aggravado, Fortunato Teixeira.

*Requerimentos*

Compareceu o Dr. Ildefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, por parte de quem requereu a assignação do prazo legal, sob prégão, a Fernando G. de Souza Brejense, Abilio Rodrigues da Costa, Nelson de Oliveira, Gonçalo Corrêa Lima e outro, D. Maria Amélia Freire e outros e Antonio da Silva & Comp. e outros, para verem passar em julgado os accórdãos proferidos, respectivamente, nas appellações civeis ns. 2.996, 3.443, 3.452-A, 2.892 e 3.142. — Apregoados, não compareceram, sendo deferido.

Compareceu mais o advogado Dr. A. B. de Mello Rocha e, por parte da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, requereu que, sob prégão, fosse a Fazenda do Estado da Bahia lançada do prazo que lhe foi assignado para ver passar em julgado o accórdão proferido no aggravo de petição n. 3.794. — Apregoada, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu ainda o advogado Dr. Justo R. Mendes de Moraes e por parte do Banco do Recife e outros, liquidatarios da massa fallida de Neensen & Comp., nos autos de appellação civel n. 4.073, em que contendem com David Pamplona, lançou o appellado David Pamplona do prazo que lhe foi assignado em audiencia para arrazoar o recurso e requereu que, apregoado, se houvesse o lançamento por feito e accusado, proseguindo-se no andamento do feito, como de direito. — Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu igualmente o advogado Dr. Arthur Q. Collares Moreira, por parte de seus constituintes Leão & Comp., appellantes na appellação civel n. 4.921, e assignou o prazo legal á appellada Companhia de Seguros Lloyd Sul-Americano para constituir advogado e fallar sobre as razões de appellação que foram apresentadas por seus constituintes, sob as penas da lei. — Apregoada, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu, finalmente, o advogado Dr. Pedro Lamare S. Paulo, por parte de D. Maria Leopoldina de Mello Figueiredo e outros, nos autos de appellação civel n. 3.350, e lançou de mais prazo a Fazenda do Estado de Pernambuco para ver passar em julgado o accórdão que negou provimento á appellação. — Apregoada, não compareceu, sendo deferido.

O sub-secretario, interino — *Theophilo Gonçalves Pereira.*

## Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SÁ E ALBUQUERQUE — ESCRIVÃO INTERINO, DR. HOMERO DE MIRANDA BARBOSA

Expediente de 29 de setembro a 4 de outubro de 1924

*Carta precatoria*

Deprecante, o Juizo Federal substituto da secção do Estado de Alagoas; deprecado, o Juizo Federal do Districto Federal; supplicante, Sebastião de Mendonça Jaraguá; supplicados, o marechal Carlos Jorge Cavalheiros de Lima e outros.—Devolva-se.

*Acção ordinaria*

Autores, Dr. Sylvio Machado, sua mulher e outra; réos, Joaquim Leite Fernandes, inventariante do espolio de Antonio Joaquim Leite Fernandes e outro.—Vista ao autor.

*Liquidação de sentença*

Exequente, Zacharias Vieira da Motta; executada, a União Federal. — Em vista da concordancia das partes julgo por sentença a conta de fls. 91 para que produza os seus devidos e legaes effeitos.

*Justificação*

Justificante, Olinda de Menezes Campos Mattoso. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues á justificante sem traslado, pagas as custas.

*Carta precatoria*

Deprecante, o Juizo Federal do Estado de S. Pauto; deprecado, o Juizo Federal da 1ª Vara; executados, J. Lamelue & Comp., Limited. — Não tendo os executados nos termos do art. 103 do decreto n. 10.802, de 1914 exhibido documento authentico do pagamento da divida ou annullação desta, prosiga-se como requereu o Dr. procurador a fls. 13.

*Justificação*

Justificante, Luiza da Silva Gra a. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues á justificante sem traslado, pagas as custas.

*Execução de sentença*

Exequentes, D. Zumira Moreira Ulhôa Rodrigues e outros; executada, a União Federal. — Vistos, etc. Tendo em vista a concordancia das partes, julgo por sentença a conta de fls. 62 para que produza os seus devidos effeitos.

*Protesto*

Supplicantes, Goodlars Will & Comp., Ltd., de Liverpool, Inglaterra. — Sejam os autos entregues sem traslado.

*Acção ordinaria*

Autor, Francisco Alves de Lemos; réos, os herdeiros de Fernando Antonio Lemos. — Vista ao autor.

*Acção summaria por accidente de trabalho*

Autor, Casemiro de Carvalho. — Defiro o requerido pelo Dr. procurador.

*Acção summaria especial*

Autor, Vicente Cortesi; ré, a União Federal. — Prosiga-se.

*Acção summaria por accidente de trabalho*

Autora, D. Amelia de Mello Cunha; ré, a União Federal. — Recebo a appellação interposta a fls. em seus effeitos regulares e assigno o prazo de lei para que os autos sejam presentes á instancia superior.

*Acção ordinaria*

Autora, Companhia de Gaz e Dique Secco de Montevidéo Limitada (Comp. del Gaz e Dique Secco de Montevidéo Limitada); réos, Magalhães & Comp. — Defiro o requerimento a fls. 37.

*Habeas-corpus*

Impetrante, Dr. Norival Soares de Freitas; paciente, Armando Silva. — Baixem os autos a cartorio, ficando adiado o julgamento para o dia 7, quando deverá o paciente comparecer neste juizo.

*Justificação*

Justificante, Armando Trinquier. — Vista ao Dr. procurador.

*Perda de titulo*

Supplicante, Clemente Cerqueira Lima. — Defiro o requerido a fls. 23 nos termos da promoção do Dr. procurador a fls. 25.

*Acção ordinaria*

Autora, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres a Indemnisadora; ré, a Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Em prova.

*Processo crime*

Autora, a Justiça Federal; accusado, José Thomaz de Oliveira. — Archive-se o presente inquerito em vista do que consta dos autos e do que requereu o Dr. procurador criminal,

*Executivos fiscaes* (4)

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Haidamis & Filho, Moneró, Nicolau Marcovick, Manoel Coelho Lage. — Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado e o condemno nas custas.

*Executivo fiscal*

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, a Companhia City Improvements. — Archive-se como requereu o Dr. procurador.

*Carta precatoria*

Deprecante, o Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro; deprecado, o Juizo Federal do Districto Federal; supplicante, D. Lucina Maria do Sacramento; supplicado, coronel Horacio José de Lemos. — Devolva-se.

*Recurso de habeas-corpus*

Recorrente, José Augusto Estrac.— Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

*Justificação*

Justificante, Olivia de Mello Rego.—Vista ao Dr. procurador.

*Executivo fiscal*

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, a Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba.—Baixem os autos afim de ser junta uma petição hoje despachada e cumprido o despacho nella proferido.

*Acção executiva*

Autor, Augusto Ferreira dos Santos; réo, Augusto Pereira Cotta. — Nego seguimento ao aggravo. Trata de «causa que pelo seu valor cabe na alçada e a sentença final não póde haver aggravo» (arc. do Supremo Tribunal Federal em aggravo n. 2.932, de 16 de abril de 1921). *Diario Official*, 25 de setembro de 1921).

*Justificação*

Justificante, Armando Trinquier. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues ao justificante em traslado pagas as custas.

*Acção summaria especial*

Autor, Frederico Rodrigues de Carvalho; réo, a União Federal.—Tome-se por termo a desistencia requerida.

*Acção summaria especial*

Autor, Augusto Gomes da Veiga; réos, a União Federal e Atahualpa Lopes Uflacker. —Prosiga-se.

*Acção summaria especial*

Autora, Alexandra Costa; réo, a União Federal.—Prosiga-se.

*Acções summarias especiaes*

Autores, Fonseca, Almeida & Comp., réo, a União Federal.—Prosiga-se.

Autores, Fernandes Murias & Comp.; réo, a União Federal.—Prosiga-se.

*Acções ordinarias*

Autora, Anna Dias Rollemberg; réo, a União Federal.—Em prova.

Autora, Odette Abreu Vigier, assistida por seu marido João Vigier Filho, réo, a União Federal.—Em prova.

Autores, 1º tenentes Leopoldo da Silva e outros; réo a União Federal.—Em prova.

Autor, Eusebio de Siqueira Queiroz; réo, a União Federal.—Em prova.

*Notificação*

Notificante, coronel José Martins Barcellos Junior; notificada, D. Isaura Mendes ou Isaura Machado Mendes.—Julgo por sentença os laudos ac órdes de fls. 105 e fls. 106 para o effeito do pagamento da taxa judiciaria.

*Execução de sentença*

Exequente, D. Josephina de Seta; executada, a União Federal.—Expeça-se o precatorio.

*Justificações*

Justificantes, Luiza da Silva e João Baptista da Silva.—Vista ao Dr. procurador.

*Processo crime*

Autora, a justiça federal; accusado, Nelson Ferreira Barças.—Recebo a appellação interposta a fls. 155 e assigno o prazo da lei para que os autos sejam presentes á instancia superior.

*Habeas-corpus*

Impetrante, José de Castro Lima; paciente, José Jorge.

Vistos e examinados os presentes autos de «habeas-corpus», requerido em favor de José Jorge, sob o fundamento de ter sido alistado e sorteado em classe diversa daquella a que pertença; e attendendo a que os documentos de fls. 3 e 6 mostram que é verdadeira a allegação, pois, tendo nascido em 1897, foi alistado e sorteado como se pertencesse a classe de 1898, que, segundo a jurisprudencia em vigor, constitue uma illegalidade sanavel pelo «habeas corpus»:

Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo de poder o paciente ser alistado e sorteado de modo legal. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 29 de setembro de 1924. —*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Dr. Alvaro Tornaghi; paciente, Carlos de Figueiredo Côrtes.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Carlos de Figueiredo Côrtes; e attendendo a que os documentos, juntos pelo impetrante, mostram que o paciente foi alistado e sorteado para o serviço militar pela 7ª Circumscripção de Recrutamento no Estado de Minas Geraes onde reside, e que tendo sido submettido a inspecção de saude a junta medica considerou-o como incapaz provisoriamente, devendo apresentar-se para um novo exame de 1 a 10 de outubro, nesta Capital ou na circumscripção onde foi alistado e sorteado, e a que o paciente foi tambem alistado e sorteado por esta Capital, estando sendo chamado para se apresentar com urgencia;

Attendendo a que o paciente não podia ter sido submettido a este segundo sorteio pois já o tinha sido pelo municipio do Estado em que reside, estando dependente a incorporação ao regimento que lhe foi designado do resultado do novo exame medico:

Julgo procedente o pedido e concedo a ordem impetrada para o fim de ser o paciente excluido do alistamento e sorteio procedidos nesta Capital.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 29 de setembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

*Acção ordinaria*

Autor, Carlos Augusto Tavares; réos, a União Federal e Enoch da Rocha Lima e outros.

Carlos Augusto Tavares pedio pela presente acção ordinaria que, reconhecido o seu direito ao cargo de professor substituto de desenho do Collegio Pedro II, seja a União Federal condemnada a lhe pagar, com os juros da mora e custas, as quantias de 500$ correspondente a de 100$ mensaes desde 31 de julho no exercicio de 1915, a de 1:800$, correspondente a 200$ mensaes desde 1 de abril no exercicio de 1916, a de 5:065$666, correspondente a 800$ tambem mensaes, de de 9 de abril no exercicio de 1917, quantias estas na importancia total de 7:356$666, relativas á gratificação de aulas supplementares do curso de desenho para as quaes devia ter sido designado para reger, segundo dispõem o art. 62 do decreto n. 11.530 de 1915, e o art. 215 do regimento interno daquelle collegio, e para a regencia das quaes foram indevidamente nomeadas pessoas, que não faziam parte do corpo docente do estabelecimento.

A acção foi contestada por negação, e tendo fallecido o autor, sua mãe e unica herdeira D. Maria Carolina de Siqueira Tavares habilitou-se para continuar a causa.

Quando terminada a dilação probatoria, o professor catheditico do mesmo collegio Manoel Arthur Ferreira requereu e foi admittido como assistente. Allegou elle que tendo regido tres turmas supplementares de desenho, durante cinco mezes de 1915 teve o prejuizo, que reclama, de 1:500$, porque lhe foi paga a quantia de 100$ mensaes por cada uma, quando devia ter recebido por cada turma a importancia de 200$, conforme o que determina o art. 219 do Regimento Interno que submettido ao Conselho Superior do Ensino, conforme o disposto no art. 79 lett. *h* do decreto n. 1.130, de 1915, foi approvado em sessão de 31 de julho do mesmo anno. E depois de vistos e examinados os autos:

Attendendo quanto ao autor que elle provou, com os documentos juntos aos autos, que effectivamente foi nomeado em 19 de novembro de 1915, na conformidade do disposto no art. 174, §§ 1º e 2º do decreto n. 11.530, pelo Ministro da Justiça, para exercer pelo prazo de tres annos as funcções de substituto de desenho do Collegio Pedro II, e tomou posse perante a Congregação em 18 de novembro do mesmo anno;

Attendendo a que em 15 de maio de 1917 o ministro da Justiça declarou no titulo de nomeação do autor que «na conformidade do art. 9º da lei n. 3.089, de janeiro de 1916 lhe cabiam os mesmos direitos de que gosavam os substitutos dos institutos de ensino superior da Republica, excepto quanto á percepção de vencimentos, e a que, effectivamente, a citada disposição da lei assim dispõe relativamente aos substitutos do Collegio Pedro II;

Attendendo a que a sua qualidade de substituto com todas as vantagens do cargo, excepto a de ter vencimentos fixos ainda outra vez foi reconhecida pela representante da ré — o ministro da Justiça — como se verifica a fls. 55; a que a allegação do então director do Collegio Pedro II de que os professores de desenho não podiam ter substituto não procede, pois no decreto n. 11.530, de 1915, nem no addido Regimento Interno, não se encontra disposição alguma prohibindo a creação deste cargo; a que a creação do cargo de substituto da cadeira de desenho nenhum prejuizo acarretava pois que este substituto, como os das outras cadeiras

no referido estabelecimento, não tinham vencimentos fixos, e apenas tinham direito a gratificações quando substituiam os professores effectivos, ou quando regiam turmas supplementares;

Attendendo a que o autor, tendo sido nomeado em maio de 1915, para lecionar uma aula supplementar, recebendo a gratificação mensal de 10$, e tendo sido approvado em 31 de julho do mesmo anno o regimento interno, elaborado pela congregação daquelle estabelecimento de ensino, desde esta data devia o autor ter passado a receber, não só no exercicio de 1915 como nos seguintes, a gratificação mensal de 200$, estabelecida no art. 219 do citado regimento;

Attendendo a que sendo substituto na cadeira de ceschoe, em vista do grande numero de alumnos, tendo havido o de dobramento de aulas, segundo o que expressamente determinam os arts. 62 do decreto n. 15.030, de 1915 e 216 do regimento interno, não podia o ex-director ter nomeado outras pessoas estranhas para reger estas aulas, senão no caso de haver o autor recusado a lecional-as, mas não só o autor não se recusou a fazel-o, como tendo reclamado em tempo opportuno, só em 1917 foi attendido (fls. 56);

Attendendo a que não procede a justificativa allegada de deficiencia de verba para o pagamento de gratificação, como bem demonstra o ministro da Justiça, (fls. 56);

Attendendo a que, em vista do que ficou dito com relação ao autor, o assistente tem direito a receber as differenças entre as gratificações que percebeu e as que lhe deviam ter sido pagas;

Attendendo a que os actos do então director do Collegio Pedro II deram ao autor e ao assistente os prejuizos que elles reclamam; a que a responsabilidade civil do Estado pelos actos dos seus agentes ou representantes, que nessa qualidade causam damnos a terceiros, era principio admittido e consagrado pela doutrina e pela jurisprudencia, e hoje está consignada no art. 15 do Codigo Civil:

Julgo procedente a acção, para condemnar a ré na fórma pedida e custas.

Districto Federal, 29 de setembro de 1924. —*Olympio de Sá e Albuquerque.*

*Habeas-corpus*

Impetrante, Mario Rodrigues Pontes; paciente, Luiz Fiuza Maia.—Vistos e examinados os presentes autos de habeas-corpus requerido em favor de Luiz Fiuza Maia; attendendo a que o paciente provou que residindo ha mais de tres annos em Merity, municipio de Nova Iguassú, foi alistado e sorteado pelo districto do Sacramento, nesta Capital (fls. 4, 5 e 7); a que, segundo a jurisprudencia em vigor, o facto do alistamento e sorteio em municipio diverso do da residencia constitue uma illegalidade sanavel pela concessão do habeas-corpus: Concedo a ordem impetrada sem prejuizo, porém, de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 1 de outubro de 1924.—*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Dr. Miranda e Horta; paciente, Francisco Cordeiro.—Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Francisco Codeiro; e attendendo a que o paciente provou que residindo ha mais de dous annos no municipio de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro; foi alistado e sorteado para o serviço militar por este districto; a que dos documentos de fls. 3 e 8 resulta que o alistado aqui com o nome de Francisco dos Santos é o proprio paciente, como se verifica pelo mesmo nome do pae, Paulo Manoel Cordeiro; a que, segundo a jurisprudencia em vigor, o facto do alistamento e sorteio em municipio diverso do da residencia autoriza a concessão de *habeas-corpus*; Concedo a ordem impetrada sem prejuizo, porém, de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 1 de outubro de 1924. —*Olympio de Sá e Albuquerque.*

*Habeas-corpus*

Impetrante, Cicero Henrique Coutinho; pacientes, Virgilio Bonada e José de Aguiar.

«Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requeridos em favor de Virgilio Boanada e de José de Aguiar, alistados e sorteados para o serviço militar, sob o fundamento de que o primeiro é orphão de pai e mãe e o unico arrimo de uma irmã solteira que vive em sua companhia, e que o segundo é filho de homem physicamente incapaz de prover o seu sustento; e attendendo a que os documentos, juntos aos autos, mostram que são verdadeiras as allegações dos pacientes, e a que, de accôrdo com o disposto no regulamento approvodo pelo decreto n. 15.934, de 1923, ambos estão dispensados do serviço no exercito activo em tempo de paz, pois, o primeiro deve gosar da isenção estabelecida no n. 5, e o segundo da consignada no n. 2, do art. 124, do mencionado regulamento; concedo a ordem impetrada para que sejam os pacientes excluidos do serviço no exercito activo emquanto perdurar a situação em que cada um delles se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 2 de outubro de 1924.— *Olympio de Sá e Albuquerque.*

*Habeas-corpus*

Impetrante e paciente, Sylvio de Oliveira Natal. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em seu favor por Sylvio de Oliveira Natal, sob o fundamento de que residindo com sua familia ha muitos annos em Rodeio, Estado do Rio de Janeiro, foi alistado e sorteado para o serviço militar por esta Capital; e

Attendendo a que dos documentos apresentados pelo paciente e das informações de fls. 10 se verifica que são verdadeiras as allegações que elle fez na sua petição; a que si o seu alistamento foi devido ao facto de ser empregado da companhia estabelecida nesta Capital á rua Buenos Aires numero 144, comtudo, elle allega que vem raramente a esta cidade, e o documento de fls. 5 affirma que o paciente exerce a sua actividade, como vendedor da mesma companhia em toda a zona do Oeste do Estado de Minas; a que segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, constitue uma illegalidade sanavel pelo *habeas-corpus* o alistamento e sorteio do cidadão por municipio diverso do da sua residencia:

Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo, porém, de poder o mesmo paciente ser alistado de modo regular. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na fórma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 3 de outubro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

## Côrte de Appellação

SESSÃO DA TERCEIRA CAMARA EM 8 DE OUTUBRO DE 1924

*Presidencia do Sr. desembargador Machado Guimarães — Secretario, o chefe da Secção Criminal Ignacio Pereira da Costa*

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Souza Gomes e Auto Fortes.

Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTRS

*Recursos criminaes*

N. 955 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Alvim; recorrente, o Ministerio Publico; recorridos, Luciano Augusto Rodrigues e Joaquim da Cunha Teixeira; auxiliar da justiça, D. Julia de Magalhães Quintanilha Pires.— Adiado a requerimento do Dr. procurador geral.

Funccionou o Sr. desembargador Cesario Alvim no impedimento do Sr. desembargador Auto Fortes.

N. 1.017 — Relator, o Sr. desembargador Souza Gomes; primeiro recorrente, Adalberto da Costa Pinto; segundo recorrente, Heroldo de Magalhães; recorrida, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

*Appellações criminaes*

N. 6.959 — Relator, o Sr. desembargador Souza Gomes; appellante, Manoel José da Silva; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.087 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; primeiro appellante, Raul de Arruda Filho (menor); segundo appellante, o Dr. curador de menores; appellada, a Justiça.— Deu-se provimento á appellação do segundo appellante para reduzir a pena a oito mezes de reclusão, grão minimo do art. 267 do Codigo Penal, e negou-se provimento á appellação do primeiro appellante, contra o voto do Sr. desembargador Auto Fortes, que dava provimento á appellação do primeiro recorrente e julgava prejudicada a do segundo appellante.

PASSAGEM DE AUTOS

*Appellações crimes*

Ns. 7 078, 7.080 e 7.089.—Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 7.059 e 7.083.—Ao Sr. desembargador Souza Gomes.

EM MESA

*Appellações crimes*

Ns. 7.187, 7.183, 7.189, 7.171, 7.127, 7.199 e 7.173.

*Recurso criminal*

N. 1.018.

COM DIA

*Appellações crimes*

Ns. 6.875, 7.005, 7.165, 7.085, 6.993 e 7.163.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

*Appellações crimes*

Ns. 6.682, 6.900, 7.033, 7.137, 6.959, 7.116 e 7.161.

SORTEIO (PRETORIAS)

Ns. 7.085 e 7.165. — Ao Sr. desembargador Souza Gomes.

N. 7.163. — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 6.993. — Ao Sr. desembargador Auto Fortes.

## Procuradoria Geral do Districto Federal

Expediente de 8 de outubro de 1924

O Sr. Dr. procurador geral do Districto Federal emittiu parecer dos seguintes processos:

*Appellações crimes*

N. 7.203 — Appellante, João Pallut; appellada, a Justiça.

N. 7.221 — Appellante, Agostinho Ferreira Soares; appellada, a Justiça.

N. 7.218 — Appellante, Oscar Soares de Medeiros; appellada, a Justiça.

N. 7.217 — Appellante, Miguel Losso; appellada, a Justiça.

N. 7.220 — Appellante, Moysés Silva; appellada, a Justiça.

N. 7 079 — Primeiros appellantes, Alvaro da Cunha Carneiro e Orlando Ribeiro Leite; segundo appellante, Waldemar Machado; appellada, a Justiça.

---

## Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

(Cartorio do 2º Officio)

*Extincção de usofructo*

Fallecido, José Pereira de Carvalho Junior. — P. ao calculo.

*Inventario*

Fallecida, Maria da Piedade Bisshopp. — Sobre o leilão oigam os interessados.

Fallecida Rita de Souza Martins. — Sobre o calculo digam os interessados.

Fallecida, Maria Rosa Moreira.— Arbitro a vintena em cinco por cento.

Fallecido, Francisco Coxito Granado. — P. ao calculo.

---

## Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

2º officio

JUIZ DR. PONTES DE MIRANDA; ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Expediente de 6, 7 e 8 de outubro de 1924

*Inventarios*

Fallecida, Maria Sarmento Osorio; inventariante, Annibal Sarmento Osorio.— Reformo o despacho, deante da petição da fls. 11.

Fallecido, Joaquim Marcellino Lobo de Avila; inventariante, Galileu Lobo d'Avilla. —Designo o 2º procurador.

Fallecida, Maria Clara dos Santos Carreira; inventariante, Dr. Henrique Baptista Pereira.—Ao Dr. procurador.

Fallecido, Bernardino Antonio da Silva Cardoso; inventariante, Rita Pereira de Lima Cardoso.—Ao Dr. procurador.

Fallecido, Porphirio Augusto Lopes; inventariante, Ottelvina Damas Lopes.—Digam os interessados.

—Fallecido, Joaquim Barbosa dos Santos Werneck; inventariante, Olympia Machado dos Santos Werneck.—Julgada por sentença a partilha.

Fallecida, Julia Passos Ponte; inventariante, Jacintho José da Ponte.—Designo o 2º procurador.

Fallecido, Luiz da Rocha Braga; inventariante, Arnaldo José de Barcellos.

Voltem os autos ao Dr. curador sobre a petição da fls. 733.

Fallecido, Gaetão Ghette; inventariante, Rodolpho de Siqueira Fritz.—Ao Dr. curador.

Fallecida, Violanta Alves Pinheiro; inventariante, Joaquim Pinheiro.—Inscriptos, sellados e preparados.

Fallecido, Miguel Collopy; inventariante, Antonio Collopy.—Defiro o pedido das fls. 45 e 47.

Fallecido, Antonio Pereira Pedrosa; inventariante, Maria Angelica Nunes Pedrosa. —Na forma do que expoz e officion o tutor *ad-hoc*.

Fallecida, Zebina da Silva Janot; inventariante, Benedicto Caldeira Janot.—Ao Dr. procurador.

Fallecido, Luiz Alves Marinho; inventariante, Virginia Julieta dos Santos Marinho. —Ao calculo.

Fallecido, Julio Candido Monteiro Amarante.—Na fórma do parecer.

Fallecido, Jayme José Gomes; inventariante, Hortencia Rosa da Silva Gomes.—Ao calculo.

Fallecida, Marietta de Moraes; inventariante, Antonio Fernando Moraes.— Inscreva-se, selle-se e prepare-se.

Fallecido, Agostinho Ferreira de Lemos; inventariante, Manoel Ferreira de Lemos Junior.—Prosiga-se.

Fallecida, Julia Ortigão da Rocha Vianna; inventariante, Francisca Ortigão Vianna.— Inscreva-se, selle-se e prepare-se.

Fallecido, Ernesto Mattoso Maia Forte; inventariante, Ida Mattoso Forte.—Cumpra-se o accórdão.

Fallecido, Salustiano Olympio dos Santos; inventariante, Dr. José Pedro de Abreu e Lima.—Na fórma do parecer.

Fallecida, Maria Irma Soares; inventariante, João Gonçalves do Couto.—Na fórma do parecer.

Fallecido, Antonio Alves Barbosa; inventariante, Antonio Alves Barbosa Junior. — Ao Dr. curador.

Fallecido, Antonio Michell; inventariante, Córa Maria Michell. — Na fórma do parecer.

Fallecido, Dr. Jair Cunha; inventariante, Antonio de Araujo Cunha.— A' partilha.

Fallecida, Helena de Medeiros e Albuquerque; inventariante, Dr. José Medeiros e Albuquerque.—Ratifique-se.

Fallecido, Francisco Alves de Souza; inventariante, Cecilia Brandão Alves de Souza. — Inscreva-se, selle-se e prepare-se.

Fallecido, Leonidio Ribeiro; inventariante, Maria Henriqueta Marcondes Ribeiro. — A' partilha.

Fallecido, Antonio Luiz Pereira; inventariante, Affonso Nunes da Silva. — Ao Dr. curador.

Fallecido, Dr. Antonio Mendes de Castro e Vasconcellos; inventariante, Maria das Dôres Portilho Pereira Leite de Vasconcellos.—Digam os interessados.

Fallecido, Manoel da Silva Pavão; inventariante, Anna Soares Pavão.—Ao doutor curador.

Fallecido, Manoel Joaquim Teixeira Pinto Costa; inventariante, Manoel Joaquim da Costa.—Digam os interessados.

Fallecido, Luiz Andrade de Moura; inventariante, Luiza Andrade de Moura.—Digam os interessados.

Fallecido, Ulpiano Fuentes Carqueja; inventariante, Amelia Vieira Fuentes Carqueja.—A' partilha.

Fallecido, Antonio Alves da Fonseca; inventariante, Luiza Alves da Fonseca.—Na fórma do parecer.

Fallecida, Consuelo Côrtes; inventariante, Mario Saturnino de Moraes.—A' partilha.

Fallecido, Antonio Alves Vieira; inventariante, Maria da Conceição dos Santos Vieira.—Na fórma do parecer.

Fallecido, Augusto Jorge Ermida; inventariante, Azira de Castro Ermida.—Na fórma do parecer.

Fallecido, Jeronymo Teixeira Boavista; inventariante, Antonio Teixeira Boavista. —Ao Dr. curador de Residuos, para fundamentar a suspeição, afim de ser evitado que se não applique a lei.

Fallecida, Maria dos Anjos da Piedade Ferreira; inventariante, Ignacio Augusto Ferreira.— A vista do Dr. curador tinha razão de ser: as contas do leiloeiro. Por vezes dellas discordou o Dr. curador. Podia discordar desta.

Fallecido, João Celestino de Oliveira; inventariante, Calmira Freitas de Oliveira.— Defiro o pedido da folha 16.

Fallecido, Durval Fonseca dos Santos.— Junte certidão de casamento.

Fallecida, Maria da Silva Bôa Watson: inventariante, Noemia da Silva Bôa.— Na fórma do parecer.

Fallecida, Candida Carolina de Aguiar Costa; inventariante, Raphael Giudici.—Ao Dr. curador.

Fallecido, Thomaz dos Santos Villa Verde; inventariante, Jayme da Cunha Villa Verde. —Na fórma do parecer.

Fallecida, Maria Euphrasia de Jesus; inventariante, Manoel Pedro de Medeiros.— Prosiga-se.

Fallecido, Custodio Joaquim Gonçalves de Albuquerque; inventariante, José Martins Pereira Junior.— Na fórma do parecer. A' partilha.

Fallecido, Mario Pinheiro Marques Canario; inventariante, Iracema Gentil Guimarães Canario.—Prosiga-se. Ao calculo.

Fallecido, Gian Lourenzo Schettino; inventariante, Maria Lucrecia Schettino.— Na fórma do parecer da folha 41, verso.

Fallecido, Antonio Alves de Oliveira; inventariante, Maria do Carmo Ferreira Alves. —Ao Dr. curador.

Fallecido, José Ferreira Pinto da Costa; inventariante, Cicero Fernandes da Costa.— Na fórma dos pareceres.

Fallecido, Francisco Rodrigues Pinheiro; inventariante, Leonor Nogueira Pinheiro.— Defiro o pedido da folha 157.

Fallecido, Simplicio Vieira; inventariante, Albertina Angela Vieira.— Ao Dr. curador.

Fallecido, Avelino Vidal de Castro; inventariante, Anna Pereira Vidal.— Procede a duvida do contador. Aos interessados cabe promover o que fôr de direito.

Fallecido, Antonio Reginaldo Caldeira; inventariante, João Baptista Caldeira.—Na fórma do parecer.

Fallecido, Manlio Lattari; inventariante, Maria Indalicia dos Santos Lattari.—A' avaliação.

Fallecida, Luzia da Gama Ramos; inventariante, Antonino Joaquim Ramos.—A' partilha.

Fallecido, José de Oliveira Lago.—Na fórma do parecer.

Fallecido, Kalil Wazen; inventariante, Elza Wazen.—Ao calculo.

Fallecida, Maria Joaquina Branco Ayres; inventariante, José Ayres.—A' partilha.

Fallecido, José Pereira Nunes; inventariante, Bernardina Teixeira Nunes. — Prosiga-se.

Fallecida, Merandolina Garcia Pires; inventariante, Antonio Luiz Malheiros. — Na fórma do parecer.

Fallecido, José Luiz da Costa Bastos; inventariante, Silvino Alves Costa. — Na fórma dos pareceres do Dr. curador de Residuos e de Orphãos.

Fallecido, Antonio Emilio Souza Guimarães; inventariante, Adamina Rakentz Guimarães.— A' partilha.

Fallecido, José Vieira; inventariante, Philomena Henriqueta Vieira. — Designo o 3º procurador.

Fallecido, Antonio Nunes Sampaio; inventariante, Antonia Maria Nunes de Sampaio. — Na fórma do parecer.

Fallecido, Augusto Charles Felix Cavé; inventariante, Adela Leon Cavé. — Defiro o pedido.

*Reclamação de divida*

Requerente, Randolpho Fernandes das Chagas; requerido, o espolio de Aristoteles Sant'Anna Baroosa. — Na fórma do parecer.

Requerentes, Castro Silva & Comp.; requerido, o espolio de Francisco Pinto da Fonseca Marques. — Ao Dr. procurador.

*Extincção de fideicommisso*

Requerentes, Dr. Tobias de Lacerda Martins Moscoso e Anna de Lacerda Martins Moscoso.—Digam os demais interessados.

*Tutelas*

Edmundo Affonso Baio, menor. — Defiro o requerimento do Dr. curador.

Iracy e Juracy, menores. — Na fórma do parecer.

Menores Antenora, Dalva e outros.—Sellados.

Menores Edezio, Antonio Carlos e outros. —Sellados.

Menores João e Henrique Sarold.—Na fórma do parecer.

Menores Lauro e Zelia. — Dispenso a especialização.

Menores Lucilia e Iracema. — Na fórma do parecer.

Menores Ismenia, Domingos e outros.— Ao tutor *ad hoc*.

Menor Jacintho da Silva Aguiar.—Não ha que deferir.

Menor Olga de Oliveira; requerente, José Saturnino Marques. — Defiro o pedido de tutela. Informe, antes de assignar o termo, quaes são os bens da menor, e especialize bens, de accôrdo com o Codigo Civil.

Menores Hodocales, Alfredo e outros.—. Não ha motivo para proseguir.

Menor Ondina. — Nomeio tutor *ad hoc* o Dr. Julio de Oliveira Sobrinho.

Menor Maria Regina. — Ao Dr. curador.

Menores Olivia, Euphemia e Osmar. — Sellados e preparados.

*Licença para obras*

Requerente, Miguel Oronce Guerin; requerido, o espolio de Anna Pereira Coen e outro. — Digam sobre a avaliação os interessados.

*Doação*

Menor João dos Santos Marzagão; requerente, Anna dos Santos Marzagão.—Ao Dr. curador.

*Emancipação*

Requerente, Arnaldo de Oliveira Monteiro. — Tomem-se por termo as declarações.

Requerente, Calliope de Alvarenga. — Ao Dr. curador.

Requerente, João Baptista de Queiroz Reis.—Sellados e preparados.

*Honorarios*

Requerente, Dr. João José de Moraes; requerido, o espolio de Maria Euphrasia de Jesus.—Converto o julgamento em diligencia para serem ouvidos os interessados.

Requerente, Bernardo de Moura Magalhães; requerido, o espolio de Candida Ribeiro da Motta. — Digam os demais interessados.

*Prestação de contas*

Requerente, Mario Cochrane de Alencar. —Na fórma do parecer.

Requerente, Adriano de Castro Filho.—Ao Dr. curador.

Requerente, Laura de Andrade Rabello Cruz.—Ao Dr. curador.

Requerente, Manoel Dias da Silva. — Ao Dr. curador.

Requerente, Maina de Aquino Sant'Anna. —Na fórma do parecer.

*Interdicções*

Interdicto, Dr. José de Oliveira Murinelly; curador, Dr. Alvaro Teffé.—Ao Dr. curador.

Interdicto, Arthur Fernandes Romano.— Não ha motivo para proseguir.

Interdicto, Felicissimo Gonçalves Campos. — Nomeio curador *ad-hoc* o Dr. Miguel Barque Pinto Guimarães.

Interdicto, Moysés Corrêa Lima.—Defiro o pedido da folha 20.

Interdicto, Adolpho Corrêa da Costa.— Ao Dr. curador.

*Requerimento*

Requerente, Isabel Moreira da Silva Castro.—Na fórma do parecer.

*Requerimento para penhora*

Requerente, Antonio Augusto da Silva; requerido, o espolio de Amelia Andrade Almeida.—Sellados.

*Carta testemunhavel*

Testemunhantes, Onilio Pinto Martins e outros; testemunhado, o Juizo.

A Egregia Camara fará ao juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes a justiça de, antes do julgamento da carta testemunhavel, comparar as palavras do juiz e as do advogado e do Ministerio Publico. Onde a discussão juridica da desnecessidade de praça ou leilão durante o inventario? Inventario é processo de juizo, momento em que collidem interesse de paes e de filhos—onde fundamentos moraes, economicos ou juridicos, que possam autorizar a venda particular de bens de menores durante o inventario?

I

PRELIMINARMENTE

O caso não é de aggravo e somente se tira carta testemunhavel onde ha possibilidade de aggravo. Concedi a venda em praça ou leilão; neguei a venda particular. Aggravou o interessado: reformei o despacho para negar a propria venda, pois verifiquei que os immoveis cabiam nos quinhões dos herdeiros e não convinha vender-se, salvo maiores esclarecimentos. E deste despacho poderia caber aggravo; do outro, não, porque seria aggravar ou testemunhar contra um despacho que já não existia. Como poderia resolver-se a presente carta: mandar ao juiz que vendesse amigavelmente? Mandar ao juiz que reformasse o despacho anterior, que já foi reformado, ou o posterior, que negou a venda e ordenasse, ainda, que fosse amigavel? Mas não é deste o aggravo desta carta testemunhavel. E' do outro já reformado.

Si o juiz reforma o despacho, é do despacho que se reforma que se deve interpôr aggravo, e não do outro, que já não existe. Porque ainda que se désse provimento quanto ao anterior, ha o posterior, que nega a venda, aliás negação condicional: até que se mostrem as vantagens para o espolio (folha 23 da carta).

II

DE MERITIS

Ha duas opiniões: uma, dos que acham que, em se tratando de menores sob o patrio poder, não é de mister a hasta publica, e outra, a dos que a reputam necessaria. Mas nem o desembargador Virgilio de Sá Pereira, nem o Dr. Clovis Bevilaqua, que adoptam a primeira, reputam excusada a venda em hasta publica durante o inventario, porque então ha bens do espolio e não de menores, ha bens indivisos e não de filhos sob o patrio poder, ha bens sujeitos a fiscalização judicial porque os interesses do pae e dos filhos estão em collisão.

Eis o que escreveu o Dr. Clovis Bevilaqua:

«No caso da consulta, porém, não se trata de immovel do menor sob patrio poder, e, sim, de immovel de um acervo hereditario ainda não partilhado, isto é, de *immovel* commum a diversos herdeiros, sujeitos aos encargos da herança, que faz parte de bens de inventario sob a presidencia do juiz, bens que se hão de partilhar judicialmente. A alienação desse immovel, se necessaria, ha de ser *permittida ao inventariante*, representante dos herdeiros e administrador da herança, e não ao pae. Muito embora a mesma pessoa tenha a qualidade de pae e exerça as funcções de inventariante, é como inventariante, e não por ser pae dos herdeiros, que se ha de autorizar a vender bens da herança. O caso, portanto, não se resolve pela applicação do art. 386 do Codigo Civil e, sim, pelas normas do processo regulador da especie».

Citei o Dr. Clovis Bevilaqua, porque se pretende, neste processo, que outra tenha sido a sua opinião. E' preciso não confundir.

Escreve o advogado: «E' um V. Accordam unanime das Egregias Camaras Reunidas da Côrte de Appellação, da lavra do Sr. desembargador Sá Pereira, no qual se faz um estudo completo e exhaustivo da materia. Não é necessaria hasta publica para a venda de bens de menores que se acham sob o patrio poder de sua mãe» (Op. cit. vol. 66, pag. 540). «E' um accórdão da antiga 5ª Camara da Côrte de Appellação, mandando vender, independente de hasta publica, bens pertencentes a menores, durante o inventario.» A Egregia Camara verificará a irregularidade da citação: o que o accórdão decide é que não é de mister praça, mas o leilão, porque é uma das modalidades da hasta publica! Basta abrir-se a *Revista de Direito*, vol. 65, pag. 540.

Não é verdade tambem que se tenha autorizado *venda amigavel*, durante o inventario, no accórdão que vem no vol. 56, pag. 538, da *Revista de Direito*. Por elle não se póde saber si havia inventario, e a luta é entre a praça e o leilão.

Ha confusão, que é preciso evitar.

Durante o inventario não ha venda autorizada a pae, e sim a inventariante. A jurisprudencia tem achado que leilão e praça são hasta publica, porém ainda não achou, como quer o presente aggravo, que venda amigavelmente tambem o fosse.

Mas temos lei que rege a especie, o art. 1.777 do Codigo Civil, e as memoraveis palavras do Dr. Clovis Bevilaqua.

Eis o que diz o art. 1.777:

«O immovel que não couber no quinhão de um só herdeiro, ou não admittir divisão commoda, será vendido em hasta publica, dividindo-se-lhe o preço, excepto si um ou mais herdeiros requererem lhes seja adjudicado, repondo, aos outros, em dinheiro, o que lhe sobrar.»

O Codigo quer, exige, manda que se proceda á hasta publica, e o juiz não deve passar de *sophisma* a *sophisma*, da praça ao leilão, e do leilão á venda amigavel, até que se desfaça completamente o texto legal.

Si o art. 1,777 é applicavel aos maiores, *a fortiori* o é aos menores, porque não é possivel admittir que o pae tenha sobre os bens do filho maiores direitos que sobre os seus.

Houve um accórdão, citado pelo testemunhante como si fosse applicavel ao caso mas — 1º, não se tratava de inventario; 2º, não se tratava de bens do filho propriamente dito. Evitemos confusão, e mostre

mos qual o caso do accórdão (*Revista de Direito*, vol. 53, pag. 486).

Pae e mãe compraram, com economias proprias, um immovel em nome dos filhos; depois precisaram hypothecal-o e hypothecaram-no mediante autorização do Juizo; atrasaram-se, porém, nos juros e encontraram quem fizesse a compra por preço que dava para pagar a hypotheca e comprar outro predio.

Dizer que tal decisão se applica ao caso presente é absurdo. E desta conclusão resulta a tremenda incomprehensão do nosso direito, com que ainda mais se aggravam na pratica os grandes defeitos do nosso Codigo Civil.

São varias as questões relativas aos bens de menores e respectiva venda:

1º, bens de tutelados, que só se vendem em hasta publica;

2º, bens de menores sob o patrio poder, isto é, bens já partilhados ou em nome dos menores;

3º, bens indivisos, em que são indivisionarios menores ou não (art. 1.777 do Codigo Civil, etc.);

4º, bens de menores sob o patrio poder, porém durante qualquer colisão de direitos ou qualquer medida do art. 394 do Codigo Civil.

Nos presentes autos só se cogita do caso do inciso 3º e são commentario excellente as palavras do parecer do Dr. Clovis Bevilaqua, datado de 8 de maio de 1920. Para o assumpto ha lei expressa: o art. 1.777 do Codigo Civil. E' o que me cumpre dizer e aguardo da Egreja Camara a devida justiça.

*Inventarios*

Fallecida, Evangelina Fernandes Porto; inventariante, Mario da Silva Jardim.— Ao Dr. curador.

Fallecida, Marianna Leite de Oliveira e Silva; inventariante, Virgilio Leite de Oliveira e Silva.— Defiro o pedido de fls. 513 e 519.

Fallecido, Fernando Rodrigues Seixas; inventariante, Cely Vasques Rodrigues Seixas.—Mantenho o despacho.

*Habilitação de credito*

Requerente, Mario Telles; requerido, o espolio de Antonieta Telles.—Na fórma do parecer do Dr. procurador.

*Extincção de usofructo*

Requerente, Seraphim Francisco Rodrigues; fallecido, Julio Francisco Rodrigues. —Julgada por sentença a extincção.

Requerentes, Narcisa Fernandes Pereira e outros; fallecida, Justina Dias Pereira.— Ao Dr. curador de residuos sobre a caracterização da verba (usofructo ou fideicommisso).

*Honorarios*

Supplicante, Josephina Trajano; supplicado, o espolio de Eudoxio Trajano.—Converto o julgamento em diligencia para que o advogado que promove a legalização do contracto de honorarios aponte actos judiciaes em que effectivamente tenha intervindo. Não basta contractar; é mister cumprir o contracto para que sejam devidas as importancias contractadas.

*Inventario*

Fallecido, Augusto Martins da Silva; inventariante, Onilio Pinto Martins. — Mantenho o despacho: estão a confundir. Trata-se de *bens indivisos*, e não de *menores*; bens de menores são bens já partilhados e pertencentes a menores. Não teem razão o advogado nem o Dr. curador.

O Dr. Clovis Bevilaqua, que foi, na carta testemunhavel, invocado pelo aggravante, e que pensa poder ser vendido pelo pae, sem ser em hasta publica, o bem de menor, elle mesmo explica:

«No caso da consulta, porém, não se trata de immovel de menor sob o patrio poder e, sim, de immovel de um acervo hereditario ainda não partilhado, isto é, de immovel commum a diversos herdeiros, sujeito aos encargos da herança, que faz parte de bens de inventario sob a presidencia do juiz, bens que se hão de partilhar judicialmente. A alienação desse immovel, si necessaria, ha de ser permittida ao *inventariante*, representante dos herdeiros e administrador da herança, e não ao pae. Muito embora a mesma pessoa tenha a qualidade de pae e exerça a funcção de inventariante, é *como inventariante*, e não por ser pae dos herdeiros, que se ha de autorizar a vender bens da herança.

«O caso, portanto, não se resolve pela applicação do art. 383 do Codigo Civil».

Taes palavras do Dr. Clovis Bevilaqua, no parecer de 8 de maio de 1920, são cabal resposta aos sophismas com que se quer nada mais nada menos do que vender *particularmente* bens do inventario. *Mépris des lois*...

Demais, Egregia Camara, ha texto expresso sobre venda de bens *durante o inventario*, e tem o juiz de orphãos de ser leal com a sua investidura e applicar a lei, em vez de cercal-a de sophismas para que as soluções representem, não a lei, mas os azares da *judicial olygarchy*, tão exprobrada pelos que teem observado as republicas contemporaneas.

Com sophismas disseram já que o pae póde vender em leilão ou em praça, em venda amigavel, etc. Não queramos dizer que bens indivisos são bens de menores: nelles pae e filhos são partes; o juiz poderia nomear curador especial, porque estão em contacto interesses de pae e filhos.

Quanto á jurisprudencia citada, não confere com os textos. Não insistiremos neste ponto, que foi longamente tratado na carta testemunhavel.

Em todo o caso, cumpre advertir, Egregia Camara:

Aggravou-se do despacho que mandou processar em appenso o incidente, medida assás recommendavel; e neguei a venda, *emquanto não me convencer da conveniencia*. Não encontro, realmente, vantagens; e não me parece que bens que cabem em quinhões, pois não é, na especie, desaconselhada a indivisão entre menores, devam ser vendidos *sómente* porque alguem dá mais do que a avaliação.

Talvez, com maiores esclarecimentos, l'ho concedesse; em consciencia, examinada a questão, não posso concedel-o.

Não está em discussão, *absolutamente*, a venda amigavel, em leilão ou em praça; neguei a venda, *si et in quantum*, e como é de prever que se volte ao pedido e o incidente paralyse o processo do inventario, ordenei que se processasse em appenso. O despacho aggravado é o das folhas 81-82, de modo que nada tem que ver com a materia em discussão a contra-minuta do Dr. curador.

Aggravo é *stricti iuris* e só se discute aquillo de que se aggrava.

Do despacho aggravado diz apenas o despacho 84:

«A. em separado desde a folha 49. Prosiga-se no inventario. O despacho de que se interpoz o aggravo não existe mais,—aggravavel, sim, seria o das folhas 81-82, que negou a venda, até maiores esclarecimentos».

Foi, pois, do despacho que negou a venda, até maiores esclarecimentos, que se aggravou (folhas 81-82).

Não ha discutir *como* se deve vender; isto está em discussão na carta testemunhavel (despacho da folha 53), relativa ao despacho, que reformei, porque diz o decreto n. 143, de 842, que o juiz póde *reformar* o despacho aggravado e não se trata de reforma necessariamente *favoravel*, tanto assim que é *aggravavel* o despacho que reformar (ARMANDO VIDAL, *Consolidação do Processo*, art. 1.610, paragrapho unico).

E' o que tem a dizer o juiz da 1ª Vara de Orphãos; e espera a devida justiça.

## Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Expediente de 8 de outubro de 1924

*Execução de sentença*

Autor, José Maria de Oliveira; réo, Joaquim Augusto de Oliveira.— Defiro a petição de fls. 177.

*Deposito*

Autores, Oliveira Souza & Comp.; réo, José Gomes da Cruz.—Nada tendo allegado os autores contra o requerido, dê-se baixa na distribuição.

*Nullidade de casamento*

Autora, Olga de Mendonça Padilha; réo, Fausto Vianna dos Prazeres.— Julgo por sentença a desistencia.

*Executivo por nota promissoria*

Autor, espolio do commendador Jeronymo Teixeira Boi; réo, Carlos Leite Ribeiro.— Julgo por sentença a desistencia requerida a fls. 14.

*Inventarios*

Carolina Augusto Frade.— Dê-se vista ao Dr. 1º procurador municipal.

José da Rocha Teixeira.— Ao Dr. procurador municipal.

Maria da Luz Vieira.— Vista ao Dr. 3º procurador municipal.

## Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

JUIZ, DR. EURICO TORRES CRUZ — PROMOTOR, DR. CONSTANT DE FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, CAPITÃO DOMINGOS IORIO

Expediente de 8 de outubro de 1924

*Processos*

Autora, a Justiça; réo, Carlos Marques, vulgo Camondongo, e outros.—Designem-se dia e hora.

Autora, a Justiça; réos, Salomão Mario Lopes e Paulino Alves.— Deixo de pronunciar o réo Paulino Alves e desclassifico o crime imputado a Salomão Mario Lopes.

Autora, a Justiça; réo, Pascual Ferro.— Julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para que produza seus effeitos legaes.

Autora, a Justiça; réo, Arthur Pinto Ribeiro. — Deixo de pronunciar o denunciado por não estar provada a existencia do crime.

O Sr. Dr. 6º promotor publico offereceu denuncia contra Ernesto de Mezei como incurso no art. 331, n, 2, combinado com o art. 330, § 4º, do Codigo Penal.

## Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ, DR. RENATO DE CARVALHO TAVARES — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 8 de outubro de 1924

*Despachos*

Nos processos em que é autora a Justiça e réos Franz Grabowsky, Valentim Gomes Ferreira e outro, Luiz Antonio Gomes Lameira e Manoel Augusto Fraga Junior.— Ao Dr. promotor publico.

No processo em que é autora a Justiça e réo Antonio Fernandes Diniz.—Renovem-se as diligencias, nos termos do requerimento do Dr. promotor publico.

Na queixa-crime entre partes como querelante José Alves Ferreira e querelado Silvino Fazão de Souza Breves.—Deixo de receber a queixa, de accôrdo com a promoção do Dr. promotor publico, porque não constitue crime o facto articulado. Intime-se.

O M. M. juiz julgou prejudicado o pedido de *habeas-corpus* em favor de Antonio Fernandes.

Nos processos em que é autora a Justiça e réos Armando Seraphim Pinto e outro, Theodoro Soriano e outro.—Baixem os autos á delegacia original afim de ser satisfeita a exigencia do Ministerio Publico.

O M. M. juiz impronunciou os réos José Pinto de Barros, Martinho Gomes e Paulino Eugenio do Nascimento ou Moacyr dos Santos, por sentença de hoje.

No processo em que é réo João Leituga Saturnino.—A., recebo a denuncia; designo o escrivão dia e hora para a formação da culpa, feitas as diligencias legaes.

## Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Primeiro Officio

JUIZ, INTERINO, DR. JOÃO SEVERIANO — ESCRIVÃO, INTERINO, ROSSINI

*Expediente de 8 de outubro de 1924*

Pelo Sr. Dr. juiz foi dispensado de servir como jurado na actual sessão o jurado Sebastião Adolpho Carneiro da Fontoura.

## Juizo da Primeira Pretoria Civel

JUIZ, DR. FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE — ESCRIVÃO, FRANKLIN DE ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 8 de outubro de 1924:

*Justificação*

Supplicante, Manoel da Silva Peixoto; supplicados, os Drs. Adhemar Fara e José Joaquim de Brito.— Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Entregue-se ao justificante independente de traslado, pagas as custas na fórma da lei.

*Accidente no trabalho*

Autores, Antonio Machado e Antonio Alves; réo, José Pires.— Cumpra-se a exigencia do Dr. promotor publico adjuncto.

Requerimentos em audiencia:

*Summaria*

Pelo Dr. Gastão Victoria, por parte do coronel Conrado Sebrão de Carvalho Lima, na acção summaria que move a João Camuyrano & Comp,, disse que, tendo ficado esperada a firma ré, na pessôa do socio João Camuyrano; para depôr sob pena de confesso por ter allegado molestia, succede, segundo attestado medico e exhibido, continuar enfermo o alludido João Camuyrano. Ante esse facto requereu então seja tomado o depoimento do socio da firma ré, na sua propria residencia, em dia e hora préviamente marcados. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de prégão, foi deferido.

*Despejo*

Pelo Dr. Arthur Machado Castro, por parte de Salvador José Martin de Souza, foi accusada a intimação de Domingos Martins de Souza para no prazo da lei desoccupar o predio da Ladeira de Santa Thereza n. 6, e requereu ficasse perpetuada a mesma citação até serem notificados os sub-inquilinos. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de prégão, foi deferido.

## Juizo da Sexta Pretoria Civel

JUIZ, DR. EDGARDO LIMOEIRO — ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Expediente de 7 de outubro de 1924

Autos com vista:

*Accidente de trabalho*

Victima, Manoel Antonio.—Ao Dr. 6º promotor publico adjuncto.

*Acção de deposito*

Autor, Francisco Basels Lluck; réo, Oscar Gonzaga. — Ao advogado do aggravado.

*Despejo*

Autor, Arthur Martins Ferreira de Mattos; réo, Ignacio Joaquim de Mendonça. — Ao advogado do excepto.

Autos á conclusão:

*Notificação*

Autor, José Ferreira Fernandes; réos, Monteiro, Irmãos & Comp.

*Executivo*

Autor, Maria José Brito Moreira Borges; réo, Alonso de Oliveira.

Autor, Antonio Corrêa; réo, André Joaquim Ribeiro.

*Despejo*

Autor, José Leoncio da Costa; réo, João Martins de Castro.

Autor, Affonso Viseu; réo, Fortunato Pereira Leite.

Autos despachados:

*Executivo*

Autor, Almerindo Thomaz Malcher Bacellar; réo, Carlos Pinto. — Rejeito *in limine* os embargos de fls.; julgo subsistente a penhora de fls.

*Summario*

Autores, Manoel Maria Ferreira da Silva e outros; réo, Daniel José Santiago. — Julgo improcedente a presente acção.

*Notificação*

Autor, José Ferreira Fernandes; réos, Monteiro, Irmãos & Comp.—Entregue-se á parte.

*Despejo*

Autor, Affonso Vizeu; réo, Fortunato Pereira Leite.—Regeito *in limine* a excepção de fls.

*Executivo*

Autor, Antonio Corrêa; réo, André Joaquim Ribeiro.—Defiro a petição de fls.

*Despejo*

Autor, José Leoncio da Costa; réo, João Martins de Castro.—Julgo procedente a acção; expeça-se o mandato.

AUTOS COM VISTA

*Decendiaria*

Autora, a Companhia Predial America do Sul; réo, Clemente Gonzaga de Souza Maciel (tenente-coronel) advogado do réo.

*Manutenção de posse*

Autor, Seraphim Martins Munhóz; réo, Joaquim Pinto Canedo Junior. — Ao advogado do réo.

AUTOS Á CONCLUSÃO

*Despejo*

Autor, Antonio José Bessa; réo, João Gaston Netto.

Autores, Ismael Abrantes de Oliveira, Guilhermina Abrantes de Oliveira; réo Francisco de Paulo Figueiredo.

## Juizo da Segunda Pretoria Criminal

JUIZ, DR. FERNANDES PINHEIRO — ESCRIVÃO L. MARCONDES

Expediente de 8 de outubro de 1924

Luiz Corrêa de Almeida, art. 303 do Codigo Penal.— V. ao Dr. promotor publico adjunto.

Inquerito sobre atropellamento em que é offendido Maximo Dias Ferreira. — V. ao Dr. promotor adjunto.

Faustino José Martins, art. 303 do Codigo Penal.— V. ao Dr. promotor adjunto.

Paula Porciana dos Santos, art. 303 do Codigo Penal.— Subam estes autos á superior instancia no prazo legal.

Geraldo Machado da Silveira, art. 304 do Codigo Penal.—Convertido o julgamento em diligencia para ser officiado ao Gabinete de Identificação e Estatistica informe si o individuo referido no officio de fls. 32 tem o vulgo «Geraldo da Praia», qual a sua qualificação e a respectiva data.

*Sentenças*

José Joaquim Sobrinho e outros, art. 330 § 4º do Codigo Penal.— Absolvido.

Elelvina Furtado, art. 303 do Codigo Penal — Absolvida.

## Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, 1º SUPPLENTE, DR. B. J. VEIGA — PROMOTOR ADJUNTO INTERINO, DR. JOSÉ LIRA — ESCRIVÃO, J. BALDUINO

Expediente de 8 de outubro de 1924

Art. 330, § 4º do Codigo Penal.

Autora, a Justiça; réos, Arnaldo de Araujo e outros. — Deferindo a promoção de fls. 94 v., mando que sejam intimados os demais accusados para no dia 16 do corrente mez produzirem a defesa requerida a fls. 51.

Art. 303 do Codigo Penal.

Autora, a Justiça; réo, Antonio de Oliveira Pantoja. — Ao Dr. promotor adjunto interino.

Art. 306 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Francisco Virgolino de Souza. — Tendo o réo cumprido a pena que lhe foi imposta, expeça-se a seu favor alvará de soltura, se por al não os tiver preso.

Summarios para o dia 9 do corrente:

Autora, a Justiça; réo, Chrispim dos Santos, incurso nas penas do art. 304 do Codigo Penal, com duas testemunhas.

Art. 303 do Codigo Penal.

Autora, a Justiça; réo, Joaquim da Silva, com tres testemunhas.

Art. 330, § 4º.

Autora, a Justiça; réo, Adolpho de Mello e outros, com uma testemunha.

# EDITAES

## Supremo Tribunal Federal

EDITAL DE CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DO PIAUHY, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, nos termos do art. 181 do re-

gimento interno do Supremo Tribunal Federal, que, estando vago o logar de juiz federal na secção do Piauhy, em virtude de ter sido posto em disponibilidade o Sr. Dr. Mathias Olympio de Mello, pelo facto de ter sido eleito e achar-se na presidencia do Estado, fica marcado o prazo de trinta dias, a contar de hoje e a terminar no dia 22 de outubro futuro, ás 18 horas, para serem recebidas nesta secretaria do Supremo Tribunal Federal, as petições dos candidatos que desejem concorrer ao provimento do dito cargo, devidamente instruidas com os documentos que provem seus serviços e habilitações e, nomeadamente, como condição de idoneidade, que se acham habilitados em direito e de terem o tirocinio de dous annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico (lei n. 221, art. 7°, paragrapho unico, e art. 27, § 1° do decreto n. 848, art.° 14).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 28 de setembro de 1924. — O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna.*

## Supremo Tribunal Federal

*De citação com o prazo de sessenta dias, expedido a requerimento de José Dias da Cruz e sua mulher, para a citação dos interessados na homologação da sentença expedida pelo Tribunal de Justiça de Lisbôa e extrahida do inventario de José da Silva Moraes, e que se acham ausentes em Portugal, para o fim abaixo declarado:*

O Dr. Pedro Affonso Mibielli, ministro do Supremo Tribunal Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, nos autos de homologação de sentença estrangeira, n. 804, vinda de Portugal por via diplomatica e remettida a este egregio tribunal pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o officio n. 1.959, e na qual figuram como interessados Crescencia Fernandes d'Oliveira da Cruz, casada com José Dias da Cruz, Francisco Fernandes Moraes e sua mulher e Luiz Francisco Gomes e sua mulher, lhe foi dirigida a seguinte petição: «Illmo. Sr. ministro relator no processo de homologação de sentença estrangeira n. 804. José Dias da Cruz e sua mulher, nos autos de processo de homologação de sentença expedido pelo Tribunal de Justiça de Lisbôa e extrahida do inventario dos bens deixados por José da Silva Moraes, havendo, além dos supplicantes, outros interessados, que se acham ausentes, em Portugal, vêm requerer a V. Ex. se digne authorizar a expedição de editaes para sua citação, pelo tempo de sessenta dias, findos os quaes se procederá a revelia. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1924. Por procuração, João da Costa Ribeiro. Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de mil réis. Nesta petição dei o seguinte despacho: «Como pede. Rio, 1 de outubro de 1924. Mibielli.» E em cumprimento deste despacho ficam citados os interessados para no prazo de sessenta dias offerecerem os embargos que tiverem a oppor em o dito processo de homologação. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal aos 8 de outubro de 1924. Eu, Gabriel Martins dos Santos Vianna, secretario o mandei escrever, subscrevo e assigno. Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 8 de outubro de 1924. — *Gabriel Martins dos Santos Vianna*, secretario. — *Pedro Affonso Mibielli.*

## Juizo Federal da Primeira Vara

*De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 °|°, para venda e arrematação da quinta parte do predio e terreno á rua Barroso numero 265, penhorada no executivo fiscal, movido pela Fazenda Nacional, contra José Domingos Pereira e sua mulher.*

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias de abatimento de 10 °|° virem, que no dia 9 de outubro proximo, ás 13 horas, após a audiencia do juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o respectivo abatimento de 10 °|°, a quinta parte do predio e terreno á rua Barroso n. 265, penhorada no executivo fiscal, movido pela Fazenda Nacional contra José Domingos Pereira e sua mulher, cuja descripção feita na avaliação é a seguinte: Predio meio assobradado, feitio de platibanda, coberto de telha franceza, tende na frente tres portas, dividido em commodos constando de duas salas, um quarto, cozinha e W. C., tendo nos fundos uma pequena área ao lado, tudo em estado de ruinas. Este predio acha-se construido em terreno que mede de frente seis metros e vinte centimetros por cincoenta e tres metros e setenta centimetros de fundos. Avaliada a quinta parte do predio e terreno em 1:600$, e com o abatimento de 10 °|°, irá a dita quinta parte á praça pela quantia de 1:440$000. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar ao principio declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1924. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão interino, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

## Juizo Federal da Primeira Vara

*De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 °|°, para venda e arrematação da casa e terreno á rua Monte Alverne n. 115, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Maria Corrêa Pacheco.*

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 °|° virem, que no dia 9 de outubro proximo, ás 13 horas, após a audiencia do juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, deduzido o abatimento de 10 °|°, a casa e terreno á rua Monte Alverne n. 115, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Maria Corrêa Pacheco, cuja descripção feita na avaliação é a seguinte: Casa fosca, de páo a pique, em estado de ruinas, sita á rua Monte Alverne n. 115, alto do morro, coberta de telhas, servindo de morada. Edificada em terreno que mede onze metros e cincoenta centimetros de frente por quinze metros de fundos. Avaliados casa e terreno em 700$, que com o abatimento de 10 °|° irão á praça pela quantia de 630$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1924. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão interino, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

## Juizo Federal da Primeira Vara

*De primeira praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da quinta parte do predio e terreno, á rua 19 de Fevereiro n. 151, penhorada no executivo fiscal, movido pela Fazenda Nacional, contra Antonio Rodrigues de Moraes.*

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, Juiz Federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de nove dias virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 9 de outubro proximo, ás 13 horas, após a audiencia do seu juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, a quinta parte do predio e terreno da rua Dezenove de Fevereiro n. 151, penhorada no executivo fiscal, movido pela Fazenda Nacional, contra Antonio Rodrigues de Moraes, cuja descripção da avaliação é a seguinte: Predio assobradado, sito á rua 19 de Fevereiro n. 151, em máo estado de conservação, feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, com duas janellas de frente, portão de ferro pelo lado esquerdo, uma pequena varanda com porta de entrada, dividido em duas salas e um quarto forrados e assoalhados, cozinha e W. C. existindo aos fundos um puxado que serve de quarto. O terreno onde se acha construido este predio mede de frente 60 metros e 80 centimetros por vinte e sete metros e quarenta centimetros de extensão. Avaliada a quinta parte do predio e terreno em 1:300$000. E, quem a mesma pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar, ao principio declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1924. E, eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, interino, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

## Juizo Federal da Primeira Vara

*De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação de metade do terreno a rua Amalia n. 39 (Estação de Dr. Frontin), penhorado no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra o Dr Francisco Domingos Machado.*

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10% virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 9 de outubro proximo, ás 13 horas, após a audiencia do Juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação, deduzido o abatimento de 10 %, a metade do terreno á rua Amalia n. 39, estação de Dr. Frontin, penhorada no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra o Dr. Francisco Domingos Machado, cuja descripção feita na avaliação é a seguinte: Terreno medindo de frente 10 metros e quarenta centimetros, por trinta e seis metros de fundos, mais ou menos. Avaliada a metade em 500$000, que, com o abatimento de 10%, irá á praça pela quantia de 450$000. E quem pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar ao principio declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1924. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

## Juizo Federal da Primeira Vara

*De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação da metade do predio e terreno á rua Eugenia n. 121, penhorada no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Manoel Antonio Areas.*

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, Juiz Federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 9 de outubro proximo, ás 13 horas, após a audiencia do juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio onde funcciona o Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, deduzido o abatimento de 10 %, a metade do predio e terreno á rua Eugenia numero 121, penhorada no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Manoel Antonio Areas, cuja descripção feita na avaliação é a seguinte: Predio terreo, á rua Eugenia n. 121, tendo na frente uma porta e duas janellas; é dividido em dous quartos e duas salas, cozinha, sendo esses commodos, em parte, forrados e caiados. Mede de frente trese metros e trinta centimetros por vinte e oito metros e cincoenta centimetros de extensão, alargando-se na linha dos fundos para quatorze metros e cincoenta centimetros, sendo o terreno fechado na frente por cerca de sarrafos. Avaliada a metade do predio e terreno em réis 3:000$000, que com o abatimento de 10 % irá á praça pela quantia de réis 2:700$000. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1924. E, eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, interino, subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

## Juizo Federal da Primeira Vara

*De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação do predio e terreno á rua Maria Passos n. 96, penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra José Firmino Ferreira.*

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de segunda prapa com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 9 de outubro proximo, ás 13 horas, após a audiencia do Juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação com o respectivo abatimento, o predio e terreno á rua Maria Passos n. 96, penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra José Firmino Ferreira, cuja descripção feita na avaliação é a seguinte: Predio terreo, sito á rua Maria Passos n. 96, servindo de botequim, feitio de platibanda, todo ladrilhado e forrado, coberto de telha franceza, com duas portas de frente e de cantaria, existindo aos fundos um pequeno puxado servindo de cozinha, W. C., medindo o corpo desse armazem tres metros e oitenta e cinco centimetros de frente por oito metros e quarenta e cinco centimetros de extensão. O terreno onde se acha construido esse predio, mede de frente tres metros e oitenta e cinco centimetros por cincoenta metros de fundos. Avaliados predio e terreno em 6:000$000, que com o abatimento de 10%, não á praça pela quantia de 5:400$000. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar ao principio declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume, pelo porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1924. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

## Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações-criminaes ns. 6.875, appellante Getulio Marinho da Silva, appellada a Justiça; 6.993, appellante Christiano Augusto Franco, appellada a Fazenda Municipal; 7.005, appellante Carlos Ferisini ou Ferisini Carlos, appellada a Justiça; 7.085, appellante Estrellino do Espirito Santo, appellada a Justiça; 7.163, appellante José Vieira Machado, appellada a Justiça; 7.165, appellante Gaspar Luiz da Silva, appellada a Justiça; serão effectuados na proxima sessão da 3ª camara no dia 15 de outubro corrente, ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de outubro de 1924. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

## Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

### Fallencia de A. R. Braga

AVISO AOS CREDORES

*De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia do negociante A. R. Braga, estabelecido á rua Engenho de Dentro n 13, na fórma abaixo:*

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz de direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que, a requerimento de D. Benemerita Francisco dos Santos Coelho, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante A. R. Braga, estabelecido á rua Engenho de Dentro n. 13, por sentença deste juizo, de 19 de setembro de 1924, ás 14 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 1 de agosto de 1924.

Foi nomeado syndico o credor Dr. Nelson Dunham, residente á rua da Assembléa n. 30, ficando os credores da dita firma fallida notificados, pelo presente, para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 17 de outubro de 1924, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de setembro de 1924. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo.* (Está conforme). — O escrivão, *Bartlett James.*

## Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

### Fallencia de F. Arentz & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, Bartlett James, communica aos credores da fallencia de F. Arentz & Comp., que acham-se em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º, do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º. Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido

com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1924. — O escrivão, *Bartlett James*.

(6.497).

## Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

*De 3ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento legal, na fórma abaixo:*

O doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz de direito interino da Primeira Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça virem e a quem interessar que no dia 9 de outubro proximo, ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em terceira praça, o immovel penhorado na acção executiva movida contra D. Judith de Murmello Cirne e outros, por Antonio Joaquim de Rezende, hoje Fabricio Gomes Pedroso, cuja avaliação é do teôr seguinte: Predio de sobrado sito á rua Senador Euzebio n. 540, freguezia de Santa Anna, edificado no alinhamento terreo, cinco portas, com mainéis de cantaria, uma das quaes dá entrada independente para os pavimentos superiores, tendo no primeiro andar cinco janellas de sacada com grade de ferro corrida e no segundo igual disposição, porém com grades de ferro de per si, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem no pavimento terreo, em loja forrada e ladrilhada, com um forro para padaria, um corpo ligado cimentado, area, tambem cimentada e descoberta e ainda dependencias, taes como pequenos compartimentos para habitação e W. W. C. C.; os pavimentos superiores formam compartimentos para moradia, estando hoje servindo de habitação collectiva, terraços cimentados, tanques para lavagens e W. W. C. C. O predio mede de frente 3 metros e 32 centimetros por 31 metros e 65 centimetros de extensão no primeiro corpo e segundo corpo, com area descoberta e dependencias com 11 metros e 75 centimetros de comprimento com a mesma largura de frente. Mais para o fundo do terreno existem nove casas em fórma de avenida constituindo uma só ala á direita de quem entra, sendo todas terreas com uma porta e uma janella cada uma, tendo por obertura armação de ferro e cimento em fórma de terraço, aproveitado para coradouro e para accesso a escada de cantaria, em dous lances e um patamar. No pequeno terreno á frente de cada uma das casinhas que se compõem de um só commodo assoalhado, existem tanque para lavagens e pequeno compartimento com W. C., cimentado. A ala de casas referida, mede de frente 31 metros e 70 centimetros, por 4 metros e 50 centimetros de fundos. O terreno pertencente ao predio e ás casinhas descriptas mede de frente 8 metros e 32 centimetros por 43 metros e 40 centimetros de extensão, seguindo dahi em fórma de corredor com a largura de 2 metros sobre a extensão de treze metros e quarenta centimetros, de sorte a ligar a area de terreno aos fundos, cuja largura é tambem de 8 metros e 32 centimetros, pela extensão de 37 metros e 30 centimetros, confrontando pelos lados com quem de direito e pelos fundos com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. A construcção do predio principal é de pedra, cal e tijolo com madeiras de lei, com meiações em regular estado de conservação e a das nove casinhas de cimento, ferro e frontal, carecendo essas de reparos urgentes e de obras outras, pelo que ao predio e casinhas descriptas com o terreno apontado, damos o valor de réis 190:000$000, que, com o abatimento de 20 % fica reduzido a 153:000$000, preço por quanto vão a esta terceira praça. E quem o mesmo quizer arrematar, deverá comparecer no dia e hora acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias. Para que chegue ao conhecimento de todos passaram-se este com outro de igual teôr, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de setembro de 1924. — Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo.*

## Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

**Fallencia de Felippe Miguel**

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, communica aos credores da fallencia de Felippe Miguel que se achem em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1924. — O escrivão, *José Candido de Barros.*

(6.414).

## Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

**Fallencia de Dermeval A. de Medeiros**

AVISO AOS CREDORES

*De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Dermeval A. de Medeiros, na fórma abaixo*

O Dr. Frederico Sussekind, juiz de direito da 3ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de Pring Torres & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante Dermeval A. de Medeiros, por sentença deste juizo, de 29 de setembro de 1924, ás 12 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 6 de agosto de 1924. Foram nomeados syndicos os credores Pring Torres & Comp., residentes á rua Primeiro de Março numero 20, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 29 de outubro de 1924, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de outubro de 1924. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Frederico Sussekind.*

(6.485).

## Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

**Fallencia de Loureiro, Pinto & Comp.**

*De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Loureiro, Pinto & Comp., estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 161, com o negocio de fazendas, na fórma abaixo:*

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 4ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de J. Vieira Rodrigues e outros, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Loureiro, Pinto & Comp., estabelecidos com negocio de fazendas á rua Senhor dos Passos n. 161, por sentença deste juizo hoje proferida ás 14 horas, fixando o seu termo, para effeitos legaes, de 27 de julho do corrente anno, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico que for nomeado, a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de outubro de 1924. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, subscrevo. — *Arthur da Silva Castro.* Está conforme. — Pelo escrivão. — *Antonio de Souza Coelho*, escrevente juramentado.

(6.456).

## Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

**Fallencia de Eurico de Albuquerque & Comp.**

*De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Eurico de Albuquerque & Comp., estabelecidos com pharmacia e drogaria á rua Uruguayana numero cento e dezenove, na fórma abaixo*

O doutor Arthur da Silva Castro, juiz de direito da Quarta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Antonio de Oliveira Leal, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia

dos negociantes Eurico de Albuquerque & Comp., estabelecidos com pharmacia e drogaria á rua Uruguayana n. 119, por sentença deste juizo, hoje proferida, ás 14 horas, fixando o seu termo, para os effeitos legaes, de 6 de agosto do corrente anno, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem ao syndico que fôr nomeado a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1 de outubro de 1924. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro.* (6.484)

## Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

**Fallencia de Raphael D'Aiuto**

*De citação, com o prazo de dez dias, aos credores da fallencia de Raphael D'Aiuto, e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas da The Atlantic Refining Co. of Brasil, ex-syndico e Dr. Targino Ribeiro, ex-liquidatario da fallencia de Raphael D'Aiuto, na fórma abaixo:*

Pelo presente edital faço publico que as contas de The Atlantic Refining Co. of Brasil, ex-syndico e Dr. Targino Ribeiro, ex-liquidatario da fallencia de Raphael D'Aiuto, está e se acharão em cartorio durante dez dias, á disposição dos credores e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as, sob pena de serem ellas julgadas pelo meritissimo juiz, na fórma da lei. Para constar passei o presente edital e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de outubro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.*

(6.480)

## Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

*De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil para sciencia do pedido que faz Augustine Le Loose, afim de ser incluida como credora chirographaria da dita fallencia, na fórma abaixo.*

O Doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de justificação de credito em que é justificante Augustine De Loose e justificada a massa fallida do Banco Francez para o Brasil. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo teôr do qual ficam citados os interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil para sciencia do pedido que faz Augustine De Loose, afim de ser incluida como credora do Banco Francez para o Brasil pela quantia de tres contos seiscentos e cincoenta e dous mil e novecentos réis (3:752$900) e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de setembro de 1924. E eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, subscrevi. Galdino Siqueira. (Estava legalmente sellado). Está conforme. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.*

(6.448)

## Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

**Fallencia de Doria & Comp., Ltd.**

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, Dr. Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de Doria & Comp., Limitada, que a assembléa foi adiada para o dia 14 do corrente, ás 14 horas. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1924. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.* (6.467)

## Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

*De citação, com o prazo de sessenta dias, a Alberto Elenton Landsberg, Arthur Robert Peel, D. Grace Triae Landsberg Peel e Gilbert Lawrence Landsberg, ausentes em logar incerto e não sabido os dous primeiros no estrangeiro e os dous ultimos no interior do Brasil, na fórma abaixo*

O doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Fab saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de acção ordinaria, em que são autores Edmunda Teltscher & Comp. e réo o espolio de Alberto Landsberg, nos quaes foi justificada a ausencia de Alberto Elenton Landsberg, Arthur Robert Peel, D. Grace Triae Landsberg Peel e Gilbert Lawrence Landsberg, herdeiros do referido espolio, que se acham no estrangeiro os dous primeiros e no interior do Brasil os dous ultimos, em logar incerto e não sabido, tendo sido julgada por sentença a justificação produzida. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de sessenta dias, pelo teôr do qual se citam os ditos Alberto Elenton Landsberg, Arthur Robert Peel, D. Grace Triae Landsberg Peel e Gilbert Lawrence Landsberg, herdeiros do referido espolio, para, findo o prazo do presente edital, virem á primeira audiencia do juizo verem se lhes propor a referida acção ordinaria nos termos da petição com distribuição e despacho que se seguem: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz da Quinta Vara Civel. Dizem Edmundo Teltscher & Comp., negociantes nesta Capital, que são credores do espolio de Alberto Landsberg pela importancia de quarenta e dous contos quatrocentos e doze mil seiscentos e dez réis (42:412$610), constantes dos inclusos documentos (ns. 2 e 3), importancia esta cujo pagamento lhes foi indevidamente recusado no processo administrativo do inventario, apezar de haverem os supplicantes, unicamente para o caso de liquidação amigavel, acceito a proposta do espolio relativa a um pagamento de juros a que não estão sujeitos. Requerem, pois, a V. Ex. a citação do espolio, nas pessoas da viuva inventariante, dona Lucy Ethel Landsberg, e dos herdeiros Paulo William Landsberg, D. Lucy Yvon Landsberg (assistida por seu marido), D. Grace Triae Landsberg Peel (assistida por seu marido Arthur Robert Peel), Alberto Elenton Landsberg e Gilbert Lawrence Landsberg, para, na primeira audiencia desse juizo, em que melhor deduzirão sua intenção, verem lhes ser proposta uma acção ordinaria, em que deverão ser condemnados a pagar aos supplicantes, com os juros da móra e custas, a referida quantia de quarenta e dous contos quatrocentos e doze mil seiscentos e dez réis (42:412$610). A citação da viuva inventariante e dos herdeiros Paulo e D. Lucy deverá ser feita por precatoria á justiça de Petropolis, onde actualmente se acham, e a dos herdeiros Alberto, Gilbert, Arthur e D. Grace, por editaes, visto se acharem em logar absolutamente incerto e não sabido, conforme será justificado. Nestes termos, dando ao seu pedido o valor de réis 42:412$610, protestando por todo o genero de provas inclusive depoimento pessoal, sob pena de confesso, exame dos livros commerciaes do *de cujus*. E. D. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1924.— P. P. E. V. de Miranda Carvalho, advogado. (Estava legalmente sellada.) Distribuição: Distribuida em 25 de julho de 1924 ao Juizo da Quinta Vara Civel, — Pelo distribuidor, Aprigio Caldas, escrevente juramentado. Despacho: Como requer. Rio, 25-7-924. — Siqueira; e, bem assim, para verem ser assignado o prazo legal para a contestação, ficando tambem citados para todos os demais termos da acção até final, pena de revelia, scientificados tambem que as audiencias do juizo são ás terças e sextas-feiras, ás treze horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. E, para constar passaram-se este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de agosto de 1924. Resalvo as entrelinhas que dizem «Triae». Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira.* (Estava legalmente sellado.) Está conforme. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira.*

(6.472)

## Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

**Fallencia de Cesar Stallah & Comp.**

*De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Cesar Stallah & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 229*

O Dr. João Antonio Nogueira, juiz de direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Cesar Stallah & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 229, devidamente instruido, na fórma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, de hoje ás 15 horas, decretada a fallencia dos mesmos negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega n. 229, fixando o termo legal a começar da data da petição de fls. 2, tendo sido nomeados syndicos os credores Rottlechner & Schmidt, e

marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem aos respectivos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 3 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, para ter logar a primeira assembléa dos credores, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de outubro de 1924. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Antonio Nogueira*. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1924. — *João de Souza Pinto Junior*. (6.162)

## Juizo da Primeira Pretoria Civel

*De primeira praça, para venda e arrematação de bens moveis penhorados por Manoel Gomes Soares a Rodrigo d'Oliveira, com o prazo de dez dias, na fórma abaixo*

O doutor Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da Primeira Pretoria Civel do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias, virem, delle conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que, no dia 22 de outubro corrente, ás 13 horas, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar nesse mesmo dia, e ás portas do auditorio, na ala direita do Quartel dos Barbonos, da Policia Militar deste Districto Federal, á rua Evaristo da Veiga, o porteiro dos auditorios levará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço offerecer acima da avaliação de cinco contos quinhentos e trinta mil réis (5:530$000), os bens moveis descriptos na fórma seguinte: Laudo de avaliação — Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. doutor Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da Primeira Pretoria Civel e a requerimento de Manoel Gomes Soares, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Rodrigo d'Oliveira no executivo, por nota promissoria, que lhe move o requerente. Os referidos bens acham-se sob a guarda do respectivo depositario particular, Antonio Gomes Soares, na Lapa dos Mercadores, numero doze, onde os examinamos e avaliamos da fórma seguinte: Uma machina de escrever, com a respectiva mesa, do fabricante "Hamond", numero cento e trinta mil seiscentos e dous, 300$000; um cofre de ferro grande do fabricante "Chulb & Sons-Lack & Safe — Comp. Limitada, numero cincoenta mil quinhentos e vinte e um, 3:000$000; um archivo de madeira com tampo de correr, 150$000; duas mezas de madeira, pés torneados, com cinco gavetas cada uma, 200$000; um archivo de madeira com doze gavetas e duas portas, 200$000; duas pequenas mezas de madeira, 60$000; um armario de madeira envidraçado, 150$000; uma secretária americana com tampo de correr e oito gavetas, 400$000; dous bureaux-ministre de madeira com oito gavetas cada um, réis 300$000; um armario de madeira envidraçado, 100$000; uma mesa elastica com pés torneados, 100$000; um grupo de madeira constante de um sofá e duas cadeiras de braços, 150$000; uma prensa de ferro e mesa, 80$000; um balcão de madeira com tres gavetas, 100$000; uma estante de madeira, pequena, réis 50$000; um porta-chapéos de madeira com espelho bisauté, 50$000; quatro cadeiras diversas com assento de palhinha, 40$000; uma divisão de madeira com vidros fóscos, tendo uma porta e uma janella, 100$000. Total Rs. 5:530$000 (cinco contos quinhentos e trinta mil réis). Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1924. João Ferreira Cavalcante. — Delio Guaraná de Barros. E, quem os ditos moveis quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora já mencionados, sendo elles entregues a quem mais dér e maior lanço offerecer acima da avaliação de cinco contos quinhentos e trinta mil réis, depois de pagos, no acto, em moeda corrente, o preço e as custas da arrematação, podendo, entretanto, para o preço da arrematação dar fiador idoneo pelo prazo de tres dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido para ser junta aos autos, extrahindo-se-lhe mais dous de egual teôr que serão publicados, um no *Diario Official* e o outro no jornal de maior publicação, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Franklin Araujo, escrivão, que escrevi e assigno. — *Flaminio Barbosa de Azevedo*.

(6.190).

## Juizo da Segunda Pretoria Civel

Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, escrivão e official do registro civil, da Segunda Pretoria Civel, freguezia de Santa Rita e Ilha do Governador, etc.:

Faço saber que, para casar-se, estão se habilitando por meu cartorio, Albertino Agostinho Brasil e Eliza Pinheiro da Silva; José Soares Bezerra e Helena do Amaral; João Villa Maior e Clarides Gomes de Sá; Alvaro Martins e Augusta Rodrigues; Julio Fernandes Caudal e Moema Maria Brasil; Alix da Silveira e Georgina de Souza; Alvaro Pereira de Miranda e Odette Teixeira da Motta; Sylvestre Ferreira da Silva e Joaquina Leonor Costa; Blaulino Lopes Guimarães e Esmeralda Mattos da Rocha; Alexandre Lirio de Siqueira e Rita da Rocha Soares. E para constar passei o presente. Eu, *Humberto da Rocha Soares*, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, *Francisco Barreto Ribeiro de Almeida*, o subscrevi.

## Juizo da Quarta Pretoria Civel

*De praça, com o praso de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Francisco Vieira dos Santos e sua mulher por Francisco Thomaz de Sant'Anna, na fórma abaixo:*

O doutor Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da Quarta Pretoria Civel do Districto Federal etc.

Faz saber a todos que o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias, virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia nove de outubro proximo, após a audiencia do juizo, que se effectua ás 13 horas, no predio n. 271 da rua do Catete, o official de justiça do juizo que estiver servindo de porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior preço offerecer ácima da avaliação de tres contos e tresentos mil réis, o terreno situado á rua Garcia Redondo, antiga rua Moura, depois do n. 52, medindo vinte e dois metros de largura na frente e sessenta metros, mais ou menos, de comprimento, estando aberto na frente, lados e fundos e sem bemfeitorias, que foi penhorado a Francisco Vieira dos Santos e sua mulher por Francisco Thomaz de Sant'Anna na acção executiva em que contendem, e que foi avaliado pelos avaliadores privativos do juizo. E quem o dito terreno quizer arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora supra designados afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação com dinheiro á vista ou fiador idoneo por treis dias na fórma da lei. E para os devidos effeitos passei o presente e mais dois de igual teôr para serem publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado aos 16 de setembro de 1924. Eu Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevo no impedimento occasional do escrivão. *Martinho Garcez Caldas Barreto*. (Sellado o original).

(6.061).

## Juizo de Direito da Comarca da Barra do Pirahy

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Fallencia de Barros & Freitas**

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Justino Mesquita Junior, communica aos credores da fallencia de Barros & Freitas, que se acham em cartorio, durante 5 dias, ás relações e documentos apresentados pelo syndico, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º. Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Barra do Pirahy, 7 de outubro de 1924. — O escrivão, *Justino Mesquita Junior*. (6.178)

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Rio Grande do Norte

Termo de accôrdo assignado entre a Fazenda Federal e a Sociedade Anonyma Empreza Força e Luz e Melhoramentos de Mossoró, representada pelo seu gerente, doutor Antonio Soares Junior, estabelecido na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para cobrança do imposto de consumo de energia electrica:

Aos oito dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e quatro, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, presente o bacharel Mario Leopoldo Perei-

ra da Camara, delegado fiscal, em commissão, compareceu o doutor Antonio Soares Junior, gerente da Sociedade Anonyma Empreza Força e Luz e Melhoramentos de Mossoró, e disse perante as duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, em virtude do despacho datado de cinco do corrente, do mesmo delegado, exarado no requerimento de quatro do corrente protocollado sob numero novecentos e seis, vinha assignar o presente termo de accôrdo, por força do qual a referida empreza, representada pelo doutor Antonio Soarès Junior se obriga a fazer a cobrança do imposto de consumo de energia electrica de que trata o artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, mediante a percentagem de quatro por cento sobre o total cobrado, correndo por conta da dita Sociedade Anonyma Empreza Força e Luz e Melhoramentos de Mossoró, as despezas que fizer com a cobrança ou entrega do imposto e sendo a mesma entrega effectuada nesta delegacia fiscal até o dia vinte do mez subsequente ao da arrecadação. E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, de facto, em nome da Fazenda Nacional e baseado no artigo trese do regulamento approvado pelo decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março deste anno, havia contractado com a Sociedade Anonyma Empreza Força e Luz e Melhoramentos de Mossoró a cobrança do dito imposto com a percentagem acima, devendo a Sociedade Anonyma Empreza Força e Luz e Melhoramentos de Mossoró cumprir fielmente as disposições do citado regulamento e dos que lhe forem subsidiarios ou expedidos posteriormente na vigencia do presente contracto, ficando sujeita á fiscalização do Governo Federal, de accôrdo com as leis e decretos existentes ou que forem promulgados, inclusive as penalidades previstas no regulamento quinze mil novecentos e noventa e seis citado ou que futuramente forem estabelecidos, e bem assim que o presente contracto só obrigará depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo á contractante Sociedade Anonyma Empreza Força e Luz e Melhoramentos de Mossoró direito a indemnização de especie alguma e para effeito algum no caso do recusa do registro deste, por parte do alludido tribunal. E, por estarem assim as partes de inteiro accôrdo, mandou o senhor delegado fiscal lavrar o presente termo em livro proprio devidamente numerado e rubricado e que, sendo lido, conferido e achado conforme, vae por ambos assignado e pelas testemunhas Basilio de Moura e Oliveira, e Clinio Benfica. E eu, Octorico Pelinca de Oliveira, chefe dos officiaes aduaneiros extinctos com exercicio na delegacia fiscal deste Estado, o escrevi, declarando em tempo que o decreto quinze mil novecentos e noventa e seis é de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres. Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, 8 de julho de 1924. — *Mario Leopoldo Pereira da Camara*, delegado fiscal. — Dr. *Antonio Soares Junior*. — Testemunhas: *Basilio de Moura e Oliveira* — *Clinio Benfica*. Continha tres estampilhas federaes no valor de quinze mil réis, devidamente inutilizadas. Confere com o original. Secretaria da Delegacia Fiscal, 8 de julho de 1924. — *Flodoaldo Celestino Góes*, secretario.

# NOTICIARIO

No Palacio do Catete realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio, o Sr. Hamilton Barata.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu, em resposta ao telegramma que enviou ao Sr. Dr. Marcello Alvear, Presidente da Nação Argentina, felicitando-o pelo seu anniversario natalicio, o seguinte despacho telegraphico:

"Buenos Aires, 6 — Muito agradeço os amistosos cumprimentos de V. Ex., que retribuo com a expressão da minha mais alta sympathia e com os meus votos sinceros pela sua felicidade pessoal. — *Marcello T. de Alvear*, Presidente da Nação Argentina."

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. engenheiro de minas, Dr. Luiz Flores de Moraes Rego, afim de agradecer ao Chefe da Nação a sua nomeação para o cargo de geologo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, e Dr. Placido Barbosa para agradecer o telegramma de felicitações pelo seu anniversario que o Sr. Presidente da Republica lhe endereçou.

— Os Srs. Borja de Almeida e Carlos Lossio da Silva, presidente e vice-presidente do Centro Academico Nacionalista; J. Novaes Baunitz e Zoroastro Marques, presidente e vice-presidente do Centro Academico Francisco de Castro, e Renato Faria, estiveram hontem no Palacio do Catete, onde foram convidar o Sr. Presidente da Republica e Exma. familia para a festa academica, a realizar-se no proximo dia 12 do corrente, no Palacio Itamaraty, em homenagem ás Nações da America, por intermedio de seus respectivos representantes diplomaticos no Brasil e á diplomacia brasileira na pessôa do Sr. ministro Felix Pacheco.

---

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do oitavo dia util:

Aposentados da Viação — Officiaes de Justiça, Varas e Pretorias.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das **11 ás 15 horas** e aos sabbados das **11 ás 14.**

---

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 59ª loteria do plano 17, 230ª extracção do anno de 1924, realizada em 8 de outubro de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

| | |
|---|---|
| 33601 | 200$000 |
| 36752 | 200$000 |
| 19578 | 5:000$000 |
| 11515 | 500$000 |
| 24817 | 200$000 |
| 37476 | 200$000 |
| 32712 | 500$000 |
| 6234 | 500$000 |
| 28213 | 200$000 |
| 12267 | 500$000 |
| 20616 | 500$000 |
| 37179 | 200$000 |
| 2934 | 200$000 |
| 1218 | 1:000$000 |
| 29265 | 200$000 |
| 20350 | 500$000 |
| 27085 | 200$000 |
| 38075 | 500$000 |
| 16777 | 200$000 |
| 39103 | 500$000 |
| 27949 | 1:000$000 |
| 6778 | 200$000 |
| 22970 | 1:000$000 |
| 27766 | 200$000 |
| 27846 | 200$000 |
| 38948 | 200$000 |
| 31652 | 500$000 |
| 11055 | 200$000 |
| 13242 | 200$000 |
| 19812 | 5:000$000 |
| 21518 | 200$000 |
| 24938 | 200$000 |
| 4885 | 200$000 |
| 39198 | 200$000 |
| 12941 | 500$000 |
| 28450 | 200$000 |
| 24831 | 200$000 |
| 22766 | 200$000 |
| 22052 | 200$000 |
| 7716 | 200$000 |
| 33988 | 200$000 |
| 22655 | 500$000 |
| 37537 | 200$000 |
| 22252 | 200$000 |
| 26678 | 1:000$000 |
| 26002 | 200$000 |
| 33505 | 200$000 |
| 34237 | 200$000 |
| 33357 | 2:000$000 |
| 6628 | 500$000 |
| 32333 | 2:000$000 |
| 25575 | 2:000$000 |
| 15905 | 500$000 |
| 8361 | 1:000$000 |
| 12129 | 200$000 |
| 18366 | 200$000 |
| 36111 | 1:000$000 |
| 5880 | 200$000 |
| 10055 | 200$000 |
| 31840 | 200$000 |
| 21230 | 500$000 |
| 12661 | 200$000 |
| 11956 | 200$000 |
| 7969 | 200$000 |
| 11192 | 200$000 |
| 18837 | 200$000 |
| 20256 | 1:000$000 |
| 20228 | 1:000$000 |
| 5865 | 500$000 |
| 110 | 200$000 |
| 36345 | 200$000 |
| 35865 | 200$000 |
| 36110 | 2:000$000 |
| 35089 | 500$000 |
| 1471 | 200$000 |
| 7306 | 200$000 |
| 30166 | 200$000 |
| 18047 | 50:000$000 |
| 11834 | 200$000 |
| 37738 | 200$000 |
| 819 | 200$000 |
| 31220 | 10:000$000 |
| 7887 | 200$000 |
| 7941 | 500$000 |

| | |
|---|---|
| 22232 | 200$000 |
| 30758 | 200$000 |
| 29176 | 5:000$000 |
| 32480 | 1:000$000 |
| 25767 | 500$000 |
| 39321 | 2:000$000 |
| 11808 | 200$000 |
| 19391 | 200$000 |
| 36460 | 500$000 |
| 15250 | 200$000 |
| 31405 | 200$000 |
| 16140 | 1:000$000 |
| 21007 | 200$000 |
| 36831 | 500$000 |
| 21766 | 200$000 |
| 13389 | 200$000 |

Approximações

| | |
|---|---|
| 18046 e 18048 | 1:000$000 |
| 31219 e 31221 | 500$000 |
| 19577 e 19579 | 200$000 |
| 19811 e 19813 | 200$000 |
| 29175 e 29177 | 200$000 |

Dezenas

| | |
|---|---|
| 18041 a 18050 | 100$000 |
| 31211 a 31220 | 60$000 |
| 19571 a 19580 | 10$000 |
| 19811 a 19820 | 10$000 |
| 29171 a 29180 | 10$000 |

Terminações

Os numeros terminados em 47 teem 20$; os terminados em 7 teem 10$, exceptuando-se os terminados em 17.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Castuarin*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de outubro de 1924

Zona norte — Por falta absoluta de despachos telegraphicos deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi em geral ameaçador com chuvas e trovoadas, tendo cahido granizo em Rezende. No Estado do Rio sopraram hontem e esta manhã ventos frescos e variaveis. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo foi bom em Matto Grosso e instavel nos demais Estados com chuvas fracas esparsas no Estado do Rio. A temperatura soffreu ligeiro declinio.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado em toda a parte com trovoadas geraes no Estado de S. Paulo e em Florianopolis. Esta manhã, ás horas, o tempo foi instavel em toda a parte com chuvas e trovoadas e ventos frescos em Florianopolis. A temperatura soffreu em geral ligeiro declinio.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de outubro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações | Observações do dia | | | | | | | | Observações da vespera | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pressão atmospherica m/m | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Chuva m/m | Estado do tempo e phenomenos diversos |
| | | Observação | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | |
| S. L. do Maranhão (X) | | | | | | | | | | | | |
| Barra da Corda (X) | | | | | | | | | | | | |
| Fortaleza (X) | | | | | | | | | | | | |
| Quixeramobim (X) | | | | | | | | | | | | |
| Natal (X) | | | | | | | | | | | | |
| Parahyba (X) | | | | | | | | | | | | |
| Recife (X) | | | | | | | | | | | | |
| Pão de Assucar (X) | | | | | | | | | | | | |
| Aracajú (X) | | | | | | | | | | | | |
| Bahia | 62.0 | 25.0 | — | — | — | 8 | Chão. | I. | 24.0 | 21.0 | — | C. am. ch. pm. |
| Caetité | 59.0 | 23.0 | — | SE | 2 | 2 | Espelhado. | B. | — | 18.0 | | |
| Januaria (X) | | | | | | | | | | | | |
| Bello Horizonte (X) | | | | | | | | | | | | |
| Theophilo Ottoni (X) | | | | | | | | | | | | |
| Uberaba | 60.3 | 20.0 | -7.0 | NE | 2 | 9 | — | I. | — | 17.0 | 8.0 | C. t. v. pm. |
| Caxambú | 59.4 | 27.0 | 7.0 | C | 0 | 10 | — | I. | 29.0 | 14.0 | 4.7 | C. pm. |
| Poços de Caldas | 60.0 | 17.4 | — | NW | 3 | 10 | — | I. (i. manhã) | 27.0 | 15.0 | 1.2 | C. pm. |
| Goyaz | — | 21.0 | -3.0 | NE | 2 | 5 | — | — | 29.0 | 17.0 | 32.0 | Chs. am. c. pm. |
| Santa Luzia | — | 19.8 | -3.0 | S | 3 | 10 | — | I. | 31.0 | 18.8 | 32.0 | C. t. am. pm. |
| Cuyabá | 55 5 | 28.0 | — | NW | 4 | 3 | — | B. (b. manhã) | 30.0 | 20.0 | 5.0 | |
| Corumbá | 54.8 | 25.0 | 2.0 | SE | 2 | 3 | — | B. | 29.0 | 21.0 | 1.0 | Ch. am. chs. pm. |
| Victoria | 59.7 | 26.0 | 0.0 | N | 2 | 0 | Chão. | B. | 28.0 | 20.0 | — | B. am. pm. |
| Capital Federal (D. Meteorologia) | 56.7 | 22.0 | — | NEW | 2 | 10 | Chão. | I. (i. manhã) | 24.4 | 20.2 | 32.5 | C. t. am. pm. |
| Campos | 58.3 | 23.0 | -1.0 | N | 2 | 9 | — | I. | 28.0 | 21.0 | — | B. am. pm. |
| Friburgo | 59.1 | 18.0 | -3.0 | C | 0 | 9 | — | I. | 28.0 | 16.0 | 20.0 | C. t, am. pm. |
| Petropolis | 66.6 | 18.0 | -2.0 | E | 2 | 9 | — | B. | 25.0 | 17.0 | 11.0 | I. am. pm. |
| Rezende | 57.4 | 20.0 | 0.0 | C | 0 | 9 | — | I. | 29.0 | 18.0 | 47 0 | V. t. am. i. pm. |
| Cabo Frio | 56.9 | 22.0 | -1.0 | NE | 2 | 9 | Pqs. vagas. | N. chs. | 25.0 | 21.0 | 0.0 | I. am. pm. |
| Therezopolis | 59.0 | 19.0 | -1.0 | N | 5 | 9 | — | I. | 26 0 | 15.0 | 23.0 | B. am. pm. t. v. |
| S. Paulo | 57.3 | 20.0 | 3.0 | NW | 3 | 3 | — | I. | 29.5 | 15.0 | | |
| Santos | 56.4 | 27.0 | 6.0 | C | 0 | 9 | Vagas. | I. | 25.0 | 20.0 | 6.0 | I. t. am. i. pm. |
| Paranaguá (X) | | | | | | | | | | | | |
| Guarapuava (X) | | | | | | | | | | | | |
| Curitiba | 59.2 | 18.0 | — | NE | 2 | 9 | — | I. | 24.0 | 14.0 | 2.0 | Chs. am. i. c. pm. |
| Florianopolis | 56 9 | 20.0 | 1.0 | S | 2 | 2 | Espelhado. | C. t, v. | 24.0 | 19.0 | 1.0 | C. am. pm. |
| Lages (X) | | | | | | | | | | | | |
| Porto Alegre (X) | | | | | | | — | | | | | |
| Uruguayana (X) | | | | | | | — | | | | | |
| Montevidéo | 59.4 | 18.0 | — | NE | 2 | | | | | | | |
| Buenos Ayres | 59.4 | 17.0 | — | NE | 2 | | | | | | | |

Estado do céo — em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; NS, nevoa secca, N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

| Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | | Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Maxima | Minima | | | Maxima | Minima |
| Forte de Copacabana (14 horas).. | — | 26.5 | 19.0 | Corcovado: Temp. 19.7. Hum. rel. 85 % Vento: NW 8. | | | |
| Bangú ..... | 44.8 | 25.7 | 19.9 | | | | |
| Nitheroy..... | 31.4 | 25.4 | 19.0 | Santa Cruz ..... | 40.0 | 25.0 | 19.0 |
| Rio Comprido..... | — | 25.5 | 19.8 | Meyer ..... | 43.2 | | |
| Penha..... | 30.8 | 25.8 | 18.9 | Olaria..... | 27.6 | | |
| Vila Isabel (X)..... | | | | Jacarépaguá..... | 40.0 | | |
| Encantado..... | 52.0 | 26.4 | 20.9 | Realengo..... | 43.0 | | |
| Gavea ..... | 27.5 | 25.2 | 20.4 | Haddock Lobo..... | 28.4 | 25.0 | 21.0 |
| Deodoro..... | | | | Campo dos Afonsos ..... | 39.6 | 24.4 | 19.5 |
| | | | | Aldeia Campista..... | 35.3 | | |

NOTA — (X) Não veiu telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8 até 18 horas do dia 9:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo, ameaçador á noite instavel de dia; chuvas e possibilidade de trovoadas.

Temperatura, estavel á noite em ascensão de dia com maxima entre 27 e 29 graos; mormaço.

Ventos, variaveis sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo — Centro, Oeste, Littoral e Serra: ameaçador á noite, instavel de dia, chuvas e possibilidade de trovoadas. Leste, entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura estavel á noite ligeira ascensão de dia menos accentuada a Oeste.

Tendencia geral do tempo após 18 horas de quinta-feira, ainda perturbado. Nota — Não são feitas as previsões devido a deficiencia do serviço telegraphico do sul do Paiz.

Estados do Sul

Synopse do Tempo occorrido:

No Districto Federal — (De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje): De accordo com a previsão feita o tempo decorreu entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas, fortes por vezes. As trovoadas registradas foram prognosticadas na previsão anterior, occorrendo porem apenas uma hora após o limite estipulado. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: 25°,1 e 19°,9. As temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 26°,0, minima 20°,2 respectivamente as 12h. 50 minutos e 1h, 10 ms. Os ventos foram variaveis e fracos, com prodeminancia das componentes.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido a grande defficiencia de despachos telegraphicos, deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo, ás 23 horas foi em geral ameaçador com chuvas e trovoadas tendo cahido granizo em Rezende. No E. do Rio sopraram hontem e esta manhã ventos frescos e variaveis. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo foi bom em Matto-Grosso e instavel nos demais Estados com chuvas fracas esparsas no Estado do Rio. A temperatura soffreu ligeiro declinio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado em toda a parte com trovoadas geraes no Estado de São Paulo e em Florianopolis. Esta manhã ás 9 horas o tempo foi instavel em toda a parte com chuvas e trovoadas e ventos frescos em Florianopolis. A temperatura soffreu em geral ligeiro declinio.

Tendencia do nível das aguas do Rio Parahyba — Baixando lentamente em Campos, ligeiramente em Anta e S. Fedelis; subindo no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy, Rezende e P. Novo do Cunha.

Maiores temperaturas: 36°,0 em Sobral e 35°,0 em Pirapóra.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 47m|0 em Rezende e 42m|m0 no Districto Federal.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Ilhéos e Cabo Frio; chão em Victoria e Rio de Janeiro; tranquillo em Macahé e Angra dos Reis; vagas em Santos e espelhado em Florianopolis.

Dados Aerologicos — No Districto Federal, Curityba, Mendes e S. Sebastião do Paraizo — Não houve sondagem. Céo encoberto por nuvens muito baixas.

Em Santos — (9h. 30m). Corrente variando entre NN We W até 20,80ms. com velocidade média de 8,5 metros.

Em Cuyabá — (7 h. 30m. Corrente variando entre N. e NNE até 1500 ms. com velocidade media de 8 ms. corrente variando entre WNW e WSW até 3.000 metros, com velocidade média de 4 ms. e corrente variando entre SSW e SW até 6.000 ms. velocidade média de 4 metros.

Em 8 de outubro de 1924 — V. M.

Directoria de Meteorologia — Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de setembro de 1924:

Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas mostram-se em geral escassas tendo em média a sua altura ficado a 39,7 abaixo da normal.

Em Santos, no Estado do Pará, a altura de chuva subiu a 27,0 acima da normal. Em Santarem no mesmo Estado, aquella altura ficou a 5,4 abaixo da normal.

Em S. Luiz e S. Bento, no Estado do Maranhão, a altura de chuva subiu respectivamente a 129,1 e 3,7 acima da normal. Em Caxias e Barra do Corda, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 208,3 e 23,8 abaixo da normal.

Em Espirito Santo, Piauhy, Estado da Parahyba, a altura de chuva ficou respectivamente a 40,7 e 1,4 abaixo da normal. Em Cajazeiras no mesmo Estado, aquella altura subiu a 26,4 acima da normal.

Em Fernando Noronha e Goyanna, Estado de Pernambuco, a altura de chuva ficou respectivamente a 31,8 e 34,3 abaixo da normal.

Em Sant'Anna, Ipanema e Pão de Assucar, Estado de Alagoas, a altura de chuva ficou respectivamente a 7,1 e 5,2 abaixo da normal. Em Piranhas, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 8,1 acima da normal. Em Propriá, Estado do Sergipe, a altura de chuva ficou a 5,4 abaixo da normal.

Nota — A synopse desta região do paiz acha-se muito prejudicada pela grande deficiencia do serviço telegraphico.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escassas tendo em média a sua altura ficado a 27,2 abaixo da normal. Em Ilhéos, Mundo Novo, Jequié, Estado da Bahia, a altura de cuhva subiu respectivamente a 71,4, 58,6 e 3,0 acima da normal. Em Ituassú, Jacobina, João Amaro e Bandeira de Mello no mesmo Estado aquella altura ficou respectivamente a 12,4, 7,5, 2,5 e 5,7 baixo da normal.

Em Goyaz, Pyrenopolis, Estado de Goyaz, a altura de chuva ficou respectivamente a 42,3 e 30,4 e em Bella Vista, em Matto Grosso, aquella altura ficou a 58,9 abaixo da normal.

Em Corumbá, São Luiz de Caceres, Cuyabá, Estado de Matto Grosso, a altura de chuva ficou respectivamente a 27,9, 44,2 e 31,0 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes as chuvas mostraram-se em geral escassas tendo em média a sua altura ficado a 37,9 abaixo da normal. Em Ouro Fino, Paracatú, Barbacena, Diamantina, Palmyra, Lavras, Juiz de Fóra, Itajubá, São Francisco, Uberaba, Ouro Preto, Jamaria, Theophilo Ottoni, etc., a altura de chuva ficou respectivamente a 78,1, 43,5, 45,5, 20,8, 43,7; 58,3; 31,5; 29,5; 19,9, 49,1, 44,3, 35,3 e 20,2 abaixo da normal. Em Estevam Pinto e São João d'El Rey aquella altura elevou-se respectivamente a 70,6 e 80,8 acima da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escassas tendo em média a sua altura ficado 59,3 abaixo da normal.

No Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se em geral escassas tendo em média a sua altura ficado a

70,2 abaixo da normal. Em Cabo Frio, Rezende Pinheiro, S. Pedro, Tinguá Alto Itatiaya, Macahé, Friburgo, Therezopolis, etc., essa altura ficou respectivamente a 36,0, 46,7, 29,8, 33,8, 24,3, 76,8, 13,1, 24,4 e 70,8, baixo da normal.

Em Angra dos Reis aquella altura subiu a 41,7 acima da normal.

Em Santos e Campinas, Estado de São Paulo, a altura de chuva ficou respectivamente a 76,5 e 47,3, abaixo da normal. Em Itararé no mesmo Estado aquella altura subiu a 111,9 acima da normal.

Em Jagtiarialhyva e Paranaguá, Estado do Paraná, a altura de chuva ficou respectivamente a 86,9 e 85,9 abaixo da normal.

Em Curityhanos, Campos Novos, Brusque e Porto Bello, Estado de Santa Catharina, a altura de chuva ficou respectivamente a 111,3, 75,0, 41,4 e 21,2, abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul as chuvas mostraram-se muito irregulares, tendo porém em média a sua altura ficado a 7,8 abaixo da normal. Em Alegrete, Bagé, Cachoeira, Itaquy, S. Borja, S. Francisco, Santa Maria, Taquary, Vaccaria, etc., a altura de chuva ficou respectivamente a 12,7, 66,7, 15,5, 27,0, 7,7, 65,9, 12,4, 65,4 e 42,3, abaixo da normal. Em Porto Alegre, D. Pedrito, Guaporé, Palmeira, Passo Fundo, São Gabriel, Livramento, Santo Angelo, etc., aquella altura subiu respectivamente a 1,5; 73,3; 22,4; 5,4, 18,9, 85,5; 8,4 e 19,1 acima da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millimetros.

---

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

*Rodrigues Alves*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 18 horas, impressos até as 19, cartas para o interior até as 19 1|2 e com porte duplo até as 20.

*Itapuca*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até as 18 horas, impressos até as 19, cartas para o interior até as 19 1|2 e com porte duplo até as 20.

*Itagiba*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1|2 e com porte duplo até as 8.

*Darro*, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 1|2, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Amanhã:

*Itaituba*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1|2, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

*Reina Victoria Eugenia*, para Tenerife, Cadiz e Barcellona, recebendo impressos até as 7 horas e cartas para o exterior até as 8.

*Valdicia*, para Dakar, Las Palmas, Marselha e Genova, recebendo impressos até as 7 horas e cartas para o exterior até as 8.

*Cubatão*, para Ilhéos e portos do norte até Amarração, recebendo objectos para registrar até as 10 horas, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 1|2 e com porte duplo até as 12.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis até as 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado para o exterior até as 15 horas dos dias uteis na 5ª secção.

---

# JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1924

*Presidente, Couto; director, Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente Couto, os Deputados Teixeira, Sayão, Burlamaqui, e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltaram com causa justificada os deputados Diniz, Sá e Porto.

*Requerimentos*

De A Companhia Industrial de Ferro e Aço, para archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Os Estabelecimentos Mestre & Blatgé, Sociedade Anonyma, para archivamento de acta extraordinaria. — Deferido.

De A Companhia Constructora e Empreiteira, para archivamento de acta extraordinaria. — Indeferido pelo parecer.

De O. Neiva & Comp., Ribeiro & Avellar, Americo Silva & Comp., A. Cersesimo & Comp., Antenor Ferreira da Cunha & Comp., C. Braga & Comp., Duarte Soares & Comp., H. Marques & Berreiros, José Joaquim Moraes & Comp., Leite Stockler & Comp., Lastres & Miranda, M. Velloso de Almeida & Comp., M. Ferraz & Comp., Rocha & Serra, Rocha & Antunes, R. Mattos & Comp., Limitada, Simões & Gonçalves, Silva & Carnàte, Silva & Castello, Sapienza Netto & Comp., Limitada, Santos & Accacio, Vieira & Comp., Victor Ciacchi & Comp., para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Xavier & Comp., para archivamento de seu contracto. Cancellado o registro da firma. — Deferido.

De Silva & Azevedo, para archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Alves Lima & Comp., F. da Silva Neves & Comp., Fernandes Moreira & Comp., Itabira Stone Limitada, Pinto Vieira Santos & Comp., para archivamento das alterações dos seus contractos. — Deferidos.

De David Freitas & Comp., para archivamento das alterações de seu contracto. — Cancellado o registro da firma substituida, deferido.

De A. Martins Pereira & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Silva, Alves & Britto, para archivamento da alteração de seu contracto. — Modifique a firma.

De Cunha, Marinho & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. — Declare a nacionalidade do novo sócio.

De Nacle J. Deccache & Comp., Barreto Vianna & Comp., C. Braga & Comp., Innocencio & Comp., J. Parente & Comp., Leite Stockler & Comp., Manoel Soares & Comp., Mario Imperial & Comp., Salvador Storino & Comp., para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Fernandes & Cersosimo, para archivamento de seu distracto. — Indeferido pelo parecer.

De Feliciano Ferreira de Moares, M. Augusto Leão, S. Almeida, Paul Schneider, David de Souza Moreira, Jane Auberlie Murta, João Martins Carneiro, A. Mendonça, Francisco Coutinho, Daniel Areias, A. Martins de Souza, Salvador Storino, Ferreira & Aroso, Gilson & Comp., J. Pereira & Costa, Ribeiro Mello & Comp., Habkouk & Hodeir, Gudelman & Cuptchik, Pimenta Pacheco & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Alves & Cerredo, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De A. Freire, para registro de sua firma. — Cancellado o registro da firma, deferido.

De José Pires Vianna, para registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Isaac dos Santos, Accacio Pereira Cardoso, para cancellamento de registro de firma. — Deferidos.

De Thorval Jensen & Comp., para annotação na firma e contracto da mudança de sua séde.

Junta Commercial, em 29 de setembro de 1924. — O 3º official, *G. Barbedo.*

---

*Relação dos contractos, alterações e distractos, archivados em sessão de 25 de setembro de 1924.*

De O. Neiva & Comp., firma composta dos socios: solidario, Oscar Neiva de Figueiredo Paiva e como commanditaria Eugenia Torres da Cunha, com o capital de 50:000$, para o commercio de commissões e consignações.

De Ribeiro & Avellar, firma composta dos socios solidarios Jacintho Ribeiro Souza Filhote e Weber Severino de Avellar, para o commercio de roupas brancas, perfumaria, etc., com o capital de 40:000$000.

De Americo Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Americo José da Silva e Alice Bahia, para o commercio e fabrico de malas, com o capital de 90:000$000.

De A. Cersosimo & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Cersosimo e Elvira Gomes Moreira, para o

commercio de commissões, consignações, etc., com o capital de 10:000$000.

De Antenor Ferreira da Cunha & Companhia, firma composta dos socios solidarios Adalberto Nogueira, Carlos Candido Novaes e Antenor Ferreira da Cunha, para o commercio de commissões e consignações, com o capital de réis 10:000$000.

De C. Braga & Comp., firma composta dos socios Candido Faria Braga, solidario e Walfredo Pontes, como commanditario, para o commercio de calçados, com o capital de 100:000$000.

De Duarte, Soares & Comp., firma composta dos socios José Maria da Silva Duarte e João Soares de Souza Lobo, solidarios, Rocha Passos & Comp., como commanditarios e José Henrique Leitão, de industria, para o commercio de ferro em barra, com o capital de 100:000$000.

De H. Marques & Barreiro, firma composta dos socios solidarios Hugo de Azevedo Marques e Adelino Lopes Barreiro, para o commercio de construcções em geral, com o capital de 50:000$000.

De Leite Stockler & Comp., firma composta das socias: solidaria, Amelia Leite Stockler da Costa, e de industria, Catharina Luzia Leite, para o commercio de pharmacia, com o capital de 15:000$000.

De Lastres & Miranda, firma composta do ssocios solidarios Alexandre Lastres e Pedro Cardoso Miranda, para o commercio de botequim, com o capital de 10:000$000.

De M. Velloso de Almeida & Comp., firma composta dos socios Manoel Velloso de Almeida, José Gonçalves Crespo e João Sampaio Junior, solidarios, para o commercio de construcções de predios, etc., com o capital de 90:000$000.

De M. Ferraz & C. firma composta dos socios Mariano Marcondes Ferraz, solidario, Raul Machado Bittencourt, como commanditario, e Christiano Soares de Mattos, de industria, para o commercio de materiaes para construcção, etc., com o capital de 45:000$000.

De Rocha & Serra, firma composta dos socios solidarios Gerard Rocha Duarte e Manoel Gonçalves Serra, para o commercio de açougue, com o capital de 10:000$000.

De Rocha & Antunes, firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim da Rocha e Manoel Peixoto Antunes, para o commercio de botequim, com o capital de 10:000$000.

De R. Mattos & Comp. Ltd., firma composta dos socios solidarios Rodrigues Silvio & Comp. e Raphael de Mattos Costa, para o commercio de automoveis com o capital de 200:000$000.

De Simões & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios Antonio Luiz Simões e José Ribeiro Gonçalves, para o commercio de padaria, com o capital de 20:000$$000.

De Silva & Cañarte, firma composta dos socios solidarios Arminio Teixeira da Costa e Silva e Victoriano Cañarte Castilho, para a fabricação de agua sanitaria, com o capital de 4:500$000.

De Silva & Castilho, firma composta dos socios solidarios Floriano Augusto de Castilho e Manoel Baptista da Silva, para commercio de madeiras, etc., com o capital de 8:000$000.

De Sapienza, Netto & Comp. Ltd., firma composta dos socios solidarios José Netto, Abel de Jesus Longo, João Sapienza, Oswaldo Moura Brasil do Amaral e Luiz de Paula Lopes, para o commercio de tijolos, telhas, etc., com o capital de 52:000$000.

De Santos & Accacio, firma composta dos socios solidarios Isaac dos Santos e Accacio Pereira Cardoso, para o commercio e fabrico de moveis, com o capital de 39:000$000.

De Vieira & Comp., firma composta dos socios Antonio José Vieira, solidario, e Celestino Lopes dos Santos, de industria, para commercio de liquidos e comestiveis, com o capital de réis 20:000$000.

De Victor Ciacchi & Comp., firma composta dos socios Victor Ciacchi e Carlos Bjekarck, solidarios, e Nysie da Silva Brum, como commanditario, para a fabricação de films cinematographicos, com o capital de 15:000$000.

De Xavier & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos Xavier e Manoel Antonio Xavier, para o commercio de ferragens, etc., com o capital de 8:000$000.

Alterações:

De Alves, Lima & Comp., pela retirada do socio José Augusto Alves de Paula, recebendo 29:349$100, continuando a sociedade com os demais socios;

De David, Freitas & Comp., pela retirada do socio Augusto Pinto de Souza, recebendo 8:112$830, continuando a sociedade com os demais socios, sob a razão social de David & Freitas e outras modificações;

De F. da Silva Neves & Comp., pela admissão do socio Porphirio Pereira Barroso, como commanditario, com o capital de 120:000$ e outras modificações;

De Fernandes, Moreira & Comp., elevando o capital social a 700:000$000;

Da Sociedade Commercial Habira Stone, Limitada, pela admissão de Geraldo Fernandes Mala, como solidario e pela elevação do capital social a 210:000$000;

De Martins, Soares, Pinto & Comp., pela retirada do socio Antonio Maria Martins, recebendo 4:376$971 e outras modificações.

Distractos:

De Nacle J. Deccache & Comp., retirando-se Abdalla Inez do Flândio Rejo, recebendo 2:000$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Nacle Jarjura Deccache, no valor de 2:000$000;

De Barretto Vianna & Comp., retirando-se o socio Alvaro Gomes de Oliveira, recebendo 13:834$745, ficando o activo e passivo, a cargo da socia Maria Barretto Vianna, no valor de 15:000$000;

De C. Braga & Comp., retirando-se o socio Raul Tavares de Mattos, recebendo a quantia de 35:621$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Candido Faria Braga, no valor de 40:000$000;

De Innocencio & Comp., retirando-se o socio Innocencio José da Silva, recebendo 3:300$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Gastão Alves dos Santos, no valor de 19:095$660;

De J. Parente & Comp., retirando-se o socio Alvaro Pereira Gomes, recebendo a quantia de 14:671$940, ficando o activo e passivo, a cargo do socio José da Costa Parente, no valor de 22:391$940;

De Leite Stockler & Comp., retirando-se as socias Catharina Luzia Leite e Cassilda Werneck Pereira Leite, recebendo aquella 21:693$644 e esta nada recebe, ficando o activo e passivo, á socia Amelia Leite Stockler da Costa, no valor de 28:046$300;

De Manoel Soares & Comp., retirando-se o socio Manoel Soares, recebendo 6:000$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Arthur Vieira, no valor de 25:300$000;

De Mario Imperial & Comp., retirando-se o socio Alime Chuquer, recebendo a quantia de 23:859$163, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Mario Imperial, no valor de 23:859$163;

De Salvador Storino & Comp., retirando-se o socio Raphael Torelli, recebendo 17:715$670, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Salvador Storino, no valor de 137:224$240.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1924. — *G. Barbedo*, 3º official.

# RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Districto Federal

| | |
|---|---|
| Renda arrecadada de 1 a 7 de outubro de 1924. . . . . | 3.263:487$751 |
| Renda arrecadada em 8 de outubro de 1924 | 443:394$095 |
| | 3.706:881$846 |
| Em igual periodo de 1923. . . . . | 3.128:130$300 |
| Differença para mais em 1924. . . . . | 578:751$546 |

## Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE OUTUBRO

Renda arrecada hoje, 8:

| | |
|---|---|
| Em ouro. . . . . | 166:906$143 |
| Em papel. . . . . | 140:680$728 |
| Total. . . . . | 307:856$871 |
| Renda arrecadada de 1 a 8 do corrente. . . | 2.622:686$603 |
| Em igual periodo de 1923. . . . . | 2.024:939$616 |
| Differença a maior em 1924. . . . . | 597:746$987 |

# PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

| Praças: | 90 d/v | A' vista |
|---|---|---|
| Sobre Londres | 6 17/64 | 6 13/64 |
| Sobre Paris | $454 | $457 |
| Sobre Italia | — | $380 |
| Sobre Hamburgo | Por trilhão | 7$000 |
| Sobre Portugal | $295 | $323 |
| Sobre Belgica | — | $416 |
| Sobre Hespanha | — | 1$162 |
| Sobre Suissa | — | 1$662 |
| Sobre Suecia | — | 2$330 |
| Sobre Noruega | — | — |
| Sobre Dinamarca | — | — |
| Sobre Syria e Palestina | — | $454 |
| Sobre Tcheco-Slovaquia | — | $267 |
| Sobre Nova York | 8$550 | 8$661 |
| Sobre Montevidéo | — | 7$960 |
| Sobre Buenos Aires (peso, papel) | — | 3$283 |
| Sobre Buenos Aires (peso, ouro) | — | 7$440 |
| Sobre Hollanda (florim) | — | 3$374 |
| Sobre Japão (yen) | — | 3$500 |
| Sobre Rumania | — | $053 |
| Sobre Hamburgo (Rent-mark) | — | 2$075 |

*Moedas*

| | |
|---|---|
| Soberanos (ouro) | 18$000 |
| Francos (papel) | $490 |
| Liras (papel) | $400 |
| Escudos (papel | $330 |

*Bolsa*

| | |
|---|---|
| Apolices uniformizadas de 5 %, miudas | 730$000 |
| Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 % | 798$000 |
| Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, port. | 713$000 |
| Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. | 820$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom | 774$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. | 660$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautela) | 650$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % | 912$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1914, port. | 150$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom. | 160$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) | 160$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) | 172$000 |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 6 %, nom | 390$000 |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port | 96$000 |
| Banco dos Funccionarios Publicos | 498$250 |
| Banco Mercantil do Rio de Janeiro | 386$000 |
| Banco do Brasil | 392$000 |
| Companhia de Seguros Garantia | 170$000 |
| Companhia de Tecidos Alliança | 210$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1924. — *A. Simonsen*, syndico.

COTAÇÕES DO CAFÉ

*Dia 8 de outubro de 1924*

Termo

| Mezes | 1ª COTAÇÃO | 2ª COTAÇÃO | 3ª COTAÇÃO | Total de vendas |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Saccas |
| Janeiro | 47$300 | 47$900 | — | 1.000 |
| Fevereiro | 47$550 | 47$900 | — | 1.000 |
| Março | 47$500 | 48$200 | — | 2.000 |
| Outubro | 47$400 | 47$800 | — | 16.000 |
| Novembro | 47$400 | 47$600 | — | 37.000 |
| Dezembro | 47$200 | 47$700 | — | 14.000 |
| | Saccas | Saccas | | Saccas |
| Vendas | 41.000 | 27.000 | — | 71.000 |

Mercado: na 1ª cotação, estavel; na 2ª cotação, firme.
Disponivel base typo 7, 48$000.
Mercado, estavel.
Vendas, 11.206 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

*Dia 8 de outubro de 1924*

Termo

| Mezes | 1ª COTAÇÃO VENDEDOR | 1ª COTAÇÃO COMPRADOR | 2ª COTAÇÃO VENDEDOR | 2ª COTAÇÃO COMPRADOR | Total de vendas |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Saccas |
| Janeiro | 55$200 | 54$800 | 55$200 | 54$500 | — |
| Fevereiro | 55$000 | 54$500 | 55$300 | 54$300 | 2.000 |
| Março | 55$000 | 54$200 | 55$100 | 54$300 | 2.000 |
| Outubro | 61$000 | 59$500 | 61$000 | 59$900 | 1.000 |
| Novembro | 56$200 | 56$000 | 56$500 | 56$500 | 1.000 |
| Dezembro | 55$500 | 55$000 | 55$400 | 55$000 | — |
| | Saccas | | Saccas | | Saccas |
| Vendas | 5.000 | | 1.000 | | 6.000 |

Mercado: na 1ª cotação, frouxo; na 2ª cotação, calmo.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 52$000 a 53$000.
Mercado frouxo.
Vendas de todas as qualidades, 2.000 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

MERCADO DISPONIVEL

*Movimento do dia 7*

*Assucar*

Entradas, não houve.

| | Saccas |
|---|---|
| Saidas | 3.566 |
| Existencia | 11.870 |

Mercado frouxo.
Preço do branco crystal, hoje, 62$000 a 63$000.

*Algodão*

| | Fardos |
|---|---|
| Entradas de S. Paulo | 448 |
| Entradas de Parahyba | 80 |
| Total | 528 |
| Saidas | 313 |
| Existencia | 7.392 |

Mercado estavel.

| | Preços por 10 kilos |
|---|---|
| Sertões | 69$000 a 76$000 |
| Primeiras sortes | 67$000 a 73$000 |
| Medianos | 65$000 a 70$000 |
| Paulista | 64$000 a 71$000 |

*Café*

| | Saccas |
|---|---|
| Entradas | 19.593 |
| Saidas | 5.557 |
| Existencia | 226.472 |

Mercado calmo.
Preços por typo:

| | |
|---|---|
| Typo 3 | 52$000 |
| Typo 4 | 51$000 |
| Typo 5 | 50$000 |
| Typo 6 | 49$000 |
| Typo 7 | 48$000 |
| Typo 8 | 47$000 |

Preço do typo 7, hoje, 48$000.
Mercado, hoje, estavel.
O syndico, *J. Severino*.

# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA MARINHA

### Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 do mez de outubro de 1924, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento no corrente anno de 1924, de material necessario para o Laboratorio de Electricidade.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em enveloppes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envoluero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que abonem os interessados. Ambos os envolucros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteudo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concurrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscriptas, ou a machina, em papel de 0,33X0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accôrdo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concurrencia com os respectivos preços.

V

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituidas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concurrencia versará apenas sobre o preço de unidade de artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concurrencia, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concurrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concurrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1:000$000), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade de contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos, da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, séde da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1924. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas.*

*Material necessario para o Laboratorio de Electricidade da Escola Naval*

Um grupo motor-gerador, comprehendendo as seguintes machinas:

*a*) um motor asynchrono triphasico, de rotar bobinado, capaz de desenvolver uma potencia util de cerca de 12 cavallos-vapor, sob 220 volts e 50 periodos de frequencia;

*b*) um dynamo gerador de corrente continua, com excitação compound, podendo desenvolver uma potencia util de 7 a 8 kilowates, sob 220 volts;

*c*) um dynamo gerador de corrente continua, podendo produzir uma potencia util de 7 a 8 kilowates e 115 volts e com excitação em derivação.

Estas tres machinas deverão estar associadas directamente sobre o mesmo eixo e montadas em uma base commum.

Um quadro para se conhecer o funccionamento do motor asynchrono, contendo os seguintes apparelhos:

Um interruptor bipolar com fusiveis de 100 ampères;

Um amperemetre para corrente alternativa, com graduação de 0 a 100 ampères;

Um valtmetre para corrente alternativa, com graduação de 0-250 volts;

Um rheostato de demarragem para o motor asynchrono.

Um quadro para o dynamo de 220 volts, contendo:

Um interruptor bi-polar, com fusiveis de 100 ampères;

Um amperemetre para corrente continua, com graduação de 0-50 ampères;

Um voltmetre para corrente continua, com graduação de 0-115 volts.

Um rheostato de excitação para o dynamo de 220 volts.

Um quadro para o dynamo de 115 volts, com os seguintes apparelhos:

Um interruptor bipolar com fusiveis de 100 ampères;

Um rheostato de excitação para o dynamo de 115 volts;

Um amperemetre para corrente continua, com graduação de 0-100 ampères;

Um valtmetre para corrente continua, com graduação de 0-115 volts.

Um transformador estatico de corrente triphasica, de potencial igual a cerca de 3 K. V. A. para ser installado em uma distribuição de 220 volts e 50 periodos de frequencia, possuindo um enrolamento secundario que permitta obter tensões de 110, 80, 60, 40, 20 e 10 volts.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA

De accôrdo com a clausula terceira do edital de concurrencia publica annunciada no *Diario Official* de 20 de julho do corrente anno, convido o Sr. A. A. de Queiroz, estabelecido á rua Visconde de Inhaúma n. 105, a comparecer neste gabinete, dentro de cinco dias, afim de assignar o respectivo contracto.

Rio, 7 de outubro de 1924. — O director, *Edgard Simões Corrêa.*

## Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 355 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção | | | Natureza da infracção | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dia | Mez | Anno | | |
| Thomé da Silva | 80 | Automovel | 6 | Outubro | 1924 | Desobediencia ao signal | Motorista. |
| Augusto Prestes & Comp | 90 | » | » | » | » | » » » | Proprietario. |
| Wilson King & Comp | 247 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| J. Alves da Silva | 448 | » | » | » | » | Angariar passageiros | Motorista. |
| Stemberg & Comp | 530 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | Proprietario. |
| Alvaro Gonçalves | 683 | » | » | » | » | » » » | » |
| Duarte Coutinho | 700 | » | » | » | » | Recusar passageiros | Motorista. |
| Emil Richard | 787 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | » |
| João d'Almeida | 791 | » | » | » | » | » » » | » |
| Andres Migaues | 862 | » | » | » | » | Contra mão | » |
| Abilio Pinto | 977 | » | » | » | » | Angariar passageiros | » |
| J. Antonio Romeu | 1.112 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| João Pinto de Souza | 1.248 | » | » | » | » | Angariar passageiros | » |
| José Pires Moraes | 1.417 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| João Pereira | 1.833 | » | » | » | » | Marcha ré | » |
| Antonio dos Santos | 1.859 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| Francisco Vieira | 1.869 | » | » | » | » | Angariar passageiros | » |
| Augusto Corrêa | 2.127 | » | » | » | » | » » | » |
| R. Garcia de Lima | 2.220 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| Capitão Charles Lone Willato | 2.514 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | Proprietario. |
| Luiz Eateves | 2.728 | » | » | » | » | Abandonado | » |
| Studebaker do Brasil | 3.167 | » | » | » | » | Angariar passageiros | » |
| José Norberto de Castro | 3.194 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | » |
| José Fidalgo | 3.310 | » | » | » | » | » » » | » |
| Dr. Francisco de Mattos | 3.477 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| José de Azev do Dias | 3.564 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | Motorista. |
| José Elias Garcia | 3.609 | » | » | » | » | » » » » | » |
| Carlos Ramos | 3.814 | » | » | » | » | » » » » | » |
| João Fernandes | 4.037 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| Studebaker do Brasil | 4.129 | » | » | » | » | » » » | Proprietario |
| Alberto Vicente | 4.238 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | Motorista. |
| José Dias da Casta | 4.412 | » | » | » | » | » » » | » |
| J. Loureiro da Cunha | 4.582 | » | » | » | » | » » » | Proprietario. |
| Pedro de Carvalho | 4.609 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| Dr. Miguel Couto Filho | 4.925 | » | » | » | » | » » » | » |
| Dr. Pedro da Cunha | 4.931 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | » |
| A. Vasconcellos | 5.171 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| The Rio de Janeiro Light | 5.318 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | » |
| Eduardo da Silva | 5.320 | » | » | » | » | » » » | Motorista. |
| Luiz Gonçalves | 5.424 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| J. Gaudencio Alves | 5.516 | » | » | » | » | » » » | » |
| Antonio Moreira | 5.569 | » | » | » | » | » » » | » |
| Jayme Vieira Soto | 5.778 | » | » | » | » | » » » | » |
| José Rosa e Moura | 5.970 | » | » | » | » | Angariar passageiros | » |
| Demetrio Nicola | 6.064 | » | » | » | » | » » | » |
| Studebaker do Brasil | 6.065 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | Proprietario. |
| A. Mendes Castilhos | 6.074 | » | » | » | » | Estacionar em logar não permittido | Motorista. |
| Sale Abrão | 6.103 | » | » | » | » | Estacionar em logar não permittido | » |
| Wilson Evill | 6.462 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | Proprietario. |
| Antonio Vidal | 6.524 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | Motorista. |
| Adalberto Monteiro | 6.849 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | » |
| Alvaro Barroso | 7.901 | » | » | » | » | » » » | » |
| Antonio de Araujo | 6.910 | » | » | » | » | Angariar passageiros | » |
| Joaquim Teixeira | 6.969 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | » |
| Studebaker do Brasil | 7.006 | » | » | » | » | » » » | Proprietario. |
| Enock Sandre e Silva | 7.093 | » | » | » | » | » » » | » |
| Dr. Mario Gusmão | 7.194 | » | » | » | » | » » » | » |
| Renato de Carvalho | 7.344 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | Motorista. |
| Roberto Zcheler | 7.363 | » | » | » | » | Angariar passageiros | » |
| M. José da Silva | 7.401 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| José Augusto Pinto | 7.479 | » | » | » | » | » » » | » |
| Jacy Thomoteo | 7.555 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | » |
| Mestre Blatgé S. A | 7.586 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | Proprietario. |
| Studebaker Brasil | 7.691 | » | » | » | » | Desuniformizado | » |
| Theresa Francisca Rabello | 7.807 | » | » | » | » | Angariar passageiros | » |
| Studebaker do Brasil | 7.909 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de outubro de 1924. — Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

## Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| NOMES | NUMEROS | ESPECIE DO VEHICULO | DATA DA INFRACÇÃO | | | NATUREZA DA INFRACÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dia | Mez | Anno | | |
| Dias da Motta & Comp. | 425 | Automovel | 5 | Outubro | 1924 | Excesso de velocidade | Proprietario. |
| J. Alves de Souza | 439 | » | » | » | » | » » » | Motorista. |
| A Silva Tavares | 890 | » | » | » | » | » » » | » |
| M. Alves & Comp. | 1.142 | » | » | » | » | » » » | Proprietario. |
| Alberto Corrêa | 1.213 | » | » | » | » | » » » | » |
| João Pereira | 1.853 | » | » | » | » | Descarga livre | Motorista. |
| João dos Santos | 1.875 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | » |
| Antonio Durão | 1.934 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| Walmor da Costa | 2.070 | » | » | » | » | » » » | » |
| Alberto F. Martins | 2.152 | » | » | » | » | » » » | » |
| Octavio T. Lobo | 2.165 | » | » | » | » | » » » | » |
| R. Garcia de Lima | 2.220 | » | » | » | » | » » » | » |
| Manoel Fernandes | 2.233 | » | » | » | » | » » » | » |
| Eduardo José Pires | 2.397 | » | » | » | » | » » » | » |
| J. Duarte de Oliveira | 2.511 | » | » | » | » | Estacionar em logar não permittido | » |
| Carlos Castro Menezes | 2.654 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| Mestre Blatge S. A. | 2.731 | » | » | » | » | Desuniformizado | Proprietario. |
| J. Alves Magalhães | 3.010 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| José Silva Belmont | 3.061 | » | » | » | » | » » » | » |
| Mario de Araujo | 3.110 | » | » | » | » | Meio fio e bond | Motorista. |
| Stemberg & Comp. | 3.146 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | Proprietario. |
| A. Coelho Coutinho | 3.199 | » | » | » | » | » » » | Motorista. |
| J. Costa Soares | 3.239 | » | » | » | » | » » » | » |
| J. Mattos Garcia | 3.422 | » | » | » | » | » » » | » |
| Deocleciano Lisbôa | 3.720 | » | » | » | » | Meio fio e bond | » |
| M. Alves da Costa | 3.893 | » | » | » | » | Angariar passageiros | » |
| José Alves da Silva | 3.959 | » | » | » | » | Meio fio e bond | Proprietario. |
| Antonio Souza Lobo | 4.168 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | Motorista. |
| Anastacio de Barros | 4.216 | » | » | » | » | » » » | » |
| E. Zechly de Lemos | 4.219 | » | » | » | » | Falta de habilitação | Proprietario. |
| Henrique de Carvalho | 4.309 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | Motorista. |
| Joaquim Reis | 4.395 | » | » | » | » | » » » | » |
| J. M. Dias | 4.647 | » | » | » | » | » » » | Proprietario. |
| The Caloric Companie | 5.057 | » | » | » | » | » » » | » |
| Francisco Almeida | 5.135 | » | » | » | » | » » » | » |
| José Lino | 5.170 | » | » | » | » | Excesso de fumaça | Motorista. |
| J. Rodrigues Santos | 5.229 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | » |
| Aveiro da Motta | 5.369 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| Julio Fonseca | 5.594 | » | » | » | » | » » » | Proprietario |
| João Madeira | 5.712 | » | » | » | » | » » » | » |
| Amador Fidalgo | 5.722 | » | » | » | » | » » » | Motorista. |
| Alvaro Lopes | 5.901 | » | » | » | » | » » » | » |
| Dias da Motta | 5.918 | » | » | » | » | » » » | Proprietario. |
| Eurico Rosa | 6.069 | » | » | » | » | Estacionar em logar não permittido | » |
| Manoel Campos da Paz | 6.156 | » | » | » | » | Desobediencia ao signal | Motorista. |
| M. João Rebello | 6.319 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | » |
| Joaquim Fernandes | 6.328 | » | » | » | » | » » » | » |
| Dr. Astolpho de Rezende | 6.384 | » | » | » | » | » » » | Proprietario. |
| Bardauzi Luiz | 6.394 | » | » | » | » | » » » | » |
| Eduardo Rosas | 6.514 | » | » | » | » | » » » | » |
| Alfredo de Miranda | 6.527 | » | » | » | » | » » » | Motorista. |
| Ernesto Ferreira da Silva | 6.681 | » | » | » | » | » » » | » |
| Antonio Alves Cazeiro | 6.939 | » | » | » | » | » » » | » |
| Adão Freire Meirelles | 6.941 | » | » | » | » | » » » | » |
| Americo de Albuquerque | 6.960 | » | » | » | » | Falta de habilitação | » |
| A. Felicio dos Santos | 7.037 | » | » | » | » | Excesso de velocidade | Proprietario. |
| A. Teixeira Aragão | 7.165 | » | » | » | » | » » » | » |
| Angelo Duprat | 7.213 | » | » | » | » | » » » | » |
| Dr. Humberto Pimenta | 7.307 | » | » | » | » | » » » | » |
| Armando Barros | 7.493 | » | » | » | » | » » » | » |
| José da Cruz | 7.553 | » | » | » | » | » » » | Motorista. |
| Manoel Pereira | 7.599 | » | » | » | » | » » » | » |
| Hilario Martins | 7.694 | » | » | » | » | » » » | » |

| NOMES | NUMEROS | ESPECIE DO VEHICULO | DATA DA INFRACÇÃO | | | NATUREZA DA INFRACÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dia | Mez | Anno | | |
| Affonso de Figueiredo | 7.751 | Automovel | 5 | Outubro | 1924 | Excesso de velocidade | Motorista. |
| Avelino do Amaral | 7.765 | » | » | » | » | » » » | » |
| João da Fonseca | 7.773 | » | » | » | » | » » » | » |
| Francisco Antonio | 7.776 | » | » | » | » | » » » | » |
| Manoel de Oliveira | 7.778 | » | » | » | » | » » » | » |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de outubro de 1924. — Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

## Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

*Exame de motorista*

Chamada para o dia 9 do corrente ás 9 horas nesta inspectoria.

Paulo Sorage Cruz, Osorio Antonio Rodrigues, Manoel Pereira, José Ferreira Pinto, Edmann de Souza Prates, José Fernandes de Assumpção, Armando Alves Pimenta, Hilario Monasterio e Carlos Sampaio.

*Turma supplementar*

João Tauslino Conrado, Mario de Andrade Morel, Francisco Dias, Manoel Celestino Xavier, Stefan Kunzdzal, Casemiro da Graça Machado e Francisco da Silva Santos.

*Prova regulamentar e pratica*

Alberto Manoel da Silva

*Prova pratica*

José Pedro de Albuquerque Beltrão.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de outubro de 1924. — Pelo inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

## Policia Militar do Districto Federal

SECÇÃO DE PENSÕES DA CONTADORIA

*Caixa Beneficente*

De conformidade com o que dispõe o numero 8 do artigo 581 do regulamento actual, previne-se os contribuintes desta Caixa, que perderão o direito ás matriculas e contribuições feitas si não satisfizerem, ou seus herdeiros, os atrazados até o dia 31 de maio de 1925, as ex-praças abaixo, a saber: Luiz Felippe Moreira Nery, Augusto Francisco de Lima, João José Pereira, Manoel Rodrigues da Silva, José Vieira, Helvecio Gilla, José Amancio da Silva, Elpidio Corrêa de Moura, Joaquim José de Almeida, Urbano da Costa Saleiro, João Baptista dos Santos, Antonio Bueno, Francisco Escobar Garcia, Ariquermes de Magalhães, João Joaquim Coelho, Eduardo Pinto da Silva, Nathaniel Freitas dos Santos, Francisco Soares de Oliveira, Antonio Joaquim da Costa Junior, Manoel Cardoso Cavaco, Lydio Pereira Sampaio, Manoel Eugenio da Silva, Carlos Martins Collares, Jayme Guimarães de Oliveira, Francisco Hugo Martins, Florentino Lopes Ribeiro, Adelino Mario de Oliveira, Joaquim de Souza Nogueira, Lourival José da Silva e Joaquim Luiz da Rosa.

Secção de Pensões, 7 de outubro de 1924. — *Antonio Pessôa Cavalcanti*, ajudante.

## Policia Militar do Districto Federal

SECÇÃO DE PENSÕES DA CONTADORIA

*Caixa Beneficente*

De accôrdo com a resolução do conselho administrativo reunido em sessão de 29 de setembro findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa, na forma do artigo 603 do regulamento actual, por não terem pago as respectivas mensalidades, durante mais de 12 mezes, as ex-praças abaixo declaradas: Christiano Pereira de Araujo, Antonio José Dias, Aggripino Torres de Miranda, Manoel Roza Monteiro, David Dantas dos Santos, Antonio Rodrigues de Souza, Claudionor da Silveira Franco, Waldemar Müller, Alvaro Rodrigues da Silva, Anisio Sodré de Miranda, Camillo Pereira da Cunha, Isaac Malheiro Lage, Antonio Lobão de Bulhões, Alvaro de Carvalho Vital, Oswaldino José da Silva, Antonio Pereira Pinto, Armando de Barros, Carlos Cardoso de Oliveira e João do Rego Lacerda.

Secção de Pensões, 7 de outubro de 1924. — *Antonio Pessoa Cavalcanti*, ajudante.

# MINISTERIO DA GUERRA

## Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

2ª Chamada

O capitão José de França Ferreira Netto, presidente da Junta Militar do 25º Districto (Ilhas).

Faz saber que foram sorteados no anno de 1922 para o serviço do Exercito nesta Capital os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta; caso os da 1ª não preencham o numero exigido pela lei, os quaes serão convocados na epoca competente, de accôrdo com a ultima parte do artigo 103 do regulamento para o serviço militar e desde já ficam prevenidos que deverão comparecer a esta junta, na rua Augusto Severo n. 4 (Sallogen Brasileiro) e paçes, lavrei o presente edital que será affixado na porta desta junta. E eu, tenente Luiz da Silva Pereira Bastos, fiz e assigno com os demais membros da junta.

Capital Federal, 5 de outubro de 1924. — *José de França Ferreira Netto.*

Classe de 1904

*Nome e Filiação*

| Numero do alistamento | Numero do sorteio | |
|---|---|---|
| 1. | 84. | Antenor Silva, filho de Antenor Silva. |
| 2. | 72. | Anthero da Silva Praia, filho de Renato da Silva Praia. |
| 3. | 70. | Antonio Coimbra, filho de Alvaro Coimbra. |
| 4. | 74. | Antonio Gomes, filho de Isidoro Gomes. |
| 5. | 68. | Antonio José de Almeida, filho de Antonio José de Almeida. |
| 6. | 76. | Antonio dos Santos Lemos, filho de Abrahão dos Santos Lemos. |
| 7. | 82. | Armando Gomes Mello, filho de Cypriano Horolompio. |
| 8. | 80. | Francisco Paulino Pessoa, filho de Paulino de Barros Pessoa. |
| 9. | 77. | Jayme de Souza Freire, filho de Alfredo Freire. |
| 10. | 69. | João Azevedo, filho de João Azevedo. |
| 11. | 73. | João José da Costa, filho de João José de Oliveira. |
| 12. | 71. | João de Souza Avellar, filho de Manoel Antonio de Souza. |
| 13. | 67. | Joaquim Jorge Candiota, filho de Jorge Paulino Candiota. |

14. 78. José Cherim, filho de José Cherim.
15. 79. Luiz Valladares Proença, filho de Bernardino V. Proença.
16. 83. Oscar Cardoso da Silva.
17. 75. Sebastião da Rocha Fagundes, filho de Bartholomeu R. Fagundes.

Classe de 1900

1. 70. Alberto de Oliveira Bittencourt, filho de Horacio Oliveira Bittencourt.
2. 85. Balbino Oliveira, filho de Adelino Nazareth.
3. 73. Eduardo de Oliveira Ramos, filho de Claudino Alves.
4. 72. Euclydes Vieira da Silva.
5. 86. Francisco Geraldo, filho de Eurico Geraldo.
6. 83. Idelfonso Laureano, filho de Benedicto Laureano da Silva.
7. 74. Jacintho de Freitas, filho de José Joaquim de Freitas.
8. 75. João Alves da Cunha, filho de João Alves da Cunha.
9. 84. João Ignacio, filho de Ignacio de Oliveira.
10. 77. João Rodrigues Barcellos, filho de Manoel R. Vasques.
11. 71. José Valença de Lima, filho de José Pomfim Lima.
12. 79. Josino Freire da Silva, filho de João José da Silva.
13. 82. Manoel Gomes Moreira, filho de Joaquim Moreira.
14. 76. Manoel Soares Martins, filho de Procopio Soares Martins.

Classe de 1900

15. 78. Marcial Souza Motta, filho de João Souza Motta.
16. 81. Miguel Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
17. 69. Onofre Rosa de Souza, filho de Pio Rosa de Souza.
18. 86. Sebastião Conceição, filho de João dos Reis.

Classe de 1899

1. 31. Antonio Simões dos Reis, filho de Heraclito S. dos Reis.
2. 32. Horacio Manuel Coelho, filho de Manoel Francisco Coelho.

Classe de 1898

1. 52. Manoel João Penetra, filho de Manoel Alves Penetra.
2. 51. Sebastião Chagas, filho de João Francisco Chagas.

Classe de 1897

1. 45. Argêo Lopes de Sá, filho de Francisco Corrêa Sá.
2. 46. Antonio Domingos de Souza, filho de Domingos Francisco de Souza.
3. 44. Benjamin Amaral de Souza, filho de Bernardino Manoel de Souza.
4. 48. Mario Rosa de Souza, filho de Pio Rosa de Souza.
5. 47. Murilio Vieira de Sá, filho de José Pereira Corrêa de Sá.

Classe de 1986

1. 71. Belmiro Vidal, filho de Paulino Prudencio Vidal.
2. 70. José Antonio Ferreira, filho de Targino Antonio Ferreira.
3. 72. José Pedro Ribeiro, filho de Antonio Pedro Ribeiro.

Junta de Alistamento Militar do 25º districto. (Ilhas)

Em 5 de outubro de 1924. — *J. de França Netto*, presidente. — Tenente *Luiz da Silva Pereira Bastos*, secretario.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

*Edital chamando sorteados para nova inspecção de saude*

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto:

Faz saber aos sorteados que, em 1923, foram julgados incapazes temporariamente e constantes da relação abaixo, que devem comparecer, de 10 a 21 de outubro corrente, na séde da 1ª circumscripção de recrutamento, no Quartel General do Exercito, afim de serem submettidos á nova inspecção de saude, como determina o R. S. M. em vigor, incorrendo nas penas estabelecidas nos regulamentos militares os que deixarem de se apresentar dentro do prazo acima fixado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, 1º tenente secretario.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º Districto (Andaraby) no Collegio Militar. Em 8, de outubro de 1924. — *Tasso Peres*, presidente.

Relação dos sorteados a que se refere o edital supra, os quaes devem comparecer, de 10 a 21 de outubro corrente, para nova inspecção de saude, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento.

Alistamento de 1922 — Classe de 1902

217. Amancio Pimenta.
20. Fabricio Martins de Vasconcellos.
151. Hildegardo Ribeiro Boamorte.
61. Hilario Martins.
147. Jayme Fernandes Rolim.
205. João Baptista Soares.
196. João Lutero.
148. Manoel Antonio Gomes.
103. Mario de Azevedo.
211. Oscar Rocha.
194. Raul Heleodoro Tavares.
66. Ubirajara Fróes.
234. Waldemar Gomes Pereira.

Junta de Alistamento Militar do 15º Districto (Andaraby) no Collegio Militar, em 8 de outubro de 1924. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, 1º tenente secretario. — *Tasso Peres*, presidente.

## Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO — S. CHRISTOVAM

O Dr. Manoel Maria Moniz Freire, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto, em S. Christovam, etc.:

Faz saber que o cidadão Pedro Gouvêa, da classe de 1902, residente á praia do Caju' n. 129, sorteado com o n. 709 e designado para servir no 2º regimento de infantaria, deve se apresentar com urgencia no Ministerio da Marinha, afim de incorporar-se a um dos corpos da Armada Nacional, visto ter sido excluido do sorteio e convocação para o Exercito, por ser matriculado na Capitania do Porto do Rio de Janeiro, desde o anno de 1921.

E, para que chegue ao seu conhecimento e ao de quem interessar possa, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Octavio Campos de Fontes Pitanga*, secretario.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto, no quartel da terceira companhia de metralhadoras pesadas, em S. Christovam, 30 de setembro de 1924. — Dr. *Moniz Freire*, presidente.

## Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO

*Santo Antonio*

O doutor Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º Districto, Santo Antonio:

Faz saber que foram sorteados nos annos de 1921, 1922 e 1923 para o serviço do Exercito, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que constituirão a segunda chamada, caso os da primeira não preencham o numero exigido por lei, os quaes serão convocados na época competente, de accôrdo com a ultima parte do artigo 103 do regulamento para o serviço militar; e, desde já, ficam prevenidos que deverão comparecer a esta Junta, á Rua do Rezende n. 92, agencia da Prefeitura, quando chamados. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital, que ficará affixado na porta principal do edificio desta.

Rio, 29 de setembro de 1924. — Capitão *Fernando Rillo Ferreira Junior*, secretario. — *Ricardo de Oliveira*, major reformado. Delegado Militar. — *Armando Carlos da Silva*.

ALISTAMENTO DE 1923

*(segunda chamada)*

Classe de 1896

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 419. Angelo Damasio, filho de Sativio Damasio.
3. 421. Augusto Pivetta, filho de Antonio Pivetta.
5. 422. Edmundo Monteiro Mendes, filho de Octavio Mendes.
7. 426. Isaac Pestana de Aguiar, filho de Alonso Pestana Aguiar.
8. 427. João Carlos Palhares, filho de João Carlos Mello Palhares.
10. 420. Mario F. Vianna, filho de José Narciso Ferreira.
11. 423. Orivaldo Gonçalves da Costa, filho de José Gonçalves da Costa.

14. 418. Pedro Fernandes Medeiro, filho de Joaquim Fernandes Medeiros.
15. 425. Raymundo Mattos, filho de Antonio do Rosario Mattos.
17. 424. Vicente Lima, filho de Vicente Alves Lima.
18. 417. Waldemar Adolino Lima, filho de José Annibal de Lima.

Classe de 1895

1. 450. Affonso Ferreira Granado, filho de Antonio Granado.
2. 452. Alvaro de Souza Ribeiro, filho de José Ribeiro.
3. 458. Armando de Almeida Pereira, filho de Joaquim de Almeida Pereira.
5. 457. Gilberto Gonçalves Ferreireira, filho de Joaquim Mourão.
6. 455. José Sorrilha Pinto, filho de Francisco Sorrilha Rinos.
7. 451. Manoel Barbosa, filho de Joaquim Barbosa.
8. 453. Manoel Siqueira Granjo, filho de Angelo Ribeiro Granjo.
9. 459. Oracio Teixeira Rozas, filho de José Teixeira Rozas.
10. 456. Paulo de Proença, filho de João Justino Proença.

*Alistamento de 1922*

Classe de 1901

536. 128. Alberto Rodrigues, filho de Candido José Rodrigues.
537. 117. Aibino Miranda, filho de João Miranda.
538. 122. Alvaro Rosadas, filho de Severo Rosadas Alvares.
539. 142. Antonio Carlos da Fonseca, filho de Henrique Pereira Fonseca.
540. 126. Antonio de Souza, filho de Hilario de Souza.
541. 151. Aristoteles Julio da Silva, filho de Geraldo Julio da Silva.
542. 123. Armando Reis, filho de Serafina dos Reis.
543. 148. Carlos Santiago, filho de Helvecio Santiago.
544. 116. Carlos Flavoni, filho de Vicente Flavoni.
545. 136. Dalton Padua, filho de Saint Clair Padua.
546. 124. Estevam de Moraes, filho Anacleto de Moraes.
547. 140. Florentino de Souza, filho de Martinho de Souza.
548. 130. Gastão de Souza Coelho, filho de Adão de Souza Coelho.
549. 147. Geraldo Carlos de Oliveira, filho de Carlos Americo Oliveira.
550. 150. Heitor Belmiro de Salles, filho de Belmiro Salles.
551. 137. Helio Daut Fabricio, filho José Luiz Fabricio Junior.
552. 146. Henrique José dos Santos, filho de Henrique Freitas dos Santos.
553. 120. Jayme Pinto Nogueira, filho de João Pinto Nogueira.
554. 119. João José Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.
555. 138. João Munhon, filho de Salvador Munhon.
556. 149. Joaquim Ferreira Sophia, filho de Joaquim Ferreira Sophia.
557. 129. Joaquim Pereira Dias.
558. 143. José Borges da Costa, filho de José Borges da Costa.
559. 139. José Ferreira Junior, filho de José Ferreira.
560. 121. José Nascimento Bacellar, filho de Moysés Nascimento Bacellar.
561. 145. José Soutinho de Figueiredo.
562. 134. Julio Rodrigues Pereira, filho de Francisco Rodrigues Pereira.
563. 125. Julio da Costa Pimenta, filho de José da Costa Pimenta.
564. 144. Luiz Pereira Soares, filho de José Pereira Soares.
565. 141. Manoel Barbosa, filho de José Francisco.
566. 132. Nino Aldo Códa, filho de Domingos Códa.
567. 131. Octavio da Silva Sellos, filho de Francisco José Silva Sellos.
568. 127. Pedro Argento, filho de Nicoláo Argento.
569. 135. Rodolpho Pinho das Neves, filho de José Pinho das Neves.
570. 133. Vicente Tricano, filho de Antonio Tricano.
571. 118. Virgilio Coelho, filho de Adão Manoel Coelho.

Classe de 1900

572. 256. Albino José Lotto, filho de José Lotto.
573. 240. Alfredo Fontes da Rocha, filho de Maximiano Fontes da Rocha.
574. 246. Aleixo Santos Guedes.
575. 236. Americo José de Oliveira, filho de Guilhermino de Oliveira.
576. 244. Antonio Alves Marins, filho de Manoel Alves.
577. 239. Antonio Fernandes Pinto, filho de Domingos Fernandes Pinto.
578. 255. Antenor Teixeira Mazzoleni, filho de Giacconio Mazzoleni.
579. 238. Aristides Alves.
580. 254. Arthur Carvalho Guimarães.
581. 260. Augusto Ferreira Duarte, filho de José Ferreira Duarte.
582. 257. Carlos Fonseca, filho de Lino Fonseca.
583. 241. Catalino Rodolpho, filho de Francisco Rodolpho.
584. 242. Euclydes Calixto, filho de Manoel Calixto.
585. 269. Eugenio Martins Gil, filho de José Martins Gil.
586. 253. Francisco Evangelista de Sá.
587. 262. Francisco Rodrigues de Alencar, filho de Cesario Rodrigues de Alencar.
588. 268. João Aristheo de Oliveira, filho de Benedicto José de Oliveira.
589. 251. João de Moura, filho de Xavier Russo.
590. 266. João Peres, filho de João Peres Fernandes.
591. 252. Joaquim Duarte, filho de Manoel José Duarte.
593. 247. José Bento dos Santos, filho de Francelino Bento dos Santos.
594. 263. José Bittencourt da Silva, filho de Eduardo Bittencourt da Silva.
595. 237. José Mathias, filho de Mathias da Costa.
596. 270. José Pereira Soares Junior, filho de José Pereira Soares.
597. 245. Luiz de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.
598. 243. Manoel Ferreira, filho de Miguel Alves Ferreira.
599. 249. Manoel D. Ferreira, filho David D. Ferreira.
600. 235. Manoel Nascimento, filho de Augusto Nunes.
601. 258. Manoel da Silva Guimarães, filho de Manoel Silva Guimarães.
602. 250. Mario Guiot, filho de João Guiot.
603. 261. Maximiano Pacheco Barbosa, filho de Antonio Pacheco Barbosa.
604. 248. Milton Xavier de Assis, filho de Antonio Xavier de Assis.
605. 261. Olympio Luciano, filho de Antonio Luciano.
606. 265. Ricardo Rocha, filho de Christino Rocha.
607. 271. Theotonio Rabello, filho de Maria Gertrudes Pereira.
608. 259. Vicente Galdino, filho de Daniel Galdino dos Santos.

Classe de 1899

609. 610. Adonis Ribeiro da Cunha, filho de Ignacio Ribeiro da Cunha.
610. 612. Alarico Costa, filho de Olivio Mendes da Costa.
611. 607. Alfredo Aguiar, filho de Maria Chaves de Aguiar.
613. 601. Apparicio Augusto Camara, filho de Manoel Jesus Camara.
614. 604. Francisco Ferreira Dias, filho de José Ferreira Dias.
615. 605. Francisco Faria, filho de Francisco Gomes Jardim.
616. 599. Ivo Pessanha, filho de Manoel Telles Barreto.
617. 603. José Ribeiro de Britto, filho de Manoel Ribeiro de Britto.
618. 600. Leopoldo de Almeida França, filho de José França Amaral.
619. 609. Ramiro Leonardo Pereira, filho de Domingos Bernardo Pereira.
620. 608. Severo Rosadas, filho de Severo Rosadas Alves.
621. 602. Vicente Cariano, filho de Raphael Cariano.
622. 611. Victor da Costa Vieira Junior, filho de Victor da Costa Vieira.

Classe de 1898

623. 277. Alcides Gonçalves Borges, filho de Jacintho Gonçalves Borges.

624. 273. Anselmo Ernesto de Borja, filho de Francisco Ernesto Borja.
625. 279. Atalmalpa Augusto Camara, filho de Manoel Jesus Camara.
626. 282. Benedicto Alves, filho de José Alves.
627. 291. David Neves, filho de Domingos Soares.
628. 287. Edson Antão de Vasconcellos, filho de Abelard de Vasconcellos.
629. 276. Eduardo Garbogini, filho de Juvencio Barbogini.
630. 285. Euclydes Ferreira Gomes.
631. 284. Francisco Bonifacio, filho de Caetano Bonifacio.
632. 286. Francisco José dos Santos, filho de José Honorato Rodrigues.
633. 290. João Simões, filho de Manoel Simões.
634. 278. Joaquim de Souza, filho de Benedicto de Souza.
635. 283. Lucio Alves Ferreira, filho de João Alves Ferreira.
636. 281. Luiz Teixeira, filho de Luiz Antonio Dias Teixeira.
637. 275. Marino Rino.
638. 271. Nestor Julio Antunes, filho de Francisco Junin Martins.
639. 289. Orestes Bloise, filho de José Bloise.
640. 280. Pedro da Silva, filho de José J. da Silva.
641. 288. Rodolpho Tolentino Santos, filho de Thomaz A. Santos.

Classe de 1897

642. 339. Abel Cardoso, filho de Antonio Cardoso.
643. 344. Adhemar Perestrello da Motta, filho de Francisco Peres da Motta.
644. 338. Alvaro José dos Santos, filho de José Honorato Rodrigues.
645. 347. Antonio Francisco de Oliveira, filho de Francisco Antonio Oliveira.
646. 350. Antonio Demetrio Accacio, filho de Demetrio José Accacio.
647. 342. Dionisio Elias, filho de Elias Dionisio.
648. 344. Epiphanio Reis da Silva, filho de Domingos José Silva.
649. 340. Evangelino Baptista do Carmo, filho de Bernardino Baptista do Carmo.
650. 351. Joaquim de Andrade, filho de José de Andrade.
651. 346. João Alves de Aguiar, filho de Manoel de Aguiar.
652. 341. João Carlos de Magalhães, filho de João Carlos de Magalhães.
653. 345. João Moreira.
654. 348. José Muniz Vigaro Filho, filho de José Muniz Vigaro.
655. 349. Placido Coelho, filho de Eduardo Coelho.

Classe de 1896

656. 403. Amaro Azevedo, filho de Julio Francisco de Azevedo.
657. 396. Antonio Hilario Pinto, filho de Pedro Hilario Pinto.
658. 410. Armando Martins Moreira.
660. 407. Childeberto Brasil Pereira, filho de João Brasil.
661. 406. Claudino de Almeida, filho de Manoel de Almeida.
662. 393. Custodio do Espirito Santo, filho de João N. Pimentel.
663. 411. Francisco Aguiar, filho de Manoel Aguiar.
664. 398. Francisco Netto Tinoco, filho de Antonio José Netto Tinoco.
665. 394. Joaquim Dubois Bastos.
666. 408. José de Araujo, filho de Avelino H. de Araujo.
667. 409. José da Silva Machado.
668. 397. Luiz Moreira.
669. 405. Milton Prado, filho de José Appolinario do Prado.
671. 401. Pery Moreira, filho de Manoel Moreira.
672. 359. Quintino Lamberti, filho de Frederico Lamberti.
673. 399. Renato Monteiro Piquet, filho de Justiniano Ferreira Piquet.
674. 402. Victor Gonçalves Corrêa, filho de Thereza Gonçalves Corrêa.

Classe de 1895

675. 437. Antonio José Soares Junior, filho de Antonio José Soares.
676. 417. Antonio Melendez Junior, filho de Antonio Melendez.
677. 436. Antonio Soval, filho de Affonso Soval.
678. 418. Alvaro Mendes da Silva, filho de Carlos da Silva Mendes.
679. 416. Antonio Guilherme da Silva, filho de Henrique Guilherme da Silva.
680. 444. Aristides Gallipoli, filho de Antonio Gallipoli.
681. 419. Armindo Biagio, filho de Caetano Biagio.
682. 440. Arthur Breves, filho de Sebastião Breves.
683. 445. Ataliba Santos, filho de Sebastião Theodoro dos Santos.
684. 443. José Antonasio, filho de Antonio Antonasio.
685. 442. Manoel Pedro dos Santos, filho de Joaquim Roberto dos Santos.
686. 439. Manoel Roque da Silva, filho de Manoel Querino da Silva.
687. 441. Pedro Cardoso.
688. 438. Raymundo Romualdo Neiva.

*Alistamento de 1921*

Classe de 1901

31. 3. Carlos Meirelles, filho de Paulo Meirelles.
51. 1. Henrique Ibeas, filho de Roque Ibeas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1924. — *Capitão Fernando Rillo Ferreira Junior*, secretario. — *Armando Carlos da Silva*.

---

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

4º DISTRICTO — S. JOSE

O Dr. Mario Salles, presidente da Junta do Alistamento Militar do 4º Districto — S. José, sita na rua S. José n. 58, sobrado, avisa aos cidadãos especificados na relação abaixo, já notificador por circular, cujas notificações foram devolvidas a esta junta por não haverem sido encontrados os destinatarios, que foram sorteados para o serviço do Exercito, pelo que são obrigados a virem a esta junta do dia 10 a 20 do corrente mez, receber a guia de apresentação para a incorporação na unidade a que pertencem como sorteados para o serviço do Exercito:

Agripino Barbosa Correia.
Amaro de Souza.
Antonio Ferreira da Costa.
Antonio Mathias de Carvalho.
Arlindo de Araujo Braga.
Alberto Freitas.
Aristables Nunes.
Albertino Procopio Baia.
Antonio dos Santos.
Astrogildo Pereira.
Alfredo José da Silva.
Antonio de Souza.
Arthur Frantz.
Abnem de Carvalho.
Anselmo Assis de Azevedo.
Avelino João da Silva.
Abilio Pinto de Carvalho.
Antonio Teixeira Alves.
Alberto de Souza Pinheiro.
Adalberto Antonio da Silva
Amynthas Jorge dos Santos.
Adriano Pinheiro.
Ary de Almeida Rego.
Accacio Lopes Ferreira.
Arlindo Cerqueira Lima.
Alberto Nogueira.
Aristides Manoel Baptista.
Alfredo Manoel Gomes.
Antonio Alberto.
Albino Pastor.
Alberto Costa.
Aracy José Lima.
André Joaquim da Silva.
Accacio de Oliveira Santos.
Augusto Silva.
Annibal do Amaral.
Antonio Duarte dos Santos.
Antonio Felippe.
Adhemario Joaquim Silva.
Armando Pinheiro.
Benedicto Marte de Conceição.
Candido de Pinho.
Coriolano Wanderley Barreto.
Carolino Cardoso.
Constantino Vieira Costa.
Calicete de Mattos.
Darcilio Machado.
Diogenes Martins Mello.
Evaristo Gomes da Cruz.
Epaminondas José Marinho.
Euclydes Barbosa de Oliveira.
Eugenio Fernandes da Silveira.
Elpidio Joaquim Affonso.
Elso da Silva Cardoso.
Euclydes de Oliveira Bastos
Estevam Amancio da Costa.
Edgar Alves.
Edberto Dutra.
Euripedes Chaves de Mello.
Francisco Couto.
Francisco Alves de Oliveira.
Felicio Mafra.
Francisco Fonseca.
Francisco Silva Cunha Filho.
Florentino Monteiro.
Florio Luiz Correia Filho.
Francisco Borges.
Francisco Gomes.
Francisco Ribeiro da Silva.
Francisco Assis Gomes Werneck Nascimento.
Gustavo Bayd.
Gilberto Silva.
Germano Corrêa Pinto.
Gustavo Canot.

Herminio, filho de Jorge Alves Corrêa Pinto.
Hungar Gomes dos Santos.
Hirnam Serpa Pinto
Horacio Barcellos.
José de Mello.
José de C. Torres.
José Sebastião da Silva.
Joviano Fernandes.
José Carlos Manhães.
Jayme Leão Barreiros.
João Figueiredo da Silva.
Julio de Araujo Lima.
Jacques de Paula.
José Teixeira.
Julio Alves Pacheco
José Braz da Silva.
José Chiarelli.
Julio de Oliveira.
João Hungria Junior.
João Antonio.
José Francisco.
José Velloso da Silveira.
Joaquim Lourenço da Costa.
José Ferreira Paiva.
José Lauro de Queiroz Vieira.
José Ignacio Cardoso.
João Nepomuceno Cardoso.
José Gomes de Mello.
José dos Santos Souza
João Baptista Mello.
José Paixão.
José Agapito dos Santos
João Gomes Mattos.
Luiz Gonzaga Marques de Menezes.
Luiz Rodrigues Bueno.
Luiz Loureiro Junior.
Lacerte Gomes.
Luiz Mello.
Leonel Paulas Leite.
Luiz da Silva Campos.
Leonel Ciciliano da Silva.
Mario Gouveia Guimarães.
Marcellino Vieira Paiva.
Manoel Costa.
Manoel Azevedo.
Manoel Candido.
Mario de Albuquerque Costa.
Manoel Ponciano.
Magesto Alves.
Mirandolino José Caldas.
Marcio Mattos Costa.
Mario Americo.
Manoel Antonio Venancio.
Miguel da Costa Filho.
Manoel Santos Furtado.
Olegario de Almeida.
Octavio Gonçalves Dias.
Octavio Pinto Barbosa.
Octavio Cesar.
Orlando de Carvalho.
Osorio Ferreira Franco.
Oswaldo de Miranda.
Oscar Duarte.
Octavio Lima.
Olavo Frederico Figueiredo.
Oscar Santos.
Pedro Quilibosi.
Pedro Cruz.
Pedro Mestri.
Pedro Barbosa.
Rubens Espindola de Mello.
Raphael Alves de Oliveira.
Renato de Paiva Machado.
Raphael Mattos.
Rodolpho Puoth.
Raul Lima.
Rubens Malaguti.
Roque Moret Tules.
Raul de Almeida Miranda
Raymundo Aguiar Filho
Raymundo de Mello.
Ricardo Francisco Coelho.
Raphael Paula Souza.
Rosalvo Pires.
Raphael de Sant'Anna.
Sizinando Fernandes.
Sebastião Soares de Oliveira.
Sebastião Delgado.
Sebastião Alves de Souza.
Vicente Neves Coutinho.
Victorio de Palma.
Veriano de Mattos Caminha.
Valentim da Gama Castro.
Waldemar Magalhães Credella.
Waldemar de Oliveira Pereira.
Zeferino Campos.

## Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6° DISTRICTO — SANTA THEREZA

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6° Districto, Santa Thereza:

Faz saber que foram sorteados, nos annos de 1922 e 1923, para o serviço do Exercito, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e que constituirão a 2ª chamada, caso os da 1ª não preencham o numero exigido pela lei, os quaes serão convocados na época competente, de accôrdo com a ultima parte do art. 103, e desde já ficam prevenidos que deverão comparecer a esta junta, á rua do Aqueducto numero 92, quando convocados por edital e notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta. E eu, Paulo T. L. de Vasconcellos, secretario, o fiz e subscrevo juntamente com os demais membros da junta.

Capital Federal, 30 de setembro de 1924. — *Paulo T. L. de Vasconcellos*, secretario. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente. — Major *Antonio José Julio Rodrigues*.

Segunda chamada

*Alistamento de 1923*

Classe de 1896

Numeros do sorteio

191. Manoel Gonçalves Dias.
192. Manoel Pereira de Arruda.
193. Floriano Negreiros Fechado
194. José de Andrade.
195. Amphilocquio Antunes de Oliveira.
196. Pedro Ferreira de Vasconcellos.
197. Benedicto Alves da Cruz.
198. Alipio Rocha.
199. Luiz Pereira Martins
200. José Machado Costa
201. Evaristo Correia.
202. Ermenegildo Luiz da Costa

Classe de 1895

148. Waldemar Hall.
149. Eduardo Garboggini.
150. José Fernando Ribeiro.
151. Alvaro Joaquim de Assumpção.
152. Lindolpho Alves Cardoso.
153. Faustino Herencio de Carvalho.
154. Euclydes de Oliveira.
155. Seraphim de Oliveira.
156. Eduardo de Souza.
157. Luiz Daniel Hernandez.
158. Manoel Antonio Gonçalves.
159. Elizabetho Correia.
160. Calixtrato Muros.

*Alistamento de 1922*

Classe de 1900

Numero de sorteio

310. Alfredo Gomes de Oliveira.
311. Alcides Alves dos Santos.

Classe de 1901

305. Armando Bispo dos Santos.
306. Carlos Rodrigues de Carvalho.
309. Waldemar, filho de João Nepomuceno da Motta Campello.
310. Sebastião Vianna Netto.

Classe de 1899

313. Guilherme Vieira Mendes.
314. Luciano Mello Baptista.
315. Guilherme Ramos.
316. Arthur Vellozo Moreira.
317. Leopoldo de Oliveira França.
318. Lindolpho Aragonez de Faria.
319. Joaquim Souza Cunha
320. José da Cunha Mello.

Classe de 1898

108. José Peregrino de Carvalho.

Classe de 1897

132. Arlindo Souza da Cunha.
133. Braulio Gonçalves Bastos.
134. Braulio Ferraz Amaral.

Classe de 1896

179. Fructuoso Vianna.
180. Arthur Pinto Gomes.
181. Luiz Leal Ferreira.
182. Alfredo Muniz.
183. Egas de Almeida Rocha.
184. Antonio Pereira da Silva.
185. Genesio Falcão Camara.

Classe de 1895

116. Raul Marques.
117. Antenor Souza Carvalho.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

14° DISTRICTO MILITAR

*Engenho Velho*

Daniel Pereira Pinto, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia dous de setembro de mil novecentos e vinte e tres nesta Capital, na séde do Serviço de Recrutamento da Circumscripção, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 19 a 21 de outubro do corrente anno nos logares mencionados pelo presente edital, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será publicado no *Diario Official* e affixados á porta principal desta junta á rua São Christovam numero duzentos e quarenta e seis, depois de assignado pelo presidente. — Dr. *Othon Pillar*, secretario. — *Daniel Pereira Pinto*, presidente. — *R. Peralles Florianopolis*, delegado militar

*Classe de 1902*

Numero do sorteio — Nomes e filiação

399. Antonio de Souza, filho de Innocencio de Souza.
402. Aramiz Moreira, filho de João Moreira.
426. Brasil Eugenio Peçanha, filho de Balduino Peçanha.
452. Alexandre Dias, filho de Alexandre Dias.
397. Waldemar de Souza Lopes, filho de Manoel Lopes.

398. Pedro Cardoso, filho de Pedro Cardoso.
400. Oswaldo Motta, filho de Antonio José da Motta.
401. Eduardo Cintrão, filho de Antonio da Silva Cintrão.
403. Asbel Chaves Teixeira, filho de João Henrique Teixeira.
404. José Nascimento Santos, filho de Firmino Santos.
405. Nelson, filho de Joanna Maria da Conceição.
406. José, filho de Francisco Antonio de Magalhães.
407. Jayme Machado, filho de Manoel Medeiros Machado.
408. Manoel dos Santos, filho de Amelia Rosalina de Brito.
409. Deolindo, filho de Francisco de Paula Oliveira.
410. Romeu Moreira, filho de Alberto Moreira da Silva.
411. Octaviano Paixão, filho de Manoel Alves Paixão.
412. Joaquim, filho de José Gonçalves.
413. Lyrio Andrade de Carvalho, filho de José Ferreira de Carvalho.
414. Eleuterio, filho de João Francisco dos Santos.
415. Manoel Claudino de Oliveira, filho de Claudino de Oliveira.
416. José Ribeiro Campos, filho de Clodomiro Ribeiro Campos.
417. Ermilio Augusto de Lima, filho de José Augusto de Lima.
418. Vicente do Amaral Oliveira, filho de Annibal de Assis Oliveira.
419. José Luiz da Costa, filho de Luiz Costa.
420. João Ferreira Vaz, filho de Alfredo Ferreira Vaz.
421. Thiago Florencio de Souza, filho de Florencio Galdino de Souza.
422. Dirceu Rodrigues de Moraes, filho de Dirceu Rodrigues de Moraes.
423. Clarimundo Nunes, filho de Manoel Nunes.
424. Octavio Franco de Wilhena, filho de Christovam Wilhena.
425. Mario Augusto Pereira de Mattos, filho de Gaspar José de Mattos.
427. Sebastião Antonio Silva, filho de Domingos Antonio da Silva.
428. Germano Domingos, filho de Angelo Domingos.
429. João, filho de João Ribeiro Catalão.
430. Manoel Augusto, filho de Manoel Augusto.
431. Flavio, filho de Antonio Pinto da Silva.
432. Manoel Renê, filho de João Renê.
433. Alberto, filho do alferes Norberto Barbosa Ferreira.
434. Paulo da Costa, filho de Antonio da Costa.
435. Francisco Dias Barreto, filho de Joaquim Dias de Mattos.
436. Manoel Mouco, filho de José Mouco.
437. Francisco Tavares, filho de Augusto Tavares.
438. Asdrubal, filho de Mario Germano da Costa.
439. Lobonet, filho de José de Araujo Ferreira.
440. Waldemar, filho de Joaquim Campos de Azevedo.
441. José de Almeida, filho de Joaquim de Almeida.
442. João Claudio da Silva, filho de Rodolpho Claudio da Silva.
443. Zeferino Cabral, filho de Florencio de Paula Cabral.
444. José Corrêa, filho de Tertuliano Corrêa.
445. Irineu, filho de José Thomaz de Aquino.
446. Dinarte Silveira, filho de Manoel Silveira.
447. Angelo Stekel Golino, filho de Antonio Golino.
448. João Sabino, filho de Manoel dos Santos.
449. Henrique Mendes, filho de José Antonio Mendes.
450. Cacique, filho de Fileto Buarque Accioly.
451. Waldemar José Alves, filho de João José Alves.
453. Carlos Ferreira, filho de Caetano Antonio de Azevedo.
454. Castellar, filho de Caetano Antonio de Azevedo.
455. Serafim Ribeiro Fernandes, filiação ignorada.

Classe de 1901

412. João Baptista Ugolini, filho de Luiz Ugolini.
413. Alexandre Ravena, filho de Alexandre Ravena.
414. Mario Gonçalves Kessler, filho de Francisco Ribeiro Kessler.
415. Romualdo Nascimento Alcantara, filho de Romualdo Pedro Alcantara.
416. Eugenio Azevedo Coutinho, filho de Pedro Antonio Azevedo Coutinho.
417. Lucio Francisco Almeida, filho de João Francisco de Almeida.
418. Jeronymo dos Santos, filiação ignorada.
419. José de Oliveira Roldão, filho de Manoel Rodrigues de Figueiredo.
420. Manoel de Lima Romano Banks, filiação ignorada.
421. Arnaldo Gaspar, filiação ignorada.
422. Octacilio Marques Noronha, filho de José Marques Noronha.
423. David Fernandes, filho de Eugenio Fernandes.
424. José Cordeiro Moço, filho de Sebastião Cordeiro Moço.
425. Heitor Soares de Medeiros, filho de João Soares.
426. Waldemar João Norato Baptista da Silva, filho de João Norato Baptista da Silva.
427. Waldemiro José Martins, filho de Antonio José dos Anjos Martins.
428. Joaquim Mariano Dias, filho de José Dias.

Classe de 1900

221. Esmeraldino Ferreira Bomfim, filho de Manoel Vicente Ferreira.
222. Antonio Fortunato da Silva, filho de Alfiro Fortunato da Silva.
223. Mario Silveira Souto, filho de Maria Paula da Conceição.
224. Roberto Branigartz, filho de Antonio Branigartz.
225. Nicolino da Silva Bonisate, filho de Venancio da Silva Bonisate.
226. José Balduino de Oliveira, filho de Quintiliano de Oliveira.
227. Avelino Doria Moraes, filho de Manoel Ignacio de Moraes.
228. Manoel Barroso de Moraes Filho, filho de Manoel Barroso de Moraes.
229. Agostinho Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
230. José Mourão, filiação ignorada.
231. João Regis, filho de José Regis.
232. João Tavares Nolleta, filho de José Tavares Nolleta.
233. Antonio Carlos de Andrade, filho de Manoel Carlos de Andrade Neves.
234. Nelson Augusto Malheiros, filho de Antonio Augusto Malheiros.
235. Octavio dos Santos, filho de Alipio dos Santos.
236. José Moreira, filho de Antonio Moreira.
237. Leowaldo José Leopoldo, filho de José Leopoldo.
238. Roque José de Carvalho, filho de Claudionor José de Carvalho.
239. Carlos Francisco Rocha, filho de Sebastião Francisco Rocha.
240. Manoel José da Silva Junior, filho de Manoel José da Silva.
241. Marcionilio dos Santos, filho de José dos Santos.
242. Carlos Theophilo Costa, filho de Luiz Theophilo Costa.
243. Antonio Costa, filho de José da Costa.
244. Rubem de Britto, filho de Joaquim de Britto.
245. Sebastião da Costa, filho de Claudio da Costa.
246. Aretino José Ramalho, filho de José Ramalho.
247. José Carlos da Silva Figueiredo, filho de Manoel Matheus da Silva Figueiredo.
248. Ruy da Cruz Almeida, filho de Armando de Oliveira Almeida.
249. Antonio Figueira de Faria, filho de Manoel Patricio de Faria.
250. José de Brito, filho de Basilio de Brito.

*Classe de 1899*

220. Antonio Francisco de Azevedo Silva, filho de Antonio Miguel de Azevedo.
221. Carlos de Freitas, filho de Pedro de Freitas.
222. Carlos Pereira da Silva, filho de Francisco Silva.
223. Carlos Gomes Machado, filho de Antonio Gomes Machado.
225. Francellino Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
224. Antonio Lazaro, filho de João Lazaro.
226. José Amorim, filho de José Joaquim Amorim.
227. João Amaral de Aguiar, filho de Washington de Aguiar.
228. Glauco Senna Ribeiro do Val, filho de Alfredo Ribeiro do Val.
229. José Cypriano Pereira, filho de Cypriano Antonio Pereira.
230. Albino Marques, filho de Albino Marques.
231. José Aragão da Silva, filho de Severino Joaquim Vasco.
232. Baul Silva, filho de Pedro Silva.
233. Paulino Motta, filho de Alfredo Motta.
234. Manoel Fidelis de Freitas, filho de Antonio Fidelis de Freitas.
235. João Celestino dos Santos, filho de Francisco Celestino dos Santos.
236. Isaac Monteiro Gama, filho de Firmino Monteiro Gama.
237. Luiz Arruda, filho de Angelo José Arruda.
238. Domingos Rumano, filiação ignorada.
239. Eurico Cardoso, filiação ignorada.
240. Antonio Xavier do Nascimento, filho de João Francisco do Nascimento.
241. Gilberto José Moreira, filho de Carlos José Moreira.
242. José Barbosa Souza, filho de Manoel Barbosa Souza.
243. Francisco Martins, filho de Antonio José Martins.
244. Claudionor Esteves Oliveira, filho de Esteves de Oliveira.

*Classe de 1898*

408. Carlos Olyntho Machado, filho de José Machado Sant'Anna.
409. José Felippe da Silva, filho de Antonio Felippe da Silva.
410. Antonio Alves Madeira, filho de Laurentino Alves Madeira.
411. Isaac Lopes Carrilho, filho de Seraphim Lopes Carrilho.
412. Waldemar Jacintho Moreira, filho de João Jacintho Moreira.
413. Augusto Pereira Leite Diniz, filho de Manoel Pereira Leite Diniz.
414. Cicero Chaves, filho de Francisco Lopes Chaves.
415. Luciano Martins, filho de Luciano Martins.
416. Antenor Felix Silveira, filho de Ladislau Felix Silveira Torres.
417. Albino Candido Motta, filho de João Candido da Motta.
418. Oscar Rodrigues Silva Grey, filho de Antonio Rodrigues Silva Grey.
419. Oswaldo Luiz Vianna, filho do Dr. João José Luiz Vianna.
420. Luiz Renato da Silva, filho de Renato Silva.
421. Euclydes Nascimento Alcantara, filho de Romualdo Pedro Alcantara.
422. José Machado Avilla, Filho de Francisco Machado Avilla.
423. Isaltino Pereira da Silva, filho de Alfredo Pereira da Silva.
424. Octavio Dias Ferreira, filho de Augusto Dias Ferreira.
425. Manoel Bemvindo Freitas, filho de Maria Catharina Freitas.
426. José Leopoldo Filho, filho de José Leopoldo.
427. Deocasino Cardoso, filho de Eduardo Vieira.
428. Luiz Francisco Villar, filho de Francisco Villar.
429. Manoel Rodrigues de Souza, filho de João de Souza.
430. Hamilcar J. Amaral Bevilaqua, filho do Dr. Annibal Bevilaqua.

Classe de 1897

428. Damasio Souza Mendes, filho de Gilberto Souza Mendes.
429. Francisco Alves Ferreira, filho de Antonio Alves Ferreira.
430. Octavio Gonçalves de Assis, filho de Octavio Alves Coelho.
431. Franklin José Tavares, filho de Antonio José Tavares.
432. Fernando Gonzaga, filho de Francisco Carlos Neves Gonzaga.
433. Agenor Fernandes, filho de Antonio Guedes Fernandes.
434. Francisco Freitas, filho de Antonio de Freitas.
435. Laurindo da Silva Paulo, filho de Marianno da Silva Paulo.
436. João Lopes Corrêa Lacerda, filho de João Lopes Corrêa Lacerda.
437. Nicanor de Oliveira, filho de Braz Cruz de Oliveira.
438. Oscar Pereira da Silva, filho do Dr. Arthur José da Silva.
439. Augusto de Oliveira Maia, filho de Joaquim de Oliveira Maia.
440. Theodoro Francisco dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos.
441. Adão Cypriano Pereira, filho de Cypriano Antonio Pereira.
442. Manoel José da Cunha Passos, filho de Manoel José da Cunha Passos.

Classe de 1896

956. Manoel Machado Silva, filho de Pedro Machado Silva.
957. Sebastião Ernesto dos Santos, filho de Manoel Corrêa dos Santos.
958. Oscar Ramos, filho de Bento Ramos.
959. Francisco Pereira de Lima, filha de José Selino Pereira.
959. Francosco Pereira de Lima, filho de Francisco Machado Avilla.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1924.

---

## Junta de Alistamento Militar

DECIMO NONO DISTRICTO

O Dr. Tito de Sá Macedo Carvalho, presidente da Junta de Alistamento do Decimo Nono Districto, com séde á rua Elias da Silva n. 21, na estação da Piedade, faz saber aos cidadãos constantes da relação abaixo que, tendo sido elles sorteados para o serviço militar, ficam, por pertencerem á 2ª chamada, constituindo o contingente supplementar que tem de ser incorporado — em caso de insufficiencia da primeira — em dezembro do corrente anno; pelo que devem todos aguardar as notificações individuaes que lhes serão enviadas, designando-lhes dia e logar para as suas apresentações.

Capital Federal, 6 de outubro de 1924. — Dr. *Tito de Sá Macedo Carvalho*, presidente da Junta.

---

RELAÇÃO DOS SORTEADOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

*Alistamento de 1923 — Classe de 1896*

Numero do alistamento — Nome do alistado

2. Adelino de Andrade.
3. Alberto Neves.
4. Alberto Victorio.
6. Alcino de Barros Pereira do Lago.
8. Alvaro Ferreira Alves.
9. Alvaro de Oliveira Vianna.
11. Antonio Pinto Quintão.
12. Antonio Valle.
13. Augusto Ferreira da Costa.
15. Benedicto da Conceição.
16. Benedicto Francisco Rosas.
17. Bernardino de Souza.
18. Claudionor José de Oliveira.
19. Djalmo Carmo.
23. Virginio da Conceição Moreira.
26. Frederico dos Santos Peixoto.
27. Frederico Egypto de Andrade Rosas.
29. Guilherminio Moreira
30. Hilychio Padilha da Cunha.
31. João Antonio de Soua Neves
32. João Francisco da Silva.
34. João Marques de Almeida.
36. Joaquim Mendes Silva.
37. José Furtado Dias.
38. José Joaquim de Sant'Anna.
40. José Rodrigues Casquilho.
45. Manoel de Silva Travassos.
46. Manoel Fernandes da Silva.
47. Manoel Ximenes Dias.
49. Mario Soares de Carvalho.
50. Octavio Bianchi.
51. Oswaldo Soares de Azevedo.
54. Theodoro Chobesti.
55. Ulbino Pereira Pinto.

*Classe de 1895*

1. Alberto de Souza Carvalho
2. Abdio Ferreira.
3. Avelino Martins de Melio.
4. Adolpho Ferreira da Silva.
5. Alberto Adel.
6. Alberto de Pinho Carvalho.
7. Anselmo dos Santos Costa.
8. Agenor Rosa.
9. Antonio Baptista Filho.
10. Armando José da Cunha.
11. Arthur da Costa Cabral.
12. Augusto Fernandes de Magalhaes.
13. Belmiro Duarte da Gâma
14. Carlos Rocha.
16. Djalma Passos.
18. Eduardo Rodrigues de Araujo.
19. Euclydes Alves de Sá.
20. Eugenio José Catharino.
21. Firmino Francisco de Oliveira.
22. Francisco de Oliveira Paim.
23. Francisco Regueira de Andrade.
24. Gentil Alves de Oliveira.
26. Izidoro José Messias.
27. Jacintho José de Oliveira.
28. João Alves de Moraes.
29. João Carbonelli.
30. João de Barros Carvalhaes.
31. João Cheren.
32. João Felippe dos Santos.
33. José do Nascimento Souza.
34. José Henrique da Cruz.
35. José Santagatho.
36. Luciano da Costa Peres Trilho
37. Luiz Pinto de Abreu Macedo.
38. Manoel Augusto Fernandes.
39. Manoel Cardoso Corrêa
40. Manoel Dinnarás.
41. Manoel José Ferreira
42. Manoel José Luiz.
43. Manoel Lopes Figueiredo.
44. Manoel Martins.
45. Mario Procopio de Souza
46. Octavio Alves Guimarães
49. Pedro Miguel de Almeida.
50. Reginaldo Pinheiro.
51. Reynaldo David Talemberg
52. Seraphim Loureiro
53. Cenando Christo.
54. Sizinio de Araujo.
55. Trajano de Lima Brandão.
56. Waldemar de Barros Pereira do Lago.
57. Waldemiro Joaquim da Fonseca.

*Alistamento de 1922 — Classe de 1901*

1. Antonio Carlos da Costa.
2. Antonio da Costa Felicio.
3. Arlindo Nicoláo de Oliveira
4. Arnaldo Dordront.
5. Arthur de Souza.
6. Augusto de Azevedo Lima.
7. Braz Léo.
8. Courado da Silva Ribeiro Junior.
9. Deocleciano Soares Frederico
10. Dermeval Ferreira Bessa.
11. Firmino Mathias.
12. Gabriel de Almeida Grillo.
13. Gensino da Cunha Moreira.
14. João Pinto Ferreira.
15. José Alves Barbosa.
16. José de Oliveira Martins.
17. José Pires da Fonseca Sobrinho.
18. Luciano Ferreira Polonio
19. Lucio Monteiro.
20. Manoel Ennes da Silva.
21. Manoel Sabbatina.
22. Mario Antonio Pires.
23. Nelson Bartholomeu Alexandre da Silva.
24. Paulo José da Silva.
25. Robespierre Moreira Desussart

*Classe de 1900*

1. Alcides dos Santos Rodrigues.
2. Altino Ramos.
3. Angelino Pedrette
4. Armando de Miranda Dowsley
5. Claudionor de Castro Monteiro
6. Eduardo Rohaul da Cunha.
7. Izidro Pereira de Carvalho.
8. Ernani de Souza

9. Heitor Morem da Silva.
10. Jayme João de Alvarenga.
11. João Baptista da Silva.
12. João Emilio de Azevedo.
13. José Corrêa da Silva.
14. José Francisco Coelho.
15. Luiz da Costa Pimentel.
16. Olivier Luiz Teixeira.
17. Sebastião Simeão de Freitas.
18. Seraphim de Oliveira
19. Tacilio dos Santos.
20. Vicente Geraldo.
21. Waldemar Pereira da Silva

*Classe de 1899*

1. Alipio Jesus Manoel.
2. Dakir Corrêa.
3. Francisco Ramos.
4. João Agripino de Nazareth.
5. Joaquim Alves Valente.

*Classe de 1898*

1. Agostinho de Moura.
2. Americo Fortes Bustamante de Sá.
3. Ancaler Gomes de Souza.
4. Anisio Corrêa.
5. Aurelio de Almeida.
6. Benedicto Francisco Campos.
7. Carlos Vicente de Azevedo.
8. Cornelio de Abreu Madeira.
9. Grafes Joaquim Cabral.
10. Moacyr Coelho da Silva.
11. Norberto Corrêa Lapa.
12. Oswaldo Jorge de Oliveira
13. Percio Meyer Pinto.
14. Oswaldo Chaga.

*Classe de 1897*

1. Alberto Gonçalves de Medeiros.
2. Bernardino Gomes da Silva.
3. Joaquim Euclydes da Rocha Galvão.
4. Norberto da Silveira.
5. Oswaldo Amaral.

*Classe de 1896*

1. Calberto Costa.
2. Germano Bento Rodrigues.
3. João Luiz.
4. João Samico Martins.
5. José Maciel Ramos.
6. Waldemar Joaquim de Carvalheiro.

*Classe de 1895*

1. Djalma Franklin de Arruda
2. João Augusto Filho.
3. José Ignacio da Silva.
4. Julio Miranda.
5. Joventino Pacheco Marcos.
6. Waldemar Sampaio.

*Alistamento de 1921 — Classe de 1901*

29. Alvaro, filho de Rita Joaquina Brum.
147. Francisco, filho de Francisca Manoela da Costa.
276. Luiz Gonzaga Santos.
389. Sotter, filho de Adelaide Rangel.

Capital Federal, 7 de outubro de 1924. — Dr. *Tito de Sá*, presidente da Junta.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO DECIMO TERCEIRO DISTRICTO — SÃO CHRISTOVÃO

*Edital chamando sorteados para nova inspecção de saude*

O Dr. Manoel Maia Moniz Freire, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto, em São Christovão, etc.:

Faz saber aos sorteados que, em 1923, foram julgados incapazes temporariamente e constantes da relação abaixo, que devem comparecer, de 10 a 21 do mez de outubro corrente, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, afim de serem submettidos á nova inspecção de saude, como determina o R. S. M. em vigor, incorrendo nas penas estabelecidas nos regulamentos militares os que deixarem de se apresentar dentro do prazo acima fixado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Octavio Pitanga*, secretario. Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto (São Christovão), no Quartel da Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas, em 4 de outubro de 1924. — Dr. *Moniz Freire*, presidente.

Relação dos sorteados a que se refere o edital supra, os quaes devem comparecer, de 10 a 21 de outubro corrente, para nova inspecção de saude, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento:

*Alistamento de 1922*

Classe de 1902

26. Alberto Froment.
43. Alfredo Duque Estrada Meyer.
69. Aniceto Lourenço.
113. Antonio Bento de Campos Nogueira Martins.
180. Carlos Cancella de Andrade Bastos.
236. Eduardo Pereira Nunes.
400. Jorge José Paes.
446. José de Lima.
475. Lyrio Dias Ribeiro.
521. Manoel Freitas da Silva
532. Mario da Silva Santos.
535. Mario Machado Cardoso.
721. Walter Azevedo Maia.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto (São Christovão), no Quartel da Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas, em 4 de outubro de 1924. — *Octavio Pitanga*, secretario. — Dr. *Moniz Freire*, presidente.

## Escola de Aviação Militar

COMMISSÃO DO RANCHO

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão do Rancho desta escola, previne-se aos interessados, que no quartel desta unidade no dia 15 de outubro proximo, ás dez horas da manhã, reune-se a mesma commissão para recebimento de propostas para o fornecimento dos generos abaixo mencionados para o rancho geral das praças, durante o corrente anno:

Arroz nacional de 1ª, kilo.
Assucar refinado de 1ª, kil
Azeite doce, litro.
Batata nacional de 1ª, kilo
Banha de porco, kilo.
Bacalhão, kilo.
Biscoitos finos, kilo.
Café moido, kilo.
Carne secca de 1ª, mantas, patos, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Camarões, lata.
Chá verde ou preto, kilo.
Coco da Bahia, um.
Farinha de mandioca suruhy, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão de côr, kilo.
Goiabada, laranjada ou pecegada, kilo.
Gallinha, uma.
Leite, litro.
Lombo de porco, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga de 1ª, kilo.
Matte com folha, kilo
Ovos, duzia.
Peixe fresco, kilo.
Pães, kilo.
Petit-pois, lata.
Palitos, caixa.
Queijo de Minas, um.
Sal, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sapolio, um.
Sobremesa, ração de duas.
Sardinhas, lata.
Temperos, kilo.
Toucinho mineiro, kilo.
Tijolo de areac, um.
Verduras, kilo.
Vinagre nacional, litro.
Vinho do Rio Grande, litro

A concurrencia obedecerá as seguintes condições:

1ª — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

2ª — As propostas apresentadas pelos concurrentes serão pelos mesmos datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas e deverão ser entregues em tres vias, lacradas, á autoridade que presidir a concurrencia, mencionando os concurrentes por extenso e por algarismos sem emendas ou rasuras os respectivos preços. As primeiras vias das alludidas propostas serão selladas com estampilhas federaes no valor de 600 réis por meia folha de papel, inutilizadas na fórma do regulamento em vigor.

3ª — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

4ª — Os concurrentes deverão apresentar os seguintes documentos que provem:

*a*) haver pago como negociante do artigo que faz objecto a concurrencia impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

*b*) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes, a apresentação de certidão do respectivo contracto social, extrahido do livro de registro da Junta Commercial;

*c*) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo no caso de já ter sido fornecedor;

*d*) ter caucionado previamente nesta unidade a quantia de duzentos mil réis, moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto.

5ª — Os proponentes ficam sujeitos por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto para garantir a sua execução, ao deposito da caução na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos de réis e 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, estipulando-se a caução de quinhentos mil réis.

6ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas de accôrdo com o

Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

7ª — O Governo se reserva o direito de annullar esta concurrencia se houver justa causa; e, bem assim, não se responsabilisará por indemnização alguma se o Tribunal de Contas negar registro ao contracto.

8ª — As propostas cujos preços excederem os da praça, accrescidos de 10 °|°, serão rejeitadas.

9ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; persistindo o empate será preferida a do proponente nacional e quando isto não bastar proceder-se-ha o sorteio.

10 — O concurrente acceito, que deixar de assignar o contracto por qualquer motivo, será considerado não idoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos (art. 15 das instrucções approvadas pela portaria de 24 de dezembro de 1917 e aviso n. 564, de 30 de agosto de 1920).

11 — Os artigos de que trata esta concurrencia deverão ser fornecidos pelo contractante dentro de 48 horas após o recebimento do pedido assignado pelo director da repartição. A igual prazo ficam sujeitos os concurrentes para a substituição dos artigos que forem recusados.

12 — No caso de não ser satisfeito pelo contractante o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula 11, ficará o mesmo sujeito á multa de trinta por cento sobre o valor do artigo que deixar de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo presidente do Conselho Administrativo, podendo este em caso de reincidencia, comprar o artigo independente de contracto em qualquer parte.

13 — A differença do preço dos artigos adquiridos fóra do contracto, no caso previsto na condição anterior, correrá por conta do fornecedor que os mesmos deixou de fornecer ou substituir dentro do prazo citado na referida condição, sendo essa differença, bem como a multa deduzida da primeira conta que do alludido fornecedor haja de ser processada.

Para mais esclarecimentos os interessados poderão dirigir-se á Contadoria desta Escola, nos dias uteis, das 8 ás 11 horas.

Quartel no Campo dos Affonsos, 29 de setembro de 1924. — *Severino Monteiro da Silva*, 1º tenente intendente, almoxarife.

## Fabrica de Polvora sem Fumaça

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, no *Diario Official* de 5 do corrente, se acha publicado, de accôrdo com os arts. 738, § 2º, alinea *a*) e 757 e seguintes, do Codigo de Contabilidade Publica, edital de concurrencia para fornecimento dos artigos no referido edital descriminados.

Piquete, 7 de outubro de 1924. — *Orlando Mario Pimentel*, capitão-contador-thesoureiro.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no praso de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor «Emiland»:

Armazem n. 2—OWC: 1 caixa n. 1.076/1, avariada e repregada.
Idem: 1 dita n. 1.096/6, Idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.076/4, idem idem.
SO: 1 dita n. 8.642, idem idem.
Idem: 1 dita n. 4.092, idem idem.
Idem: 1 dita n. 5.487, idem idem.
LI&C 121: 1 dita n. 13, idem.
BASF: 1 barrica n. 916, avariada e repregada.

Vapor «Hornsuud»:

Armazem n. 2—SAVI: 1 caixa sem numero, avariada e repregada.
JB: 1 dita idem, idem idem.
SAVI: 1 dita idem, idem idem.
Sem marca: 2 ditas idem, idem idem.

Vapor inglez «Laplace»:

Armazem n. 2—H—Brasil—C: 1 barrica n. 4.681, avariada.
C—CHF—H: 1 caixa n. 6.352, avariada e repregada.
Dia: 1 dita n. 1.113, idem idem.
ER: 1 lata n. 301, vasando.
KEC: 1 caixa n. 20, avariada.
S&B: 2 barricas ns. 53 e 54, idem.

Vapor nacional «Affonso Penna»:

Armazem n. 2 — Ministerio das Relações Exteriores: 1 caixa sem numero, avariada e repregada.
BLSC: 1 dita n. 231, idem idem.
FSC: 1 dita n. 21, idem idem.
Ministro do Equador: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor allemão «Hornsund»:

Armazem n. 5—CFC: 1 caixa n. 39.008/5, avariada e repregada.
DDC: 1 dita n. 4.961/1, idem idem.
Davico: 1 dita n. 529/1, idem idem.
HSC: 2 ditas ns. 6.028 e 6.020, idem
MG: 1 dita 20.114/3, idem idem.
161: 1 dita n. 5.203, idem idem.
TO: 1 dita n. 38.018/2, idem idem.
WKC: 1 dito n. 6.009/3, idem idem.
Dia: 95 chapas sem numero, avariadas.
Idem: 78 amarrados de chapas sem numero, idem.
DC—JCM: 30 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão «Sachswald»:

Armazem n. 7—CSBM: 1 caixa n. 5.506, avariada e repregada.
ZC: 1 dita n. 79.279, idem idem.
OHB: 1 dita n. 3.818/78, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3.818/44, idem idem.

Vapor allemão «Santa Thereza»:

Armazem n. 8 — CR: 1 fardo n. 10, avariado e repregado.
HSC: 1 caixa n. 11.453/4, idem idem.
VAC: 1 dita n. 9, idem idem.

Vapor francez «Fort Douamont»:

Armazem n. 8 — EMB: 1 caixa n. 173, avariada.
JASS: 1 fardo n. 4, roto.
RCP: 1 engradado sem numero, avariado e repregado.

Vapor italiano «Europa»:

Armazem n. 18—RCC: 2 caixas ns. 5.063 e 5.061, avariadas.
S: 1 barrica n. 5. 55, avariada e repregada.
V—A—Juiz de Fóra: 1 caixa n. 10.812, avariada.
K C: 2 barricas ns. 6.204 e 6.196; avariadas.
Idem. 2 ditas ns. 6.197 e 6 214, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.207 e 6.208, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 6.200 e 6.215, avariadas.
Idem: 1 dita n. 6.201, idem.
LR—124: 1 caixa n. 1 8 5, idem.
LSI: 1 dita n. 2.813, idem.
MFC: 1 dita n. 487, idem.
C—F—35 2—B—A: 1 dita n. 975, avariada5
C—F—8—B—A: 2 ditas ns. 60 e 65, avariadas e repregadas.
0000—OVP—0000. 4 ditas ns. 507, 617, 620 e 616, avariadas.
0000—RIV — 0000: 1 dita n. 699, avariadas.
RCC: 1 dita n. 5.065, idem.
ANC: 1 dita n. 3.705, idem.
BLSC: 1 dita n. 8.331, id m.
G—H—B—224: 1 dita n. 1.897; avariada.
G—B—H—80: 1 dita n. 13.871, idem.
C I B: 2 ditas ns. 8.713 e 8.699 avariadas.
Idem: 1 dita n. 8.707, idem.
CDC: 1 dita n. 481, idem.
CJM: 1 fardo n. 1.541, idem.
CDM: 1 caixa n. 239, idem.
DM: 1 dita n. 6.437, idem.

Armazem n. 18—HGC: 1 caixa n. 848, avariada.
EMC: 1 dita n. 2, idem.
F V S: 2 fardos ns. 1.669 e 1.668, avariados.
FSM: 1 caixa n. 11.897, idem.
A B W C — Petropolis: 1 fardo sem numero idem.
J L: 1 caixa n. 478, avariada e repregada.
K Z: 1 dita n. 3.731, idem.
KC: 1 dita n. 6.149, avariada e repregada
Idem: 1 barrica n. 6.103, avariada e repregada.

Vapor nacional «Affonso Penna»:

Armazem Externo B—HB: 39 engradados sem numeros, repregados.
CIC: 5 ditos idem, avariados.
BCC: 2 ditos idem, idem.
MJG: 3 ditos idem, idem.
HB: 10 ditos idem, idem.

Vapor inglez «Arlanza»:

H: 1 caixa sem numero, repregada.
BRC: 2 ditas idem, idem.
3: 3 ditas idem, idem.
19: 2 ditas idem, idem.
70: 2 ditas idem. idem.
75: 4 ditas idem, idem.
868: 3 ditas idem, idem.
879. 2 ditas idem, idem.
888: 2 ditas idem. idem.
895: 1 dita idem, idem.
948: 1 dita idem. idem.
959: 1 caixa sem numero, repregada.
968: 4 ditas idem, idem.
18: 1 dita idem, idem.
922: 2 ditas idem. idem.

Vapor italiano «Europa»:

Armazem Externo C—CR (Incerta) & C.: 17 caixas sem numeros, avariadas e repregadas.

Vapor hespanhol «Reine Victoria»:

Armazem Externo C—AAC: 5 barris sem numeros, vasando.
BCS: 7 ditos idem, id m.
CTC: 8 ditos idem, idem.
CBC: 2 ditos idem, idem.
PBC: 4 ditos idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1924. — *Alfredo Seabra*, ajudante do inspector.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Repartição Geral dos Telegraphos

**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

**MATERIAL — 2º SEMESTRE DE 1924**

**Grupo M**

***Material a ser importado e entregue Rio***

**De ordem do Sr. director-geral, faço publico que está aberta a concurrencia permanente de que trata o art. 757, do**

Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o segundo semestre de 1924, dos artigos pertencentes ao grupo M — material a ser importado e entregue Cif-Rio —, segundo as relações e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no dia 27 do corrente, no *Diario Official*, a paginas 20.939, e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 10 de outubro.

Rectificação — Na pagina 20.930 — terceira columna — linha 71, deve-se lêr — Bateria de accumuladores "Varta" de tres elementos (6 volts), fechadas em; na pagina 20.940 — primeira columna, linha 25 — deve-se lêr — Idem suisso de barra para 4 linhas; na mesma pagina — mesma columna, linha 27 — Idem suisso de barra para 8 linhas; na mesma pagina — mesma columna, linha 37 — G Marconi — um; na mesma pagina — terceira columna, linha 60 — commum para os dous dynamos e 1 amperemetro para cada grupo.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1924. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

## Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Material — 2º semestre de 1924

GRUPO K

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, na relação do grupo K, da concurrencia administrativa permanente, publicada no *Diario Official* do dia 28 de setembro ultimo, a pags. 21.036 e seguintes, e cujas propostas devem ser abertas no dia 9 do corrente, onde se lê: «Columna de 1 1|2 pollegada etc.», deve-se ler: «*Grade de latão polido com 0m,90 de altura, tendo columna de 1 1|2pollegadas, tirantes de 1 pollegada, flechas de 5|8, sapatas para fixar ao balcão assim como reforços nos logares dos tirantes, caixilhos para receber vidros de duas grossuras, arandellas duplas e bolas nos extremos-metro*», ficando sem effeito *as linhas* 81 *e* 82 — *Grade de latão*, etc.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1924. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

## Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Material — 2º semestre de 1924

*Grupo E*

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o segundo semestre de 1924, dos artigos pertencentes ao grupo L, segundo as relações e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 28 do corrente, ás paginas 21.036 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 9 de outubro.

*Rectificação*: Na pagina 21.037 — primeira columna, linha 26, leia-se — *alcool, em casco de vidro, de 36 gráos—litro;* na mesma pagina, mesma columna, linha 42, deve-se ler — *idem de linho—um;* na mesma pagina, mesma columna, linha 80, deve-se ler — *cabo de fio trançado de aço de 13;* na mesma pagina, segunda columna, linha 10, deve-se ler— *capa de brim de linho para 1 grupo;* na mesma pagina, mesma columna, linha 20, deve-se ler — *braço comprimento de 0m,61, altura;* na mesma pagina, mesma columna, linha 54, deve-se ler — *com 30 cm. de diametro na bocca;* na mesma pagina, mesma columna, linha 65 — *idem n. 2 — 5 litros — um;* na mesma pagina, terceira columna, linha 37 — *idem marca «Rex» — lata;* na pagina 21.038, primeira columna, linha 51, deve-se ler — *idem felpuda para mão, 1m X 0m,60;* na pagina 21.037, segunda columna, entre as linhas 77 e 78, accrescente-se: *gallena franceza, uma.*

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1924. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Marechal Pires Ferreira n. 75 propriedade de Dr. José A. da Silva Frota, serviço executado na installação de uma penna de agua 43$941.

Rua Cosme Velho n. 256, propriedade de Francisco N. Junior, serviço executado no ramal de abastecimento de agua 3$093.

Rua Cosme Velho n. 240, propriedade de Thomaz Mac Kinlay, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 5$393.

Rua Pedro Americo, n. 41, propriedade de Antonio Fernandes de Oliveira, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 17$833.

Rua Cosme Velho n. 213, propriedade de Laura Favert, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, .. 3$093.

Rua Cosme Velho n. 219, propriedade de Maria da Gloria Vententura F. Pinto, serviço executado no ramal de abastecimento de agua 9$527.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 8 de outubro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Guimarães n. 9, propriedade de Silvino Rosa, concertar a caixa de lavagem.

Rua da Passagem n. 92, propriedade de Samuel de Oliveira, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Marquez de S. Vicente n. 92, propriedade de Mario e Antonio (menores), filhos de Joaquim, substituir o hydrometro.

Rua da Passagem n. 74, propriedade de Antonio de Oliveira Cunha, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Fernandes Guimarães n. 87, propriedade de D. Deolinda Rosa de Miranda e Aracy Augusta Soares Fressard, recollocar o hydrometro.

Estrada da Penha n. 1.542, propriedade de João Soares, collocar hydrometro de 15 m/m.

Secção de expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 4 de outubro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Suburbana n. 48, propriedade da Baixada Fluminense, concertar as torneiras dos tanques.

Rua Domingos Freire n. 35, casa II, propriedade de D. Irene Ferraz Macedo, concertar a torneira do tanque e a caixa de descarga.

Rua Domingos Freire n. 35, casa I, propriedade de D. Irene Ferraz Macedo, concertar a torneira do tanque e a caixa de descarga.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 2 de outubro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel:

Rua Viuva Claudio n. 189, propriedade de D. Carolina de Carvalho.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de outubro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo de ordem do Senhor Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Viuva Claudia n. 189, propriedade de D. Carolina de Carvalho, collocar hydrometro de 10 m|m.

Rua Dezembargador Isidro n. 172, propriedade de Antigoo da Silva Freire, substituir o hydrometro de 10 m|m por outro do mesmo calibre.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de outubro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

## Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Avenida dos Democraticos n. 1.197, propriedade de Brazilian Telephone Company, serviço executado no referido predio, 67$063.

Rua Jabú n. 7, propriedade de Manoel da Fonseca, serviço executado no referido predio, 14$488.

Rua Carlos Peixoto n. 93, propriedade de Ascendino Caetano Martins, serviço executado no ramal de abstecimento d'agua, 25$432.

Rua General Silva Telles n. 81, serviço executado com a reparação do ramal, 23$035.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 2 de outubro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção interino.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officios ns. 1.325 e 3.960, de 4 de dezembro de 1923, e 3 de corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento de quaesquer interessados que desejarem concorrer á venda de material a que se refere este edital que, de conformidade com a lettra *b*, § 2º do art. 738, combinado com o art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, foi expedido o memorandum n. 34, desta data, aos Srs. Oscar Taves & Comp., P. S. Nicolson & Comp., Hasenclever & Comp., Knowles & Foster, Herm Stoltz & Comp., estabelecidos, respectivamente, á rua de S. Pedro n. 90, á rua Visconde de Itaborahy, n. 8; e á Avenida Rio Branco ns. 77, 18 e 62, convidando-os a apresentar propostas de preços, em duas vias, a primeira devidamente sellada, para o fornecimento a esta directoria do seguinte material agricola:

Quantidade maxima a adquirir-se — Descripção do material — Nome do fabricante:

25 debulhadores de milho, manuaes, com ventilador, com a capacidade média de 2.000 litros, em 10 horas de serviço — I. H. C., Sterling, Clinton, M. F. e Deere.

5 semeadeiras de 13 linhas, para alfafa, arroz, trigo, etc., com tubos de descarga, flexiveis e discos sulcadores. Corrente para cobertura dos sulcos — Lanz, Rud-Sack, Patria e Emerson.

5 semeadeiras de 19 linhas, com as mesmas caracteristicas das de 13 linhas — Lanz, Rud-Sack, Patria e Emerson.

10 segadeiras com séga de 4 1/2 pés, para alfafa e capins em geral — Lanz, Deering, Deere, M. Cormick, Albion e Emerson.

10 ceifadeiras amontoadeiras (Reapers), para trigo, centeio, etc., com tres hastes, de 32" e corte de 5 1/2 pés — M. Cormick, Deere, Greif, Lanz, Emerson e Albion.

10 ancinhos mecanicos com descarga lateral com 3 tambores de 8 pés de largura cada um, 40 dentes em cada haste; distancia dos dentes 33/4"; força necessaria 2 C.V. — I. H. C., Lanz, M. Cormick, Deere, Albion e Emerson.

5 trilhadeiras para cereaes e grãos leguminosos, á força motriz, com ventilador. Capacidade de: 50 a 100 saccos em 10 horas — Lanz, Gassen, F. D. A., Taylor e Diana.

100 Arados de aiveca reversivel com corte de 25 centimetros. Relha triangular e aiveca combinada; rodado deanteiro e graduadores de profundidade e largura — Emerson, Deere, Chattanooga e Oliver.

100 idem, idem, para corte de 20 centimetros Emerson Deere, Chattanooga e Oliver.

Os interessados deverão depositar no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a vespera da concurrencia, que, em taes convites, foi marcada para o dia 16 do corrente, ás 14 horas, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, para garantia das respectivas propostas e dos fornecimentos que lhes venham caber.

Os preços que serão dados em moeda corrente, deverão comprehender a entrega do material livre e desembaraçado nos armazens desta directoria no Cáes do Porto, nesta capital, e serão indicados em algarismos e por extenso e não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de accôrdo com o edital.

A preferencia para o fornecimento de cada especie de machina caberá ao autor da proposta mais barata, relativamente a cada especie de machina, por minima que seja a differença entre o preço preferido e a de qualquer outra proposta.

A entrega do material pelo concurrente preferido será feita dentro de 40 dias a contar da data em que lhe for entregue directamente ou pelo Correio, o respectivo pedido, sob pena de perder a mencionada importancia de 5:000$, da caução acima mencionada.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 7 de outubro de 1924. — *Arthur Torres Filho*, director.

### Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE CONVITES

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 1.325, de 4 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que, de conformidade com a lettra *b* do paragrapho 2º do art. 738, combinado com o artigo 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, foi expedido memorandum numero 33, desta data, a diversas firmas commerciaes desta praça, convidando-as a apresentarem na secretaria desta repartição ás 14 horas do dia 13 de outubro corrente, proposta de preço, em duas vias, sendo a primeira sellada, para o fornecimento, no prazo maximo de 60 dias, a contar da data do respectivo pedido, dos seguintes moveis e vitrines para mostruarios, destinados ao museu desta directoria:

Cinco mostruarios, sendo dous do modelo I, com as dimensões, no vão util, de 2,30x1,60x0,80, e tres do modelo II, com as dimensões, no vão util de 2,30x1,60x x0,30, todos construidos de peroba de Campos, molduras e enfeites em obra de talha, chão e tecto lisos, inteiriços ou com emendas macho-femea imperceptiveis, juncções e ligações entalhadas. Vidros e prateleiras de crystal, sem o minimo defeito, sendo as prateleiras de 0,80x0,80 e 0,80x0,30. Cremalheiras e braçadeiras de metal nickelado, de construcção leve e solida. Cada mostruario levará uma fechadura igual ás existentes nos modelos desta directoria.

O prazo da entrega dos mostruarios é o acima estipulado, sendo que dessa data em deante incorrerão os concurrentes na multa de cincoenta mil réis (50$000) por dia excedente, salvo motivo de força maior que justifique essa falta, á juizo da directoria.

Os mostruarios serão iguaes aos modelos e especificações existentes na secretaria á disposição dos interessados, aos quaes esta directoria chama a attenção para os detalhes que deverão ser rigorosamente observados, na construcção das vitrines a serem fornecidas.

Os proponentes deverão apresentar, em envolucro lacrado, á parte das propostas, os documentos de idoneidade que, depois de verificados pela commissão, para isso incumbida, serão restituidos aos interessados.

Os proponentes deverão previamente depositar no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, antes da realização da concurrencia, a quantia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, afim de garantir a execução dos trabalhos que lhes couberem executar.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 6 de outubro de 1924. — *Arthur Torres Filho*, director.

### Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

*Concurrencia administrativa de convites*

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio conforme officio n. 1.325, de 4 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que, de conformidade com a lettra *b*, do § 2º do art. 738, combinado com o art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, foi expedido *memorandum* n. 32, desta data, a diversas firmas commerciaes desta

praça, convidando-as a apresentarem na Secretaria desta repartição, ás 14 horas do dia 10 de outubro corrente, proposta de preço, em duas vias, sendo a primeira sellada, para o fornecimento, no prazo maximo de 30 dias, a contar da data do respectivo pedido, dos seguintes moveis:

2 bureux-ministre, de 1,30 x 0,80, forrados de panno couro, com nove gavetas, identicos aos existentes na Secretaria (preço de unidade).

1 bureau-ministre de 1,60 x 0,90, de peroba, envernizado na côr e forrado de panno verde.

1 balcão de desarmar, de peroba, envernizado na côr, do comprimento de 7,00 x 0,50 x 0,90, com portas.

2 meios bureaux com dispositivo para collocação de machina de escrever, iguaes aos existentes na Directoria.

3 cadeiras de giro e mola, com assento de madeiras e almofada de panno-couro, iguaes ás existentes na Secretaria.

2 mesas com cinco gavetas e pés torneados e fechaduras, iguaes ás existentes na repartição.

1 papeleira com 20 gavetas, igual ás existentes na repartição.

1 papeleira com oito gavetas, igual ás existentes na repartição.

Os proponentes deverão apresentar, em envolucro lacrado, á parte das propostas, os documentos de idoneidade que, depois de verificados pela commissão, para isso incumbida, serão devolvidos aos interessados.

Os proponentes deverão préviamente depositar no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, antes da realização da concurrencia, a quantia de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador, afim de garantir a execução dos trabalhos que lhes couberem executar.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, de outubro de 1924. — *Arthur Torres Filho*, director.

## Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO A' SECÇÃO DE MINERALOGIA DO SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO DO BRASIL

Tendo de se proceder nesta directoria, nos termos do art. 738, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, a concorrencia administrativa para o fornecimento do material abaixo indicado, convido os interessados a apresentarem propostas, no dia 16 do corrente, ás 14 horas.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 8 de outubro de 1924. — *Euzebio de Oliveira*, director, interino.

*Relação do material a ser fornecido:*

Caixas de papelão forradas de papel preto de 0,23 x 0,19 x 0,02, mil.

Caixas de papelão forradas de papel preto de 0,18 x 0,13 x 0,02, mil.

Caixas de papelão forradas de papel preto de 0,13 x 0,10 x 0,02, mil.

Caixas de papelão forradas de papel preto de 0,10 x 0,08 x 0,02, mil.

Caixas de papelão forradas de papel preto de 0,08 x 0,05 x 0,02, mil.

Caixas de papelão forradas de papel preto de 0,04 x 0,03 x 0,02, mil.

Caixas de papelão com tampa sendo a primeira de 0,085 x 0,055 x 0,035, com quatro caixas cada collecção, collecção.

Tacos de madeira de 0,045 x 0,004 x x 0,0016, chanfrado em cunha, um.

Massa plastica cinzenta, pacote.

Massa plastica vermelha, pacote.

Neste serviço das 11 ás 4 horas, se dirá qualquer informação sobre o material a ser fornecido.

## Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALLAÇÃO DE ENCANAMENTO PARA AGUA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA CAIXA E ABERTURA DE VALLAS, FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE VIDROS EM UM PAVILHÃO

Tendo de se proceder, nesta Repartição, nos termos dos arts. 738 § 2º e 763 do Codigo de Contabilidade Publica, á concurrencia administrativa para a execução das obras referidas, de conformidade com as especificações descriminadas em seguida, de ordem do Sr. director interino, convido os interessados a apresentarem suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, nesta secretaria, no dia 14 do corrente mez, ás 13 horas.

Especificações:

1ª — Installação de um encanamento para agua, que, partindo do banheiro do pavimento terreo do edificio da administração, terminará em predio da mesma repartição, em tubo de ferro galvanizado de 3/4, com a extensão de 320 metros, com as respectivas connexões e um registro no porão do referido predio; tendo as vallas a profundidade de 70 centimetros. Incluido neste trabalho os remates necessarios á installação dos canos e da caixa que será substituida.

2ª — Substituição da caixa existente na despensa do citado predio por outra, de igual capacidade, de chapa galvanizada, n. 16.

3ª — Abertura de uma valla para escoamento das aguas no terreno desta repartição, tendo 50 metros de comprimento, com 60 centimetros de largura e a profundidade de 70 centimetros, fechada com pedra secca.

4ª — Fornecimento e collocação de 36 vidros, com 52 x 75 centimetros, e grossura de 3 millimetros, minima, no Pavilhão de Gauthier.

Não será tomada em consideração a proposta que ultrapassar do respectivo orçamento de 3:700$; podendo os interessados obter quaesquer esclarecimentos que julgarem necessarios, nesta repartição, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Observatorio Nacional, 8 de outubro de 1924. — Pelo secretario interino, *A. S. Candiota*.

## Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia dezoito (18) de janeiro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 6ª secção desta mesma escola. A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: «Exploração de Minas e Metallurgia (15ª e 20ª cadeiras do 1º e 2º annos do curso especial) e Direito Constitucional; Direito administrativo, Economia politica e Finanças, Estatistica, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3º anno do curso especial), de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de setembro de 1924. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

## Junta dos Corretores

A Junta dos Correctores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corrector de navios Henrique Carlos Luiz Campos, exonerado a pedido por portaria de 26 de setembro proximo passado, do Sr. ministro da Agricultura Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, a rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de 6 mezes, a contar da data da sua exoneração.

Secretaria da Junta dos Correctores, em 1 de outubro de 1924. — O syndico, *João Severino da Silva*.

## Secretaria Geral do Estado de Matto Grosso

CONCURRENCIA PUBLICA

Faço publico, de ordem do Exmo. Sr. Dr. secretario geral do Estado, que, nesta Directoria do Expediente do Governo do Estado de Matto Grosso, ás 14 horas do dia 11 de outubro do corrente anno, se recebem propostas para contracto de arrendamento das minas de manganez, ferro e outros minerios, situadas em Urucum, no municipio de Corumbá, de accôrdo com a resolução legislativa numero 899, de 14 de junho de 1924, publicada na *Gazeta Official* de 26 do mesmo mez, e sob as condições seguintes:

I

O arrendamento das referidas minas será pelo prazo de noventa (90) annos, a contar da data da assignatura do respectivo contracto.

II

As bases desse contracto serão moldadas no contracto, já caduco, assignado pelo Governo do Estado com Réo Benett, a 3 de janeiro de 1918, publicado na *Gazeta Official* de 8 de janeiro do mesmo anno, com as modificações constantes da resolução legislativa n. 766, de 9 de julho de 1918, [illegible] das condições seguintes:

1ª — O contractante terá o prazo de seis mezes para, dentro delle, realizar os estudos preparatorios da exploração das minas, extracção dos minerios, seu transporte, estabelecendo-se o prazo prorogavel de um anno para inicio da exportação dos minerios.

2ª — O contractante obrigar-se-ha a extrahir no minimo 50.000 toneladas annuaes, depois do terceiro anno do inicio da exploração, ou a pagar a taxa de 4 % *ad valorem* sobre aquella quantidade total.

3ª — O contractante obrigar-se-ha a pagar 4, 6 ou 8 % *ad valorem* sobre cada tonelada exportada fóra do Estado, de accôrdo com a pauta correspondente, respectivamente, ao valor até 60$, de 60$ a 100$, e superior a 100$ por tonelada de minerio, tendo o abatimento de 20 % quando o minerio se destine a consumo no Estado. Obrigar-se-ha ainda a pagar mais o imposto de um, dous ou tres francos, ouro, de cada tonelada de minerio exportado para fóra do paiz, de conformidade com a pauta alludida e os valores respectivos acima fixados.

4ª — O concessionario obrigar-se-ha a depositar antecipadamente por trimestre a quantia de 2:400$, de quota de fiscalização do contracto.

5ª — O contractante obrigar-se-ha a constituir no Estado pessoa habilitada que o represente activa e passivamente, resolvendo-se as questões suscitadas a respeito do contracto por juizo arbitral nomeado segundo a legislação em vigor.

6ª — O contractante não poderá transferir o contracto a terceiro sem prévia autorização do Governo do Estado e obrigar-se-ha ainda:

*a*) a submetter á approvação do Governo o projecto dos trabalhos das minas, redigido com desenho e memorial, por profissional idoneo;

*b*) a nomear director da lavra das minas profissional idoneo a juizo do Governo;

*c*) a cumprir as instrucções e regulamentos de policia de minas;

*d*) a indemnizar, mediante juizo arbitral, os prejuizos causados pelas lavras das minas, em consequencia de inobservancia culposa;

*e*) a dar conveniente direcção ás aguas relacionadas com os trabalhos das minas;

*f*) a remetter annualmente ao Governo relatorios e esclarecimentos completos concernantes aos mesmos trabalhos, podendo aquelles ser supplementados por exigencia governamental;

*g*) a remetter ao Governo amostras de minerios e fosseis não communs encontrados nos mesmos trabalhos;

*h*), a permittir nas minas, em officinas, ou outras dependencias, o ingresso do fiscal ou de outro commissario do Governo em desempenho de incumbencia official.

7ª, a infracção de qualquer das obrigações relacionadas no numero anterior sujeitará o contractante á multa;

8ª, o contracto de arrendamento será rescindido automaticamente, independente de interpellação ou de outro procedimento judicial e mediante simples decreto governamental deliberativo da caducidade:

1º, si o contractante praticar fraude na quantidade de exportação;

2º, si abandonar as minas ou paralysar os trabalhos dellas por mais de seis mezes, sem causa de força maior, devidamente comprovada;

3º, si não extrahir o minimo annual de 50.000 toneladas de minerios, nem fizer o pagamento respectivo, de accôrdo com a alinea 2ª;

4º, si não mantiver representante junto ao Governo do Estado.

III

As propostas para o contracto de arrendamento de que trata o presente edital serão recebidas nesta Directoria do Expediente do Governo do Estado de Matto Grosso, em Cuyabá, ás 14 horas do dia 11 de otubro do corrente anno de 1924, e deverão estar devidamente selladas, assignadas, rubricadas em todas as suas folhas e lacradas, acompanhadas do conhecimento de deposito provisorio de vinte contos de réis feito no Thesouro do Estado, ou de caução de equivalente importancia em titulos da divida publica federal ou estadual, não sendo tomadas em consideração as propostas dos concurrentes que não hajam feito esse deposito ou caução.

IV

As propostas recebidas, no dia e hora acima referidos, abertas e lidas deante de todos os concurrentes presentes, cada um dos quaes rubricará, folha á folha, as propostas dos outros, em presença de uma junta composta do Exmo. Sr. Dr. secretario geral do Estado, do Sr. Dr. director da Repartição de Terras e do director do expediente, abaixo assignado, a qual authenticará todas as propostas com as rubricas de seus respectivos membros, serão julgadas pela mesma junta, á qual competirá apreciar tambem, sem recurso, a idoneidade dos concurrentes.

V

O governo do Estado obriga-se a acceitar de concurrente idoneo a proposta que, de accôrdo e nos termos deste edital, mais vantagens offerecer, devendo o concurrente acceito assignar o respectivo contracto de arrendamento, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação na *Gazeta Official* da acceitação da proposta, sob pena de perder, em favor do Estado, a somma de deposito ou caução feita, nos termos da clausula III.

VI

Considerar-se-ha mais vantajosa a proposta do concurrente que se propuzer:

1º, a extrahir maior quantidade de minerio, além do minimo determinado no numero 2 da clausula II do presente edital;

2º, a pagar maior preço annual pelo arrendamento, nunca inferior a dez contos de réis (10:000$000),

3º, a realizar no municipio onde se acham as minas serviços e obras de utilidade ou proveito publico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Exmo. Sr. Dr. secretario geral do Estado lavrar o presente edital de concurrencia publica que, de accôrdo com a resolução legislativa numero 899, de 14 de junho de 1924, será publicado na *Gazeta Official* nesta capital e na imprensa do Rio de Janeiro e da capital do Estado de S. Paulo.

Directoria do Expediente do Governo do Estado de Matto Grosso, em Cuyabá, 3 de julho de 1924. — *Jayme Joaquim de Carvalho*, director. (6.477)

# SOCIEDADES CIVIS

## UNIÃO BENEFICENTE DOS MILITARES

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

(1ª convocação)

São convidados os socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinaria ás 15 horas e 15 minutos do proximo dia 11 de outubro do corrente, sabbado, no Lyceu de Artes e Officios, Avenida Rio Branco. Objecto de convocação: reforma de estatutos e assumpto de interesse geral.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1924. — *Luiz Claudio de Castilho*, director-presidente. — *José Frazão Milanez*, director-secretario.

De accôrdo com o artigo dez (10), letra *d*, artigo treze (13), e seus paragraphos e artigo quatorze (14) dos estatutos sociaes, sómente terão direito a voto na 47ª assembléa geral a se realizar em 11 de outubro de 1924 os vinte socios titulares actuaes: Dr. Mario de Albuquerque Lima; 1º tenente Lauro de Albuquerque Lima; capitão de corveta Luiz Claudio de Castilho; capitão-tenente Ildefonso Gouvêa de Castilho; Dr. Alvaro Rohe; marechal Carlos de Oliveira Soares; capitão-tenente José Frazão Milanez; Sr. Antonio de Azevedo Maia; 1º tenente da Armada Luiz Fernandes Barata; almirante, Dr. Luiz da França Marques de Faria; 1º tenente honorario Alberto Dominguez Lopes; D. Maria das Dores Ferraz de Albuquerque Lima; D. Ilka de Castilho Bangel; capitão de fragata Frederico Monteiro de Barros; D. Carolina Gouvêa de Castilho; Eschylo Ferraz; D. Julia de Castilho Lima; senador marechal Felippe Schmidt; almirante Sebastião Guilhobel; D. Iracema de Castilho; mais o Sr. Dr. Mario de Albuquerque Lima, com trezentos e cinco votos (305) como depositante e avalista de titulos em um total liquido de tres mil e cincoenta e cinco contos e quinhentos mil réis (3.055:500$), D. Maria Ignez Gonçalves da Silva com sete votos, de accôrdo com a relação apresentada pelo contador e conferida pelo director-secretario.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1924. — *Luiz Claudio de Castilho*, director-presidente. — *José Frazão Milanez*, director-secretario. (6.487)

# SOCIEDADES ANONYMAS

## SOCIEDADE BANCARIA DO MINHO (BRAGA & COMP. LTDA.)

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1924

| | |
|---|---|
| Capital a realizar | 500:000$000 |
| Letras e effeitos a receber em cobrança no exterior | 1:284$000 |
| Letras e effeitos a receber em cobrança interior | 148:033$220 |
| Valores depositados | 2.179:217$012 |
| Bens em custodia | 186:000$000 |
| Deposito no Thesouro | 427:000$000 |
| Diversas contas | 727:657$171 |
| Caixa | 143:944$416 |
| | 8.313:135$819 |
| Capital | 1.000:000$000 |

| | |
|---|---|
| Deposito em c/corrente com juros | 5:000$000 |
| Deposito em c/corrente sem juros | 33:482$181 |
| Titulos em caução e em depositos | 2.606:217$012 |
| Correspondentes no exterior | 301:184$491 |
| Ordens a pagar | 1:550$000 |
| Saques | 27:284$470 |
| Diversas contas | 4.338:417$665 |
| | 8.313:135$819 |

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1924. Sociedade Bancaria do Minho (Braga & Comp., Limitada). — *A. Feijó*, contador. (6.486)

## DEUTSCH-SUEDAMERIKANISCHE BANK A.-G.

(Banco Germanico da America do Sul)

BALANCETE DA SUCCURSAL DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1924

*Activo*

| | |
|---|---|
| Letras descontadas | 6.575:262$537 |
| Letras e effeitos a receber: | |
| Por conta propria do exterior | 70:400$000 |
| Letras e effeitos a receber: | |
| Em cobrança do exterior | 6.813:396$936 |
| Letras e effeitos a receber: | |
| Em cobrança do interior | 31.405:105$337 |
| Emprestimos em contas correntes | 34.975:133$356 |
| Valores caucionados | 6.040:718$171 |
| Valores depositados | 8.338:112$600 |
| Caixa matriz | 400:061$192 |
| Agencias e filiaes no exterior | 723:025$649 |
| Correspondentes do exterior | 23.051:681$585 |
| Correspondentes do interior | 3.264:757$429 |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco | 1.238:027$511 |
| Hypotheças | 370:000$000 |
| Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos | 6.385:903$591 |
| Diversas contas | 1.357:406$634 |
| | 131.009:592$528 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 2.205:000$000 |
| Deposito em conta corrente com juros | 7.556:315$160 |
| Deposito em conta corrente limitadas | 1.010:500$100 |
| Deposito a prazo fixo | 17.943:622$575 |
| Deposito em conta de cobrança do exterior | 6.813:396$936 |
| Deposito em conta de cobrança do interior | 31.405:105$337 |
| Titulos em caução e em deposito | 11.378:830$771 |
| Caixa matriz | 7.604:133$708 |
| Agencias e filiaes no exterior | 2.623:047$033 |
| Correspondentes do exterior | 34.982:301$089 |
| Correspondentes do interior | 1.404:122$677 |
| Valores hypothecarios | 370:000$000 |
| Letras a pagar | 429:758$560 |
| Diversas contas | 2.283:458$583 |
| | 131.009:592$528 |

S. E. & O. — Os directores, *Erb*. — *Woehrle*. (6.489)

## SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BANCO POPULAR DO BRASIL"

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1924.

*Activo*

| | |
|---|---|
| Capital a realizar | 93:244$000 |
| Letras e effeitos a receber | 3.224:077$256 |
| Titulos em cobrança | 43:259$400 |
| Emprestimos em conta corrente | 118:799$025 |
| Valores caucionados | 100:000$000 |
| Valores depositados | 288:800$000 |
| Titulos pertencentes ao Banco | 45:990$000 |
| Hypothecas | 94:332$834 |
| Caixa: | |
| Em moeda corrente | 53:276$713 |
| No Banco do Brasil | 183$900 |
| Em outros Bancos | 68:105$282 |
| Immoveis | 673:240$810 |
| Moveis & utensilios | 21:296$160 |
| Diversas contas | 159:278$175 |
| Rs. | 4.982:890$615 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 1.053:200$000 |
| Fundo de reserva | 216:673$297 |
| Deposito em conta corrente com juros | 458:283$870 |
| Deposito em conta corrente limitada | 1.030:353$406 |
| Deposito em conta corrente a prazo fixo | 881:846$380 |
| Credores por titulos em cobrança | 43:259$400 |
| Titulos em deposito e em caução | 388:800$000 |
| Letras a pagar | 48:190$000 |
| Lucros suspensos | 5:618$112 |
| Redescontos | 87:909$778 |
| Dividendos a pagar | 24:428$000 |
| Diversas contas | 744:328$462 |
| Rs. | 4.982:890$615 |

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1924. — *Felix Mascarenhas*, presidente. — *Carlos Veiga F. da Costa*, sub-gerente. — *Agenor Fausto de Souza*, contador. (6.479)

## COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUCÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E IMMOVEIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos oito dias do mez de outubro de 1923, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se no primeiro andar do predio á rua do Rosario n. 58, as seguintes pessoas, subscriptoras de acções da Companhia Brasileira de Construcções, Administração e Immoveis, que assignaram os respectivos estatutos adeante transcriptos.

| | Acções |
|---|---|
| Renato de Toledo Lopes | 120 |
| Julio de Oliveira Sobrinho | 10 |
| Paulo Inglez de Souza | 10 |
| Marcos Inglez de Souza | 10 |
| Antonio Leal Costa | 10 |
| Luiz Alves Netto | 20 |
| Georges Larue | 10 |
| Diniz Cavalcante | 10 |
| | 200 |

ao todo oito pessoas, subscriptoras de duzentas acções do valor nominal de quinhentos mil réis cada uma, representando o total do capital social. Por indicação do Sr. Renato de Toledo Lopes e consenso de todos os mais, foi designado presidente da assembléa o Sr. Dr. Julio de Oliveira Sobrinho, que convidou para secretarios os Srs. Luiz Alves Netto e Diniz Cavalcante.

Constituida a mesa, declarou o Sr. presidente que o fim da presente reunião era a constituição legal da Companhia Brasileira de Construcções, Administração e Immoveis, com séde nesta capital, cujos estatutos se achavam sobre a mesa, assignados por todos os subscriptores de acções, conforme se verifica da lista de subscripção, que tambem se acha sobre a mesa.

Em seguida pediu ao Sr. 2º secretario que procedesse á leitura dos ditos estatutos e do conhecimento do deposito feito no Banco do Brasil da decima parte do capital subscripto.

Os estatutos lidos foram os seguintes:

**Estatutos da Companhia Brasileira de Construcções, Administração e Immoveis**

CAPITULO I

*Denominação, séde, fins e duração*

Art. 1.º Fica constituida, sob a denominação de Companhia Brasileira de Construcções, Administração e Immoveis, uma sociedade anonyma que terá a sua séde nesta cidade do Rio de Janeiro — Districto Federal — regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por fim, consoante a sua propria denominação, a construcção, administração, compra e venda de immoveis e negocios congeneres.

Art. 3.º A duração da sociedade será de trinta annos, contados da data de sua installação, salvo o caso de prorogação antecipada, quando occoram as circumstancias previstas na lei.

Art. 4.º A sociedade poderá ter filiaes e correspondentes no paiz ou no estrangeiro.

CAPITULO II

*Do capital social e dos accionistas*

Art. 5.º O capital social é de cem contos de réis (100:000$000), dividido em duzentas (200) acções de quinhentos mil réis (500$000) cada uma, e realizado pelos subscriptores e pelo numero que subscreverem.

Art. 6.º As acções serão ao portador e representadas por cautelas assignadas pelos directores.

Art. 7.º Todo o accionista terá um voto em cada cinco acções, desde que as depositem na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes das reuniões da assembléa geral.

Art. 8.º Podem votar os paes por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupilos

os curadores por seus curatelados, um dos socios pela firma social, os representantes e prepostos pelas corporações e pelas pessoas juridicas, e, finalmente, os inventariantes pelos espolios que representarem.

CAPITULO III

*Da administração, suas attribuições*

Art. 9.° A sociedade será administrada por tres directores: presidente, vice-presidente e gerente, eleitos na assembléa geral ordinaria de tres em tres annos, com a faculdade de reeleição.

Art. 10. A caução legal de cada director será de 10 acções e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão.

Art. 11. Em caso de renuncia de qualquer director, poderá o director ou directores restantes convidar por carta o substituto ou substitutos, convocando uma assembléa geral extraordinaria para proceder á eleição.

Art. 12. Os directores assim eleitos terminarão o mandato dos demissionarios.

Art. 13. Ao director-presidente compete:

I — Representar activa e passivamenmente a companhia em juizo ou fóra delle, por si ou por mandatarios, que constituir;

II — Decidir todos os negocios e questões sociaes que não forem da competencia privativa da assembléa geral;

III — Convocar o conselho fiscal da assembléa geral ordinaria e extraordinaria;

IV — Fazer distribuição de lucros e dividendos, de accôrdo com os estatutos;

V — Fazer executar as resoluções das assembléas geraes;

VI — Rubricar os livros da companhia;

VII — Celebrar contractos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, assignar cheques, correspondencias, saques, acceite e endosso de letras, finalmente, todos os documentos concernentes aos negocios da sociedade;

VIII — Organizar annualmente relatorio, balanço e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assembléa geral de accionistas, precedidos do parecer do conselho fiscal e ter sob sua direcção immediata a escripturação da sociedade.

Art. 14. Ao director vice-presidente compete substituir o director-presidente nos seus impedimentos e ausencia.

Paragrapho unico. Quando o director-presidente tenha que se ausentar do paiz ou da séde da companhia por longo prazo, disso dará communicação ao seu substituto por meio de carta, na qual o convocará para assumir as funcções de presidente.

Art. 15. Ao director-gerente compete:

I — Submetter á apreciação do presidente, com o seu parecer, projectos de construcção, plantas, etc.;

II — Gerir a parte commercial e technica;

III — Auxiliar em todos os serviços ao presidente.

Art. 16. A sociedade poderá ter um procurador com funcções e poderes que lhe forem outorgados expressamente pela directoria.

Art. 17. Vencimentos e porcentagens da directoria serão fixados annualmente em assembléa geral.

CAPITULO IV

*Do conselho fiscal*

Art. 18. Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria.

Art. 19. Aos fiscaes compete tudo que lhes é attribuido pelo decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 20. Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos, por ordem de collocação.

CAPITULO V

*Das assembléas geraes*

Art. 21. A assembléa geral será ordinaria e extraordinaria: a primeira realizar-se-ha no *ultimo* trimestre do anno; a segunda, sempre que houver conveniencia.

§ 1.° A assembléa geral ordinaria delibera sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores, fiscaes e supplentes.

§ 2.° As assembléas geraes extraordinarias serão convocadas com expressa menção do motivo e fim, não permittindo tratar-se nellas de assumptos estranhos á sua convocação.

CAPITULO VI

*Disposições geraes*

Art. 22. Os casos omissos serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas e mais disposições de direito applicaveis. — *Renato de Toledo Lopes.* — *Julio de Oliveira Sobrinho.* — *Paulo Inglez de Souza.* — *Marcos Inglez de Souza.* — *Antonio Leal Costa.* — *Luiz Alves Netto.* — *Georges Larue.* — *Diniz Calvalcante.*

Terminada a leitura, declarou o Sr. Presidente que daria a palavra a qualquer socio que desejasse fazer observações a respeito, e, como nenhum dos presentes houvesse manifestado qualquer opposição ou requeresse a palavra, declarou o Sr. presidentes definitivamente constituida a Companhia Brasileira de Construcções, administração e immoveis que passará a reger-se pelos estatutos que acabavam de ler-se.

Foi pago sobre o capital o sello devido nos termos do conhecimento que tambem foi presente á assembléa e lido pelo 2° secretario, e, em seguida, determinou o Sr. presidente que se procedesse á eleição da directoria, o que se fez, e o resultado da votação, verificado em mesa e proclamado pelo presidente, foi o seguinte:

*Directoria*

Presidente, Renato de Toledo Lopes.

Vice-presidente, Paulo Inglez de Souza.

Gerente, Marcos Inglez de Souza.

*Procurador*

Dr. Julio de Oliveira Sobrinho.

*Conselho fiscal*

Antonio Leal Costa.

Georges Larue.

Luiz Alves Netto.

*Supplentes*

Diniz Cavalcante.

E, nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara encerrada a assembléa e eu, Luiz Alves Netto, 1° secretario, lavrei a presente acta em duplicata, do que nella se passou, que foi lida e achada conforme pelos presentes e vae por todos assignada, sendo uma no livro proprio e outra em separado, para que tenha o destino de lei. — *Renato de Toledo Lopes.* *Julio de Oliveira Sobrinho.* — *Paulo Inglez de Souza.* — *Marcos Inglez de Souza.* — *Antonio Leal Costa.* — *Luiz Alves Netto.* — *Georges Larue.* — *Diniz Cavalcante.*

**Estatutos da Companhia Brasileira de Construcções, Administração e Immoveis**

CAPITULO I

*Denominação, séde, fins e duração*

Art. 1.° Fica constituida, sob a denominação de Companhia Brasileira de Construcções, Administração e Immoveis, uma sociedade anonyma, que terá a sua séde nesta cidade do Rio de Janeiro — Districto Federal — regendo-se pos estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2.° A sociedade tem por fim, consoante a sua propria denominação, a construcção, administração, compra e venda de immoveis e negocios congeneres.

Art. 3.° A duração da sociedade será de trinta annos, contados da data de sua installação, salvo o caso de prorogação antecipada, quando occorram as circumstancias previstas na lei.

Art. 4.° A sociedade poderá ter filiaes e correspondentes no paiz ou no estrangeiro.

CAPITULO II

*Do capital social e dos accionistas*

Art. 5.° O capital social é de cem contos de réis (100:000$000), dividido em duzentas (duzentas) acções de quinhentos mil réis (500$00) cada uma, e realizado pelos subscriptores e pelo numero que subscreverem.

Art. 6.° As acções serão ao portador e representadas por cautelas assignadas pelos directores.

Art. 7.° Todo o accionista terá um voto em cada cinco acções, desde que as depositem na caixa da sociedade, pelo menos, tres dias antes das reuniões da assembléa geral.

Art. 8.° Podem votar os paes por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupillos, os curadores por seus curatelados, um dos socios pela firma social, os representantes e prepostos pelas corporações e pelas pessoas juridicas, e, finalmente, os inventariantes pelos espolios que representarem.

CAPITULO III

*Da administração, suas attribuições*

Art. 9.° A sociedade será administrada por tres directores: presidente, vice-presidente e gerente, eleitos na assembléa geral ordinaria de 3 em 3 annos, com a faculdade de reeleição.

Art. 10. A caução legal de cada director será de 10 acções e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão.

Art. 11. Em caso de renuncia de qualquer director poderão o director ou di-

rectores restantes convidar por carta o substituto ou substitutos, convocando uma assembléa geral extraordinaria para proceder á eleição.

Art. 12. Os directores assim eleitos terminarão o mandato dos demissionarios.

Art. 13. Ao director presidente compete:

I, representar, activa e passivamente, a companhia em juizo ou fóra delle, por si ou mandatarios que constituir;

II, decidir todos os negocios e questões sociaes que não forem da competencia privativa da assembléa geral;

III, convocar o conselho fiscal da assembléa geral ordinaria e extraordinaria.

IV, fazer distribuição de lucros e dividendos, de accôrdo com os estatutos;

V, fazer executar as resoluções das assembléas geraes;

VI, rubricar os livros da companhia;

VII, celebrar contractos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, assignar cheques, correspondencias, saques, acceite o endosso de lettras, finalmente, todos os documentos concernentes aos negocios da sociedade;

IX — Organizar annualmente relatorio, balanço e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assembléa geral de accionistas, precedidos de parecer do conselho fiscal e ter sob sua direcção immediata a escripturação da sociedade.

Art. 14. Ao director vice-presidente compete substituir o director-presidente nos seus impedimentos e ausencia.

Paragrapho unico. Quando o director-presidente tenha que se ausentar do paiz ou da séde da companhia por longo prazo, disso dará communicação ao seu substituto por meio de carta, na qual o convocará para assumir as funcções de presidente.

Art. 15. Ao director-gerente compete:

I — Submetter á apreciação do presidente, com o seu parecer, projectos de construcção, plantas, etc.;

II — Gerir a parte commercial e technica;

III — Auxiliar em todos os serviços do presidente.

Art. 16. A sociedade poderá ter um procurador com funcções e poderes que lhe forem expressamente outorgados pela directoria.

Art. 17. Vencimentos e porcentagens da directoria serão fixados annualmente, em assembléa geral.

CAPITULO IV

*Do conselho fiscal*

Art. 18. Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria.

Art. 19. Aos fiscaes compete tudo que lhes é attribuido pelo decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 20. Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos por ordem de collocação.

CAPITULO V

*Das assembléas geraes*

Art. 21. A assembléa geral será ordinaria e extraordinaria: a primeira realizar-se-ha no *ultimo* trimestre do anno; a segunda sempre que houver conveniencia.

§ 1.º A assembléa geral ordinaria delibera sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores, fiscaes e supplentes.

§ 2.º As assembléas geraes extraordinarias serão convocadas com expressa menção do motivo e fim, não sendo permittido tratar-se nellas de assumptos estranhos á sua convocação.

CAPITULO VI

*Disposições geraes*

Art. 22. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas e mais disposições de direito applicaveis. — *Renato de Toledo Lopes.* — *Julio de Oliveira Sobrinho.* — *Paulo Inglez de Souza.* — *Marcos Inglez de Souza.* — *Antonio Leal Costa.* — *Luiz Alves Netto.* — *Georges Larue.* — *Diniz Cavalcante.*

---

Lista dos subscriptores que compareceram á assembléa geral de constituição da Companhia Brasileira de Construcções, Administração e Immoveis:

| | |
|---|---|
| Renato de Toledo Lopes .. | 120 acções |
| Julio de Oliveira Sobrinho | 10 acções |
| Paulo Inglez de Souza ... | 10 acções |
| Marcos Inglez de Souza ... | 10 acções |
| Antonio Leal Costa ..... | 10 acções |
| Luiz Alves Netto ..... | 10 acções |
| Georges Larue ..... | 10 acções |
| Diniz Cavalcante ..... | 10 acções |

(6.475)

---

**THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED**

Estabelecido em 1863

| | |
|---|---|
| Capital ..... | £ 2.000.000 |
| Capital realizado ..... | £ 1.000.000 |
| Fundo de reserva ..... | £ 1.000.000 |

Casa Matriz: Londres

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevidéo, Rosario de Santa Fé, Pergamino e Mercedes

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1924

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital a realizar ..... | | 8.888:888$880 |
| Letras descontadas ..... | | 8.775:306$600 |
| Letras e effeitos a receber: | | |
| Letras do exterior ..... | 21.969:019$230 | |
| Letras do interior ..... | 33.213:217$790 | 55.182:237$020 |
| Valores em liquidação ..... | | 3.569:171$460 |
| Emprestimos em contas correntes..... | | 26.956:887$270 |
| Valores caucionados ..... | | 19.226:173$140 |
| Valores depositados ..... | | 76.824:391$490 |
| Agencias e filiaes ..... | | 23.448:338$250 |
| Correspondentes do estrangeiro ..... | | 645:929$410 |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco... | | 1.397:793$270 |
| Hypothecas ..... | | 2.627:086$080 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente .... | 6.547:794$700 | |
| No Banco do Brasil..... | 2.440:942$240 | |
| Em outros bancos desta praça ..... | 252:399$960 | 9.241:136$900 |
| Diversas contas ..... | | 750:612$580 |
| | | 237.533:952$350 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital ..... | | 17.777:777$760 |
| Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação) ..... | | 4.158:266$280 |
| Depositos em conta corrente, com juros ... | 19.279:681$950 | |
| Dito, limitadas ..... | 12.959:936$010 | 32.239:617$960 |
| Depositos em contas correntes, sem juros. | | 5.509:388$860 |
| Depositos a prazo fixo..... | | 11.359:044$060 |
| Titulos em caução e em deposito..... | | 151.172:371$950 |
| Caixa matriz ..... | | 5.154:106$380 |
| Agencias e filiaes ..... | | 2.937:016$040 |
| Correspondentes do estrangeiro ..... | | 3.778:464$270 |
| Valores hypothecarios ..... | | 2.528:790$000 |
| Letras a pagar ..... | | 8:279$630 |
| Diversas contas ..... | | 910:829$160 |
| | | 237.533:952$350 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1924. — Pelo The British Bank of South America, Limited, *Frank Dodd*, gerente. — *H. E. Young*, contador, interino.

(6.476)

## BRAZIL TRADING COMPANY

Certifico pela presente que me foi apresentada uma folha do *Monitor Belga*, jornal de publicações officiaes da Belgica, exarada em idioma francez, afim de extrahir por traducção para a lingua nacional um balancete da "Brazil Trading Company", o que cumpri em razão do meu officio na fórma em que se segue.

9.433 — "Brazil Trading Company", sociedade anonyma, estabelecida em Bruxellas — 98, boulevard Adolphe Max.

Constituida por acto notarial lavrado perante o Sr. Ed. Pollet, consul geral da Belgica em Londres, em 24 de fevereiro 1916. Estatutos modificados e publicados no *Monitor Belga*, de 14 de setembro de 1923, acto n. 9.669.

BALANÇO APPROVADO EM 31 DE DEZEMBRO 192

*Activo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Immobilisado: | | | |
| Despezas de constituição | 63,949 35 | | |
| Amortização | 8,154 40 | | |
| | | 55,794 95 | |
| Mobiliario | 96,105 94 | | |
| Amortização | 37,294 94 | | |
| | | 58,811 " | |
| Quota de entrada fr. | | 200,000 " | |
| | | | 514,605 95 |
| Disponivel: | | | |
| Caixa e bancos | | fr. | 552,703 77 |
| Realizavel: | | | |
| Mercadorias | | frs. 617,809 53 | |
| Carteira de acções | | 223,918 " | |
| Cauções | | 39,132 " | |
| Effeitos a receber e devedores diversos | | 11,105,736 27 | |
| Devedores transitorios | | 627,741 48 | |
| | | | 12,614,337 28 |
| Contas de ordens | | | 1,319,395 35 |
| Lucros e perdas: | | | |
| Saldo de 1 de janeiro 1923 | | 2,811,425 83 | |
| Lucro do exercicio de 1923 | | 360,767 08 | |
| | | | 2,450,658 75 |
| | | Fr. | 17,251,701 10 |

*Passivo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Perante a sociedade: | | | |
| Capital: | | | |
| 47,000 acções ordinarias de 100 fr. cada um | | fr. 4,700,000 " | |
| Reserva legal | | 29,799 48 | |
| | | | 4,729,799 48 |
| Exigivel: | | | |
| Previsões fiscaes | | 59,215 96 | |
| Bancos | | 6,764,684 30 | |
| Credores diversos | | 3,313,664 22 | |
| Credores transitorios | | 1,084,941 79 | |
| | | | 11,202,506 27 |
| Conta de ordens | | fr. | 1,319,395 35 |
| | | Fr. | 17,251,701 10 |

CONTA DE LUCROS E PERDAS

*Debito*

| | Fr. |
|---|---|
| Saldo de 31 de dezembro de 1922 | 2,811,425 83 |
| Despezas geraes e administração | 772,845 70 |
| Amortização mobiliario | 10,224 50 |
| Amortização despezas de organização | 2,333 40 |
| | 3,596,829 43 |

*Credito*

| | | Fr. |
|---|---|---|
| Resultado bruto sobre operações | | 1,146,170 68 |
| Saldo de 31 de dezembro de 1922 | 2,811,425 83 | |
| Beneficio do exercicio de 1923 | 360,767 08 | 2,450,658 75 |
| | | 3,596,829 43 |

EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DE 15 DE JULHO DE 1924

A assembléa geral approvou por 11.750 votos sobre 11.925 votos, o balanço e a conta de lucros e perdas para o exercicio de 1923.

Por voto especial a assembléa deu quitação aos administradores e fiscaes de contas para o exercicio de 1923.

A assembléa geral, por unanimidade, reelegeu o Sr. Paul Osterrieth, administrador, e nomeou para fiscal o Sr. Fernand Bastenier, director geral no Ministerio da Industria e do Trabalho, em substituição do Sr. Paul van den Bosch, fiscal que se retira e que não pediu a sua reeleição.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Paul Osterrieth, presidente, negociante, rua des Chênes 15, Antuerpia.

Sr. Paul Casimir Lambert, industrial, avenida Louise 15, Bruxellas.

Sr. François Van Dionant, administrador delegado, gerente de sociedades, rua Seutin 7, Bruxellas.

Sr. Braz Saldanha Monteiro de Barros, administrador de sociedades, Rio de Janeiro, Brasil.

Sr. Henri Laloux, industrial, 86 avenida Blonden, Liège.

Sr. Georges de Wael, industrial, rua Jordaens 29, Antuerpia.

Sr. Cavalleiro Fernand de Wouters d'Oplinter, administrador de sociedades, rua du Commerce 9, Bruxellas.

Sr. Albert Neve, industrial, caes da Grã Bretanha 14, Liège.

Sr. Willy de l'Arbre, administrador de sociedades, 16 Kipdor, Antuerpia.

CONSELHO FISCAL

Sr. Maurice Eich, advogado, 27 avenida Rogier, Liège.

Sr. Ernest Casimir Lambert, capitalista, Avenida Louise 214, Bruxellas.

Sr. Adrien Hanssens, engenheiro, 466 Grande Chausée, Berchem les Anvers.

Sr. Amour Seve, perito contador, rua Verhulst 36, Acele-Bruxellas.

Sr. Fernand Bastenier, director geral no Ministerio da Industria e do Trabalho, Avenida Eugène Plasky 121, Bruxellas.

Por cópia conforme.

«Brazil Trading Company» sociedade anonyma. — O presidente do conselho de administração. — (Assignatura illegivel.)

Registrado em Bruxellas (A. S. S. P.), em 19 de julho de 1924, vol. 645, folha 26, paragrapho 4°. Contendo... folhas... observações. Recebidos cinco francos. — O collector. — (Assignatura illegivel.)

(Depositado no Cartorio do Tribunal de Commercio em Bruxellas, a 23 de julho de 1924).

Embaixada da Belgica.

O embaixador da Belgica no Rio de Janeiro declara que a publicação junta, relativa á «Brazil Trading Cy», foi extrahida do *Monitor Belga* de 1° de agosto ultimo, que é o orgão official do governo belga. Esta publicação tem, pois, um caracter official e authentico.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1924. — Barão *Albéric Fallon*.

(Estava o carimbo da Embaixada da Belgica no Rio de Janeiro).

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal duas estampilhas federaes valendo ao todo mil e duzentos réis.

N. 41. Rs. 208972. Pagou vinte mil novecentos e setenta e dous réis de sello. Recebedoria do Districto Federal, 1° de outubro de 1924. — O fiel do thesoureiro, *G. Sobral*. — O escrivão do sello, *A. Fontes*.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Baron Albéric Fallon, embaixador da Belgica. Secção do Protocollo. Sobre uma estampilha federal do valor de mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 1° de outubro de 1924. — O director, *Henrique José de Saule*. 1/10/924. Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1924. — 3/10/924. 3/10/924. 3/10/924. — *Leopoldo Guarani*. (6.495)

## COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUCÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1924

Aos vinte e seis de setembro de mil novecentos e vinte e quatro, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os senhores accionistas da Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, ás 14 horas, á Avenida Rodrigues Alves n. 303, para esse fim convocada pelos annuncios publicados no *Diario Official* de 12 e 26 de setembro do corrente anno. Pelo livro de presença verifica-se haver numero legal de accionistas para realizar-se a assembléa, cujas acções haviam sido depositadas de conformidade com a lei. O Sr. Augusto Rocha, director-thesoureiro-secretario, no impedimento do Sr. Domingos de Souza Leite, director-presidente da companhia, pede aos senhores accionistas para elegerem um accionista para presidir os trabalhos, sendo acclamado o senhor Henrique Lage, que convidou para secretarios os Srs. Alfredo Figueiredo e Oswaldo Werneck. Lido o annuncio da convocação e preenchidas as formalidades do estylo, declara o Sr. presidente que vae proceder á eleição da nova directoria que terá de servir no biennio de 1924 a 1926. Pedindo a palavra o accionista Carlos Pandiá Braconnot, propõe a assembléa a reeleição da directoria. Posta em votação a proposta, foi a mesma unanimemente approvada, abstenho-se de votar o Sr. Augusto Rocha. O Sr. presidente declara então reeleitos para o periodo de 1924 a 1926 os Srs. Domingos de Souza Leite e Augusto Rocha. Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, é a acta lida, approvada e assignada pelos accionistas presentes. — *Henrique Lage. — Alfredo Figueiredo. — Oswaldo Werneck. — Arthur Rocha. — C. P. Braconnot. — Democrito Barreto Dantas. — Edgard Gomes Pereira. — Augusto Rocha.* (6.492)

## BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Séde: Rio de Janeiro — Filiaes: São Paulo e Santos

Capital — Rs. 50.000:000$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES, EM 30 DE SETEMBRO DE 1924

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital a realizar | | 18 072:560$000 |
| Letras descontadas | | 23.683:592$700 |
| Letras e effeitos a receber: | | |
| Letras do exterior | 5.066:103$140 | |
| Letras do interior | 58.417:119$372 | 63.483:222$512 |
| Emprestimos em conta corrente | | 62.871:674$064 |
| Hypothecas | | 1.081.251$000 |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco | | 43.128:403$650 |
| Valores caucionados | 35.868:720$538 | |
| Valores depositados | 133.322:632$996 | 169.191:353$534 |
| Acções em caução | | 100:000$000 |
| Agencias e filiaes | | 12.049:485$291 |
| Correspondentes no paiz e no estrangeiro | | 40.566:237$165 |
| Valores em liquidação | | 351:418$980 |
| Contas diversas | | 93.109:943$055 |
| Caixa. | | |
| Em moeda corrente nacional | 10.948:516$404 | |
| Em ouro | $ | |
| Em outras especies | 5:807$550 | |
| Em deposito em outros bancos | 10.402:441$473 | 21.356:765$427 |
| | | 549.045:907$378 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 50.000:000$000 |
| Fundo de reserva | | 5.318:654$653 |
| Fundo de previdencia | | 80:000$000 |
| Governo Federal — c/Melhoramentos Baixada Fluminense | | 30.525:827$617 |
| Depositos em contas correntes com juros: | | |
| C/c. de movimento | 43.445:061$025 | |
| C/c. moeda estrangeira | 4.133:816$287 | |
| C/c. garantidas, saldos credores | 3.628:159$726 | |
| C/c. limitadas | 18.565:421$359 | 69.772:458$397 |
| Depositos em contas correntes sem juros | | 5.824:660$222 |
| Depositos a prazo | | 18.649:403$051 |
| Titulos em caução e em deposito | | 165.014:853$534 |
| Valores hypothecarios | | 4.176:500$000 |
| Agencias e filiaes | | 12.964:270$387 |
| Caução da directoria | | 100:000$000 |
| Credores por letras e effeitos a receber | | 63.483:222$512 |
| Correspondentes no paiz e no estrangeiro | | 46.028 101$856 |
| Dividendos a pagar | | 319:285$100 |
| Contas diversas | | 76.788:670$019 |
| | | 549.045:907$378 |

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1924. — O presidente, *Visconde de Moraes.* — O chefe da contabilidade, *J. Aragão.* (6.482)

## BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1924

*Activo*

| | |
|---|---|
| Accionistas | 77:750$000 |
| Caixa | 142:188$350 |
| Bancos c/c | 79:259$510 |
| Bancos c/cobr. | 8:044$100 |
| Obrigs. descontadas | 174:205$000 |
| Obrigs. a receber | 1.022:164$760 |
| Titulos em cobrança | 168:265$120 |
| Titulos em garantia | 170:883$210 |
| Titulos caucionados | 47:408$500 |
| C/c garantidas | 31:286$590 |
| Caução da directoria | 40:000$000 |
| Moveis e utensilios | 16:383$800 |
| Diversas contas | 81:548$490 |
| | 2.059:387$490 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 1.000:000$000 |
| C/c. movimento | 285.613$410 |
| C/c. prazo fixo | 156:171$550 |
| C/c. limitadas | 12:196$160 |
| Credores por titulos | 166:126$810 |
| Emprestimos garantidos | 176:527$470 |
| Credores diversos | 51:946$650 |
| Caução da directoria | 40:000$000 |
| Diversas contas | 170:805$410 |
| | 2.059:387$490 |

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1924. — *Lindolpho Xavier*, presidente. — *José Feijó*, contador. (6.491)

# ANNUNCIOS

## Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da The Leopoldina Railway C°., Ltd., em Praia Formosa

ASSEMBLÉA GERAL — SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. associados a comparecerem á séde social em 13 de outubro, ás 17 horas, para, em assembléa geral, ractificarem os actos da ultima assembléa. — *A directoria.* (6.493)

## Centro de Beneficencia Popular
### Sociedade Anonyma de Soccorros

Achando-se subscriptas todas as acções desta sociedade, são convidados os senhores subscriptores a comparecerem á rua Primeiro de Março n. 12, 2° andar, no dia 9 do corrente, ás 14 horas, para tomarem parte na assembléa constituinte da sociedade Centro de Beneficencia Popular.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1924. — Os incorporadores: *Alfredo dos Santos Conde. — Carlos Augusto Peçanha.* (6.496)

## Caixa Economica Federal de Bello Horizonte

O abaixo assignado declara que desappareceu o talão n. 114, de 12 de julho de 1912, proveniente de uma caderneta da Caixa Economica Federal desta Capital e de sua propriedade, do valor de 3:800$000, n. 21.903, que se acha caucionada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta capital, para fiança do ex-collector de Rio das Velhas, Antonio de Moura.

Bello Horizonte, 4 de outubro de 1924. — *Francisco de Assis Duarte.* (6.461)

## Fallencia de Nicolau J. Chehade

QUADRO GERAL DE CREDORES

Credores da massa:

| | |
|---|---|
| O M. M. juiz, por seus emolumentos | $ |
| O Dr. curador das massas | $ |
| O escrivão | $ |
| Os peritos | $ |
| Os avaliadores | $ |
| Os syndicos | $ |
| O liquidatario | $ |
| Credor privilegiado: | |
| Amim Mattar | 1:395$000 |
| Credores chirographarios: | |
| J. Azevedo & Pinto | 2:723$100 |
| Elie Lopes & Comp. | 3:843$000 |
| B. Caftan & Comp. | 6:722$800 |
| Naccache Nasser & Comp. | 2:600$000 |
| Nagib Chofi | 7:330$700 |
| Agostinho Ferreira & Filhos | 800$000 |
| Machado Kawal & Comp. | 2:640$720 |
| Scheitlin & Comp. | 16:017$460 |
| Maltheis & Comp. | 1:625$160 |
| Lazaro Duek | 16:483$300 |
| Raphael Cohen & Comp. | 6:750$000 |
| E. Calano & Comp. | 12:784$650 |
| Guia Ferreira & Atahyde | 9:720$110 |
| Paulo Widerowitz | 1:890$000 |
| M. A. Maresca | 9:600$000 |
| Raul Lopes & Comp. | 730$000 |
| E. Spiller & Comp. | 3:468$000 |
| Machine Cottons & C°, Ltd. | 1:736$500 |
| Herm. Stoltz & Comp. | 9:250$000 |
| The Royal Bank of Canadá | 2:450$000 |
| H. P. Idem | 8:779$100 |
| Salim Simão Irmão & Companhia | 13:066$500 |
| A. Libowitz | 1:079$000 |
| Ferreira Dias & Freitas | 2:000$000 |
| Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz | 3:677$500 |
| J. Vieira Rodrigues | 1:728$000 |
| Sociedade Anonyma Casa Welisch | 6:250$500 |
| Rosa Sá & Comp | 13:691$620 |
| Khattar Irmãos & Comp. | 19:262$220 |
| Mayrinck & Comp. | 19:334$760 |
| Werner Beck & Comp. | 14:646$230 |
| M. e G. Majdalami | 6:718$250 |
| T. Harada | 880$000 |
| Motta Carneiro & Comp. | 12:719$290 |
| T. Menassa & Cauas | 14:656$700 |
| Said Gebara & Comp. | 4:293$000 |
| E. Morteo & Comp. | 2:589$000 |
| Etablissements Americains Gratry | 21:988$600 |
| Schaible & Kanitz | 12:319$950 |
| D. G. Coimbra | 3:700$000 |
| Polte Wetzel & Comp. | 3:161$300 |
| Osmar Porto | 5:108$500 |
| Dias d'Andrade & Comp. | 2:640$000 |
| Koury & Nabhan | 5:710$000 |
| Gustavo & Comp. | 14:466$500 |
| Albino Castro & Comp. | 8:281$260 |
| Antonio Elias & Comp. | 2:850$000 |
| Paiva Villela & Comp. | 9:016$000 |
| Garcia Couri & Comp. | 3:387$600 |
| Zake Saad | 2:768$000 |

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1924. — O liquidatario, *José Candido Pimentel Duarte*.

## Prefeitura Municipal de Therezopolis

Nos dias 9, 10 e 11 do corrente pagase, no Banco Português do Brasil, o *coupon* vencivel em outubro corrente.

Da ultima data em deante, os pagamentos serão effectuados sómente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1924. — *Banco Português do Brasil*. (6.483)

## Fallencia de Loureiro Pinto & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Duque de Amorim & Comp., syndicos da fallencia de Loureiro Pinto & Comp, que se processa no Juizo da Quarta Vara Civel, avisam aos interessados, que se acham á disposição dos mesmos, em qualquer dia util, das 10 ás 12 horas, em seu escriptorio, á rua de S. Pedro n. 7, onde poderão ser prestados todos os esclarecimentos necessarios.

Rio, 5 de outubro de 1924. — *Duque de Amorim & Comp.*, syndicos. (6.456)

## Fallencia de Cesar Atallah & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos da fallencia de Cesar Atallah & Comp., communicam aos credores e interessados que se acham á sua disposição, diariamente, das 15 ás 17 horas, no escriptorio do advogado Miguel Timponi, á rua da Quitanda n. 50, sala n. 4, onde recebem declarações de credito e prestam informações.

Os avisos da fallencia serão publicados no *Diario Official* e *Gazeta dos Tribunaes*.

Rio, 5 de outubro de 1924. — *Kottlechner & Schimidt*. (6.462)

## Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

**(Fabricas: Corcovado e Botafogo)**

**JUROS DE "DEBENTURES"**

**Nos dias 6, 7, 8 e 9 de outubro proximo futuro, das 13 ás 15 horas, e desse dia em deante, ás quinta-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua Candelaria n. 91, os juros do 10° *coupon* do emprestimo de 9.000:000$000, que se acha reduzido a 42.000 *debentures*, na importancia de 8.400:000$000.**

**Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1924. — *José Maria Pinto Junior*, director. (6.231)**

## Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

**Fallencia de Nicolau J. Chehade**

O liquidatario desta fallencia, communica aos Srs. credores, que está á disposição dos mesmos, todos os dias uteis das 10 ás 12 e das 15 ás 18 horas, para quaesquer informações relativas a essa fallencia, em seu escriptorio, á rua Buenos Aires n. 100.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1924. — *José Candido Pimentel Duarte*, liquidatario. (6.470)

## Sociedade Anonyma Marvin

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Marvin a se reunirem no proximo dia 11, ás 14 horas, na séde social, á rua Menna Barreto n. 72, para o fim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre uma proposta da directoria que importa em alteração dos estatutos e procederem á eleição dos cargos que se acham vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1924. — *M. E. Marvin*, presidente e gerente geral. (6.463)

## Fallencia de A. Imbelloni

AVISO AOS CREDORES

O syndico da fallencia de A. Imbelloni, attenderá ás pessoas interessadas, diariamente, das 10 ás 15 horas, na rua General Camara n. 37, e das 15 ás 17, no escriptorio do Dr. L. Oberlaender, que é no 1° andar do predio referido.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1924. — *Banco de Credito Geral*.

## Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos "Santo Aleixo"

**Rua da Candelaria n. 78**

JUROS DE "DEBENTURES"

**Nos dias 13, 14 e 15 de outubro, pagar-se-hão, neste escriptorio, de 1 ás 3 horas da tarde, os juros relativos ao *coupon* n. 26, vencido em 30 de setembro proximo passado e depois destes dias, todas as quintas-feiras, ás mesmas horas.**

**Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1924. — *A directoria*. (6.344)**

## Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

**Concordata preventiva de R. Lopes & Comp.**

AVISO

Queiroz, Moreira & Comp., Coêlho Novaes & Comp. e Pinto Bastos & Comp., commissarios da concordata de R. Lopes & Comp., communicam aos credores desta firma, em concordata, que diariamente, das 13 ás 15 horas, á rua da Quitanda n. 28, 1° andar, terão elles todas as informações que desejarem sobre a mesma concordata em defesa de seus interesses, para o que, estão inteiramente á sua disposição e que toda a correspondencia deve lhes ser dirigida, para o local acima indicado.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1924. — *Os commissarios*. (6.439)

## A' Praça

Pimenta, Pacheco & Comp. declaram que, por fallecimento de José Pacheco, adquiriram por compra, á unica herdeira, a empreza de "Transportes", com cocheira á rua General Pedra ns. 211 e 213, e escriptorio á rua dos Ourives numero 137; tendo celebrado nesta data o contracto social devidamente registrado e archivado na Junta Commercial, sob n. 96.567, do qual fazem parte solidariamente os socios: Antonio Pimenta, Adriano Pacheco e Pedro Antonio Calonio.

Continuarão a desenvolver o mesmo ramo do negocio da firma antecessora, da qual assumem o activo e passivo, e esperam merecer as boas ordens de seus freguezes, com que a mesma era distinguida.

Aproveitando os bons esforços do antigo auxiliar José Pacheco Sobrinho, passa o mesmo a interessado da nova firma.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1924. — *Pimenta, Pacheco & Comp.* (6.443)

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 242 — QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1924


# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que continua aberta, na Secção de Contabilidade deste departamento, a concurrencia publica de que trata o edital publicado no *Diario Official* do dia 1 do corrente mez, para a acquisição de uma estufa de cobre, "Lautenschlager" destinada ao Laboratorio Bacteriologico.

Declaro, tambem, a quem interessar posso, que a entrega da estufa é immediata á assignatura do contracto, o que deve constar das propostas a serem apresentadas pelos Srs. concurrentes.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 3 de outubro de 1924. — *Dr. Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

### Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias contados desta data, ficará aberta nesta secretaria geral, durante ás horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de tres logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservistas quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vaccinados e não soffrer de doenças capazes de prival-os de exercer o respectivo cargo ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto de inscripção. As materias do concurso, de accôrdo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: Hygiene geral e especialmente hygiene maritima e internacional; hygiene do navio; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; propedeutica medica; microbiologia, parasitologia e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria federal brasileira e internacional relativa aos serviços maritimos e fluviaes. A inscripção será encerrada a 30 de novembro proximo futuro, ás 17 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 30 de julho de 1924. — *Dr. Raul d'Almeida Magalhães*, secretario geral.

### Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 13 do corrente mez ás 13 horas e 1/4, respectivamente, os predios ns. 64 e 66 da rua da Passagem, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e mais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 3 de outubro de 1924. — *Joaquim Vidal*, secretario.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Directoria do Expediente

Convido os herdeiros do aviador Pinto Martins a comparecerem na Escola de Aviação Naval, no prazo de 10 dias, a contar desta data, afim de ser resolvido o destino a dar aos restos inuteis do hydro-avião «Sampaio Corrêa 2º», que alli se acham depositados.

Directoria do Expediente da Marinha, em 2 de outubro de 1924. — *Henrique B. Nobrega*, director.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada a exagente postal de Livramento de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, D. Leonor Rodrigues de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito, produzindo documento, relativamente ao alcance de 176$877, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 3 de novembro de 1917 a 20 de dezembro de 1919, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de setembro de 1924. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o exagente do Correio da Estação do Cifiador, no Estado de Minas Geraes, Antonio Gonçalves da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 1:213$500, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 30 de julho de 1921 a 26 de junho de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de setembro de 1924. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO DE MARINHA CAHIDO EM COMMISSO NA PRAIA DE ICARAHY, ENTRE AS RUAS ALVARES DE AZEVEDO E DA ACCLAMAÇÃO, LOTE N. 503.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que ficam convidados os herdeiros do brigadeiro Luiz da França Machado d'Affonseca a comparecerem a esta directoria afim de assignar o termo reconhecendo o commisso do terreno de marinha, lote n. 503, na praia de Icarahy, situado entre as ruas Alvares de Azevedo e da Acclamação, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, terreno esse requerido por Arthur da Silva Leitão. Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de setembro de 1924. — O secretario, *Jaime Severiano*.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000$, n. 212.345, emittida em 1871, de juros de 5 %, papel, antigo 6 %, pertencente a D. Evangelina Martinho, brasileira, solteira, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Gabinete do inspector da Caixa de Amortização, 1 de outubro de 1924. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 215

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 15, 18 e 22 de outubro de 1924, serão vendidas em leilão, ás 12 horas, na Guarda-Moria, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, de encommendas postaes abandonadas e removidas pela secção competente dos Correios para esta alfandega, sendo, entretanto, permittido aos donos retiral-as até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

GUARDA-MORIA

*Lote n. 1*

Sacco n. 1

Antonio V. Fernandes: Um pacote numero de ordem 12.922, pesando bruto 1.050 grammas, contendo amostras de retalhos em livros, sem valor mercantil.

(*Callão*, Estados Unidos, em 6 de maio de 1921).

Arieta Irmãos: Um pacote, numero de ordem 18.049, pesando bruto 1.650 grammas, contendo amostras de côres de anilina, em pequenos vidros, pesando um kilo. Sem valor mercantil.

(*Vauban*, Estados Unidos, em 10 de julho de 1919).

A. Sierra: Um pacote n. 71.532 e numero deo rdem 42.863, pesando bruto 4.250 grammas, contendo amostras de tecidos, em retalhos.

(*M. Washington*, Estados Unidos, em 17 de novembro de 1920).

Americo Werneck Junior: Uma caixinha n. 11.295 e numero de ordem 15.455, pesando bruto 1.230 grammas, contendo dous discos simples para gramophone, pesando quinhentas grammas.

(*Vauban*, Estados Unidos, em 9 de julho de 1921).

A. E. Munhentz: Um pacote numero de ordem 41.696, pesando bruto 80 grammas, contendo capsulas medicinaes. Sem valor mercantil.

(*Pacific*, Estados Unidos, em 11 de novembro de 1921).

Antonio de Almeida Ramos: Um pacote, numero de ordem 13.769, pesando bruto 120 grammas, contendo tablettes medicinaes de qualquer qualidade. Sem valor mercantil.

(*Florida*, Estados Unidos, em 13 de julho de 1918).

A. Vieira & Comp.: Um pacote, numero de ordem 2.863, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de solas de borrachas para calçado, pesando trezentas grammas.

(*I. Ibsin*, Estados Unidos, em 11 de setembro de 1917).

Aloysio Lopes: Um pacote, numero de ordem 13.797, pesando bruto 750 grammas, contendo producto chimico não classificado.

(*Strabo*, Estados Unidos, em 11 de junho de 1921).

Antonio S. Santos Junior: Uma caixinha de madeira, pesando 700 grammas, contendo um vidro com elixir medicinal, pesando cem grammas. Sem valor mercantil.

(*Bellevan*, Estados Unidos, 30 de outubro de 1919).

Astolpho de Rezende: Um pacote, numero de ordem 23.812, pesando bruto 2.200 grammas, contendo livro de leitura encadernado.

(*Vasari*, Estados Unidos, em 29 de dezembro de 1921).

Alexandre Decio & C.: Um pacote, numero de ordem 22.710, pesando bruto 500 grammas, contendo nove grampos e um passador de qualquer metal com pedras falsas, para cabello, pesando duzentas grammas.

(*Tennyson*, Estados Unidos, 1 de julho de 1920).

Abraham Strenbuck: Uma lata, nu de ordem 22.721, pesando bruto 700 grammas, contendo um vidro de elixir medicinal, pesando cem grammas. Sem valor mercantil.

(*Tennyson*, Estados Unidos, 1 de julho de 1920).

Aranha Junior: Um pacote, numero de ordem 9.659, pesando bruto 2.300 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Vauban*, Estados Unidos, em 6 de abril de 1920).

Antonio Pinto: Um pacote, numero de ordem 1.998, pesando bruto 1.700 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*Winbago*, Estados Unidos, em 21 de janeiro de 1919).

A. E. Mirkevitz: Um pacote, numero de ordem 41.695, pesando bruto 320 grammas, contendo capsulas medicinaes. Sem valor mercantil.

(*N. Pacific*, Estados Unidos, em 11 de novembro de 1920).

A. C. da Rocha Fragoso: Um pacote numero de ordem 23.818, pesando, bruto, 2.180 grammas, contendo um livro de leitura, encadernado.

(*Vasari*, E. Unidos, 29 de dezembro de 1921).

André Pralong: Um pacote, numero de ordem 6.402, pesando, bruto, 2.380 grammas, contendo linimento ou fomentação liquida, em pequenos frascos, com vasamento. Sem valor mercantil.

*Byron*, E. Unidos, em 26 de fevereiro de 1920).

Nota — Neste sacco existe mais um pacote, numero de ordem 15.242, pesando, bruto, 120 grammas, contendo cigarros sem valor mercantil, vindos no vapor *Glemfield*, de 11 de novembro de 1921.

Sacco n. 2

Angelo Morganti: Quatro pacotes, numeros de ordem 2.407, 2.408, 7.892 e 7.893, pesando, bruto, respectivamente, 3.900, 1.120, 820 e 350 grammas, contendo producto assemelhado á vaselina amarella concreta, pesando em sete latas tres kilos.

Perfumaria n. 1, em oito sabonetes, pesando um kilo;

Dez sabonetes de perfumaria n. 1, pesando oitocentas grammas;

Algodão e gaze medicinal, sem valor mercantil.

(*Uberabá*, em 5 de abril de 1919 e *Canto*, em 28 de março de 1919).

Alvaro Otero & Comp.: Um pacote, numero de ordem 30.167, pesando, bruto, 2.250 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Cathbert*, em 25 de novembro de 1919).

A. E. Rebello: Um pacote, numero de ordem 41.068, pesando, bruto, 1.120 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Marconi*, em 6 de novembro de 1920).

Americo Rodrigues: Um pacote numero de ordem, 15.468, pesando, bruto, 1.070 grammas, contendo livros de leitura, brochados.

(*Vauban*, em 9 de julho de 1921).

American Paper Export: Um pacote, numero de ordem 16.417, pesando, bruto, 1.180 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 29 de julho de 1921).

A. Huberti: Um pacote, numero de ordem, 1.469, pesando, bruto, 640 grammas, contendo estampas annuncios, colladas em papelão.

(*S. Crass*, em 2 de fevereiro de 1922).

A. Z. Werneck: Um pacote numero de ordem, 40.200, pesando oitenta grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Callão*, em 1 de novembro de 1920).

Annibal Zacalio: Um pacote numero de ordem, 8.395, pesando, bruto, 350 grammas, contendo ferramenta manual.

(*Vestris*, em 1 de abril de 1921).

A. Huberti: Um pacote, numero de ordem, 22.240, pesando, bruto, 540 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*S. Cross*, em 6 de dezembro de 1921).

A. Zacollo: Quinze volumes, numeros de ordem, 4.708, 4.720, 45.336 e 45.337, pesando, bruto, 10.150 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*Delphino*, em 1 de janeiro de 1921 e *Stephen*, em 17 de dezembro de 1920).

A. Bacellar: Tres pacotes, numeros de ordem, 2.224, 2.236 e 2.237, pesando, bruto, 2.050 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*S.* em 21 de janeiro de 1921).

Antonio Joaquim Gramm: Um pacote numero de ordem, 15.960, pesando, bruto, 480 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*M. Washington*, em 20 de julho de 1921).

Alberto Reve: Um pacote, numero de ordem, 15.951, pesando, bruto, 500 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*M. Washington*, em 20 de julho de 1921).

A. J. Nogueira: Um pacote, numero de ordem, 15.463, pesando, bruto, 480 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vauban*, em 9 de julho de 1921).

Antonio Kanuzzi & Filhos: Um pacote, numero de ordem, 16.411, pesando, bruto, 480 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 29 de julho de 1921).

Avelino Dominguez Gomes: Um pacote, numero de ordem, 15.15[illegible], pesando, bruto, 500 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vauban*, em 9 de julho de 1921).

A. Pereira da Silva: Um pacote, numero de ordem, 22.247, pesando, bruto, 900 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*S. Cross*, em 6 de dezembro de 1921).

Adão Gaspar & Comp.: Um pacote, numero de ordem, 2.890, pesando, bruto,

450 grammas, contendo amostras de artefactos de couro, para calçado.

(*Vandick*, em 25 de fevereiro de 1922).

Abdon Baptista. Um pacote, numero de ordem 1.455, pesando bruto 210 grammas, contendo cigarros inutilizados. Sem valor mercantil.

(*M. Washington*, em 18 de novembro de 1921.)

Alberto Antunes de Araujo: Um pacote, numero de ordem 2.519, pesando bruto 410 grammas, contendo amostras de saltos de borracha.

(*Aeolus*, em 18 de fevereiro de 1922.)

Auto Progresso: Um pacote, numero de ordem 20.863, pesando bruto 1 050 grammas, contendo clichés. Sem valor mercantil.

(*Huron*, em 12 de novembro de 1921.)

Antonio M. da Silva Amaral: Um pacote, numero de ordem 1.468, pesando bruto 400 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*M. Washington*, em 18 de janeiro de 1921.)

Alan Gregg: Um pacote, numero de ordem 23.349, pesando bruto 550 grammas, contendo livros de leitura-livre.

(*Aeolus*, em 23 de dezembro de 1921.)

A. Mayaps: Um pacote, numero de ordem 15.945, pesando bruto 2.550 grammas, contendo jornal com gravuras estampadas.

(*M. Washington*, em 20 de julho de 1921.)

Albro Z. Burnell: Um pacote, numero de ordem 17.929, pesando bruto 2 500 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*Vauban*, em 9 de setembro de 1921.)

A. Mascarenhas: Um pacote, numero de ordem 3.196, pesando bruto 6.070 grammas, contendo catalogos com gravuras.

Tano Um pacote, numero de ordem 3.197, pesando bruto 3.460 grammas, contendo catalogos com gravuras

(*Vasari*, em 3 de fevereiro de 1921.)

Adolpho Vhle Um pacote, numero de ordem 18.305, pesando bruto 3.300 grammas, contendo livros de leitura, Sem valor mercantil

(*Huron*, em 31 de maio de 1920.)

Americo Vaz & Comp.: Um pacote, numero de ordem 19.721, pesando bruto 1.450 grammas, contendo amostras, Sem valor mercantil

(*California*, em 14 de dezembro de 1919.)

Areido de Lovio. Um pacote, numero de ordem 3.065, pesando bruto 800 grammas, contendo amostra. Sem valor mercantil.

(*Panoer*, em 27 de fevereiro de 1921.)

Araujo Serpa & C.: Um pacote, numero de ordem 40.989, pesando bruto 2.050 grammas, contendo amostra. Sem valor mercantil.

(*Glenafrie*, em 6 de novembro de 1920.)

Antunes Irmãos & Comp.: Um pacote, numero de ordem 11 005, pesando bruto 860 grammas, contendo amostras Sem valor mercantil.

(*Aeolus*, em 23 de abril de 1921.)

Azevedo Jardim & Comp.: Um pacote, numero de ordem 24.308, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras, Sem valor mercantil.

(*M. Washington*, em 15 de junho de 1920.)

Arthur Sellinger Um pacote, numero de ordem 34.437, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras Sem valor mercantil.

(*M. Washington*, em 15 de junho de 1920.)

A. A Suengley. Um pacote, numero de ordem 12.207, pesando bruto 2.360 grammas, contendo catalogos. Sem valor mercantil.

(*Gr. Prince*, em 17 de maio de 1921.)

Welborne & Comp.: Um pacote, numero de ordem 19.761, pesando bruto 2.130 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*S. Cross*, em 10 de outubro de 1921.)

A. Ferreira & Comp.: Um pacote, numero de ordem 10.979, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*Aeolus*, em 23 de abril de 1921.)

American F. P. Corporation: Um pacote, numero de ordem 15.142, pesando bruto 1.500 grammas, contendo catalogos. Sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 30 de abril de 1920.)

Arthur Watson: Um pacote, numero de ordem 23.336, pesando bruto 340 grammas, contendo brinquedos não especificados. Sem valor mercantil.

(*Aeolus*, em 29 de dezembro de 1921.)

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 23.819, pesando bruto 1.980 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Vasari*, em 29 de dezembro de 1921.)

A L Gadet & Comp.: Um pacote, numero de ordem 5.581, pesando bruto 4.480 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*C. Hall*, em 15 de março de 1919.)

Adolpho José Berger. Um pacote, numero de ordem 24.114, pesando bruto 2.230 grammas, contendo amostras. Adv.

(*G. Prince*, em 10 de julho de 1920.)

A Scena Muda: Um pacote numero de ordem 20.341, pesando bruto 2.120 grammas, contendo clichés, sem valor mercantil.

(*Vasari*, em 26 de outubro de 1921.)

Abilio Arens. Um pacote numero de ordem 2.512, pesando bruto 1.950 grammas, contendo estampas colladas em papelão.

(*Aeolus*, em 18 de fevereiro de 1922.)

A. J. Solbert: Um pacote numero de ordem 5.723, pesando bruto 270 grammas, contendo dous pares de meias de seda, para senhora, pesando liquido 100 grammas.

(*Aeolus*, em 25 de fevereiro de 1921.)

Antenor Guimarães & Comp.: Um pacote, numero de ordem 47.399, pesando bruto 980 grammas, contendo productos chimicos *ad valorem*.

(*Molière*, em 31 de dezembro de 1920.)

A. Nunes & Comp.: Um pacote numero de ordem 43.608, pesando bruto 700 grammas, contendo vistas para lanterna magica ou semelhantes. Sem valor mercantil.

(*Byron*, em 25 de novembro de 1920.)

A. Lamarque: Um pacote numero de ordem 14.537, pesando bruto 860 grammas, contendo amostras de saltos de borracha *ad valorem*.

(*Aeolus*, em 25 de junho de 1920.)

Andrade & Veiga: Um pacote numero de ordem 14.142, pesando bruto 2.680 grammas, contendo apparelhos physicos para electricidade *ad valorem*.

(*Panco*, em 4 de junho de 1919.)

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 21.795, pesando bruto 1.730 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*A. Legion*, em 22 de novembro de 1921.)

A. J. De Faria: Um pacote numero de ordem 2.249, pesando bruto 750 grammas, contendo doze pares de meias de algodão, pretas, para creança.

(*Pensylvania*, em 21 de janeiro de 1921.)

Arlindo Guimarães: Um pacote numero de ordem 11.001, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Aeolus*, em 23 de abril de 1921.)

Ab. Ade: Um pacote numero de ordem 7.323, pesando bruto 300 grammas, contendo clichés, sem valor mercantil.

(*Poconé*, em 22 de março de 1919.)

Sacco n. 5

Augusto Araujo: Quatro pacotes numero de ordem 18.744 a 18.747, pesando bruto 19.910 grammas, contendo estampas colladas em papelão.

(*Minas Geraes*, 6 de novembro de 1917.)

Alberto Zacustag: Quatro pacotes numeros de ordem 634.011 a 634.014, pesando bruto 8.280 grammas, contendo cartazes annuncios.

(*Vauban*, em 8 de dezembro de 1919.)

A. Fabian & Comp.: Um pacote numero de ordem 3.213, pesando bruto 590 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Vasari*, em 3 de fevereiro de 1921.)

A. C. Campbell: Um pacote numero de ordem 7.302, pesando bruto 920 grammas, contendo *clichés* de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido 500 grammas.

(*Vasari*, em 27 de maio de 1922.)

A. M. de Souza. Um pacote numero de ordem 887, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*Avaré*, em 24 de maio de 1918.)

A. Ricollo: Um pacote numero de ordem 2.225, pesando bruto 230 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*Pensylvania*, em 21 de janeiro de 1921.)

Americo Vaz & Comp.: Um pacote numero de ordem 5.731, pesando bruto 650 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*Aeolus*, em 25 de fevereiro de 1921.)

Anetta Delia: Um pacote numero de ordem 41.064, pesando bruto 180 grammas, contendo obra de borracha *ad valorem*.

(*Huron*, em 2 de dezembro de 1921.)

A. Pereira da Silva: Um pacote, numero de ordem 23.348, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Aeolus*, em 23 de dezembro de 1921.)

Sacco n. 6

Alberto Snow: Um pacote numero de ordem 710, pesando bruto 380 grammas, contendo cigarros inuteis sem valor mercantil.

(*Ex. S. Paulo*, em 16 de fevereiro de 1921.)

A. H. Kelleber: Um pacote, numero de ordem 1.722, pesando bruto 470 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*Delphino*, em 18 de janeiro de 1921).

Andrade Veiga & Comp.: Um pacote numero de ordem 14.141, pesando bruto 2.220 grammas, contendo ferramenta manual.

(*Panuco*, em 4 de junho de 1919).

Antonio Abon Zaghi: Um pacote numero de ordem 13.893, pesando bruto 4.950 grammas, contendo cartão cortado de qualquer qualidade.

(*Maim*, em 10 de setembro de 1917).

Advertissing Dep. Brasil: Um pacote, numero de ordem 40.221, pesando bruto cinco kilos, contendo clichés. Sem valor mercantil.

(*Callão*, em 1 de novembro de 1920).

Arlindo Mendes Paes: Um pacote, numero de ordem 16.695, pesando bruto 350 grammas, contendo um vestido de filó de algodão, simples, pesando quarenta grammas.

(*A. Legion*, em 8 de agosto de 1921).

A. Dixton & Comp.: Um pacote, numero de ordem 16.120, pesando bruto 3.600 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*C. Bridge*, em 21 de junho de 1919).

Americo Ludolf: Um pacote, numero de ordem 41.697, pesando bruto 350 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*N. Pacific*, em 11 de novembro de 1920).

Auto Propulsão: Um pacote, numero de ordem 17.931, pesando bruto 2.350 grammas, contendo clichés, pesando liquido mil e quinhentas grammas.

(*Vauban*, em 7 de setembro de 1921).

A. Dixton & Comp.: Um pacote, numero de ordem, 16.121, pesando bruto 4.350 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*C. Bridge*, em 21 de junho de 1919).

Auto Propulsão: Um pacote, numero de ordem 17.933, pesando bruto 3.700 grammas, contendo clichés, pesando dous kilos e novecentas grammas.

(*Vauban*, em 4 de março de 1921).

A. W. Kabernagel: Um pacote, numero de ordem 3.839, pesando bruto 700 grammas, contendo jornaes. Sem valor mercantil.

(*P. America*, em 17 de março de 1922).

A. Frank: Um pacote, numero de ordem 1.725, pesando bruto 380 grammas, contendo prospectos. Sem valor mercantil.

(*Delphino*, em 18 de janeiro de 1921).

A. N. Price: Um pacote, numero de ordem 41.072, pesando bruto 420 grammas, contendo roupa feita de brim não especificado de algodão, simples, pesando liquido cento e cincoenta grammas.

Um par de meias de seda, curtas, para creança, pesando liquido vinte grammas.

(*Marconi*, em 6 de novembro de 1920).

Advertissing D. B. F. Caril: Um pacote, numero de ordem 40.222, pesando bruto 2.250 grammas, contendo clichés, pesando dous kilos.

(*Callão*, em 1 de novembro de 1920).

Sacco n. 7

Antonio Pinto Fraga: Um pacote, numero de ordem 30.763, pesando bruto 4.680 grammas, contendo cevada em grão.

(*Guttenberg*, em 25 de novembro de 1919).

A. Nepton: Um pacote, numero de ordem 14.068, pesando bruto 1.420 grammas, contendo livros de leitura.

(*San Remo*, em 23 de julho de 1918).

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 23.345, pesando bruto 2.240 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Aeolus*, em 23 de dezembro de 1921).

A. Guerra & Comp.: Um pacote, numero de ordem 9.654, pesando bruto 2.300 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Vauban*, em 6 de abril de 1920).

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 22.258, pesando bruto 1.940 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*S. Cross*, em 6 de dezembro de 1921).

Aaron Stenberg: Um pacote, numero de ordem 1.742, pesando bruto 1.080 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Delphino*, em 18 de janeiro de 1921).

Amos Segala: Um pacote, numero de ordem 5.305, pesando bruto dous kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Rouving*, em 21 de fevereiro de 1924).

Aron Stenberg: Um pacote, numero de ordem 1.743, pesando bruto 1.470 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Delphino*, em 18 de janeiro de 1921).

Arlindo Guimarães & Comp.: Um pacote, n. de ordem 10.264, pesando bruto um kilo, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples.

(*S. Rozalia*, 25 de junho de 1917).

André Barbosa: Um pacote, n. de ordem 5.666, pesando bruto novecentos e cincoenta grammas, contendo, além de amostras sem valor, dez gorros de tecido de algodão, simples.

(*Francis*, 16 de fevereiro de 1920).

Sacco n. 8

Araujo Freitas: Um pacote, n. de ordem 5.321, pesando bruto 4.250 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*Romney*, 21 de fevereiro de 1921).

Adolpho J. Berger: Um pacote, numero de ordem 31.173, pesando bruto quatro kilos, contendo vinte e tres pares de suspensorios de tecido de algodão e borracha.

(*Vestris*, 30 de agosto de 1920).

American S. Machinery: Um pacote, numero de ordem 3.205, pesando bruto 3 kilos, contendo livros impressos para leitura.

(*Vasari*, 3 de fevereiro de 1921)

Annibal Zacolla: Um pacote, numero de ordem 1.817, pesando bruto 4.780 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*Vestris*, 6 de fevereiro de 1922)

A. Brigio: Um pacote, numero de ordem 1.451, pesando bruto 5.080 grammas, contendo obras não classificadas, de metal.

(*M. Washington*, 18 de janeiro de 1921)

A. Camara & Comp.: Um pacote, numero de ordem 21.402, pesando bruto 280 grammas, contendo palitos de madeira para dentes.

(*Bratsberg*, 14 de agosto de 1919)

Andreachi: Um pacote, numero de ordem 15.479, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Saga*, 3 de agosto de 1918).

Sacco n. 9

A. Huberti: Um pacote, numero de ordem 1.471, pesando bruto 980 grammas, contendo estampas, sem valor mercantil.

(*S. Cross*, 2 de fevereiro de 1922)

A. Huberti: Tres pacotes, numeros de ordem 20.246, 20.245 e 20.244, pesando bruto 12.390 grammas, contendo estampas colladas em papelão.

(*Vasari*, 26 de outubro de 1921)

Alberto A. Telay: Um pacote, numero de ordem 25.598, pesando bruto 1.920 grammas, contendo roupa feita de brim, de algodão, tinto, em duas calças e dous paletots, pesando liquido 1 kilo.

(*Asquan*, 8 de outubro de 1921)

Arruda Carneiro: Um pacote, numero de ordem 18.877, pesando bruto 1.940 grammas, contendo latas com sardinhas, sem o minimo valor mercantil.

(*Newton*, 29 de julho de 1919)

Sacco n. 10

A. Mascarenhas: Tres pacotes, numeros de ordem 17.519, 6.569 e 6.570, pesando bruto 10.580 grammas, contendo estampas colladas em papelão.

(*Lalande*, 29 de agosto de 1921 e *Vauban*, 11 de março de 1921.)

Adolpho J. Berger: Um pacote, numero de ordem 19.173, pesando bruto 2.320 grammas, contendo livros de leitura, impressos.

(*A. Legion*, 30 de setembro de 1921)

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 26.490, pesando bruto 1.680 grammas, contendo fita de algodão com dizeres em lingua estrangeira.

(*Bronte*, 28 de julho de 1920)

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 26.899, pesando bruto 620 grammas, contendo 5 suspensorios de tecido de algodão e borracha.

(*Huron*, 28 de julho de 1920)

Azevedo Jardim & Comp.: Um pacote, numero de ordem 3.227, pesando bruto 1.420 grammas, contendo folhinhas de uma só côr.

(*Vasari*, 3 de fevereiro de 1921)

A. H. Dilbert: Um pacote, numero de ordem 31.789, pesando bruto 3.480 grammas, contendo catalogos com estampas.

(*Cronkill*, 5 de dezembro de 1921)

American Paper Exportation: Um pacote, numero de ordem 17.924, pesando bruto 2.200 grammas, contendo pesos de metal para papeis-reclame.

Sacco n. 11

A. Lamarque Madrigal: Um pacote, numero de ordem 14.533, pesando bruto 4.230 grammas, contendo apparelhos physicos, adv.

(*Aeolus*, 25 de junho de 1921)

A Scena Muda: Um pacote, numero de ordem 21.799, pesando bruto 4.200 grammas, contendo clichés, pesando liquido 4 kilos.

(*A. Legion*, 22 de novembro de 1921)

A. Huberti: Um pacote, numero de ordem 1.470, pesando bruto 980 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*S. Cross*, 2 de fevereiro de 1922).

A. Mascarenhas & Comp.: Um pacote, numero de ordem 17.930, pesando bruto 3.680 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Vauban*, 9 de setembro de 1921)

A. Braga & Comp.: Um pacote, numero de ordem 13.602, pesando bruto 2.900 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Byron*, 25 de novembro de 1920)

Am. Mercantil Banke: Um pacote, numero de ordem 5.104, pesando bruto 1.250 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vauban*, 5 de março de 1919)

Arieta Irmãos: Um pacote, numero de ordem 18.048, pesando bruto 2.660 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vauban*, 10 de julho de 1919)

A. de Souza: Um pacote, numero de ordem 4.626, pesando bruto 1.180 grammas, contendo lapiseiras de cobre em 39 objectos, pesando 1 kilo nos mostruarios de papelão.

(*Vestris*, 11 de abril de 1922)

A. Lima & Comp.: Um pacote, numero de ordem 11.807, pesando bruto 1.350 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

Sacco n. 12

Alfred Hender: Um pacote, numero de ordem 23.744, pesando bruto 4.620 grammas; numero de ordem 23.743, pesando bruto 4.620 grammas; numero de ordem 23.745, pesando bruto 3.700 grammas; numero de ordem 23.746, pesando bruto 3.820 grammas. Ao todo quatro pacotes, pesando 16.760 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Saga*, 17 de dezembro de 1918).

Alagoinhas Propriá RR: Um pacote, numero de ordem 20.500, pesando bruto 4.670 grammas, contendo cartazes-annuncios, pesando 2.460 grammas.

(*Callão*, 16 de junho de 1920).

Anibal Zacollo: Um pacote, numero de ordem 45.452, pesando bruto 6 kilos, contendo catalogos com gravuras.

(*Aeolus*, 17 de dezembro de 1920).

Alagoinhas Propriá RR: Um pacote, numero de ordem 3.230, pesando bruto 3.020 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*Vasari*, 3 de fevereiro de 1921).

Sacco n. 13

Arthur C. R. dos Anjos: Um pacote, numero de ordem 41.790, pesando bruto 9.520 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Lafcomo*, 12 de novembro de 1920).

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 47.397 e outro pacote numero 47.398. Ao todo dous volumes, pesando bruto 4.190 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Molière*, 31 de dezembro de 1920).

A. C. Campbell: Um pacote, numero de ordem 5.516, pesando bruto 400 grammas, contendo cartazes-annuncios.

(*Aeolus*, 18 de abril de 1922).

Alfredo Sinner: Um pacote, numero de ordem 43.598, pesando bruto 2.080 grammas, contendo catalogos.

(*Byron*, 25 de novembro de 1920).

Aluminium Corp: Um pacote, numero de ordem 13.000, pesando bruto 6.100 grammas, contendo livro impresso (Codigo Telegraphico).

(*Callão*, 26 de maio de 1921).

Sacco n. 14

A. Lamarque: Um pacote, numero de ordem 11.535, pesando bruto 5.050 grammas, contendo, além de amostras sem valor, dous kilos de chá da India, em cinco latas.

(*Aeolus*, 26 de maio de 1921).

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 44.511, pesando bruto 1.580 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Andes*, 22 de novembro de 1920).

Albert Grifford: Um pacote, numero de ordem 24.355, pesando bruto 3.200 grammas, contendo cartazes-annuncios.

(*Demerara*, 22 de outubro de 1919).

Arthur Kirk: Um pacote, numero de ordem 1.273, pesando bruto 3.320 grammas, contendo livros de notas e lembranças.

(*Almanzora*, 18 de janeiro de 1921).

A. Viriato de Medeiros: Um pacote, numero de ordem 43.198, pesando bruto 1.250 grammas, contendo livros de leitura, encadernados.

(*Araguaya*, 18 de novembro de 1920).

Sacco n. 15

Arnaldo Braga & Comp.: Tres pacotes, numeros de ordem 43.856, 43.857 e 43.858, pesando bruto 7.740 grammas, contendo objectos de reclame, sem valor mercantil.

(*Demerara*, 29 de novembro de 1920).

Sacco n. 16

A. Huberti: Dous pacotes, numeros de ordem 18.491 e 18.492, pesando bruto 6.730 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Nariva*, 20 de outubro de 1921).

A. Flavorel: Um pacote, numero de ordem 16.204, pesando bruto 3.070 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

( » , de 25 de julho de 1921).

A. I. Blake: Um pacote, numero de ordem 40.643, pesando bruto 1.030 grammas, contendo sementes de flores.

(*Desna*, 4 de novembro de 1920).

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 41.288, pesando bruto 1.400 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Orduña*, 8 de novembro de 1920).

Antonio Salenya Aldery: Um pacote, numero de ordem 9.244, pesando bruto 1.680 grammas, contendo («Bitter Kola»), grãos não especificados.

(*Darro*, 9 de junho de 1917).

A. Raux: Um pacote, numero de ordem 14.543, pesando bruto 1.490 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*H. Laddie*, 20 de julho de 1919).

Sacco n. 17

A. T. Blake: Um pacote, numero de ordem 40.642, contendo latinhas de folha de Flandres para acondicionar fumo ou semelhantes, com rotulos em idioma estrangeiro, sem valor mercantil.

(*Desna*, 4 de novembro de 1920).

Anglo B. Commercial: Quatro pacotes, numeros de ordem 5.976 a 5.979, pesando bruto 16.700 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*H. Lock*, 19 de fevereiro de 1921).

Antsoni L. Pttanerk: Um pacote, numero de ordem 2.675, pesando bruto 480 grammas, contendo medalhas de aluminium, adv.

(*Millais*, 21 de janeiro de 1921).

Sacco n. 18

: Um pacote, numero de ordem 2.705, pesando bruto 380 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, 25 de janeiro de 1921).

Alban L. Greffim: Um pacote, numero de ordem 22.498, pesando bruto 630 grammas, contendo fumo picado ou desfiado.

(«Lalande», 10 de dezembro de 1921).

Arieta & Comp.: Um pacote numero de ordem 13.177, pesando bruto 830 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

«Almanzora» em 31 de maio de 1921).

A. M. Kenzie: Um pacote numero 38, pesando bruto 1.050 grammas, contendo doce inutilizado - Sem valor mercantil.

(«Narisa» em 12 de dezembro de 1921).

Agapito Escourones: Um pacote, numero de ordem 19.944, pesando bruto 2.240 grammas, contendo cartões postaes.

«Almanzora» em 19 de outubro de 1921).

A. E. Andreus: Um pacote, numero de ordem 44.954, pesando bruto 1.150 grammas, contendo jornaes sem valor mercantil.

(«Avon», em 8 de dezembro de 1920).

A. J. Antunes: Tres pacotes, numeros de ordem 4.124 a 4.126, pesando bruto 12.730 grammas, contendo molas ou ferragens para suspensorios, ligas e semelhantes.

(«Oriana», em 22 de março de 1922).

Ayres de Souza: Um pacote, numero de ordem 6.296, pesando bruto dous kilos, contendo perramenta grossa.

(«Arlanza», em 9 de março de 1921).

Sacco n. 19

Adolpho Petersen & Comp.: Tres pacotes numeros de ordem 17.663 a 17.665 pesando bruto 15 kilos, contendo mostruario de papel, enveloppes e cartões. Adv.

(«Orcoma», em 5 de setembro de 1921)

Alph. Heinbersenoles: Um pacote, numero de ordem 6.300, pesando bruto 890 grammas, contendo livros e cigarros sem o minimo valor mercantil.

Sacco n. 20

A. F. Ferreira Leal: Um pacote numero de ordem 3.981, pesando bruto 5.100 grammas, contendo briquedos não especificados.

(«Andes», em 10 de fevereirodo 1921).

Azevedo Wig & Comp.: Dous pacotes numeros de ordem 10.235 e 10.236, pesando bruto 3.080 grammas, contendo obras de ferro batido pintado e mostruario de pinceis para barba, brochas, etc. Adv.

(«Indiana», em 14 de abril de 19921).

Antonio Carriella: Um pacote numeor de ordem 12.860, pesando bruto 1.340 grammas, contendo jornaes.

(«Massilia», em 23 de maio de 19921).

Azevedo & Fonseca: Um pacote numero de ordem 9.057, pesando bruto 1.360 grammas, contendo pó insecticida.

(«Almanzora», em 6 de abril de 1921).

Alice Mesquita: Um pacote, numero de ordem 13.268, pesando bruto 610 grammas, contendo amostras esm valor mercantil.

(«Drina», em 3 de novembro de 1916)

Sacco n. 21

Alves Kastrupp & Comp.: Dous pacotes numeros de ordem 461 e 462, pesando bruto 5.500 grammas, contendo boas e regalos de pelles, forradas de tecido de seda, pesando liquido tres kilos e quinhentas grammas, em doze objectos Adv.

(«Darro», em 4 de janeiro de 1921).

Arnaldo Cavalcone Dr: Um pacote, numero de ordem 25.114, pesando bruto 580 grammas, contendo elixir medicinal em um frasco, pesando duzentas e cincoenta grammas.

(«Liger», em 20 de julho de 1920).

Sacco n. 22

Azevedo Wiry & Comp.: Dous pacotes, numeros de ordem 10.622 e 3.996.

pesando bruto 8.600 grammas, contendo amostras sem valor mercantil e quatorze espelhos bisauté para cabelleireiro ou semelhantes com costas e cabo de madeira ou celuloide.

(«Indiana», em 14 de abril de 1921) e («Andes», em 10 de fevereiro de 1921).

Alfred Mathurino: Um pacote numero de ordem 3.995, pesando caixas de papelão, vasias semelhantes ás para botica.

(«Andes 10 de fevereiro de 1921).

A. B. B. director da Comp. do Brasil: Um pacote, numero de ordem 5.150, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(«Orduna», em 15 de fevereiro de 1924).

Sacco n. 23

Alfredo Besser: Um pacote, numero de ordem 17.158, pesando bruto 2.760 grammas, contendo mostruarios de estampas não especificadas.

(*Ansaldo V*, em 18 de agosto de 1921).

A. Niemeyer & Comp.: Um pacote, numero de ordem, 11.294, pesando bruto 3.500 grammas, contendo objectos domesticos, adv.

(*Avon*, em 14 de maio de 1921).

Azevedo Wry & Comp.: Um pacote, numero de ordem, 6.777, pesando bruto 4.050 grammas, contendo ferramentas manuaes.

(*Massilia*, em 13 de março de 1921).

Sacco n. 24

Acros Segala: Um pacote, numero de ordem 2.232, pesando bruto 650 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*Pensylvania*, em 21 de janeiro de 1921).

L. M. Cant: Um pacote, numero de ordem 22.065, pesando bruto tres kilos, contendo doce inutilizado. Sem valor mercantil.

(*Avon*, em 29 de novembro de 1921).

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 22.259, pesando bruto 1.900 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*S. Cross*, em 6 de dezembro de 1921).

Alfredo Henriques: Um pacote, numero de ordem 12.231, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Grecian Prince*, em 7 de maio de 1921).

A. C. Campbell: Um pacote, numero de ordem 7.596, pesando bruto vinte grammas, contendo cliché de chumbo, pesando liquido dez grammas.

(*W. World*, em 30 de maio de 1922).

A. M. do Rego: Um pacote, numero de ordem 16.030, pseando bruto 500 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*M. Washington*, em 20 de julho de 1921).

A. H. Olton: Um pacote, numero de ordem 1.286, pesando bruto um kilo, contendo livros impressos para leitura.

(*Almanzora*, em 18 de janeiro de 1921).

A. C. Siqueira: um pacote, numero de ordem 15.944, pesando bruto 1.300 grammas, contendo uma capa para cobrir piano ou objecto semelhante, pesando liquido um kilo.

(*M. Washington*, em 20 de setembro de 1921).

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 16.810, pesando bruto 4.150 grammas, contendo apparelhos electricos, adv.

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote numero de ordem 16.811, pesando bruto 4.500 grammas, contendo apparelhos electricos, adv.

(*Ceylan*, em 12 de agosto de 1921).

C|o. Armando Lucht & Comp.: Um pacote, numero de ordem 1.485, pesando bruto 4.700 grammas, contendo roupa feita de brim, de algodão, para homem, pesando um kilo; roupa feita de casemira de lã, singela, para homem, pesando liquido mil e oitocentas grammas.

(*S. Cross*, em 2 de fevereiro de 1922).

Almeida Ribeiro & Comp.: Um pacote, numero de ordem 6.257, pesando bruto 3.650 grammas, contendo estampas não especificadas.

(*A. Sall*, em 9 de maio de 1922).

Aneleo Barto: Um pacote, numero de ordem 2.959, pesando bruto 2 550 grammas, contendo lençóes ou pannos de morim, usados, pesando liquido 2.500 grammas.

(*D. D. Abruzzi*, em 27 de fevereiro de 1922).

Sacco n. 25

Ameliceno Machado: Um pacote, numero de ordem 966, pesando bruto 4.850 grammas, contendo livros de leitura, com capa de papelão.

(*H. Rover*, em 6 de janeiro de 1920).

Alberto Guedes: Um pacote, numero de ordem 7.529, pesando bruto 4.780 grammas, contendo livros de leitura com capa de papelão.

(*H. Rover*, em 7 de março de 1920).

A. de Souza Bittencourt: Um pacote, numero de ordem 3.341, pesando bruto 2.060 grammas, contendo duas boás de pelle, pesando liquido cento e vinte grammas.

(*Araguaya*, em 15 de março de 1917).

Antonio Machado de Vasconcellos: Um pacote, numero de ordem 35.958, pesando bruto 500 grammas, contendo uma camisa e uma gola de morim, bordadas e dous pares de luvas de pellica preta.

(*Avon*, em 29 de setembro de 1920).

Antonio B. de Brito Reis: Um pacote, numero de ordem 28.240, pesando bruto 1.870 grammas, contendo um frasco com amostra de azeite, pesando 650 grammas. Sem valor mercantil.

(*H. Piper*, 11 de setembro de 1920).

Antonio Mauricio: Um pacote, numero de ordem 8.869, pesando bruto 2.010 grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, singela, pesando liquido 1.600 grammas.

(*Oronza*, 10 de setembro de 1916).

Antonio Conde: Um pacote, numero de ordem 6.473, pesando bruto 2.930 grammas, contendo roupa feita de brim de algodão, pesando liquido 1.500 grammas; um par de sapatos de couro, de mais de 22 cents. de comprimento; um gôrro de lã simples; seis pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 cents. de comprimento no pé.

(*Demerara*, 22 de março de 1919).

Ada Augusta A. P. Gouvêa: Um pacote, numero de ordem 9.104, pesando bruto 2.320 grammas, contendo perfumarias n. 4, em tres vidros de renovador do cabello.

(*Darro*, 14 de junho de 1917).

Antonio B. de Brito Reis: Um pacote, numero de ordem 27.582, pesando bruto 4.750 grammas, contendo um frasco de azeite, pesando 650 grammas, papelão sem valor mercantil.

(*Deseado*, 6 de setembro de 1920).

Antonio Bel Angelis: Um pacote, numero de ordem 20.739, pesando bruto 920 grammas, contendo cem charutos, typo Toscano.

(*Huron*, 21 de junho de 1920).

Arieta & Comp.: Um pacote, numero de ordem 13.178, pesando bruto 4.450 grammas, contendo amostras de papelão — Sem valor mercantil.

(*Almanzora*, 31 de maio de 1921).

Americo V. Calle: Um pacote, numero de ordem, 18.911, pesando bruto 2.650 grammas, contendo livros de leitura impressos.

(*Algeria*, 29 de setembro de 1918).

Sacco n. 26

A. Brigolle: Sete pacotes, numeros de ordem 265 a 271, contendo cadernos para desenho, pesando 14 kilos.

(*Drina*, 20 de janeiro de 1917).

Sacco n. 27

A. Brigolle: Dous pacotes, numeros de ordem 272 e 273, pesando bruto 5.010 grammas, contendo cadernos para desenho, pesando 3 kilos e 800 grammas.

(*Drina*, 20 de janeiro de 1917).

A. G. Martins Abelheira: Cinco pacotes numeros de ordem 18.737 a 18.741, pesando bruto 6.560 grammas, contendo rolhas de cortiça, em amostras.

(*Massilia*, 26 de setembro de 1921).

Alberto M. Santos: Um pacote, numero de ordem 19.190, pesando bruto 570 grammas, contendo ratoeiras.

(*H. Laddie*, 29 de julho de 1919).

Affonso S. B. Vasconcellos: Um pacote, numero de ordem 10.851, pesando bruto 1.220 grammas, contendo uma photographia com moldura de madeira, pesando 600 grammas.

(*Deseado*, 15 de setembro de 1916).

Arthur Ribeiro de Araujo: Um pacote, numero de ordem 3.596, pesando bruto 950 grammas, contendo perfumaria n. 1, em um vidro pesando 360 grammas.

(*Araguaya*, 15 de setembro de 1917).

Adelino da Costa Ferreira: Um pacote, numero de ordem 2.918, pesando bruto 730 grammas, contendo um par de botinas de couro, de mais de 22 centimetros de comprimento no pé.

(*Araguaya*, 15 de setembro de 1917).

Sacco n. 28

A. Lopes & Comp.: Dous pacotes, numeros de ordem 3.436 e 3.437, pesando bruto 4.350 grammas, contendo productos para photographia, presentemente. Sem valor mercantil.

(*Araguaya*, 15 de março de 1917).

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 32.524, pesando bruto 1.680 grammas, contendo brinquedos não especificados.

(*Demerara*, 9 de setembro de 1920).

Armando G. C. Ribeiro: Um pacote, numero de ordem 11.484, pesando bruto 1.430 grammas, contendo um chapeu de palha para homem, um par de suspensorios de algodão e borracha, pesando 120 grammas, e impressos sem valor mercantil.

(*Desna*, 5 de julho de 1917).

A Filial da Colonia Portugueza: Um pacote, numero de ordem 22.104, pe-

sando bruto 4.150 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Colonia*, em 22 de agosto de 1919.)

Alberto M. de Souza: Um pacote, numero de ordem 33.174, pesando bruto 1.670 grammas, contendo flôr de macella.

(*Andes*, em 15 de setembro de 1920.)

Anglo B. Exp. and Trading Co.: Um pacote, numero de ordem 31.609, pesando bruto 3.950 grammas, contendo tres frascos com vinho. Amostra sem valor mercantil.

(*Asie*, em 31 de agosto de 1920.)

A. Gerson & Orger: Um pacote, numero de ordem 29.327, pesando bruto 1.780 grammas, contendo novecentas grammas de obras de aluminio, reclame dos relogios Omega adv.

(*Andes*, em 24 de novembro de 1919.)

Antonio B. Brito Reis: Dous pacotes numeros de ordem 26.234 e 26.235, pesando bruto 4.750 grammas, contendo dous frascos de azeite, pesando 1.300 grammas. Sem valor mercantil.

(*Orduna*, em 27 de julho de 1920.)

Alvaro Ribeiro: Um pacote, numero de ordem 28.878, pesando bruto 730 grammas, contendo elixir medicinal em um vidro, pesando duzentas e cincoenta grammas.

(*Garona*, em 14 de agosto de 1920.)

Allourd Carug: Um pacote, numero de ordem 18.051, pesando bruto 1.360 grammas, contendo um frasco de vidro vazio. Amostra sem valor mercantil.

(*H. Glen*, em 15 de maio de 1918.)

Antonio Maru': Um pacote, numero de ordem 11.405, pesando bruto 4.250 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

( , em 13 de abril de 1920.)

Alolo Bonurde: Um pacote n. 24, pesando bruto 2.770 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*A. S. Giorgio*, em 23 de maio de 1921.)

Antonio Aleixo Dr.: Um pacote numero 2.012, pesando bruto 670 grammas, contendo elixir medicinal em um vidro, pesando duzentas e cincoenta grammas.

(*Garonna*, em 14 de agosto de 1920.)

Antonio B. B. Reis: Um pacote, numero de ordem 27.581, pesando bruto 1.220 grammas, contendo um frasco de azeite, pesando seiscentas e cincoenta grammas. Amostra sem valor mercantil.

(*Desgado*, em 6 de agosto de 1920.)

Sacco n. 29

Adolpho Uhle: Um pacote, numero de ordem 10.238, pesando bruto 3.900 grammas, contendo folhinhas em almanaks

(*Indiana*, em 14 de abril de 1920.)

Adolpho Uhle. Um pacote, numero de ordem 4.927, pesando bruto 4.750 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Demerara*, em 14 de fevereiro de 1921.)

Araujo Pinheiro: Um pacote, numero de ordem 10.703, pesando bruto 3.690 grammas, contendo 520 charutos.

(*Andes*, em 19 de abril de 1921.)

A. De Ley & C.: Dous pacotes, numeros de ordem 6.824 e 6.825, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Massilia*, em 13 de março de 1921.)

Alfredo Pinto da Costa: Um pacote numero de ordem 3.897, pesando bruto 1.120 grammas, contendo arruellas de borracha para adaptar em filtros.

(*Oronza*, em 17 de abril de 1916.)

Arthur G. Souto: Um pacote, numero de ordem 46.226, pesando bruto 730 grammas, contendo uma funda herniaria simples.

(*Asie*, em 31 de agosto de 1920.)

Alborn (Mr.): Um pacote, numero de ordem 14.246, pesando bruto 2.380 grammas, contendo cartazes annuncios.

(*S. Ventana*, em 26 de junho de 1920.)

Alvaro T. Pereira: Um pacote, numero de ordem 4.367, pesando bruto 1.480 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Lutetia*, em 14 de fevereiro de 1921.)

The America Central C. Ld.: Um pacote, numero de ordem 5.910, pesando bruto 4.800 grammas, contendo mostruario com 24 escovas de varrer e outras qualidades. Adv.

(*Marconi*, em 2 de março de 1921.)

Sacco n. 30

Amelia F. G. da Silva: Um pacote, numero de ordem 23.260, pesando bruto 5.400 grammas, contendo flôres artificiaes de cêra, pesando tres kilos.

(*Justin*, em 3 de julho de 1920.)

Antonio Nunes: Dous pacotes, numeros de ordem 466 e 467, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido mil setecentas e cincoenta grammas; roupa feita de brim de algodão, simples, pesando liquido quinhentas grammas.

(*Orita*, 4 de abril de 1917.)

A. R. Motta: Um pacote, numero de ordem 15.745, pesando bruto 2.500 grammas, contendo doce, sem o minimo valor mercantil.

*Lote n. 2*

Sacco n. 91

R. Stallord de Azevedo: Um volume numero de ordem 30.966, peso bruto um kilo, contendo escovas para calçado, peso bruto da mercadoria 300 grammas; pomada para calçado, peso bruto 300 grammas.

(*Araguaya*, de 18 de agosto de 1923.)

R. Nicolson: Um volume n. 20.152, pesando bruto 1.770 grammas, contendo amostras de azulejos.

(*Hhoch*, de 14 outubro de 1913.)

Rosa Hatheica: Um volume numero 952, pesando bruto 1.170 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto a mercadoria 500 grammas.

(*Aragon*, de 6 de janeiro de 1913.)

Paul Hoffmann: Um volume numero 2.933, pesando bruto 1.450 grammas, contendo uma peça de ferro fundido, prateado para gramophone, pesando bruto um kilo.

(*Oriana*, de 25 de janeiro de 1914.)

Raul Secher: Um volume n. 39.905, pesando bruto 2.700 grammas, contendo roupa usada, pesando liquido 2.350 grammas.

(*S. Paulo*, de 27 de outubro de 1913.)

Rodrigo Guimarães: Um volume numero 33.053, peso bruto 1.500 grammas, contendo doce estragado.

(*Demerara*, de setembro de 1920.)

Reverendo Kertal: Um volume numero 2.367, peso bruto 150 grammas, contendo sementes para hortas, já estragadas.

(*California*, de 8 de dezembro de 1918.)

P. Hirch: Um volume n. 4.379, pesando bruto 36.400 grammas, contendo salvas e bandejas de cobre prateado, pesando bruto dous kilos.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

Sacco n. 92

Casa Fenelon: Um volume n. 28.274, pesando bruto 2.500 grammas, contendo amostras de papel e alguns catalogos.

(*Verdi*, de 12 de agosto de 1912.)

Neyret Fréres: Um volume n. 3.745, pesando bruto 3.700 grammas, contendo fitas de algodão bordadas, pesando nas caixinhas 3.100 grammas.

(*Samara*, de julho de 1920.)

Cezar & Oho: Duas pequenas caixas de madeira ns. 97.277|78, acondicionando duas outras de folha de Flandres, pesando bruto 2.400 grammas.

(*Clyde*, de 12 de março de 1912.)

C. P. Ziegler: Um volume n. 27.120, peso bruto 3.150 grammas, contendo botões de cobre dourados com emblemas para farda, pesando nas caixinhas de papelão 2.400 grammas.

(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913.)

C. Zetdertlan-S. A. Rollements Bills: Um volume n. 60.018, pesando bruto 3.400 grammas, contendo catalogos impressos, pesando 3.200 grammas.

(*California*, de 21 de setembro de 1914.)

Sacco n. 93

Raul Mocchi: Um volume n. 16.013, pesando bruto 550 grammas, contendo jornaes.

(*H. Rower*, de 20 de agosto de 1919.)

Rebalinho & Comp.: Um volume numero 14.118, pesando bruto 400 grammas, contendo borracha em obras não classificadas.

(*Ibesen*, de 11 de setembro de 1917.)

Ricardo Matheis: Um volume n. 4.079, pesando bruto tres kilos, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando bruto tres kilos.

(*Desna*, de 16 de outubro de 1915.)

Rudolf Cruzen: Um volume n. 5.196, pesando bruto 4.250 grammas, contendo quatro pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros; seis camisas de algodão, lisas; roupa feita não especificada, de panno dobrado, pesando liquido 1.500 grammas; roupa feita não classificada, de qualquer tecido, pesando liquido 400 grammas, e tres gravatas bordadas, de linho.

(*Voltaire*, 18 de novembro de 1918.)

Rocha Passos & Comp.: Um volume n. 2.498, pesando bruto 400 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Wienbago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Queiroz Moreira & Comp.: Um volume n. 3.110, pesando bruto 400 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

R. Rodrigues & Comp.: Um volume n. 3.491, pesando bruto 1.200 grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 1.200 grammas.

(*H. Prince*, de 4 de março de 1911.)

Raphael Anselmo & Comp.: Um volume n. 3.655, pesando bruto 400 grammas, contendo folhinhas pesando nos envoltorios 400 grammas, completamente inutilizadas.

(*Florida*, de 12 de março de 1918.)

R. Machado: Um volume n. 3.111, pesando bruto 400 grammas, contendo folhinhas, pesando nos envoltorios 400 grammas, completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Flacke & Comp.: Um volume numero 36.242, pesando bruto 680 grammas, contendo amostras de tecido em pequenos pedaços.

(*Avon*, de 29 de setembro de 1920).

Raul Tavalon: Dous volumes numeros 31.877/8, pesando bruto 3.200 grammas, contendo fumo em cigarros (inutilizados), pesando 3.200 grammas.

(*Aragon*, de 3 de setembro de 1912).

Ribeiro Moreira: Um volume n. 2.317, pesando bruto 250 grammas, contendo amostra de algodão.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917).

Roberto D. Couto: Um volume numero 20.332, pesando bruto 3.400 grammas, contendo diversas amostras de café.

(*Vasari*, de 25 de julho de 1917).

Reynaldo Coutinho & Comp.: Um volume n. 6.014, pesando bruto 2.250 grammas, contendo estampas, annuncios collados em papelão, pesando bruto 2.250 grammas.

(*Pensylvania*, de 13 de dezembro de 1915).

Jornal do Brasil: Um volume n. 1.578, pesando bruto 130 grammas, contendo chapa de estanho sobre madeira.

(*Vauban*, de 23 de janeiro de 1917).

Tribuna de Bagé: Um volume pesando bruto 140 grammas, contendo chapa de estanho sobre madeira.

(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920).

Mme. Slow: Um volume n. 1.112, pesando bruto 300 grammas, contendo productos chimicos não classificados, completamente inutilizados.

(*Vestris*, de 25 de janeiro de 1916).

Kermit Rosenet: Um volume n. 34.363, pesando bruto 300 grammas, contendo quaesquer outras photographias, pesando bruto 300 grammas.

(*Byron*, de 23 de setembro de 1912).

R. S. Work: Um volume n. 967, pesando bruto 1.400 grammas, contendo quaesquer outros instrumentos physicos.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913).

R. C. Crocher: Um volume n. 13.576, pesando bruto 2.300 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.

(*S. Paulo*, de 20 de agosto de 1917).

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 4.116, pesando bruto 240 grammas, contendo producto chimico não classificado, completamente inutilizado.

(*Sergipe*, de 14 de fevereiro de 1919).

Raphael Fernandes Gonçalves: Um volume n. 12.530, pesando bruto 300 grammas, contendo pó de marfim queimado.

(Ignorado).

Roberto D. Couto: Um volume numero 6.586, pesando bruto 650 grammas, contendo amostras de café.

(*Verdi*, de 28 de fevereiro de 1915).

Rodolpho Hess: Um volume n. 5.742, pesando bruto 3.150 grammas, contendo revistas.

(*Blucher*, de 22 de fevereiro de 1913).

Robalinho & Comp.: Um volume numero 2.709, pesando bruto 1.550 grammas, contendo borracha em obras não classificadas.

(*Nile*, de 17 de janeiro de 1920).

Roberto D. Couto: Um volume numero 2.454, pesando bruto 400 grammas, contendo fumo para cachimbo.

(*Minas Geraes*, de 2 de março de 1916).

Rosas e Cananeras: Um volume, 14.524, pesando bruto 2.700 grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 2.300 grammas.

*Aragon*, de 28 de abril de 1913.

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume 3.511, pesando bruto 250 grammas, contedo amostras de papel em pequenos pedaços. (Ignorado).

Roy M. Tellus: Um volume, 2.504 pesando bruto 250 grammas, contendo um par de meias de qualquer qualidade, compridas, até 20 centimetros.

*Wienbogo*, de 27 de janeiro de 1919.

Um par de meias de qualquer qualidade, compridas de mais de 20 centimetros e um lenço de linho, pesando liquido 10 grammas. (Idem).

Sacco n. 94

J. Mendes & Comp.: Um volume n. 3.096, pesando bruto 400 grammas, contendo mercadoria não classificada.

*Walter*, de 31 de agosto de 1915.

João Climaco de Mello Filho: Um volume n. 15.129, pesando bruto 3.200 grammas, contendo brinquedos de corda, pesando nas caixinhas de madeira 3 kilos.

*Pacific*, de 2 de agosto de 1918.

José Constante & Comp.: Um volume n. 17.059, pesando bruto 4 kilos, contendo livros impressos, em brochura, para leitura.

*Desna*, de 25 de maio de 1920

J. M. Fordhans: Um volume numero 6.338, pesando bruto 1 kilo e 200 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

*Easten Prince*, de 27 de dezembro de 1912.

Julins G. Layes: Um volume numero 16.145, pesando bruto 250 grammas, contendo um pedaço de papelão.

*Verdi*, de 9 de maio de 1912.

José Carvalho: Um volume numero 16.452, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de botões.

*Argelia*, de 13 de setembro de 1917.

J. P. de Souza: Um volume numero 20.631, contendo estampas não classificadas, pesando bruto 700 grammas.

*Darro*, de 17 de fevereiro de 1911.

José Heron: Um volume n. 26.008, pesando bruto 5 kilos, contendo tecido de linho á imitação de lona, pesando liquido 3.700 grammas.

*Dêsna*, de 26 de fevereiro de 1918.

John & R. Zeizing: Um pacote numero 6.336, contendo estampas annuncios, pesando bruto 700 grammas.

*Easten Prince*, de 27 de dezembro de 1915.

Sacco n. 95

Mme. Polycarpo Candico: Um volume n. 31.492, pesando bruto 2.550 grammas, contendo 2 chapéos de palha, enfeitados.

*Oropeza*, de 31 de dezembro de 1913.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio: Um volume n. 24.004, pesando bruto 1.500 grammas, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 1.100 grammas.

*K. F. August*, de 16 de agosto de 1913.

Pereira da Cunha: Dous volumes numeros 14.713|14, pesando bruto 2 kilos, contendo sementes para agricultura, estragadas.

*Amazon*, de 20 de novembro de 1916.

Pregora & Comp.: Um volume numero 3.101, pesando bruto 5.100 grammas, contendo amostras de carteiras.

*Verdi*, de 7 de março de 1917.

Dr. Pedro F. Romais: Um volume n. 11.444, pesando bruto 600 grammas, contendo amostra de fio de algodão.

*Khand*, de 3 de agosto de 1914.

Dr. Dias de Carvalho: Um volume n. 8.406, pesando bruto 60 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 350 grammas.

*Vauban*, de 21 de maio de 1917.

Pacol Zieger: Um volume n. 3.622, pesando bruto 1.650 grammas, contendo roupa com muito uso.

*Blucher*, de 9 de janeiro de 1914.

Master Perkins: Um volume numero 231, pesando bruto 800 grammas, contendo brinquedos não especificados, peso bruto 500 grammas.

*Araguaya*, de 7 de janeiro de 1916.

Pedro Francisco de Lima: Um volume n. 3.034, pesando bruto 900 grammas, contendo uma escala para medir stereometrica e livros impressos para leitura, pesando bruto 500 grammas.

*Vauban*, de 27 de fevereiro de 1914.

Sacco n. 96

H. Moraes Rego: Um volume numero 7.159, pesando bruto 900 grammas, contendo revistas.

*Oropuan*, de 5 de março de 1920.

H. H. Grouweld: Um volume n. 11.114 pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de café.

(*H. Lock*, em 2 de julho de 1918).

Jonas Lima: Um volume n. 1.236, pesando bruto 750 grammas, contendo amostras de zinco.

(*Terenez*, em 4 de maio de 1915.)

T. C. Stor: Um volume n. 1.937, pesando bruto 950 grammas, contendo obras não classificadas de madeira de talha, pesando liquido 900 grammas.

(*Amazon*, em 2 de fevereiro de 1914.)

Hafra Kokuriceka: Um volume numero 10.713, pesando bruto 100 grammas, contendo quaesquer outras photographias.

(*Wgersi*, em 8 de abril de 1913.)

Henrique Maritz: Um volume n. 17.954 pesando bruto 200 grammas, contendo carta geographica.

(*Byron*, em 23 de maio de 1912.)

B. Valentin -- Um volume n. 13.815, pesando bruto 4.700 grammas, contendo discos para gramophone com gravação de sons nas duas faces, pesando 3.800 grammas.

(*K. Wilhelm*, em 10 de maio de 1913.)

Horacio Pinto Vieira: Um volume numero 6.479, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de couros em pequenos pedaços.

(*Cliacha*, em 14 de junho de 1913.)

Haward Good: Um volume n. 5.815, pesando bruto 800 grammas, contendo catalogos.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

H. A. Fonseca: Um volume n. 26.971, pesando bruto 1 kilo, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando bruto 1 kilo.

(*A. Prince*, de 10 de outubro de 1912.)

H. Maturcira: Um volume n. 2.158, pesando bruto 800 grammas, contendo fio de algodão, simples, cru, para tecelagem, pesando bruto 800 grammas.

(*Byron*, em 29 de janeiro de 1912.)

H. S. Small: Um volume n. 23.684, pesando bruto 600 grammas, contendo uma camisa de linho com prégas.

(*Voltaire*, de 10 de janeiro de 1912.)

Henry D. Polland :Um volume numero 480, pesando bruto 2 kilos, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando bruto 2 kilos.
(*A. Prince*, em 2 de janeiro de 1913.)
Henrique Blunt: Um volume n. 17.375, pesando bruto 500 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando 500 grammas.
(*Charlton*, em 23 de dezembro de 1910)
Hermano Barcellos: Um volume numero 20.794, pesando bruto 2.400 grammas, contendo duas garrafas de vidro ordinario, esverdeado, sem rolha e sem bocca esmerilhada.
(*Berrinne*, em 21 de junho de 1920.)
Consulado Geral da Allemanha: Um volume n. 630, pesando bruto 2.500 grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura.
(*K. Wilhelm*, em 3 de janeiro de 1913.)
H. A. Lemeche: Um volume numero 22.994, pesando bruto 500 grammas, contendo catalogos de uma só côr.
(*Tennyson*, em 1 de julho de 1920.)
Henry Cooper: Um volume n. 4.176, pesando bruto 500 grammas, contendo fumo picado para cigarros.
(*Tennyson*, em 1 de julho de 1920.)
Hugo & Comp.: Um volume n. 21.470, contendo palitos, pesando bruto 200 grammas.
(*Bratsberg*, em 14 de junho de 1919.)
Idem: Um volume n. 328, contendo folhinhas completamente inutilisadas, pesando bruto 200 grammas.
(*Voltaire*, em 4 de janeiro de 1913.)

SACCO N. 97

Cayetano Piquatoso: Dous volumes ns. 5.657|8, contendo revistas impressas, pesando bruto 4.200 grammas.
(*Tubantia*, em 1 de dezembro de 1915.)
Chas W. Amstrong: Dous volumes numeros 51.137|8, pesando bruto 9.400 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 9 kilos.
(*Iawen*, em 3 de novembro de 1917.)
C. Zipper & Filho: Um volume numero 5.039, pesando bruto 2.500 grammas, contendo uma pá, pesando liquido 2.400 grammas.
(*Vauban*, em 15 de maio de 1916.)
Corrêa Junior & Chaves: Um volume n. 2.184, contendo amostras de algodão em rama, pesando bruto 250 grammas.
(*Byron*, em 7 de fevereiro de 1916.)
Casemiro da Rocha: Um volume numero 10.639, contendo amostras de brim de algodão, pesando 300 grammas.
(*Voltaire*, em 14 de setembro de 1916.)
Carlos Kespe: Um volume n. 21.914, pesando bruto 100 grammas de amostras.
(*Tennyson*, em 25 de junho de 1912.)
Consul da França: Um volume numero 3.832, contendo revistas impressas, pesando bruto 2.400 grammas.
(*Araguaya*, em 15 de fevereiro de 1917)
Castro d'Almeida & Comp.: Um volume n. 35.854, pesando bruto 1.100 grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto 1 kilo.
(*K. F. August*, em 2 de outubro de 1912.)
Constantino Ressan: Um volume numero 2.121, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto 2.500 grammas.
*Vandick*, de 21 de setembro de 1914.
Companhia Braga Costa: Um volume n. 19.493, pesando bruto 900 grammas de amostras de palha.
*Saga*, de 11 de outubro de 1918.

Carlos dos Santos Souza: Um volume n. 7.636, pesando bruto 500 grammas de amostras.
*Oregon*, de 5 de abril de 1918.
C. Meyer: Um volume n. 17.300, pesando bruto 200 grammas de amostras de oleado.
*Saga*, de 9 de dezembro de 1917.
Coelho Martins: Um volume n. 3.620, pesando bruto 600 grammas de amostras.
*California*, de 1 de outubro de 1915.

Sacco n. 98

Taki Morosna: Um volume n. 1.105, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto um kilo.
*Oran*, de 24 de janeiro de 1919.
Thos P. Strosen: Um volume numero 36.947, pesando bruto 800 grammas de amostras de papel.
*Voltaire*, de 10 de novembro de 1912.

Teyler Clark: Um volume n. 26.491, pesando bruto 4.900 grammas, contendo confeitos não especificados, completamente estragados.
*Vestris*, de 23 de setembro de 1913.
South American Trading & Comp.: Um volume n. 979, contendo folhas seccas não especificadas, pesando bruto 400 grammas.
*H. Prince*, de 14 de abril de 1920.

Joan Toleias Koban: Um volume numero 18.941, contendo catalogos impressos, pesando bruto 3.500 grammas.
*Cap Ortegal*, de 26 de junho de 1913.
J. B. Thompson: Um volume numero 14.679, contendo amostras de brim de linho, pesando bruto 800 grammas.
*Andes*, de 28 de abril de 1920.
Ferreira Cunha: Um volume numero 11.975, pesando bruto 1.600 grammas de amostras de tecido de lã.
*Vauban*, de 28 de setembro de 1916.

Theodor Langard: Um volume numero 26.954, pesando bruto 2.600 grammas, contendo amostras de vinho até 24 gráos, pesando bruto 1.500 grammas
*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.
Tifeita Lion: Um volume n. 8.250, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 4.200 grammas.
*Cap Trafalgar*, de 29 de maio de 1916.
Trajano L. Spuria: Um volume numero 19.966, pesando bruto 1.700 grammas, contendo catalogos ,pesando bruto um kilo.
*Saga*, de 11 de outubro de 1914.
Tiferete Lion: Um volume n. 8.251, contendo revistas impressas, pesando bruto 4.500 grammas.
*Cap Trafalgar*, de 29 de maio de 1916.

Theodor Henriche: Dous volumes ns. 3.140|41, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 900 grammas.
*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.

Terra & Irmãos: Um volume numero 3.143, pesando bruto 450 grammas, contendo estmpas-annuncios.
(Idem).
Trajano Medeiros: Um volume numero 3.139, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 450 grammas.
(Idem).
Thomaz C. Fontes & Comp.: Um volume n. 3.142, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 450 grammas.
(Idem).
Thosem & Comp.: Dous volumes numeros 3.696 e 3.698, contendo estampas nuncios, pesando bruto 450 grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918).

Sacco n. 99

E. W. da Gama: Um volume numero 11.077, pesando bruto 2.400 grammas, contendo pannos de algodão, bordados, para mesa.
(*King Fred. Augusto*, de 14 de abril de 1913).
Emilio G. C. Harwtz: Dous volumes ns. 4.494|95, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 6.700 grammas.
(*Knig Wilhelm*, de 21 de março de 1914).
Emil Muelher: Um volume n. 6.785, pesando bruto 600 grammas, contendo uma funda sem mola, de borracha dobrada.
(*Lord Erni*, de 8 de março de 1913).
E. Olificoes: Um volume n. 8.950, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando bruto 1.500 grammas.
(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).
Eduard C. Siqueira: Um volume numero 10.069, contendo obras impressas de uma só côr (prospectos), pesando bruto 5.200 grammas.
(*Byron*, de 31 de março de 1912).
E. Renault: Um volume n. 32.669, pesando bruto 2.200 grammas, contendo chá da India em caixinhas de madeira, pesando 1.500 grammas.
(*Andes*, de 9 de dezembro de 1913).
Edmundo Silva Junior: Um volume n. 20.042, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 3 pequenos tubos de ferro zincado (amostras).
(*Curvello*, de 15 de dezembro de 1917).
E. de Mattos: Um volume n. 46.037, pesando bruto 1.500 grammas, contendo injecções medicinaes, pesando nas caixinhas 150 grammas.
(*Hohmstanfen*, de 28 de dezembro de 1911; essencias de qualquer qualidade, pesando bruto 600 grammas.
E. Max. Nair: Um volume numero 6.300, pesando bruto 4 kilos, contendo placas photographicas sobre vidro, pesando nas caixas de papelão 3.300 grammas.
(*Byron*, de 23 de abril de 1911)

Sacco n. 100

Victorino Moreira: Um volume numero 5.312, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras de Vermouth em pequenos vidros.
(*Darro*, de 30 de março de 1918).
Vianna Figueiredo: Um volume numero 19.628, pesando bruto 700 grammas, contendo objectos de modas.
(*Victoria*, de 4 de julho de 1913).
Valentim Bréa: Um volume, numero 3.536, pesando bruto 3.300 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.
(*H. Laddie*, de 7 de junho de 1919).
Victor La Rocca: Um volume numero 94.240, pesando bruto 1.400 grammas, contendo uma boneca quebrada.
(*Léon*, de 3 de janeiro de 1919).
Virginio Maiocchi: Um volume numero 2.332, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de colchetes.
(*A. Prince*, de 20 de julho de 1915).
Valentin Bréa: Dous volumes numeros 23.196/7, pesando bruto 4.600 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.
(*Desenado*, de 20 de novembro de 1918).

Victor Johnsen. Um volume numero 10.972, pesando bruto 300 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Talisman*, de 20 de junho de 1918).

Vianna & Comp.: Um volume numero 19.685, pesando bruto 800 grammas, contendo amostras de papel em pequenos pedaços.

(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917).

V. Lirio Krop: Um volume n. 3.641, pesando bruto 450 grammas, contendo amostras de oleos em pequenos vidros.

(*California*, de 1 de outubro de 1915).

Vicente Colandre: Um volume numero 41.395, pesando bruto 1.800 grammas, contendo papelão envernizado para palas de bonet.

(*Amazon*, de novembro de 1912).

Vasconcellos Castro: Um volume numero 23.319, pesando bruto 2.500 grammas, contendo amostras de rendas em pequenos pedaços.

(*Arcona*, de 9 de agosto de 1911).

Mme. Vacher: Um volume numero 33.189, pesando bruto 1.700 grammas, contendo diversas amostras.

(*Ortega*, de 20 de dezembro de 1913).

Virft G. Marmorat: Um volume numero 3.152, pesando bruto 500 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

V. Morbina: Um volume n. 3.157, pesando bruto 500 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 101

Banco Francez Italiano: Um volume n. 11.013, pesando bruto 2.650 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 1.500 grammas.

Idem: Um volume n. 11.012, pesando bruto 3.100 grammas, contendo uma bolsa de velludo de seda com guarnição de metal e preparos, pesando bruto 350 grammas; um espartilho de seda; um espartilho de linho.

Idem: Um volume n. 11.011, pesando bruto 3 kilos, contendo um vestido de tecido de seda enfeitado, pesando liquido 500 grammas.

(*Ortega*, de 29 de julho de 1914).

Bastos Dias: Um volume n. 10.692, pesando bruto 150 grammas, contendo uma amostra de obras de cobre, pesando liquido 50 grammas.

(*Verdi*, de 5 de abril de 1913).

Banco Francez Italiano: Dous volumes n. 11.009, a 11.010, pesando bruto 4 kilos, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 2.450 grammas.

(*Ortega*, de 29 de julho de 1914).

Berrogain & Comp.: Um volume numero 74, pesando bruto 1.900 grammas, contendo correias de algodão e borracha, pesando bruto 700 grammas.

(*Araguaya*, de 7 de janeiro de 1916).

Baker Diaz: Um volume n. 2.647, pesando bruto 1.850 grammas, contendo diversas amostras de oleo e tintas, pesando bruto 500 grammas.

(*Vasari*, de 16 de fevereiro de 1917).

Berk Jane: Um volume n. 13.809, pesando bruto 700 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Florida*, de 13 de julho de 1918).

M. J. Bek: Um volume n. 9.062, pesando bruto 200 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Voltaire*, de 26 de março de 1913).

Sacco n. 102

Torres Ribeiro Castro: Um vol. numero 20.297, pesando bruto, 3.500 grammas contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.

(*Cap Blanco*, de 7 de julho de 1913).

Mme. Tupynambá Godinho: Tres volumes ns. 17.328/30, pesando bruto 11.300 grammas, contendo cadarço de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 11.300 grammas.

(*Cap Arcona*, de 10 de junho de 1913).

Sacco n. 103

Sem indicação: Um volume n. 58, pesando bruto 4.500 grammas, contendo capsulas para siphon (ignorado).

Elysiario da Silva: Um volume n. 59, pesando bruto 3.400 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas (ignorado).

Sacco n. 104

W. E. Hermani: Tres volumes numeros 3.370/22, pesando bruto 13 kilos, contendo contas de avillorio em obras não especificadas, pesando bruto 3 kilos.

(*Cap Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913).

Willian King: Um volume n. 4.348, pesando bruto n. 1.150 grammas, contendo sete (7) chapéos de palha de Italia e semlhantes.

(*Indiana*, de 27 de janeiro de 1920).

Wilhelm Semonfild & Comp.: Um volume n. 45.313, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 4 duzias de luvas de algodão de qualquer qualidade.

(*Aren*, de 23 de dezembro de 1912).

Sacco n. 105

Max Ion: Um volume n. 3.564, pesando bruto 3.800 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915).

Neves Mesquitas: Um volume numero 25.114, pesando bruto 250 grammas contendo uma escova com costas de madeira, de cabello, para cabeça.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919).

Machado Christophen. Um volume n. 28.325, pesando bruto 2.500 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.

(*Verdi*, de 12 de agosto de 1912).

Mme. Marcolina Cirne: Um volume n. 28.057, pasando bruto 1.800 grammas, contendo um chapéo de palha de qualquer qualidade com enfeites.

(*Orita*, de 24 de outubro de 1912).

Sacco n. 106

Agenor Veronica de Castro: Um volume n. 3.526, pesando bruto 4.700 grammas, contendo amostras de azulejos.

(*A. A. Rovet*, de 23 de setembro de 1915).

A. O. Shaly: Um volume n. 5.604, pesando bruto 4 kilos, contendo amostras de tecidos.

(*Cap Finisterre*, de 11 de abril de 1914).

A. A. Eliziario da Silva: Um volume n. 5.906, pesando bruto 3.900 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr (folhinhas).

(*Pensylvania*, de 23 de dezembro de 1915).

Ayres Motta: Um volume n. 33.590, pesando bruto 2.100 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 300 grammas.

(*Demerara*, de 13 de novembro de 1916).

Alfredo Zander: Um volume n. 38.959 pesando bruto 4.800 grammas, contendo obras não classificadas de cobre simples pesando bruto 3.500 grammas.

(*Bahia*, de 4 de novembro de 1912).

Sacco n. 107

Valle da Veiga: Um volume n. 5.793, pesando bruto 1.500 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 500 grammas.

(*Orita*, de 19 de janeiro 1910).

W. E. Regers: Um volume n. 40.991, pesando bruto 2.300 grammas, contendo papel chloruretado para photographia, pesando bruto 2 kilos.

(*Verdi*, de 16 de novembro de 1917).

Wilhelm Simonfild & Comp.: Dous volumes ns. 44.756 e 44.757, contendo meias de algodão não especificadas

*Oriana*, de 18 de dezembro de 1912.

Whyte: Um volume n. 9.466, pesando bruto 1.200 grammas, contendo tinta para impressão (amostra).

*Spectator*, de 12 de abril de 1919.

W. Focking: Dous volumes ns. 1.267 e 1.268, pesando bruto 8.500 grammas, contendo folhas de Flandres, em laminas, envernizadas, pesando bruto 5.400 grammas.

*Tennyson*, de 4 de maio de 1915.

W. H. Pinck: Dous volumes ns. 9.401 e 9.402, pesando bruto 9.500 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

*Vestris*, de 16 de agosto de 1916.

W. Mohr: Um volume n. 1 868, pesando bruto 709 grammas, contendo duas camisas e duas ceroulas de algodão, ponto de meia.

*Hermeochas*, de 24 de janeiro de 1917.

Vermer Kolner: Um volume n. 27.344, pesando bruto 5.200 grammas, contendo amostras de productos chimicos.

*Byron*, de 24 de outubro de 1919.

W. Mazzoso: Um volume n. 7.483, pesando bruto 350 grammas, contendo obras não especificadas de fio de arame, pesando bruto 200 grammas.

*Vasari*, de 21 de maio de 1914.

Sacco n. 108

J. P. Machado: Um volume n. 16.557, pesando bruto 1.400 grammas de catalogos.

*Hellenia*, de 26 de junho de 1919.

H. Narbone & Comp.: Dous volumes ns. 13.198|9, pesando bruto 3.800 grammas, contendo bicarbonato de soda, pesando bruto 3.500 grammas.

*Darro*, de 17 de maio de 1919.

J. C. Kanter e A. Mac Milleno: Um volume n. 13.720, pesando bruto 1.100 grammas, contendo amostras de borracha em pequenos pedaços.

*Tennyson*, de 20 de maio de 1919.

Jeltschen & Comp.: Um volume numero 18.311, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.

J. C. Kanter e A. Mac Millen: um volume n. 31.736, pesando bruto 1.500 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, completamente inutilizadas.

*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919.

Jobbing Co. Inc.: Um volume n. 2.299, pesando bruto, 1.750 grammas, contendo chapas de cobre, sobre madeira, pesando

bruto 450 grammas; dentes artificiaes avulsos, pesando bruto 200 grammas; quaesquer outras obras de madeira não classificadas.

*Wienbogo*, de 5 de abril de 1919.

João Ribeiro Sobrinho: Um volume numero 6.992, pesando bruto 2.300 grammas, contendo pedras falsas, pesando bruto 400 grammas; contas imitando perolas e semelhantes, pesando bruto 200 grammas e missangas pesando bruto 200 grammas.

*Darro*, de 30 de março de 1918.

Ignacio Machado: Um volume numero 34.311, pesando 1.300 grammas, contendo mappas.

*Bayron*, de 23 de setembro de 1912.

Ignacio José Martins: Um volume numero 15.739, pesando bruto 800 grammas, contendo perfumaria em massa, pesando bruto 500 grammas.

(*Desna*, de 29 de maio de 1923).

Sra. A. Syder: Dous volumes ns. 4.455 e 2.456, pesando bruto 7.400 grammas, de catalogos.

(*Verdi*, de 29 de julho de 1915).

J. Freitas: Um volume n. 13.756, pesando bruto 3.100. grammas, contendo amostras de papel para forrar salas.

(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917).

Ildefonso do Rego Monteiro: Um volume n. 458, pesando bruto 2.600 grammas, contendo amostras de botões, um de cada qualidade.

(*Avon*, de 4 de janeiro de 1914).

J. Hullen: Um volume n. 37.594, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de ferro, em pequenos pedaços.

(*Vauban*, de 21 de outubro de 1912).

Sacco n. 109

James Henri: Um volume n. 2.413, pesando bruto 4.500 grammas, contendo sementes para hortas.

(*Hohenstaufen*, de 14 de fevereiro de 1914.

J. D. do Valle & Comp.: Um volume n. 45.738, pesando bruto 4.500 grammas, contendo amostras de tecido de algodão em pequenos retalhos.

(*Hohenstaufen*, de 14 de fevereiro de 1912.

Jules Penasse: Um volume n. 15.910, pesando bruto 4.400 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 1.500 grammas; amostras de botões de massa, um de cada qualidade, pesando bruto 2.800 grammas.

(*Cap Finisterre*, de 30 de maio de 1913).

Jubert: Um pacote, n. 13.324, contendo roupa usada, pesando bruto 1.500 grammas.

(*Larne*, em 3 de julho de 1918.)

José Lipiani: Um rol n. 3.061, pesando bruto 4 kilos, contendo pós medicinaes compostos, pesando nos frascos 2.400 grammas (deteriorados).

(*Cap Finisterre*, em 25 de janeiro de 1913.)

Dr. J. Cordeiro da Graça: Um volume n. 31.829, contendo amostras de asphalto, pesando 600 grammas.

(*Ocean Prince*, em 2 de setembro de 1912.)

J. W. Rdoads Eugle: Um volume numero 41.742, pesando bruto 2.600 grammas, contendo dous livros manuscriptos.

(*Tennyson*, em 21 de novembro de 1912.)

João Ferrora: Um volume n. 346, pesando bruto 100 grammas, contendo dous pedaços de papelão.

(*Notaire*, em 2 de janeiro de 1923.)

J. Violino: Um volume n. 18.214, contendo cordas de canotilho para violão e semelhantes, uma de cada qualidade, pesando bruto 50 grammas.

(*João Alfredo*, em 17 de julho de 1919.)

J. M. Mouse: Um pacote n. 2.862, contendo anzóes, pesando bruto 800 grammas.

(*Itaquera*, em 23 de agosto de 1915.)

Sacco n. 110

C. Guimarães: Um volume n. 12.066, pesando bruto 2.300 grammas, de catalogos.

(*Virginian*, em 9 de julho de 1917.)

Maria L. Bechtinger: U mvolume numero 37.849, pesando bruto 1.300 grammas de fumo em cigarros.

(*Terence*, em 21 de outubro de 1912.)

M. Gabriel de Azambuja: Um volume n. 21.081, pesando bruto 2.400 grammas de catalogos.

(*Bedsburn*, em 21 de novembro de 1913.)

Moreno Castro: Um volume n. 40.150, pesando bruto 2.300 grammas, contendo roupa feita não especificada, enfeitada de rendas.

(*Arlanza*, em 11 de novembro de 1912.)

M. M. F. Lamoia: Um volume numero 16.512, pesando bruto 2.500 grammas de catalogos para distribuição gratuita.

(*Tennyson*, em 2 de março de 1913.)

Manoel Alves da Fonseca: Tres volumes ns. 19.719|21, pesando bruto 2.600 grammas, contendo toalhas de linho bordadas.

(*Avon*, em 7 de julho de 1913.)

Martins Seabra & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto 5.600 grammas, contendo mangas de vidro, quebradas e inutilizadas.

(*Tennyson*, em 20 de maio de 1919.)

Idem: Um volume n. 15.958, pesando bruto 5.600 grammas, contendo roupa feita de tecido de lã não especificada pesando liquido 1.700 grammas; um chapéo de palha para cabeça, sem enfeites e um chapéo de seda enfeitado, para cabeça.

(*Darro*, em 12 de setembro de 1917.)

Sacco n. 111

Mme. Rocha: Um volume n. 8.621, pesando bruto 4 kilos, contendo 3 chapéos de palha, enfeitados e um chapéo de velludo enfeitado.

(*Cap Vilano*, em 8 de junho de 1914.)

Ricardo Strauk: Um volume numero 42.193, pesando bruto 17600 grammas, contendo um apparelho physico não especificado.

(*Byron*, em 27 de novembro de 1912).

River Plate Commercial: Um volume n. 3.262, pesando bruto 1.850 grammas, contendo 13 chapéos de palha de arroz.

(*Santa Barbara*, em 13 de março de 1917).

R. D. Odoy: Um volume n. 19.491, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras de papel.

(*Talisman*, em 30 de outubro de 1917).

Sacco n. 112

H. Tonaka: Um volume n. 21.930, pesando bruto 800 grammas, contendo amostras de madeira em pequenos pedaços.

(*Orbita*, em 31 de outubro de 1919).

H. H. Cosinfi: Um volume n. 19.614, pesando bruto 250 grammas, contendo 2 cerouias de algodão.

(*Verdi*, em 4 de novembro de 1913).

H. H. Lichtward: Um volume numero 19.634, pesando bruto 200 grammas, contendo 3 medalhas de ouro pesando liquido 35 grammas; 3 medalhas de prata, pesando liquido 65 grammas e 3 medalhas de cobre, bronzeadas, pesando bruto 80 grammas.

(*Saga*, em 11 de outubro de 1913).

Herman Stoltz: Um volume n. 8.461, pesando bruto 1.700 grammas, contendo, quaesquer outras obras não classificadas de cobre prateado, pesando bruto 1.500 grammas.

(*Tijuca*, em 24 de mraço de 1913).

H. Moura: Dous volumes ns. 2.183|84, pesando bruto 4.300 grammas, contendo fita de tecido de sêda pura, pesando liquido quatro kilos.

(*Demerara*, em 23 de janeiro de 1913).

H. d'Almeida: Um volume n. 4.991, pesando bruto 2.300 grammas, contendo amostras de porcellana e vidro.

(*Desna*, de 10 maio de 1916).

Heitor A. de Pereira: Um volume n. 6.173, pesando bruto 1.200 grammas, contendo producto chimico não classificado.

(*Oropesa*, em 22 de abril de 1914).

Harmmond & Comp.: Um volume numero 7.773, pesando bruto 2.300 grammas, contendo amostras de barbante.

(*Glenetive*, em 23 de março de 1919).

H. Blunt: Um volume n. 1.687, pesando bruto 2.700 grammas de revistas.

(*Saint Rose*, em 15 de janeiro de 1913).

Henry Hill: Um volume n. 6.046, pesando 700 grammas, contendo objectos de moda.

(*Vestris*, de 20 de abril de 1914).

Dr. Henrique Moritz: Um volume numero 42.721, pesando bruto 300 grammas, contendo mappas.

(Vapor ignorado).

J. Reinking: Um volume n. 2.399, pesando bruto 200 grammas de brinquedos não especificados.

(*Byron*, em 3 de fevereiro de 1914).

H. C. Tucker: Um volume n. 578, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de cartões.

(*C. Prince*, de 11 de janeiro de 1912).

Hertz & Irmão: Um volume n. 17.319, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de couro.

(*Saga*, de 9 de outubro de 1917).

Sacco n. 113

Director Banco Francez e Italiano: Nove volumes ns. 10.565|70 e 10.561|63, pesando bruto 24 kilos, contendo musicas avulsas, pesando bruto 22 kilos.

(*Arlanza*, em 20 de julho de 1914).

Douglas Colder: Dous volumes numeros 31.803|4, pesando bruto 5.200 grammas, contendo obras impressas de uma côr, pesando bruto cinco kilos.

(*O. Prince*, em 2 de setembro de 1912).

Demetrio Pellegrini: Um volume numero 6.528, pesando bruto 1.500 grammas, contendo diversas miudezas.

(*Vauban*, em 25 de fevereiro de 1913).

Dorothéa Holhme: Um volume numero 1.471, pesando bruto 800 grammas, contendo um funil de vidro, pesando liquido 100 grammas (amostra).

(*Danube*, em 11 de março de 1913).

Dias Garcia & Comp.: Um volume numero 2.801, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 114

A. Campos: Um volume n. 5.161, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 3.900 grammas.
(*Walter Noyes*, em 17 de maio de 1916.)

Araujo Silva: Um volume n. 29.674, pesando bruto 2.300 grammas, contendo perfumaria (sabonetes e pó de arroz), pesando bruto 900 grammas e dous pares de sapatos de tecido de algodão de mais de 22 centimetros de comprimento.
(*Orcoma*, em 4 de novembro de 1913).

Amelia T. de Miranda Freitas: Um volume n. 27.756, pesando bruto 700 grammas, contendo cintos com ligas de seda, pesando bruto 550 grammas.
(*Araguaya*, em 7 de outubro de 1913).

Agenor Vianna de Castro: Um volume n. 3.426, pesando bruto 2.200 grammas, contendo pequenos ladrilhos de louça, collados em panno.
(*Vasari*, em 23 de setembro de 1915).

Alex Keene von Konig: Um volume n. 6.720, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de corda e estopas (em pequenos pedaços).
(*Asiatic Prince*, em 21 de fevereiro de 1912).

Alberto Moura: Um volume n. 5.152, pesando bruto 800 grammas, contendo amostra de tecido de algodão em pequenos retalhos, collados em papeis.
(*Tennyson*, em 26 de março de 1917).

Arthur Thire: Um volume n. 11.717, contendo livros impressos para leitura com capa de papelão, pesando bruto 2.400 grammas.
(*Oropesa*, em 12 de agosto de 1914).

Alves Vasconcellos & Comp.: Um volume n. 3.331, contendo estampas annuncios, pesando bruto 400 grammas.

Adolpho Doerken: Um volume numero 3.279, contendo estampas annuncios, pesando bruto 350 grammas.
(*Florida*, em 13 de março de 1918).

Albina Coutinho Mendonça: Um volume n. 2.786, contendo estampas annuncios, pesando bruto 400 grammas.
(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 115

José Bento Roque — Tres volumes ns. 33.801|3 pesando bruto 3.300 grammas, contendo 19 pares de meias curtas de qualquer qualidade de mais de 20 centimetros de comprimento (algodão).

8 pares de meias compridas de qualquer qualidade de algodão, de mais de 20 centimetros de comprimento.
(*Cap Finisterre*, de 13 de setembro de 1912.)

José Moreira Junior — Um volume n. 16.034, pesando bruto 2.600 grammas, contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto 2.500 grammas.
(*Vestris*, de 12 de dezembro de 1916.)

J. Werriet Foudham — Um volume n. 6.339, pesando bruto 1.250 grammas, contendo folhinhas do anno de 1916.)
(*E. Prince*, de 27 de dezembro de 1915.)

J. Chalilha — Um volume n. 17.227, pesando bruto 2.900 grammas, contendo diversas amostras.
(*Itapura*, de 5 de julho de 1919.)

José Lepiono — Um volume numero 3.062, pesando bruto 2.850 grammas, contendo pós medicinaes compostos, pesando liquido 400 grammas.
(*Cap Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)

J. Busch — Um volume n. 28.298, pesando bruto 4.950 grammas, contendo livros em branco, pesando bruto 4.800 grammas.
(*Verdi*, de 12 de agosto de 1912.)

Sacco n. 116

Mary Hettemhauser — Dous volumes ns. 29.946|7, pesando bruto 4 kilos e 400 grammas, contendo tiras e entremeios de filó de algodão, pesando liquido 400 grammas; tecido não especificado de seda simples, pesando liquido 450 grammas, tecido de algodão branco, aberto, de mais de 100 grammas por m2, pesando 550 grammas e tiras e entremeios de filó de algodão, pesando liquido 900 grammas.
(*Desna*, de 4 de novembro de 1913.)

Miguel Laginestra — Um volume numero 14.111, pesando bruto 400 grammas, contendo duas solas de borracha, inutilizadas.
(*Hunich Ibsen*, de 11 de setembro de 1917.)

M. J. de Pitte — Um volume numero 23.825, pesando bruto 1.150 grammas, contendo perfumarias, pesando bruto 600 grammas.
(*Belgrano*, de 11 de julho de 1912.)

M. B. Pereira Borges — Um volume n. 8.695, pesando bruto 650 grammas, contendo uma cinta abdominal.
(*Orcoma*, de 25 de março de 1913.)

Mario da Fonseca Tinoco — Um volume n. 28.617, pesando bruto 600 grammas, contendo perfumarias, pesando nos frascos 400 grammas (os frascos quebrados e o conteudo deteriorado).
(*Opequan*, de 1 de novembro de 1919.)

Miguel Guimarães & Comp. — Dous volumes ns. 31.470|1, contendo 9 1|2 duzias de leques de papel com varetas de madeira polida.
(*Koning Wilhelm*, de 27 de agosto de 1912.)

Doze leques de papel com varetas de osso. (Idem).

Marcirio Alves da Silva — Um volume 39.865, contendo um catalogo annuncio, pesando bruto 250 grammas.
(*Chinese Paince*, de 6 de junho de 1912.)

M. O. Wood — Um volume numero 23.037, pesando bruto 150 grammas, contendo catalogos.
(*Tennyson*, de 1 de julho de 1920.)

Sacco n. 117

Torres Ribeiro — Um volume numero 20.295, pesando bruto 5.200 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando bruto 5.200 grammas.
(*Cap Blanco*, de 7 de julho de 1913.)

Mme. Tupynambá Godinho — Tres volumes ns. 17.331|33, pesando bruto 15 kilos, contendo gregas de linho, pesando bruto 15 kilos.
(*Cap Arcona*, de 10 de junho de 1913.)

F. C. Konter — Um volume numero 24.208, pesando bruto 2.600 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita e amostras de encerados em pequenos pedaços.
(*Graecia*, de 17 de setembro de 1919.)

Telles Bittencourt — Um volume numero 14.555, pesando bruto 2.200 grammas, contendo uma bomba premente de latão, pesando liquido 800 grammas.
(*Pampa*, de 13 de novembro de 1916.)

Sacco n. 118

Palhano — Um volume n. 31.535, pesando bruto 1.100 grammas, contendo pequenos pedaços de fitas e de renda de algodão e duas pequenas armações para abat-jours.
(*Amazon*, de 25 de novembro de 1913.)

Paul Offman — Um volume numero 2.932, pesando bruto 2 kilos, contendo uma machina de gramophone e seus pertences, pesando bruto 1.700 grammas.
(*Oriana*, de 25 de dezembro de 1914.)

Palais Royal — Um volume numero 16.437, pesando bruto 1.500 grammas, contendo 3 espartilhos de linho.
(*Santa Cecilia*, de 14 de dezembro de 1916.)

Paulino Toledo: Um vol. n. 46.968, pesando bruto 1.900 grammas, com 4 vidros de xarope quebrados. (*Darro*, de 18 de dezembro de 1916.)

Pio Illaca: Um vol. n. 3.747, pesando bruto 4.800 grammas, contendo duas caixinhas de madeira, proprias para mostruarios, quebradas. (*Bahia*, de 9 de março de 1914.)

Paul Tijos: Um vol. n. 12.938, contendo pequenos retalhos de tecido de algodão collados em papel (amostras), pesando bruto 2.100 grammas. (*Avon*, de 15 de abril de 1912.)

Sacco n. 119

Luiz Filgueiras: Tres vols. ns. 21.631 a 33, pesando bruto 6.200 grammas, contendo roupa feita não especificada, singela, pesando bruto 1.400 grammas; 2 chapéos de castor lisos; 6 camisas de algodão, lisas; 2 ceroulas e 2 camisas de meia.
(*Aragon*, 21 de julho de 1913.)

L. Ribeiro: Um volume n. 13.319, pesando bruto 2.900 grammas, contendo diversas miudezas de dificil classificação.
(*Vandick*, de 16 de maio de 1913.)

L. Gonzales: Tres vols. sem numeros, pesando bruto 4.600 grammas, contendo diversas peças de roupas usadas e avariadas. (*Indian*, de 13 de setembro de 1913.)

Sacco n. 120

Iracema Lima: Um vol. n. 12.428, pesando bruto 950 grammas, contendo erina, preparada, tinta. (*California*, de 21 de setembro de 1914.)

Irmãos Lima: Um volume n. 13.023, pesando bruto 1.700 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 1.100 grammas, chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando liquido 400 grammas. (*Tennyson*, de 17 de dezembro de 1914.)

Irmãos Fabiano: Um volume n. 1.672, pesando bruto 3 kilos, de livros impressos para leitura. (*Oronsa*, de 27 de janeiro de 1914.)

Instituto Astronomico: Um volume n. 327, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas. (*Volteire*, de 13 de janeiro de 1913.)

Import. Export. Office: Um volume n. 2.837, pesando bruto 1.250 grammas, contendo amostras de vinho. (*Oriana*, de 25 de fevereiro de 1911.)

Isabel Niemeyer: Um volume n. 33.404, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 6 camisas de algodão enfeitadas. (*Ortega*, de 20 de dezembro de 1913.)

Irmãos Lima: Um volume n. 13.103, pesando bruto 300 grammas, contendo uma tesoura de mola para tosquear animaes. (*S. Paulo*, de 23 de dezembro de 1916.)

Instituto Historico: Um volume numero 5.142, pesando bruto 2.700 grammas, contendo livros impressos encadernados. (*Amazon*, de 15 de maio de 1916.)

J. F. Sheeler: Um volume pesando bruto 2.200 grammas, contendo catalogos annuncios. (*Tennyson*, de 21 de novembro de 1912.)

Isnard & Comp.: Um volume n. 469, pesando bruto 550 grammas, de amostras de pinturas. (*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)

Sacco n. 121

Fiorito Kopke, C°.: Um volume numero 2.050, pesando bruto 3.100 grammas, contendo lã tinta em rama, pesando liquido 2.500 grammas. (*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Futuro das Moças: Um volume numero 9.632, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel. (*Uberaba*, de 25 de abril de 1919.)

J. A. de Carvalho & Comp.: Um volume n. 5.787, pesando bruto 680 grammas, contendo amostras de papel. (*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

Fiorito Kopeke & Comp.: Um volume n. 2.048, pesando bruto 3.100 grammas, contendo lã tinta em rama, pesando liquido 2.500 grammas. (*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

*Lote n. 3*

Sacco n. 122

Baker e Diaz: Um volume n. 1.915, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.

(*Saga*, de 1 de fevereiro de 1917).

Idem: Um volume n 12.627, pesando bruto 300 grammas, contendo um par de meias de algodão, curtas, de mais de 22 centimetros.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916).

Braga Carneiro & Comp.: Um volume n. 3.910, pesando bruto 1.300 grammas, contendo copos de papelão, mercadoria não classificada.

(*Desna*, de 16 de outubro de 1915).

Bertoldo Cohem: Um volume n. 4.210, contendo um sinete com cabo de osso, pesando bruto 150 grammas.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915).

Baker e Diaz: Um volume n. 10.279, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras de papel em pequenos pedaços.

(*Santa Rosalia*, de 23 de junho de 1917).

Banco Francez e Italiano: Um volume n. 903, pesando bruto 400 grammas, contendo quaesquer obras de papelão, não classificadas.

(*H. Prince*, de 12 de abril de 1913).

Barbosa dos Santos: Um volume numero 21.828, pesando bruto 2.200 grammas, contendo espelhos, não classificados, para reflectores de pharóes.

(*Arlanza*, de 28 de julho de 1913).

Bulhões: Um volume n. 30.098, pesando bruto 1.200 grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão, não especificado.

(*Africa*, de 9 de novembro de 1913).

Major Brandão Gomes: Um volume n. 15.490, pesando bruto 2.500 grammas, contendo revistas.

(*Saga*, de 3 de agosto de 1918).

Bentermille & Comp.: Um volume n. 37.755, pesando bruto 520 grammas, contendo amostras de oleados, em pequenos pedaços.

(*Shaume*, de 19 de outubro de 1920).

Bastos Carvalho & Comp.: Um volume n. 10.575, pesando bruto 450 grammas de carvão mineral em pó.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1919).

Brasil Railway Co.: Um volume numero 3.344, pesando bruto 400 grammas de folhias completamente inutilizadas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918).

Braulio de Castro: Um volume numero 31.785, pesando bruto 300 grammas, contendo obras não classificadas, de cobre prateado, pesando bruto 300 grammas.

(*H. Prince*, de 2 de setembro de 1912).

Bettencourt & Comp.: Dous volumes ns. 577|8, pesando bruto 5.700 grammas de livros impressos, com capa de papelão para leitura.

(*Orita*, de 4 de janeiro de 1914).

Baker e Diaz, Companhia: Um volume n. 9.71[illegible], pesando bruto 2.200 grammas, contendo obras impressas (catalogos), de uma só côr.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920).

Sacco n. 123

Francisco Giffoni & Comp.: Tres volumes ns. 1.47|9, pesando bruto 7.200 grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido, real 1.800 grammas.

Idem: Um volume n. 1.050, pesando bruto 2.400 grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido 650 grammas.

(*Araguaya*, de 8 de janeiro de 1912).

Fernandez & Comp.: Um volume numero 20.208, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto 4.800 grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Frederick Paulsen: Um volume numero 33.518, pesando bruto 4.600 grammas de amostras de ladrilhos.

(*Pernambuco*, de 22 de dezembro de 1913).

Farrene: Um volume pesando bruto 1.450 grammas de revistas e jornaes.

(*Alcantara*, de 6 de julho de 1914).

Idem: Um volume pesando bruto 1.200 grammas de revistas e jornaes.

(*Darro*, de 11 de junho de 1914).

Francisco Ignacio de Oliveira: Um volume n. 19.[illegible]80, pesando bruto 700 grammas, contendo 3 camisas de algodão, lisas.

(*Avon*, de [illegible] de julho de 1913).

J. R. Dun[illegible]n: Um volume n. 32.272, pesando bruto 4.200 grammas, contendo 8 pés de sapatos e borzeguins (pés esquerdos), amostras, acompanhadas de fôrmas de madeira.

(*Voltaire*, de 4 de dezembro de 1918).

Sacco n. 124

Dora Barcellos: Um volume n. 513, pesando bruto 3.200 grammas, contendo roupa feita, de tecido de algodão enfeitada (vestido), pesando liquido 650 grammas e roupa feita de palha de seda, pesando liquido 400 grammas, enfeitada e bordada.

(*Habsburg*, de 12 de janeiro de 1914).

Domingos Esteves: Um volume numero 7.795, pesando bruto 2.800 grammas, contendo fronhas e lençóes bordados, enfeitados, pesando liquido 2.400 grammas.

(*Avon*, de 25 de novembro de 1915).

Director Banque de Industria: Um volume n. 18.910, pesando bruto 2.600 grammas, contendo catalogos annuncios.

(*Rissa*, em 20 de julho de 1911.)

Domingos Pereira da Silva: Um volume, pesando bruto 600 grammas, contendo uma calça de brim de algodão, peso liquido 400 grammas.

(*Demerara*, em 12 de junho de 1913.)

David Ribeiro: Um volume n. 3.470, pesando bruto 500 grammas, contendo uma funda simples de borracha.

(*Byron*, em 5 de abril de 1916.)

Dohle Hinch: Um volume n. 3.571, pesando bruto 1.100 grammas, contendo fio de algodão torcido em meadas para bordar, pesando bruto 400 grammas e um espartilho de tecido de algodão.

(*Blucher*, em 9 de março de 1914.)

Dias de Souza & Comp.: Um volume n. 39.210|11, pesando bruto 5.900 grammas, contendo 4 pratos de louça numero 3, pesando liquido 1.200 grammas.

(*Aragon*, em 4 de novembro de 1912.)

Sacco n. 125

Anglo Americano Brasilian Agency: Um volume n. 39.604, pesando bruto 300 grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando bruto 250 grammas.

(*C. Prince*, em 6 de novembro de 1912.)

Antonio A. Bandeira: Um volume numero 45.363, pesando bruto 1.300 grammas, contendo dous collarinhos e dous pares de meias usadas.

(*Danube*, em 30 de dezembro de 1912.)

Araujo: Um volume n. 24.454, pesando bruto 1.800 grammas de xarope medicinal com o peso liquido de 700 grammas.

(*Orita*, em 2 de agosto de 1911.)

Peres: Um volume n. 641, pesando bruto 2.800 grammas de revistas impressas.

(*Araguaya*, em 15 de março de 1917.)

Alexandre Pradere: Um volume numero 31.390, pesando bruto 1.600 grammas, contendo casemira de lã, pesando liquido 800 grammas.

(*Amazon*, em 25 de novembro de 1913.)

A. Hunter: Dous volumes ns. 23.739 e 23.742, pesando bruto 10 kilos, de livros impressos para leitura, encadernados, pesando bruto 9 kilos.

(*Saga*, em 17 de novembro de 1918.)

Antonio Dias Vianna: Um volume n. 6.580, pesando bruto 2.600 grammas de cartazes annuncios.

(*Desedo*, em 27 de fevereiro de 1913.)

Consul Americano: Um volume numero 295, pesando bruto 1.800 grammas de folhinhas.

(*Byron*, de 11 de janeiro de 1916.)

Antonio Silva: Um volume n. 25.173, pesando bruto 1.400 grammas, contendo chá da India, pesando 1.300 grammas.

(*Darro*, em 4 de setembro de 1913.)

Sacco n. 126

S. M. Hanlin: Um volume n. 27.229, pesando bruto nove kilos, de catalogos impressos.

(*Byrm*, em 24 de outubro de 1919.)

Samuel Gomes Marques: Um volume n. 3.883, pesando bruto 1.400 grammas, contendo roupas usadas de tecidos de lã, pesando liquido 1.200 grammas.

(*Amazon*, em 29 de janeiro de 1913.)

S. Dixon Ilon: Um volume n. 9.210,

pesando bruto 1.700 grammas, de mercadoria completamente estragada.

(*Uberaba*, em 23 de março de 1920.)

Sampaio Ferraz: Um volume numero 19.850, pesando bruto tres kilos, contendo amostra de cimento.

(*Desna*, em 6 de agosto de 1919.)

S. Graham Garcia: Um volume numero 33.550, pesando bruto 1.200 grammas, contendo saltos de borracha, pesando liquido um kilo.

(*Marconi*, em 23 de novembro de 1919.)

C.ª Gulford: Um volume n. 17.639, pesando bruto dous kilos, contendo chá da India ,pesando bruto 1.200 grammas.

(*Byron*, em 10 de julho de 1919.)

Simonsen: Tres volumes ns. 24.714| 16, pesando bruto 3.450 grammas, contendo diversas amostras.

(*Maldonado*, em 1 de outubro de 1919.)

S. A. Fonseca Machado: Um volume n. 2.344, pesando bruto um kilo, contendo amostras de tecido de lã.

(*Q. Louise*, em 13 de janeiro de 1920.)

Silva Coelho & Comp.: Um volume n. 19.873, pesando bruto tres kilos, contendo prospectos para distribuição gratuita.

(*California*, em 14 de dezembro de 1917.)

S. A. Fonseca Machado: Um volume n. 2.341, pesando bruto 1.800 grammas, contendo amostras de papel.

(*Q. Louise*, em 13 de janeiro de 1920.)

Santos Novaes & Comp.: Um volume n. 10.767, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de lona.

(*Voltaire*, em 14 de setembro de 1916.)

S. Grumlacher: Um volume n. 3.288, pesando bruto 150 grammas, contendo pertencenes para electricidade, pesando liquido 100 grammas.

(*S. Paulo*, em 8 de maio de 1917.)

Samuel F Lee: Um volume n. 620, pesando bruto 600 grammas, contendo catalogos annuncios.

(*Nasari*, em 3 de fevereiro de 1921).

Santos Canache: Um volume n. 24.720, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de papel.

(*Maldonado*, em 1 de outubro de 1919).

Sacco n. 127

Rodrigues e Lopes: Um volume numero 2.348, pesando bruto, 250 grammas, contendo amostras de massa para filtrar

(*Byron*, em 7 de fevereiro de 1917).

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 3.384, pesando bruto 550 grammas, contendo amostras de tecidos em pedaços.

(*Pawnee*, em 6 de fevereiro de 1919).

Rios e Cêa: Um volume n. 5.896, pesando bruto 280 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

(*Francis*, em 16 de fevereiro de 1920).

B. E. Nander Sinder: Um volume numero 5.422, pesando bruto 930 grammas, contendo amostras de aldrabas.

(*Rommey*, em 9 de fevereiro de 1920).

Dr. Rodrigues Caldas: Um volume numero 4.985, pesando bruto 2.600 grammas de estampas annuncios.

(*Tennyson*, em 29 de janeiro de 1920).

River Plate Commercial C° Lmtd.: Um volume n. 23.449 pesando 460 grammas, contendo amostras de papel.

(*Justin*, em 3 de julho de 1920).

Raunier & Comp.: Um volume numero 34.147, pesando bruto, 2.600 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.

Ramalhão Francisco de Oliveira: Um volume n. 34.150, pesando bruto 2.600 grammas, de livros impressos com capa de papelão para leitura.

R. Aboamant: Um volume n. 34.145, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.

River Plate Commercial C°. Mc.: Um volume n. 13.811, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

Idem: Um volume n. 13.812, pesando bruto 780 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920).

Revista dos Cinemas: Um volume numero 9.197, pesando bruto, 700 grammas, contendo amostras de papel.

(*Uberaba*, em 27 de março de 1920.

Rocha Moreira & Comp.: Um volume n. 15.163, pesando bruto 120 grammas, contendo um sacco de papel sem letreiro.

(*Vestris*, em 30 de abril de 1920).

Rocha Fernandes Gonçalves: Um volume n. 12.248, pesando bruto, 300 grammas de carvão animal em pó.

(*C. Hall*, em 10 de outubro de 191 ).

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 2.496, pesando bruto 3.500 grammas, contendo amostras de liquido para limpar metaes.

(*Winbago*, em 27 de janeiro de 1919.

Sacco n. 129

J. D. do Valle: Um volume n. 25.149, pesando bruto tres kilos, contendo tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido 700 grammas (estragado), tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 1k,650 grammas.

Idem: Um volume n. 25.150, pesando bruto 3.300 grammas, contendo tecido não especificado, de seda, pesando liquido, 2.850 grammas.

Idem: Um volume n. 34.571, pesando bruto, 3.200 grammas, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 2,700 grammas. (Estragado).

(*Cap. Arcona*, em 27 de dezembro de 1912).

Idem: Um volume n. 31.572, pesando tres kilos, contendo tecido de seda não especificado, liso, pesando liquido 750 grammas, (estragado), tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido 400 grammas e tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 850 grammas.

(*Tucumán*, em 24 de setembro de 1924).

Idem: Um volume n. 4.398, pesando bruto 2.500 grammas, contendo tecido não especificado, de seda, liso, pesando liquido 4.900 grammas (estragado).

Idem: Um volume n. 4.399, pesando bruto 3.250 grammas, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 2.650 grammas (estragado).

(*Konig Frederic August*, em 8 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 129

W. Williamson: Um volume n. 1.783, pesando bruto 2.200 grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas.

(*Tennyson*, em 27 de fevereiro de 1916).

W. M. A. Vetsyche: Um volume numero 4.505, pesando bruto 2.300 grammas, contendo livros impressos encadernados, pesando bruto dous kilos.

(*Acre*, em 30 de outubro de 1915)

Strachan & Comp.: Um volume numero 39.812, pesando bruto 2.900 grammas, contendo doce em calda, pesando bruto dous kilos.

W. I. Clelant & Comp.: Um volume n. 7.488, pesando bruto 3.600 grammas, contendo diversas amostras.

*Desna*, de 5 de março de 1920.

Rev. W. Pemel Kemp: Um volume n. 33.241, pesando bruto 1.900 grammas, contendo 9 camisas de meia de algodão, cinco pares de meias compridas, de algodão, até 20 centimetros de comprimento; dous pares de meias curtas, de algodão, de mais de 20 centimetros; dous pares de meias compridas, de algodão, de mais de 20 centimetros; tecido de algodão branco de mais de 31 até 40 grammas por m2, pesando liquido 200 grammas, e brinquedo não especificado, pesando bruto 100 grammas.

*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.

Winther Sindh & Comp.: Um volume n. 2.485, pesando bruto 3.600 grammas, contendo saponaceos sem perfume, pesando bruto 2.100 grammas.

*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.

Walter & Comp.: Um volume numero 4.800, pesando bruto 4.600 grammas, contendo folhinhas do anno de 1921.

*Molière*, de 31 de dezembro de 1920.

Wilson, Sons & Comp.:, Ltd.: Um volume n. 3.779, pesando bruto 4.800 grammas de catalogos-annuncias.

*Orita*, de 22 de março de 1918.

Walter Boot: Um volume n. 41.658, pesando bruto 2.500 grammas, contendo tecido de algodão bordado ,de mais de 40 até 100 grammas por m2., pesando liquido 2 kilos.

*Oronsa*, de 20 de novembro de 1912.

Whyte Ferreira & Comp.: Um volume n. 3.164, pesando bruto 450 grammas de cartazes-annuncios.

*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918

Sacco n. 130

Percy Grant & Comp.: Um volume n. 34.115, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livro impresso encadernado.

Pereira Santos & Comp.: Um volume n. 34.127, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livro impresso com capa de papelão.

Pereira Maia & Comp.: Um volume n. 34.129, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livro impresso com capa de papelão.

Pereira & Comp.: Um volume numero 34.117, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livro impresso com capa de papelão.

Palais Royal: Um volume n. 34.122, pesando bruto 2.700 grammas, contendo livro impressos com capa de papelão.

Pardellas & Comp.: Um volume numero 34.120, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livro impresso encadernado.

Pereira e Silva: Um volume numero 34.124, pesando bruto 2.500 grammas, contendo livro impressos encadernados com capa de papelão.

*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.

Pedro Adamo & Comp.: Um volume n. 27.165, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de couro em pequenos pedaços.

*Byron*, de 24 de outubro de 1919.

Pedro G. Lafayette: Um volume numero 46.523, pesando bruto 2.500 grammas, contendo musicas impressas.

*Indiana*, de 13 de setembro de 1917.

Parc Royal: Um volume n. 19.232, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de colchetes, prisões para botões.

*Vestris*, de 22 de setembro de 1917.

Pedro Costa & Comp.: Um volume n. 2.339, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de massa para filtrar.

O. Gomes & Comp.: Um volume numero 2.321, pesando bruto 640 grammas, contendo amostras de oleados.

*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.

W. P. Woodcock: Um volume numero 2.720, pesando bruto 480 grammas, contendo fumo em cigarros completamente inutilizados.

*Wormana*, de 26 de fevereiro de 1918.

O. Gomes & Comp.: Um volume numero 2.320, pesando bruto 1.050 grammas, contendo tinta preparada a oleo para pintura de casas.

*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.

Pedro Pizolato & Comp.: Um volume n. 25.159, pesando bruto 800 grammas, contendo acido citrico, completamente inutilizado.

*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.

Sacco n. 131

Coll: Um volume, pesando bruto 1.050 grammas, contendo vinho até 14 gráos, pesando 600 grammas.

*Orissa*, de 2 de dezembro de 1913.

Campos & Comp.: Um volume numero 24.562, pesando bruto 300 grammas de estampas não especificadas.

*Vasari*, de 28 de agosto de 1913.

Concordia Fischer: Um volume n. 79, pesando bruto 2.600 grammas, contendo um lençol de algodão branco da base de 10x10 de mais de 49 por m2., bordado, pesando liquido 1.600 grammas.

*Orissa*, de 2 de janeiro de 1913.

Coelho Martins & Comp.: Um volume n. 11.903, pesando bruto dous kilos, contendo rolhas de cortiça.

(*Araguaya*, de 18 de agosto de 1914).

C. S. Haya: Um volume n. 28.951, pesando bruto 1.300 grammas, contendo diversas amostras de perfumaria.

(*Asturias*, em 27 de outubro de 1913).

Calderon Limitada Companhia: Um volume n. 10.065, pesando bruto 4.300 grammas de catalogos para distribuição gratuita.

(*Cap Ortegal*, em 8 de julho de 1914).

Sacco n. 132

Merino Irmão: Tres volumes numeros 1.244|46, pesando bruto 14.550 grammas, contendo roupa feita de palha de sêda (vestido).

(*Saga*, em 18 de fevereiro de 1919).

Marmoral E. Virit: Um volume numero 12.443, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de papel para forrar salas ou casas.

(*California*, em 21 de setembro de 1914).

Manoel de Oliveira Maia: Um volume n. 9.368, pesando bruto 1.850 grammas, contendo doce completamente estragado.

(*Desna*, em 2 de março de 1916).

Marion Hoiper: Um volume numero 5.430, pesando bruto 500 grammas de estampas não classificadas, com o peso de 250 grammas.

(*Byron*, em 7 de abril de 1914).

Mario de Souza & Comp.: Um volume n. 3.816, pesando bruto 340 grammas, contendo amostras de folha de Flandres.

(*Verdi*, em 9 de outubro de 1915).

Marini: Um volume n. 8.839, pesando bruto 1.950 grammas.

(*Orcoma*, de 25 de março de 1913).

Maximino Arthur Miranda: Um volume n. 7.450, pesando bruto 1.450 grammas, contendo retratos, pesando bruto 300 grammas.

(*Amazon*, de 4 de julho de 1916).

Sacco n. 133

A. Bonniard & Comp.: Um volume n. 3.645, pesando bruto 3.250 grammas, contendo botões de massa, um de cada qualidade, collados em papelão (amostras).

(*Bahia*, em 9 de março de 1911).

Dr. Alfredo Mavignier: Um volume n. 21.794, pesando bruto 1.700 grammas, toalhas e porta-guardanapos de linho, bordado, pesando liquido 1.100 grammas.

Idem: Um volume n. 21.795, pesando bruto 1.500 grammas, contendo dous chapéos de algodão enfeitados.

Idem: Um volume n. 21.796, pesando bruto 1.900 grammas, contendo roupa feita de tecido de sêda não especificado, pesando 600 grammas, roupa feita de renda e algodão, enfeitada, pesando liquido 300 grammas.

(*Arlanza*, em 28 de julho de 1913).

A. Gold: Um volume n. 25.308, pesando bruto 900 grammas, contendo tres retratos (avariados).

(*Voltaire*, em 11 de setembro de 1913).

Augusto Motschulat: Um volume numero 9.059, pesando bruto 200 grammas, contendo uma funda herniana, simples.

(*Voltaire*, em 26 de março de 1913).

Armand Lucas: Um volume n. 32.038, pesando bruto 1.150 grammas, contendo obras de folhas de Flandres, simples, pesando bruto 900 grammas.

Idem: Um volume n. 32.039, pesando bruto 1.150 grammas, contendo obras de folha de Flandres, simples, pesando bruto 900 grammas.

(*Orissa*, em 3 de dezembro de 1913).

Azevedo & Irmão: Um volume numero 9.802, pesando bruto 704 grammas, contendo amostras de papel pautado.

(*Vasari*, em 25 de abril de 1919).

Sacco n. 134

Genesio Santos & Comp.: Dous volumes ns. 47.012 e 4.704, pesando bruto 9.500 grammas, contendo prospectos para distribuição gratuita, pesando bruto nove kilos.

(*Garona*, de 9 de novembro de 1913).

Fialho Queiroz: Um volume n. 12.181, pesando bruto 4.200 grammas, contendo plumas e pennachos de pennas, pesando 400 grammas.

(*Navassa*, de 26 de abril de 1913).

Harm & Comp.: Um volume n. 64, pesando bruto 970 grammas, contendo amostras de papel.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915).

Hubert Land: Um volume n. 14.469, pesando bruto 240 grammas, contendo amostras de perfumaria, pesando bruto 100 grammas.

(*Stephan*, de 21 de abril de 1920).

Herth & Comp.: Um volume n. 6.326, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de pomada para calçado, pesando bruto 100 grammas.

(*E. Prince*, em 27 de dezembro de 1915).

Walter Mechim: Um volume numero 21.780, pesando bruto 500 grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918).

Herbert Jackson: Um volume numero 31.536, pesando bruto 2.400 grammas, contendo catalogos impressos para distribuição gratuita.

(*Asturias*, de 4 de maio de 1909).

Sacco n. 135

Kastrup & Comp.: Dous volumes numeros 19.256|7, pesando bruto 9.700 grammas, contendo véos incandescentes para gaz (370 véos).

(*Blucher*, de 11 de julho de 1914).

Professor Knoche: Um volume numero 37.094, pesando bruto 550 grammas, contendo amostras.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1911).

Consulado Austriaco: Um volume numero 11.510, pesando bruto 4.600 grammas de catalogos-annuncios.

(*Cap Verde*, de 1 de abril de 1912).

Kastrup: Um volume n. 6.455, pesando bruto 1.950 grammas, contendo amostras de papel e enveloppes.

(*Vauban*, de 25 de fevereiro de 1913).

Saccos ns. 136, 137, 138, 139 e 140

Felippe Baracath: Um volume numero 22.461, pesando bruto 4.500 grammas, contendo rendas de algodão, de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 3.750 grammas.

Idem: Um volume n. 22.462, pesando bruto 5 kilos, contendo rendas de algodão, de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 3.950 grammas.

Idem: Um volume n. 22.463, pesando bruto 4.900 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 3.700 grammas.

Idem: Um volume n. 22.458, pesando bruto 3.900 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 2.650 grammas.

Idem: Um volume n. 22.466, pesando bruto 3.700 grammas, contendo rendas de algodão, de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 2.400 grammas.

(*Cap Roca*, de 1 de julho de 1912).

Sacco n. 141

An der Deutscher Kaigoeclanguener: Um volume n. 17.183, pesando bruto 3.200 grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto 700 grammas.

(*Itaberá*, de 12 de setembro de 1918).

Carolina Steglecla: Um volume numero 28.699, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de perfumarias pesando bruto 100 grammas.

(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912).

Charles Garro: Um volume n. 346, pesando bruto 200 grammas, contendo uma bolsa de tecido de seda.

(*Byron*, de 11 de janeiro de 1915).

Cesar Pentagua: Um volume numero 28.591, pesando bruto 650 grammas.

contendo uma photographia de familia, com dedicatoria, pesando bruto 200 grammas.

(*Alcolá*, de 21 de outubro de 1913).

Creso Sario: Um volume n. 439, pesando bruto 550 grammas, contendo livros impressos.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913).

Azraios R. Emile: Um volume numero 2.799, pesando bruto 4 kilos, contendo franjas de seda, pesando liquido 2.100 grammas.

(*Cap Ortegal*, de 6 de agosto de 1912).

Carraresei & Comp.: Um volume numero 3.492, pesando bruto 4.500 grammas, contendo duas photographias de familia em moldura.

(*J. Prince*, de 4 de março de 1914).

A. C. Guylhes: Um volume n. 1.112, pesando bruto 600 grammas, contendo arame de zinco.

(*C. Prince*, de 30 de abril de 1915).

Charles J. Lubert: Um volume numero 47.799, pesando bruto 100 grammas, contendo amostras de lapis.

(*Molière*, de 31 de dezembro de 1920).

Alfredo Stalni: Um volume n. 11.983, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras.

(*P. Straatigini*, de 3 de outubro de 1912).

Sacco n. 142

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 7.984, pesando bruto 6.700 grammas, contendo estampas (cartões postaes), pesando bruto 6.500 grammas.

(*Millais*, de 8 de março de 1920).

Leone & Comp.: Um volume numero 27.690, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 72 charutos (avariados).

(*Descado*, de 6 de agosto de 1920).

Leon Conbacans: Um volume numero 26.087, pesando bruto 3.500 grammas, contendo lampadas electricas, pesando bruto nas caixinhas de papelão 1.500 grammas.

Luiz Pinto de Almeida: Um volume n. 9.961, pesando bruto 1.400 grammas, contendo folhas e flores seccas naturaes, pesando liquido 300 grammas.

(*Darro*, de 14 de junho de 1917).

Lauro Barbosa: Um volume numero 22.694, pesando bruto 2.750 grammas, contendo productos chimicos, drogas e medicamentos (lactopepitine), pesando nos vidros 1.650 grammas.

(*Osage*, de 1 de setembro de 1919).

Sacco n. 143

Vasques Filhos & Comp.: um volume n. 523, pesando 1.200 grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas, pesando 1.100 grammas.

(*Byron*, de 1 de janeiro de 1916).

Vieira Leitão & Comp.: Nove volumes ns. 9.754/62, pesando bruto 30 kilos, contendo contas e avellorios em obras não especificadas, pesando bruto 27.200 grammas.

(*Cap Finisterre*, de 28 de março de 1912).

Sacco n. 144

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.450/52, pesando bruto 7.700 grammas, contendo palha de Italia, propria para fabricação de chapéos, pesando bruto 7 kilos.

(*Victoria*, de 4 de julho de 1913).

Sacco n. 145

Miguel Guimarães: Tres volumes numeros 27.587/89, pesando bruto 12 kilos, contendo contas em obras não classificadas, pesando bruto 10.900 grammas.

Idem: Dous volumes ns. 27.577/78, pesando bruto 6 kilos, contendo gregas de algodão com borlas de seda, pesando bruto 4.900 grammas.

(*Holmstaufen*, de 1 de agosto de 1912).

Sacco n. 146

Madim: Tres volumes ns. 68.032/34, pesando bruto 7.800 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando nos envolterios 6.800 grammas.

Idem: Tres volumes ns. 68.035/37, pesando bruto 8 kilos, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 7.200 grammas.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911).

Sacco n. 147

F. Guimarães. Seis volumes numeros 26.289/94, pesando bruto 18.200 grammas, contendo tecido de lã e algodão em partes iguaes (setim da China, pesando liquido 17 kilos

(*Ordunna*, de 27 de julho de 1920).

Francisco Villmar: Um volume numero 6.505, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

Verdinado Petrugio: Um volume numero 30.114, pesando bruto 400 grammas de catalogos impressos para distribuição gratuita.

(*Callão*, de 20 de agosto de 1920).

Pereira dos Santos: Um volume numero 13.727, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de tecido de seda.

(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917).

Dr. Frederico Falk: Um volume numero 30.886, pesando bruto 200 grammas, contendo solução medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 100 grammas.

(*Outhbert*, de 25 de janeiro de 1919).

Sacco n. 148

Mandim: Tres volumes ns. 60.866/68, pesando bruto 7.600 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 6.300 grammas.

Idem: Tres volumes ns. 68.014/16, pesando bruto 7.500 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 6.700 grammas.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911).

Sacco n. 149

Ferreira de Moraes Evangelista: Um volume n. 21.109, pesando bruto 800 grammas, contendo bocetas pequenas para botica, de madeira.

(*Byron*, de 17 de julho de 1913).

Padre Philippe: Um volume numero 33.805, pesando bruto 2.600 grammas, contendo folhinhas do anno de 1914.

(*S. Nicolas*, de 26 de dezembro de 1913).

Fredo W. Riellher: Um volume numero 42.231, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de enfeites de madeira.

(*Darro*, de 28 de novembro de 1912).

Frank Taylor Steward: Um volume n. 4.746, pesando bruto 3.500 grammas, contendo roupas usadas (estragadas).

(*Rio de Janeiro*, de 5 de maio de 1916).

Francisco Tamkauser: Um volume n. 11.129, pesando bruto 300 grammas, contendo diversas amostras.

(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917).

Francisco Oliveira: Um volume numero 743, pesando bruto 1.900 grammas, contendo duas peças de barro.

(*Drina*, de 20 de janeiro de 1917).

F. Kramer: Um volume n. 24.576, pesando bruto 750 grammas, contendo peças de louça com preparo de cobre para electricidade, pesando liquido 500 grammas.

(*Vasari* de 28 de agosto de 1913).

FF Braga: Um volume n. 24.569, pesando bruto 750 grammas, contendo peças de louça com preparo de cobre para electricidade, pesando liquido 500 grammas.

(*Vasari*, de 28 de agosto de 1913).

D. F. Coutinho: Um volume numero 5.526, pesando bruto 1.200 grammas, contendo casemira de lã, pesando 1 kilo

(*Darro*, de 30 de março de 1918).

Ferreira & Rodrigues. Um volume n. 12.602, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de fitas de seda.

(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914).

Sacco n. 150

J. B. Madureira: Um volume numero 13.886, pesando bruto 3.700 grammas, contendo caixas de papelão, semelhantes ás para pharmacia, pesando bruto 1.550 grammas.

Idem: Um volume n. 13.887, pesando bruto 4 kilos, contendo caixas de papelão, semelhantes ás para pharmacia, pesando bruto 1.450 grammas e cartão de côr, cortado, pesando bruto 300 grammas.

(*Konig Wilhelm*, de 10 de maio de 1913.

Sacco n. 151

Valloto & Figli: Tres volumes numeros 18.555 e 18.357/58, pesando bruto 10.900 grammas, contendo caixas de papelão vasias, para perfumarias, e semelhantes, pesando bruto 10.400 grammas.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913).

Vasconcellos Castro & Comp.: Um volume n. 34.321, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados

Villela & Comp.. Um volume numero 34.321, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Sacco n. 152

Miguel Guimarães & Comp.: Dous volumes ns. 27.582/3, pesando bruto 6.800 grammas, contendo contas em obras não classificadas, pesando bruto 6 kilos.

(*Holmstanfen*, de 1 de agosto de 1912).

Medeiros & Irmãos: Um volume numero 15.959, pesando bruto 600 grammas, contendo vidros de chaminé, pesando bruto 280 grammas.
(*Darro*, de 12 de setembro de 1917).
Maurice Misk: Um volume n. 32.957, pesando bruto 4.800 grammas, contendo amostras de oleados e papeis pintados para forrar casas, em pequenos pedaços.
(*Konig Fred. August*, de 13 de dezembro de 1913).
Maria Amelia Mafalda Ferreira: Um volume n. 9.700, pesando bruto 2.200 grammas, contendo roupas de algodão e retalhos de tecido de algodão.
(*Demerara*, de 25 de agosto de 1916).

Sacco n. 153

Pappa Valentino: Um volume numero 34.521, pesando bruto 2.900 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 cents ; dous chapéus de feitro simples, para cabeça e 5 pares de meias não especificadas, curtas, de mais de 20 cents., no comprimento de pé (algodão).
(*Oropeza*, de 31 de dezembro de 1913).
Peter Busterfeld: Um volume numero 45.841, pesando bruto 1 kilo, contendo folhas e flores naturaes não especificadas, pesando 400 grammas.
(*Hohenstaufen*, de 30 de dezembro de 1912).
P. C. Schilling: Um volume numero 9.373, pesando bruto 3.900 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 1.300 grammas.
(*Vestris*, de 16 de agosto de 1916)
Paul F. Hasse lettra I 3 Vicinal: Um volume n. 40.116, pesando bruto 3.800 grammas de revistas.
(*Avaré*, de 26 de outubro de 1920).
Portella Serto & Comp.: Um volume n. 3.571, pesando bruto 1.400 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 cents. de comprimento e um par de sandalias de couro de mais de 22 cents. de comprimento.
(*Deseado*, de 23 de setembro de 1915).
Malmo & Comp. Fernandez: Um volume n. 12.503, pesando bruto 380 grammas, contendo amostras de carvão em pó.
(*Molière*, de 13 de outubro de 1916).

Sacco n. 154

Genesio Santos & Comp.: Dous volumes ns. 4.705|6, pesando bruto 10 kilos, contendo obras impressas de uma só côr.
(*Corona*, de 9 de novembro de 1915).
H. Moura: Um volume n. 3.159, pesando bruto 4.300 grammas, contendo fitas de algodão, pesando liquido 3.800 grammas.
(*Cap. Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913).
Giovanni Grossi: Um volume numero 45.730, pesando bruto 4.500 grammas, contendo estampas não especificadas, pesando 600 grammas e artigos religiosos, pesando 1 kilo.
(*Hohenstaufen*, de 30 de dezembro de 1912).
Henry D. Pollard: Um volume n. 321, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de brinquedos. (*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 155

Cardoso & Noral: Um volume numero 33.594, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados.
Carvalho Silva & Comp.: Um volume n. 33.601, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados. (*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Companhia Mecanica Importadora: Um volume n. 30.024, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados. (*Callão*, de 20 de agosto de 1920.)
Companhia Nacional de Explosivos: Um volume, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados. (*Callão*, de 16 de setembro de 1920.)
Carlos Inglez de Souza: Um volume n. 33.582, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos. (*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Cantanheda & Comp.: Um volume numero 25.321 pesando bruto 2.100 grammas contendo catalogos annuncios com estampas. (*Saga* de 17 de fevereiro de 1918.)
C. C. Delamy: Um volume n. 26.606, pesando bruto 1.200 grammas, contendo pastas de oleado, pesando bruto 500 grammas. (*Bronte*, de 28 de julho de 1920.)
Chambre of Commerce: Um volume n. 25.382, pesando bruto 2.100 grammas, contendo catalogos annuncios com estampas. (*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
C. Fiat Lux: Um volume n. 8.935, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel. (*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)
Companhia Industrial Itacolomy: Um volume n. 5.728, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel. (*São Francisco*, de 16 de fevereiro de 1920.)
Companhia Sulford: Um volume numero 9.863, pesando bruto 4.700 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr e chapas sobre madeira, pesando liquido 100 grammas. (*Vasari*, de 21 de abril de 1919.)
Carlos Krennag & Comp.: Um volume n. 29.774, pesando bruto 350 grammas, contendo anil, pesando bruto 350 grammas. (*Hichman*, de 14 de agosto de 1920.)
Chas F. Card.: Um volume n. 4.722, pesando bruto 450 grammas, contendo sabão sem perfume de qualquer qualidade, pesando 450 grammas. (*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)
Carlos B. Liper: Um volume numero 3.100, pesando bruto 700 grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira. (*Oregonia*, de 4 de setembro de 1917.)
Castro de Almeida & Comp.: Um volume n. 12.660, pesando bruto 850 grammas, contendo amostra de oleo. (*Vasari*, de 25 de outubro de 1916.)
Consulat Général: Um volume numero 26.898, pesando bruto 950 grammas, contendo amostras de papel. (*Byron*, de 24 de outubro de 1916.)
Dr. Carlos Berta: Um volume numero 29.044, pesando bruto 750 grammas, contendo elixir medicinal, pesando liquido 500 grammas. (*Garonna*, de 14 de agosto de 1920.)
Costa & Comp.: Um volume numero 12.403, pesando bruto 600 grammas, contendo carvão vegetal puro medicinal, pesando liquido 500 grammas. (*Molière*, de 13 de outubro de 1916.)
Companhia Technica Importadora: Um volume n. 9.432, pesando bruto 1.450 grammas, contendo prospectos para distribuição gratuita. (*Grosshill*, de 31 de março de 1920.)
Carneiro Braga & Comp.: Um volume n. 8.927, pesando bruto 500 grammas, contendo amostra de perfumaria, pesando bruto 150 grammas. (*Demerara*, de 27 de março de 1920.)

*Lote n. 4*

Sacco n. 131

Carlos de Almeida: Um volume numero 14.329, pesando bruto 650 grammas, contendo caixas de papelão enfeitadas, pesando bruto 400 grammas. (*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)
C. Lefevre: Um volume n. 5.697, pesando bruto 1.800 grammas, contendo perfumaria em pó, pesando bruto 1.150 grammas. (*Deseado*, de 14 de dezembro de 1915.)
Casa Sucena: Um volume n. 11.818, pesando bruto 180 grammas, contendo contas em obras não classificadas, completamente inutilizadas. (*Vauban*, de 28 de setembro de 1916.)
Carlos Cartas: Um volume n. 20.709 pesando bruto 3.100 grammas, contendo roupa feita não especificada, de casemira singela, pesando liquido 1.500 grammas: 12 collarinhos para camisas e 12 pares de punhos para camisas. (*Orcoma*, de 15 de julho de 1913.)

Sacco n. 156

Miguel Guimarães & Comp.: Um volume n. 35.900, pesando bruto 2.600 grammas, contendo harmonicas portateis, pesando bruto 2 kilos. (*K. Fred August*, de 2 de agosto de 1912.)
Idem: Um volume n. 31.466, pesando bruto 1.600 grammas, contendo amostras de fitas de velludo de seda, de tecido de algodão e seda, tudo em pequenos pedaços collados em papelão, pesando 1 kilo. (*K. Wilhelm*, de 27 de agosto de 1912.)
Mercedes Carraminana: Um volume n. 1.716, pesando bruto 1.300 grammas, contendo productos chimicos não classificados, pesando 400 grammas. (*Oronsa*, 27 de janeiro de 1914.)
Manoel Andrade Faria: Um volume n. 897, pesando bruto 2.700 grammas, contendo roupa feita de tecido de lã (um terno com bastante uso). (*Aragon*, de 6 de janeiro de 1913.)
Ministro da Hespanha: Um volume n. 31.068, pesando bruto 2.800 grammas, contendo 12 coceas de linho e camisas e punhos de tecido não especificados de seda lisa, pesando liquido 800 grammas. (*Oriana* de 27 de agosto de 1912.)

Sacco n. 157

C. C. L.: Um volume n. 2.895, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.
Cardoso & Comp.: Um volume n. 2.854, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas. (*Anna* de 28 de fevereiro de 1918.)
Corrêa Leite & Comp.: Um volume n. 3.382 pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas. (*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Companhia Brasileira de Electricidade: Um volume n. 2.880, pesando bru-

to 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas. (*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.).

Corrêa Leite & Comp.: Um volume n. 3.381, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas. (*Florida*, de 13 de março de 1918.)

C. H. Halker & Comp.: Um volume n. 2.848, pesando bruto 450 grammas, de folhinhas completamente inutilizadas. (*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Camerim & Comp.: Um volume numero 11.154, pesando bruto 2.200 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

Cruz Duarte & Comp.: Um volume n. 33.604, pesando bruto 2.600 grammas, de catalogos.

Casa Vidigal: Um volume n. 33.591, pesando bruto 2.600 grammas, de catalogos. (*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Companhia Petropolitana: Um volume n. 13.175, pesando bruto 3 kilos, de revistas. (*Larne*, de 3 de julho de 1918.)

Casa de Commissões Sul Americana: Um volume n. 37.399, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras de côres de anilina em pequenos vidros. (*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920.)

Camachi & Comp.: Um volume numero 3.372, pesando bruto 2 kilos, contendo amostras de tecidos de lã em pequenos pedaços. (*Cap Finisterre*, 13 de setembro de 1912.)

Corrêa Pinto & Comp.: Um volume numero 1.789, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de folhas medicinaes. (*Vauban*, de 23 de fevereiro de 1916.)

Candido Souto Maior: Um volume numero 6.532, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de tecidos. (*Tennyson*, de 25 de fevereiro de 1913.)

C. U. Cranford: Um volume n. 11.888, pesando bruto 6.500 grammas, contendo photographias de machinas, pesando bruto 5 kilos. (*Tennyson*, de 25 de fevereiro de 1913.)

Sacco n. 158

Fialho Queiroz: Um volume n. 12.130, pesando bruto 4.100 grammas, contendo pennas de gallo para enfeites, pesando liquido 90 grammas e plumas crespas, pesando liquido 170 grammas.

(*Navarro*, de 26 de abril de 1913).

Frederick Holps Bord: Um volume n. 33.807, pesando bruto 2.200 grammas, contendo duas camisas de tecido de algodão, lisas; diversas miudezas, pesando 300 grammas.

(*San Nicolas*, de 26 de dezembro de 1919).

F. Pereira da Cunha: Um volume numero 37.267, pesando bruto 2.800 grammas, contendo bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 1.650 grammas.

(*Cap Ortegal*, de 14 de outubro de 1912).

John W. Prince: Um volume n. 2.341, contendo livros impressos para leitura, pesando 500 grammas.

(*Winbago*, de 27 de janeiro de 1919).

Gallette e Montimul: Um volume numero 32.845, pesando bruto 1.100 grammas, contendo utensilios para machinas, pesando bruto 1.100 grammas.

(*Byron*, de 21 de setembro de 1911).

Goenset: Um volume n. 28.501, pesando bruto 1.800 grammas, contendo amostras de gesso.

(*Arlanza*, de 13 de agosto de 1920).

Gilles & Comp.: Um volume numero 6.502, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de graxa para calçado, pesando 159 grammas.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915).

Sacco n. 159

Manoel Bernardez: Um volume numero 7.091, pesando bruto 4.800 grammas de catalogos para distribuição gratuita, com o peso de 2 kilos; amostras de oleo para lubrificação de machinas em pequenos vidros.

(*H. American*, de 14 de maio de 1914).

Master Paul Mayer: Um volume numero 3.994, pesando bruto 400 grammas de folhinhas completamente inutilizadas.

Middletown Car, Cy: Um volume numero 134, pesando bruto 2.900 grammas de folhinhas completamente inutilizadas.

(*Byron*, de 30 de janeiro de 1913).

M. Uzine: Um volume n. 5.370, pesando bruto 3 kilos, contendo roupa feita de linho, não especificado, enfeitada.

(*Ortega*, de 14 de fevereiro de 1912).

M. L. Lima: Um volume n. 32.391, pesando bruto 1.700 grammas, contendo gravatas de seda, pesando 200 grammas.

Idem: Um volume n. 32.396, pesando bruto 1.300 grammas, contendo gravatas de seda, pesando liquido 200 grammas.

(*Asturias*, de 17 de setembro de 1911).

Mark C. Cattley: Um volume numero 2.863, pesando bruto 600 grammas, contendo estampas não especificadas.

(*Haquera*, de 23 de agosto de 1915).

Miguel Venancio Gomes: Um volume n. 39.860, pesando bruto 1.800 grammas, contendo uma camisa de algodão, lisa; seis pares de meias de qualquer qualidade, compridas de mais de 20 cents. de comprimento no pé e lenços de algodão não especificado, pesando liquido 100 grammas.

(*Ocopeza*, de 7 de novembro de 1911).

Sacco n. 160

F. P. Wilich: Um volume n. 36.094, pesando bruto 250 grammas, contendo fumo desfiado para cigarros, pesando bruto 150 grammas.

(*Avon*, de 29 de setembro de 1920).

Forbis Perkin & Comp.: Dous volumes ns. 37.546|7, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de caixas vasias.

(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920).

Freland & Comp.: Um volume numero 21.586, pesando bruto 3.400 grammas, contendo contas ôcas, imitando perolas, pesando bruto 450 grammas; 3 pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 cents. de comprimento; 3 pares de meias compridas, de algodão, de mais de 20 cents. de comprimento.

(*K. Maru*, de 11 de agosto de 1919).

J. L. Wilder: Um volume n. 30.436, pesando bruto 1.700 grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 350 grammas.

(*Descado*, de 7 de julho de 1919).

Fortunato Luiz da Silva: Um volume n. 4.140, pesando bruto 850 grammas, contendo roupa feita de algodão, pesando liquido 500 grammas.

(*Oronsa*, de 17 de abril de 1916).

Francisco Salles Guerra: Um volume n. 33.464, pesando bruto 500 grammas, contendo livros para notas, pesando liquido 400 grammas.

(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919).

Friedman e Hemedoss: Um volume n. 23.675, pesando bruto 1 kilo, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto 720 grammas.

(*Andes*, de 3 de julho de 1920).

Francisco Cassino: Um volume, numero 3.486, pesando bruto 500 grammas, contendo perfumaria, pesando bruto 250 grammas. (*Byron*, de 20 de abril de 1916.)

Fialho & Silva: Um volume, n. 4.668, pesando bruto 2.500 grammas, contendo catalogos-annuncio, pesando bruto 2.500 grammas. (*Vandick*, de 23 de abril de 1914.)

Farbes Perkin & Comp.: Um volume, n. 37.548, pesando bruto 1.850 grammas, contendo amostras de papelão. (*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920.)

Freitas Jorge de Souza. Um volume, n. 12.420, pesando bruto 350 grammas, contendo vegetal medicinal, já estragado. (*Molière*, de 12 de outubro de 1919.)

J. Moniz & Comp.: Um volume, numero 7.968, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras de sebo. (*Saga*, de 8 de abril de 1918.)

Francisco Dikson: Um volume, numero 194, pesando bruto 200 grammas, contendo livros impressos, pesando bruto 150 grammas. (*Vauban*, de 1 de janeiro de 1918.)

A. de Arienze: Um volume s/n, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amostras de cordões. (*Araguaya*, de 3 de dezembro de 1913.)

Augusto S. Haschart: Um volume, n. 51, pesando bruto 450 grammas, de folhinhas completamente estragadas. (*Vauban*, de 1 de janeiro de 1918.)

Aurelio P. da Silva: Um volume, numero 29.192, pesando bruto 1.300 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita. (*Desterro*, de 4 de fevereiro de 1913.)

A. Kinter: Um volume, n. 23.741, pesando bruto 4.500 grammas, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura. (*Saga*, de 12 de dezembro de 1918.)

Alfredo Augusto Coelho Leal: Um volume, n. 18.367, pesando bruto 1 kilo, contendo um espelho pequeno, com moldura de madeira, pesando bruto 250 grammas; perfumaria em pó, pesando bruto 400 grammas. (*Asturias*, de 23 de junho de 1913.)

American Trading Company: Um volume, n. 3.689, pesando bruto 1 kilo, contendo productos chimicos não classificados. (*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Affonso Arinos: Um volume, numero 1.354, pesando bruto 1.700 grammas, contendo livro impresso, brochado, para leitura. (*Amazon*, de 2 de maio de 1915.)

Idem: Um volume, n. 1.358, pesando bruto 2.700 grammas, contendo livros impressos, brochados, para leitura. (*Amazon*, de 2 de maio de 1915.)

Arthur Tuddenham: Um volume, numero 23.331|3, dois volumes, pesando bruto 4.700 grammas, de catalogos. (*Araguaya*, de 13 de agosto de 1918.)

Arnold Strauss: Um volume, numero 11.266, pesando bruto 2 kilos, contendo diversas amostras de productos pharmaceuticos completamente inutilizados. (*Hohmstaufen*, de 30 de julho de 1914.)

Alfredo L. Gatschald: Um volume, n. 4.876, pesando bruto 280 grammas, contendo producto chimico não classificado. (*Voltaire*, de 18 de fevereiro de 1915.)

Affonso Cunha: Um volume, numero 41.042, pesando bruto 100 grammas, contendo sinete, com cabo de madreperola. (*Verdi*, de 18 de fevereiro de 1911.)

Silva & Comp.: Um volume, numero 2.808, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas. (*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Consul americano: Um volume, numero 5.073, pesando bruto 500 grammas de folhinhas completamente inutilizadas. (*Verdi*, de 2 de fevereiro de 1913.)

Azevedo Herminio & Comp.: Um volume, n. 3.328, pesando bruto 450 grammas, de folhinhas completamente inutilizadas. (*Florida*, de 13 de março de 1913.)

*Sacco n. 162*

Eugenio S. Luterine: Um volume, numero 932, pesando bruto 250 grammas, contendo pós medicinaes compostos, pesando bruto 120 grammas. (*Vasari*, de 18 de novembro de 1913.)

E. H. Krinsahke: Um volume, numero 3.464, pesando bruto 1.100 grammas, contendo amostras de borracha (*Vasari*, de 23 de setembro de 1913.)

E. Salathé & Comp.: Um volume, n. 8.966, pesando bruto 1.900 grammas, contendo amostras de tecido de algodão. (*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

Ernesto Pereira: Um volume, numero 14.364, pesando bruto 500 grammas, contendo impressos. (*Aragon*, de 11 de maio de 1913.)

Emilio J. C. Horwitz: Um volume, n. 10.582, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amostras de ladrilho. (*Arlanza*, de 20 de julho de 1914.)

Eloy de Souza: Um volume, n. 3.760, pesando bruto 3.800 grammas, contendo catalogos-annuncios, com estampas. (*Missionier*, de 8 de dezembro de 1919.)

Eric Sundblad: Um volume, numero 45.434, pesando bruto 350 grammas, contendo uma camisa de algodão, com peito liso, e um par de meias de lã, de mais de 20 centimetros de comprimento, curtas. (*Danube*, de 30 de dezembro de 1912.)

Ernest Schoen: Um volume, numero 29.608, pesando bruto 1.900 grammas, contendo tiras de papel de qualquer qualidade. (*Verdi*, de 4 de novembro de 1913.)

E. Degand: Um volume, n. 19.005, pesando bruto 1.200 grammas, contendo obras impressas, de uma só côr (*Algeria*, de 29 de setembro de 1918.)

Eugenio Gondolfi: Um volume, numero 16.073, pesando bruto 500 grammas, contendo obras de cobra, não especificadas, pesando bruto 400 grammas. (*Plata*, de 17 de agosto de 1918.)

Edmundo Silva: Um volume, numero 1.410, pesando bruto 2.400 grammas, de amostras de obras de folha de Flandres. (*California*, de 21 de setembro de 1914.)

E. Lavras: Um volume n. 11.178, pesando bruto, 500 grammas, contendo objectos physicos não classificados. *Darro*, de 21 de setembro de 1916).

Emile Andrews: um volume n. 487, pesando bruto 50 grammas de amostras. (*H. Prince* de 7 de janeiro de 1924).

Edmundo Machado: um volume numero 9.060, pesando bruto 150 grammas contendo amostras de papel. (*Voltaire*, de 23 de março de 1913).

Estella & Comp.: Um volume numero 21.711, pesando bruto 150 grammas, contendo amostras de perfumaria. (*Niogil*, de 21 de junho de 1918).

Sacco n. 163

Jorge de Oliveira Soares: Um amarrado n. 42.565, de duas caixas, pesando bruto 3.400 grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, pintadas, pesando bruto 1.600 grammas.

(*Cap Arcona*, de 30 de novembro de 1912).

Jayad & Tahan: Um volume numero 3.630, pesando bruto 2.500 grammas, contendo jogo de gamão de madeira fina, pesando 2.400 grammas.

(*Amazon*, de 29 de janeiro de 1913).

José Marinho Alves: Um volume numero 21.919, pesando bruto 1.100 grammas, contendo uma camisa de algodão; uma ceroula; 3 pares de meias e 2 fronhas de algodão.

(*Arlanza*, de 28 de julho de 1913).

Juan Copano: Um volume n. 9.071, pesando bruto 700 grammas, contendo revistas illustradas (avariadas), pesando 600 grammas.

(*Voltaire*, de 26 de março de 1913).

João Antonio Gomes Barcellos: Um volume n. 2.997, pesando bruto 400 grammas, contendo cartazes-annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

John J. Morrow: Um volume numero 11.845, pesando bruto 2.900 grammas, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, pesando bruto 2.900 grammas.

(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914).

J. Lutia Gayette: Um volume numero 10.695, pesando bruto 1.900 grammas de catalogos-annuncios.

(*Talisman*, de 20 de junho de 1918).

Joseph de Francerchi: Um volume n. 2.755, pesando bruto 1.500 grammas, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão.

(*Oronsa*, de 7 de outubro de 1913).

Joaquim Ferreira: Um volume numero 2.268, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de massa para filtrar.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1916).

J. B. Lampman: Um volume numero 21.811, pesando bruto 2.800 grammas de catalogos-annuncios.

(*Tennyson*, de 18 de agosto de 1919).

Sacco n. 164

Gustavo Cramer: Um volume numero 10.721, pesando 750 grammas, contendo cores de anilina.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1919).

Idem: Um volume n. 16.720, pesando bruto 2.260 grammas, contendo côres de anilina, pesando bruto nos vidros 2 kilos.

(Idem).

Gustavo Cramer: Um volume numero 10.722 pesando 2.220 grammas, contendo côres de anilina, pesando, nos vidros, 2 kilos (idem).

George F. Strighes Junior: Um volume n. 14.468 pesando 3.100 grammas, contendo productos chimicos não classificados.

(*Stephan*, XXVI, de 1 de abril de 1920).

George Brohunum: Um volume numero 33.211 pesando bruto, 4.700 grammas, contendo peças de louça de qualquer feitio não especificado (louça n. 3), pesando 3.300 grammas.

(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1911).

Sacco n. 165

Marcondes & Comp.: Tres caixas numeros 19.456 a 19.458, de papelão, pesando 4.500 grammas.

(*Victoria*, de 4 de julho de 1923).

Moreira & Comp.: Um volume numero 7.105 contendo catalogos annuncios, pesando 300 grammas.

(*Highland Land*, de 14 de maio de 1924).

Max Klemm: Um volume n. 10.797, pesando 500 grammas, contendo pequenas amostras de borracha.

(*Vertris*, de 9 de abril de 1923).

Sacco n. 166

Francisco Guilherme & Fonseca: Dous volumes numeros 4.022 e 4.023 pesando, bruto, 10.150 grammas, contendo tinta anilina, peso liquido, 7 kilos.

(*Sergipe*, de 14 de fevereiro de 1919).

Frank M. Garcia: Um volume numero 32.726, pesando bruto 4.900 grammas, contendo amostras de oleo.

(*Th. Holvossin*, de 15 de fevereiro de 1919).

Freland & Comp: Um volume numero 21.285, pesando bruto 1.850 grammas, contendo lampadas electricas, pesando bruto 300 grammas.

(*K. Maru*, de 11 de agosto de 1919).

Idem: Um volume n. 21.284, pesando bruto 2.200 grammas, contendo obras não classificadas de cobre (interruptores), pesando bruto 1.250 grammas.

(Idem).

Sacco n. 167

Merino & Irmão: Um volume n. 4.763, pesando bruto 3.750 grammas, contendo 8 vestidos de palha de seda, pesando liquido 1.850 grammas.

(*Paru's*, de 23 de fevereiro de 1919).

Martinho Bennett: Cinco volumes numeros 7.545|6 e 7.561|63, pesando bruto 19 kilos, contendo livros impressos para leitura.

(*Darro*, de 1 de novembro de 1919).

Marcel: Dous volumes ns. 4.134|35, pesando bruto 3.800 grammas, contendo amostras de tecido.

(*Aragon*, de 16 de março de 1919).

Marcy & Arlumond: Um volume numero 29.731, pesando bruto 2.200 grammas, contendo elixir medicinal, pesando liquido 1.650 grammas.

(*Andes*, de 24 de novembro de 1919).

Menezes: Um volume n. 5.134, pesando bruto 2.950 grammas, contendo pilulas de sulfato de quinino, pesando liquido 1.800 grammas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918)

Sacco n. 168

Miguel Guimarães & Comp.: Tres volumes ns. 27.590 a 27.592, pesando bruto 12.500 grammas, contendo contas em obras não classificadas, pesando bruto 11.300 grammas.

(*Hohenstaufen*, de 1 de agosto de 1912).

Manoel Lagos Soutello: Tres volumes ns. 33.483|85, pesando bruto 7.400 grammas, contendo roupa feita de tecido de lã, não especificada, singela, pesando liquido 3.900 grammas.

(*Drina*, de 10 de setembro de 1912).

Sacco n. 169

Manoel Buschmann: Um volume numero 42.983, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

(*Vandyck*, de 1 de dezembro de 1912).

Idem: Um volume n. 44.212, pesando bruto 2.500 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912).

Consulado Americano: Um volume numero 25.618, pesando bruto 4.500 grammas, contendo amostras de rendas e tecidos em pequenos pedaços.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).

Miguel de Leonissa: Um volume numero 10.120, pesando bruto 3.200 grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando 1 kilo.

(*Drina*, de 29 de agosto de 1916).

Productos chimicos não classificados.

(Idem).

Menezes & Comp.: Um volume numero 29.927 pesando, bruto, 2.600 grammas, contendo sementes para agricultura, completamente inutilizadas.

Idem: Um volume n. 29.928 pesando, bruto, 2.600 grammas, contendo sementes para agricultura completamente inutilizadas.

Idem: Um volume n. 29.926 pesando, bruto, 2.600 grammas, contendo sementes para agricultura, completamente inutilizadas.

(*Orcoma*, de 4 de novembro de 1919).

M. A. Ferreira Bastos: Um volume n. 21.188 pesando, bruto, 1 kilo, contendo uma lata vasia.

(*Almanzora*, de 24 de junho de 1920).

Menezes & Comp.: Um volume numero 29.929 pesando, bruto, 1.200 grammas, contendo sementes para agricultura, completamente inutilizadas.

(*Orcoma*, de 4 de fevereiro de 1919).

Mabih Boueri: Um volume n. 5.568 pesando, bruto, 1.400 grammas, contendo 31 pares de luvas de algodão de qualquer qualidade.

(*Desna*, de 21 de fevereiro de 1923).

Sacco n. 170

L. de Rezende: Tres volumes numeros 4.304 a 4.306 pesando, bruto, 5.700 grammas, contendo tinteiros de vidro n. 1, com bocca de metal; peso bruto, 1.200 grammas e 3 relogios de metal ordinario, sem complicação de systema, para algibeira.

Idem: Dous volumes ns. 4.307 e 5.022 pesando, bruto, 5.500 grammas, contendo tinteiros de vidro n. 1, com bocca de metal, pesando, bruto, 3.800 grammas, e dous relogios de metal ordinario, sem complicação de systema, para algibeira.

(*Araguaya*, de 15 de março de 1917).

Luiz Bartholomeo: Um sacco numero 14.237 contendo rolhas de cortiça, pesando, bruto, 2.900 grammas.

Lecktenberg & Comp.: Um volume n. 17.718 pesando, bruto, 4 kilos e 900 grammas, contendo instrumentos manuaes não classificados (machina pequena, portatil, para concertos em rodas de automoveis, com lamparinas de alcool), pesando 3.800 grammas.

(*K. Fred August*, em 14 de junho de 1913).

Sacco n. 171

Ernesto Schorcel: Um volume numero 5.037 pesando, bruto, 1.500 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915).

Edize Gerat: Um volume n. 593 pesando, bruto, 400 grammas, contendo drogas completamente inutilizadas.

(*Orita*, de 14 de junho de 1924.)

Edward Y. Smart: Um volume numero 2.922, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

Euclides & Comp.: Um volume numero 2.917 pesando, bruto, 400 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Eberhard & Comp.: Um volume numero 11.076 pesando, bruto, 4.500 grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços.

(*K. F. August*, de 14 de abril de 1913).

E. H. Fohrer: Um volume n. 972 pesando, bruto, 600 grammas, contendo livro impresso com capa de papelão, para leitura.

(*Avaré*, em 24 de janeiro de 1918).

E. Stuchert: Um volume n. 1.476 pesando, bruto, 200 grammas, contendo amostras de caixas de papelão.

(*Tapajoz*, de 13 de setembro de 1917).

Empreza de Mineração e Tintas Um volume n. 12.839 pesando, bruto, 120 grammas, contendo amostras de oleados em pequenos pedaços.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914).

Edward Migg. Cy.: Um volume n. 14.920 pesando, bruto, 2.200 grammas, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltadas.

(*Verdi*, de 9 de maio de 1913).

Engenheiro chefe electricista da Estrada de Ferro de Goyaz: Um volume n. 15.411 pesando, bruto, 1.200 grammas, contendo pilha electrica, secca.

(*Darro*, de 5 de maio de 1920).

E. Y Smart: Um volume n. 21.764, pesando, bruto, 300 grammas, contendo fumo para mascar, completamente inutilizado.

(*Tennyson*, de 13 de agosto de 1919).

M. Hayener: Um volume n. 17.108 pesando, bruto, 300 grammas, contendo sementes para agricultura, completamente inutilizadas.

(*Vasari*, de 10 de junho de 1913).

Eduardo de Proença: Um volume numero 17.721 pesando, bruto, 350 grammas, contendo palitos de madeira.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919).

Edmundo Silva: Um volume numero 12.468 pesando, bruto, 500 grammas, contendo modelos para artes e officios.

(*Vandyck*, de 21 de setembro de 1914).

Euclides & Comp.: Um volume numero 12.829 pesando, bruto, 120 grammas, contendo amostras de oleados.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914).

Empreza Graphica: um volume numero 17.148, pesando 1.700 grammas, contendo clichés, (chapas de cobre)

(*Rio de Janeiro*, de 8 de outubro de 1919).

E. Salomon: Um volume n. 20.443, pesando 1.200 grammas, contendo 14 collarinhos de linho e 5 pares de punhos, para camisa.

(*Darro*, de 18 de dezembro de 1917).

Ernesto Schmocksuberg: Um volume n. 36.628, pesando bruto 3.500 grammas, contendo sal-amargo, pesando 3 kilos.

(*Oropeza*, de 7 de outubro de 1920).

Dr. Emilio Gomes: Um volume numero 24.373, pesando bruto, 4 kilos, contendo injecções medicinaes, pesando 3.500 grammas.

Idem: Um volume n. 24.374, pesando bruto 4 kilos, contendo injecções medicinaes, pesando 3.500 grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).

Sacco n. 172

J. Corrêa Azevedo: Um volume numero 32.687, pesando bruto 1 kilo de chorisço.

(*Andes*, de 7 de fevereiro de 1919).

J Prochedi: Dous volumes numeros 15.672|73, pesando bruto 2.350 grammas, contendo doces e confeitos não classificados, em parte estragados, pesando bruto 1.500 grammas.

(*Zellandia*, de 9 de fevereiro de 1910).

John Duncan: Um volume n. 24.614, pesando bruto 800 grammas, contendo thermometro não especificado.

(*M. Washington*, de 5 de julho de 1920).

Jenarelli & Comp.: Um volume numero 3.110, pesando bruto 1.400 grammas, contendo saltos de madeira, revestidos de celluloide.

(*Danube*, de 6 de maio de 1913).

J. A. Hardman: Um volume numero 10.792, pesando bruto 2.100 grammas contendo tinta em massa para escrever, pesando bruto 760 grammas.

(*Descado*, de 25 de junho de 1917).

J. Webb: Um volume n. 8.424, pesando bruto 250 grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto 200 grammas.

(*Virgil*, de 25 de março de 1920).

John N. Dick: Um volume numero 36.685, pesando bruto 1.500 grammas, contendo doce completamente estragado.

(*Oropeza*, de 7 de outubro de 1920).

John Mein: Um volume n. 28.983, pesando 400 grammas de livros impressos.

(*Desna*, de 8 de novembro de 1915).

Jorge Allard: Um volume n. 10.087, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de papel.

(*Drina*, de 29 de agosto de 1916).

Sacco n. 173

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 20.358, pesando bruto 8.700 grammas, contendo cartões postaes, pesando nas caixas de papelão 8.400 grammas.

Idem: Um volume n. 20.361, pesando bruto 8.600 grammas, contendo cartões postaes, pesando nas caixas de papelão 8.300 grammas.

Idem: Um volume n. 20.363, pesando bruto 8.500 grammas, contendo cartões postaes, pesando nas caixas de papelão 8.200 grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

L. Carvalho & Comp.: Um volume n. 25.551, pesando bruto 2.100 grammas, contendo catalogos impressos, encadernados, pesando bruto, 1.800 grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).

Lage & Heal: Um volume n. 36.486, pesando bruto 7.300 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 1.400 grammas e catalogos-annuncios, pesando bruto 3.800 grammas.

(*Huron*, de 30 de setembro de 1920).

Sacco n. 174

Weiss & Comp.: Dous volumes numeros 1.560 e 1.561, pesando bruto 5.250 grammas, contendo colla não especificada, pesando bruto 3 kilos.

(*Araguaya*, de 8 de janeiro de 1912).

W. E. Wessemann: Dous volumes, ns. 3.315/16, pesando bruto 4.900 grammas, contendo contas e avellorios em obras não especificadas, pesando bruto 3.700 grammas.

Idem: Um volume n. 3.314, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amostras de contas e avellorios.

*Cap. Finistêrre*, de 25 de janeiro de 1913).

V. Volmer: Um volume n. 43.603, pesando bruto, 1.900 grammas, contendo diversas miudezas estragadas.

(*Danube*, de 30 de dezembro de 1912).

W. Froling: Um volume n. 4.348, pesando bruto 1.250 grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915).

Padre Xavier Pouret: Um volume numero 27.007, pesando bruto 1.900 grammas, contendo gesso em obras não especificadas, pesando bruto 1.200 grammas.

(*Oronza*, de 31 de julho de 1912).

Schalasser Herris: Um volume numero 19.890, pesando bruto 2.900 grammas, contendo diversas miudezas inutilizadas.

(*Cap. Blanco*, de 7 de julho de 1913).

X. Raul: Um volume n. 18.286, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de papel e enveloppes estragados.

(*Francis*, de 18 de julho de 1919).

Sacco n. 175

Cardoso & Comp.: Um volume numero 22.848, pesando bruto 1.500 grammas, contendo uma seringa de vidro, pesando 100 grammas.

Braga, Carneiro & Comp.: Um volume n. 191, pesando bruto 1.400 grammas, contendo oleado composto com borracha e algodão, pesando bruto 1.300 grammas.

(*Rio de Janeiro*, de 15 de janeiro de 1915).

Bastos Dias: Um volume n. 23.661, pesando bruto 4.900 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913).

Baker & Diaz: Um volume numero 13.623, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de oleo.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916).

Idem: Um volume n. 23.666, pesando bruto 4.500 grammas, contendo papel de qualquer outra qualidade.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913).

Idem: Um volume n. 12.625, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de folhas medicinaes.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916).

Brazilian Trading Company: Um volume n. 1.197, pesando bruto 2 kilos, contendo diversas miudezas de difficil classificação.

(*Samara*, de 8 de fevereiro de 1916).

Backer & Diaz: Um volume n. 12.630, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de gomma-arabica.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916).

Bastos Dias: Um volume n. 23.669 pesando, bruto, 4.900 grammas, contendo papel de qualquer outra qualidade.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913).

Backer & Diaz: Um volume numero 12.624 pesando, bruto, 1.050 grammas, contendo amostras de gomma arabica.

(*Vasari*, de 2 de outubro de 1916).

Sacco n. 76

J. C. de Medeiros: Um volume numero 16.619 contendo catalogos annuncios pesando 5 kilos.

Idem: Quatro volumes ns. 16.617 e 16.618 e 16.620/16.621 contendo catalogos annuncios, pesando, bruto, 20 kilos.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913).

J. W. Oliveira & Comp. Ltd.: Um volume n. 2.115 contendo catalogos annuncios pesando, bruto, 2.550 grammas.

(*Vasari*, de 3 de junho de 1915).

João M. da Cunha Sobrinho: Um volume n. 18.317 contendo catalogos annuncios pesando, bruto, 3 kilos.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913).

J. A. Dorey: Um volume n. 9.232 contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando, bruto, 1 kilo.

(*Vestris*, de 16 de agosto de 1916).

J. B. Vieira: Um volume n. 336 contendo catalogos annuncios pesando, bruto, 2.350 grammas.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913).

Julia A. Barboza: Um volume numero 4.682 pesando, bruto, 3 kilos, contendo catalogos annuncios.

(*Vandyck*, de 24 de março de 1914).

Sacco n. 177

Valloto & Figbes: Um volume numero 18.356, pesando, bruto, 2.850 grammas, contendo caixinhas de papelão vasias.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913).

Viuva Cassier: Um volume n. 45.312, pesando, bruto, 1.300 grammas, contendo uma boneca completamente inutilizada.

(*Aron*, de 23 de dezembro de 1912).

Victor Eduardo Rozzsangoi: Um volume n. 25.374, pesando, bruto, 1.900 grammas, contendo roupa feita especificada de casemira dobrada, pesando, liquido, 1.200 grammas, e roupa feita de tecido de seda, pesando, liquido, 140 grammas.

(*Orita*, de 2 de agosto de 1911.)

Virgilio Maiocchi: Um volume numero 2.042, pesando, bruto, 2.500 grammas, contendo papel em rolos, para outros quaesquer usos.

(*Minas Geraes*, de 28 de maio de 1915.)

Viet Marmorat: Um volume n. 7.464, pesando, bruto, 4 kilos, contendo amostras de ladrilhos.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Theodor Hensiecke: Dous volumes numeros 14.875 e 14.876, pesando, bruto 6.300 grammas, contendo oleo purificado, para machinas de costura, pesando, bruto, 2.700 grammas.

(*Cap Vilano*, de 16 de maio de 1913).

Vonition Horta: Um volume numero 39.704, pesando, bruto, 1.450 grammas, de catalogos para distribuição gratuita.

(*C. Prince*, de 6 de novembro de 1912.)

Viuva Arantes Cunha: Um volume n. 4.679, pesando, bruto, 1 kilo, contendo linha de linho, em meadas, pesando, bruto, 300 grammas, e modelos para artes e officios, pesando, bruto, 300 grammas.

(*Amazonas*, de 2 de maio de 1916.)

Viret e G. Marmorat: Um volume n. 16.996, pesando, bruto, 1.400 grammas, de estampas annuncios.

(*Amazonas*, de 21 de maio de 1912.)

Ventura Magno: Um volume n. 3.395, pesando, bruto, 250 grammas, contendo amostras de mostarda completamente inutilizada.

(*Demerara*, de 1 de abril de 1916.)

V. H. Rey: Um volume n. 41.388, pesando, bruto, 2.200 grammas, contendo quaesquer outras preparações para destruir insectos.

Idem: Um volume n. 41.387, pesando, bruto, 2.750 grammas, contendo quaesquer outras preparações para destruir insectos.

(*Amazonas*, de 19 de novembro de 1912.)

Sacco n. 178

Pinto Francisconi: Dous volumes numeros 31.558 a 31.559, pesando, bruto, 3.600 grammas, contendo tecido de seda e algodão, com dizeres, pesando, liquido, 3.300 grammas.

(*Amazonas*, de 25 de novembro de 1913.)

Sociedade Anonyma: Um volume numero 12.411, pesando, bruto, 650 grammas, contendo farinha composta, pesando, bruto, 500 grammas.

(*C. Prince*, de 17 de maio de 1921.)

S. Cal. Hollandeza Transatlantica: Um volume pesando, bruto, 1 kilo, contendo amostras de verniz não especificado, pesando, bruto, 500 grammas.

(*Delran*, de 30 de outubro de 1919.)

Idem: Um volume n. 27.834, pesando, bruto, 1 kilo, contendo amostra de lubrificante para machinas (idem).

S. Guerbacker: Um volume n. 1.838, pesando, bruto, 2.200 grammas, contendo catalogos annuncios.

(*Hammerchas*, de 21 de janeiro de 1917.)

Idem: Um volume n. 2.538, pesando, bruto, 1.200 grammas, contendo amostras de sacco de papel.

(*Jockan*, de 12 de fevereiro de 1917.)

Salvador Pepe: Um volume n. 7.798, pesando, bruto, 1.100 grammas, de catalogos annuncios.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

Stephen Schoefer: Um volume numero 8.298, pesando, bruto, 300 grammas, contendo pomada medicinal, pesando, liquido, 150 grammas.

(*S. Paulo*, de 18 de maio de 1917.)

Scheward Pollen: Um volume numero 23.854, pesando, bruto, 2.200 grammas, de catalogos annuncios.

(*Alcalá*, de 9 de agosto de 1913.)

Souza & Filhos: Um volume numero 19.676, pesando, bruto, 800 grammas, contendo amostras de papel.
(*Saga*, de 14 de dezembro de 1917.)
Santos & Lyra: Um volume n. 2.562, pesando, bruto, 200 grammas, contendo amostra de pasta de algodão.
(*Yowan*, de 12 de fevereiro de 1917.)
Silva Paredo: Um volume n. 2.562, pesando, bruto, 200 grammas, contendo amostra de pasta de algodão (idem).
Sociedade Commercial Hollandeza: Um volume n. 27.832, pesando, bruto, 400 grammas, contendo amostra de oleo lubrificante.
(*Delaran*, de 30 de outubro de 1919.)
Santos Leal: Um volume n. 20.649, pesando bruto 1.300 grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 900 grammas.
(*Callão*, em 16 de junho de 1920.)

Sacco n. 179

Gabinete de leitura Bibliotheca Portugueza: Um volume n. 4.912, pesando bruto 1.800 grammas, contendo revistas.
(*Bahia*, em 10 de fevereiro de 1913.)
Generoso Coelho: Um volume n. 4.670, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de perfumaria em massa.
(*Vandyck*, em 24 de março de 1914.)
G. Stossel: Um volume n. 20.786, pesando bruto 4 kilos, contendo cartões postaes.
(*K. Wilhelm*, em 17 de junho de 1912.)
Geremias Copocci: Um volume numero 34.318, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de papel.
(*Oropeza*, em 31 de dezembro de 1913.)
J. South: Um volume n. 13.369, pesando bruto 800 grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira.
(*Vandick*, em 6 de maio de 1913.)
Guilherme Borgueth e Irmão: Um volume n. 12.748, pesando bruto 400 grammas, contendo vidro em pó, pesando bruto 400 grammas.
(*Vasari*, em 25 de outubro de 1916.)
Geo H. Hamill: Um volume n. 6.043, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de papel para encadernação em pequenos pedaços.
(*Vasari*, em 14 de dezembro de 1915.)
Genaro Dias & Comp.: Um volume n. 6.509, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel em pequenos pedaços.
(*Byron*, em 26 de fevereiro de 1920.)
Georg — E Hassett: Um volume numero 20.425, pesando bruto 400 grammas, contendo amostra de graxa para sapatos.
(*Uberaba*, em 9 de agosto de 1919.)
G. A. Camarena: Um volume numero 14.850, pesando bruto 300 grammas, contendo amostra de massa para filtrar.
(*Iowan*, em 26 de novembro de 1916.)
Gomes & Comp.: Um volume n. 4.370, pesando bruto 1 kilo, contendo leite condensado, pesando bruto 1 kilo.
(Ignorado.)
Ernest Hadlich: Um volume numero 22.018, pesando bruto 600 grammas, contendo livros impressos para leitura.
(*Camões*, em 25 de agosto de 1919.)
George Abraham: Um volume numero 23.995, pesando bruto 300 grammas, contendo collarinhos de celluloide.
(*Vestris*, em 20 de abril de 1914.)
Germano Boettcher: Dous volumes numeros 42.881|82, pesando bruto 2.400 grammas, contendo cabello humano em obras.
(*Avon*, em 15 de abril de 1912.)
Gonçalves Vianna & Comp.: Um volume n. 12.810, pesando bruto 120 grammas, contendo amostras de oleados em pequenos pedaços.
(*Voltaire*, em 26 de janeiro de 1914.)
Guilherme Sperb: Um volume numero 2.959, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)
Grandie Homburnie: Um volume numero 5.479, pesando bruto 200 grammas, contendo productos chimicos não classificados.
(*Byron*, em 7 de abril de 1914.)
G. Guida & Comp.: Um volume numero 2.960, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)
Gabinete de Leitura Bibliotheca Nacional: Um volume n. 17.632, pesando bruto 1.300 grammas, contendo estampas não especificadas.
(*F. August*, em 14 de junho de 1913.)

Sacco n. 180

Barbosa da Fonseca & Comp.: Um volume n. 677, contendo um cadeado de segredo, de cobre, pesando 370 grammas.
(*Tennyson*, em 10 de março de 1915.)
Brasilian Trading Co.: Um volume n. 4.898, pesando bruto 4.500 grammas, contendo folhas de Flandres em obras não classificadas, simples, pesando bruto 3.350 grammas.
(*Voltaire*, em 18 de novembro de 1915.)
Bromberg & Comp.: Um volume numero 10.446, contendo chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando bruto 1.400 grammas.
(*Vestris*, em 15 de julho de 1914.)
Bruno Antonio, para Laport Irmão: Um volume n. 3.429, pesando bruto 1.400 grammas de livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando 550 grammas e ferramentas manuaes pesando bruto 400 grammas.
(*Amazon*, em 29 de janeiro de 1919.)
B. Moura: Tres volumes ns. 3.215|17, pesando bruto 11.500 grammas, contendo contos em obras não classificadas, pesando bruto 10 kilos.
(*Cap Finisterre*, em 25 de janeiro de 1913.)
Barbosa Filhos: Um volume n. 39.521, pesando bruto 1.300 grammas, contendo amostras de ladrilhos.
(*Verdi*, em 6 de novembro de 1912.)
B. Ecobedo: Um volume n. 13.260, contendo estampas annuncios, pesando 150 grammas.
(*Vandyck*, em 6 de maio de 1913.)

Sacco n. 181

The British Bank South America: Um volume, pesando bruto dous kilos, contendo obras de ferro fundido prateado, pesando liquido 1.200 grammas e 500 grammas de chapas de cobre sobre chumbo e madeira.
(*California*, em 17 de junho de 1914.)
Rebello Guimarães & Comp.: Um volume n. 1.499, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.
(*Acre*, em 30 de outubro de 1915.)
Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 4.325, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.
(*Byron*, em 22 de outubro de 1915.)
Idem: Um volume n. 3.258, pesando bruto 550 grammas, contendo amostras de arroz.
(*Vauban*, em 9 de setembro de 1915.)
Roberto P. Gorman: Um volume numero 5.806, pesando bruto 1.400 grammas de catalogos annuncios.
(*Vestris*, em 3 de abril de 1917.)
Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 29.566, contendo carreteis de madeira para musica, pesando liquido 720 grammas.
Idem: Um volume n. 29.567, pesando bruto quatro kilos, contendo musicas para pianista automatico, pesando liquido tres kilos.
(*Tennyson*, em 4 de novembro de 1913.)
Ruy E. Paterson: Um volume numero 5.632, pesando bruto 350 grammas, contendo papeis escriptos.
(*Vauban*, em 1 de dezembro de 1915.)
Rocha Moreira & Comp.: Um volume n. 23.122, pesando bruto 1.450 grammas, contendo amostras de ferro.
(*Tennyson*, em 1 de julho de 1920.)
R. Maslan: Um volume n. 11.951, pesando bruto dous kilos, contendo um vestido de seda enfeitado, bordado, pesando liquido 850 grammas.
(*Vauban*, em 28 de setembro de 1916.)

Sacco n. 182

Jorge de Oliveira Soares: Um volume n. 42.563, pesando bruto 3.400 grammas, contendo obras de folha de Flandres não classificadas (flores), pesando bruto 1.600 grammas.
(*Cap Arcona*, em 30 de novembro de 1912.)
J. S. Cadwell: Um volume n. 3.353, pesando bruto 1.900 grammas, contendo pós para matar insectos, pesando bruto 1.700 grammas.
(*Avon*, em 15 de setembro de 1915.)
J. Brandão: Um volume n. 1.286, pesando bruto 400 grammas, contendo quatro véos para luz incandescente.
(*Purús*, em 14 de junho de 1915.)
José Joaquim Constante: Um volume n. 23.749, pesando bruto 600 grammas, contendo uma camisa de algodão feita de préga e uma coroula.
(*H. Pride*, em 17 de setembro de 1917.)
José Moraes de Abreu: Um volume n. 19.698, pesando bruto 450 grammas, contendo seis collarinhos de linho.
(*Avon*, em 7 de julho de 1913.)
José Castellans: Um volume numero 3.249, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 250 grammas.
(*Vasari*, em 4 de março de 1910.)
J. W. Haddon: Um volume n. 1.500, pesando bruto 1.400 grammas, contendo sementes para agricultura, estragadas.
(*Fager*, em 23 de abril de 1917.)
John R. Zuizing: Um volume numero 21.136, pesando bruto 2.100 grammas, contendo amostras de elastico.
(*Byron*, em 17 de julho de 1913.)
John Gaspar Brower: Dous volumes ns. 7.684|85, pesando bruto 4.400 grammas, contendo livros impressos.
(*Deseado*, em 4 de maio de 1915.)

Sacco n. 183

J. Amaral & Comp.: Tres volumes ns. 3.990|92, pesando bruto oito kilos, contendo cartões postaes.
(*Desna*, em 16 de outubro de 1915.)
Mme. J. Moniz Freire: Um volume numero 2.448, pesando bruto tres kilos, contendo cabello humano em obras.
(*Desna*, em 16 de outubro de 1915.)
João Alves & Comp.: Um volume numero 5.551, pesando bruto 2.200 grammas, contendo dous pares de sapatos de

couro até 22 centimetros; cinco pares de meias de algodão de mais de 20 centimetros de comprimento no pé; cinco pares de meias de algodão, curtas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé e diversas miudezas de difficil classificação.

(*Ortega*, em 9 de abril de 1914.)

Dr. José Falcon: Um volume numero 1.907, pesando bruto 800 grammas, contendo perfumarias em vidro n. 1, pesando bruto 600 grammas.

(*Ortega*, em 20 de janeiro de 1917.)

Joaquim da Silva: Um volume numero 1.576, pesando bruto 370 grammas de perfumaria em pó.

(*Avon*, em 11 de março de 1917.)

José Cesar de Mattos & Comp.: Um volume, n. 29.540, pesando bruto 3 kilos, contendo estampas-annuncios.

(*Tennyson*, em 4 de novembro de 1913.)

W. Jon: Um volume, n. 3.996, pesando bruto 1.800 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita.

(*Byron*, em 30 de janeiro de 1913.)

J. Wsladdon: Um volume, pesando bruto 3 kilos, contendo sementes para distribuição gratuita.

(*Byron*, em 23 de abril de 1917.)

José Blas: Um volume, pesando bruto 1.200 grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando bruto 900 grammas.

(Vapor ignorado).

J. Teixeira da Costa & Comp.: Um volume, n. 612, pesando bruto 300 grammas, contendo amostra de oleo completamente inutilizado.

(*Verdi*, em 25 de fevereiro de 1913.)

J. Duarte & Comp.: Um volume, numero 12.777, pesando bruto 300 grammas, contendo vidro em pó.

(*Vasari*, em 25 de outubro de 1916.)

J. J. Gibson: Um volume, n. 68, pesando bruto 200 grammas, contendo photographias de pequenas dimensões.

(Vapor ignorado).

John Zerizing: Um volume, n. 5.089, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amostras de papeis pintados.

(*Voltaire*, em 18 de novembro de 1915.)

José Braz: Um volume, n. 7.519, pesando bruto 4 kilos, contendo uma camisa de meia; duas camisas de algodão com pregas; uma ceroula de algodão; dois pares de meias de algodão até 20 centimetros de comprimento no pé; uma calça de tecido de algodão; cinco collarinhos de algodão e duas toalhas de tecido de algodão.

(*Danube*, em 11 março de 1913.)

Gomes Santos & Comp.: Um volume, n. 5.398, pesando bruto 2.300 grammas, contendo meia garrafa com vinho não especificado até 14 gráos, pesando 700 grammas.

(*Araguaya*, em 7 de abril de 1914.)

Sacco n. 184

Silva Granado: Um volume, n. 9.974, contendo obras impressas de uma só côr (prospectos), pesando bruto 5,100 grammas.

(*Tennyson*, em 4 de novembro de 1913.)

Spett. Import. Export. Office.: Um volume, n. 2.829, pesando bruto 1 kilo, contendo contas em obras não classificadas, pesando liquido 500 grammas.

(*Oriana*, em 25 de fevereiro de 1914.)

Silva Granado: Um volume, n. 9.975, contendo obras impressas de uma só côr (prospectos), pesando bruto 5,100 grammas.

(*Byron*, em 25 de março de 1913.)

Luiza Bandeira: Um volume, numero 11.975, pesando bruto 2,150 grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1.

(*Desna*, em 5 de julho de 1917.)

Silva Granado: Um volume, n. 9.977, contendo obras impressas de uma só côr pesando bruto 5.100 grammas.

(*Byron*, em 23 de março de 1912.)

Souza Leite Domingos: Um volume, n. 14.997, pesando bruto 4.200 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Bahia*, em 29 de abril de 1914.)

Sidney: Um volume, n. 16.690, pesando bruto 1.700 grammas, contendo confeitos não especificados pesando bruto 1.500 grammas (avariados).

(*Holbein*, em 26 de junho 1919.)

Société Suerier: Um volume, n. 2.063, contendo obras de vidro n. 1, pesando 400 grammas.

(*Scotich Prince*, em 22 de janeiro de 1912.)

Salomão Gentil: Um volume, numero 3.725, pesando bruto 250 grammas, contendo um pequeno retalho de pneumatico para automovel (amostra).

(*Eastern Prince*, em 13 de abril de 1916.)

Stine Goen: Um volume, n. 167, pesando bruto 200 grammas, contendo lenços de algodão, não especificados, pesando 100 grammas.

(*Byron*, em 1 de janeiro de 1915.

Sacco n. 185

Castello Branco: Dois volumes, numeros 17.132|3, pesando bruto 7.050 grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão, pesando liquido 6.150 grammas.

Idem: Um volume, n. 17.134, pesando bruto 3.200 grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 2 kilos.

Idem: Um volume, n. 17.135, pesando bruto 1.100 grammas, contendo potes e frascos communs de louça e vidro com tampa de metal, pesando liquido 2.500 grammas.

Castello Branco: Um volume, numero 17.136, pesando bruto 2.700 grammas, contendo adereços de celluloide pesando bruto 2 kilos.

(*Rio de Janeiro*, em 8 de outubro de 1917.)

Coelho Martins & Comp.: Um volume, n. 3.163, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de arroz.

(*Vaubgn*, em 9 de setembro de 1915.)

Correio do Povo: Um volume, numero 9.108, pesando bruto 560 grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira pesando liquido 500 grammas.

(*Minas Geraes*, em 11 de agosto de 1916.)

Ch. Wilnirot: Um volume, n. 73, pesando bruto 300 grammas, contendo uma folhinha.

(*Orcoma*, em 2 de janeiro de 1912.)

Corrêa Leite: Um volume, n. 3.383, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas-annuncios.

(*Florida*, em 13 de março de 1918.)

Corrêa Guimarães: Um volume, numero 13.490, pesando bruto 400 grammas, contendo folhinhas.

(*Minas Geraes*, em 6 de março de 1913.

Sacco n. 186

Murino irmão: Tres volumes, numero 4.238|40, pesando bruto 12 kilos e 200 grammas, contendo roupa feita de borra de seda, pesando liquido 6.500 grammas.

(*Saga*, em 18 de fevereiro de 1912.)

M. Sanz: Um volume, n. 6.556, pesando bruto 650 grammas, contendo guarda-sol de seda simples (avariada).

(*Verdi*, em 28 de dezembro de 1915.

Martins Jow: Um volume n. 12.692, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto 1.300 grammas.

(*Acre*, em 28 de julho de 1917.)

Souza Rocha: Um volume, n. 742, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2.350 grammas.

(*Tennyson*, em 12 de março de 1915.)

Manoel José Martins: Um volume numero 8.207, pesando bruto 600 grammas, contendo uma toalha de algodão, pesando liquido 100 grammas (avariada).

(*Desna*, em 20 de março de 1913.)

Manoel José Corrêa: Um volume numero 18.760, pesando bruto 500 grammas, contendo uma camisa de algodão e um par de meias de algodão (avariados).

(*Highland Piper*, de 23 de julho de 1919.)

Casa Rocha: Um volume n. 741, contendo catalogos impressos, pesando bruto 2.600 grammas.

(*Tennyson*, de 10 de março de 1913.)

Machado Mello & Comp.: Um volume n. 7.755, contendo catalogos impressos, pesando 950 grammas.

(*Hohenstaufen*, de 15 de março de 1913.)

Martins Seabra & Comp.: Um volume n. 12.813, contendo amostra de carvão em pó, pesando bruto 300 grammas.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1914.)

Sacco n. 187

Morril D. Stugart: Um volume numero 7.563, pesando bruto 400 grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto 300 grammas.

(*Poconé*, de 22 de março de 1919.)

Moria dos Santos Almeida: Um volume n. 7.547, pesando bruto 850 grammas, contendo mercadoria completamente estragada.

(*Desna*, de 5 de abril de 1918.)

Manoel Rodrigues: Um volume numero 22.553, pesando bruto 2.850 grammas, contendo duas camisas de algodão, lisas.

(*Darro*, de 18 de fevereiro de 1917.)

Manoel Pinto Souza: Um volume numero 12.576, pesando bruto 1.200 grammas, contendo doce completamente estragado.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Maria: Um volume n. 26.364, pesando bruto 2.100 grammas, contendo doce completamente estragado.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Ministro da Instrucção Publica: Um volume n. 19.970, pesando bruto tres kilos, contendo livros impressos, para leitura.

(*Aragon*, de 15 de outubro de 1917.)

Manoel Gonçalves: Um volume numero 32.691, pesando bruto 1.100 grammas, contendo chouriços.

(*Andes*, de 9 de dezembro de 1919.)

Mesquita Gomes & Comp.: Um volume n. 18.840, pesando bruto 750 grammas, contendo apparelhos physicos não especificados.

(*Léon XIII*, de 26 de setembro de 1918.)

Mario Lacombe: Um volume numero 7.927, pesando bruto 250 grammas, de amostras sem valor.
(*Acre*, de 3 de maio de 1917.)

*Lote n. 5*

Sacco n. [illegible]

Warren-B. Mc. Clintock: Um volume n. 38.054, pesando bruto 370 grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, pesando nos envoltorios 250 grammas.
(*Shaume*, de 19 outubro de 1920.)
William Fait: Um volume n. 27.903, pesando bruto 1.300 grammas, contendo folha de Flandes em obras, pesando nos envoltorios 500 grammas.
(*Delevam*, de 30 de outubro de 1919.)
Werner Croebel: Um volume numero 19.276, pesando bruto 750 grammas, contendo fumo e doces, completamente inutilizados.
(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)
H. Wilzschke: Um volume numero 4.503, pesando bruto 2.200 grammas, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão.
(*Acre*, de 30 de outubro de 1915.)
Viuva Walter Vonet: Um volume numero 5.044, pesando bruto 300 grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, envernizadas.
(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)
W. H. Ward e CJ: Um volume numero 17.158, pesando bruto um kilo, contendo quaesquer outras estampas não classificadas.
(*Gelria*, de 6 setembro de 1918.)
Walter R. Schore, Supt: Um volume n. 33.561, pesando bruto 500 grammas, contendo livro em branco, proprio para notas.
(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919.)
W. B. Hale: Um volume n. 28.692, pesando bruto 800 grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando nos envoltorios 400 grammas.
(*Hickmann*, de 14 de agosto de 1920.)
Wilson Sons & Cia. Ltd: Um volume n. 8.148, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de papel, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*Cauts*, de 28 de março de 1919.)
N. Mitchell: Um volume n. 4.533, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)
Walker & Comp.: Um volume numero 5.050, pesando bruto 400 grammas, contendo folha de Flandres, em obras não classificadas.
(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)
Willy Luederitz-Esq.: Um volume n. 32.067, pesando bruto 800 grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Cresshill*, de 5 de dezembro de 1919.)
W. J. Williams: Um volume numero 1.630, pesando bruto 150 grammas, contendo quaesquer outras peças para machinas.
(*Vauban*, de 23 de janeiro de 1917.)
Wil L. Smith: Um volume n. 5.056, pesando bruto 8.200 grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizados.
(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)
Werneck de Brito: Um volume numero 17.546, pesando bruto 1.900 grammas, contendo mercadoria omissa.
(*Demerara*, de 16 de setembro de 1918.)
Winthex Sundt & Cia.: Um volume n. 1.794, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de papel carbono, sem valor mercantil.
(*Chebanlip*, de 2 de janeiro de 1920.)
W. A. Hail: Um volume n. 24.867, pesando bruto 400 grammas, contendo estampas-annuncios.
(*Washington*, de 15 de julho de 1920.)
W. Mitchell-Esq.: Um volume numero 5.503, pesando bruto 400 grammas, contendo estanho em residuos, livre.
(*Andes*, de 9 de fevereiro de 1920.)
Waldemar Santos: Um volume numero 16.293, pesando bruto 500 grammas, contendo estampas-annuncios.
(*Itaquera*, de 23 de agosto de 1918.)
W. R. Grace & Co.: Um volume n. 2.407, pesando bruto 1.400 grammas, contendo amostras de papeis pintados, sem valor mercantil.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

*Sacco n. 189*

Millen & Findey: Um volume numero 12.507, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentos e cincoenta grammas.
(*S. Paulo*, em 5 de outubro de 1914.)
Idem: Um volume n. 12.442, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentos e cincoenta grammas.
(*California*, em 21 de agosto de 1914.)
Mario de Azevedo Coutinho. Um volume n. 3.147, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo productos chimicos. Adv.
(*Cap Finisterre*, em 25 de janeiro de 1913.)
Manoel Silva: Um volume n. 27.284, pesando bruto tres kilos cento e oitenta grammas, contendo uma prancha para estamparia Adv.
(*Petropolis*, em 7 de outubro de 1913.)
Moura & Wilson: Um volume numero 4.307, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo leite condensado, pesando bruto novecentas grammas.
(*Byron*, em 22 de outubro de 1915.)
Manoel Antonio G. Guimarães: Um volume n. 12.815, pesando bruto 350 grammas, contendo discos para gramophone, com gravação de ambos os lados, pesando nos envoltorios duzentas grammas.
(*Vasari*, em 25 de outubro de 1910.)
Millen & Findley: Um volume numero 12.506, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentos e cincoenta grammas.
(*São Paulo*, em 5 de outubro de 1914.)
Miguel Guimarães & Comp.: Tres volumes ns. 27.579 a 7.581, pesando bruto 12.750 grammas, contendo contas em obras não classificadas, pesando nos envoltorios dez kilos e oitocentas grammas (*Hoonstaufen*, de 1 de agosto de 1912).

*Sacco n. 190*

Mendes & Mattos: Um volume numero 3.423, pesando bruto 2.800 grs., contendo livros impressos, encadernados, para leitura (*Asturias*, de 3 de março de 1916).
Douglas Allen: Um volume n. 16.472, pesando bruto 3.500 grs., contendo diversas amostras. Sem valor mercantil.
(*Artanza*, 14 de fevereiro de 1916).
Abora Dequia Madigar: Dous volumes ns. 9.104 e 9.105, pesando 4.150 grs., contendo tecido de brim adamascado, para toalhas, pesando liquido tres kilos e setecentas grammas (*Oriana*, de 16 de junho de 1914).
De Oliveira & Comp.: Um volume numero 4.662, pesando bruto dous kilos, contendo perfumarias em latas (talco), pesando bruto um kilo; seis espanadores de qualquer qualidade (*Wandyck*, de 24 de março de1914).
De Oliveira & Comp.: Um volume numero 4.643, pesando bruto 500 grs., contendo seringas de borracha, pesando 250 grammas (*Wandyck*, de 24 de março de 1914).
Dr. Santos: Dous volumes ns. 1.212 e 1.213, pesando bruto 8.800 grs., contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto da mercadoria, sete kilos oitocentas grammas (*Tijuca*, de 22 de janeiro de 1914).
Dora Milne Fuibanen: Um volume numero 9.067, pesando bruto 800 grs., contendo thamas com prata falsa, pesando liquido quinhentas e cincoenta grammas (*Voltaire*, de 26 de janeiro de 1913).

*Sacco n. 191*

Sem indicação: Um volume n. 52, pesando bruto duzentas grammas, contendo uma funda simples; um cachimbo de madeira, pesando bruto vinte grammas. Sem valor (Vapor ignorado).
Sem indicação: Um volume n. 31, pesando bruto cento e oitenta grammas, contendo uma tesoura sem mola para animaes (Vapor ignorado).
Sem indicação: Um volume n. 53, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo uma calça de tecido de algodão, usada e avariada. Sem valor (Vapor ignorado).
Sem indicação: Um volume n. 50, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo obras não classificadas de cobre, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas (Vapor ignorado).
Sem indicação: Um volume, n. 35, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo um machinismo de aço para gramophone, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.
(Vapor ignorado).
Sem indicação: Um volume n. 48, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo dous pares de meias de algodão, de mais de 20 centimetros; um cachimbo; uma pequena gaita de bocca; um estojo para costura; uma caixa com charutos avariados — Adv.
(Vapor ignorado).
Sem indicação: Um volume n. 54, pesando bruto 5.700 grammas, contendo diversos objectos sem valor mercantil.
(Vapor ignorado).

(Sacco n. 192)

Henry D. Pollard: Um volume numero 10.712, pesando bruto 500 grammas,

contendo uma photographia estragada. Sem valor mercantil.

(*Wearside*, de 8 de abril de 1913.)

Hercinio Parentes Fortes: Um volume n. 23.004, pesando bruto 3 kilos, contendo 150 pilhas seccas de qualquer qualidade.

(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919.)

H. Von V. Valentins: Um volume numero 9.466, pesando bruto 4.700 grammas, contendo discos duplos para gramophone, pesando bruto da mercadoria 3.850 grammas.

(*K. Wilhelm*, de 10 de maio de 1913.)

H. Von B. Valentins: Um volume numero 13.844, pesando bruto 4.600 grammas, contendo discos duplos para gramophone, pesando bruto da mercadoria 3.850 grammas.

(*K. Wilhelm*, de 10 de maio de 1913.)

Hanz Zeisz: Um volume n. 4.777, pesando bruto 1.300 grammas, contendo uma pasta forrada de velludo e seda, pesando bruto da mercadoria 900 grammas.

(*Orissa*, de 25 de março de 1914.)

Herm Stoltz & Comp.: Um volume n. 2.969, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1913.)

Haupt: Um volume n. 2.961, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1913.)

Henry Rodgers & Comp.: Um volume n. 297, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1913.)

Hinden & Comp.: Um volume numero 2.294, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Hasenclever & Comp.: Um volume n. 2.295, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 193

José Villar: Um volume n. 1.284, pesando bruto 400 grammas, contendo esqueiros de metal, pesando nos envoltorios 100 grammas.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

J. Pinto: Um volume n. 9.112, pesando bruto 180 grammas, contendo vidros para oculos, fixos, pesando nos envoltorios 100 grammas.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

J. Carreira & Comp.: Um volume n. 31.364, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de papel, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Voltris*, de 30 de agosto de 1920.)

J. R. Seising: Um volume n. 18.316, pesando bruto 200 grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira, pesando nos envoltorios 200 grammas.

(*Voltaire*, 20 de maio de 1913).

Joseph E. Agam: Um volume numero 27.100, pesando bruto 800 grammas, contendo livro impresso, brochado, para leitura, pesando nos envoltorios 800 grammas.

(*Huron*, 27 de julho de 1920).

J. M. Pacheco: Um volume numero 5.075, pesando bruto 3.400 grammas, contendo estampas, annuncio, pesando nos envoltorios 3.400 grammas.

(*Vauban*, 15 de maio de 1916).

J. M. Pacheco: Um volume numero n. 5.077, pesando bruto 3.500 grammas, contendo estampas, annuncios.

(*Vauban*, 15 de maio de 1916).

John Whuty: Um volume numero 17.829, pesando bruto 300 grammas, contendo uma camisa de tecido de algodão; um par de meias de tecido de seda, pesando liquido 30 grammas; dous collarinhos de algodão, para camisa.

(*Byron*, 10 de julho de 1919).

João Marques: Um volume numero 7.980, pesando bruto 1.800 grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Saga*, 8 de abril de 1918).

J. M. Pacheco: Um volume numero 5.074, pesando bruto 2.100 grammas, contendo estampas, annuncios.

(*Vauban*, 15 de maio de 1916).

J. M. Pacheco: Um volume numero 5.079, pesando bruto 3.400 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Vauban*, 15 de maio de 1916).

J. M. Pacheco: Um volume numero 5.076, pesando bruto 3.500 grammas, contendo estampas, annuncios.

(*Vauban*, 15 de maio de 1916).

J. M. Pacheco: Um volume n. 5.078, pesando bruto 3.500 grammas, contendo estampas-annuncios.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916).

Julio A. Barbosa: Um volume numero 12.329, pesando bruto 500 grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira, pesando nos envoltorios 500 grammas.

(*Tennyson*, de 31 agosto de 1914).

J. Rodrigues da Cruz: Um volume n. 12.234, pesando bruto 300 grammas, contendo amostra de carvão, sem valor mercantil.

(*C. Hall*, de 10 de outubro de 1916).

Sacco n. 194

Maria Pritzins: Um volume n. 25.845, pesando bruto 1.900 grammas, contendo livros impressos para leitura, peso bruto da mercadoria 1.600 grammas.

(*K. Wilhelm*, de 13 de setembro de 1913).

Manoel Alves Ferreira: Dous volumes ns. 19.716 e 19.717, contendo colchas e fronhas bordadas, pesando liquido um kilo e 850 grammas. *Advalorem*.

(*Avon*, de 7 de julho de 1913).

M. Peres: Um volume sem numero, contendo revistas, pesando bruto 2.800 grammas.

(*Araguaya*, de 15 março de 1911).

Maurice Offenbach: Um volume numero 3.159, pesando bruto 600 grammas, contendo pastilhas de mentol, estragadas, sem valor.

(*Cordoba*, de 2 de março de 1914).

Ialaponi: Um volume sem numero, pesando bruto 1 kilo, contendo sementes completamente estragadas, sem valor.

(*S. Nicolas*, de 26 de dezembro de 1913).

Maria Rodrigues: Um volume n. 522, pesando bruto 500 grammas, contendo amostra de esparfilho, sem valor.

(*Descado*, de 7 de janeiro de 1918).

Murino Irmão: Tres volumes numeros 4.236 a 4.238, pesando bruto oito e meio kilos, contendo roupa feita, de palha de seda (vestidos), pesando liquido seis e meio kilos. *Advalorem*.

Sacco n. 195

J. J. Braga: Um volume n. 472, pesando bruto dous kilos oitocentos e cincoenta grammas, contendo obras não classificadas, de borracha. *Advalorem*.

(*Deseado*, de 7 de janeiro de 1918).

José Soler: Dous volumes n. 8.405 e 8.406, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo filas de algodão e seda, pesando nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas.

(*Orcoma*, de 3 de junho de 1914).

John & R. Zeising: Um volume numero 2.597, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Vasari*, de 8 de março de 1916).

John & R. Zeising: Um volume numero 2.598, contendo catalogos impressos, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Vasari*, de 8 de março de 1916).

John & R. Zeising: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo botões de madreperola, com furos, pesando nos envoltorios seiscentas grammas; botões de osso, com pé, pesando nos envoltorios quinhentas e cincoenta grammas.

(*Cap Finisterre*, de 3 de outubro de 1913).

Sacco n. 196

F. A. Canobio: Seis volumes numeros 17.751 a 17.756, pesando bruto 28 kilos, contendo obras impressas, de um só côr, pesando bruto nos envoltorios 24 kilos.

(*K. Wilhelm*, de 11 de maio de 1913).

Sacco n. 197

Antonio Maria Pinto Coelho: Um volume n. 17.381, pesando bruto 1.200 grammas, contendo um bonet de lã, não especificado.

(*Araguaya*, de 10 de junho de 1913).

Arienzo & Comp.: Um volume numero 29.663, pesando bruto 2.400 grammas, contendo colla não especificada, pesando nos envoltorios 1.800 grammas.

(*Orcoma*, de 4 de novembro de 1913).

Avanda y Benero: Dous volumes numeros 10.506 e 10.507, pesando bruto 4.300 grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando nos envoltorios 2.200 grammas.

(*Arlanza*, de 20 de julho de 1914).

Dr. Silva Marques: Um volume numero 11.378, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios 3.800 grammas.

(*H. Land*, de 5 de agosto de 1914).

Andrade de Oliveira: Um volume numero 29.517, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios 3.100 grammas.

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913).

Arnald Bareldi: Um volume numero 27.079, pesando bruto 3.200 grammas, contendo talco em bruto, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Hohenstaufen*, de 1 de fevereiro de 1913).

Antonio de Caires: Um volume numero 26.672, pesando bruto 990 grammas, contendo um corte de tecido de algodão, bordado, meio confeccionado.

(*Amazon*, de 1 de outubro de 1913).

Antonio Gomes: Dous volumes numeros 398 e 399, pesando bruto 3.100 grammas, contendo photographias de pequenas dimensões, pesando nos envoltorios 1.100 grammas, e 50 retratos a crayon.

(*Tennyson*, de 10 de janeiro de 1912).

Sacco n. 198

M. H. Holm: Um volume n. 3.92[illegible] pesando bruto 800 grammas, contendo

obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 850 grammas.

(*Vestris*, de 17 de abril de 1916).

Manoel Perez Rivera: Um volume n. 26.686, pesando bruto 850 grammas, contendo uma saia de casemira, usada e estragada, sem valor mercantil.

(*P. Udine*, de 22 de outubro de 1919).

Miguel Guimarães & Comp.: Um volume n. 34.855, pesando bruto 2.300 grammas, contendo 24 canivetes com cabos ordinarios, oito tesouras até 16 centimetros e um jogo de dominó, pesando bruto 250 grammas.

Miguel Guimarães & Comp.: Dous volumes ns. 34.856 e 34.857, pesando bruto 8.300 grammas, contendo amostras d tecidos, sem valor mercantil.

(*Cap Arcona*, de 25 de setembro de 1912).

Muriel Stuart: Um volume n. 22.606, pesando bruto 1.200 grammas, contendo roupa usada, estragada, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 18 de dezembro de 1917).

Sacco n. 199

Anna Duarte: Um volume n. 5.293, pesando bruto dous kilos, contendo um espartilho de algodão; roupa feita, não especificada, de tecido de algodão borcada. Adv.

(*Asturias*, em 17 de fevereiro de 1913.)

Anglo Brazilian Commercial Agency Ltd.: Um volume n. 2.351, contendo obras impressas de mais de uma côr, colladas em papelão, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Andes*, em 3 de julho de 1920).

Arthur da Silva Pinto: Um volume n. 41.788, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo plumas crespas, pesando liquido vinte e duas grammas.

(*Oronza*, em 9 de abril de 1912).

Antonio M. F. Ribeiro: Um volume n. 5.801, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo tres camisas de tecido de algodão, com prégas.

(*Oronza*, em 26 de fevereiro de 1913).

Sacco n. 200

Costa & Comp. Um volume numero 17.662, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras de carvão, sem valor mercantil.

(*Vasari*, em 25 de outubro de 1916).

Carvalho Sobrinho & Comp.. Um volume n. 25.956, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo vinho medicinal, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Romney*, em 27 de julho de 1920).

Collegio Paula Freitas: Tres volumes ns. 12.473 a 12.475, contendo livros para leitura, brochados, pesando nos envoltorios sete kilos e dusentas grammas.

(*Larne*, em 3 de março de 1918).

Claude Darlot: Um volume n. 6.659, pesando bruto 4 kilos e 500 grammas, contendo film cinematographico, pesando nos envoltorios quatro kilos.

(*Demerara*, em 22 de março de 1919).

Carvalho Maria & Comp.: Um volume n. 9.808, contendo estampas-annuncios, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Vauban*, em 6 de abril de 1920).

Cardoso Noral & Comp.: Um volume n. 9.807, contendo estampas-annuncios, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Vauban*, em 6 de abril de 1920).

Coelho Silva: Um volume n. 33.583, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920).

Callado Abilio dos Reis: Um volume n. 33.578, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920).

Companhia Brasileira de Lacticinios: Um volume n. 33.576, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920).

Comp. de Lacticinios — Juiz de Fóra: Um volume n. 33.574, contendo livro impresso, com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920).

Comp. Technica Importadora: Um volume n. 8.928, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Uberaba*, em 27 de março de 1920).

Carlos Openheimer: Um volume numero 911, contendo quaesquer outras photographias de pequenas dimensões, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*H. Prince*, em 12 de abril de 1915).

Comp. Lithographica Hartlmann: Um volume n. 6.462, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Byron*, em 26 de fevereiro de 1920).

Sacco n. 201

Alfredo Gonçalves de Oliveira: Um volume n. 2.222, pesando bruto 450 grammas, contendo lenços de tecido de algodão, não especificados, pesando liquido 300 grammas.

(*Descado*, em 16 de julho de 1915).

Arthur Barros de Souza: Um volume n. 30.420, pesando bruto 450 grammas, contendo onze collarinhos de tecido de algodão.

(*Oreana*, em 27 de agosto de 1912).

Antonio Alvain: Um volume numero 22.737, pesando bruto 2.600 grammas, contendo: dous pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros, um par de sapatos de couro de mais de 22 centimetros.

(*Aragon*, em 1 de agosto de 1913).

Americo Porto: Um volume numero 35.999, pesando bruto tres kilos, contendo: carteiras de cobre prateado, para cigarros, pesando bruto nos envoltorios 520 grammas; obras de cobre não classificadas, estanhado, pesando bruto nos envoltorios 600 grammas; vinte canivetes de cabos ordinarios; duas navalhas, systema Gilette.

(*Avon*, em 29 de janeiro de 1920).

Antonio Cardoso Sereno: Um volume n. 5.511, pesando bruto 2.200 grammas, contendo: duas camisas de tecido de algodão, lisas; duas ceroulas de tecido de algodão, dous pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, demais.

(*Drina*, em 21 de fevereiro de 1913).

A. D. Steel: Um volume n. 45.999, pesando bruto 700 grammas, contendo uma camisa de lã, ponto de meia.

(*Orita*, em 18 de dezembro de 1920).

Astréa Margarida Ferreira: Um volume n. 8.813, pesando bruto 1.800 grammas, contendo roupa usada. Sem valor mercantil.

(*Darro*, em 11 de junho de 1914).

Antonio Carvalho: Um volume numero 31.394, pesando bruto 2.600 grammas, contendo roupas usadas. Adv.

(*Amazon*, em 25 de novembro de 1913).

A. Baye & Comp.: Um volume numero 20.851, pesando bruto 2.100 grammas, contendo amostras de productos chimicos. Sem valor mercantil.

(*Almanzora*, em 26 de junho de 1920).

Antonio Ferreira dos Santos: Um volume n. 33.972, pesando bruto um kilo, contendo roupa usada, estragada. Sem valor mercantil.

(*Desna*, em 26 de dezembro de 1913).

Sacco n. 202

Alonso y Soares: Um volume numero 2.144, pesando bruto 250 grammas, contendo amostra de massa para filtrar. Sem valor mercantil.

(*Byron*, em 7 de fevereiro de 1917).

Alves & Comp.: Um volume numero 12.608, pesando bruto 280 grammas, contendo amostras de carvão. Sem valor mercantil.

(*Vasari*, em 25 de outubro de 1916).

Sampaio Esq. Co.: Um volume numero 14.275, pesando bruto 1.100 grammas, contendo rotulos em lingua estrangeira. Representação, em 30 de junho de 1923.

(*Darro*, em 12 de setembro de 1917).

Ao Bazar do Barateiro: Um volume sem numero, pesando bruto 100 grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios 100 grammas.

(*California*, em 16 de junho de 1914).

Diario «Steja da Italia»: Um volume n. 444, pesando bruto 1.100 grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira, pesando nos envoltorios 1.100 grammas.

(*Voltaire*, em 2 de janeiro de 1913).

A. Campos & Comp.: Um volume numero 10.757, pesando bruto 350 grammas, contendo amostras de papel carbono, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Terence*, em 4 de maio de 1915).

Aleo Keeno von Koenig: Um volume n. 7.675, pesando bruto 350 grammas, contendo amostras de oleo, em pequenos vidros. Sem valor mercantil.

(*S. Prince*, em 2 de março de 1912).

Alliança do Sul: Um volume numero 8.791, pesando bruto 300 grammas, contendo obras de cobre, não classificadas, pesando nos envoltorios 300 grammas.

(*Hollandia*, em 19 de abril de 1917).

Attilio Paci. Um volume n. 10.862, pesando bruto um kilo, contendo colla não especificada, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Assumpción*, em 27 de julho de 1914).

A. Nunes de Sá: Dous volumes numeros 14.020 e 14.021, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras de tecidos de lã, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Cap. Roca*, em 12 de maio de 1913).

A. J. Antunes & Comp.: Um volume n. 3.539, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Araguaya*, em 15 de março de 1917).

A. J. Antunes & Comp.: Um volume n. 3.540, pesando bruto 2.900 grammas, contendo amostras de tecidos de seda, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, de 15 de março de 1917).

Andrews Society: Um volume numero 38.176, pesando bruto 150 grammas, contendo plantas medicinaes, pesando nos envoltorios 150 gramma.

(*Araguaya*, de 4 de outubro de 1919).

Avelino & Comp.: Um volume numero 11.746, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de papel carbono, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de abril de 1913).

Consul inglez: Tres volumes numeros 12.363 a 12.365, pesando bruto 8 kilos, contendo papel de côr, para escrever, pesando nos envoltorios dous kilos e novecentas grammas.

Obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios cinco kilos e duzentas grammas.

(*Desna*, 9 de outubro de 1916).

A. J. Fontes & Comp. Um volume n. 5.144, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de differentes artigos, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, 26 de março de 1917).

Sacco n. 203

Corrêa Ribeiro: Um volume numero 2.260, pesando bruto 350 grammas, contendo um peso de vidro n. 2, pesando bruto, nos envoltorios, tresentos e cincoenta grammas.

(*African Prince*, 20 de julho de 1915).

Companhia Technica Importadora: Um volume n. 12.659, pesando bruto 700 grammas, contendo clicchés de cobre, assentados sobre madeira.

(*Vasari*, 25 de setembro de 1916)

C. Mario Corvasi: Um volume numero 33.159, pasando bruto 700 grammas, contendo bilhetes de visita, pesando bruto setecentas grammas.

(*Vestris*, 16 de dezembro de1923)

Charles Hue & Comp.. Um volume n. 40.690, pesando bruto 800 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Cap Finisterre*, 16 de novembro de 1912).

Dr. Carlos C. Pinheiro: Um volume n. 31.831, pesando bruto 500 gram-contendo obras impressas de uma só côr.

(*P. Prince*, 29 de novembro de 1913).

Carlos Rueneiz: Um volume numero 7.841, pesando bruto 1.500 grammas, contendo carvão medicinal de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Aragon*, 26 de maio de 1914).

Carioresi: Um volume n. 3.490, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Japanese Prince*, 4 de março de 1924)

Correio do Povo: Um volume numero 1.425, pesando bruto 4.500 grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido quatro kilos e cem grammas.

(*Wenebago*, 27 de janeiro de 1919).

Clementina Luisa Frango: Um volume n. 27.669, pesando bruto 500 grammas, contendo um quadro quebrado, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, 7 de outubro de 1913).

Cretanier & Maubam: Um volume numero 3.162, pesando bruto 450 grammas, contendo amostras de folha de flandres, sem valor mercantil.

(*Vauban*, 9 de setembro de 1915).

Correio do Povo: Um volume numero 1.128, pesando bruto 4.750 grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Winebago*, 27 de janeiro de 1919).

Canobbio & Julien: Um volume numero 11.740, pesando bruto 2.200 grammas, contendo extracto fluido de qualquer qualidade pesando liquido tresentas grammas; solução medicinal, pesando liquido cento sessenta e duas grammas; injecção medicinal, pesando bruto nos envoltorios tresentas e quarenta grammas; pilulas medicinaes, pesando liquido quinze grammas.

(*Oropesa*, 12 de agosto de 1914).

C. Godoy. Um volume n. 7.839, pesando bruto 1.400 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Aragon*, 25 de maio de 1914).

Chifibori: Um volume n. 5.416, pesando bruto 650 grammas, contendo solução medicinal, pesando liquido cento sessenta e cinco grammas.

(*Ortega*, 24 de maio de 1916).

Carlos Ruttedge: Um volume numero 17.844, pesando bruto 900 grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido oitocentas grammas.

(*Alcala*, 17 de junho de 1913).

Costa Ribeiro: Um volume n. 3.457, pesando bruto 1.800 grammas, contendo colla não especificada, pesando bruto nos envoltorios mil e quatrocentas grammas.

(*Byron*, 5 de abril de 1916).

C. N. Unitrisigers: Um volume numero 4.225, pesando bruto 650 grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, 22 de outubro de 1915).

Casemiro José Gonçalves: Um volume n. 783, pesando bruto 20 kilos e 400 grammas, contendo 224 leques de papel com varetas de madeira tosca.

(*K. Wilhelm*, 17 de janeiro de 1914).

Carlos Roque & Comp.: Um volume n. 27.857, pesando bruto 500 grammas, contendo collarinho de celluloide. Adv.

(*Byron*, 8 de outubro de 1913)

Coura Ponte & Comp.: Um volume n. 839, pesando bruto 650 grammas, contendo amostras de farinha de milho, sem valor mercantil.

(*S. Prince*, 21 de janeiro de 1916).

Sacco n. 204

Livraria Aillaud Alves & Comp.: Dous pacotes ns. 26.986 e 26.987, contendo revistas impressas, pesando bruto oito kilos.

(*Cap Finisterre*, 3 de outubro de 1913).

A. Libonitz: Um pacote n. 3.429, contendo cadarço proprio para cós; pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Vasari*, 23 de setembro de 1915).

A. Correia & Comp.: Um volume n. 2.147, contendo catalogos, annuncios, pesando bruto dous kilos.

(*Byrin*, 7 de fevereiro de 1917).

Anthero Raul Camara: Dous volumes ns. 33.571 e 33.572, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo amostras de vinho sem valor.

(*Asturias*, 23 de dezembro de 1913).

Adael L. Azevedo: Um pacote numero 8.463, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo seiscentas e cincoenta grammas.

(*Henrik Ibsen*, em 28 de maio de 1917)

Alberico Francisco Secondo: Um volume n. 9.057, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de papel para escrever, pesando duzentas grammas. Sem valor.

(*Voltaire*, em 23 de março de 1913).

Alzira Pereira da Silva Nobre: Um volume n. 466, pesando bruto um kilo oitocentas e cincoenta grammas, contendo dous vidros de solução medicinal, pesando liquido quinhentas grammas.

(*Higland Piper*, em 24 de janeiro de 1913).

A. C. Lichtenberg: Um volume numero 18.581, contendo estampas não classificadas, pesando bruto um kilo.

(*Cap Ortegal*, 26 de junho de 1913).

Alfredo Marques da Silva: Um volume n. 22.536, contendo uma pequena caixa de xarão (quebrada), um pequeno vidro de perfume e um sabonete deteriorado, pesando tudo oitocentas grammas.

(*Orita*, em 3 de julho de 1912).

Abram Winkler: Um volume numero 10.444, contendo estampas não classificadas, pesando bruto novecentas grammas.

(*Vestris*, em 15 de julho de 1914).

Arthur de Brito Leite Maciel: Um volume n. 8.934, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.

(*Arlanza*, em 25 de março de 1913).

Albert F. Lanter: Um volume numero 6.017, contendo quaesquer outras estampas, pesando bruto tres kilos setecentas e setenta grammas.

(*Vestris*, em 20 de abril de 1914).

Avila & Comp.: Um volume n. 6.637, contendo catalogos annuncios, pesando bruto duzentas grammas. Sem valor.

(*Byron*, em 21 de junho de 1916).

Sacco n. 205

Dario Melani: Um volume n. 3.149, pesando bruto 1.750 grammas, contendo estampas de qualquer qualidade, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Póconé*, em 6 de fevereiro de 1919).

Domingos Santos: Um volume numero 16.935, pesando bruto 2 kilos e 400 grammas, contendo uma machina photographica e pertences *ad valorem*.

(*Vasari*, em 5 de outubro de 1917).

Duran L. Lopes: Um volume n. 2.197, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de algodão. Sem valor.

(*Byron*, em 7 de fevereiro de 1916).

Dr. Doellinger da Graça: Um volume n. 40.279, pesando bruto 500 grammas, contendo uma sombrinha de seda, com enfeites de renda, com o cabo quebrado.

(*Arlanza*, em 11 de novembro de 1912).

Diescordio Cardoso: Um volume numero 3.955, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de lona. Sem valor.

(*Byron*, em 30 de janeiro de 1913).

Dias Garcia & C.: Um volume numero 11.396, pesando bruto 270 grammas, contendo amostras de obra de go-

bre, pesando liquido 50 grammas. Sem valor.

(*H. Ladie*, em 3 de agosto de 1911).

Director geral da Estrada de Ferro Noroeste de Minas: Um volume sem numero, pesando bruto 500 grammas, contendo folhinhas do anno de 1912, estragadas. Sem valor.

(*Vasari*, em 11 de março de 1912).

Dias Garcia: Um volume n. 30.620, pesando bruto 600 grammas, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto da mercadoria 600 grammas.

(*Arlanza*, 15 de novembro de 1913).

Mme. Dora N. Moore: Um volume numero 12.725, pesando bruto 250 grammas, contendo perfumarias em latas, pesando bruto da mercadoria 250 grammas.

(*Anchecciojo*, em 16 de novembro de 1914).

Diophanes Lemos: Um volume numero 3.428, contendo estampas annuncios pesando bruto 300 grammas.

(*Florida*, em 13 de março de 1918).

Sacco n. 206

Froeling: Quatro volumes ns. 18.709 a 18.712, pesando bruto dezenove kilos e oitocentas grammas, contendo: cinco mil e oitocentos véos incandescentes, para gaz, mercadoria omissa *ad valorem*.

(*Cap Ortegal*, em 26 junho de 1913).

F. A. Sheriwood: Um volume numero 9.862, pesando bruto tresentas e vinte grammas contendo amostras de papel de embrulho. Sem valor.

(*Saga*, em 12 de junho de 1918).

Sacco n. 207

Ribeiro Bastos: Um volume n. 158, pesando bruto 1.400 grammas, contendo sementes para horta e pequenos pedaços de ferro, sem valor mercantil.

(*Byron*, em 7 de janeiro de 1915.)

Raaul Canzarel: Um volume n. 11.859, pesando bruto 350 grammas, contendo cartazes annuncios, sem valor mercantil.

(*Vauban*, em 13 de agosto de 1914.)

Rodrigues Pires & Comp.: Um volume n. 12.621, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de laços de fita para chapéos, sem valor mercantil.

(*Rio de Janeiro*, em 23 de outubro de 1914.)

R. W. Stockdale: Um volume numero 39.753, pesando bruto 1.450 grammas, contendo xaropes de qualquer qualidade, pesando liquido duzentas grammas.

(*Descado*, em 22 de outubro de 1920.)

Ratto & Comp.: Um volume n. 1.589, pesando bruto 450 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envolterios 400 grammas.

(*Verdi*, em 26 de janeiro de 1914.)

Revista Careta: Um volume n. 3.409, pesando bruto 2.320 grammas, contendo "clichés" de cobre assentados sobre madeira.

(*Byron*, em 30 de dezembro de 1913.)

R. Martins Um volume n. 31.088, pesando bruto 600 grammas, contendo farinaceos de qualquer qualidade, pesando bruto 350 grammas.

(*Dedeburn*, em 21 de novembro de 1913.)

Revista da Semana: Um volume numero 30.966, pesando bruto 1.100 grammas, contendo "clichés" de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido 900 grammas.

(*Vasari*, em 18 de novembro de 1913.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 159, pesando bruto 700 grammas, contendo cartão cortado, pesando bruto 550 grammas.

(*Byron*, em 7 de janeiro de 1915.)

Roberto Leyba: Um volume n. 12.355, pesando bruto 900 grammas, contendo algodão hydrophilo, pesando bruto 800 grammas.

(*Tennyson*, em 31 de agosto de 1921.)

Rodolpho Surenfeld: Um volume numero 11.541, pesando bruto 2 kilos, contendo jornaes, sem valor mercantil.

(*W. Prince*, em 5 de agosto de 1914.)

Ray C. Paterson: Um volume numero 5.631, pesando bruto 600 grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Vauban*, em 1 de dezembro de 1915.)

Ribeirão Preto: Um volume n. 9.145, pesando bruto 3.800 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 3.800 grammas.

(*California*, em 17 de junho de 1914.)

Redactor do "Fon-Fon:" Um volume n. 1.452, pesando bruto 500 grammas, contendo "clichés" de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido 400 grammas.

(*Voltaire*, em 23 de janeiro de 1917.)

Roza: Um volume n. 34.511, pesando bruto 1 kilo, contendo um pulverizador.

(*Amazon*, em 24 de setembro de 1912.)

R. C. da Costa & Comp.: Um volume n. 27.899, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Byron*, em 8 de outubro de 1913.)

Restaurant Chinez: Um volume numero 18.842, pesando bruto 600 grammas, contendo chá da India, de qualquer qualidade, pesando nos envolterios 400 grammas.

(*Huron*, em 31 de maio de 1920.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 971, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de parafina, sem valor mercantil.

(*H. Prince*, em 2 de abril de 1915.)

R. de Almeida & Comp.: Um volume n. 2.492, contendo estampas annuncios, pesando bruto 400 grammas.

(*Winebago*, em 27 de janeiro de 1919.)

Wilson-Esq: Um volume n. 243, pesando bruto 900 grammas, contendo doce estragado, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, em 7 de janeiro de 1916.)

Sacco n. 208

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.442 a 19.444, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo palha de Italia, para chapéos, pesando nas caixas de papelão quatro kilos.

Marcondes & Comp.: Dous volumes ns. 19.445 e 19.446, pesando bruto seis kilos e cem grammas, contendo palha de Italia, para chapéos, pesando nas caixas de papelão cinco kilos e oitocentas grammas.

(*Victoria*, em 4 de julho de 1913.)

Sacco n. 209

M. Thomas: Um volume n. 5.312, pesando bruto 100 grammas, contendo uma faca com cabo de ferro (amostra) — sem valor.

(*Walter D. Noyes*, de 17 de maio de 1916.)

Manoel Carneiro: Um volume n. 490, pesando bruto 750 grammas, contendo amostras de obras não classificadas de papelão. Sem valor.

(*Byron*, de 11 de janeiro de 1916.)

Market & Schaefert: Um volume numero 28.653, pesando bruto 70 grammas, contendo uma pequena amostra de couro para machina. Sem valor.

(*Vandyck*, de 21 de outubro de 1913.)

M. Sevilha: Um volume n. 12.617, pesando bruto 830 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 830 grammas.

(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914.)

Machado Guimarães Fernandes & Comp.: Um volume n. 328, pesando bruto 1 kilo e 300 grammas, contendo uma amostra de oleado para forrar salas (avariada).

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)

Maria Alves de Campos: Um volume n. 10.724, pesando bruto 400 grammas, contendo uma catalogo. Sem valor.

(*Wearside*, de 8 de abril de 1913.)

Middlatown Car Co.: Um volume numero 135, contendo catalogos impressos, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Moraes & Comp.: Um volume numero 39.681, contendo catalogos annuncios, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Chinese Prince*, de 6 de novembro de 1912.)

Manoel Dias: Um volume n. 33.121, pesando bruto um kilo, contendo uma calça de brim de algodão e outra de casemira de lã, já usadas. Sem valor.

(*Alcalá*, de 16 de dezembro de 1913.)

Manoel Ozorio: Um volume n. 22.232, pesando bruto um kilo tresentas e oitenta grammas, contendo pequenas amostras de seda, colladas em papelão. Sem valor.

(*Vandick*, de 30 de julho de 1913.)

M. P. Thomas: Um volume n. 5.311, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas ,contendo: quatro suspensorios de algodão, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas; catalogos impressos pesando bruto oitocentas grammas; uma pequena machina para fazer ponta em lapis, pesando na caixa de papelão seiscentas grammas (amostra).

(*Walter D. Noyes*, de 17 de maio de 1914.)

Middletown Car Comp.: Um volume n. 133, pesando bruto tres kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Marcelino Mattos Maia: Um volume n. 39.679, pesando bruto seiscentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, colladas em papelão, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Chinese Prince*, de 6 de novembro de 1912.)

Sacco n. 210

S. Ferreira & Comp.: Um volume n. 3.947, pesando bruto 2.900 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto da mercadoria 2 kilos e seiscentas grammas.

(*Vestris*, de 17 de abril de 1916.)

S. Carvalho & Comp.: Um volume n. 30.467, pesando bruto 8 kilos e 800 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto da mercadoria oito kilos e oitocentas grammas.

(*Driden*, de 23 de agosto de 1920.)

Sacco n. 211

Baker & Diaz: Um volume n. 10.200, pesando bruto 450 grammas, contendo amostras de papel, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*Graecia*, de 19 de junho de 1917.)
Bastos & Comp. Ribeiro: Um volume n. 25.249, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
Baker & Diaz: Um volume n. 1.661, pesando bruto 1.300 grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.
(Ignorado — sem data.)
Baker & Diaz: Um volume n. 2.486, pesando bruto 1.300 grammas, contendo amostras de couro, em pequenos pedaços, sem valor.
(*Iowan*, de 12 de fevereiro de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 5.533, pesando bruto 3 kilos e 200 grammas, contendo amostra de soda caustica. Sem valor mercantil.
(*Saga*, de 29 de março de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 1.666, pesando bruto 2.500 grammas, contendo chapas de estanho, (clichés), pesando nos envoltorios 2 kilos e 500 grammas.
(*R. Hus*, em 24 de janeiro de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 5.534, pesando bruto 3 kilos e 200 grammas, contendo amostras de soda caustica Sem valor.
(*Saga*, em 29 de março de 1919.)
Baker & Diaz: Um volume n. 1.665, pesando bruto 2 kilos, contendo chapas de estanho, pesando nos envoltorios 2 kilos.
(*K. Eus*, em 24 de janeiro de 1917.)
Basto & Comp., Limitada: Um volume n. 6.728, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras de oleados, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*Byron*, em 26 de fevereiro de 1920.)
Baker & Diaz: Um volume n. 5.532, pesando 4 kilos e 600 grammas, contendo diversas amostras de breu, soda e outros oxydos, em pequenas porções. Sem valor mercantil.
(*Saga*, em 29 de março de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 2.871, pesando bruto 1 kilo e 500 grammas, contendo quaesquer outras preparações para destruir insectos, pesando nos envoltorios 1 kilo e 200 grammas
(*Verdi*, em 7 de março de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n 5.693, pesando bruto 1 kilo e 800 grammas, contendo pó para impressão, simples, pesando nos envoltorios 1 kilo e 800 grammas.
(*Vestris*, em 3 de abril de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 2.162, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.
(*Byron*, em 7 de fevereiro de 1916.)
Baker & Diaz: Um volume n. 17.570, pesando bruto 2 kilos, contendo amostras de papel. Sem valor mercantil.
(*Tennyson*, em 27 de dezembro de 1916.)
Baker & Diaz: Um volume n. 2.872, pesando bruto 1 kilo, conendo amosras de côres de anilina, pesando nos envoltorios 1 kilo.
(*Verdi*, em 7 de agoso de 1917.)
Luoth Andrade: Seis volumes numeros 5.549 a 5.554, pesando bruto 16 kilos e 800 grammas, contendo trança e cadarço de seda, pesando liquido 12 kilos e 200 grammas.
(*Drina*, em 21 de fevereiro de 1913.)
Dr. Luiz Justo: Um volume n. 16.267, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de perfumaria; estragada. Sem valor mercantil.
(*America*, em 12 de dezembro de 1912.)
London & Brazilian Bank: Um volume n. 2.093, pesando bruto 550 grammas, contendo uma folhinha. Sem valor mercantil.
(*Amazon*, em 1 de julho de 1917.)
Luiz Camuyrano: Um volume numero 20.956, pesando bruto 2 kilos e 300 grammas, contendo vinho, não especificado, até 14 gráos, pesando bruto 1 kilo 150 grammas.
(*Orcoma*, em 15 julho de 1913.)
L. A. da Silva: Um volume n. 5.851, pesando bruto 6 kilos e 500 grammas, contendo cartões postaes, pesando bruto nos envoltorios 6 kilos e 500 grammas.
(*Francis*, em 11 de fevereiro de 1920.)

Sacco n. 213

Meneghetti y Dexheiner. Um volume n. 3.255, pesando bruto 3 kilos e 900 grammas, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, pesando nos envoltorios 2 kilos e 200 grammas; lampadas electricas, pesando bruto 350 grammas.
(*Vasari*, em 4 de março de 1918.)
Meneghetti y Dexheiner: Um volume n. 3.256, pesando bruto 4 kilos e 200 grammas, contendo quaesquer outros utensilios para machinas, pesando bruto 4 kilos e 200 grammas.
(*Vasari*, em 4 de março de 1918.)
M. Gerin & Comp.: Um volume numero 34.029, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2 kilos e 600 grammas.
(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)
Major M. F. Mc. Alear. Um volume n. 40.460, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2 kilos e 200 grammas.
(*Caldão*, em 1 de novembro de 1920.)
Moreira & Comp.: Um volume numero 34.044, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2 kilos e 600 grammas.
(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 214

Raul da Silva Braga: Um volume numero 34.089, pesando bruto 2 kilos, contendo roupa feita de tecido de casemira de lã, simples, pesando liquido 1 kilo e 600 grammas.
(*Byron*, em 30 de dezembro de 1913.)
Rozetti Boassi: Um volume n. 4.830, pesando bruto 1 kilo, contendo um espartilho de linho, plumas crespas, pesando liquido 30 grammas.
(*Demerara*, de 12 de novembro de 1915).
Rozzas Camamerces: Dous volumes ns. 15.839 e 15.840, pesando bruto 5 kilos, contendo tecido não especificado, de seda, simples (avariado), pesando liquido dous kilos e tresentas grammas; tecido de seda e algodão, em partes iguaes (avariado), pesando liquido um kilo e seiscentas grammas.
(*Clyde*, de 7 de maio de 1912)
Rozzas Camamerces: Dous volumes numeros 15.841 e 15.842, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo tecido não especificado de seda, simples, (avariado), pesando liquido dous kilos e seiscentas grammas; tecido de seda e algodão, em partes iguaes (avariado), pesando liquido novecentas e cincoenta grammas.
(*Clyde*, de 7 de maio de 1912)
Rozzas Camamerces; Um volume numero 15.844, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo tecido não especificado de seda, simples, (avariado), pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas; tecido de seda e algodão, em partes iguaes, (avariado), pesando liquido seiscentas e cincoenta grammas
(*Clyde*, de 7 de maio de 1912).

Sacco n. 21

Ch. Lorillemt & Comp.: Dous volumes ns 1.075 e 1.076, pesando bruto 5 kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr (folhinhas de 1912), pesando bruto nos envoltorios quatro kilos.
(*Dairo*, de 25 de fevereiro de 1916).
Brazilianische Bank: Um volume numero 1.903, pesando bruto 4 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quatro kilos.
(*Santa Cruz*, de 7 de janeiro de 1913).
Casa Hermanny: Um volume n. 10.175, pesando bruto 2 kilos e 500 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios um kilo quinhentas e cincoenta grammas.
(*Deseado*, de 9 de julho de 1914).
Candido Campos: Um volume n. 3.482, pesando bruto 2 kilos e 200 grammas, contendo um lençol de linho bordado, pesando liquido um kilo e setecentas grammas, adv.
(*Amazon*, de 29 de janeiro de 1916)
Casa Standard: Um volume n. 12.611, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Hig. Heater*, de 30 de dezembro de 1914).
C. W. Oliveira & Comp.: Um volume n. 2.080, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.
(*Vasari*, de 30 de outubro de 1915).
Carlos Dichi: Um volume n. 2.124, pesando bruto 250 grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.
(*California*, de 6 de junho de 1918).
Charles: Um volume n. 8.381, pesando bruto 300 grammas, vasio, sem valor mercantil.
(*Virgil*, de 25 de maio de 1920)
Correio do Povo: Dous volumes numeros 1.130 e 1.131, pesando bruto 9 kilos e 500 grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido nove kilos e cem grammas.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919).
Castro Santos & Comp.: Um volume n. 3.457, pesando bruto 2 kilos e 100 grammas, contendo discos de celluloide, estragados — adv.
(*Amazon*, de 29 de janeiro de 1913).
C. D. Cardinal d'Arfenians: Um volume n. 2.299, pesando bruto 1 kilo e 900 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.
(*Desna*, de 2 de março de 1916).
Costa & Comp.: Um volume n 12.805, pesando bruto 100 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil
(*Voltaire*, de 20 de dezembro de 1914).

Cantanheda & Comp.: Um volume numero 12.804 pesando bruto 100 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 20 de dezembro de 1914).
Castro de Lacerda & Comp.: Um volume n. 16.483, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envolterios quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913).

Sacco n. 216

Luciano Ruffier: Um volume n. 16.300, contendo livro impresso, brochado, para leitura, pesando nos envolterios tres kilos e tresentas grammas.
(*Hohenstaufen*, de 31 de maio de 1913).
Luiz Bartholomeu: Um volume numero 4.238, pesando bruto 2 kilos e 700 grammas, contendo rolhas de cortiça, pesando nos envolterios dous kilos e setecentas grammas.
(*Darro*, de 6 de fevereiro de 1913).
L. W. Loose: Um volume n. 4.056, pesando bruto 2 kilos e 800 grammas, contendo doces, completamente inutilizados.
(*Caxour*, de 24 de janeiro de 1920).
L. P. Barcellos: Um volume n. 16.266, pesando bruto 1 kilo e 500 grammas, contendo amostras de cartões para photographias, sem valor mercantil.
(*American*, de 13 de dezembro de 1916)
Luiz Ernesto Teykat: Um volume numero 36.196, pesando bruto 4 kilos e duzentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envolterios quatro kilos e duzentas grammas
(*Aron*, de 29 de setembro de 1920).

Francisco Alves: Dous volumes numeros 8.816 e 8.818, pesando bruto 3 kilos e 700 grammas, contendo gelatina, não especificada, pesando nos envolterios tres kilos e setecentas grammas.
(Vapor ignorado).

Sacco n. 217

Streger & Schulze: Dous volumes numeros 37.133 e 37.134, pesando bruto 8 kilos e 800 grammas, contendo entremeios de seda, pesando bruto da mercadoria, cinco kilos e oitenta grammas.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912).
Streger & Schulze. Um volume numero 37.132, pesando bruto 3 kilos e 100 grammas, contendo filó bordado a seda, pesando bruto da mercadoria um kilo e seiscentas grammas
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912).

*Lote n. 6*

Sacco n. 218

Manoel Barbazelata: Um volume numero 8.182, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pesando, bruto, tres kilos e duzentas grammas.
(*Salmsteyne*, em 31 de julho de 1916.)
Idem: Um volume n. 8.181, pesando, bruto, oitocentas e cincoenta grammas, contendo vélas de parafina, pesando, bruto, setecentas grammas (idem).
Manoel Crespo Matheus: Um volume n. 37.368, contendo amostras de obras não classificadas de ferro, fundidas, pesando, bruto setecentas grammas.
(*Asturias*, em 15 de outubro de 1912.)
Maurís Wirelli: Tres pacotes numeros 15.923|15.925, contendo obras impresas de mais de uma côr (cartazes), pesando, bruto, oito kilos.
(*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)
Max Gradrten: Dous volumes numeros 9.634|9.635, pesando, bruto, seis kilos e trezentas grammas, contendo um par de botinas, cinco pares de meias, uma camisa, seis collarinhos, um terno de brim de algodão e um sobretudo de tecido de casemira, tudo usado e a maioria avariada, no valor de vinte mil réis.
(*Cap Finisterre*, em 28 de março de 1913.)
Manoel Buschmann: Dous volumes ns. 41.948|41.949, contendo amostras de tecido de algodão em pequenos retalhos, pesando, bruto, nove kilos e novecentas grammas.
(*Blucher*, em 28 de novembro de 1912.)

Sacco n. 219

Aquino Irmão: Tres volumes numeros 4.241|4.243, pesando, bruto, doze kilos e trezentas grammas, contendo vestidos de palha de sêda, enfeitados, pesando, liquido, seis kilos, quinhentas e cincoenta grammas, no valor de 500$000.
(*Saga*, em 18 de fevereiro de 1919.)
Martins La Roque: Um volume numero 16.745, pesando, bruto, tres kilos, contendo pomada para calçado, pesando, bruto, nos envolterios, seiscentas e cincoenta grammas.
Sardinhas em conserva, pesando, bruto, nos envolterios, um kilo, seiscentas e cincoenta grammas.
(*Hy Bader*, em 2 de setembro de 1915.)
Mecarelli Irener: Um volume numero 1.182, pesando, bruto, quatro kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando, bruto, nos envolterios, tres kilos e quatrocentas grammas.
(*Tijuca*, em 21 de janeiro de 1914.)
Mary E. Doiztassen: Um volume numero 11.850, pesando, bruto, quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fios de cobre isolado, sem valor mercantil.
(*Vauban*, em 13 de agosto de 1914.)
Miguel Meira: Um volume n. 9.494, pesando, bruto, quinhentas grammas, contendo um apparelho de vidro para laboratorio, quebrado, sem valor mercantil.
(*Drina*, em 25 de junho de 1914.)
Middleton Car C°: Um volume numero 152, pesando, bruto, um kilo, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo uma folhinha de 1915, pesando, bruto, um kilo e quatrocentas grammas.
(*Byron*, em 7 de janeiro de 1915.)
Vivien S. Deville: Um volume numero 11.756, pesando, bruto, tres kilos e setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando, bruto, nos envolterios, dous kilos e oitocentas grammas.
(*Darro*, em 17 de maio de 1919.)
M. Buarque & Comp.: Um volume n. 2.454, pesando, bruto, um kilo e quatrocentas grammas, contendo uma folhinha de 1919, pesando, bruto, nos envolterios, quatrocentas grammas
(*Winbags*, em 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 220

Miguel Guimarães & Comp.: Um volume ns. 27.584|27.586, pesando, bruto, 13 kilos, contendo contas de vidrilho, pesando, nos envolterios, 13 kilos.
(*Hohenstaufen*, em 1 de agosto de 1912.)

Miguel Antonio Sellerno: Um volume n. 1.977, pesando, bruto, tres kilos e seiscentas grammas, contendo roupa feita não especificada, de casimira singela, pesando, liquido, um kilo, oitocentas e cincoenta grammas.
(*Assumpcion*, em 20 de janeiro de 1913.)
Um par de botinas de couro, de mais de vinte e dous centimetros (idem).
Miguel Guimarães: Um volume sem numero, pesando, bruto, quatro kilos, contendo amostras de cortinas de algodão, bordadas, no valor de 100$000.
(*Finisterre*, em 13 de setembro de 1912.)
M. Lopes da Silva & Comp.: Um volume n. 9.164, pesando, bruto, cinco kilos, contendo trapos de algodão, pesando, nos envolterios, cinco kilos
(*Vauban*, em 27 de março de 1920.)

Sacco n. 221

Max Klennif & Comp.: Um volume numero 5.706, pesando, bruto, quatro kilos e tresentas grammas, contendo livros em branco, proprios para copiador de cartas, pesando bruto dous kilos e cem grammas.
(*Cap. Finisterre*, de 11 de abril de 1916.)
Machado Christoph & Comp numero 24.317|8: Dous volumes, pesando bruto cinco kilos e tresentas grammas contendo essencias não especificadas, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Oravia*, de 17 de julho de 1912.)
Maia Pacheco & Comp. — 12.697: Um volume pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo uma armação de cobre prateado, para bonbons, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.
(*Vestris*, de 8 de novembro de 1914.)
Maria Magra & Comp. — 21.650: Um volume pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo flores artificiaes de qualquer tecido, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, tresentas e vinte grammas
(*Darro*, de 18 de outubro de 1917.)
Manoel Aug. Teixeira — 27.015. Um volume pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo sinetes com cabos de osso, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Darro*, de 1913.)
Manoel C. da Costa — 5.032: Um volume pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo roupa feita de tecido não especificado, de algodão, proprio para roupa de homem, pesando liquido novecentas e cincoenta grammas.
(*Descado*, de 27 de março de 1917.)

Sacco n. 222

M. Lafayette & Comp. — 2.453. Um volume pesando bruto quatrocentas grammas, contendo um apparelho physico não especificado, no valor de réis 15$000.
(*Winbago* de 27 de janeiro de 1919.)
Moura Wilson — 15.883: Um volume pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de caixas de papelão, sem valor mercantil.
(*Descado*, de 11 de dezembro de 1916.)
Miguel Kelil Irmão — 1.060: Um volume pesando bruto quatro kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto nos envolterios quatro kilos quinhentas e cincoenta grammas.
(*Avaré*, de 24 de janeiro de 1918.)

Idem — 1.061: Um volume, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos, quinhentas e cincoenta grammas.

(*Avaré*, de 24 de janeiro de 1918.)

Idem — 1.063: Um volume pesando bruto quinhentas e trinta grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto nos envoltorios trezentas e cincoenta grammas.

(*Avaré*, de 24 de janeiro de 1918.)

M. S. Hull — 9.932: Um volume, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios, um kilo e seiscentas grammas.

(*Darro*, de 14 de janeiro de 1917.)

Martin Yow — 11.159: Um volume, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo diversas amostras, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 8 de janeiro de 1917.)

Mary J. Dowesen — 7.279: Um volume, pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo jornaes velhos, sem valor mercantil.

(*Opequan*, de 5 de março de 1920.)

Miguel José de Araujo — 16.774: Um volume, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo plantas vivas, sem valor mercantil.

*Santa Rosalia*, de 26 de setembro de 1917.)

Mariotta Duchemin — 20.449: Um volume, pesando bruto um kilo trezentas e cincoenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo trezentas e cincoenta grammas.

(*Calhão*, de 16 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 223

Mario Levia & Comp. — 44.217: Um volume, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo pertences para automoveis, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas, no valor de 47$000.

(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)

Paul J. Christoph — 3.835: Um volume pesando bruto dous kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras de papelão não classificadas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas, no valor de 10$000.

(*Verdi*, em 8 de outubro de 1915)

Pedro Duarte da Silva: Um volume n. 6.257, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo doces estragados, sem valor.

(*Desna*, em 24 de dezembro de 1915).

Pasquale Manera: Um volume numero 15.372, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo injecções medicinaes, pesando liquido duzentas grammas.

(*Oropesa*, em 21 de maio de 1913).

Paulo de Queiroz: Um volume numero 4.271, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto nos envoltorios um kilo, duzentas e sessenta grammas.

(*Oronsa*, em 17 de abril de 1916).

Paulo Muller: Um volume numero 23.439, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto tres kilos e cem grammas.

(*Araguaya*, em 10 de agosto de 1913).

Paulo Bukwing: Um volume numero 34.781, pesando bruto quatro kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto nos envoltorios dous kilos quatrocentas e dez grammas.

(*Cap. Finisterre*, em 23 de novembro de 1913).

*Sacco n. 224*

F. Falstron: Um volume numero 18.983, pesando bruto seiscentas grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Newton*, em 29 de julho de 1919).

Fernando Lorenzo: Um volume numero 30.426, pesando bruto tresentas e sessenta grammas, contendo amostras de impermeavel, sem valor mercantil.

(*Dryden*, em 25 de agosto de 1920).

Fernando Pinto & Comp.: Um volume n. 11.032, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas, contendo amostras de asbestos, sem valor mercantil.

(*Verdi*, em 20 de junho de 1917).

Fabrica de Phosphoros Orion: Um volume n. 12.742, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de pós, sem valor mercantil.

(*Vasari*, em 25 de outubro de 1916).

Francisco Vignotti: Um volume numero 7.966, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Saga*, em 8 de abril de 1918).

Francisco Carneiro: Um volume numero 12.221, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo gelatina em obras, mercadoria omissa, no valor de 5$000.

(*Darro*, em 17 de julho de 1919).

R. Welcle Esq.: Um volume numero 8.539, pesando bruto quinhentas grammas, contendo fumo para cigarros, pesando nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Demerara*, em 25 de março de 1920).

Fausto F. Basto: Um volume numero 18.085, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de tintas, em pequenas porções, sem valor mercantil.

(*Vauban*, em 10 de julho de 1919).

Fox e Nelson: Um volume numero 13.925, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos peçados, sem valor mercantil.

(*H. Piper*, em 17 de julho de 1918).

Fabrica Triumpho Vieira Amorim & Comp.: Um volume numero 31.086, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de fumo, sem valor mercantil.

(*Cuthbert*, em 23 de novembro de 1919).

Fox e Nelson: Um volume numero 13.924, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*H. Piper*, em 17 de julho de 1918).

F. Barata Ribeiro: Um volume numero 975, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo livros de notas e lembranças, pesando nos envoltorios tres kilos e seiscentas grammas.

(*Avaré*, em 24 de janeiro de 1913).

F. Barata Ribeiro: Um volume numero 976, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas contendo livros para notas e lembranças, pesando nos envoltorios quatro kilos e tresentas grammas.

(*Avaré*, em 24 de janeiro de 1918).

Francisco Carneiro: Um volume numero 12.222, pesando bruto dous kilos, contendo gelatina em obras, mercadoria omissa, no valor de 5$000.

(*Darro*, em 17 de maio de 1919).

Fonseca Machado & Comp.: Um volume n. 2.780, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo 33 charutos avariados.

(*Mexico*, em 16 de março de 1916.)

Sacco n. 225

Brandão: Seis volumes, ns. 14.333|8, pesando bruto dezesete kilos e quatrocentas grammas, contendo chapas para espartilhos e semelhantes, pesando bruto nos envoltorios quinze kilos e seiscentas grammas.

(*Aragon*, em 15 de maio de 1913.)

Bastos Dias: Tres volumes ns. 23.650 e 23.667|8, pesando bruto quatorze kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios treze kilos e quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, em 15 de agosto de 1913.)

Brazil Tranding & Comp.: Um volume n. 6.427, pesando bruto oitocentas grammas, contendo carteiras de cobre prateado, para cigarros, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Verdi*, em 28 de dezembro de 1915.)

Sacco n. 226

Caravlho Torres Ribeiro: Um volume n. 2.104, pesando bruto quatro kilos, novecentas e cincoenta grammas, contendo papel albuminado para photographia, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas (avariado por se achar o volume aberto).

(*Cap. Arcona*, em 6 de fevereiro de 1914.)

C. Pareto & Comp.: Um volume numero 8.000, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo brim de algodão, pesando liquido dous kilos.

(*Desna*, em 20 de março de 1913.)

Companhia Vidraria Carmila: Um volume n. 15.095, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de obras de vidro (dos seis objectos sómente duas chaminés de vidro estão perfeitas.

*Darro*, em 12 de setembro de 1917.)

Carlos de Oliveira: Um pequeno volume n. 21.919, contendo amostras de crina, pesando bruto cento e cincoenta grammas.

(*Vestris*, em 6 de outubro de 1919.)

Carlos Roque & Comp.: Um volume n. 25.614, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo quatro pares de meias de algodão, compridas, de mais de vinte e dous centimetros de comprimento no pé.

(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913.)

Uma duzia de pares de meias de algodão, curtas, de mais de vinte centimetros de comprimento no pé. — Idem.

Sete camisas de meia de algodão. — Idem.

Quatro ceroulas de meia de algodão. — Idem.

Tres cuecas de tecido de algodão. — Idem.

Cinco camisas de tecido de algodão. — Idem.

Claudio Maxiliano: Um volume numero 12.990, contendo catalogos, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Tennyson*, de 17 de dezembro de 1914.)

Camacho & Comp.: Um volume numero 38.348, pesando bruto quatro kilos

e cem grammas, contendo amostras de tecido de casemira, de lã, em pequenos retalhos, pesando liquido tres kilos e setecentas grammas.

(*Cap. Blanco*, de 24 de outubro de 1912.)

C. A. Rilson: Um volume n. 9.065, pesando bruto tresentas e setenta grammas, contendo filó de algodão ponto de rêde, liso, pesando liquido tresentas grammas.

(*Voltaire*, de 26 de março de 1913.)

Colil Antonio: Um pequeno volume n. 1.502, contendo obras de folha de Flandes, pintada, pesando bruto cento e cincoenta grammas.

(*Descado*, de 16 de fevereiro de 1916.)

Sacco n. 227

João Marques: Um volume n. 1.199, pesando bruto quinhentas grammas, contendo perfumaria em pó, pesando nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

James L. Roemer: Um volume numero 41.749, pesando bruto seiscentas grammas, vazio, devendo conter doces, sem valor mercantil.

(*Pacific*, de 11 de maio de 1920.)

J. dos Reis Pascôa: Um volume numero 10.137, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de tintas sobre papel, sem valor mercantil.

(*Holbein*, de 19 de junho de 1918.)

João Marques: Um volume n. 1.980, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de ferro, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1913.)

Jornal das Moças: Um volume n. 9.110, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

J. B. Coomfield: Um volume numero 12.022, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de palha, em fio, simples pesando nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de abril de 1920.)

José Moniz de Faria: Um volume numero 31.604, pesando bruto quatro kilos, contendo agulhas de aço para costuras, pesando nos envoltorios tres kilos quinhentas e cincoenta grammas.

(*Croshill*, de 5 de dezembro de 1919.)

José Constante: Um volume n. 3.697, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios setecentas grammas.

(*E. Prince*, de 13 de abril de 1916.)

James V. Pope: Um volume n. 30.446, pesando bruto dous kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Dryden*, de 25 de agosto de 1920.)

J. Queiroz & Comp.: Um volume numero 33.916, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

José Vicente Ferreira & Comp.: Um volume n. 33.940, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(Idem.)

Joaquim Velloso Vieira: Um volume n. 31.810, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de sacco de papel, sem valor mercantil.

(Idem.)

J. E. Esteves & Comp.: Um volume n. 5.907, pesando bruto cem grammas, contendo fivellas polidas para cintos, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*C. Hall*, de 15 de março de 1919.)

José M. Fernandes: Um volume numero 3.190, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de asbésto, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Mocassin*, de 19 de janeiro de 1920.)

J. C. Pinto e Stuart Herney: Um volume n. 35.894, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo amostras de colheres, garfos de casquinha, simples, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Vasari*, de 18 de setembro de 1920.)

Sacco n. 228

Bastos Dias: Dous volumes numeros 23.664|5, pesando bruto nove kilos, contendo papel pintado para encadernações e outros usos, pesando bruto nos envoltorios nove kilos.

(*Tennyson*, de 15 de março de 1923.)

Belli & Comp.: Dous volumes numeros 12.128|9, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas, contendo estampas de qualquer qualidade, pesando bruto nos envoltorios sete kilos e setecentas grammas.

(*Cap. Arcona*, de 24 de setembro de 1914.)

Bloedorn: Um volume n. 14.653, pesando bruto quatro kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e duzentas grammas.

(*C. Villano*, de 10 de maio de 1913.)

Baptista & Comp.: Um volume numero 35, pesando bruto, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

British Suscription Library: Um volume n. 3.925, pesando bruto dous kilos, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos.

(*Desna*, de 16 de fevereiro de 1913.)

Bittencourt Coutinho — 12.293: Um volume, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo obras de ferro fundido nickelado, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, de 31 de agosto de 1914).

16.455, pesando bruto duzentas grammas, contendo catalogos sem valor mercantil.

(Idem, de 3 de junho de 1913.)

Bulcão & Comp.: Um volume n. 2.054, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas grammas.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 229

Baker e Diaz: Um volume n. 12.628, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de cevada, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916.)

Brant Leme: Um volume n. 5.519, pesando bruto dois kilos e quinhentas grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios dois kilos e quinhentas grammas.

(*Ortega*, de 14 de fevereiro de 1922.)

Bastos Dias & Comp.: Um volume n. 23.662, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913.)

Banco Nacional Ultramarino: Um volume n. 21.991, pesando dois kilos e duzentas grammas, contendo livros proprios para contabilidade, pesando nos envoltorios dois kilos e duzentas grammas.

(*H. Laddie*, de 11 de novembro de 1918.)

The British Manufacturing: Um volume n. 3.650, pesando bruto trezentas grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.

(*Raphael*, de 12 de fevereiro de 1919.)

Bradi e Fiassi: Um volume n. 32.829, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de entre-meios, sem valor mercantil.

(*K. F. August*, de 13 de dezembro de 1913.)

Baker e Diaz: Dois volumes numeros 1.236|7, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo chapas de aluminio, digo, chapas de cobre, pesando nos envoltorios dois kilos e duzentas grammas.

(*Mositaman*, de 20 de janeiro de 1917.)

Amostras de tintas, pesando nos envoltorios dois kilos e trezentas grammas, sem valor mercantil.

(Idem.)

Bastos Dias & Comp.: Um volume n. 23.670, pesando bruto dois kilos e seiscentas grammas, contendo papel para quaesquer outros usos, em rolos, pesando nos envoltorios dois kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913.)

Bastos Dias & Comp.: Um volume n. 23.660, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 230

Francisco Giffoni: Um volume numero 11.827, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo cartazes-annuncios, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)

Freitas & Comp.: Um volume numero grammas, cente z znn 11.827, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo cartazes-annuncios, sem valor mercantil.

(Idem.)

F. Lanskin: Um volume n. 2.439, pesando bruto dois kilos e novecentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto nos envoltorios dois kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*Verdi*, de 28 de julho de 1915.)

Felix Pacheco: Um volume n. 16.218, pesando bruto tres kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto tres kilos, duzentas e cincoenta grammas.

(*Hohenestaufer*, de 31 de maio de 1913.)

Francisco Leal & Comp.: Um volume n. 3.729, pesando bruto tresentas e

cincoenta grammas, contendo amostras de folhas de zinco, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Francer Savelli: Um volume n. 31.058, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo cartazes-annuncios, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

*Bedebren*, de 21 de novembro de 1913.

F. Andrade: Dois volumes nsmeros 5.286|7, *pesando bruto cinco* kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres, pintada, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos e quatrocentas grammas.

(*Ortega*, de 14 de fevereiro de 1915).

F. C. Diaz & Comp.: Um volume numero 16.514, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas, sem valor mercantil

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913).

Florenze and Pasteur: Um volume n. 8.146, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido duzentas grammas, no valor de cinco mil réis.

(*C. Trafalgar*: de 29 de maio de 1914).

Sacco n. 231

Bastos & Mello: Um volume numero 12.710, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos com estampa, pesando nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

(*Anchesceay*, de 16 de novembro de 1914).

Baurik R. N.: Um volume n. 19.698, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo estampas annuncios, *pesando nos envoltorios quatro kilos* e quinhentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Borlido Moniz & Comp. Um volume n. 33.531, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Beltrão & Irmão: Um volume numero 33.525, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Bekernd Smidt: Um volume numero 33.528, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Berlholdo Walecknelat: Um volume n. 33.512, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Bizet & Comp.: Um volume numero 33.524, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Bastos & Santos: Um volume numero 33.518, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Barbedo Irmão & Wright: Um volume n. 33.609, pesando bruto oitocentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios oitocentas grammas.

(*Trafalgar*, de 29 de dezembro de 1919).

Brazilian Trading & Comp.: Um volume n. 809, pesando bruto novecentas grammas, contendo quaesquer outros peixes em conserva de qualquer modo preparado, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*S. Prince*, de 21 de janeiro de 1916).

Braga Carneiro & Comp.: Um volume n. 12.011, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo bomba aspirante de latão, pesando liquido seiscentas grammas.

(*Virgiosian*, de 9 de julho de 1917).

Brazil Agricola: Um volume n. 8.857, *pesando bruto seiscentas grammas*, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920).

Bittencourt Corrêa & Comp.: Um volume n. 29.776, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo productos chimicos, não classificados, no valor de 28000.

(*Hickman*, de 14 de agosto de 1920).

Bastos e Santos & Comp. Um volume n. 9.708, pesando bruto um kilo, contendo pelles preparadas (pellicas), pesando nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.

Pelle envernizada, lisa, pesando nos envoltorios quinhentas grammas.

(Idem).

Benjamin Delvalle: Um volume n. 14.196, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impresas, de mais de uma côr, pesando nos volumes quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Panuco*, de 4 de junho de 1919.)

Emanuele Samicandor: Um volume n. 14.088, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo roupas usadas no valor de trinta mil réis.

*Henrik Ibsen*, de 11 de setembro de 1917.)

Eduardo Pinto da Fonseca: Um volume n. 17.620, contendo flores não especificadas, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, de 27 de dezembro de 1916.)

Ernesto Schoene: Um volume numero 5.038, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo productos chimicos não classificados, no valor de trinta e cinco mil réis.

(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

Ernest S. Vosse Com C. K.: Um volume n. 30.992, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, pesando bruto nos frascos um kilo quatrocentas e cincoenta grammas e liquido real, duzentas e noventa grammas.

(*Orania*, de 19 de novembro de 1913.)

Ernest Shoene: Um volume n. 28.330, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.

(*Sieglwid*, de 17 de outubro de 1913.)

Idem: Um volume n. 28.332, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo quatro pequenas amostras de gaze esterilizada. — Idem.

Emilio H. Hornvitz: Um volume numero 9.244, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Cap Finisterre*, de 20 de junho de 1914.)

Elyseu Guilherme & Comp.: Um volume n. 17.164, contendo palitos para dentes, em madeira, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.

(*Canto*, de 1 de julho de 1919.)

Ernesto de Chelmicki: Um volume n. 7.105, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo duas pilhas electricas de qualquer qualidade.

(*Opequan*, de 5 de março de 1920.)

E. Jacy Monteiro: Um volume numero 1.815, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de borracha (rolos soltos e pequenos pedaços) em pequena quantidade.

(*Vauban*, de 23 de fevereiro de 1916.)

Ellis J. L. Lindow: Um volume numero 6.039, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de canetas.

(*Vestris*, de 20 de abril de 1914.)

Edmundo Silva: Um volume numero 12.496, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de ferramentas manuaes (um alicate).

(*S. Paulo*, de 5 de outubro de 1914.)

M. E. Roxim: Um volume n. 33.134, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo pequenas amostras de papelão.

(*Frisia*, de 9 de setembro de 1920.)

Edgard T. Ely: Um volume, pesando bruto sem grammas, contendo um tubo de pasta para dentes (amostra).

(*Luize Vielsen*, de 30 de março de 1920.)

Ernesto Storne: Um volume numero 28.632, pesando bruto cem grammas, contendo um tubo de pasta para dentes (amostra).

(*Vandyck*, de 21 de outubro de 1913.)

Sacco n. 233

Companhia Commercial de S. Paulo: Dous volumes ns. 20.773|4, pesando bruto nove kilos e oitocentas grammas, contendo prospectos de uma só côr, pesando bruto nos envolucros nove kilos e oitocentas grammas.

(*Berinnil*, de 21 de junho de 1920.)

Couri & Irmão: Um volume n. 8.156, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*S. Paulo*, de 18 de maio de 1917.)

Casa Pratt: Um volume n. 8.893, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo cartazes-annuncios, pesando bruto nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1914.)

Carlos Benicio: Um volume numero 14.965, pesando bruto cinco kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo productos chimicos não especificados, pesando liquido quatrocentas e cincoenta grammas, no valor de quarenta e oito mil réis.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1924).

Carvalho & Comp.: Um volume n. 49, pesando bruto seiscentas e cincoenta

grammas, contendo amostras de tecido de seda, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915).

Companhia Sulford: Um volume numero 17.638, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo estampas annuncios, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919).

Chaves Almeida: Um volume numero 17.347, pesando bruto, setecentas grammas, contendo amostras de feltro, sem valor mercantil.

(*Charlton Hall*, de 23 de dezembro de 1916).

Companhia Industrial Itacolomy: Um volume n. 7.565, pesando bruto dous kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.

(*H. Rower*, de 7 de março de 1920).

Companhia Commercio Hollandeza da America do Sul: Um volume n. 30.341, pesando bruto dous kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo armações de ferro para guarda-chuvas, pesando bruto nos envoltorios um kilo, setecentas e cincoenta grammas.

(*H. Glen*, de 24 de agosto de 1920).

Americo Fernandes de Carvalho: Um volume n. 29.797, pesando bruto quinhentas grammas, contendo laminas de vidro (amostras), sem valor mercantil.

(*Avon*, de 18 de agosto de 1912).

Alfredo Neyra: Um volume n. 12.691, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogo com estampa, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*O. Prince*, de 10 de abril de 1912).

A. J. Fontes: Um volume n. 27.381, pesando bruto dous kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido um kilo e setecentas grammas — Idem.

A. J. Fontes: Um volume n. 27.383, pesando bruto dous kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.

(*Uronsa*, de 7 de outubro de 1913).

Idem: Um volume n. 27.385, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo tecido de seda pura, pesando dous kilos e cincoenta grammas — Idem.

Idem: Um volume n. 27.386, pesando bruto dous kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas — Idem.

Mme. Andrade Faceiro: Um volume n. 32.018, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo dous pares de meias de algodão, compridas, de mais de 2 D.

(*Orissa*, de 3 de dezembro de 1913).

Uma camisa de tecido de algodão bordada, no valor de 10$ — Idem.

D. Anna Siqueira: Um volume numero 22.034, pesando bruto oitocentas grammas, contendo bolsa de couro, com preparos de metal, pesando nos envoltorios oitocentas grammas.

(*Oriana*, de 30 de julho de 1913).

Adar Gaspar & Comp.: Um volume numero 12.635, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de fitas para sapatos, sem valor mercantil.

(*Rio de Janeiro*, de 28 de outubro de 1914).

Alberto Jacobina & Comp.: Um volume n. 9.820, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919).

Affonso Knaffl: Um volume n. 348, pesando bruto seiscentas grammas, contendo uma photographia, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Avon*, de 4 de janeiro de 1914).

A. S. da Cruz: Um volume numero 11.066, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo perfumaria em massa, pesando liquido cem grammas.

(*Huron*, de 2 de dezembro de 1920).

Alvaro Sil: Um volume n. 10.985, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo gravatas de seda, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Ortega* em 29 de julho de 1924.)

Arsenio Gusmão Filho: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo doces e pós nutritivos completamente inutilizados.

(*Aurigny*, em 19 de julho de 1921).

Agostinho Francisca da Silva: Um volume n. 5.810, pesando bruto um kilo e novecentas grammas contendo uma manta de lã, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(*Oronsa* em 25 de fevereiro de 1913.)

Sacco n. 235

Luiz Revo Desbrosses: Um volume n. 27.103, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo uma camisa de tecido de algodão, usada, sem valor mercantil.

(*Byron* em 24 de outubro de 1919.)

Universal Film Cº: Um volume numero 1.270, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Huron*, de 21 de maio de 1920.)

Luiz Zoffanell: Um volume n. 4.806, pesando bruto um kilo, contendo: tres pares de chinelles de tecido de lã, tres camisas de algodão, enfeitadas, pesando liquido quinhentas grammas, no valor de dez mil réis.

(*Orissa*, em 25 de março de 1914.)

London Brazilian Bank: Um volume n. 2.883, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo vidros para relogios de algibeira pesando liquido tres kilos e seiscentas grammas.

(*Byron*, em 6 de fevereiro de 1919).

Leda Enera: Um volume n. 10.221, pesando bruto um kilo, contendo meias de seda (quatro pares), pesando liquido duzentas e quarenta grammas.

(*Byron* em 30 de agosto de 1916.)

Reberit & Comp.: Um volume, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo roupa feita de lã, usada, no valor de 10$000.

(*Orania*, em 3 de junho de 1914.)

L. O. Munich: Dous volumes numeros 17.217/8, pesando bruto seis kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo lona de algodão, pesando liquido cinco kilos e quinhentas grammas.

(*Rio de Janeiro*, em 8 de outubro de 1917.)

Sacco n. 236

A. Magalhães: Um volume n. 2.642, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo sementes para agricultura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Byron*, em 3 de fevereiro de 1913.)

Araujo Freitas: Um volume n. 3.807, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo estampas annuncios; pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*Vestris* em 17 de janeiro de 1918.)

A. M. Salamy & Comp.: Um volume n. 18.910, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Alqueria*, em 29 de setembro de 1918).

Alberto F. Thomás: Um volume numero 1.995, pesando bruto tres kilos, contendo cordão de algodão, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Winebago*, em 27 de janeiro de 1919).

A. Musso: Um volume n. 3.298, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas contendo estampas annuncios, colladas em papelão, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Florida*, em 13 de março de 1918.)

Alberto Giffond: Um volume numero 17.576, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas contendo palitos para dentes, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Byron*, em 10 de julho de 1919.)

Armando Lucas: Um volume numero 17.579, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo palitos para dentes, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas. Idem.

Aokall Douglas C. J.: Um volume n. 5.558, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços sem valor mercantil.

(*C. Hall*, em 15 de março de 1919).

A. Porto Araujo: Um volume n. 2.856, pesando bruto seiscentas grammas, contendo papel para escrever, pesando nos envoltorios trezentas grammas.

(*Vestris*, de 26 de agosto de 1918.)

Idem: Um volume n. 3.853, pesando bruto quinhentas grammas, contendo papel hygienico, pesando nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918).

Alves da Costa: Um volume n. 22.917, pesando bruto duzentas grammas, contendo sementes para agricultura, pesando nos envoltorios duzentas grammas.

(*H. Ibsen*, de 21 de dezembro de 1917).

A. Porto Araujo: Um volume n. 3.855, pesando bruto trezentas grammas, contendo papel hygienico, pesando nos envoltorios trezentas grammas.

(*Vestris*, de 25 de março de 1918).

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 13.330, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917).

Sacco n. 237

Asty & Comp.: Um volume n. 8.169, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tinta em pó, sem valor mercantil.

(*H. Ibsen*, de 28 de maio de 1917).

Aldomiro Pinto: Um volume n. 8.784, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).

Arthur Pansa Bruno: Um volume numero 17.027, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de oleo, sem valor mercantil.

(*Mussomo*, de 30 de junho de 1919).

American Consul: Um volume numero 14.017, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de cimento, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916).

Abilio Murce: Um volume n. 20.804, pesando bruto um kilo e seiscentas e

cincoenta grammas, contendo amostras de folhinhas, sem valor mercantil.

(*Cavour*, de 26 de outubro de 1918).

A. S. Fellistrou: Um volume numero 1.276, pesando bruto quatro kilos e oitocentas e cincoenta grammas, contendo papel carbono, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Bronte*, de 6 de janeiro de 1920).

Alfredo Pavageau: Um volume numero 8.671, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).

Asty & Comp.: Um volume n. 8.468, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de tinta, sem valor mercantil.

(*H. Ibsen*, de 28 de maio de 1917).

Armer & Kopuniky: Um volume numero 16.094, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de carneiras, sem valor mercantil.

(*American*, de 13 de dezembro de 1916).

Abilio Nunes & Comp.: Um volume n. 20.803, pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e trezentas grammas.

(*Cavour*, de 26 de outubro de 1916).

Augusto Caldas: Dous volumes, n. 31.266, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo essencia artificial de qualquer qualidade, pesando liquido real quatro kilos e oitocentas grammas.

(*H. Rower*, de 31 de setembro de 1919).

American Trading: Dous volumes numeros 17.366/67, contendo peixe em conserva, pesando bruto nas latas sete kilos (peso bruto dos volumes: oito kilos, novecentas e cincoenta grammas).

(*Frisca*, de 7 de julho de 1919).

Idem: Um volume n. 17.368, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de arame de cobre, sem valor mercantil.

(*Frisca*, de 7 de julho de 1919).

Sacco n. 238

E. de Oliveira: Um volume numero 13.392, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo perfumarias em vidro n. 1, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.

(*Orduna*, de 22 de abril de 1920).

Ernesto Casara & Comp.: Um volume n. 14.965, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de fitas de seda e rendas de algodão, em pequenos retalhos, collados em papelão, sem valor mercantil.

(*Venzbug*, em 21 de maio de 1913.)

E. Ruffier: Um volume n. 29.527, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(*Tennyson*, em 4 de novembro de 1913.)

E. L. Foley: Um volume n. 14.067, contendo amostras de borracha em obras (pequenos tubos), pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas.

(*Verdi*, em 9 de novembro de 1916.)

Eduardo Veyssiere: Um volume numero 5.425, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo quatro vidros de pastilhas comprimidas, pesando liquido real duzentas e oitenta e cinco grammas.

(*Ortega*, em 24 de maio de 1912.)

E. L. Foley: Um volume n. 14.066, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo amostras de obras de borracha (pequenos tubos), sem valor mercantil.

(*Verdi*, em 9 de novembro de 1916.)

Emil Chardon: Um volume n. 4.888, pesando bruto quatro kilos, contendo:

Ferramentas manuaes, pesando bruto dous kilos.

(*Cap Trafalgar*, em 27 de março de 1911).

Fechaduras de ferro de uma volta, pesando bruto um kilo (idem.)

E. Jacy Monteiro: Um volume numero 5.049, contendo catalogos annuncios, pesando bruto setecentas grammas.

(*Vauban*, em 15 de maio de 1916.)

Emilio Brondi & Comp.: Um volume n. 2.256, contendo amostras de cartões para photographias, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas.

(*Vasari*, de 10 de fevereiro de 1914.)

Ella K. Thorp.: Um volume n. 8.747, contendo um libreto, impresso, pesando bruto cem grammas.

(*Santa Barbara*, em 2 de junho de 1917.)

Sacco n. 239

Strenger Schulze: Dous volumes numeros 37.114/5, pesando bruto seis kilos e quinhentas grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando liquido dous kilos, setecentas e cincoenta grammas.

(*Hohenestaufen*, em 11 de outubro de 1912.)

Idem: Um volume n. 3.716, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo alamares de algodão, pesando liquido dous kilos cento e cincoenta grammas (idem.)

S. A. Martinelli: Um volume n. 25.296 pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos.

(*Cap Blanco*, em 13 de setembro de 1913.)

S. A. Companhia Geral Commercial: Um volume n. 4.444, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 26 de maio de 1918.)

Souza Queiroz: Um volume n. 34.196, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 240

Delphim Coelho & Comp.: Um volume n. 33.693, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)

Donato & Miranda: Um volume numero 30.073, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Callão*, em 20 de agosto de 1920.)

Hospital da Ordem 3ª do Carmo: Um volume n. 1.621, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de borracha, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, em 27 de maio de 1915.)

David R. Smith Junior: Um volume n. 19.768, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de tintas, sem valor mercantil.

(*Californian*, em 14 de dezembro de 1917.)

Escola Normal: Um volume numero 26.408, pesando bruto um kilo, contendo catalogos, com estampas, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Tacoma*, de 31 de dezembro de 1913).

D. Krussin de Saluse: Um volume, numero 30.060 pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando nos envoltorios um kilo e trezentas grammas.

(*Oriana*, de 27 de agosto de 1912.)

Delfin Machado: Um volume, n. 6.480 pesando, bruto, seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de Fevereiro de 1920).

Directoria de Estatistica Commercial: Um volume, n. 28.027, pesando bruto tres kilos, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Orita*, de 11 de agosto de 1920).

Dieta Belli & Comp.: Um volume, numero 1.287, pesando bruto quatro kilos, contendo 14 chapéos de feltro.

(*Cap Rocca*, de 23 de junho de 1914).

Dias Matters Co. Ltd: Um volume, numero 9.815, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Sacco n. 241:

Al Bard: Um volume, n. 7.307, pesando bruto trezentas grammas, contendo clichés de cobre assentado sobre madeira, pesando liquido duzentas e setenta grammas.

(*Poconé*, de 22 de março de 1919).

Arthur Brunes: Um volume n. 8.390, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Jobsheren*, de 4 de maio de 1918).

Antonio Corrêa dos Santos: Um volume, n. 9.769, pesando bruto trezentas grammas, contendo folhinhas, sem valor mercantil.

(Trem N. P. 2, do dia 25 de abril de 1919).

Ataliba Ribiano: Um volume, n. 2.632, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 26 de fevereiro de 1917).

Consul americano: Um volume numero 2.873, pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo amostras de molhos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 25 de agosto de 1915.)

A. M. Solamey & Comp.: Um volume n. 11.164, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de talheres de cobre simples, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.

(*Vasari*, de 2 de julho de 1918.)

Alfredo Herman: Um volume n. 1.730, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo amostras de tecidos sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1918.)

A. Thomaz: Um volume n. 13.998, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de oleo, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)

Alberto Cestene: Um volume n. 33.465, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo fumo em folhas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

A. Sameraldi: Dous volumes numeros 8.757/8, pesando bruto oito kilos e oitocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto oito kilos e oitocentas grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Antonio de Souza Macio: Um volume n. 25.247, pesando bruto um kilo, contendo amostras de leite condensado, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Alipio Cesar & Comp.: Um volume n. 17.598, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e cem grammas.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Alfredo Piazo Junior: Um volume numero 8.379, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas

(*Jobshosen*, de 4 de maio de 1918.)

American Chamber Commerce: Um volume n. 2 040, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 242

Henry Bittencourt: Um volume numero 31.927, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo uma carteira de cobre dourado, para cigarros, pesando bruto nos envoltorios cento e vinte grammas.

(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919.)

Hugo Menezes: Um volume n. 16.507, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de tubos de cobre e de ferro, sem valor mercantil.

(*Hellenic*, de 26 de junho de 1919.)

Henrique Alfred Zeenter: Um volume n. 17.775, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo palitos para dentes, pesando bruto nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Humberto Levy: Um volume numero 19.598, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917.)

Hamilton Hanselline: Um volume numero 16.106, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo pilhas electricas, seccas, de qualquer qualidade (12 pilhas).

(*Martha Washington*, de 16 de janeiro de 1920.)

Haupt & Comp.: Um volume n. 18.651, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)

Henrique Bluet: Um volume n. 5.931, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Voltaire*, de 1 de junho de 1916.)

Henrique Morize: Um volume numero 9.082, pesando bruto duzentas grammas, contendo mappas geographicos, sem valor mercantil.

(Idem, de 26 de março de 1913.)

H. A. Finlay: Um volume n. 22.949, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Tennyson*, de 1 de julho de 1920.)

H. Parr: Um volume n. 2.628, pesando bruto novecentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, usada, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas.

(*Warmaus*, de 26 de fevereiro de 1918.)

H. Frederico: Um volume n. 1.578, pesando bruto tres kilos, contendo folhinhas de 1918, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.

(*Kentucky*, de 4 de fevereiro de 1918.)

Henrique Wess & Comp.: Um volume n. 6.529, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Henry Hauriel: Um volume n. 1.234, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo papel mata-borrão, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Terence*, de 4 de maio de 1915.)

Hopkins Causer & Hopkins: Um volume n. 12.321, pesando bruto um kilo, contendo estampas não especificadas, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas.

(*Araguaya*, de 11 de dezembro de 1910.)

H. A. Fiis: Um volume n. 19.223, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto nas latas tres kilos e quinhentas grammas.

(*Strabo*, de 7 de junho de 1920.)

Sacco n. 243

Joaquim de Castro Miranda: Um volume n. 29.921, contendo caixas de papelão semelhantes ás para pharmacia, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas.

(*Avon*, de 18 de agosto de 1912.)

J. R. da Silva Fontes: Um volume n. 11.078, contendo catalogos impressos, pesando bruto cinco kilos.

(*Liger*, de 12 de abril de 1920.)

José Esteves: Um volume n. 21.531, pesando bruto tres kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo

Xaropes de qualquer qualidade, pesando bruto dous kilos e cem grammas e liquido um kilo quatrocentas e setenta grammas.

(*Belle Isle*, de 25 de junho de 1920.)

Pilulas de qualquer qualidade, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, e liquido setenta grammas.

(Idem.)

J. Pimentel: Dous volumes numeros 10.559/60, pesando bruto quatro kilos contendo:

Permumaria em vidro n. 1, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.

(*Araguaya*, de 8 de abril de 1913.)

Essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas e liquido um kilo e duzentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 244

Araulia Juncos e Meira: Um volume n. 16.423, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de graxa sem valor mercantil.

(*Anglia*, de 13 de setembro de 1917.)

Arnaldo Belford: Um volume numero 13.288, pesando bruto dous kilos, contendo roupa feita de tecido de seda não especificada, pesando liquido um kilo e cincoenta grammas.

(*Drina*, de 3 de novembro de 1916.)

Um gorro de tecido de lã não especificado.

(Idem.)

A. Alvim: Um volume n. 7.201, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Archivo Publico: Um volume numero 28.933, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Garonna*, de 14 de agosto de 1920.)

Arthur de Castro: Um volume numero 1.114, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo catalogos annuncios pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*E. Prince*, de 3 de julho de 1915.)

Admar de *A Noite*: Um volume numero 8.704, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo seiscentas e cincoenta grammas.

(*Santa Barbara*, de 2 de junho de 1917.)

Antonio Jannuzzi & Filho: Um volume n. 1.022, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de oleado sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 25 de janeiro de 1916.)

Ada Augusto de Araujo Pinho: Um volume n. 69.103, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto da mercadoria um kilo, tresentas e cincoenta grammas.

(*Darro*, de 14 de junho de 1917).

Antonio José Carreira Braga: Um volume n. 17.075, pesando bruto dous kilos e 500 grammas, contendo: duas camisas de ponto de meia de algodão;

Duas ceroulas de tecido de algodão;

Duas camisas de tecido de algodão, lisas.

(*Araguaya*, de 25 de dezembro de 1916.

Antonio Jannuzi Filhos & Comp.: Um volume n. 1.023, pesando bruto tres kilos e 400 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto tres kilos e 400 grammas.

(*Vestris*, de 28 de janeiro de 1916)

Agencia Mercantil de Cobranças: Um volume n. 2.820, pesando bruto dous kilos e 450 grammas, contendo graxa para lubrificação de machinas, pesando liquido dous kilos e 300 grammas.

(*Vasari*, de 19 de janeiro de 1920)

Archivo Publico: Um volume numero 27.971, pesando bruto quatro kilos e 400 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quatro kilos e 400 grammas.

(*Orita*, de 11 de agosto de 1920)

A. H. Kelcher: Um volume n. 11.716, pesando bruto 150 grammas, contendo amostras de lona, sem valor mercantil.

(*Hamelsher*, de 26 de setembro de 1916).

Antonio Henriques: Um volume numero 12.002, pesando bruto quatro kilos, oitocentos e cincoenta grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*Oropesa*, de 9 de julho de 1917)

Sacco n. 245

Miguel Guimarães: Tres volumes numero 31.852|4, pesando bruto onze kilos, contendo:

Carteiras de couro, pesando bruto seis kilos e duzentas grammas.

(*Cap Arcona*, de 25 de setembro de 1912).

Suspensorios de algodão, pesando bruto quatrocentas grammas. Idem.

Sacco n. 246

Lebrão & Comp.: Um volume numero 20.370, pesando bruto um kilo, seiscentas e cincoenta grammas, contendo estampas não classificadas, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Lyceu de Artes e Officios: Um volume n. 6.597, contendo um livro de amostras de papel, pesando bruto setecentas grammas.

(*Byron*, de 26 de setembro de 1920).

L. Baker & Comp.: Um volume numero 47.655, pesando quatro kilos e setecentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas.

(*Molière*, de 31 de dezembro de 1920).

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 5.852, contendo cartões postaes (estampas), pesando bruto seis kilos, setecentas e cincoenta grammas.

(*Francino*, de 16 de fevereiro de 1920).

Idem: Um volume n. 20.360, contendo estampas não classificadas (cartões postaes), pesando bruto oito kilos e seiscentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Sacco n. 247

Felix Veintevillos: Um volume numero 33.614, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de latas, sem valor mercantil.

(*Asturias*, de 23 de dezembro de 1913).

E. F. Silveira: Um volume n. 3, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo sabonetes perfumados, pesando bruto novecentas grammas.

(*Darro*, de 4 de janeiro de 1916).

Guinle & Comp.: Dous volumes numeros 308|9, pesando bruto dous kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913).

Francisco Giffoni & Comp.: Um volume, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913).

*Lote n. 7*

Sacco n. 248

M. Wenick: Um volume n. 27.743, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo quaesquer outras estampas.

(*Delwan*, de 30 de outubro de 1919.)

M. Shelly: Um volume pesando bruto um kilo, cento e cincoenta grammas, contendo:

Obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas:

Papel branco e de côr, para escrever, pesando bruto oitocentas grammas.

(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)

Miguel de Brito: Um volume numero 20.448, pesando bruto cinco kilos e cem grammas, contendo catalogos impressos para annuncios.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Martin Williams: Um volume numero 10.791, contendo revistas illustradas, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.

(*Talisman*, de 20 de junho de 1918.)

M. Shelly: Um volume n. 24.741, contendo papelão envernizado, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)

Miguel Shelly: Um volume n. 24.715, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)

Idem: Um volume n. 24.714, contendo papelão envernizado, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)

Miranda Aviz & Comp.: Um volume n. 20.450, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Macedo (Photographia Dealers): Um volume n. 27.728, contendo cartões para collar photographias (amostras, um de cada tamanho), pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas.

(*Descado*, de 6 de agosto de 1920.)

Sacco n. 249

David Levy: Tres volumes numeros 7.229/31, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo objectos de moda no valor de 236$000.

(*Demerara*, de 4 de maio de 1917.)

D. Antolini & Comp.: Um volume n. 16.065, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo 12 pilhas seccas.

(*M. Washington*, de 15 de maio de 1920.)

David Smith Jr.: Um volume numero 5.932, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostra de azulejo, sem valor mercantil.

(*Pensylvania*, de 13 de maio de 1915.)

Director da *A Noite*: Um volume numero 11.826, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, *clichés*, pesando nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.

(*Vauban*, de 28 de setembro de 1916.)

Dava e Berton: Um volume n. 7.614, pesando seiscentas grammas, contendo amostras de borracha, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 6 de julho de 1916.)

Dadsmorth & Comp.: Um volume numero 18.400, pesando bruto oitocentas grammas, contendo cinco lanternas electricas de mão, mercadoria omissa, no valor de 30$000.

(*Leon XIII*, de 26 de setembro de 1918.)

Idem: Um volume n. 20.116, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo catalogo com estampa, pesando nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Callá*, de 16 de junho de 1920.)

Directeur Chemins de Fer: Um volume n. 11.045, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo mercadoria completamente inutilizada.

(*K. F. August*, de 14 de abril de 1913.)

Sacco n. 250

Pedro Francisco de Lima: Tres volumes ns. 906/8, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto treze kilos e setecentas grammas.

(*S. Prince*, de 21 de janeiro de 1916.)

Paulo Roberto Schlshan: Um volume n. 10.253, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo obras impressas, sem valor mercantil.

(*Cap. Arcona*, de 5 de abril de 1919.)

O. Gomes & Comp.: Um volume numero 16.051, pesando bruto oitocentas grammas, contendo catalogos.

(*Vestris*, de 12 de dezembro de 1916.)

Pinto Ribeiro & Comp.: Um volume n. 144, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1913.)

Philippo F. Garge: Um volume numero 29.432, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos.

(*Desterro*, de 4 de novembro de 1913.)

Percygrant: Um volume n. 4.494, pesando bruto dous kilos, contendo livros em branco.

(*Descado*, de 1 de maio de 1916.)

Pereira Santos: Um volume n. 7.758, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo catalogos annuncios.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

Paulo Dietrisch: Um volume n. 7.010, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de ladrilho, sem valor mercantil.

(Ignorado.)

Papelaria Moderna: Um volume numero 17.929, pesando bruto oitocentas grammas, contendo escalas divididas, de madeira (22 escalas).

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

P. Saraiva: Um volume n. 3.103, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Paulo Dietrisch: Um volume n. 3.107, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 251

Stroger & Schulze: Tres volumes numeros 37.105/7, pesando bruto nove kilos e novecentas grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando liquido cinco kilos e quatrocentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 252

American Chamber of Commerce: Um volume n. 642, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras impressas, de uma só cor, pesando nos envoltorios setecentas grammas.

(*Warwick*, de 27 de janeiro de 1919.)

Anfreassi & Rios: Um volume n. 24.001, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil (papel hygienico).

(*Graccia*, de 17 de setembro de 1919.)

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 18.535, pesando quinhentas grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil.

(*Iowen*, de 3 de novembro de 1917).

Alvaro Moutinho: Um volume, sem numero, pesando bruto um kilo, contendo elixir medicinal, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Liger*, de 20 de julho de 1920).

Dr. Antonio Ribeiro do Couto: Um volume n. 28.889, pesando bruto um kilo, contendo elixir medicinal, pesando liquido, duzentas e cincoenta grammas.

(*Coronna*, de 11 de agosto de 1920).

Amadeu Santos: Um volume numero 32.983, pesando bruto um kilo, contendo chouriço, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Andes*, de 7 de dezembro de 1919).

A. C. Mourty: Seis volumes numeros 3.000/5, pesando vinte e seis kilo e novecentas grammas, contendo cadarço de borracha, coberto de algodão, pesando nos envoltorios vinte e seis kilos e novecentas grammas.

(*Verdi*, de 22 de março de 1916).

Sacco n. 253

C. St. Endillio Williams: Dous volumes ns. 30.642/3, pesando bruto dezesseis kilos e novecentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dezesseis kilos e novecentas grammas.

(*Callão*, de 23 de agosto de 1920).

Companhia Cervejaria Ritter: Um volume n. 10.650, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo cataloges, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1914).

Casa Joer: Um volume n. 25.598, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de feltro, sem valor mercantil.

(*Patrick*, de 28 de setembro de 1920).

Corrêa da Costa & Comp.: Um volume n. 9.813, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo folhinhas do anno de 1920, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Vasari*, de 6 de abril de 1920).

Cervejaria Becker: Um volume numero 31.856, pesando bruto oitocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, sem valor mercantil.

(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919).

Cravo Irmão & Comp.: Um volume n. 3.950, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo liquido para limpar metaes, pesando bruto nos envoltorios um kilo e oitocentas grammas.

(*Cavour*, de 2 de janeiro de 1920).

Cepeda & Comp.: Um volume numero 2.560, pesando bruto tres kilos, contendo fita de algodão, com letreiro, pesando liquido um kilo duzentas e cincoenta grammas.

(*Liger*, de 20 de julho de 1920).

Luiz Duarte & Comp.: Um volume n. 5.236, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo duas camisas de algodão, ponto de meia.

(*Tennyson*, de 26 de março de 1917).

G. Y. Mc. Cullong: Um volume numero 17.162, pesando bruto quatro kilos, contendo catalogos, pesando bruto quatro kilos.

(*Cants*, de 1 de julho de 1919).

Sacco n. 254

Paiva Meira & Comp.: Um volume n. 33.303, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas.

(*Andes*, de 15 de setembro de 1920).

Prejawa & Comp.: Um volume numero 5.683, contendo pequenas amostras de tecido de algodão, colladas em papelão, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Araguaya*, de 26 de maio de 1916).

Percy Schofiel: Um volume n. 25.555, pesando bruto dous kilos, contendo pós medicinaes, pesando bruto um kilo e tresentas grammas e liquido setecentas grammas.

(*Byron*, de 8 de outubro de 1919).

Pinto Fraga: Um volume n. 27.761, contendo amostras de tecidos de algodão em pequenos retalhos, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas.

(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919).

Sacco n. 255

Sociedade Anonyma A. Sul: Um volume n. 14.203, pesando bruto um kilo, contendo camisas encandescentes, mercadoria omissa, no valor de 478500.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916).

Sociedade Anonyma Martinelli: Dous volumes ns. 6.111/2, pesando bruto sete kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios sete kilos e oitocentas grammas.

(*Hammerckes*, de 24 de janeiro de 1917).

S. Grimbacker: Um volume n. 1.837, pesando bruto um kilo, contendo bijouterie de cobre dourado, pesando nos envoltorios um kilo.

(Idem).

Idem: Um volume n. 3.121, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de assucar, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917).

Sidney Wilson: Um volume n. 16.074, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de tecidos, linha e fichas, sem valor mercantil.

(*Santa Clara*, de 20 de junho de 1919).

Saul Alramonitz: Um volume sem numero, pesando bruto cincoenta grammas, contendo amostras de cartão, sem valor mercantil.

(*Patrick*, de 28 de setembro de 1920).

Sidney Nelson: Um volume n. 16.073, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Santa Clara*, de 20 de fevereiro de 1919).

Soares Fillio & Comp.: Um volume n. 7.799, pesando bruto um kilo, contendo catalogo com estampos, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Oregan*, de 5 de abril de 1918).

Stulterkeiur Vegelm: Um volume numero 11.297, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de couro e cevada, sem valor mercantil.

(*K. F. August*, de 14 de abril de 1913).

S. Sender: Um volume n. 16.022, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo um quadro pequeno, com pintura, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Frisia*, de 16 de agosto de de 1918).

Saavedra & Comp.: Um volume numero 25.692, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de oleados sem valor mercantil.

(*Suga*, de 17 de dezembro de 1918).

Fonseca Machado: Um volume n. 597, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas, sem valor mercantil.

(*H. Piper*, de 24 de janeiro de 1919).

Sternekouck & Giffrin: Um volume n. 5.012, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1919).

Sociedade Anonyma Fonseca Machado: Um volume n. 2.340, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*L. Louise*, de 13 de janeiro de 1920).

Sacco n. 256

Pinto Fraga: Um volume n. 27.762, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo amostras de tecido de algodão em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Delevan*, de 30 de outubro de 1914).

Frinz & Comp.: Um volume n. 6.639, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de feltro de lã, sem valor mercantil.

(*C. Hell*, de 15 de março de 1919).

Photographia Brasileira: Um volume n. 2.917, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo cartões cortados para photographia, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Oriane*, de 25 de fevereiro de 1917).

Paul Witt: Um volume n. 7.761, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo amostras de vidros, sem valor mercantil.

(*Hohestaufen*, de 13 de março de 1913).

P. R. Stehl: Um volume n. 11.267, pesando bruto setecentas grammas, contendo catalogos sem valor mercantil.

(*K. F. August*, de 14 de abril de 1912).

Sacco n. 257

Mme. A. Mazow: Um volume numero 1.670, pesando bruto seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Kentucky*, de 7 de fevereiro de 1918).

W. Dentochmann: Um volume numero 14.218, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostra de cevada, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916).

W. Froeling: Um volume n. 6.607, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de cevada, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1916).

Whyte Ferreira & Comp.: Um volume n. 6.609, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de graxa, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1916).

Whyte & Comp.: Um volume numero 12.921, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914).

White Ferreira & Comp.: Um volume n. 12.925, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(Idem).

Wileman & Comp.: Um volume numero 14.558, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo chaves de aço para relogios de parede, pesando nos envoltorios quatrocentas e cincoenta grammas.

(*H. Laddie*, de 14 de maio de 1914).

H. Know Company: Um volume numero 16.236, pesando bruto um kilo e

duzentas grammas, contendo doze pilhas, electricas, seccas.

(*M. Washington*, de 15 de maio de 1920).

W. F. Weller: Um volume n. 14.194, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo suspensorios de borracha, coberto de algodão, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Tapajoz*, de 13 de setembro de 1917).

Walker Hichmann Esq.: Um volume n. 21.897, pesando bruto setecenta grammas, contendo folhas não especificadas, pesando nos envoltorios setecentas grammas.

(*Tennyson*, de 18 de agosto de 1919).

N. Froeling: Um volume n. 12.929, pesando bruto quinhentas grammas, contendo camisas encandescentes, mercadoria omissa, no valor de 11$000.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1911).

A. Nitzschke: Um volume n. 4.502, pesando bruto dous kilos, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Acre*, de 30 de outubro de 1915).

W. Froeling: Um volume n. 183, pesando bruto duzentas grammas, contendo camisas encandescentes, mercadoria omissa, no valor de 11$000.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915).

Wingate Anderson: Um volume numero 10.312, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo fumo picado para cachimbo, pesando no envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920).

Winthik Sundt C°.: Um volume numero 1.793, pesando bruto quatro kilos, contendo sabão sem perfume, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Chebantek*, de 6 de janeiro de 1920).

Adamo, Umberto: Um volume numero 34.303, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Walter Boot: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de rendas, sem valor mercantil.

(*Ortega*, de 5 de julho de 1911).

Werneck de Brito: Um volume numero 14.699, pesando bruto contendo capsulas gelatina, mercadoria omissa, no valor de 10$000.

(*H. Laddie*, de 30 de julho de 1918).

Sacco n. 258

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.462|4, pesando bruto oito kilos, contendo fitas de seda, pesando liquido cinco kilos e duzentas grammas.

(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)

Idem: Um volume n. 19.465, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo fitas de seda, pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.

(Idem.)

N. G. dos Santos: Um volume numero 28.624, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo cincoenta charutos.

(*Opequan*, de 1 de novembro de 1919.)

Nicola Genovere: Um volume numero 31.094, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennysbn*, de 16 de setembro de 1920.)

Noah Paley: Um volume n. 16.209, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo chá de qualquer qualidade, pesando nas caixinhas dous kilos e liquido um kilo, seiscentas e quarenta grammas

(*Chicago Bridge*, de 21 de junho de 1919.)

Norton Megaw & Comp.: Um volume n. 24.687, contendo cartões postaes, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Maldonado*, de 1 de outubro de 1919.)

Sacco n. 259

Costa Nunes & Comp.: Um volume n. 6.469, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Carlos Moraga: Um volume n. 8.929, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

Casa Standar S. A.: Um volume numero 9.856, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

Castro Albina & Comp.: Um volume n. 18.473, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo pilhas electricas, seccas.

(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)

Crown Cork & Comp.: Dous volumes ns. 8.584|5, pesando bruto quatorze kilos, contendo peças para machinas, pesando dez kilos e seiscentas grammas.

(*Glenttive*, de 27 de maio de 1920.)

Col C. H. Granford: Um volume numero 23.311, pesando bruto cinco kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Justin*, de 3 de julho de 1920.)

Costa Ames & Comp.: Um volume numero 9.855, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

M. C. Morey: Um volume n. 10.196, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo cartões postaes, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.

(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)

Crown Cork C. Ltd.: Um volume numero 35.657, pesando bruto nove kilos e oitocenta sgrammas, contendo peças para machinas, pesando liquido seis kilos e setecentas grammas.

(*Patrick*, de 28 de setembro de 1920.)

Sacco n. 260

Lefebre & Stringer: Um volume numero 31.957, pesando bruto oitocentas e trinta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando nos envoltorios oitocentas e trinta grammas.

(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919.)

Levis Irmãos & Comp.: Um volume n. 13.855, pesando bruto novecentas grammas, contendo tres relogios de algibeira, sem complicação de systema, de qualquer metal.

(*Orduna*, de 22 de abril de 1920.)

Amostra de chumbo, sem valor mercantil.

(Idem.)

L. W. Kerr: Um volume n. 2.688, pesando bruto um kilo, contendo duas camisas de algodão, lisas.

(*Nile*, de 17 de janeiro de 1920.)

Lapene & Comp.: Um volume numero 16.575, pesando novecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Holbein*, de 26 de junho de 1919.)

Lucio Martin Esteves: Cinco volumes ns. 7.037|41, pesando bruto onze kilos e cem grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios onze kilos e cem grammas, completamente avariadas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Luigi Spadd: Um volume n. 10.270, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo garrafas de vidro, quebradas, sem valor mercantil.

(*Blucher*, de 11 de julho de 1914.)

Sacco n. 261

Mondim: Tres volumes ns. 68.029|31, pesando bruto sete kilos e oitocentas grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando nos papeis seis kilos, setecentas e cincoenta grammas.

(*Orina*, de 9 de novembro de 1911.)

Idem: Tres volumes ns. 68.047|9, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo renda de algodão de qualquer qualidade, pesando nos papeis seis kilos seiscentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Sacco n. 262

Pierre Bradez: Quatro volumes numeros 7.405|8, pesando bruto quinze kilos, contendo fructas completamente inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Massilia*, de 13 de março de 1912.)

P. G. Maurity: Um volume n. 12.954, pesando bruto trescates e cincoenta grammas, contendo amostras de madeira, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 26 de maio de 1921.)

Pinto & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

Prejawa & Comp.: Um volume numero 3.100, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de botões, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)

D. Corrêa & Comp.: Um volume numero 21.908, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo utensilios para machinas, pesando dous kilos e seiscentas grammas (ignorado).

Luiz Caleonit Bravak: Um volume numero 28.315, pesando bruto tres kilos, contendo quatro ceroulas de algodão.

(*Desna*, em 15 de outubro de 1913.)

Gravatas de sêda, pesando liquido quarenta grammas (idem).

Livro impresso com capa de papelão, para leitura, pesando dusentas grammas (idem).

Paul Muller: Um volume n. 30.539, pesando bruto, quatro kilos, contendo catalogos em estampas, pesando nos envoltorios, quatro kilos.

(*K. Wilhelm*, em 15 de novembro de 1913.)

Sacco n. 263

The Quarterly: Um volume n. 9.193, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, em 27 de março de 1920.)

Q. N. Johnson: Um volume n. 1.409, pesando, bruto, quinhentas grammas, contendo biscoutos estragados, sem valor mercantil.

(*Saga*, em 29 de janeiro de 1918.)

Jyler Clark: Um volume n. 28.490, pesando, bruto, quatro kilos e quinhentas grammas, contendo doce estragado, sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 22 de setembro de 1913.)

Tubo Blumethol: Um volume n. 762, pesando, bruto, setecentas grammas, contendo amostras de copos de vidro, sem valor mercantil.

(*Santa Catharina*, em 11 de janeiro de 1914.)

Iasuda: Um volume n. 21.380, pesando, bruto, um kilo e dusentas grammas, contendo livros impressos, pesando, bruto, um kilo e dusentas grammas.

(*Kamakura*, em 11 de agosto de 1919.)

Dr. Theodureto Nascimento: Um volume n. 29.681, pesando, bruto, seiscentas e cincoenta grammas, contendo elixir medicinal, pesando, liquido, quinhentas grammas.

(*Garona*, em 14 de agosto de 1920.)

Thos Warurck: Um volume n. 19.762, pesando, bruto, cem grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Navotabula*, em 4 de agosto de 1919.)

Teobaldo Krafner: Um volume numero 10.451, pesando, bruto, oitocentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Highland*, em 3 de janeiro de 1914.)

T. Y. Carroll: Um volume n. 4.461, pesando, bruto, dusentas e cincoenta grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 26 de março de 1918.)

Theodor Schucenstins: Um volume n. 13.974, pesando, bruto, tres kilos e setecentas grammas, contendo roupa feita, de casemira de lã, pesando, liquido, dous kilos e seiscentas grammas.

(*K. Wilhelm*, em 10 de maio de 1913.)

Sacco n. 246

Stringer & Schulz: Tres volumes numeros 37.120|37.122, pesando, bruto, doze kilos e seiscentas grammas, contendo renda de filó de algodão, bordada, pesando, nos papeis, cinco kilos.

Vidrilho, pesando, liquido, um kilo (idem).

Contas em obras não classificadas, pesando, nos envoltorios, tresentas grammas. Idem.

Obras de passamaneiro, pesando, nos envoltorios, novecentas e cincoenta grammas (idem).

(*Hohenstaufen*, em 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 264

Estrada de Ferro Itapura: Um volume n. 2.783, pesando dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de vidros, sem valor mercantil.

(*Byron*, em 6 de fevereiro de 1919.)

E. N. Lefèvre: Um volume numero 21.241, pesando, bruto, dous kilos e setecentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Darro*, em 18 de dezembro de 1917.)

Emilio Polto: Um volume n. 30.307, pesando, bruto, tres kilos e tresentas grammas, contendo amostras de vidros, sem valor mercantil.

(*Cuthbert*, em 25 de novembro de 1919.)

Ernest A. Jackson: Um volume numero 8.591, pesando, bruto, tres kilos e novecentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando, nos envoltorios, tres kilos e novecentas grammas.

(*Glenctive*, em 27 de março de 1920.)

Emilio Polto: Um volume n. 25.648, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

(*Asquan*, em 3 de outubro de 1919.)

Sacco n. 266

Broch Luigi: Um volume n. 26.306, pesando bruto quatro kilos, contendo uma espingarda para caça, de 2 canos.

(*Cap. Vilano*, em 22 de setembro de 1913.)

Braga Carneiro & C°.: Um volume n. 540, pesando bruto um kilo, contendo amostra de oleado, sem valor mercantil.

(*Verdi*, em 25 de fevereiro de 1915.)

Braga Carneiro: Um volume numero 22.462, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas (pastilhas medicinaes).

(*A. Prince*, em 9 de dezembro de 1911.)

Bile & Comp.: Um volume n. 576, pesando bruto um kilo e dusentas grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios, um kilo e duzentas grammas.

(*Orita*, em 14 de janeiro de 1914.)

The Brasil and Trading C°. Ltd.: Um volume n. 810, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de farinha de trigo, sem valor mercantil.

(*B. Prince*, em 21 de janeiro de 1916.)

Bellingrodt & Meyer: Um volume numero 25.718, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de copos, sem valr mercantil.

(*Amazon*, em 12 de agosto de 1914.)

Brasilian Commercial Industrial Rural C°.: Um volume n. 11.601, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios, seiscentas e cincoenta grammas (idem).

The Brazilian Trading Co.. Um volume n. 4.519, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostra de tela de ferro, mercadoria omissa, no valor de 48$000.

(*Tennyson*, em 3 de agosto de 1914.)

Brazilian Representation Co. Ltd.: Um volume n. 5.176, pesando bruto novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*W. Noyes*, em 17 de maio de 1916.)

Sacco n. 267

Hommond & Comp.: Um volume numero 7.771, contendo fio de linho para sapateiro, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Glenctive*, em 23 de março de 1919.)

Rev. H. Elelce: Um volume n. 17.176, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo papel albuminado para photographia, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*French-Prince*, em 24 de dezembro de 1916.)

Horacio Campos: Um volume numero 18.757, pesando bruto tres kilos, contendo chá de qualquer qualidade, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.

(*Cap Ortegal*, em 26 de junho de 1913.)

Henri Picard: Um volume n. 9.563, contendo catalogos, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas.

(*K. F. August*, em 27 de junho de 1914.)

H. S. Almeida: Um volume n. 4.992, pesando bruto tres kilos, contendo louça n. 5, pesando novecentas e cincoenta grammas.

(*Desna*, em 10 de maio de 1914.)

Sacco n. 268

Steger Schulge: Dous volumes numeros 37.145-6, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de renda e de santos de aveloir, sem valor mercantil.

(*Hohenstaufen*, em 11 de outubro de 1912.)

Idem: Um volume n. 37.144, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo renda de filó de algodão bordada, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.

(*Hohenstaufen*, em 11 de outubro de 1912.)

Idem: Tres volumes, n. 37.111/3, pesando bruto doze kilos, contendo renda de filó de algodão bordado, pesando bruto nos envoltorios nove kilos.

Idem.

Sacco n. 269

Heitor Ribeiro: Sete volumes numeros 57.621/7, pesando bruto trinta kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios trinta kilos, completamente inutilizadas.

(*Leon XIII*, de 31 de dezembro de 1917).

Sacco n. 270

J. B. Binnis: Quatro volumes numeros 646/9, pesando bruto dezesete kilos e setecentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dezesete kilos e setecentas grammas.

(*Demerara*, de 2 de janeiro de 1920).

Julio G. Gessuade: Um volume numero 33.146, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo doce em calda, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

(*Almanzora*, de 15 de setembro de 1920).

J. Vilhuout: Um volume, n. 38.517, pesando bruto quatro kilos, contendo amostras de tecido de algodão em retalhos, sem valor mercantil.

(*Avon*, de 29 de setembro de 1920).

F. R. Alves: Um volume, n. 28.120, pesando bruto um kilo e dusentas grammas, contendo flôres de panno, pesando liquido quatrocentas grammas.

(*Orita*, de 11 de agosto de 1920).

Sacco n. 271

Alfredo Pinto da Costa: Um volume, n. 5.532, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo xarope me-

dicinal, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Araguaya*, de 26 de maio de 1916).

Idem: Injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios seiscentas e cincoenta grammas.

Idem.

Consulado Americano: Um volume numero 5.509, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de algodão, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 1 de dezembro de 1915).

Augusto Lopes & Comp.: Um volume n. 2.868, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo films photographicos, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)

Antonio Luiz Marques: Um volume numero 2.745, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Oriana*, de 25 de fevereiro de 1914.)

Araujo Freitas: Um volume n. 29.515, pesando bruto tres kilos, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913.)

D. Adelaide Alfino: Um volume numero 22.522, pesando bruto quinhentas grammas, contendo apparelho physico, completamente inutilizado.

(*Orita*, de 3 de julho de 1912.)

Aumonier Santa Thereza: Um volume n. 32, pesando bruto tres kilos, contendo livros impressos, brochados, para leitura, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Araguaya*, de 7 de janeiro de 1916.)

A. Libonitz: Dous volumes ns. 3.430/1, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo cadarços de borracha cobertos de algodão, pesando nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)

Cadarço de algodão de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios quatro kilos e novecentas grammas.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 3.434, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo cadarços de algodão de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios quatro kilos e setecentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 272

José Müller & Comp.: Um volume n. 4.197, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de lona, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

J. Avila & Comp.: Um volume numero 29.542, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e cem grammas.

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913.)

J. D. Kuntengton: Um volume numero 19.690, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo desenhos para artes e officios, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.

(*Avon*, de 7 de julho de 1913.)

João Ruiz: Um volume n. 4.694, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 6 de janeiro de 1912.)

José Fogliate & Comp.: Um volume n. 31.373, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido de lã em retalhos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 30 de agosto de 1920.)

John J. Fitch: Um volume n. 2.416, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de lã em retalhos, sem valor mercantil.

(*M. Washington*, de 18 de julho de 1920.)

Brazilian Meat & Comp.: Um volume n. 4.838, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo sementes para hortas, estragadas, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 22 de novembro de 1920.)

Rev. Joan E. Tavares: Um volume n. 12.847, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo serras circulares, pesando liquido cento e cincoenta grammas, no valor de quatro mil e oitocentos réis.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

Juan Ruiz: Um volume n. 4.692, pesando bruto oitocentas grammas, contendo retratos a crayon (12 retratos).

(*Verdi*, de 6 de fevereiro de 1912.)

José Jorge Cerqueira: Um volume 470, pesando bruto novecentas grammas, contendo espartilhos (um lado), sem valor mercantil.

(*Descado*, de 7 de janeiro de 1918.)

Sacco n. 273

José Fogliate & Comp.: Um volume n. 31.362, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 30 de agosto de 1920).

Julio von Suther: Um volume numero 2.873, pesando bruto, seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Byron*, de 6 de fevereiro de 1919).

Jorge Lima: Um volume n. 37.897, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Shaume*, de 19 de outubro de 1920).

Julio A. Barbosa: Um volume n. 1.078, pesando bruto seiscentas grammas, contendo chapa de cobre, sobre madeira, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Vestris*, de 26 de janeiro de 1916).

J. Duarte & Comp.: Um volume numero 12.420, pesando trezentas e cincoenta grammas, contendo amostra de carvão, sem valor mercantil — Ignorado.

C. Phillip: Um volume n. 9.113, pesando bruto seiscentas grammas, contendo folha de Flandres, em obras não classificadas, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).

José Alves & Comp.: Um volume numero 5.837, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de ...).

José C. da Rocha: Um volume numero 24.621, pesando bruto tresentas grammas, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios tresentas grammas.

*M. Washington*.

J. Carreira Junior: Um volume numero 40.426, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo esmeril em liquido, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Calláo*, de 1 de novembro de 1920).

Jernann & Comp.: Um volume numero 12.854, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914).

José Lino & Comp.: Um volume numero 12.853, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914).

José Ayres Chaves: Um volume numero 6.558, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

J. Simão da Costa: Um volume numero 38.056, pesando bruto seiscentas grammas, contendo folhas medicinaes, completamente inutilizadas.

(*S. Paulo*, de 4 de novembro de 1920).

José Marques da Silva: Um volume numero 11.418, pesando bruto cem grammas, contendo bicos de mamadeira, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*Vasari*, de 2 de julho de 1918).

Joaquim C. de Azevedo: Um volume pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de asphalto, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919).

José R. Avila: Um volume n. 12.025, pesando bruto setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios setecentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de abril de 1920).

João Steiner: Um volume n. 16.408, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nos envoltorios um kilo e novecentas grammas.

(*Santa Cecilia*, de 14 de fevereiro de 1916).

J. J. Valente: Um volume n. 16.031, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de oleo sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 12 de dezembro de 1916).

J. de Almeida Lustosa: Um volume n. 8.378, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo folhas de Flandres em obras não classificadas, pintadas, pesando nos envoltorios um kilo e trezentas grammas.

(*Haniam*, de 21 de maio de 1917).

Pastas simples, pesando nos envoltorios duzentas grammas — Idem.

José M. da Silva: Um volume n. 9.360, pesando bruto cem grammas, contendo bicos para mamadeiras, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*California*, de 6 de junho de 1913.)

J. Gomes: Um volume n. 9.116, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de pedra de granito, sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Julio Matheus Coutinho: Um volume n. 6.564, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

J. Castello Branco: Um volume sem numero, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)

José Bastos: Um volume n. 21.487, pesando bruto seiscentas grammas, contendo musicas brochadas, pesando, nos envoltorios, seiscentas grammas.

(*Batsberg*, de 14 de agosto de 1919.)

J. Vianna: Um volume n. 5.952, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo pasta forrada de panno, pesando, nos envoltorios, quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Voitaire*, de 1 de junho de 1916.)

José Manrato Vermelha: Um volume n. 25.508, pesando bruto seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando, nos envoltorios, seiscentas grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

José Verazzio & Comp.: Um volume n. 10.721, pesando bruto oitocentas

grammas, contendo amostras de glycerina sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 14 de setembro de 1916.)

J. Rodrigues: Um volume n. 12.488, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de carvão, sem valor mercantil.

(*Molière*, de 13 de outubro de 1916.)

Joseph Elston: Um volume n. 15.322, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando quinhentas e cincoenta grammas.

(*Clouschiel*, de 8 de junho de 1919.)

João Salit C.º Ltd.: Um volume numero 10.427, pesando bruto duzentas grammas, contendo sementes para agricultura, pesando nos envoltorios, duzentas grammas.

(*Santa Rosaria*, de 23 de junho de 1917.)

Sacco n. 274

Perfumaria Bizet: Seis volumes numeros 23.707/12, pesando bruto dezeseis kilos, contendo capsulas gelatinosas (algumas já estragadas), pesando liquido oito kilos, no valor de 193$800.

(*Rower*, de 13 de dezembro de 1918.)

Stulik: Dous volumes ns. 21.801 e 21.849, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1912.)

S. E. Williams: Um volume numero 1.724, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, de 27 de maio de 1915.)

Stemberg Meyer & Comp.: Um volume n. 12.453, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de brim, sem valor mercantil.

(*California*, de 21 de setembro de 1914.)

Sohor & Comp.: Um volume numero 3.857, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo obras de celluiloide, pesando liquido duzentas grammas, no valor de 6$000.

(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

S. R. Scott: Um volume n. 12.906, contendo amostras de tapete de palha, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

Salomão Gorestein: Um volume numero 3.726, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de obras de borracha, sem valor mercantil.

(*Caster*, de 13 de abril de 1916.)

Sloper Irmão: Um volume n. 30.091, pesando bruto um kilo, contendo "clichés" de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido oitocentas grammas.

(*Avon*, de 1 de novembro de 1920.)

Saavedra: Um volume n. 25.691, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo oleado de algodão, pesando liquido um kilo e cincoenta grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Sacco n. 275

Luiz Fialho de Mello: Um volume n. 7.205, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de copo de vidro, sem valor mercantil.

(*Opequan*, em 5 de março de 1920.)

Lazaro Duck & Comp.: Um volume n. 24.735, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de cobertores de algodão, em pequenos retalhos.

*Sogo*, em 17 de dezembro de 1918.)

Lloyd Nacional S. A.: Um volume n. 23.003, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de lona, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(Tennyson, em 1 de julho de 1920.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 20.364, contendo estampas (cartões postaes), pesando bruto oito kilos, tresentas e cincoenta grammas.

(*Callão*, em 16 de junho de 1920.)

Idem: Um volume n. 15.100, contendo cartões postaes, pesando bruto sete kilos.

(*Vestris*, em 30 de abril de 1920.)

Leopoldo Haertel: Um volume n. 2.300, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo amostras de massa de papel.

(*Bryon*, em 7 de fevereiro de 1916.)

Leon & Comp.: Um volume numero 10.038, pesando bruto dous kilos, quinhentos e oitenta grammas, contendo amostras de papel de côres.

(*Vauban*, em 6 de abril de 1920.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 5.850, contendo estampas (cartões postaes), pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas.

(*Francis*, em 16 de fevereiro de 1920.)

Lourenço Rebello: Um volume numero 12.238, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo amostras de carvão em pó.

(*Chester Hall*, em 10 de outubro de 1916.)

Sacco n. 276

J. Carreira Junior: Um volume numero 24.604, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de botões, sem valor mercantil.

(*M. Washington*, em 15 de julho de 1920.)

Justiniano Simões: Um volume numero 2.179, pesando bruto tres kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

John R. Zeizing: Um volume numero 10.320, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando liquido dous kilos e duzentas grammas.

(*S. Paulo*, de 30 de março de 1916.)

Idem: Um volume, n. 5.090, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e trezentas grammas.

(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

Brazilian Meat & Comp.: Um volume n. 4.839, pesando bruto..., contendo sementes para hortas, estragadas, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 277:

George Tanille & Filho: Um volume n. 8.610, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas.

(*Iobshaven*, de 4 de maio de 1918.)

Conne J. M. Ferreira: Um volume, n. 4.472, pesando bruto um kilo trezentas e vinte grammas, contendo amostras de ladrilhos.

(*Rio de Janeiro*, de 5 de maio de 1916.)

J. R. da Fonseca: Um volume, numero 247, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando oitocentas grammas.

(*Vauban*, de 4 de janeiro de 1918.)

John R. Zeizing: Um volume, numero 5.088, contendo quaesquer outras estampas, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas.

(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

J. E. Barbosa: Um volume, numero 16.555, contendo sabão sem perfume, pesando bruto um kilo.

*Hellenic*, de 26 de junho de 1919.)

J. Carreira Junior: Um volume, numero 27.096, contendo amostras de cacáo, pesando bruto um kilo e cem grammas.

*Huron*, de 28 de julho de 1920.)

João Ribeiro Sobrinho: Um volume. n. 6.993, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo pedras falsas, pesando bruto dous kilos.

(*Darro*, de 30 de março de 1918).

J. B. Seabra: Um volume n. 15.874, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, pesando bruto dous kilos.

(*Frisia*, de 16 de agosto de 1918).

Jorge B. de Araujo: Um volume numero 22.669, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão, pesando bruto nove kilos.

(*Orange*, de 1 de setembro de 1919).

J. Carreira: Um volume n. 24.602, que deveria conter amostras de doces, inutilizado pelos ratos.

(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920).

Sacco n. 278

Elia Fain: Um volume n. 9.246, pesando bruto tres kilos, novecentas e cincoenta grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, pesando liquido ares kilos e tresentas grammas.

(*Cap Finisterre*, de 20 de junho de 1914).

Ed. Wildndo: Um volume n. 4.124, pesando bruto um kilo, setecentas e cincoenta grammas, contendo confecções de tecido de lã e seda, em partes iguaes, pesando liquido um kilo e cem grammas, no valor de noventa mil réis.

(*Orcoma*, de 17 de abril de 1916).

E. Schoene: Um volume n. 28.630, pesando bruto um kilo e tresentas grammas; seis navalhas com cabos ordinarios, para barba; carteiras com preparos para costura e semelhantes (sem aros), pesando bruto nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Vandick*, de 21 de março de 1913).

Sacco n. 279

João Nicolão de Marna: Um volume n. 3.550, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918).

João Teixeira: Um volume n. 3.584, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem.)

J. Gouvêa & Comp.: Um volume numero 2.996, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

José Victorino Pinto: Um volume numero 3.009, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem).

José Gomes de Freitas: Um volume n. 2.994, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem).

Joaquim Simplicio: Um volume numero 2.993, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(Idem).
João Day Bromberg & Comp.: Um volume n. 3.551, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(Idem).
João Giameca: Um volume n. 3.577, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(Idem).
José Zeyo: Um volume n. 3.576, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(Idem).
J. A. Carreiro & Comp.: Um volume n. 3.007, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).
José Pereira da Silva: Um volume n. 3.579, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918).
José Ribeiro de Souza: Um volume n. 3.561, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(Idem).
J. L. Barbosa & Comp.: Um volume n. 7.697, contendo brinquedos com mola, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.
(*Vasari*, de 6 de julho de 1918).
J. L. Fernandes: Um volume numero 4.601, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, colladas em papelão, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.
(*Vestris*, de 3 de novembro de 1915).
Mme. Jenie de Sevigné: Um volume n. 1.846, pesando bruto cem grammas,
(*Rio de Janeiro*, de 17 de junho de 1915.)
John & R. Zeizing: Um volume numero 1.848, contendo obras não classificadas de ferro, prateadas, pesando um kilo e oitocentas grammas.
(*Vauban*, de 23 de fevereiro de 1916.)
J. A. Laport: Um volume n. 3.193, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas.
(*Segurança*, de 23 de março de 1916.)
João Fernandes: Um volume numero 10.803, pesando bruto seiscentas grammas, contendo livros impressos, para leitura.
(*Descado*, de 25 de junho de 1917.)
J. C. Doocy: Um volume n. 10.323, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto novecentas grammas.
(*S. Paulo*, de 30 de agosto de 1916.)
Julio de Moraes: Um volume numero 10.615, contendo amostras de oleados, em pequenos pedaços, pesando bruto duzentas e dez grammas.
(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)
J. Rodrigues & Comp.: Um volume n. 29.539, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos e cem grammas.
(*Tennyson*, de 4 de dezembro de 1913.)
James Taylor: Um volume n. 402, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.
(*Aron*, de 4 de janeiro de 1914.)

Jane L. Longstreth: Um volume numero 33.194, contendo uma folhinha inutilizada, pesando bruto, trezentas grammas.
(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.)
Julio Barbosa: Um volume n. 13.261, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*African Prince*, de 6 de maio de 1913.)
Sates & Comp.: Um volume numero 16.016, contendo pequenas amostras de tubos de cobre, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas.
(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)

Sacco n. 280

Gustaves Noigts: Um volume n. 90, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo rolhas de cortiça, pesando bruto nos envoltorios um kilo e cem grammas.
(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)
Gerson Arnaud: Um volume numero 13.288, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo diversos preparados para dentista, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas, no valor de 50$000.
(*Vandick*, de 6 de maio de 1918.)
Gustave Noigts: Um volume n. 87, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas.
(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)
Idem: Um volume n. 416, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas.
(*Voltaire*, de 12 de janeiro de 1915.)
Guilherme Fernandes da Silva: Um volume n. 13.310, pesando bruto quatro kilos e trezentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos e cem grammas.
(*Huogshved*, de 13 de agosto de 1917.)

Sacco n. 281

A. W. Chester: Um volume n. 1.346, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de papelão.
(*Seamere Prince*, de 7 de janeiro de 1913.)
Alberto de Oliveira Maia: Um volume n. 22.195, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.
(*Vandick*, de 30 de julho de 1913.)
A. Duplat: Quatro volumes numeros 5.896|9, contendo catalogos annuncios, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas.
Pensylvania, de 13 de dezembro de 1915.)
Alberto Magalhães & Comp.: Um volume n. 21.690, contendo amostras de talco, pesando bruto cento e oitenta grammas.
(*Rio de Janeiro*, de 2 de março de 1916.)
Albino Guimarães: Um volume numero 8.989, contendo amostras de graxa, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.
(*Minas Geraes*, de 14 de agosto de 1916.)
Araujo & Malmo: Um volume numero 29.257, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.
(*Tennyson*, de 4 de dezembro de 1913.)

Attilio Pacci: Um volume n. 11.257 pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo aluminio em laminas, pesando bruto dous kilos.
(*Hohenstaufen*, de 30 de julho de 1913.)

Alan D. Macfarlane: Um volume numero 33.544, contendo quaesquer outras estampas, pesando bruto dous kilos.
(*Asturias*, de 23 de dezembro de 1913.)

Consul Americano: Um volume numero 297, contendo folhinhas inutilizadas, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.
(*Byron*, de 11 de janeiro de 1916.)

Agnes Mac Gregor: Um volume numero 17.555, contendo uma folhinha inutilizada, pesando bruto quatrocentas grammas.
(*Tennyson* de 27 de dezembro de 1918.)

A. Nicolo Benel: Um volume numero 5.023, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão não especificado, no valor arbitrado de dez mil réis.
(*Vauban*, de 15 de maio de 1916.)

Sacco n. 282

J. D. do Valle & Comp.: Tres volumes ns. 4.395|7, pesando bruto dez kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido dous kilos oitocentas e cincoenta grammas.
(*K. F. August*, de 8 de fevereiro de 1913.)

Tecido não especificado de sêda, simples, pesando liquido cinco kilos oitocentas grammas.
(*K. F. August*, de 8 de fevereiro de 1913.)

J. D. do Valle & Comp.: Um volume n. 1.937, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes pesando liquido dous kilos e seiscentas grammas.
(*Assumpcion*, de 20 de janeiro de 1913.)

Idem: Um volume n. 1.938, pesando bruto tres kilos, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas.
(*Assumpcion*, de 1 de setembro de 1913.)

Sacco n. 283

J. Soares Valente: Tres volumes numeros 5.673|5, pesando bruto treze kilos e quinhentas grammas, contendo fructas em calda, pesando bruto nos vidros sete kilos e novecentas grammas.
(*C. Finisterre*, de 11 de abril de 1914.)

J. W. Oliver & Comp.: Um volume n. 2.114, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Vasari*, de 30 de junho de 1915.)

José Ramos & Comp.: Um volume numero 43.566, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido duzentas grammas; catalogos-annuncios, pesando bruto tres kilos.
(*Vasari*, de 10 de dezembro de 1917.)

José Nogueira Jor.: Um volume numero 15.728, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras de vidro, sem valor mercantil.
(*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)

José Coelho: Um volume n. 4.679, pesando bruto quinhentas grammas, contendo perfumaria (pasta para dentes), pesando bruto nos envoltorios quatrocentas grammas.
(*Vandyck*, de 14 de março de 1914.)

Um volume, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.
(*Byron*, de 5 de abril de 1916).

Sacco n. 281

Joaquim Vivas Martins: Tres volumes ns. 13.209|1, pesando bruto quinze kilos e trezentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto treze kilos e trezentas grammas.
(*Darro*, de 19 de maio de 1919).

Jayme Galeizo: Um volume n. 27.723, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo fitas de seda, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.
(*Araguaya*, de 7 de outubro de 1913).

J. P. Tragueira & Comp.: Um volume n. 16.060, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo hervas medicinaes não especificadas, pesando bruto um kilo.
(*Santa Clara*, de 20 de junho de 1919).

Bromberg & Comp.: Tres volumes numeros 8.336|8, pesando bruto treze kilos e setecentas grammas, contendo roupas usadas no valor de cento e quarenta e tres mil e oitocentos réis (valor dos documentos).
(*Howton*, de 21 de maio de 1917).

Berrogain & Comp.: Tres volumes numeros 71|3, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas, contendo correias de couro para machinas, pesando liquido sete kilos.
(*Araguaya*, de 7 de janeiro de 1916).

Beker & Diaz: Um volume n. 2.646, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo colla não especificada, pesando bruto nos envoltorios um kilo.
(*Vasari*, de 26 de fevereiro de 1917).

B. C. Thyer: Um volme n. 19.598, pesando bruto trezentas e cincoenta grammas contendo cinco pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de
(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917).

Baington: Um volume n. 25.610, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras de cobre com preparo de louça, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.
(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913).

Baerma & Monteiro: Um volume numero 7.491, pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão e borracha, sem valor mercantil.
(*Pacific*, de 1 de abril de 1918).

Sacco n. 286

J. H. Lewrey: Um volume n. 5.839, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo perfumaria (pasta para dentes), pesando nos envoltorios trezentas e cincoenta grammas.
(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920).

J. A. de Rosa & Comp.: Um volume n. 7.979, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e trezentas grammas.
(*Saga*, de 8 de abril de 1919).

Jorge Garcia: Um volume n. 17.322, pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo catalogos anuncios, pesando bruto um kilo e trezentas grammas.
(*Saga*, de 9 de outubro de 1917).

J. Maciel & Comp.: Um volume numero 9.965, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de julho de 1919).

Julio Cabide Vasconcellos Santos: Um volume n. 5.373, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de botões, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 26 de março de 1917).

J. A. Carneiro & Comp.: Um volume n. 33.926, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Idem*, de 16 de setembro de 1920).

J. Willmon & Comp.: Um volume numero 33.913, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas — Idem.

J. F. Mendes: Um volume n. 33.936, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas — Idem.

J. P. de Azevedo & Comp.: Um volume n. 33.932, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

J. Rodrigues Cruz & Comp.: Um volume n. 33.918, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas. Idem.

Sacco n. 287

Charles Hisserick: Quatro volumes ns. 26.879/82, pesando bruto dezoito kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto dezoito kilos quinhentas e cincoenta grammas.
(Trem N. P. 2, de 12 de agosto de 1915.)

Casimiro Lima: Um volume n. 1.346, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, pesando bruto quatro kilos.
(*Voltaire*, de 9 de dezembro de 1916.)

Cadette & Comp.: Um volume numero 6.457, contendo pequenas amostras de couro, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.
(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915.)

Consul de França: Um volume numero 8.369, contendo livros impressos, para leitura, brochados, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Desna*, de 2 de agosto de 1916.)

Costa & Ribeiro: Um volume contendo gomma arabica, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.
(*Byron*, de 5 de abril de 1916.)

Consulado Inglez: Um volume n. 79, pesando bruto novecentas grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando bruto quatrocentas grammas.
(*Araguaya*, de 7 de novembro de 1916.)

C. N. Lefebre: Um volume n. 5.402, contendo perfumaria em lata de folha, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.
(*Avon*, de 25 de novembro de 1915.)

Sacco n. 288

George H. Haswell: Um volume numero 3.758, contendo amostras de cartões para photographia, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.
(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Gustavus Voigt: Um volume n. 287, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)

George H. Haswell: Um volume numero 3.756, contendo papel hygienico, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Gustavo Voigt: Um volume n. 445, contendo rolhas de cortiça, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.
(*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)

Idem: Um volume n. 89, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo (colladas em papelão).
(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Papel oleado, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 289

D. Olinto de Oliveira: Um volume numero 31.014, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

Oscar Schimidt: Um volume n. 2.366, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Paulo Stein: Um volume n. 12.075, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de vidros, sem valor mercantil.
(*Virginian*, de 9 de julho de 1917.)

Pinto Iwager: Um volume n. 27.763, pesando bruto tres kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo tres camisas e duas ceroulas de algodão ponto de meia;

Amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919.)

Paes de Azeredo: Um volume numero 4.356, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas.
(*Vestris*, de 26 de janeiro de 1918.)

*Lote n. 8*

Sacco n. 290

Faculdade de Direito: Um volume numero 2.280, pesando bruto 2.100 grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto 2.100 grammas.
(*Vinebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Freitas Dantas & Comp.: Um volume n. 33.766, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 2.100 grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Ferreira & Comp.: Um volume numero 33.768, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

F. Falbo: Um volume n. 33.778, pesando bruto 2 kilos e 600 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

Ferreira Serpa & Comp.: Um volume n. 33.789, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

Foo Salles & Comp.: Um volume numero 33.767, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

Fotterbach: Um volume n. 33.785, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

Francisco Veiga Brilhante: Um volume n. 33.781, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

Fracalanza Bonotto & Comp.: Um volume n. 33.780, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

F. Ribeiro Camanho & Comp.: Um volume n. 33.772, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 291

Companhia Estrada de Ferro: Um volume n. 2.884, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Cantanheda & Comp.: Um volume n. 2.853, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(Idem.)

Campos Assumpção: Um volume numero 2.852, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(Idem.)

Companhia Mercantil e Industrial: Um volume n. 2.141, pesando bruto trezentas e oitenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(Idem.)

Companhia Estrada de Ferro: Um volume n. 2.885, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(Idem.)

Chemins de Fer & Etats: Um volume n. 3.388, pesando quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Carlos Brueggs & Comp.: Um volume n. 3.406, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(Idem.)

Companhia Estrada de Ferro: Um volume n. 2.241, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Idem: Um volume n. 3.271, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Idem: Um volume n. 2.886, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Cunha Freitas & Comp.: Um volume n. 3.404, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918).

Carvalho Bastos & Comp.: Um volume n. 3.272, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Companhia Mercantil Industrial: Um volume n. 2.887, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
Idem.

Companhia Estrada de Ferro: Um volume n. 2.883, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
Idem.

Cabral Cunha & Comp.: Um volume n. 12.400, pesando bruto dous kilos e 200 grammas, contendo obras impressas pesando nos envoltorios dous kilos e 200 grammas.
(*California*, de 21 de janeiro de 1914).

Companhia Commercial e Maritima: Um volume n. 1.859, pesando bruto 900 grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios 900 grammas.
(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1918).

Charles Hissirick: Um volume numero 4.703, pesando quatro kilos e 600 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.
(*Garonna*, de 9 de novembro de 1915).

Idem: Um volume n. 4.702, pesando bruto quatro kilos e 600 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios quatro kilos e 600 grammas.
(Idem).

Cretenier & Wanhein: Dous volumes ns. 6.952|3, pesando bruto nove kilos e 500 grammas, contendo azul ultramar, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Cap. Finisterre*, de 3 de outubro de 1913).

Idem: Cartazes, pesando liquido dous kilos.
(Idem).

Idem: Azul ultramar, pesando nos envoltorios tres kilos.
(Idem).

Sacco n. 292

Cunha Cabral: Um volume n. 6.457, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

C. Martel: Um volume n. 14.026, pesando bruto 700 grammas, contendo bijouteria de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios 700 grammas.
(*Euclid*, de 4 de junho de 1919).

Costa & Comp.: Um volume n. 25.316, pesando bruto dous kilos e 100 grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.
(*Saga*, de 17 de fevereiro de 1918).

Companhia Industrial de Cellulose: Um volume n. 6.461, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

Companhia Standoow Small: Um volume n. 32.315, pesando bruto um kilo e 200 grammas contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e 200 grammas.
(*Meissonier*, de 8 de dezembro de 1919).

Companhia General Electric: Um volume n. 30.803, pesando bruto tres kilos e 100 grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios tres kilos e 100 grammas.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919).

Cecy Araujo: Um volume n. 16.404, pesando bruto setenta grammas, contendo amostras de perfumaria, sem valor mercantil.
(*Thorwald*, de 17 de maio de 1920).

Crashley & Comp.: Um volume numero 16.032, pesando bruto dous kilos e 100 grammas, contendo livro impresso para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e 100 grammas.
(*Martha Washington*, de 15 de maio de 1920).

Cantanheda & Comp.: Um volume n. 8.91, pesando bruto dous kilos, contendo catalagos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Uberaba*, em 27 de março de 1920.

Cardoso Norat & Comp.: Um volume n. 25.323, pesando bruto dous kilos, contendo catalogo com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Saga*, em 17 de dezembro de 1918.)

Celestino Spinelli: Um volume numero 16.417, pesando bruto dois kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dois kilos.
(*Thorwold*, em 17 de maio de 1920.

Cunha Pinto & Comp.: Um volume n. 37.761, pesando bruto oitocentas grammas, contendo estampas annuncios, colladas em papelão, pesando nos envoltorios oitocentas grammas.
(*Shaume*, em 19 de outubro de 1920.)

C. C. Payson: Um volume n. 1.161, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Winebago*, em 27 de janeiro de 1920.)

C. Rodrigues & Comp.: Um volume n. 7.829, pesando bruto trezentas e cincoenta grammas, contendo perfumarias

em lata, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Millais*, em 8 de março de 1920.)

Companhia Amour do Brasil: Um volume, pesando um kilo e novecentas grammas, contendo quaesquer outras estampas, pesando nos envoltorios um kilo e novecentos grammas.

(*Alban*, em 17 de agosto de 1919.)

Carl Schroeder: Um volume n. 1.851, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Vasari*, em 9 de fevereiro de 1918.)

Corrêa & Castro: Um volume numero 32.143, pesando bruto seiscentas grammas, contendo doces completamente inutilizados.

(*Vauban*, em 8 de dezembro de 1919.)

Light and Power: Um volume numero 18.910, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo uma gravata de seda, pesando liquido cincoenta grammas.

(*Artemis*, em 17 de novembro de 1917.)

C. A. Diaz Gomez: Um volume numero 9.866, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, em 25 de abril de 1919.)

Couto & Comp.: Um volume numero 15.302, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo conservas de legumes, pesando nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Almanzora*, em 4 de maio de 1920.)

Sacco n. 293

Lidgerwood Ltd: Um volume numero 14.139, pesando bruto tres kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo arame de ferro liso, pesando bruto tres kilos duzentas e cincoenta grammas.

(*Verdi*, em 9 de novembro de 1916.)

Luiz Maria Veiga: Um volume sem numero, pesando bruto 170 grammas, contendo amostra de , sem valor mercantil.

(*Avon*, em 7 de julho de 1915.)

Leon Cambacau: Dous volumes numeros 26.088|9, pesando bruto oito kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto oito kilos.

(*Romney*, em 27 de julho de 1920.)

Luiz Bartholomeu: Um volume numero 4.236, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos impressos, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas.

(*Darro*, em 6 de fevereiro de 1913.)

Lucas & Comp.: Um volume, numero 5.772, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Vestris*, em 2 de abril de 1917.)

Leonel Carvalho & Comp: Um volume n. 17.791, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Avaré*, em 10 de setembro de 1917.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 20.359, pesando bruto oito kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo cartões postaes, pesando bruto oito kilos tresentas e cincoenta grammas.

(*Callão*, em 16 de junho de 1920.)

Idem: Um volume n. 5.853, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo cartões postaes, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas.

(*Francis*, em 16 de fevereiro de 1920.

L. Schneitzer: Um volume n. 10.269, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo um album para sellos (simples), pesando bruto nos envoltorios tres kilos e tresentas grammas.

(*Blucher*, em 11 de julho de 1914.)

Sacco n. 294

D. Antolini & Comp.: Tres volumes ns. 7.421|3, pesando bruto doze kilos, contendo tinta para lithographia, pesando bruto nas latas nove kilos e quatrocentas grammas.

(*Poconé*, em 22 de março de 1919.)

Delfim Fontes & Comp.: Um volume n. 2.907, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)

Dodsworth & Comp.: Um volume numero 2.908, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Dominiani & Irmão: Um volume numero 2.911, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Deixheimer & Comp.: Um volume n. 3.427, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Florida*, em 13 de março de 1919.)

Darken & Comp.: Um volume numero 39.623, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas.

(*C. Prince*, em 6 de novembro de 1912.)

David & Comp.: Dous volumes numeros 32.147|8, pesando bruto treze kilos e quatrocentas grammas, contendo folhinhas do anno de 1920, pesando bruto trese kilos e quatrocentas grammas.

(*Vauban*, em 8 de dezembro de 1917.)

Sacco n. 295

Aim Decanville: Um volume numero 33.375, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)

Antonio Mormanos: Um volume numero 33.415, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Antonio R. Freitas: Um volume numero 33.417, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Agostinho G. dos Santos & Comp.: Um volume n. 33.367, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Antonio Dias & Comp.: Um volume n. 33.404, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Antonio Januzzi Filho & Comp.: Um volume n. 33.378, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Albino dos Santos Corrêa: Um volume n. 33.412, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Alfredo Ebel & Comp.: Um volume n. 33.371, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

A. Paes de Souza & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.

(Idem.)

Angelino Simões & Comp.: Um volume n. 33.365, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Augusto Alves & Comp.: Um volume, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas. (Idem.)

Alfredo Ebel & Comp.: Um volume, n. 29.942, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Callão*, de 20 de agosto de 1920.)

Andrade Lima: Um volume, n. 33.397, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Arnaldo Braga & Comp.: Um volume n. 34.366, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

A. Conde Marahy: Um volume, numero 1.277, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios tres kilos e novecentas grammas.

(*Bronte*, de 6 de janeiro 1920.)

Sacco n. 296

René Langlois Marquiesie: Um volume n. 3.284 pesando bruto cinco kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto cinco kilos.

(*P. di Udine*, de 12 de março de 1917.)

Redacção d'A *Ordem*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo um cliché, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Redacção d'A *Lucta*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo um cliché, sem valor mercantil.

(*M. Washinton*, de 18 de setembro de 1920.)

Redacção d'*O Regimen*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo um cliché, sem valor mercantil.

(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920.)

Redacção d'*O Commercio*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo um cliché, sem valor mercantil. (Idem.)

Redacção da *Gazeta Serrana*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e oitenta grammas, contendo um cliché sem valor mercantil. — Idem.

Ricardo Wiber: Um volume numero 22.769, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo amostra de medicamento, sem valor mercantil.

(*Ossagen*, de 1 de setembro de 1920.)

Rouchon & Comp.: Um volume, numero 6.104, pesando bruto cinco kilos, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto cinco kilos.

(*H. Loch*, de 19 de fevereiro de 1920.)

Rosalina Rego: Um volume n. 10.285, pesando bruto novecentas grammas, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas.

(*Blucher*, de 11 de julho de 1914.)

Rocha Lima & Comp.: Um volume n. 10.756, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de lã, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 14 de setembro de 1916.)

Rodrigues Silva & Comp.: Um volume n. 14.083, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.

(*Orduna*, de 22 de abril de 1920.)

Renato de Albuquerque Saldou: Um volume n. 18.176, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo bandeiras de seda, pesando liquido cem grammas, no valor de 10$000.

(*Vauban*, de 10 de julho de 1919.)

Sacco n. 297

F. de Sequeira & Comp.: Um volume n. 33.774, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Francisco Carneiro: Um volume numero 33.775, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Figueiredo & Comp.: Um volume n. 33.770, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Fernando Arquelles Miranda: Um volume n. 33.784, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

J. Passos & Comp.: Quatro volumes ns. 25.364/7, pesando bruto dezoito kilos e tresentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Saya*, de 17 de dezembro de 1918).

Felippo Palozzo: Um volume numero 8.022, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo photographias de pequenas dimensões, pesando nos envoltorios cento e cincoenta grammas.

(*Cants*, de 28 de março de 1919).

Flores Coelho & Comp.: Um volume n. 5.786, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920).

S. Hippler: Um volume n. 27.833, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo revistas, pesando envoltorios tres kilos e duzentas grammas.

(*Shaume*, de 19 de outubro de 1920).

Ferreira Balthazar & Comp.: Um volume n. 13.723, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917).

Freitas J. Souza: Um volume numero 12.225, pesando bruto tresentas grammas contendo amostras de carvão, sem valor mercantil.

(*Carter Hall*, de 10 de outubro de 1916).

G. Pinto Junior: Um volume numero 15.564, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 3 de agosto de 1918).

F. O. Walsh: Um volume n. 6.307, pesando bruto quinhentas grammas, contendo catalogos, pesando nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Byron*, de 23 de abril de 1917).

Sacco n. 298

Carlos Avila: Tres volumes numeros 13.476/8, pesando bruto trese kilos, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de maio de 1917).

Consul da Italia: Um volume numero 2.758, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Mexico*, de 16 de março de 1916).

Constance Sarton: Um volume numero 16.473, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios tres kilos e oitocentas grammas.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913).

Idem: Um volume n. 16.475, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.

(Idem).

Ch. Subay: Um volume n. 27.856, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Byron*, de 8 de outubro de 1913).

Carlos Meyer: Um volume numero 16.100, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Verdi*, de 9 de maio de 1912).

Casa Standart: Dous volumes numeros 46.663/4, pesando bruto cinco kilos e cincoenta grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando nos envoltorios dous kilos oitocentas e cincoenta grammas.

(*Oragon*, de 25 de dezembro de 1911).

Catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

(Idem).

Sacco n. 299

J. D. do Valle: Dous volumes numeros 25.144/5, pesando bruto oito kilos e oitocentas grammas, contendo tecido de sêda e algodão em partes iguaes, pesando liquido cinco kilos.

(*Cap. Arcona*, de 22 de julho de 1917).

J. D. do Valle: Tres volumes numeros 1.198/1.200, pesando bruto doze kilos e setecentas grammas, contendo tecido de sêda e algodão em partes iguaes, pesando liquido sete kilos. Idem.

Sacco n. 300

Hany B. Butheiford: Um volume numero 1.659, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de cabides de ferro, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 27 de maio de 1915).

H. M. Bramestein: Um volume numero 1.288, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas.

(*Odefilde Grehge*, de 6 de maio de 1915).

Hasenclever & Comp.: Um volume n. 2.430, pesando bruto novecentas grammas, contendo ferramentas para artes e officios, pesando bruto nos envoltorios setecentas grammas.

(*M. Geraes*, de 2 de março de 1916).

H. Ebelke: Um volume n. 13.950, pesando bruto quinhentas grammas, contendo pomada medicinal, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Malte*, de 10 de setembro de 1917).

H. S. Fellours: Um volume numero 3.598, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos.

(*Amazon*, de 4 de outubro de 1915).

H. Carstens: Um volume n. 25.961, pesando bruto setecentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto setecentas grammas.

(*Demerara*, de 26 de dezembro de 1918).

U. C. Brown: Um volume numero 2.028, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de obras de madeira, sem valor mercantil

(*Vauban*, de 7 de março de 1914).

H. Whitten Glore: Um volume numero 6.512, pesando bruto tresentas grammas, contendo brinquedos, pesando bruto nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915).

Hodeer & Comp.: Um volume numero 23.823, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo nove camisas de algodão, com prégas.

(*Belgrano*, de 11 de junho de 1920).

H. Frederic: Um volume n. 1.579, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo folhinhas de 1913, pesando bruto tres kilos.

(*Kentucky*, de 7 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 301

Meghe & Comp.: Um volume numero 11.897, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo: seis pares de meias de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento.

(*Iowan*, de 20 de novembro de 1916).

Mayrink Veiga & Comp.: Um volume n. 11.166, contendo amostras de fio al-

catroado, pesando bruto setecentas grammas.

(*Deyden*, de 12 de maio de 1919).

Moreira Barbosa & Comp.: Um volume n. 40.470, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Callão*, de 1 de novembro de 1920).

H. Hamers: Um volume n. 27.111, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto seis kilos e seiscentas grammas.

(*Byron*, de 24 de outubro de 1919).

Idem: Um volume n. 27.109, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e cincoenta grammas. Idem.

Idem: Um volume n. 27.110, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas. Idem.

Monteiro Gallo: Um volume numero 3.080, contendo amostras de tinta em pó, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

M. Caldeira & Comp.: Um volume n. 32.692, contendo amostra de conserva de carne, pesando bruto um kilo e cem grammas.

(*Andes*, em 9 de dezembro de 1919.)

Moreira Barbosa & Comp.: Um volume contendo catalogos annuncios, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Calão*, em 1 de novembro de 1920.)

Idem: Um volume n. 40.472, contendo catalogos annuncios, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 302

Manoel E. de Oliveira e Silva: Tres volumes ns. 2.650|2, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo: plumas crespas, pesando nos papeis quinze grammas;

(*Demerara*, em 23 de janeiro de 1913.)

Roupa feita de tecido não especificado de seda, simples, pesando liquido sessenta grammas;

(Idem.)

Roupa feita de tecido de seda não especificado, pesando liquido quatrocentas e cincoenta grammas;

(Idem.)

Roupa feita de tecido de linho, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 303

Alberto d'Almeida & Comp: Um volume n. 2.785, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)

Amaral Pimentel & Comp.: Um volume n. 2.797, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Antonio Francisco de Castro: Um volume n. 2.803, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Alfredo Ebel: Um volume n. 2.790, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Arthur Fernandes & Comp.: Um volume n. 2.812, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Amaral & Comp.: Um volume n. 2.735, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.

(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)

Alf. Haisserline: Dous volumes numeros 21.987|8, pesando bruto nove kilos, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Camoens*, em 25 de agosto de 1919.)

A. Malheiro: Um volume n. 19.318, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo carvão preparado para electricidade, sem valor mercantil.

(*Antilla*, em 2 de agosto de 1919.)

Antonio Rocha: Um volume n. 22.050, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de cadarço, sem valor mercantil.

(*Darro*, em 18 de dezembro de 1917.)

Abud Irmãos: Um volume n. 13.076, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo dous pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé.

(*H. Harris*, em 19 de dezembro de 1914.)

Dous pares de meias de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé.

(Idem.)

Armand Erff: Um volume n. 24.002, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.

(*Graecia*, em 17 de setembro de 1919.)

Alves da Silva & Comp.: Um volume n. 25.231, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.

(*Graecia*, em 17 de setembro de 1919.)

Alves da Silva & Comp.: Um volume n. 25.231, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo pilulas medicinaes, pesando tres kilos.

(*Saga*, em 17 de dezembro de 1918.)

Consul Americano: Um volume numero 18.510, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.

(*H. Piper*, em 23 de janeiro de 1920.)

Idem: Um volume n. 18.511, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios quatro kilos e quatrocentas grammas.

(*Highland Piper*, em 23 de janeiro de 1920).

*Sacco n. 304*

Mme. Malerme: Dous volumes numeros 11.946/7, pesando bruto cinco kilos e tresentas grammas, contendo cintas de borracha, cobertas de sêde, pesando nos envoltorios tres kilos e tresentas grammas. (Estas cintas estão avariadas).

(*Desna*, em 5 de julho de 1917).

*Sacco n. 305*

Nascimento: Um volume numero 34.096, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920).

N. Williams: Um volume numero 34.092, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto, dous kilos e seiscentas grammas. — Idem.

Nogueira Granja: Um volume numero 304.095, pesando bruto, dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto, dous kilos e seiscentas grammas. — Idem.

Norton Megaw: Tres volumes, numeros 1.959/61, pesando bruto, quatro kilos e cem grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto, quatro kilos.

(*Amazon*, em 12 de dezembro de 1914).

Nemours Frading & Comd.: Um volume, n. 16.706, pesando bruto, um kilo e duzentas grammas, contendo 12 pilhas electricas seccas.

(*Byron*, em 20 de maio de 1920).

Niklaus & Comp.: Um volume numero 19.012, pesando bruto, seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Arteneis*, em 17 de novembro de 1919).

Newton Borgeth Ferreira: Um volume n. 10.021, pesando bruto oitocentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Vasari*, em 25 de abril de 1919).

Nestor Victor: Um volume numero 4.666, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas.

(*Amazon*, em 2 de maio de 1916).

Um volume pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo 12 pilhas electricas, seccas.

(*Huron*, em 31 de maio de 1920).

N. Williams: um volume n. 32.217, pesando bruto dous kilos contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos.

(*Vauban*, em 8 de dezembro de 1920).

Nils Abed: Um volume n. 6.097, pesando bruto tres kilos, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto, nas latas, um kilo seiscentas e cincoenta grammas.

(*H. Loch*, em 19 de fevereiro de 1920).

Nilo e Deami: Um volume numero 21.003 pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo vinho até 14°, pesando bruto, na garrafa, um kilo seiscentas e oitenta grammas.

(*Orocona*, em 15 de julho de 1919).

Lafayette & Comp.: Um volume numero 10.127, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo folhinhas de 1920, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(*Vauban*, em 6 de abril de 1920).

*Sacco n. 306*

S. Grumbaker: Um volume numero 3.117, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Verdi*, em 7 de março de 1917).

Silva Coelho & Comp.: Um volume n. 326, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos, pesando nos envoltorios tres e quinhentas grammas.

(*Vauban*, em 4 de janeiro de 1918).

Signey Nelson: Um volume numero 15.600, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de papelão sem valor mercantil.

(S. Francisco, em 13 de junho de 1919).

S. Grumbacker: Um volume numero 3.122, pesando bruto um klio e duzentas grammas, contendo casca de canella, pesando nos envoltorios um kilo e duzentas grammas.
(*Verdi*, em 7 de março de 1917).
Stulik: Um volume n. 21.848, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Oropeza*, em 20 de junho de 1912).
Saavedra & Cmp.: Um volume numero 25.693, pesando dous kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1913.)
Sociedade Anonyma Martinelli: Um volume n. 1.571, pesando bruto tres kilos, contendo tecido de algodão completamente avariado.
(*Ortega*, de 14 de janeiro de 1913.)
Sociedade Anonyma Fonseca Machado: Um volume n. 41.891, pesando bruto dusentas grammas, contendo amostras de doces, sem valor mercantil.
(*Lafcomo*, de 12 de novembro de 1920.)
Mme. Silva: Um volume n. 1.141, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.
(*Verdi*, de 25 de janeiro de 1916.)
S. Graumbacker: Um volume numero 2.565, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de lubrificantes, sem valor mercantil.
(*Iowans*, de 12 de dezembro de 1917.)
Santos Costa & Comp.: Um volume n. 10.776, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 14 de setembro de 1916.)

Companhia Commercial Hollandeza Transatlantica: Um volume n. 28.850, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo amostras de fio para tecelagem, sem valor mercantil.
(*Heresaska*, de 5 de novembro de 1919.)
Saraiva L. C. B.: Um volume numero 16.699, pesando um kilo, contendo amostras de papel para forrar salas, sem valor mercantil.
(*Hellenic*, de 26 de junho de 1919.)
Roux Lemos: Um volume n. 25.663, pesando bruto dusentas grammas, contendo amostra de folhas, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
Cappbell V. S. Clare Junior: Um volume n. 21.998, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo cortiça em obras, simples, pesando nos envoltorios quatrocentas grammas.
(*Arlanza* de 28 de julho de 1913.)
Obras não classificadas de ferro fundido, envernizadas, pesando nos envoltorios quarenta grammas. (Idem).

Sacco n. 307

V. H. Rey: Oito volumes numeros 41.380|2 e 41.389|93, pesando bruto vinte e tres kilos e setecentas grammas, contendo obras não classificadas de folha de Flandres pintada, pesando bruto nos envoltorios vinte e tres kilos.
(*Amazon*, de 19 de novembro de 1912.)

Victor Fróes: Um volume n. 34.861, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo brinquedos sem valor mercantil.
(*P. Prince*, de 29 de novembro de 1913.)
V. Filn & Comp.: Um volume numero 3.517, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo revistas impressas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)
V. Portela & Sobrinhos: Um volume n. 2.416, contendo massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)
Vasco Abreu: Um volume n. 4.701, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vandyck*, de 24 de março de 1914.)
Veiga Irmão: Um volume n. 3.159, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Mario Luffi: Um volume n. 3.149, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas. (Idem).
Viação Ferrea do Rio G. do Sul: Um volume n. 3.711, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas. (Idem).

Sacco n. 308

J. D. do Valle: Dous volumes numeros 25.142|3, pesando bruto seis kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo:
Tecido não especificado de sêda, simples, pesando liquido dous kilos setecentas e cincoenta grammas.
(*Cap. Arcona*, de 22 de julho de 1924.)
Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Cap. Arcona*, de 22 de julho de 1924.)
J. D. do Valle: Tres volumes numeros 25.146-8, pesando bruto nove kilos cento e cincoenta grammas, contendo: Tecido não especificado de seda, simples, pesando liquido dous kilos e seiscentas grammas.
(*Cap. Arcona*, de 22 de julho de 1912.)
Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido quatro kilos quinhentas e cincoenta grammas.
(*Cap. Arcona*, de 22 de julho de 1912.)

Sacco n. 309

George H. Haswell: Um volume n. 5.944, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de envelopes (obras impressas), sem valor mercantil.
(*Pensylvania*, de 13 de dezembro de 1915.)
Grassi Santos & Comp.: Um volume n. 7.696, pesando bruto um kilo, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios um kilo.
(*Oregan*, de 5 de abril de 1918.)
G. Lohenbauer: Um volume n. 19.314, pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios um kilo e trezentas grammas.
(*Pacific*, de 26 de novembro de 1917.)

G. Custodio: Um volume n. 5.813, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de obras de cobre, sem valor mercantil.
(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)
G. Viseth: Um volume n. 31.313, pesando bruto quatro kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios quatro kilos.
(*Avon*, de 3 de dezembro de 1919.)
C. H. Furr: Um volume n. 29.971, pesando bruto quatro kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios quatro kilos.
(*Andes*, de 24 de novembro de 1919.)
G. Patrone: Um volume n. 2.095, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Lucen Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)
Granado & Comp.: Um volume numeros 23.311-3, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas, contendo vaselina branca, pesando nos envoltorios cinco kilos e quinhentas grammas.
(*Darro*, de 18 de dezembro de 1917.)

Sacco n. 310

Stenger Schulg: Tres volumes numeros 37.123-5, pesando bruto treze kilos e duzentas grammas, contendo renda de filó bordado, pesando bruto nos envoltorios de papel oito kilos.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 311

Carlos Gomes & Comp.: Sete volumes ns. 11.321-7, pesando bruto vinte e oito kilos, contendo pellica, pesando nos envoltorios vinte e oito kilos.
(*Cap. Blanc*, de 1 de abril de 1912.)
Cosme Damião Vaz: Um volume numero 16.486, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo folhinha inutilizada.
(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)
Chales F. Driyer: Um volume n. 283, pesando bruto duzentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios duzentas grammas.
(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913.)
Blanco e Adam: Um volume n. 2.166, pesando bruto duzentas e cinconeta grammas, contendo amostra de massa para filtro, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)

Sacco n. 312

George H. Hasswell: Um volume numero 5.058, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo amostra de papel, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)
Gonçalina Barreto Leite: Um volume n. 15.145, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo uma cinta de algodão e borracha, estragada, sem valor mercantil.
(*Oropeza*, de 21 de maio de 1915.)
Gariero n. 616: Um volume, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo um espartilho de algodão.
(*Orita*, de 14 de janeiro de 1924.)
Gastão Guimarães n. 24.516: Um volume pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão, pesando liquido um kilo, duzentas e vinte grammas, no valor de 10$000.
(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)
Granado & Comp. n. 2.445: Um volume, pesando bruto um kilo quinhen-

tas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Verdi*, de 28 de julho de 1915.)

Grossman n. 3.601: Um volume, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de tiras de algodão bordado, sem valor mercantil.

(*Amazon*, de 29 de janeiro de 1915.)

Iesa Reminze n. 6.958: Um volume pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tinta em pó, sem valor mercantil.

(*Peon XIII*, de 22 de junho de 1916.)

Germano Boettcher n. 10.785: Um volume, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel hygienico, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 9 de abril de 1913.)

Sacco n. 313

João Baptista Antunes n. 12.433: Um volume, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo alcoometros (dous), de vidro.

(*California*, de 2 de janeiro de 1914.)

J. Pessôa de Queiroz & Comp. numero 10.716: Um volume, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo bijouteria de cobre dourado, pesando nos envoltorios um kilo e cem grammas.

(*Voltaire*, de 17 de setembro de 1916.)

Idem n. 10.715: Um volume, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo bijouteria de cobre dourado, pesando nos envoltorios tres kilos e duzentas grammas.

(*Voltaire*, de 17 de setembro de 1916.)

J. C. Franca n. 19.156: Um volume: pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo diversas amostras, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)

João M. da C. Sobrinho n. 18.299: Um volume, pesando bruto dous kilos e trezentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

Julio Smith Spahn n. 33.800: Um volume, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de tecidos de algodão, sem valor mercantil.

(*Cap. Finisterre*, de 13 de setembro de 1911.)

J. W. Stewenson n. 13.307: Um volume, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo um album para photographias, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Wandyck*, de 6 de maio de 1913.)

J. P. de Souza n. 27.012: Um volume, pesando bruto tres kilos, contendo quadros pequenos com pinturas, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Cap. Finisterre*, de 3 de outubro de 1913.)

Sacco n. 314

Lage Irmãos n. 3.910: Um volume, pesando bruto dous kilos e trezentas grammas, contendo serras verticaes, pesando nos envoltorios dous kilos e trezentas grammas, no valor declarado de 40$000.

(*Vestris*, de 17 de maio de 1916.)

L. P. Barcellos & Comp. n. 11.563: Um volume, pesando quatrocentas grammas, contendo caixinhas de papelão vasias, completamente inutilizadas.

(*American*, de 8 de agosto de 1914.)

L. Zastremann n. 5.084: Um volume, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas, contendo arroz com casca, pesando nos envoltorios quatrocentas e vinte grammas.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916.)

Lily Lucas n. 6.597: Um volume, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo roupa feita não especificada, de casemira singela, pesando liquido um kilo.

(*Hawai*, de 5 de maio de 1914.)

Lopes Filho & Comp. n. 6.450/1: Dous volumes, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo cadarço de linho, não especificado, pesando nos envoltorios quatro kilos e cincoenta grammas.

(*Orcana*, de 3 de junho de 1914.)

Lage Irmãos: Um volume n. 3.911, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo cadarço de algodão, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Vestris*, de 17 de abril de 1916.)

Leonello Cavallini: Um volume numero 611, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo productos chimicos completamente inutilizados.

(*Orita*, de 14 de janeiro de 1914.)

Lima Freitas & Comp.: Dous volumes ns. 5.776|7, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo graxa para calçado, pesando nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas.

(*Andes*, de 13 de abril de 1914.)

Sacco n. 315

Alvaro de Andrade: Um volume numero 2.794, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Almeida Irmão: Um volume n. 3.270, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

A. Libonitz: Dous volumes numeros 3.432|3, pesando bruto nove kilos, contendo cadarço de algodão de qualquer outra qualidade, pesando bruto nos envoltorios nove kilos.

(*Vasari*, de 23 de setembro de 1916.)

A. Campos & Comp.: Um volume numero 21.684, pesando bruto setenta grammas, contendo obras de cobre, sem valor mercantil.

(*Virgil*, de 21 de julho de 1915.)

Affonso Vieira: Um volume n. 5.674, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

A. Van Lint: Um volume n. 19.893, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo jornaes, sem valor mercantil.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Alexander Collon: Um volume numero 16.353, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo obras de papel, sem valor mercantil.

(*Thorwald*, de 17 de maio de 1920.)

A Epoca: Um volume n. 6.426, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Dr. A. Gabriel: Um volume numero 33.148, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo pastilhas aromaticas, estragadas, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.)

Dr. Arero Botelho Junqueira: Um volume n. 30.749, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Outhber*, de 25 de novembro de 1919.)

A. Ferreira & Comp.: Um volume n. 7.749, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Millais*, de 8 de março de 1920.)

Alex Lipkin: Um volume n. 27.468, pesando bruto dous kilos, contendo roupas muito usadas, sem valor mercantil.

(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919.)

A. de la Fortes: Um volume numero 5.507, pesando bruto um kilo setecentas e setenta grammas, contendo quatro especulumens pequenos para nariz; tres peças pequenas de ferro polido para cirurgia, pesando liquido quatrocentas grammas.

(*Driva*, de 21 de fevereiro de 1913.)

A. H. Gilbert & Comp.: Um volume n. 4.583, pesando bruto cinco kilos e seiscentas grammas, contendo graxa em massa para calçado, pesando bruto na lata dous e meio kilos.

(*Tennyson*, de 20 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 316

Percy Grast & Comp.: Um volume n. 4.495, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo um livro para escripturação mercantil, pesando bruto dous kilos e cem grammas.

(*Descado*, de 1 de maio de 1916.)

Prevars Szulc Baldler: Dous volumes ns. 10.976|7, pesando bruto oito kilos e setecentas grammas, contendo quadros com molduras de madeira, pesando bruto nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 16 de novembro de 1912).

Sacco n. 317

Maudin: Seis volumes n. 68.023|8, pesando bruto quinze kilos e oitocentas grammas, contendo renda não especificada de algodão, pesando bruto nos envoltorios de papel treze kilos e quinhentas grammas.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911).

Sacco n. 318

Alberto Ribeiro: Dous volumes numero 5.515|6, pesando bruto um kilo, contendo obras impressas completamente inutilisadas.

(*Saga*, de 14 de agosto de 1911).

Araujo e Silva: Um volume n. 2.123, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Ré Vittorio*, de 9 de fevereiro de 1918).

Ahreus Langer: Um volume numero 31.515, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostra de vinho, sem valor mercantil — Ignorado.

A. Perrin & Comp.: Um volume numero 29.694, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo catalogos com

estampas, pesando nos envoltorios um kilo e cem grammas.

(*H. Loch*, de 14 de novembro de 1919).

André Carpentier: Um volume numero 20.579, pesando bruto um kilo, contendo roupa feita não especificada, de tecido de ponto de meia, pesando liquido setecentas grammas.

(*Darro*, de 11 de agosto de 1919).

A. Machiline & Comp.: Um volume n. 27.550, pesando bruto tres kilos trezentas e cincoenta grammas, contendo amostras de mineraes, sem valor mercantil.

(*Descado*, de 6 de agosto de 1920).

Associação Commercial de Victoria: Um volume n. 4.667, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas — Ignorado.

Alfredo de Brito Junior: Um volume n. 22.922, pesando bruto duzentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios duzentas grammas.

(*Vasari*, de 6 de outubro de 1919).

A. Guimarães. Um volume numero 16.407, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913).

Angelo Pinto & Comp.: Um volume n. 268, pesando bruto dous kilos e trezentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e trezentas grammas.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913).

Sacco n. 319

Silverio Barbosa & Comp.. Um volume n. 20.618, contendo catalogos annuncios, pesando bruto tres kilos trezentas e oitenta grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

S. A. Casa Leuzinger. Um volume n. 6 695, contendo amostras de papel, em pequenos retalhos, pesando bruto setecentas grammas.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

Scott & Urner: Um volume numero 34.227, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Major S. Crarger: Um volume numero 17.195, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo.

(*Araguaya*, de 25 de dezembro de 1916).

Sampaio Corrêa & Comp.: Um volume n. 2.119, contendo uma folhinha inutilizada, pesando bruto quinhentas grammas.

(*Amazon*, de 1 de fevereiro de 1917).

Silva Coelho & Comp.: Um volume n. 12.541, contendo amostras de carvão, em pó, pesando bruto trezentas grammas, sem valor mercantil.

(*Molière*, de 13 de outubro de 1916).

S. Grumbacher: Um volume n. 3.118, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917).

Silvino Barbosa & Comp.: Um volume n. 20.616, contendo catalogos-annuncios pesando bruto tres kilos.

(*Callao*, de 16 de junho de 1920).

Idem: Um volume n. 20.617, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Santos Moreira & Comp.: Um volume n. 20.619, contendo amostras de tecido de algodão e lã, em pequenos retalhos, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Cap Verdi*, de 15 de junho de 1912).

Idem: Um volume n 20.620, contendo amostras de tecido de lã, em pequenos retalhos, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas.

(Idem).

Idem: Um volume n. 20.618, contendo amostras de tecido de lã, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(Idem).

Sidney Nelson: Um volume n. 15.612, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas.

(*S. Francisco*, de 13 de junho de 1919).

South America Mercantil Agency: Um volume n. 22.069, pesando bruto grammas, contendo tres camisas de meia de algodão, lisas, ponto de meia.

(*Darro*, de 18 de dezembro de 1917).

Dr. Soares Filho. Um volume numero 33.955, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo pós medicinaes, pesando nas caixinhas duzentas grammas.

(*San Nicolas*, de 26 de dezembro de 1913.

Sacco n. 320

South American Companhia: Um volume n. 47.766, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo borracha em obras, estragada, sem valor mercantil.

(*Molière*, de 31 de dezembro de 1920).

Sourageol & Comp.: Um volume numero 27.783, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto um kilo.

(*Descado*, de 6 de agosto de 1920).

S. A. Fonseca Machado. Um volume n. 2.313, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido de algodão, sem valor mercantil.

(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920).

Stefania Questo: Um volume numero 26.797, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo um par de patins.

(*Cleveland*, de 31 de dezembro de 1918).

Sidney Nelson: Um volume n 15.611, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel de lixa, sem valor mercantil.

(*S. Francisco*, de 13 de junho de 1919).

S. Carvalho & Comp.: Um volume n. 30.468, pesando bruto oito kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto oito kilos e seiscentas grammas.

(*Driden*, de 26 de agosto de 1920).

Silva Pereira & Comp.: Um volume n. 1.862, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo adereços de celluloide, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e setecentas grammas.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919).

Société Anonyme Martinelli: Um volume n. 39.400, pesando bruto dous kilos, contendo saltos de borracha, pesando bruto nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Aragon*, de 4 de novembro de 1912).

S. Grumbacker: Um volume numero 2.557, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de lã, sem valor mercantil.

(*Iowan*, de 12 de fevereiro de 1917).

Salim Frére Castoriano: Um volume n. 23.717, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido para gravatas, sem valor mercantil.

(*H. Rower*, de 13 de dezembro de 1918).

Sociedade Commercial Mercantil Transatlantica: Um volume n. 25.223, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de sabão sem perfume, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919).

S. Grumbacker: Um volume numero 3.120, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo quinze pares de luvas de algodão, grossas.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917).

S. A. Fonseca Machado: Um volume n. 2.342, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920).

S. Maura: Um volume n. 2.555, pesando bruto quatrocentos e cincoenta grammas, contendo amostras de botões, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919).

Santos Carneiro: Um volume numero 17.075, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Grina*, de 6 de setembro de 1918).

Sacco n. 321

J. Ferreira Alves: Um volume numero 31.746, contendo amostras de meias (pedaços) e de tecido de lã ponto de meia, pesando bruto quatrocentas grammas, sem valor mercantil.

(*Cacour*, de 25 de setembro de 1920).

J. Castello Branco: Um volume numero 10.280, contendo amostras de tecidos de algodão e de velludo de algodão, em pequenos retalhos, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, sem valor mercantil.

(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919).

J. Silva: Um volume n. 38.041, pesando bruto setecentas grammas, contendo uma funda herniaria, dobrada.

(*Orita*, de 24 de outubro de 1913).

José Ignacio Coelho: Dous volumes ns. 1.173/4, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo, entre outras roupas usadas, uma duzia de camisas de algodão, lisas.

(*Descado*, de 1 de maio de 1915).

Young S. S.: Um volume n. 33.306, pesando bruto um kilo, contendo cigarros deteriorados, pesando nas caixinhas oitocentas grammas, sem valor mercantil.

(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919).

Juan D. Alberbatti: Um volume numero 1.093, contendo azeite de oliveira, pesando bruto dous kilos.

(*Araguaya*, de 15 de abril de 1915).

José Antonio d'Albuquerque: Um volume n. 46.746, pesando bruto dous kilos, contendo bagos e sementes, completamente deteriorados.

(*Lutetia*, de 20 de dezembro de 1920).

Sacco n. 322

Adolpho Freire & Comp.: Um volume n. 19.920, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e cem grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Alfred Roussilet: Um volume n. 8.177, pesando bruto cinco kilos, contendo estampas-annuncios, pesando bruto cinco kilos.

(*Itatinga*, de 19 de março de 1920).

A. H. Gilbert: Dous volumes numeros 4.581/2, pesando bruto dez kilos e duzentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto nas latas tres kilos e duzentas grammas.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920).

Sacco n. 323

O. L. Vaz: Tres volumes numeros 28.111/3, pesando bruto dez kilos, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes (deteriorado), pesando liquido oito kilos e cincoenta grammas. (Este tecido está completamente deteriorado, desfazendo-se ao menor contacto.)

(*Cap Ortegal*, de 6 de agosto de 1912).

Sacco n. 324

M. W. Littlejolw: Um volume numero 30.070, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo duas folhinhas colladas em papelão, sem valor mercantil.

(*Andes*, de 24 de novembro de 1919).

Ministro da Colombia: Um volume n. 26.684, pesando bruto quatro kilos, contendo chá de qualquer qualidade, pesando tres kilos.

(*P. di Udine*, de 22 de outubro de 1919).

Max Vetter: Dous volumes numeros 32.968/9, pesando bruto sete kilos e duzentas grammas, contendo cincoenta e tres stenoscopios pequenos, simples, de papelão.

(*Demerara*, de 9 de setembro de 1920).

Vistas de papelão, para os stenoscopios, quaesquer estampas, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(Idem).

Sacco n. 325

Octacilio Pires Corrêa: Um volume n. 23.099, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 1 de julho de 1920).

Olympio de Souza: Um volume numero 19.221, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de fivellas e barbatanas, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)

Oscar Corrêa da Silva: Um volume n. 9.271, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo um livro para notas, sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 10 de abril de 1919.)

Oscar S. Schmidt: Um volume numero 2.040, pesando bruto dois kilos, quinhentas e setenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto dois kilos, quinhentas e setenta grammas.

(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1918.)

Othilia Brandão de Oliveira: Um volume n. 10.806, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo obras de chumbo não especificado, pintadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Talisman*, de 20 de junho de 1918.)

Oscar S. Schmidt: Um volume numero 1.368, pesando bruto tres kilos e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos.

(*Saga*, de 29 de janeiro de 1918.)

Oldemar Nogueira: Um volume numero 7.818, pesando bruto dois kilos, cento e cincoenta grammas, contendo colchetes de cobre, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas;

Obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Glenctive*, de 23 de março de 1919.)

Octavio Guimarães: Um volume numero 2.302, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo livros para notas, pesando bruto quinhentas grammas.

(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Octavio Lima: Um volume n. 10.136, pesando bruto dois kilos e tresentas grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Oscar Sales: Um volume n. 9.275, pesando bruto duzentas grammas, contendo um livro para notas, sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Sacco n. 326:

J. D. do Valle: Um volume n. 45.470, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo tecido não especificado de seda, simples (avariado), pesando liquido um kilo.

(*Danube*, de 30 de dezembro de 1912.)

Idem: Tres volumes ns. 10.260/2, pesando bruto dois kilos e setecentas grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.

(*Amazon*, de 25 de março de 1912.)

Julio Barbosa: Um volume n. 11.791, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Byron*, de 22 de abril de 1913.)

J. Rosario & Comp.: Um volume numero 3.242, contendo uma folhinha inutilizada, pesando bruto duzentas grammas.

(*Panée*, de 6 de fevereiro de 1919.)

J. W. Frichi: Um volume n. 22.120, contendo papel carbono, pesando bruto novecentas grammas.

(*Uberaba*, de 9 de agosto de 1919.)

J. D. do Valle: Um volume n. 5.321, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo amostras de cintos de couro, de bonets, de meias e camisas de meias de algodão, inutilizadas.

(*Tennyson*, de 26 de março de 1917.)

J. P. de Souza: Um volume numero 20.630, contendo estampas não classificadas, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Darro*, de 18 de dezembro de 1917.)

J. R. Culleh: Um volume n. 11.117, contendo tinta em pó, pesando nas latas um kilo e duzentas grammas.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)

Jas Figner & Comp.: Um volume numero 24.510, contendo catalogos com estampas, pesando bruto novecentas grammas.

(*Persia Prince*, de 27 de setembro de 1919.)

J. C. Rodrigues: Um volume numero 41.112, contendo um livro impresso, para leitura, com capa de papelão, pesando bruto dois kilos e tresentas grammas.

(*Asturias*, de 31 de março de 1912.)

João M. Barbosa: Um volume numero 10.721, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo um par de botinhas de couro, de mais de vinte e dous centimetros de comprimento (*Warside*, de 8 de abril de 1913).

J. B. Valle: Um volume n. 10.352, pesando, digo, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas (*Japonese Prince*, de 13 de julho de 1914).

J. W. Rhoad: Um volume n. 41.743, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas (*Tennyson*, de 21 de novembro de 1912).

João Vianna: Um volume n. 2.931, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, brochado, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas (*Desna*, de 17 de março de 1916).

J. M. Moses: Um volume n. 5.107, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Verdi*, de 11 de fevereiro de 1913).

J. F. Carvalho: Um volume n. 14.179 pesando bruto cem grammas, contendo um oculo fixo, de massa (avariado).

(*Tajajoz*, de 13 de setembro de 1917).

José Lino: Um volume n. 4.259, contendo amostras de ferro em verguinha, pesando bruto um kilo, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, de 15 de setembro de 1917).

John Doyle & Comp.: Um volume numero 17.826, pesando bruto trezentas grammas, contendo pós de , pesando duzentas grammas.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919).

J. Cordeiro da Graça: Um volume numero 31.829, contendo amostras de asphalto, pesando bruto seiscentas grammas, sem valor mercantil.

(*Ocean Prince*, de 2 de setembro de 1912).

João de Campos Amaral: Um volume n. 13.035, contendo amostras de amiantho pesando bruto quatrocentas grammas, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919).

Julius S. Lay: Um volume n. 10.782, contendo obras não classificadas de cobre, pesando bruto trezentas e cincoenta grammas.

(*Wearside*, de 8 de abril de 1913).

Julio de Torre: Um volume n. 4.039, contendo pertences para gramophones, pesando bruto duzentas grammas.

(*Ocean Prince*, de 30 de janeiro de 1913).

José d'Alcaias: Um volume n. 24.615, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto cento e vinte grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).

Joaquim da Silva e Sá: Um volume n. 4.475 contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quinhentas grammas, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 27 de janeiro de 1920).

John Miller: Um volume n. 3.985, contendo amostras de toalhas, pesando duzentas grammas, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 20 de janeiro de 1913).

J. W. Frich: Um volume n. 22.119, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto cento e cincoenta grammas.

(*Uberaba*, de 9 de agosto de 1919).

Jorge Engelhart: Um volume numero 42.566, contendo pedras de granito pa-

ra amolar, pesando bruto novecentas grammas.

(*Cap. Roca*, de 30 de novembro de 1912).

J. R. Zeigne: Um volume n. 21.967, contendo amostra de tecido, pesando bruto duzentas grammas, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 25 de junho de 1912).

Sacco n. 327

Alfredo E. Gottschalk: Um volume n. 9.217, pesando bruto tres kilos cento e cincoenta grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 16 de agosto de 1916).

A. Cruz & Comp.: Um volume numero 4.230, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo chupetas estragadas, sem valor mercantil pesando liquido um kilo;

sete pares de luvas de algodão de qualquer qualidade; oito pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de de comprimento no pé.

(*Indian*, de 27 de janeiro de 1920.)

Attilio Marciaz: um volume n. 32.115, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de copos de papel, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 8 de dezembro de 1919.)

Aredio de Souza: Dois volumes numeros 3.798|9, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 3 de fevereiro de 1919.)

Agencia Consultiva do Comemercio: um volume n. 2.510, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Nile*, de 17 de janeiro de 1920.)

Antonio Xavier Piruz: um volume numero 3.824, pesando bruto dois kilos e cem grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto dois kilos e cem grammas.

(*Vestris*, de 26 de maio de 1918.)

A. Nathan: Dois volumes ns. 8 196|7, pesando bruto cinco kilos e novecentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto cinco kilos.

(*H. Pride*, de 23 de março de 1920.)

Aredio de Souza: um volume n. 380, pesando bruto dois kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 13 de fevereiro de 1919.)

Idem: um volume n. 2.647, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 6 de fevereiro de 1919.)

Alvares Otero & Comp.: um volume n. 33.418, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo amostras diversas, sem valor mercantil.

(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919.)

Aredio de Souza: um volume n. 3.801, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 13 de fevereiro de 1919.)

Arine & Comp.: Um volume n. 9.661, pesando bruto dois kilos e duzentas grammas, contendo folhinhas, pesando bruto dois kilos e duzentas grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Alves & Comp.: Um volume n. 12.375, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo carvão vegetal, pesando bruto quatrocentas grammas.

(*Molière*, de 13 de outubro de 1916.)

Sacco n. 328

Antonio Cid Loureiro & Comp.: Um volume n. 2.804, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

A. Rodrgiues Teixeira & Comp.: Um volume n. 2.779, idem, idem.

(Idem.)

A. Thomaz & Comp.: Um volume numero 2.780, idem, idem.

(Idem.)

A. Prado & Comp.: Um volume numero 2.775, idem, idem.

(Idem.)

Affonso Pereira Nunes: Um volume n. 2.783, idem, idem.

(Idem.)

Alencar Lima & Comp.: Um volume n. 2.789, idem, idem.

(Idem.)

Arp. & Comp.: Um volume n. 2.810, idem. idem.

(Idem.)

Almeida & Comp.: Um volume numero 2.792, idem, idem.

(Idem.)

Alliança do Sul: Um volume n. 2.793, idem. idem.

(Idem.)

Antunes Santos & Comp.: Um volume n. 2.807, idem, idem.

(Idem.)

Alcino Silva & Irmão: Um volume numero 2.788, idem, idem.

(Idem.)

Amaral Guimarães & Comp.: Um volume n. 2.796, idem, idem.

(Idem.)

Alfredo Guimarães & Comp.: Um volume n. 2.791, idem, idem.

(Idem.)

A. Dias Costa: Um volume n. 2.767, idem. idem.

(Idem.)

A. Brasil & Comp.: Um volume numero 2.766, idem, idem.

(Idem.)

Antonio de Oliveira Santos: Um volume numero 2.806, idem, idem.

(Idem.)

A. J. Teixeira: Um volume n. 2.772, idem. idem.

(Idem.)

Americo Machado & Comp. Um volume n. 2.800, idem, idem.

(Idem.)

A. Braconi & Comp.: Um volume numero 3.277, idem, idem.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Alfredo Duncan: Um volume n. 3.280, idem. idem.

(Idem.)

Antonio Fialho: Um volume n. 3.334, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Avelino & Comp.: Um volume. idem, idem.

(Idem.)

Arthur Bastos & Comp.: Um volume n. 3.333, idem, idem.

(Idem.)

A. J. Alves Vargas: Um volume numero 3.320, idem, idem.

(Idem.)

Abel Asti & Comp.: Um volume numero 3.273, idem, idem.

(Idem.)

Amaral Anjos & Comp.: Um volume n. 3.179, idem idem.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Anirca Giordano Irmão & Comp.: Um volume n. 2.180, idem idem.

(Idem.)

Alfredo Pavageau: Um volume numero 2.177, idem, idem.

(Idem.)

A. G. Fontes: Um volume n. 2.173, idem, idem.

(Idem.)

A. Costa Marques Vasques Filhos & Comp.: Um volume, idem, idem

(Idem.)

Sacco n. 329

Paulo Passos & Comp.: Um volume n. 2.979, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 25 de agosto de 1915.)

Paul J. Christophe & Comp.: Um volume n. 3.828, contendo uma pequena amostra de zinco, pesando bruto tresentas grammas, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Idem: Um volume n. 3.125, contendo amostra de panno para cópia, pesando bruto quatrocentas grammas, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 22 de março de 1916.)

P. Ribeiro: Um volume n. 36.918, pesando bruto tresentas grammas, contendo objectos de moda, no valor arbitrado de dez mil réis.

(*Voltaire*, de 10 de outubro de 1912.)

P. J. Phillips: Um volume n. 6.373, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo roupa feita não especificada, de tecido de casimira singela, pesando liquido seiscentas grammas.

(*Eastern Prince*, de 27 de dezembro de 1915.)

P. Karthano: Um volume n. 3.196, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)

Idem: Um volume n. 36.152, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas.

*Belgrano*, de 7 de outubro de 1915.)

P. Magalhães: Um volume n. 10.139, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 8 de julho de 1914.)

Pedro Albino: Um volume n. 12.518, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e cem grammas.

(*Molière*, de 13 de outubro de 1916.)

Paul Christoff & Comp.: Um volume n. 912, contendo amostras de mostarda em conserva, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, sem valor mercantil.

(*Sudan Prince*, de 21 de janeiro de 1916.)

P. Lamelue Samon & Comp.: Um volume n. 23.307, contendo duas caixinhas de madeira ordinaria, pesando bruto

quinhentas grammas, sem valor mercantil.

(*Cap. Orcona*, de 9 de agosto de 1913.)

Paul Lierbe: Um volume n. 25.648, contendo pequenos tubos de pastas para dentes (amostras), pesando bruto tresentas grammas, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913.)

Philipps Barabat: Um volume numero 21.760, pesando bruto oitocentas grammas, contendo botões de madreperola, com pé, pesando bruto nas caixinhas de papelão seiscentas grammas.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1912.)

Possidonio da Costa e Silva: Um volume n. 507, pesando duzentas e cincoenta grammas, contendo tres collarinhos de celluloide — obras não classificadas de celluloide, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas.

(*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)

Paul Muler: Quatro volumes numeros 10.257/60, pesando bruto dez kilos e setecentas grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido nove kilos e novecentas grammas.

(*Cap. Orcoma*, de 5 de abril de 1913.)

Sacco n. 330

A. Arnaldo Taveira & Comp.: Sete volumes ns. 31.343/7 e 31.349/50, pesando bruto trinta e quatro kilos e duzentas grammas, contendo catalogos annuncios.

Idem: Um volume n. 31.348, pesando bruto cinco kilos e quatrocentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto nas latas quatro kilos e novecentas grammas.

(*Cap Orcoma*, de 5 de abril de 1913.)

Antonio Mariano de Medeiros: Um volume n. 795, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando bruto nas latas oitocentas grammas.

(*California*, de 9 de março de 1915).

Augusto Hopes & Comp.: Um volume n. 25.859, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo productos chimicos não especificados, pesando liquido setecentas grammas, no valor de 108000.

(*Rommey*, de 27 de julho de 1920).

Alfredo Bennette: Um volume n. 11, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*H. Laddie*, de 3 de agosto de 1914).

Aredio de Souza: Um volume n. 3.064, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo uma parte de algodão, não especificada, compridas, de mais de de comprimento no pé.

(*Pawre*, de 27 de fevereiro de 1919).

Idem: Um volume n. 3.066, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(idem).

A. Moura: Um volume n. 30.818, pesando bruto cinco kilos e quatrocentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto cinco kilos e quatrocentas grammas.

(*Atniamzora*, de 28 de agosto de 1920).

Antonio Rodrigues dos Santos: Um volume, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo amostra de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917).

Sacco n. 331

O. L. Vaz: Tres volumes numeros 27.039/41, pesando bruto sete kilos e novecentas grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido cinco kilos e oitocentas grammas.

(*Friederich*, de 1 de agosto de 1912).

LOTE N. 9

Sacco n. 332

V. H. Rey: Nove volumes ns. 41.374|9 e 41.383|5, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando bruto vinte e sete kilos.

(*Amazon*, de 19 de novembro de 1912).

Victor Pingret: Um volume numero 13.256, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Cregoman*, de 4 de agosto de 1917).

Vasco Abreu: Um volume n. 3.048, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo um catalogo, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 27 de fevereiro de 1914).

Idem: Um volume n. 2.299, pesando bruto setecentas grammas, contendo um catalogo, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 10 de fevereiro de 1914).

Idem: Um volume n. 3.409, pesando bruto quinhentas grammas, contendo um catalogo, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 30 de dezembro de 1913).

Nereza Menezes & Comp.: Um volume n. 9.131, pesando bruto trezentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Minas Geraes*, de 14 de agosto de 1916).

Um volume n. 9.409, pesando bruto duzentas grammas, contendo sementes estragadas, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 16 de agosto de 1916).

Sacco n. 333

Rodrigues Peres & Comp.: Um volume n. 34.155, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Ricardo Augusto Biato: Um volume n. 34.153, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos seiscentas e vinte grammas — Idem.

Rodrigo Vianna: Um volume numero 34.146, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas — Idem.

Rios & Comp.: Um volume n. 34.151, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Dr. R. Chapot Prevost: Um volume n. 9.322, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo xaropes de qualquer qualidade, pesando um kilo e novecentas grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).

Ricardo J. Zeissing: Um volume numero 37.614, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas.

(*Mandchurian Prince*, de 18 de outubro de 1920).

Paulo Virgilio da Cunha: Um volume n. 9.325, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto cento e setenta grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).

River Plate Commercial C° Ltd.: Um volume n. 16.600, contendo amostras de papelão, em pequenos retalhos, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Thorwald*, de 17 de maio de 1920).

R. C. Crocker: Um volume n. 2.981, contendo um pequeno frasco de verniz de alcatrão, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 25 de agosto de 1915).

Ramon Irmãos: Um volume n. 2.327, contendo amostras de côres de anilinas, em pequenas latas de folha, pesando bruto seiscentas grammas, sem valor mercantil.

(*Queen Louise*, de 13 de janeiro de 1920).

Bastos & Comp. Ribeiro: Um volume n. 9.721, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, cento e setenta grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920).

Rojas Randall & Comp.: Um volume n. 15.177, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo doze pilhas electricas, seccas.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920).

River Plate Com. C°: Um volume numero 13.808, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo uma navalha Gilette.

(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919).

Revista Odontologica Brasileira: Um volume n. 1.110, contendo um pequeno cliché de cobre sobre madeira, pesando bruto cento e cincoenta grammas.

(*Vestris*, em 25 de janeiro de 1916.)

R. Castello Santos: Um volume numero 8.105, contendo amostras de pixe, pesando bruto quatrocentos grammas, sem valor mercantil.

(*Cants*, de 28 de março de 1919.)

Sacco n. 334

Schmidt Frost & Comp.: Um volume n. 17.322, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo pós medicinaes compostos, pesando liquido quatro kilos.

(*Cap. Arcona*, em 10 de julho de 1913).

Sociedade Commercial Hollandeza Transatlantica: Um volume n. 1.723, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto dous kilos.

(*Chebanlip*, em 6 de janeiro de 1920.)

S. Grumbacker: Um volume numero 1.839, pesando bruto dous kilos, contendo: obras não classificadas de folha de Flandres, simples, pesando liquido setecentas grammas; oleo não especificado, pesando bruto, nas latas, um kilo e cem grammas.

(*Remershus*, de 24 de janeiro de 1917).

Sdc. A. Fabrica de Tecidos Botafogo: Um volume n. 6.132, pesando bruto dous kilos, cento e cincoenta gram-

mas, contendo lã em bruto (amostras). sem valor mercantil.
(*Charlton Hall*, em 15 de março de 1919).
Silva Pereira & Comp.: Um volume n. 3.692, pesando bruto quatro kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos.
(*Florida*, em 13 de março de 1918.)
Sandemando Baptista: Um volume numero 16.698, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo diversas amostras, sem valor mercantil.
(*Hellenic*, em 26 de junho de 1919.)
Sidney Nelson: Um volume numero 15.609, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto, nas latas, tres kilos e quinhentas grammas.
(*S. Francisco*, em 13 de julho de 1919.)
S. Grumbacker: Um volume numero 3.119, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pasendo bruto um kilo e oitocentas grammas.
(*Verdi*, em 7 de março de 1917).
Digney Nelson: Um volume n. 16.691, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão e catalogos, sem valor mercantil.
(*Hellenic*, em 26 de junho de 1919).
Silvestre & Comp.: Um volume n. 2.392, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, em 7 de fevereiro de 1917).
S. Granja: Um volume n. 17.196, pesando bruto oitocentas grammas, contendo bilhetes de visitas, pesando nos envoltorios oitocentas grammas.
(*Araguaya*, em 25 de dezembro de 1918.)
Sociedade Commercial Hollandeza Transatlantica: Um volume n. 28.852, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de saes medicinaes pesando liquido cincoenta grammas, sem valor mercantil.
(*Heresaska*, em 5 de novembro de 1919.)
Schubacks Braun & Comp.: Um volume n. 3.134, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de producto chimico, pesando liquido vinte e cinco grammas, sem valor mercantil.
(*Verdi*, em 7 de março de 1917).
Sundt Bros & Comp.: Um volume numero 20.687, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de parafina, sem valor mercantil.
(*Callão*, em 16 de junho de 1920).
Schneider & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos seiscentas e oitenta grammas, contendo folhinhas pesando bruto dous kilos.
(*Aeolus*, em 17 de dezembro de 1920.)

Sacco n. 335

Pinheiro & Ladeira: Um volume numero 3.586, pesando bruto um klio e setecentas grammas, contendo fumo picado para cachimbo, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.
(*Byron*, em 5 de abril de 1916).
Pinheiro & Ladeira: Um volume numero 3.587, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo fumo picado para cachimbo, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Byron*, em 5 de abril de 1916.)
Idem: Um volume n. 3.588, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo fumo picado para cachimbo, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(Idem.)
Pring & Comp.: Um volume n. 6.038, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo lã em rama, pesando liquido dous kilos.
(*C. Hall*, em 15 de março de 1919.)
Prejawa & Comp.: Um volume numero 5.096, contendo amostras de tecidos de casemira de lã, simples, em pequenos retalhos, pesando bruto dous kilos, sem valor mercantil.
(*Vauban*, em 15 de maio de 1916.)
Dr. Paula Rodrigues: Um volume numero 25.452, pesando bruto setecentas grammas, contendo elixir medicinal de qualquer qualidade, pesando quinhentas grammas.
(*Liger*, em 20 de julho de 1920.)
Paulo de Queiroz: Um volume numero 5.386, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo fumo para cigarros, pesando na latinha um kilo.
(*Demerara*, em 4 de abril de 1916.)
Preler Inter C.º Ltd.: Um volume numero 18.803, pesando bruto um kilo duzentas e vinte grammas, contendo 12 pilhas electricas seccas.
(*Huron*, em 31 de maio de 1920.)
Pedro Zerline & Filho: Um volume n. 31.463, contendo amostras de chocolate completamente avariadas, pesando bruto setecentas grammas, sem valor mercantil.
(*Vestris*, em 30 de agosto de 1920.)
P. J.; Mc. Kellen: Um volume numero 6.250, contendo amostras de carvão de pedra, pesando bruto novecentas e setenta grammas.
(*Descado*, em 23 de fevereiro de 1920.)
Pessôa & Comp.: Um volume numero 28.156, contendo amostras de papel, pesando bruto um kilo, tresentas e cincoenta grammas.
(*Orita*, em 11 de agosto de 1920.)
Palmyra Augusta Rocha: Um volume n. 34.133, pesando bruto cento e trinta grammas, contendo objectos de moda, no valor de 38000.
(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)
O. Gomes & Comp.: Um volume numero 1.382, pesando bruto quatrocentas e sessenta grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.
(*Montana*, em 20 de janeiro de 1917.)
Oscar Goldschimith: Um volume numero 9.177, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Uberaba*, em 12 de março de 1920.)
P. dos Santos & Comp.: Um volume n. 12.523, contendo amostras de carvão, pesando bruto tresentas e oitenta grammas, sem valor mercantil.
(*Molière*, em 13 de outubro de 1916.)

Sacco n. 336

Eber Degand: Dous volumes numeros 29.141|5, pesando bruto quatro kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo capsulas gelatinosas, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas, no valor de 668000.
(*Garonna*, em 14 de agosto de 1920.)
Edmundo Silva: Um volume numero 13.304, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas.
(*Tennyson*, em 31 de agosto de 1914.)
Eduardo de A. Braga: Um volume n. 17.618, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo hervas medicinaes, pesando bruto nos envoltorios tresentas grammas.
(Idem, em 27 de dezembro de 1916.)
Eduardo Vergsiere: Um volume numero 5.426, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo tinturas homeopathicas, pesando liquido tresentas grammas.
(*Ortega*, em 21 de maio de 1916.)
E. Harrisson: Um volume n. 5.451, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos.
(*Andes*, de 9 de fevereiro de 1920.)
Eugenio Bruno & Comp.: Um volume n. 12.596, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo amostras de fitas de seda, sem valor mercantil.
Rio de Janeiro, de 23 de outubro de 1914.
Electrico da Prefeitura de Bello Horizonte: Um volume sem numero, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas.
(*Cants*, em 28 de março de 1919.)
Estamparia Simões Diniz: Um volume n. 33.719, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)
Eugenio Fonaci & Comp.: Um volume n. 3.725, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas (idem.)

Sacco n. 337

*A Tribuna*: Um volume n. 6.427, pesando bruto setecentas e dez grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, em 25 de fevereiro de 1920.)
Alfred Carvalhal França: Um volume n. 31.155, pesando bruto setecentas e oitenta grammas, contendo livros impressos, pesando bruto setecentas e oitenta grammas.
(*Vestris*, em 30 de agosto de 1920.)
A. V. Ewanils: Um volume n. 33.422, pesando bruto quinhentas grammas, contendo livros em branco para notas, pesando bruto quatrocentas grammas.
(*Marconi*, em 23 de dezembro de 1919.)
Alfred Abelis: Um volume n. 30.737, pesando bruto cinco kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Cuthbert*, em 25 de novembro de 1919.)
Americo Porto: Um volume n. 27.308, pesando bruto novecentas grammas, contendo lapis para escrever, pesando bruto nos envoltorios setecentas e cincoenta grammas.
(*Vauban*, em 2 de agosto de 1920.)
American Stel Co.: Um volume numero 11.769, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto novecentas grammas.
(*Tennyson*, em 15 de agosto de 1920.)
Idem: Um volume n. 3.023, pesando bruto seiscentas e setenta grammas, con-

tendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto seiscentas grammas.
(*Mocassi*, em 19 de janeiro de 1920.)
A. Hentish: Um volume n. 14.867, pesando bruto tresentas grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.
(*Vestris*, em 30 de abril de 1920.)
Attilio Marsay: Um volume n. 1.50, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.
(*Chebamlip*, em 6 de janeiro de 1920.)
A. Gomes: Um volume n. 5.656, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de pellica, sem valor mercantil
(*Francis*, em 16 de fevereiro de 1920.)
Amilcar Figueiredo: Um volume numero 26.506, pesando bruto oitocentas grammas, contendo papel carbono, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas grammas.
(*Bronte*, em 28 de julho de 1920.)
Antonio Corrêa dos Santos: Um volume n. 7.763, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de tecido, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Millais*, em 6 de março de 1920.)
A. S. Garcia: Um volume n. 8.578, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Clenetif*, em 27 de março de 1920.)
Attilio Marsiay: Um volume n. 31.796, pesando bruto tres kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Grosskill*, em 5 de dezembro de 1919.)
Amaral Anjos & Comp.: Um volume n. 9.655, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo folhinhas de 1920, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Vauban*, em 6 de abril de 1920.)

Sacco n. 338

Valerio Medeiros: Um volume n. 3.148, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)
Virgilino Porciuncula: Um volume numero 3.157, idem, idem (idem.)
Victor Wslafnphc: Um volume numero 3.156, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)
Victorino José Dias: Um volume numero 3.153, idem, idem.
(Idem.)
Vivaldi & Comp.: Um volume n. 3.154, idem idem.
(Idem.)
Virzi & Barbelli: Um volume n. 3.158, idem, idem.
(Idem.)
Vieira Martins Moreira: Um volume n. 31.329, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)
Vasques Filhos & Comp.: Um volume n. 31.319, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

Menezes & Comp.: Um volume numero 20.908, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.
(*Cavour*, em 26 de outubro de 1918.)
Vittorio Polver: Cinco volumes numeros 13.072|6, pesando bruto 23 kilos e setecentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto 23 kilos e setecentas grammas.
(*Danube*, em 22 de abril de 1912.)
Victorino Rodrigues & Comp.: Um volume n. 3.160, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 339

Lisbôa Perdigão: Um volume numero 18.115, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo catalogos annuncios, sem valor mercantil.
(*Vauban*, em 10 de julho de 1919.)
Lanterna: Um volume n. 9.145, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Uberaba*, em 27 de março de 1920.)
Luiz Macedo: Um volume n. 6.592, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, em 26 de fevereiro de 1920.)
L. B. Burk: Um volume n. 30.197, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.
(*Calláo*, em 20 de agosto de 1920.)
Liberato dos Santos: Um volume numero 1.486, pesando bruto setecentas grammas, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.
(*Winebago*, em 21 de janeiro de 1919.)
Lloyd Nacional: Um volume n. 37.602, pesando bruto seiscentas grammas, contendo uma photographia, sem valor mercantil.
(*M. Prince*, em 18 de outubro de 1920.)
Leite Azeredo & Comp.: Um volume n. 9.981, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, em 25 de abril de 1919.)
Leon & Comp.: Um volume n. 7.741, pesando bruto um kilo, contendo catalogos sem valor mercantil.
(*Oregon*, em 5 de abril de 1918.)
L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 7.985, pesando bruto sete kilos, contendo cartões postaes, pesando bruto nos envoltorios sete kilos.
(*Millais*, em 8 de março de 1920)
Idem: Um volume n. 20.362, pesando bruto oito kilos e quinhentas grammas, contendo cartões postaes, pesando bruto nos envoltorios oito kilos e quinhentas grammas.
(*Calláo*, em 16 de junho de 1920.)

Sacco n. 340

Dr. José Narciso Coelho: Um volume n. 4.681, pesando bruto quinhentas grammas, contendo perfumaria ordinaria (pasta para dentes), pesando bruto nos envoltorios quatrocentas grammas.
(*Vandyck*, em 24 de março de 1914.)

Julio A. Barbosa: Um volume numero 3.895, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas.
(*Tenyson*, em 10 de março de 1914.)
Januzzi Antonio Filho & Comp.: Um volume n. 20.303, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.
(*Calláo*, em 16 de junho de 1920.)

Julio Barbosa: Um volume n. 13.360, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas.
(*A. Prince*, em 6 de maio de 1913.)
J. C. Pinto & Studart Harney: Um volume n. 35.893, pesando bruto quatro kilos e dusentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos e dusentas grammas.
(*Vasari*, em 28 de setembro de 1920.)
J. W. Campos: Um volume n. 37.585, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo amostras de lona, sem valor mercantil.
(*M. Prince*, em 18 de outubro de 1920.)

José Soares Mendes: Um volume numero 14.349, pesando liquido quinhentas grammas, contendo correias de algodão e borracha, pesando liquido quinhentas grammas.
Catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.
(*Panuco*, em 4 de junho de 1919.)

Julio Mendes: Um volume n. 29.538, pesando bruto tres kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos.
(*Tennyson*, em 31 de novembro de 1913.)
J. M. Pacheco: Um volume numero 33.920, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

J. G. Mentzel: Um volume n. 27.680, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

Sacco n. 341

Emilie Lamber: Um volume n. 22.209, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo ferramentas para machinas, pesando liquido oitocentas grammas.
(*Vandyck*, de 30 de julho de 1918).
Emilio L. C. Horwitz: Um volume n. 4.493, pesando bruto tres kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*H. Wilhelm*, de 21 de março de 1914).
Emilio Bionti & Comp.: Um volume n. 5.544, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando liquido um kilo e cem grammas.
(*Vauban*, de 1 de dezembro de 1915).

Emil Wnelb: Um volume n. 7.626, pesando bruto um kilo, contendo fumo em cigarros, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.
(*Vasari*, de 6 de julho de 1916).
Elias Trisman: Um volume n. 33.724, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pe-

sando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Eurico Camasco: Um volume numero 33.718, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

E. da Rocha Lima: Um volume numero 24.956, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de téla de ferro, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919).

Edmundo Silva: Um volume numero 12.303, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de téla de ferro, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 30 de agosto de 1914.

Eduardo Fonseca: Um volume numero 13.928, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fio de seda, sem valor mercantil.

(*Malm* de 10 de setembro de 1917).

Emilia Adelaide Fortes: Um volume n. 3.980, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo um panno de algodão bordado, para mesa, no valor de 4$300.

(*Araguaya*, de 15 de março de 1917).

Sacco n. 342

Oliveira Mattos & Comp.: Um volume n. 34.113, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920)

Octavio Lima & Comp.: Um volume n. 34.111, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

O. L. Vaz: Dous volumes ns. 28.117 e 28.119, pesando bruto seis kilos e duzentas grammas; contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando bruto seis kilos e duzentas grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido um kilo e tresentas grammas.

Tecido de seda pura, pesando liquido tres kilos e tresentas grammas.

(*Cap Ortegal*, de 6 de agosto de 1912).

Otto Niemeyer: Um volume numero 11.312, pesando bruto um kilo, tresentas e cincoenta grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*S. Prince*, de 16 de maio de 1919).

O Fazendeiro: Um volume, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920).

Sacco n. 343

Strenger Schulbz: Tres volumes numeros 37.129/31, pesando bruto dez kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo renda de filó bordado, pesando bruto nos envoltorios um kilo e oitocentas grammas.

Filó de algodão bordado, pesando bruto nos envoltorios tres kilos, quinhentas e cincoenta grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912).

Sacco n. 344

Y. S. Fragueira: Um volume numero 9.963, pesando bruto trinta grammas, contendo amostras de pós medicinaes, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919).

J. dos Santos Carvalho: Um volume n. 11.114, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas.

(*Vasari*, de 2 de julho de 1917).

José Ribeiro de Souza: Um volume n. 4 280, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915)

José Flores Soares: Um volume numero 30.943, pesando bruto cento e sessenta grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919).

J. F. Guerra dos Santos: Um volume n. 30.180, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Callão*, de 20 de agosto de 1920).

José Maria Baptista: Um volume numero 33.942, idem, idem.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Jorge Bastos: Um volume n. 33.938, idem, idem.

(Idem)

J. J. de Almeida. Um volume numero 33.922, idem, idem.

(Idem).

Janot Mozart & Comp.: Um volume n. 33.935, idem, idem,

(Idem)

Jeorge J. Carn: Um volume numero 33.952, idem, idem,

(Idem).

Julio Borlido: Um volume n. 11.433, pesando bruto seiscentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido quinhentas grammas.

(*H. Land*, de 3 de agosto de 1914).

J. Maciel & Comp.: Um volume numero 6.561, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 21 de fevereiro de 1920).

J. Queiroz & Comp.: Um volume numero 6.562, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil.

(Idem).

J. Coelho & Comp.: Um volume numero 12.606, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostra de fita de seda em retalhos, sem valor mercantil.

(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914).

J. D. Gomes: Um volume n. 15.084, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo amostras de tintas, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920).

Sacco n. 345

Charles Hernich: Dous volumes numero 2.683/4, pesando bruto nove kilos e duzentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios sete kilos e duzentas grammas.

(Trem n. P. 2, de 12 de agosto de 1915).

Dr. Carlos Costa: Um volume numero 2.998, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo obras de folha de Flandres, pintada, não especificada, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Vauban*, de 27 de fevereiro de 1914).

Campos Heitor & Comp.: Um volume n. 29.523, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto tres kilos e cem grammas

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913)

Cretenier Manheim & Comp.: Um volume n. 26.054, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo cores de anilina, pesando liquido quatro kilos.

(*Cap Finisterre*, de 3 de outubro de 1913).

Corni & Irmão: Um volume n. 4.911, pesando bruto setecentas grammas, contendo uma amostra de emplastro, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 19 de novembro de 1915).

Charles Hernich: Um volume numero 4.707, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos.

(*Garonna*, de 9 de novembro de 1915)

Costa Couto: Um volume n. 8.376, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo dous vidros de solução medicinal, pesando liquido quinhentas grammas.

(*Desna*, de 2 de agosto de 1916).

Companhia Instructiva de Publicidade: Um volume n. 1.406, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido tres kilos e oitocentas grammas.

(*C. Vilano*, de 24 de janeiro de 1914).

Cardoso & Comp.: Um volume numero 1.595, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de obras de madeira, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 27 de maio de 1915).

Sacco n. 346

Ricardo Nieckele: Um volume numero 3.116, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

B. Ahron: Um volume n. 3.666, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Floridade*, de 13 de março de 1918).

Rosa Neves & Comp.: Um volume numero 3.656, idem, idem.

(Idem).

B. Masleu: Tres volumes numero 11.947/9, pesando bruto seis kilos, contendo tres vestidos de seda, enfeitados, no valor de um conto, seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta réis.

(*Vauban*, de 28 de setembro de 1916).

Breno Tremam: Um volume numero 6.250, pesando bruto setecentas grammas, contendo duas fronhas e uma almofada, no valor de 15$000.

(*Oropeza*, de 22 de abril de 1914).

Sacco n. 347

Fabrica de Tecidos Botafogo: Um volume n. 5.822, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo 13

em bruto, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas.
(*C. Hall*, de 15 de março de 1919).
K. H. Werger: Um volume numero 32.562, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo um espartilho de seda.
(*Cap. Arcona*, de 5 de dezembro de 1913).

Sacco n. 348

Miguel Guimarães: Um volume numero 21.851, pesando bruto quatro kilos, contendo crepe de seda, pesando liquido dous kilos e duzentas grammas.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1912).

Sacco n. 349

Joanna Gomes da Silva: Um volume n. 6.074, pesando bruto dous kilos e quatrocentas e cincoenta grammas, contendo um chapéo de palha enfeitado, no valor de 10$000.
(*Darro*, de 30 de março de 1918).
J. J. Almeida: Um volume numero 2.324, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918).
Joaquim da S. Lima: Um volume n. 3.558, idem, idem.
(*Floridade*, de 13 de março de 1918).
José & Comp.: Um volume numero 3.549, idem, idem.
(Idem).
João Aydos: Um volume n. 3.002, idem, idem.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).
João Antonio Esteves: Um volume n. 3.003, idem idem.
(Idem).
John R. Zeising: Um volume numero 18.315, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo suadores de tecido de algodão e borracha, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.
(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913).
J. I. Fagon: Um volume n. 10.350, pesando bruto quinhentas e trinta grammas, contendo amostras de obras do papel, sem valor mercantil.
(*J. Prince*, de 13 de julho de 1914).
John Jurgens & Comp.: Um volume n. 112, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de pasta de rodilho, sem valor mercantil.
(*Byrden*, de 7 de janeiro de 1915).
J. Ferreira & Comp.: Um volume n. 31.067, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Bedeberm*, de 21 de novembro de 1913).

Sacco n. 350

R. Guimarães: Um volume numero 2.505, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 191...
Rocha Vianna & Comp.: Dous volumes ns. 31.475/6, pesando bruto dezeseis kilos e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dezeseis kilos.
(*Vestris*, de 30 de agosto de 1920).

N. S. Morabash: Um volume numero 16.475, pesando bruto seiscentas grammas, contendo uma camisa de algodão, ponto de meia
(*Mafalda*, de 20 de maio de 1920.)
R. B. Fjeldahl: Um volume n. 20.736, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo jornaes, sem valor mercantil.
(*Darro*, de 18 de de dezembro de 1917.)

Sacco n. 351

Julius Langhagel: Dous volumes numeros 9.209/70, pesando bruto nove kilos e setecentas grammas, contendo roupas usadas no valor de 20$000.
(*C. Finisterre*, de 20 de junho de 1914.)
Joaquim Thomé Vieira: Um volume n. 25.207, pesando bruto um kilo novecentas e cincoenta grammas, contendo duas camisas de tecido de algodão.
(*Darro*, de 4 de setembro de 1913.)
J. de M. Lima: Um volume n. 5.578, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo dous pares de sapatos usados, sem valor mercantil.
(*Haiti*, de 23 de novembro de 1915.)
J. Soares Valente: Um volume numero 22.226, pesando bruto dous kilos, contendo tecido de algodão branco de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.
(*Vandyck*, de 30 de julho de 1913.)

Sacco n. 352

J. I. Cole: Um volume n. 16.838, pesando bruto tres kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.
(*Demerara*, de 27 de junho de 1919.)
José Fischer: Um volume n. 39.613 contendo comprimidos medicinaes completamente estragados, sem valor mercantil.
(*Descado*, de 22 de outubro de 1920.)
J. A. Rodrigues Martins: Um volume n. 4.449, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.
(*Araguaya*, de 28 de outubro de 1915.)
José Antonio de Albuquerque: Um volume n. 46.745, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo plantas vivas, estragadas, sem valor mercantil.
(*Lutetia*, de 20 de dezembro de 1920.)
José Simões Cego: Um volume numero 18.405, pesando bruto um kilo oitocentas e cincoenta grammas, contendo roupa feita de casemira de lã simples, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Asturias*, de 23 de junho de 1913.)

Sacco n. 353

Banco Francez Italiano: Sete volumes ns. 3.401/10, pesando bruto trinta e um kilos, contendo quaesquer outras estampas, pesando bruto trinta e um kilos.
(*H. Laddie*, de 20 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 354

Struger Chulge: Um volume numero 1.334, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo véos de filó de seda bordado, já estragado, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas, no valor de cinco mil réis.

Obras de passamaneiro, dourado, pesando liquido cem grammas.
(*Santa Cruz*, de 7 de janeiro de 1913.)
Scheyrond Pullen & Comp.: Um volume n. 18.344, pesando bruto oitocentas grammas, contendo pastas de papelão pesando bruto oitocentas grammas.
(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)
Sisto Francisconi: Tres volumes numeros 31.618/20, pesando bruto seis kilos e setecentas grammas, contendo tecido não classificado de seda e algodão, pesando liquido seis kilos e tresentas grammas.
(*Drina*, de 27 de novembro de 1913.)
Spett Direzione: Um volume numero 7.747, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e oitocentas grammas.
(*Cordoba*, de 25 de maio de 1914.)
Sidney Nelson: Um volume n. 15.608, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas.
(*S. Francisco*, de 13 de junho de 1919.)
L Pour L'exportation: Um volume n. 9.236, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)
Santos Irmãos: Um volume n. 13.312, pesando bruto seiscentas grammas, contendo vidros (chiminés), n. 1, pesando liquido tresentas grammas.
(*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)
Salgado Irmãos: Um volume numero 2.285, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Cap. Finisterre*, de 1 de agosto de 1913.)

Sacco n. 355

J. P. Bischoff: Um volume n. 9.774, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão bordado, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 1 de julho de 1914.)
J. de Carvalho: Um volume numero 40.922, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo casemira de lã, pura, pesando liquido um kilo, quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Cap. Finisterre*, de 16 de novembro de 1912.)
J. A. Oliveira Boluto: Um volume n. 22.908, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido tresentas e sessenta grammas.
(*Orita*, de 3 de julho de 1912.)
Johannes Solntz: Um volume numero 1.905, pesando bruto tres kilos, cento e cincoenta grammas contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto tres kilos.
(*Belgran*, de 2 de fevereiro de 1914.)
José Haime Junior: Dous volumes numeros 23.259/60, pesando bruto nove kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*C. Arcona*, de 6 de março de 1913.)

Sacco n. 356

Schore Cij: Um volume n. 3.858, pesando bruto tresentas grammas, conten-

do amostras de vidro, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 28 de outubro de 1915.)

Segura Campos & Comp: Um volume n. 7.126, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*Habsburg*, de 8 de março de 1913.)

Salvador Alves Claro dos Reis: Um volume n. 32.745, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo quatro pares de meias de algodão curtas, de mais de 20 centimetros.

(*Andes*, de 12 de setembro de 1919.)

Tres ceroulas de tecido de algodão.

(Idem.)

Quatro camisas de tecido de algodão.

(Idem.)

D. Sofia Santos Walmer: Um volume n. 1.409, pesando bruto setecentas grammas, contendo objectos de moda, no valor de 10$000.

(*Amazon*, de 11 de maio de 1915.)

Shach & Comp.: Um volume n. 18.345, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

S. Clare Junior: Um volume n. 21.999, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo forro para chapéo, de seda, pesando liquido quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Siegfried Mayer: Um volume numero 22.181, pesando nos envoltorios tres kilos, contendo amostras de botões, no valor de 6$000.

(*Oriana*, de 30 de julho de 1913.)

Mme. Sabusse Lussac: Um volume n. 39.397, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Oriana*, de 30 de julho de 1913.)

Stulik: Um volume n. 21.822, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1912.)

Soares & Comp.: Um volume numero 15.224, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de setembro de 1920.)

Strong Bromberg: Um volume numero 15.224, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo pilhas electricas seccas.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)

Siqueira Guimarães & Comp. Dous volumes ns. 1.404-5, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 9 de fevereiro de 1916.)

Stulik: Um volume n. 21.847, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1912.)

Sydney I. Owem: Um volume numero 3.866, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.

(*Avon*, de 9 de março de 1914.)

Sacco n. 357

Ignacio Ferreira: Um volume numero 3.517, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, simples, pesando liquido um kilo e novecentas grammas.

Um par de botinas de couro, de mais de 22 centimetros.

(*Byron*, de 5 de abril de 1916.)

Inah Amarante: Dous volumes numeros 23.262-3, pesando bruto, contendo oito espartilhos de algodão.

(*Cap. Arcana*, de 6 de agosto de 1913.)

Sacco n. 358

Rebello G. & Comp.: Um volume numero 31.152, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

R. C. Crocher: Um volume n. 5.726, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de asbestos, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Raphael Gaspar da Silva: Um volume n. 19.020, pesando bruto um kilo, contendo envelóppes sem impressão, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*Descado*, de 23 de fevereiro de 1920.)

R. N. Edgard: Um volume n. 10.702, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo verde de qualquer qualidade, pesando liquido oitocentas grammas.

(*Orbita*, de 9 de abril de 1920.)

Rios & Comp.: Um volume n. 5.895, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo diversas amostras, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

Raphael Bretza: Um volume numero 4.913, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papelão, sem valor mercantil.

(*P. di Udine*, de 3 de setembro de 1919.)

River Plate Commercial: Um volume n. 37.393, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto nas caixinhas quatrocentas grammas.

(*B. Isle*, de 10 de junho de 1920.)

R. Nicholson Edgar: Um volume numero 37.166, pesando bruto dous kilos contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Darro*, de 15 de outubro de 1920.)

Ricard M. Lanetti: Um volume numero 5.577, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo sementes estragadas, sem valor mercantil.

(*H. Glen*, de 10 de fevereiro de 1920.)

R. C. Crocher: Dous volumes numeros 14.185-6, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)

Royal Mail P. Company: Dous volumes ns. 26.141-2, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas.

(*Romney*, de 27 de julho de 1920.)

Sacco n. 359

Wellissh Irmão & Comp.: Um volume, n. 34.338, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Venzel Tories: Um volume, n. 4.532, pesando bruto tresentas grammas, contendo tres fundas herniarias, cobertas de qualquer tecido simples.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

William R. Webb: Um volume, numero 14.311, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo saccharetos em pó, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

W. N. B. Wan Dyck: Um volume, n. 34.342, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios um kilo e oitocentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Joneram Williams: Um volume numero 2.287, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1918.)

Whyte & Comp.: Um volume numero 31.104, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas contendo amostras de pós, sem valor mercantil.

(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

Will L. Smith: Um volume, n. 2.647, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 8 de março de 1916.)

Mme. Atehill Esq.: Um volume, numero 5.778, pesando bruto dous kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

N. Mitchell: Um volume, n. 6.785, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo cartaz annuncio, pesando nos envoltorios oitocentas e cincoenta grammas.

(*Byron*, de 21 de junho de 1916.)

W. A. Mazzocco: Um volume, numero 1.672, pesando quinhentas e vinte grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quinhentas e vinte grammas.

(*Kentucky*, de 7 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 360

Viuva Don Maximio: Um volume, numero 7.235, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Konig Wilkelm*, de 1 de outubro de 1913.)

M. Milleu and Findley: Um volume, n. 12.380, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*H. Harris*, de 8 de setembro de 1914.)

Miguel Herisfeld: Um volume, numero 8.210, pesando bruto quatro kilos, contendo leite em conserva, pesando nas latas tres kilos.

(*Trafalgar*, de 29 de maio de 1914.)

M. Louz: Um volume n. 6.555, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915.)

Livros impressos para leitura pesan-

do nos envoltorios um kilo e trezentas grammas.
(Idem.)
M. Louz: Um vestido de tecido de algodão, n. 6.555, da base de 10 x 10, de mais de 40 até 49 por metro quadrado, pesando liquido trezentas grammas.
(Idem.)
Mariolor Fonseca: Um volume, numero 895, pesando bruto seiscentas e setenta grammas, contendo farinha de milho, pesando nos envoltorios seiscentas e setenta grammas.
(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913.)
Meirelles Moura Brasil: Um volume, n. 29.557, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo estampas, annuncios, pesando nos envoltorios tres kilos e duzentas grammas.
(Idem.)
Mario Salles: Um volume, n. 11.810 pesando bruto cento e trinta grammas, contendo amostra de vidro, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 22 de abril de 1913.)

Sacco n. 361:

Struger Schuley: Tres volumes, numeros 37.126/8, pesando bruto doze kilos e duzentas grammas, contendo renda de filó de algodão bordado, pesando bruto nos envoltorios de papel seis kilos seiscentas e cincoenta grammas.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1920.)

Sacco n. 362:

Bandeira L. Marcondes: Um volume, n. 13.367, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo oleo de figado de bacalhão, pesando bruto nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.
(*Drina*, de 3 de novembro de 1916.)
Burbenys: Um volume, n. 22.752, pesando bruto um kilo, contendo amostras de tintas, estragadas, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 1 de julho de 1920.)
Basilio Fontes Junior: Um volume, n. 11.906, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo uma machina de calcular.
(*Pacific*, de 2 de agosto de 1916.)
B. Dilralle: Um volume, n. 14.195, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Pannes*, de 4 de junho de 1919.)
B. R. Cordwell Guiln: Um volume, n. 13, pesando bruto um kilo, contendo quarenta grammas de brinquedos, sem valor mercantil.
(*Romney*, de 4 de janeiro de 1919.)
Behrend Schimidt: Um volume, numero 5.668, pesando bruto um kilo, contendo amostras de oleo para lubrificação de machinas, sem valor mercantil.
(*Charlton Hall*, de 15 de março de 1919.)
Bastos Silva Pinna & Comp.: Um volume, n. 12.132, pesando bruto quinhentas grammas, contendo fumo em folhas, estragado, sem valor mercantil.
(*Rio de Janeiro*, de 16 de julho de 1917.)
Barcellos & Comp.: Um volume, sem numero, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de borracha, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921.)
Bersenot & Comp.: Um volume, numero 8.132, pesando bruto quinhentas grammas, contendo uma machina para afiar navalhas, no valor de 9$000.
(*S. Paulo*, de 18 de maio de 1917.)
Burbenys: Um volume n. 22.753, pesando bruto tres kilos, contendo tinta de anilinas, pesando liquido dous kilos e novecentas grammas.
(*Tennyson*, de...)
Borlf & Comp.: Um volume numero 12.133, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fumo, estragado, sem valor mercantil.
(*Rio de Janeiro*, de 16 de julho de 1917.)
B. Vitalicio do Brasil: Um volume n. 3.873, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão e borracha, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)
Bennett Caldas: Um volume n. 16.022, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de madeira, sem valor mercantil.
(*M. Washington*, de 15 de maio de 1920.)
Bastos Irmão: Um volume n. 2.165, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)
Bastos Companhia Ltd.: Um volume n. 7.611, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de tapetes de linho, sem valor mercantil.
(*Opequan*, de 5 de março de 1920.

Sacco n. 363

Diversos: Sete volumes sem numeros, pesando bruto tres kilos cento e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Edward Calim: Um volume n. 21.759, pesando bruto um kilo e vinte grammas, contendo caixas de papelão vasias, completamente inutilizadas.
(*Tennyson*, de 18 de agosto de 1919.)
E. P. Eckenbrach Gen Agent: Tres volumes ns. 33.741/3, pesando bruto quinze kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envolucros quinze kilos e oitocentas grammas.
(Idem.)
Estamparia Leão: Um volume numero 30.091, pesando bruto dous kilos, seiscentas e oitenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos, seiscentas e oitenta grammas.
(*Callão*, de 20 de agosto de 1920.)
Elie Monteiro Fils: Um volume numero 33.730, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Empreza de Mineração de Tintas (Anchora): Um volume n. 30.090, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas.
(*Callão*, de 20 de agosto de 1920.)
Estamparia Simões Diniz: Um volume n. 33.720, pesando bruto dous kilos, seiscentas e setenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos, seiscentas e setenta grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 364

Max Gartner: Um volume n. 321, pesando bruto quatro kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo roupa feita de casemira dobrada, pesando liquido tres kilos e oitocentas grammas.
(*Petropolis*, de 4 de janeiro de 1914.)
Manoel Lagos Souhilho: Tres volumes ns. 33.480/2, pesando bruto dez kilos, contendo roupa feita de tecido de algodão não especificado, pesando liquido quinhentas grammas.
(*Orissa*, de 10 de setembro de 1912.)
Tres ceroulas de tecido de algodão.
(Idem.)
Roupa feita de tecido de algodão da base de 10 x 10, de mais de 40 até 49, pesando liquido seiscentas grammas.
(Idem.)
Miguel Guimarães: Tres volumes numeros 40.752/4, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo botões de madreperola com furos, pesando nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 365

Struger Schulge: Tres volumes numeros 37.108/10, pesando bruto dez kilos e tresentas grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando bruto nos envoltorios de papel, cinco kilos e seiscentas grammas.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 366

Maudim: Tres volumes ns. 68.068/80, pesando bruto oito kilos, contendo renda de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto nos envoltorios de papel sete kilos e seiscentas grammas.
(*Orissa*, de 7 de novembro de 1911.)
Idem: Tres volumes ns. 68.050/2, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo renda de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto nos envoltorios de papel sete kilos.
(Idem.)

Sacco n. 367

Vieira Araujo & Comp.: Um volume n. 34.326, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Valentim José Nenerth & Comp.: Um volume n. 34.329, idem, idem.
(Idem.)
Vieira & Comp.: Um volume numero 34.328, idem, idem.
(Idem.)
Valentim José Nenerth & Comp.: Um volume n. 7.808, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.
(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)
Vasco Ortigão & Comp.: Um volume n. 23.237, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto quinhentas grammas.
(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919.)
Victor Eduardo Pogsang: Um volume n. 30.007, pesando bruto um kilo, con-

tendo roupa feita de algodão enfeitado (tres calças para senhora), no valor de 30$000.

(*Oreonia*, de 11 de setembro de 1911.)

V. Galegan: Um volume n. 33.734, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo obras de papelão não especificado, no valor de 10$000.

(*Trafalgar*, de 29 de fevereiro de 1919).

Ninato da Fonseca: Um volume numero 34.516, pesando bruto dous kilos, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos.

(*Amazon*, de 24 de setembro de 1912).

Vasco Azambuja: Um volume numero 9.404, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1916).

Vallotto & Figill: Um volmue numero 7.809, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918).

Vasquez Filhos & Comp.: Um volume numero 12.922, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914).

Virgilio de Almeida: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo.

(*Byron*, de 24 de outubro de 1919).

V. N. Rodrigues: Um volume numero 2.526, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919).

Vieira Araujo: Um volume n. 7.807, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Oregon*, de 4 de abril de 1918).

Viret & G. Marmoret: Um volume n. 12.923, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 20 de novembro de 1914).

Sacco n. 368

Rich Stephan: Um volume n. 12.234, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo livros em branco, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos.

(*C. Arcona*, de 24 de agosto de 1914).

Roberto Lopes Grilo: Um volume numero 23.453, pesando bruto seiscentas grammas; contendo tres pares de meias de algodão não especificado, curtas, de mais de

(*Araguaya*, de 12 de agosto de 1913).

Raul Faria: Um volume n. 3.465, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo material photographico, completamente estragado, sem valor mercantil.

(*Asturias*, de 3 de março de 1914).

Roberto de Carvalho: Um volume numero 7.371, pesando bruto dous kilos, contendo enveloppes, pesando bruto nos envoltorios um kilo e oitocentas grammas.

(*K. Wilhelm*, de 1 de outubro de 1913).

Robert D. Couto: Um volume numero 4.815, pesando bruto dous kilos, contendo peneiras de latão, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(*Rio de Janeiro*, de 5 de maio de 1916).

Raoul Couzard: Dous volumes numeros 23.648|9, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo productos chimicos não classificados, no valor de 102$000.

(*Orisa*, de 13 de agosto de 1913).

Sacco n. 369

Henry Dankwat Mathias: Um volume n. 8.501, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo obras não classificadas de ponto de malha de lã, pesando liquido duzentas grammas.

(*Vauban*, de 25 de maio de 1914).

Henry Sessen: Um volume numero 7.464, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo folhinhas, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Varsovia*, de 21 de maio de 1914).

Harol M. Walfsen: Um volume numero 7.132, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de pelle, sem valor mercantil.

(*Arifoina*, de 30 de junho de 1918).

Hans Sens: Um volume n. 1.172, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo tres pares de borzeguins de couro, de mais de 22 centimetros.

(*Santa Cruz*, de 7 de janeiro de 1913).

H. Meilli: Um volume n. 20.593, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo roupa feita de brim de algodão, pesando liquido tres kilos.

(*Cap Verde*, 15 de junho de 1912).

Sacco n. 370

Hugo & Comp.: Um volume n. 25.366, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo pós para matar insectos, pesando bruto nos envoltorios um kilo e cincoenta grammas.

(*C. Blanco*, de 10 de setembro de 1913).

Henrique Borges: Um volume numero 14.290, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*San Remo*, de 23 de julho de 1918).

International Machinery: Um volume n. 10.635, pesando bruto tres kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto tres kilos.

(*Talisman*, de 20 de junho de 1918).

H. Blunt: Um volume n. 10.405, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo um catalogo com estampa, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Santa Rosalia*, de 23 de junho de 1917).

Henrique Fernandes Couto: Um volume n. 2.113, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo um par de sapatos de borracha, usado sem valor mercantil.

(*San Remo*, de 15 de fevereiro de 1916).

H. P. Finhoy & Comp.: Dous volumes ns. 25.460|1, pesando bruto sete kilos, contendo caixas de papelão, proprias para perfumaria, pesando bruto sete kilos.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).

Hammond & Comp.: Um volume numero 7.772, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo amostras de tecido de algodão e de lã, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Glenetive*, de 23 de março de 1919).

Henry Bertges: Um volume n. 12.755, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas.

(*Vasari*, de 23 de outubro de 1918).

Henrique Borges: Um volume numero 14.289, pesando bruto dous kilos, cento e sessenta grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*San Remo*, de 23 de junho de 1918).

Sacco n. 371

R. Rebechi & Comp.: Um volume n. 3.112, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas, annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Mme. Ruben: Um volume n. 6.943, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo roupa feita de escomilha de seda enfeitada, pesando liquido novecentas e cincoenta grammas, no valor de 50$; roupa feita de filó de algodão bordado, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas, no valor de 130$000.

(*Salamanca*, de 9 de maio de 1911.)

Rocha Couto & Comp.: Um volume n. 7.264, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo diversas amostras de anzóes e de cordas de linho, sem valor mercantil.

(*Danube*, de 28 de fevereiro de 1912.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 972, pesando bruto oitocentas e trinta grammas, contendo amostras de cevada, sem valor mercantil.

(*Highland Prince*, de 12 de abril de 1915.)

Sacco n. 372

Manoel Silva: Dous volumes numeros 26.993|4, pesando bruto dez kilos e tresentas grammas, contendo peças para machinas não especificadas, pesando liquido seis kilos e tresentas grammas, no valor de 358000.

(*Cap Finisterre*, de 3 de outubro de 1913.)

Miguel Guimarães & Comp.: Dous volumes ns. 5.729|30, pesando bruto nove kilos, contendo amostras de galão de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Blucher*, de 22 de fevereiro de 1913.)

Marinho Azevedo & Comp.: Um volume n. 1.074, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Santa Rosalia*, de 15 de abril de 1915.)

Sacco n. 373

Sröger Schulgo — Dous volumes ns. 37.136|7, pesando bruto oito kilos e tresentas grammas, contendo galão de algodão com mescla de seda, pesando bruto nos envoltorios (caixinhas de papelão), seis kilos.

Idem: Um volume n. 37.135, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo renda de filó de algodão, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

*Lote n. 19*

Sacco n. 374

João D. Bromberg & Comp.: Um volume n. 11.561, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo caixas de papelão vasias, sem valor mercantil.
(*American*, de 8 de agosto de 1917.)
João Ernesto: Um volume n. 6.361, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*K. F. August*, de 25 de abril de 1917.)
J. M. de Carvalho Bemfica: Dous volumes ns. 24.804|5, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, pesando liquido quatro kilos e seiscentas grammas.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1912.)
C. Jacques Orique: Um volume numero 2.464, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo jarros de vidro n. 2, pesando liquido seiscentas grammas.
(*Demerara*, de 23 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 375

Couto & Comp.: Um volume n. 33.592, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennson*, de 16 de setembro de 1920.)
Castro Oliveira: Um volume n. 33.575, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas. (Idem.)
Coelho Martins & Comp.: Um volume n. 33.593, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas. (Idem.)
Carrapatoso Costa & Comp.: Um volume n. 33.580, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas. (Idem.)
Caldas Valle: Um volume n. 33.586, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas. (Idem.)
Companhia E. Ferro E. Minas São Jeronimo: Um volume n. 2.487, pesando bruto dous kilos cento e cincoenta grammas, contendo uma lanterna para carro, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Vasari*, de 8 de março de 1916.)
Companhia Sulford: Um volume numero 32.319, pesando bruto tres kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de arroz, sem valor mercantil.
(*Meissonier*, de 6 de agosto de 1919.)
Carlos E. Ott & Comp.: Um volume n. 14.240, pesando bruto dous kilos, duzentas e vinte grammas, contendo amostras de tecidos de algodão em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Panuco*, de 4 de junho de 1919.)
Casa Arens: Um volume n. 19.473, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.
(*Saga*, de 11 de outubro de 1918.)
Companhia Petropolitana: Um volume n. 13.174, pesando bruto tres kilos, contendo revistas impressas, pesando bruto tres kilos.
(*Larne*, de 3 de julho de 1918.)
Conca Taborda & Comp.: Um volume n. 9.813, pesando bruto um kilo, seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.
(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)
Carvalho Andrade & Comp.: Um volume n. 14.069, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo solas de borracha para calçado, pesando liquido tresentas grammas.
(*H. Ibsen*, de 11 de setembro de 1917.)
C. C. Pineu: Um volume n. 3.401, pesando bruto tresentas grammas, contendo bilhetes de visita, pesando bruto nos envoltorios, duzentas grammas.
(*Florida*, de 13 de julho de 1918.)
Caetano Garcia: Um volume n. 6.165, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 20 de março de 1920.)
Castro Lyra & Comp.: Um volume n. 909, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo amostras de perfumaria, sem valor mercantil.
(*H. Prince*, de 12 de abril de 1915.)

Sacco n. 376

T. C. Kauter: Um volume n. 31.070, pesando bruto tres kilos, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
T. B. Tovern: Um volume n. 8.806, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo amostras de côres de anilinas, e semelhantes, pesando liquido um kilo.
(*Santa Barbara*, de 2 de junho de 1917.)
Talle Casa: Um volume n. 20.662, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.
(*Colhão*, de 16 de junho de 1920.)
T. C. Kauter: Um volume n. 31.069, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas.
(*Cuthbert*, de 26 de novembro de 1919.)
Turnanes & Machado: Um volume n. 6.710, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)
Teixeira Fonseca: Um volume numero 6.768, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(Idem.)
Idem: Um volume n. 10.095, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)
F. C. Houter: Um volume n. 31.068, pesando bruto oitocentas grammas, contendo catalogo com estampas, pesando bruto oitocentas grammas.
(*Cuthbert*, de 25 de janeiro de 1919.)
Theo Badman: Um volume n. 16.225, pesando bruto um kilo, contendo revistas impressas, pesando bruto um kilo.
(*M. Washington*, de 15 de maio de 1920.)
Torres Coche: Um volume n. 4.464, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel para escrever, sem valor mercantil.
(*Highload*, de 22 de fevereiro de 1919.)
T. C. Kauter: Um volume n. 31.071, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
Idem: Um volume, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.
(Idem.)
Torquato & Comp.: Um volume numero 709, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)
Theodoro Schusphi: Um volume numero 16.728, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.
(*Tennyson*, de 3 de fevereiro de 1913.)
Tapper Slibautz: Um volume numero 18.917, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo 12 pilhas electricas seccas.
(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)
Theodor Heinichi: Um volume numero 25.715, pesando bruto dous kilos cento e vinte grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.
(*Saga*, de 7 de dezembro de 1918.)
Theo Bachman: Um volume numero 19.096, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas.
(*M. Clair*, de 3 de junho de 1920.)
Teixeira Alfredo dos Reis: Um volume n. 16.716, pesando bruto um kilo contendo amostras de papel, para forrar casas, sem valor mercantil.
(*Helenic*, de 26 de junho de 1919.)
Theodor Huniehi: Um volume numero 10.267, pesando bruto dous kilos tresentas e dez grammas, contendo folhinhas de 1920, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.
(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)
T. C. Carroll: Um volume n. 22.221, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo uma luva para cano de ferro, sem valor mercantil.
(*Vandyck*, de 30 de julho de 1913.)

Sacco n. 377

Struger Schulge: Dous volumes numeros 37.139|40, pesando bruto quatro kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo entremeios de filó de algodão, bordados e contas, pesando bruto nos papeis tres kilos e tresentas grammas.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1920.)
Idem: Um volume n. 37.141, pesando bruto quatro kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo renda de filó de seda bordada e contas, pesando bruto nos papeis tres kilos e quatrocentas grammas.
(Idem.)
Idem: — Um volume n. 37.138, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo galão de algodão com mescla de seda, pesando bruto nas cai-

xinhas de papelão tres kilos seiscentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Idem: Dous volumes ns. 27.142|3, pesando bruto sete kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de renda de algodão e filó bordado, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 378

W. B. Gracie & Comp.: Um volume n. 3.726, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Waumer & Comp.: Um volume numero 3.733, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
W. E. Werman: Tres volumes numeros 3.317|9, pesando bruto onze kilos e quinhentas grammas, contendo obras de contas de avelorio não especificadas, pesando bruto nos envoltorios nove kilos.
(*Cap Finisterre*, de 5 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 379

George Hoswell: Um volume numero 3.755, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo papel para philtrar, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.
(*Verdi*, de 8 de outubro de 1912.)
George Hoswell: Um volume n. 5.945, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo (copos), obras de papelão, não especificadas, no valor de 10$000.
(*Pensylvania*, de 13 de dezembro de 1915.)
G. Stoisel: Um volume n. 20.787, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e seiscentas grammas.
(*K. Wilhelm*, de 17 de junho de 1912.)
Guilherminó Pedro Alves: Um volume n. 30.627, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo quatro camisas de tecido de algodão, não especificado.
(*Arlanza*, de 15 de novembro de 1919.)
G. Preper: Um volume n. 31.643, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo tecido de algodão tinto de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido novecentas e cincoenta grammas.
(*Cap Verde*, 2 de setembro de 1912.)
Galtier Pardo: Um volume n. 11.289, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Drina*, de 15 de setembro de 1916.)
G. Franeford: Um volume n. 33.843, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
G. H. Haswell: Um volume n. 6.042, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 14 de dezembro de 1915.)

Gonçalves Vianna: Um volume numero 441, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de madeira, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)
Garcia & Comp.: Um volume numero 11.840, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)

Sacco n. 380

R. B. Moura: Tres volumes numeros 3.206|8, pesando bruto trese kilos e cincoenta grammas, contendo alamares de seda, pesando bruto nos envoltorios dez kilos oitocentas e cincoenta grammas.
(*Cap Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)
R. Pereira e Maia: Um volume numero 43.312, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostra de productos chimicos, estragado, sem valor mercantil.
(*K. F. August*, de 7 de dezembro de 1912.)
R. S. Roxon: Um volume n. 6.540, pesando bruto um kilo, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas grammas.
(*Chincha*, de 14 de junho de 1916.)
R. Paiva: Um volume n. 26.338, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo agulhas para gramophone, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Plutarch*, de 27 de dezembro de 1918.)
Raphael V. Bruni & Comp.: Um volume n. 32.667, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo amostras de minereo, sem valor mercantil.
(Ignorado.)

Sacco n. 381

Pedro Carlos Esteves: Tres volumes ns. 28.870|2, pesando bruto oito kilos e tresentas grammas, contendo:
Roupa feita de casemira de lã, pesando liquido um kilo e meio;
Tres camisas de tecido de algodão, não especificado, lisas;
Tres ceroulas de algodão;
Tres camisas de flanella;
Resina não especificada de qualquer qualidade, pesando bruto na lata um kilo e duzentas grammas.
(*Victoria*, de 23 de outubro de 1913.)
Paulo Harthous: Um volume numero 41.955, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo amostras de ladrilhos, sem valor mercantil.
(*Blucher*, de 23 de novembro de 1912.)

Sacco n. 382

Marcendes & Comp.: Tres volumes numeros 19.447|9, contendo palha de Italia e semelhantes proprias para chapéos, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos.
(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)

Sacco n. 383

Gomes Ferreira: Um volume numero 14.316, pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.
(*Orita*, de 10 de novembro de 1916.)
Representante Georg Brotruman: Um volume n. 33.209, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo vasos de barro, para adorno, pesando liquido um kilo cento e cincoenta grammas.
(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919.)
Gil Ribeiro: Um volume n. 5.058, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.
(*Hyburg*, de 11 de fevereiro de 1913.)
George Henry Haswel: Um volume numero 5.946, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo obras de papel não especificado (copos), pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, no valor de 10$000.
(*Pensylvania*, de 13 de dezembro de 1915.)
G. W. Gardzil: Um volume n. 5.254, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.
(*W. D. Noyes*, de 15 de maio de 1916.)

Sacco n. 384

Marine Banchrer: Dous volumes numeros 28.006|7, pesando bruto sete kilos e tresentas grammas, contendo roupa feita não especificada de brim de algodão branco, pesando liquido cinco kilos.
(*Cap. Arcona*, de 11 de outubro de 1913.)
Manoel Silva: Um volume n. 27.285, pesando bruto tres kilos cento e cincoenta grammas, contendo parte de uma machina, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913.)
Millen Findley: Um volume n. 12.379, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas grammas.
(*H. Harrs*, de 3 de setembro de 1914).
Millen Findley: Um volume n. 12.383, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas — Idem.
Manoel Pereira: Um volume numero 3.044, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 385

Nacil Jorge: Tres volumes ns. 24.613|4 e 24.617, pesando bruto treze kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto treze kilos e oitocentas grammas.
(*Vasari*, de 28 de agosto de 1913).

Sacco n. 386

Damasio: Um volume sem numero, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo uma amostra de producto chimico, pesando liquido cem grammas, sem valor mercantil — Ignorado.
Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e novecentas grammas — Ignorado.
Manoel Tavares da Silva: Um volume sem numero, pesando bruto quinhentas grammas, contendo pannos de mesa rendados, pesando liquido quatrocentas grammas, no valor de 20$000 — Ignorado.

Ignorado: Um volume, ignorado, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo chaves rão classificadas, pesando liquido dous kilos — Ignorado.

R. A.: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo roupa feita não especificada de tecido de algodão (parte estragada), no valor de 10$000 — Ignorado.

Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo chales de tecido não especificado de seda, pesando liquido quinhentas grammas — Ignorado.

Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto trezentas e cincoenta grammas, contendo amostras de folha de Flandres, sem valor mercantil — Ignorado.

Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos — Ignorado.

Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de perfumaria, pesando quatrocentas grammas, sem valor mercantil — Ignorado.

Sindon & Comp.: Um volume numero 14.196, pesando bruto seiscentas grammas, contendo graxa para lubrificação, pesando liquido trezentas grammas, sem valor mercantil — Ignorado.

Oscar Bille: Um volume sem numero, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo véos para gaz, sem valor mercantil — Ignorado.

M. Ayres Augusto: Um volume sem numero, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostra de creosoto, sem valor mercantil — Ignorado.

Costa Ribeiro: Um volume sem numero, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostra de enxofre, sem valor mercantil — Ignorado.

Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto duzentas grammas, contendo lanternas de metal, pesando liquido cento e cincoenta grammas — Ignorado.

Sacco n. 387

G. W. Gardziu: Um volume numero 5.244, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas.

(*Walter*, de 17 de maio de 1916).

Georg Bronnum: Um volume numero 33.210, pesando bruto quatro kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo vasos de barro, para adorno, pesando liquido um kilo, seiscentas e cincoenta grammas.

(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919).

G. Connego & Comp.: Um volume n. 1.056, pesando bruto dous kilos, setecentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas do anno de 1916, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.

(*Vestris*, de 25 de janeiro de 1916).

Georg Bronnum: Um volume numero 33.268, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo vasos de barro para adorno, pesando liquido um kilo, tresentas e cincoenta grammas.

(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919).

G. N. Gardzik: Um volume n. 5.246, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e novecentas grammas.

(*Walter D. Noyes*, de 17 de maio de 1916).

Sacco n. 388

Rossa Camameras Ferreira: Tres volumes ns. 15.836/8, pesando bruto seis kilos e setecentas grammas, contendo:

Tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido tres kilos e tresentas grammas;

Tecido não especificado de seda pura, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(*Clyde*, de 7 de maio de 1912).

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 9.568, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo carreteis de madeira, pesando bruto tres kilos, tresentas e cincoenta grammas.

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1919).

Sacco n. 389

Miguel Guimarães & Comp. Tres volumes ns. 24.847/9, pesando bruto dez kilos e quinhentas grammas, contendo.

Tecido de filó de algodão bordado a seda, pesando bruto nos envoltorios de papel cinco kilos e cem grammas,

Amostras de tiras de filó de algodão bordado a seda, pesando bruto grammas, sem valor mercantil.

(*Arabia*, de 20 de julho de 1912).

Sacco n. 390

Innocencio Gaspary: Um volume numero 1.028, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo duas escalas de madeira.

(*Avaré*, de 24 de janeiro de 1918).

Y. Freitas: Um volume n. 13.756, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria ordinaria (sabonetes), pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.

(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917).

Instituto Historico Geographico do Brasil: Um volume n. 2 122, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.

(*Darro*, de 5 de fevereiro de 1916).

Institute of Brazilian: Dous volumes ns. 40.919/20, pesando bruto sete kilos e novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto sete kilos

(*Cap Finisterre*, de 16 de novembro de 1912).

Irmãos Rodrigues & Comp.: Um volume n. 19 600, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil

(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917).

Y. Freitas: Um volume n 13.757, pesando bruto duzentas e setenta grammas, contendo amostras de parafina e de productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917).

Irmãos Acosta: Tres volumes numeros 10.972/4, pesando bruto seis kilos e seiscentas grammas, contendo.

Afiadores de manivela, para navalhas, pesando liquido dous kilos, no valor de 300$000;

Esmeril em massa, pesando bruto nos envoltorios tres kilos, setecentas e cincoenta grammas.

Irmãos & Comp.: Um volume numero 39.796, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de tecido de lã, sem valor mercantil.

(*Salamanca*, de 8 de novembro de 1912).

Isnard & Chaves: Um volume numero 29.288, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo carimbos de borracha, pesando liquido quinhentas grammas, no valor de 10$000.

(*Garonna*, de 14 de agosto de 1920.)

Sacco n 391

Madin: Seis volumes ns. 68.041/6, pesando bruto quinze kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo renda não especificada de algodão, pesando bruto nos envoltorios trese kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Sacco n. 392

S. Partinez: Um volume n. 34.177, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Stemberg Meyer & Comp. Um volume n. 34.194, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem, idem.)

Sebastião Santolia Um volume numero 34.179.

(Idem, idem, idem.)

Santos Fontes & Comp.: Um volume, n. 34.191.

(Idem, idem, idem.)

Souza Vallel & Comp.: Um volume, n. 34.186.

(Idem, idem, idem.)

Salvador Pepe: Um volume, n. 34.182.

(Idem, idem, idem.)

Sacco n 393

Lentuer Hina: Dous volumes numeros 1.857/8, pesando bruto oito kilos e quinhentas grammas, contendo fructas artificiaes, para enfeites, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos.

(*Cap. Finisterre*, de 30 de janeiro de 1924.)

Sacco n. 394

Lacerda Seixal & Comp.: Um volume, pesando bruto quatrocentos e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

L. Ruffier: Um volume, n 3.014.

(Idem, idem, idem.)

Laport Irmãos & Comp.: Um volume, n. 3.018

(Idem, idem, idem.)

Lafayette & Comp. Um volume, numero 3.016.

(Idem, idem, idem.)

Lucklaus & Comp. Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Leolindo B. D. Alcantara: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas an-

nuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Lourenço Lahorquee: Um volume, numero 3.596.
(Idem, idem, idem.)
Lothar Ziegesar: Um volume, numero 10.357, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto duzentas grammas.
(*J. Prince*, de 13 de julho de 1914.)
Leidwaig Weil: Um volume, numero 22.409, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo caixas de papelão vasias, sem valor mercantil.
(*Cap. Roca*.)
Leopoldo Gordon & Comp.: Dous volumes ns. 3.081|2, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo dous albuns com capa de papelão para cartões postaes, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos e quinhentas grammas;
Cartões postaes, pesando um kilo e tresentas grammas.
(*Cap. Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 395

Marcondes & Comp.: Tres volumes, ns. 20.997|9, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas, contendo fitas de seda pesando liquido cinco kilos.
(*Victoria*, de 4 de julho de 1918.)

Sacco n. 396

S. Clare Junior & Comp.: Dous volumes, ns. 2.179|80, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas, contendo trinta e seis chapéos para cabeça, de feltro de lã, simples.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Silva Dantas & Comp.: Um volume, n. 31.189, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos seiscentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Silva Moreira & Comp.: Um volume n. 31.188, pesando bruto dous kilos e seiscentas e oitenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas e oitenta grammas.
(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 397

Gomes Savedra Alfredo: Um volume n. 33.825, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
Guilherme Pinto e Guerba: Um volume n. 33.832, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
Guimarães Pinto Cerqueira & Comp.: Um volume n. 33.839, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
Geraldes & Comp.: Um volume numero 33.848, pesando bruto dous kilos e seiscentas e vinte grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
Gustaves Voigt: Um volume n. 447, pesando bruto quatro kilos e setecentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Voltaire*, em 12 de fevereiro de 1915.)
Papel para embrulho, pesando nos envoltorios, dous kilos.
(Idem.)
Georg H. Hasswell: Um volume numero 3.757, pesando bruto duzentas e sententa grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Verdi*, em 8 de outubro de 1915.)
Gustavo Voigt: Dous volumes numeros 448|9, pesando bruto oito kilos e cem grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios oito kilos e cem grammas.
(*Voltaire*, em 12 de fevereiro de 1915.)
Georg H. Hosswell: Um volume numero 5.060, pesando bruto um kilo e novecentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, em 12 de fevereiro de 1915.)
Giuseppe Ciancio: Um volume numero 11.358, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo pilulas medicinaes, completamente avariadas.
(*Vasari*, em 2 de julho de 1918.)

Sacco n. 398

F. Malarazzo: Um volume numero 33.901, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.
Indio do Brasil: Um volume numero 15.615, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo injecções medicinaes, pesando liquido um kilo.
(*Darro*, em 12 de setembro de 1917.)
Internacional Courret & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos.
(*Asquan*, em 8 de outubro de 1919.)
Irmãos Orsi & Comp.: Um volume n. 2.940, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo amphitalina em crystal, pesando liquido dous kilos.
(*Strabõ*, em 11 de junho de 1921.)
Isnard & Comp.: Um volume numero 1.175, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo producto chimicos não especificados, pesando liquido um kilo e novecentas grammas.
(*A. Prince*, em 6 de maio de 1917.)
Internacional Machinery: Um volume n. 10.636, pesando bruto um kilo e oitocentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.
(*Talisman*, em 20 de junho de 1918.)
Iba Meirelles: Um volume n. 1.560, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de obras de cobre, sem valor mercantil.
(*Chibanlip*, em 6 de janeiro de 1920.)
Isnard & Comp.: Um volume numero 6.327, pesando bruto um kilo e cento e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Byron*, em 23 de abril de 1917.)
Internacional Chambre do Commercio: Um volume n. 9.966, pesando bruto dous kilos e cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.
(*Vauban*, em 6 de abril de 1920.)
*Il Corrcio Italiano*: Um volume numero 6.542, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, em 26 de fevereiro de 1920.)
Irmãos Safadi: Um volume numero 6.699, pesando bruto duzentas e oitenta grammas, contendo amostras sem valor mercantil.
(*P. de Sabustregui*, em 26 de abril de 1917.)
Ignacio da Fonseca: Um volume numero 5.827, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Francis*, em 16 de fevereiro de 1920.)
Ilderonso Cavanna: Um volume numero 17.783 pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de cartas de jogar, sem valor mercantil.
(*Byron*, em 10 de julho d e1919.)
Halmon & Comp.: Um volume numero 25.032, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Vestris*, de 4 de outubro de 1919.)
J. B. Magalhães: Um volume numero 678, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo uma valise de couro, estragada, sem valor mercantil.
(*Demerara*, em 21 de janeiro de 1915.)

Sacco n. 399

J. D. do Valle & Comp.: Cinco volumes diversos, pesando bruto vinte kilos, contendo tecidos de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido sete kilos.
(*Ortegal*, em 18 de janeiro de 1922.)
Chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando liquido sete kilos.
(Idem.)

Sacco n. 400

Otero Filho & Comp. n. 3.100: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Octavio Valobre n. 3.095: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Oscar Menezes Pamplona n. 3098: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Octavio Gomes n. 3.094: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Oscar Ritter n. 3.636: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Oscar Romagueira n. 3.638: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-an-

nuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Oscar August Schneider n. 5.311: Um volume, pesando bruto tres kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo um apparelho photographico e pertences, no valor de 84$000.

(*Clincher*, de 14 de junho de 1916.)

Sacco n. 401

H. C. Donham n. 19.798: Um volume, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo sabão, sem perfume, solido, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*California* de 14 de dezembro de 1917.)

H. L. Damby n. 4.820: Um volume, pesando bruto dous kilos, setecentas e oitenta grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.

(*Tennyson*, de 20 de janeiro de 1920.)

Horacio Campos & Comp. n 18 754|4: Tres volumes, pesando bruto quinze kilos, contendo licores medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido dez kilos.

(*Cap. Ortegal*, de 26 de junho de 1918.)

Sacco n. 402

R. Malin n. 11.950: Um volume, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo um vestido de tecido de sêda, enfeitado, pesando liquido novecentas grammas, no valor de 536$000.

(*Vauban*, de 28 de setembro de 1916.)

Robt Chase n. 4.332: Um volume, pesando bruto trezentas grammas, contendo papel pautado para cartas, pesando bruto nos envoltorios duzentas grammas.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

Rosfoto Bartolo n. 2.947: Um volume, pesando bruto, contendo rêdes de fio de algodão, de qualquer qualidade, pesando liquido quinhentas grammas.

(*Oriana*, de 25 de fevereiro de 1914.)

Robert G. Stulbert n. 16.378: Um volume, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos.

(*Tennyson*, de 10 de março de 1914.)

Ribeiro Camanho n. 7.858: Um volume, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos e amostras, sem valor mercantil.

(*Aragon*, de 25 de maio de 1914.)

Raul Ferreira n. 2.949: Um volume, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Oriana*, de 25 de fevereiro de 1914.)

Rojas Rendall & Comp. n. 23.204: Um volume, pesando bruto um kilo, quinhentas e cincoenta grammas, contendo tiras de algodão gommadas, pesando liquido seiscentas grammas.

(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919.)

Richard Schnay n. 20.276: Um volume, pesando bruto um kilo, seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de garrafas de vidro, sem valor mercantil.

(*C. Blanco*, de 7 de julho de 1913.)

Poquette Pinto n. 1.569: Um volume, pesando bruto um kilo, seiscentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Essequibo*, de 25 de maio de 1915.)

Roy Nalters n. 33.226: Um volume, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, dobrada, pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.

(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.)

Sacco n. 403

Gustavus Voigt n. 88: Um volume, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Idem n. 85: Um volume, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e setenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.

(Idem.)

Guimarães, Pinto Cerqueira & Comp. n. 6.500: Um volume, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de couro em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915.)

Gustavus Voigt n. 86: Um volume, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

G. Banho & Mello n. 43.552: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Vasari*, de 10 de dezembro de 1917.)

Gustavus Voigt n. 450: Um volume, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)

Mme. Guiomar Soares n. 20.777: Um volume, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando liquido tresentas grammas.

(*Orcoma*, de 15 de julho de 1913.)

Ignorado: Um volume n. 9.667, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo bijouteria de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.

(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)

Caixinhas de papelão, semelhantes ás de perfumaria, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(Idem.)

Grassi Santos & Comp.: Um volume n. 33.837, pesando bruto dous kilos seiscentas e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Gomes Pereira: Um volume n. 33.842, pesando bruto dous kilos seiscentas e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 404

Gottnard G. Y.: Um volume numero 39.670, pesando bruto seiscentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Chinese Prince*, de 6 de novembro de 1912.)

Gustavus Voigt: Dous volumes numeros 9.286|7, pesando bruto seis kilos e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios seis kilos.

(*California*, de 6 de junho de 1918.)

Georg H. Hasswell: Um volume numero 3.754, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo papel hygienico, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Georg Brohnman: Um volume numero 33.212, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo louça, n. 6, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919.)

Sacco n. 405

Horacio L. Small: Um volume numero 5.816, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

H. Blunt: Um volume n. 5.593, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.

(*Saga*, de 29 de março de 1917.)

Hindem & Comp.: Um volume numero 25.459, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo livro impresso com capa de papelão para leitura, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(Idem.)

Heath Officer: Um volume n. 8.587, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Glenelive*, de 27 de março de 1920.)

Hermano Smonsen: Um volume numero 27.665, pesando bruto novecentas grammas, contendo productos chimicos não classificados, no valor declarado de 40$000.

(*Deseado*, de 6 de agosto de 1920.)

Holmber Bech & Comp.: Um volume n. 2.668, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.

(*Amazon*, de 11 de agosto de 1915.)

Human Rinder: Um volume n. 1.554, pesando bruto dez kilos e duzentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dez kilos.

(*Chebanlip*, de 6 de janeiro de 1920.)

H. Y. Miller: Um volume n. 31.096, pesando bruto cinco kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios cinco kilos e tresentas grammas.

(*Arlanza*, de 30 de agosto de 1920.)

Henri G. Stossel: Um volume numero 20.785, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*K. Wilhelm*, de 17 de junho de 1912.)

Sacco n. 406

Mallet Souza Soares: Um volume numero 3.037, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Manoel Affonso Ribeiro: Um volume n. 3.041, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Manoel F. Ferreira: Um volume numero 3.043, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Menditeguy & Comp.: Um volume numero 3.017, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Miguel D. Ayres: Um volume numero 3.073, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Muscotti Gentilmi: Um volume numero 3.614, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Manoel de Oliveira Braga: Um volume n. 3.619, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
M. Millen Findley: Um volume numero 12.441, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto novecentas grammas.
(*California* de 21 de setembro de 1914.)

Idem: Um volume n. 12.439, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto novecentas grammas.
(Idem.)
Miguel Guimarães & Comp.: Um volume n. 24.855, pesando bruto cinco kilos, contendo filó de algodão bordado a seda, pesando liquido tres kilos oitocentas e cincoenta grammas.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1912.)

Sacco n. 407

Julio Mendes: Um volume numero 18.994, pesando bruto quinhentas grammas, contendo perfumaria ordinaria (pasta para dentes), pesando bruto nos envoltorios tresentas grammas.
(*Vestris*, de 2 de julho de 1913).
Yencaoli: Um volume n. 3.076, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo fitas de algodão com letreiro, pesando liquido quatro kilos e quinhentas grammas.
(*C. Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913).

Idem: Tres volumes ns. 3.473/5, pesando bruto quatroze kilos e duzentas grammas, contendo fitas de algodão com letreiro, pesando liquido treze kilos.
(Idem).

Sacco n. 408

H. I. Forster: Um volume n. 37.130, pesando bruto quatro kilos, contendo duas raquettes, no valor de 308000;
Bolas de borracha, cobertas de panno (brinquedos), pesando bruto quatrocentas grammas.
(*Davis*, de 15 de outubro de 1920).
H. Pittencourt: Um volume numero 26.810, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto um kilo.
(*Byron*, de 24 de outubro de 1919).
Haupt & Comp.: Dous volumes numeros 32.367/8, pesando bruto seis kilos e cem grammas, contendo obras de cobre com preparo de louça (supportes e interruptores para lampadas), pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Monsoir*, de 8 de dezembro de 1919).

Henry Calban: Um volume numero 14.348, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo plantas para construcções, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Orduna*, de 22 de abril de 1920).

Sacco n. 409

H. P. Finday & Co. Ltd.: Um volume n. 33.871, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Hugo & Comp.: Um volume numero 33.875, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Henrique Boiteaux & Comp.: Um volume n. 33.872, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem).
H. Y. Linch: Um volume n. 4.831, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Darro*, de 6 de maio de 1916).
Hermann A. Dudenhoeffer: Um volume n. 21.775, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Descado*, de 24 de julho de 1913).

Dr. H. F. Vasconcellos: Um volume n. 15.048, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Vestris*, de 30 de abril de 1920).

Fred Lambert: Um volume n. 5.462, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo um retrato a oleo.
(*Byron*, de 7 de abril de 1914).
H. M. Braustein: Um volume numero 1.289, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo papel carbono, pesando nos envoltorios tres kilos.
(Ignorado).
A. Dudenhoeffer: Um volume numero 21.754, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Descado*, de 24 de julho de 1913).
Henrick Simon: Um volume n. 2.978, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 410

Miguel Guimarães: Um volume numero 24.858, pesando bruto tres kilos, e duzentas e cincoenta grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando nos envoltorios um kilo.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1912).
Galão de seda, pesando liquido quinhentas grammas.
(Idem).
Maurice Offenbacker: Um volume numero 32.956, pesando bruto quatro kilos, contendo diversas miudezas, no valor de 48000.
(*K. F. August*, de 13 de dezembro de 1913).

Millen e Findley: Um volume numero 12.440, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios novecentas grammas.
(*California*, de 2 de janeiro de 1914).

Sacco n. 411

Merino & Comp.: Um volume numero 34.040, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

M. Serpa Junior: Um volume numero 34.030, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem).
Marques & Comp.: Um volume numero 34.033, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem).
M. Leeffi: Um volume n. 25.620, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão em retalhos, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).
Miguel Liebman: Um volume numero 14.497, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo uma enxada, pesando bruto um kilo e cem grammas.
(*Stephan*, de 26 de abril de 1920).
M. P. da Silva: Um volume sem numero, pesando bruto seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto seiscentas grammas.
(*Uberaba*, de 20 de março de 1920).
Miguel Royo: Um volume numero 2.282, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.
(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920).

Manoel Augusto dos Santos: Um volume n. 9.906, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo duas photographias de familia, sem valor mercantil.
(*Darro*, de 14 de junho de 1917).
Manoel M. Landis: Um volume n. 31.960, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo doce estragado, sem valor mercantil.
(*Shaume*, de 19 de outubro de 1920).
Maciel & Comp.: Um volume n. 6.632, pesando bruto setecentas grammas, con-

tendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 20 de fevereiro de 1920).

Sacco n. 412

Dodsworth & Comp.: Um volume numero 2.195, pesando bruto duzentas e setenta grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de dezembro de 1917).

Dirk Her & Comp.: Dous volumes numeros 25.307 e 25.369, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo fusiveis para electricidade, pesando liquido oito kilos e quinhentas grammas, no valor de 150$000.

(*H. Prince*, de 25 de outubro de 1913).

Daniel A. Duffy: Um volume n. 257, pesando bruto quinhentas grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915).

Domingos Joaquim da Silva: Um volume n. 2.909, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

De Clercq: Um volume n. 7.837, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo uma colcha de tecido de algodão adamascado, pesando liquido um kilo.

(*Millais*, de 8 de março de 1920).

De Oliveira & Comp.: Dous volumes ns. 4.660/1, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo diversas miudezas, estragadas, em parte, no valor de 10$000.

(*Vandyck*, de 24 de agosto de 1914).

Daniel Sayre Shouzender: Um volume n. 161, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo folhinhas do anno de 1920.

(*Vauban*, de 4 de janeiro de 1918).

Daniel A. Dullop: Um volume n. 256, pesando bruto seiscentas grammas, contendo talco perfumado, pesando bruto nos envoltorios, quatrocentas grammas.

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915).

Sacco n. 413

L. C. Irvial, Esq.: Um volume n. 32.292, pesando bruto quatro kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizaas.

(*Voltaire*, de 4 de dezembro de 1913).

Jovis Phillips: Um volume n. 1.677, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios um kilo e novecentas grammas.

Ignorado.

L. C. Irvine, Esq.: Um volume n. 32.293, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.

(*Voltaire*, de 4 de dezembro de 1913).

Louis Hermany: Um volume n. 6.599, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Haway*, de 5 de maio de 1924).

Louis Hermany: Um volume n. 12.869, pesando bruto dous kilos, quinhentas e setenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios, dous kilos e quinhentas grammas (colladas em papelão).

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914).

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 5.854, pesando bruto sete kilos, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios, sete kilos.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920).

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 3.019, pesando bruto oito kilos e quatrocentas grammas, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios, oito kilos.

*Callao*, de 20 de agosto de 1920.

Sacco n. 414

J. R. Geising: Um volume n. 1.152, pesando bruto dous kilos, novecentas e cincoenta grammas, contendo tres e meia duzias de collarinhos de algodão.

(*Harsain*, de 2 de fevereiro de 1916).

José Villmon: Um volume n. 1.843, pesando bruto tres kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo carteiras de aluminio, pesando liquido cento e cincoenta grammas, no valor de 10$000;

Carteiras de folha de Flandres, pesando liquido quatrocentas grammas;

Oleo não especificado, pesando bruto nos envoltorios, um kilo e setecentas grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 30 de janeiro de 1914).

Idem: Um volume n. 1.844, pesando bruto tres kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo vaselina pura, pesando bruto nos envoltorios, oitocentas grammas;

Oleo não especificado de glycerina, pesando bruto nos envoltorios, um kilo e quatrocentas grammas.

Idem.

Sacco n. 9.814

Bueno Ramos & Guimarães: Um volume n. 19.936, pesando bruto tres kilos, duzentas e setenta grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Bueno Ramos & Guimarães: Um volume n. 19.937, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

Idem.

Idem: Um volume n. 19.938, pesando bruto um kilo, oitocentas e trinta grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

Idem.

Idem: Um volume n. 19.940, pesando bruto tres kilos, duzentas e trinta grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

Idem.

Idem: Um volume n. 19.939, pesando bruto tres kilos, oitocentas e trinta grammas, sem valor mercantil.

Idem

Sacco n. 416

M. M. Fernardez. Um volume numero 18.736, pesando bruto duzentas e sessenta grammas, contendo peça para machina, pesando nos envoltorios duzentas e sessenta grammas.

(*Huron*, em 31 de maio de 1920.)

J. Carreira Junior: Quatro volumes ns. 22.110/13, pesando bruto quinze kilos, contendo ligas de borracha cobertas de algodão, pesando nos envoltorios onze kilos.

(*Uberaba*, em 9 de agosto de 1919.)

Ligas de borracha, cobertas de seda, pesando liquido quatro kilos, completamente avariadas, sem valor mercantil.

(Idem.)

Sacco n. 417

H. P. Swenson: Um volume numero 32.174, pesando bruto novecentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*Vauban*, em 8 de dezembro de 1919.)

H. Moura: Quatro volumes numeros 2.251/4, pesando bruto vinte kilos, contendo fita de algodão, pesando nos envoltorios onze kilos.

(*Blucher*, em 23 de novembro de 1912.)

Hugo Heydtmann & Comp.: Um volume n. 2.561 pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo fecula de batata e semelhantes, completamente avariada.

(*Crefeld*, em 27 de julho de 1912.)

Hime & Comp.: Um volume numero 16.552, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, em 3 de junho de 1913.)

Humberto de Carvalho & Comp.: Um volume n. 31.925, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papelão, sem valor mercantil.

(*Crosshill*, em 5 de dezembro de 1919.)

H. S. Campbell: Um volume numero 3.762, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Verdi*, em 8 de outubro de 1915.)

H. M. Sloat: Um volume n. 1.018, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Vasari*, em 8 de junho de 1912.)

Stoltz & Comp.: Um volume n. 9.921, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 8 de junho de 1912.)

Hime & Comp.: Um volume n. 18.650, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo doze pilhas seccas.

(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)

Henrique Weissy: Um volume numero 6.513, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de farinha, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915.)

H. A. Fonseca: Um volume n. 18.306, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de cobre, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

Harry P. Rees: Um volume n. 25.268, pesando bruto setecentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios setecentas grammas.

(*Orcoma*, de 10 de setembro de 1913.)

Sacco n. 417 bis

Henrique Duriez: Um volume numero 12.402, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas contendo sementes para hortas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Henry Dollev: Um volume n. 23.239, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo avellorios em obras não classificadas, pesando nos envoltorios um kilo e novecentas grammas.

(*Cap. Orcoma*, de 9 de agosto de 1913.)

H. Y. Willer: Um volume n. 31.097, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos, pesando nos envoltorios um kilo e novecentas grammas.

(*Arlanza*, de 30 de agosto de 1920.)

Sacco n. 418

Louis Hermanny & Comp.: Um volume n. 21.726, pesando bruto tresentas e grammas, contendo plantas topographi-

cas, pesando bruto tresentas grammas, sem valor mercantil.

(*Virgil*, de 21 de julho de 1913.)

Lafayette & Comp.: Um volume numero 12.868, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo amostras de linoleo, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914).

Lemos & Comp.: Um volume numero 1.854, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo talco perfumado, pesando bruto tresentas grammas.

(*Rio de Janeiro*, de 17 de junho de 1915).

D. Leopoldino Rocha: Um volume n. 17.117, pesando bruto dous kilos, novecentas e sessenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas.

(*Vasari*, de 10 de junho de 1913).

Um volume, pesando bruto um kilo, setecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915).

Lopes Sá & Comp.: Um volume numero 10.522, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo amostra de fumo, em folha, estragado, sem valor mercantil.

(*Callão*, de 9 de abril de 1920).

Lopes Pessnieja & Comp.: Um volume n. 20.379, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Lage Irmãos: Um volume, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo duas amostras de desinfectante, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 22 de março de 1916).

Louis Hermanny & Comp.: Um volume, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de perfumaria (pó de arroz), pesando bruto nas caixinhas um kilo.

(*Hawaiin*, de 5 de maio de 1914).

Lage Real: Um volume n. 29.803, pesando bruto tres kilos, contendo clichés de cobre, pesando liquido dous kilos, cento e cincoenta grammas.

(*Hickman*, de 14 de agosto de 1920).

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 10.633, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de elastico, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920).

L. Alden: Um volume n. 33.207, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.)

Levy Irmãos & Comp.: Um volume numero 12.748, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(*Ancheveray*, de 16 de novembro de 1914.)

Sacco n. 419

Henrique Heiss & Comp.: Um volume n. 19.593, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917.)

Horace Albert Cardinall: Um volume n. 9.054, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo vidros em objectos, inutilizados.

(*Hollandin*, de 19 de abril de 1919.)

Viches: Um volume sem numero, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios setecentas e cincoenta grammas.

(*Demerara*, de 22 de setembro de 1919.)

Bromberg & Comp.: Um volume numero 20.071, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Curvello*, de 15 de dezembro de 1917.)

H. A. Frus, Esq.: Um volume numero 18.187, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo sardinhas em conserva, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*H. Rover*, de 31 de maio de 1920.)

H. F. Lenmmann: Um volume numero 15.102, pesando bruto dous kilos, contendo bandeiras de tecido de algodão, pesando liquido duzentas grammas.

(*Pacific*, de 2 de agosto de 1918.)

Henry Bettges: Um volume numero 12.754, pesando bruto tres kilos, contendo revistas pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916.)

H. P. Finlay Co., Ltd.: Um volume n. 3.162, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo peixe em conserva pesando nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Mocassim* de 19 de janeiro de 1920.)

Henry Mastiminsson: Um volume numero 16.513, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo modelos para artes e officios, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Hellenic*, de 2 de julho de 1919.)

H. F. Mattiessem: Um volume numero 28.759, pesando bruto cento e quarenta grammas, contendo amostras de celluloide, sem valor mercantil.

(*Keraska*, de 5 de novembro de 1919.)

Sacco n. 420

J. Castrioto: Dous volumes numeros 8.518/9, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, pesando liquido um kilo novecentas e cincoenta grammas.

(*Tijuca*, de 24 de maio de 1913.)

J. Ferreira & Comp.: Um volume n. 16.614, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de linoleo, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)

J. M. Pacheco: Um volume n. 29.541, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(Idem, de 4 de novembro de 1920.)

J. Hoff: Um volume n. 4.913, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo discos para gramophone (duplos), pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

(*Bahia*, de 10 de fevereiro de 1913.)

Sacco n. 421

Mandin: Tres volumes ns. 60.872/4, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo galão de algodão, pesando nos envoltorios sete kilos e quinhentas grammas.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Idem: Tres volumes ns. 68.038/40, pesando bruto sete kilos e tresentas grammas, contendo galão de algodão, pesando nos envoltorios sete kilos.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Sacco n. 422

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 3.383, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo obras não especificadas de papel, pesando liquido um kilo e tresentas grammas, no valor de 10$000.

(*Pawne*, de 6 de fevereiro de 1919.)

Raul Bezerra: Um volume n. 2.494 pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de lã, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Revista do Commercio e Industria: Um volume n. 1.697, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo.

(*Chebamlip*, de 6 de janeiro de 1920.)

Ralph B. Ross: Um volume n. 35.919, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Vasari*, de 28 de setembro de 1920.)

River Plate Commercial: Um volume n. 13.809, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo forros de algodão para chapéos, pesando liquido seiscentas grammas;

Amostras de tecido de algodão, sem valor mercantil.

(*Tennynson*, de 20 de maio de 1919.)

Ricardo M. Zeizing: Um volume numero 35.725, pesando bruto tres kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Patrick*, de 28 de setembro de 1920.)

Sacco n. 423

H. S. Felloas: Um volume n. 3.399, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só cor, pesando nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.

(*Darro*, de 16 de setembro de 1916.)

Hercoles & Comp.: Um volume numero 28.722, pesando bruto dous kilos, contendo fita de algodão, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)

Mme. Humberto Filgueiras: Um volume n. 2.013, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo brinquedo não especificado, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Drina*, de 5 de fevereiro de 1914.)

Herman & Comp.: Um volume numero 11.814, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo cartazes annuncios, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)

G. Ritter: Um volume n. 22.220, pesando bruto seiscentas grammas, contendo sementes para hortas, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Wandyck*, de 6 de julho de 1913.)

H. Philippot: Um volume n. 31.456, pesando bruto tres kilos, contendo amostras de calçado (um pé de cada qualidade), sem valor mercantil.

(*Amazon*, de 25 de novembro de 1913.)

Hevery Rogers Sons Comp.: Um volume n. 33.653, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo cartazes annuncios, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Trafalgar*, de 29 de dezembro de 1919.)

Harry P. Rerrs: Um volume n. 11.782, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Byron*, de 22 de abril de 1913.)

Henrique Ritter: Um volume numero 3.027, pesando bruto seiscentas gram-

mas, contendo sementes para hortas e agricultura, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Vauban*, de 27 de fevereiro de 1914.)

Henrique Austran: Um volume numero 26.691, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo livro impresso, brochado, para leitura, pesando nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Cleveland*, de 31 de janeiro de 1918.)

Sacco n. 424

Nassin André: Um volume n. 21.423, pesando bruto dous kilos e quinhentos grammas, contendo fumo em folha estragado, sem valor mercantil.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1912.)

Oscar de Oliveira: Um volume numero 9.274, pesando bruto oito kilos e setecentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto nas latas cinco kilos e oitocentas grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Nicolaus & Comp.: Um volume numero 15.345, pesando bruto tres kilos, contendo estampas não especificadas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Oropeza*, de 21 de maio de 1919.)

Norton Megaw & Comp.: Um volume n. 29.622, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras de ferro batido, simples, pesando bruto quatro kilos.

(*Verdi*, de 4 de novembro de 1913.)

Sacco n. 425

Carlos Daut & Comp.: Um volume numero 39.612, pesando bruto seiscentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*C. Prince*, de 6 de novembro de 1912.)

Carlos Hubert & Comp.: Um volume n. 39.613, pesando bruto setecentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(Idem.)

Carlos Voigt: Um volume n. 33.510, pesando bruto trezentas e cincoenta grammas, contendo aspirina, no valor declarado de 11$000.

(*Dalland*, de 20 de dezembro de 1913.)

Carvalho Corrêa Ribeiro: Um volume n. 12.806, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo amostras de quaesquer outras obras não classificadas de papelão, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

Diversos destinatarios: Diversos, onze volumes, pesando bruto quatro kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 426

Diversos destinatarios: Diversos, tres volumes, pesando bruto oito kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios oito kilos.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Mondino & Comp.: Um volume numero 14.585, pesando bruto dous kilos, contendo revistas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)

Miguel Roxo: Um volume n. 2.920, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Vasari*, em 19 de janeiro de 1920.)

Mario M. Fonseca: Um volume numero 5.308, pesando bruto novecentas e oitenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios novecentas e oitenta grammas.

(*W. D. Noyes*, em 17 de maio de 1916.)

M. Scotti & Filho: Um volume numero 7.280, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Opequan*, em 5 de março de 1920.)

Moreira Carlos & Comp.: Um volume n. 6.633, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, em 23 de fevereiro de 1920.)

Morada & Comp.: Um volume numero 6.628, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(Idem.)

Marwini Corporation: Um volume numero 18.762, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo doze pilhas electricas.

(*Buron*, em 31 de maio de 1920.)

Martin Echnique: Um volume numero 27.742, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Deleran*, em 30 de outubro de 1919.)

Menister of War: Um volume numero 17.111, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogo com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Munsomo*, em 30 de junho de 1919.)

Sacco n. 427

G. Strada: Um volume n. 1.157, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo sumo de fructa de qualquer qualidade, pesando bruto nos vidros dous kilos.

(*H. Glen*, em 12 de fevereiro de 1920.)

G. C. Dunda: Um volume n. 13.185, pesando bruto um kilo, contendo jornaes, sem valor mercantil.

(*Daro*, em 17 de maio de 1920.)

Guimarães Pacheco & Comp.: Um volume n. 8.492, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, em 6 de abril de 1919.)

Guilherme Hettentiasen: Um volume sem numero, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo um carimbo de borracha, sem valor mercantil.

(*American*, em 13 de dezembro de 1916.)

Geo pearson: Um volume n. 26.620, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo lenços de algodão não especificados, pesando liquido duzentas grammas;

Amostas de lenços e de tiras bordadas, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Tintoretto*, em 22 de outubro de 1919.)

Gomes Ribeiro Bastos: Um volume n. 7.697, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo ferramentas para machinas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Oregon*, em 3 de abril de 1918.)

Granado & Comp.: Um volume numero 29.136, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e novecentas grammas.

(*Tennyson*, em 4 de novembro de 1913.)

Galdino de Carvalho: Um volume numero 19.577, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, em 4 de dezembro de 1917.)

Geo Samello: Um volume n. 18.641, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas, contendo saltos de borracha, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas e cincoenta grammas.

(*Huron*, em 31 de maio de 1920.)

Gaby Borges: Um volume n. 19.919, pesando dous kilos e novecentas grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas.

(*C. Banco*, em 7 de julho de 1913.)

Sacco n. 428

Manoel Martins Abreu: Dous volumes ns. 1.386|7, pesando bruto cinco kilos e cento e setenta grammas, contendo adubos para terra, pesando nos envoltorios cinco kilos.

(*Amazon*, em 11 de maio de 1915.)

Manoel Giko: Um volume n. 21.536, pesando bruto duzentas grammas, contendo cobre prateado em obras não classificadas, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*Bratoberg*, em 14 de agosto de 1919.)

Millen Findley: Quatro volumes diversos, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios tres kilos e seiscentas grammas.

(*California*, em 2 de janeiro de 1914.)

M. Tradicesy & Comp.: Um volume n. 1.305, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, em 22 de outubro de 1915.)

Machado Bastos & Comp.: Um volume n. 6.744, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo cartazes annuncios, completamente avariados.

(*Byron*, em 21 de julho de 1916.)

Miguel Guimarães & Comp.: Um volume n. 24.856, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando liquido dous kilos e cem grammas.

(*Arabia*, em 20 de janeiro de 1912.)

*Lote n. 11*

Sacco n. 429:

Alvaro Carvalho Cordeiro: Um volume, n. 8.814, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de vinhos, sem valod mercantil.

(*Darro*, de 11 de junho de 1915).

Aliança do sul: Um volume, numero 12.989, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando bruto quinhentas grammas.

(*Tannyson*, de 17 de dezemrbo de 1914).

O. D'arieuza: Um volume, n. 1.396, pesando bruto quatro kilos, contendo amostras de marmore, sem valor mercantil.

(*Cap Vilano* de ,26 de janeiro de 1914.)

(nabiaMlrJl faoi hrdl aoi mfdlpbgfpy

Annibal Marchesini: Um volume, sem unmero, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo obras de cobre não classificadas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 922).

A. Soares Andradas Esq.: Um volume, n. 6.378, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo miudezas, sem valor mercantil.

(*Chincha*, de 14 de junho de 1916).

Ribeiro de Oliveira: Um volume, n. 5.868, pesando bruto 4 kilos e quinhentas grammas, contendo serginas de metal, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Cap Arcona*, de 20 de abril de 1914).

Arthur Tuddenhans: Um volume, numero 1.863, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, pintadas, pesando nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

Idem.

Andrade & Comp.: Um volume, numero 12.578, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo amostras de fitas, sem valor mercantil.

(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914).

A. Loureiro: Um volume, n. 21.685, pesando bruto cem grammas, contendo talco perfumado, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*Virgil*, de 21 de julho de 1913).

Antonio Alves Correia. Um volume, n. 5.739, pesando bruto duzentas e trinta grammas, contendo cadeado de cobre com segredo, pesando nos envoltorios duzentas grammas.

(*Pensylvania*, de 30 de maio de 1916).

Auberger Y. Alamann: Um volume, n. 17.280, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de couros, sem valor mercantil

(*Saga*, de 9 de outubro de 1917).

Alfredo Carvalho & Comp.: Um volume n. 21.686, pesando bruto cento e oitenta grammas, contendo talco, pesando nos envoltorios cento e oitenta grammas.

(*Virgil*, de 21 de julho de 1914).

Alvim & Comp.: Um volume, numero 12.458, pesando bruto setecentas e vinte grammas, contendo duas ceroulas de tecidos de algodão, pesando bruto setecentas e vinte grammas.

(*Wandick*, de 21 de setembro de 1914.

Alberto Griffond: Um volume, numero 2.029, pesando bruto trezentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

A. Federação: Um volume, n. 9.017, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando liquido quinhentas grammas.

(Ignorado).

Augusto Blandim: Um volume, numero 44.857, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo quaesquer outros objectos physicos, pesando nos envoltorios um kilo, no valor arbitrado de 50$000.

(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912).

A. O. Tarre: Um volume, n. 21.694, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo talco pesando nos envoltorios cento e setenta grammas.

*Virgil*, de 21 de fevereiro de 1918).

Adelaide Boltgre: Um volume numero 18.971, pesando bruto cem grammas, contendo bandeiras de lã, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*Vestris*, de 2 de julho de 1913).

A. M. X. Bittencourt: Um volume, n. 2.482, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas contendo papel para photographia, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Vasari*, de 8 de março de 1913).

Antonio Pereira de Aranjo: Um volume n. 1.439, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo roupa feita de tecido de casimira dobrada, pesando liquido, um kilo e oitocentas grammas.

(*Descado* de 16 de fevereiro de 1916).

Um par de botinas de couro de mais de 22 centimetros. Idem.

Sacco n. 430

Fialho Queiroz & Comp.: Dous volumes ns. 22.557|8, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas, contendo fitas de seda, pesando nos envoltorios quatro kilos e setecentas grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 1 de agosto de 1913).

Idem: Tres volumes ns 22.554|6, pesando bruto doze kilos e oitocentas grammas, contendo fitas de seda, pesando nos envoltorios dez kilos, avariadas. Idem.

Sacco n. 431

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.459|61, pesando bruto oito kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo palha de Italia e semelhantes para chapéos, pesando bruto nos envoltorios oito kilos e tresentas grammas.

(*Victoria* de 4 de julho de 1913).

M. Buarque & Comp.: Um volume n. 1.581, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo e tresentas grammas.

(*Verdi*, de 26 de janeiro de 1914.

Maddoch: Um volume n. 724, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido cento e cincoenta grammas.

(*Demerara*, de 21 de janeiro de 1916).

Machado Guimarães Fernandes & Comp.: Um volume n. 139, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo um tapete de linoleo avariado sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915).

Manoel Silva: Um volume n. 27.283, pesando bruto quatro kilos, cento e cincoenta grammas, contendo fio de chumbo, pesando bruto nos envoltorios tres kilos, setecentas e cincoenta grammas.

(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913).

Sacco n. 432

Nacif Jorge: Tres volumes ns. 24.618 a 20, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto trese kilos e oitocentas grammas.

(*Vasari*, de 28 de agosto de 1913.)

Norman Berry: Um volume n 11.443, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e cem grammas.

(*H. Land*, de 3 de agosto de 1914.)

Nogueira & Comp: Um volume numero 20.879, pesando bruto um kilo seiscentas e cincoenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

(*Cavour*, de 26 de outubro de 1918.)

Norberto Alves de Souza: Um volume n. 1.620, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo uma planta para construcção, sem valor mercantil.

(*Descado*, de 16 de fevereiro de 1916.)

Noremberg & Comp.: Um volume numero 21.537, pesando bruto quinhentas grammas, contendo leite condensado, estragado, sem valor mercantil.

(*Bratsberg*, de 14 de junho de 1919.)

Sacco n. 433

J. D. do Valle & Comp.: Tres volumes ns. 1.195|7, pesando bruto dez kilos e oitocentas grammas, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando bruto, nos envoltorios nove kilos e setecentas grammas.

(*Santa Cruz*, de 7 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 434

Mandin: Tres volumes ns. 68.008|10, pesando bruto sete kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo renda de algodão, pesando bruto nos envoltorios seis kilos e seiscentas grammas.

(*Crissa*, de 9 de novembro de 1910.)

Miguel Guimarães & Comp.: Tres volumes ns. 37.084|6, pesando bruto trese kilos, oitocentas e cincoenta grammas contendo renda de filó de algodão bordado a vidrilho, pesando nos envoltorios onze kilos novecentas e cincoenta grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1914.)

Sacco n. 435

Mandin: Seis volumes ns. 68.011|3 e 68.020|2, pesando bruto quinze kilos. kilos.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Sacco n. 436

Luiz C. de Lacerda: Um volume numero 8.398, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo sabão com perfume, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Haldevar*, de 21 de maio de 1917.)

Mario de Souza Carvalho: Um volume n. 17.906, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo velas para motores, no valor de 48$350.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Miguel Guimarães: Um volume numero 37.088, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo contas em obras não especificadas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*Hohenstaufen*, de 14 de outubro de 1912.)

Idem: Dous volumes ns. 34.850|1, pesando bruto seis kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo vinte e quatro leques de papel com santas polidas;

Quarenta leques de tecido de algodão, com santas polidas;

Isqueiros de metal ordinario, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas;

Carteiras de metal prateado, para cigarros, pesando bruto nos envoltorios um kilo;

Adereços de celluloide, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.

(*Cap Arcona*, de 25 de setembro de 1912.)

Sacco n. 437

Antonio de Ruh: Um volume n. 8.780, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

A. L. Garcia: Um volume n. 4.623, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 33.368, pesando bruto dous kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920).

American Import: Um volume numero 3.297, pesando bruto quatrocentas e oitenta grammas, contendo estojo sem preparos de panno para viagem, pesando nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Meissonier*, de 8 de dezembro de 1919).

American Stell Corporation: Um volume n. 11.773, pesando bruto novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de abril de 1920).

Americo Porto: Um volume n. 39.400, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo fechadura com trinco, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Descado*, de 22 de outubro de 1920).

Antonio Rodrigues: Um volume numero 22.724, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920).

A. National Company: Um volume numero 11.870, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo 12 pilhas electricas.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920).

American Stell C. Brazilian Corporation: Um volume n. 11.770, pesando bruto novecentas e setenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de abril de 1920).

Americo Werneck Junior: Um volume, n. 15.569, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo agulhas para gramophone, pesando nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Ossiming*, de 7 de maio de 1920).

A. L. Company Brazilian Corporation: Dous volumes ns. 11.771|2, pesando bruto um kilo oitocentas e noventa grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de fevereiro de 1921).

A. Brazil Company: Um volume numero 22.727, pesando bruto oitenta grammas, contendo lima não classificada, pesando nos envoltorios oitenta grammas.

(*Tennyson*, de 15 de fevereiro de 1921).

Alves Kastrup Comp.: Dous volumes ns. 39.449|50, pesando bruto quatro kilos, novecentas e cincoenta grammas, contendo perfumarias em massa, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Descado*, de 22 de outubro de 1920).

Sacco n. 438

Richard Stefan: Dous volumes numeros 7.053|4, pesando bruto nove kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo celluloide em obras não especificadas de aluminio, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, no valor de 30$000;

Celluloide em obras não especificadas, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos, no valor de 20$000;

Borracha em obras não especificadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e duzentas grammas, no valor de 30$000.

(*K. Wilhelm*, de 23 de maio de 1914).

Sacco n. 439

Philippi Baracalh: Dous volumes numeros 22.456|7, pesando bruto dez kilos, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto nos envoltorios de papel sete kilos e tresentas grammas.

(*Cap Roca*, de 1 de julho de 1912).

Sacco n. 440

Lebrão & Comp.: Um volume numero 3.486, pesando bruto um kilo, contendo amostras de caixas de papelão, vasias, pesando quatrocentas grammas, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915).

Leão W. Gellert: Um volume numero 301, pesando bruto quatro kilos, contendo seis pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros.

(*Petropolis*, de 4 de janeiro de 1914).

Ludwing Edenhofer & Comp.: Um volume n. 36.727, contendo obras não especificadas de celluloide (ventarolas), pesando bruto quatrocentas grammas, no valor de 20$000.

(*Oropeza*, de 7 de outubro de 1920).

Sacco n. 441

B. B. Hama: Tres volumes numeros 5.209/11, pesando bruto trese kilos e duzentas grammas, contendo borlas de seda, pesando nos envoltorios sete kilos.

(*Cap. Finisterre*, de 1 de setembro 1913.)

Filó de algodão bordado, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 442

T. H. Slert: Um volume n. 25.247, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto novecentas grammas.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)

Tupynambá Godinho: Um volume numero 17.334, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo galão de algodão, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Cap. Arcona*, de 10 de junho de 1913.)

Sacco n. 443

J. D. Valle: Dous volumes numeros 43.239/40, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo tecido de seda pura, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas.

(*K. F. Augusto*, de 17 de dezembro de 1912.)

Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 444

Joseph Muller & Comp.: Dous volumes ns. 38.445/6, pesando bruto oito kilos e novecentas grammas, contendo tiras de filó de algodão bordado a seda, imitação de renda, pesando nos papeis cinco kilos, setecentas e cincoenta grammas.

(*Cap. Blanco*, de 24 de outubro de 1912.)

Sacco n. 445

Niklaus & Comp.: Um volume numero 15.346, contendo estampas não classificadas, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.

(*Oropeza*, de 21 de maio de 1913.)

Nascimento Silva & Comp.: Um volume n. 16.389, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo pertences de instrumentos de musica, não classificados, no valor de dezeseis mil réis.

(*Hohenstaufen*, de 31 de maio de 1913.)

Sacco n. 446

Beltrão Galgo: Um volume n. 3.341, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Botelho Oliveira: Um volume numero 3.346, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem, idem, idem.)

Brando & Comp.: Um volume numero 3.343, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem, idem, idem.)

Behrend Schmindte & Comp.: Um volume n. 2.208, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, idem, idem.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Bromberg & Comp.: Um volume numero 3.340, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, idem, idem.

(*Florida*, de 13 de março de de 1918.)

Brazilian North Eastern Railway: Um volume n. 2.841, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, idem, idem.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Bromberg & Comp.: Um volume numero 2.845, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem, idem, idem.)

Borlido Maia & Comp.: Um volume n. 2.837, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem, idem, idem.)

Bahia e Minas: Um volume n. 2.840, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem, idem, idem.)

Bento da Costa: Um volume n. 2.839, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem, idem, idem.)

Bertholdo Wechmeldt: Um volume numero 2.213, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, idem, idem.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Bromberg Hacher & Comp.: Um volume n. 2.215, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Braga Carneiro & Comp.: Um volume, n. 2.214, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem, idem, idem.)

Brazilian Bank fur Deutschland: Um volume n. 36.059, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo fitas para machinas de escrever, no valor de 35$000.

(*Belgrano*, de 7 de outubro de 1912.)

Bastos Dias: Um volume n. 23.663, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios, quatro kilos.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913.)

Bentenmuller & Comp.: Um volume n. 10.752, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e cem grammas;

Obras de gesso não especificadas, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Assuncion*, de 27 de julho de 1914.)

Brazilian Bank fur Deutschland: Um volume n. 36.997, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo sinetes dos nabos de madeira, pesando bruto nos envoltorios dous kilos, duzentas e cincoenta grammas.

(*Hohenstaufen*, de 12 de novembro de 1913.)

Bastos & Comp.: Um volume n. 325, pesando bruto um kilo, cento e cincoenta grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas, pesando bruto da mercadoria um kilo.

(*Byron*, de 11 de janeiro de 1916.)

Brandão & Sayão: Um volume numero 12.398, pesando bruto dous kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*California*, de 21 de setembro de 1912.)

Bruggeman Pereira & Comp.: Um volume n. 276, pesando bruto dous kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos, tresentas e cincoenta grammas.

(*Voltaire*, de 3 de janeiro de 1923.)

Sacco n. 417

Leopoldo Aron: Um volume numero 19.361, pesando bruto tres kilos, contendo amostras de renda bordadas em pequenos retalhos collados em papelão, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, sem valor mercantil;

Roupa feita de tecido de algodão, não especificado, enfeitado, pesando liquido quinhentas grammas, no valor arbitrado de dez mil réis, por ser o valor declarado em dollars, aliás em marcos.

(*Ortega*, de 5 de junho de 1912).

Lina Pinto & Comp.: Um volume numero 8.310, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, dobrada, pesando liquido dous kilos e duzentas grammas.

(*Amazon*, de 2 de junho de 1911).

Sacco n. 418

Botelho & Comp.: Um volume numero 6.435, contendo amostras de papel de embrulho, pesando bruto setecentas grammas, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

Banco Pelotense: Um volume numero 6.774, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo e seiscentas e setenta grammas.

(*Pancras*, de 1 de março de 1920).

Beltrão & Irmãos: Um volume numero 6.431, contendo amostras de papel, pesando bruto setecentas grammas, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

Briger Baarnhiein: Um volume numero 15.767, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas.

(*Avon*, de 10 de março de 1913).

Bennett A. Motter: Um volume numero 33.428, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos.

(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919).

Prof. F. Eyer: Um volume numero 22.927, contendo clichés sobre madeira, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Henrich Ibren*, de 21 de dezembro de 1917).

Botelho & Comp.: Um volume numero 9.824, contendo amostras de papel, pesando bruto um kilo, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919).

Sacco n. 419

Luiz Castellões & Comp.: Um volume n. 34.001, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Luiz Torres Filho: Um volume numero 33.986, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Luiz Soares Figueira: Um volume n. 33.987, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta gramas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Luiz Soares da Motta: Um volume n. 34.004, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Leiteria Royal: Um volume, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas (o numero do volume é 33.992).

(Idem).

Luiz de Rezende & Comp.: Um volume n. 33.992, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

L. Carvalho: Um volume numero 16.623, pesando bruto cem grammas, contendo catalogos sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913).

Leuzinger & Comp.: Um volume numero 5.862 pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920).

L. M. Bensabat: Um volume numero 318, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo livros em branco para notas, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas.

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915).

Lucia & Martins: Um volume numero 3.900, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo obras de folha de Flandres pintada, pesando bruto quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, de 10 de março de 1914).

Sacco n. 450

João Ernesto: Um volume numero 27.209, pesando bruto dous kilos e duzentas e cincoenta grammas, contendo diversas miudezas e amostras de tecidos, no valor de 15$000.

(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913).

José Garcia José: Um volume numero 25.634, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas, contendo papel colorido para embrulho, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913).

John R. Zeizeign. Dous volumes numeros 4.603/4, pesando bruto oito kilos, contendo estampas não especificadas, pesando bruto sete kilos.

(*Vestris*, de 3 de novembro de 1915).

Sacco n. 451

Grace Santos & Comp.: Um volume n. 5.730, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo brinquedo não especificado, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Descado*, de 4 de dezembro de 1915).

Gastão Tojeiro: Um volume numero 4.817, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920).

Guilherme Fernandes da Silva: Um volume n. 13.312, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas, contendo 16 chapéos de tecido de algodão para creança.

(*Jungshover*, de 13 de fevereiro de 1917).

Giovani Quinzani: Um volume numero 38.390, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo roupas usadas no valor de 20$000.

(*C. Blanco*, de 24 de outubro de 1912).

Glafira Marina: Um volume numero 7.498, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo pannos de crochets, pesando liquido cem grammas, no valor de 4$000.

(*Demerara*, de 4 de maio de 1917).

Greley Backer Diaz: Um volume numero 4.586, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas.

(*Vestris*, de 3 de novembro de 1915).

G. Hnadda Francfort: Um volume n. 7.695, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918).

Gomes de Castro & Comp.: Um volume n. 11.813, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914).

Gomes & Comp.: Um volume n. 2.281, pesando bruto grammas, contendo uma chave de parafuso, de ferro nickelado, pesando liquido cem grammas.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918).

Genaro Dias & Comp.: Um volume n. 6.508, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

Sacco n. 452

Kappel & Arnt: Um volume n. 3.010, contendo folhinhas inutilizadas, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Kobler & Comp: n. 3.011, idem, idem.

(Idem).

Kramer & Comp.: n. 3.012, idem, idem.

(Idem).

Kerperman & Comp.: n. 9.132, amostras de luvas de borracha (uma de cada tamanho), pesando bruto cento e cincoenta grammas, sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).

Kaikerlich Deuterke: Um volume numero 2.988, pesando bruto dous kilos, contendo diversas amostras de perfumarias e productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Cap. Finisterre*, de 6 de março de 1913).

Kerpemann & Comp.: Um volume numero 8.509, pesando bruto tresentas e

cincoenta grammas, contendo amostras de caixas de aluminio, inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 6 de abril de 1919).

Kramer & Comp.: Um volume numero 18.979, contendo tecido de algodão (amostras), em pequenos retalhos, collados em papel, sem valor mercantil.

(*Arnius*, de 17 de novembro de 1917).

Kastrup & Comp.: Um volume numero 33.982, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Krauss & Comp.: Um volume numero 3.983, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem).

Kapel & Arnt: Um volume n. 25.519, contendo amostras de papel pintado para forrar salas, em pequenos retalhos, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).

Sacco n. 453

Gonçalves Amarante & Comp.: Um volume n. 33.826, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Guilherme Carreira & Comp.: Um volume n. 33.829, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

kilos e seiscentas grammas, idem, idem.

(Idem).

G. F. F. e Silva: Idem n. 33.831, idem, dous kilos seiscentas e cincoenta grammas.

(Idem).

Guilherme Carreira & Comp.: Idem n. 33.833, idem, dous kilos seiscentas e cincoenta grammas.

(Idem).

Guilherme Ferreira & Comp.: Um volume n. 33.840, idem, idem, dous kilos, seiscentas e setenta grammas.

(Idem).

Gabriel Lamercier: Um volume numero 40.432, contendo catalogos com estampas, pesando bruto cinco kilos.

(*Cap. Vilano*, de 12 de novembro de 1912).

Gleffeo & Comp.: Um volume numero 38.407, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas e liquido real dous kilos cento e cincoenta grammas.

(*Liger*, de 21 de outubro de 1920).

Sacco n. 454

José Morato Vermelho: Um volume n. 26.016, pesando bruto dois kilos e quinhentas grammas, contendo uma garrafa vasia, sem valor mercantil.

(*Demerara*, de 26 de dezembro de 1918).

J. Carreira Junior: Um volume numero 24.691, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo sabão sem perfume, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas:

Trinta e seis collarinhos de tecido de algodão.

(*M. Washington*, de 13 de julho de 1920).

Jas Peter: Um volume n. 42.387, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo tres ventarolas de tecido de seda com cabos de madeira.

(*Desna*, de 23 de julho de 1917).

Idem: Um volume n. 12.386, pesando bruto duzentas grammas, contendo cem grammas de amostras, sem valor mercantil.

(Idem).

J. F. Costa: Um volume n. 21.294, pesando bruto oitocentas grammas, contendo tres camisas de algodão, ponto de meia.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918).

José G. Seade: Um volume n. 34.061, pesando bruto tresentas grammas, contendo seis lenços de tecido de linho de mais de 24 até 36 fios, pesando liquido duzentas grammas.

(*Byron*, de 30 de dezembro de 1913).

J. Cazes: Um volume n. 11.083, pesando bruto dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo figurinos, pesando bruto dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*Liger*, de 12 de abril de 1920).

Jorge Bieder: Um volume n. 24.106, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto nos envoltorios, oitocentas grammas.

(*Graecia*, de 17 de setembro de 1919).

Sacco n. 455

Mathuan Moians & Comp.: Um volume n. 4.964, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo perfumarias em massa (deteriorada), pesando bruto dous kilos, sem valor mercantil.

(*Bahia*, de 10 de fevereiro de 1913).

Manoel Silva: Um volume n. 27.280, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo objectos physicos não classificados, pesando bruto quatro kilos, no valor de vinte e dous mil réis.

(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913.)

Max Hamer: Um volume n. 11.885, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(*Tijuca*, de 19 de agosto de 1914.)

Machado da Costa: Um volume numero 6.285, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo productos chimicos, avariados, sem valor mercantil.

(*Cap Verde*, de 25 de fevereiro de 1913.)

Max Klemm: Um volume n. 38.730, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo quatro latas de sardinhas em conserva, pesando bruto um kilo.

(*Avon*, de 28 de outubro de 1912.)

Manoel de Souza Mendes: Um volume n. 4.615, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo roupa usada, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 25 de fevereiro de 1919.)

C. Clark: Um volume n. 25.262, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo amostras de ladrilhos, sem valor mercantil.

(*Camora*, de 10 de setembro de 1923.)

Sacco n. 456

Hastine: Um volume n. 8.596, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Tijuca*, de 24 de março de 1913.)

Krauser & Comp.: Um volume numero 14.123, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de graxa para lubrificação, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)

Idem: Um volume n. 8.069, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fita, sem valor mercantil.

(Idem, de 19 de julho de 1916.)

Idem: Dous volumes ns. 117 38/9, pesando bruto um kilo, cento e cincoenta grammas, contendo saltos de madeira, revestidos de celluloide (6 pares); amostras de cordas, pesando bruto seiscentas grammas, sem valor mercantil.

(*Hamershus*, de 26 de setembro de 1916.)

Saccos ns. 457/60

Miguel Guimarães: Quatro volumes ns. 24.850 e 24.852/4, pesando bruto dezoito kilos e oitocentas grammas, contendo crepe de lã, pesando por metro oitenta grammas, pesando liquido quatorze kilos.

(*Arabia*, de 20 de julho de 1914.)

Sacco n. 461

Marcondes & Comp.: Tres volumes n. 19.453/5, pesando bruto sete kilos e oitocentas grammas, contendo palha de Italia, propria para chapéos, pesando nos envoltorios sete kilos.

(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)

Saccos ns. 462/3

Medeiros Bittencourt: Dous volumes ns. 7.591/2, pesando bruto seis kilos e tresentas grammas, contendo roupa feita de algodão não especificada, enfeitada, no valor arbitrado de 100$000.

(*Danube*, de 11 de março de 1913.)

Medeiros Bittencourt: Dous volumes ns. 7.589/90, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão, não especificada, enfeitada, no valor arbitrado de 110$000.

(Idem.)

Saccos ns. 464/5

Philippe Baracth: Dous volumes numeros 22.459/60, pesando bruto dez kilos, contendo renda de algodão, pesando liquido sete kilos e quinhentas grammas.

(*Cap Roca*, de 1 de julho de 1912.)

Sacco n. 466

Miguel Guimarães: Tres volumes numeros 37.081/3, pesando bruto tres kilos, contendo tiras de filó de algodão bordadas, pesando bruto nos envoltorios onze kilos e tresentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 467

Oliveira Valle & Comp.: Um volume n. 12.480, pesando bruto quinhentas e setenta grammas, contendo uma calça de tecido de algodão tinto, da base de 20 X 10, pesando liquido quinhentas e cincoenta grammas.

(*Vandick*, de 21 de setembro de 1914.)

Oliveira Santos & Filho: Um volume n. 25.137, pesando bruto um kilo e quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)

Otto Lieske: Um volume n. 25.645,

pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria (pasta para dentes), pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913.)

Odorico Sinval: Um volume numero 14.905, pesando bruto tresentas e quarenta grammas, contendo um apparelho physico para medir leite, no valor de 5$000.

(*Rowan*, de 20 de novembro de 1916.)

Oscar Koll: Um volume n. 12.753, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo ferramenta manual (furadores), pesando bruto nos envoltorios cincoenta grammas.

(*Ancheccan*, de 16 de novembro de 1914.)

Oreste Eurico: Um volume n. 19.553, pesando bruto um kilo e seiscentas e cincoenta grammas, contendo peças para automoveis, no valor de 30$000.

(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)

Olympio de Oliveira Luz: Um volume n. 6.255, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo fructas estragadas, sem valor mercantil.

(*Desna*, de 24 de dezembro de 1915.)

Orestes d'Erico: Um volume n. 6.252, pesando bruto dous kilos, contendo obras não classificadas de cobre nickelado, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Oropeza*, de 12 de abril de 1914.)

Octavio Bessa: Um volume n. 5.140, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas, contendo filtros no valor de 35$000.

(*Vestris*, de 11 de fevereiro de 1913.)

Oscar de Souza: Um volume numero 3.318, contendo estampas para estudo de anatomia, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Drinc*, de 28 de março de 1916.)

Orestes d'Erico: Um volume numero 18.900, pesando bruto quatro kilos, cento e oitenta grammas, contendo peças para automoveis, no valor de réis 50$000.

(*Ortega*, de 26 de junho de 1923).

Saccos ns. 468|70

Philippe Barnelk: Dous volumes numeros 22.164|5, pesando bruto dez kilos, contendo renda de algodão, pesando liquido sete kilos.

(*Cap. Roca*, de 1 de julho d 1912.)

Idem: Um volume n. 22.455, pesando bruto cinco kilos, contendo renda de algodão, pesando liquido tres kilos. (Idem).

Saccos ns. 471|2

Mandin: Seis volumes ns. 68.059|5 e 60.863|5, pesando bruto quinze kilos, contend rendas de algodão, pesando nos envoltorios trese kilos.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Idem: Seis volumes ns. 60.869|71 e 68.075|77, pesando bruto quinze kilos, contendo renda de algodão, pesando nos envoltorios trese kilos. (Idem).

Sacco n. 472

Banco Francez e Italiano: Oito volumes ns. 3.111|18, pesando bruto quarenta e quatro kilos e setecentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto nos envoltorios quarenta e quatro kilos e setecentas grammas.

(*H. Laddie*, de 20 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 473

Banco Francez e Italiano: Oito volumes numeros diversos, pesando bruto trinta e cinco pilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios trinta e cinco kilos, com avarias.

(*Darro*, de 27 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 474

R. B. Slama: Tres volumes numeros 3.212|4, pesando bruto quinze kilos e seiscentas grammas, contendo filó de algodão, pesando liquido tres kilos e cincoenta grammas.

(*Cap Finisterre*, de 25 de setembro de 1913.)

Amostras de borlas de sêda, pesando dous kilos, sem valor mercantil. (Idem.)

Borlas de sêda, pesando nos envoltorios nove kilos. (Idem).

Sacco n. 475

G. M. Vignal: Tres volumes numeros 15.114|6, pesando bruto doze kilos, contendo desinfectantes não classificados, no valor declarado de 50$000.

(*Darro*, de 5 de maio de 1920.)

Guilherme Plumeyer: Um volume n. 17.203, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de cartas e envelloppes, sem valor mercantil.

(*Cap Arcona*, de 8 de abril de 1915).

George H. Hansell: Um volume numero 5.659, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

Geo H. Hasswell: Um volume numero 5.061, pesando bruto, novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil. (Idem).

Guilherme Pinho: Um volume numero 7.693, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

Guindlant & Comp.: Um volume numero 21.119, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo quaesquer obras de madeira não classificadas, no valor de 15$. (Ignorado).

Gouzenhone & Comp.: Um volume n. 2.958, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Gonçalves Vianna & Comp.: Um volume n. 2.284, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 476

Fon-Fon: Quatro volumes numeros 40.161|7, pesando bruto oito kilos e setecentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido cinco kilos e quinhentas grammas.

(*Callão*, de 1 de novembro de 1920.)

Flauto Kopk & Comp.: Um volume n. 2.049, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo pello para fabricação de chapéos, pesando bruto dous kilos.

(*Queen Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Frederico Pielpa: Um volume numero 11.044, pesando bruto dous kilos, contendo sementes para agricultura, já estragadas, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 30 de junho de 1917.)

F. F. Braga & Comp.: Um volume n. 20.213, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Frederico Pond: Um volume numero 10.658, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo amostras de borracha, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1916.)

F. Mayer: Um volume n. 15.927, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo doze pilhas electricas seccas.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)

F. C. Diez: Um volume n. 2.237, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de oleo para lubrificação, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1916.)

Sacco n. 477

Marcello Darby: Um volume numero 43.281, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo roupa feita, de tecido de algodão, enfeitada, no valor arbitrado de 10$000.

(*K. F. August*, de 7 de dezembro de 1912.)

Dous espartilhos de algodão, usados. (Idem).

Miguel Guimarães: Um volume numero 21.857, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Arabia*, de 20 de julho de 1912.)

Sacco n. 487

Paul Figueira: Um volume numero 19.089, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.

(*M. Clair*, de 3 de junho de 1920.)

Pereira, Araujo & Comp.: Um volume n. 37.617, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo graxa para lubrificação de machinas, pesando bruto nas latas tres kilos e duzentas grammas.

(*M. Princc*, de 18 de outubro de 1920.)

Pinheiro Domingues: Tres volumes ns. 12.877/9, pesando bruto trese kilos e setecentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto trese kilos e quinhentas grammas.

(*Larne*, de 3 de julho de 1918.)

Sacco n. 479

A. R. Valente & Comp.: Um volume n. 18.309, pesando bruto dous kilos, contendo tres chapéos de palha enfeitados, no valor de 30$000.

(*Bronte*, de 18 de julho de 1919.)

Sacco n. 480

A. R. Valente & Comp.: Um volume n. 18.313, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo cinco chapéos, de pello de lebre, simples.

(*Bronte*, de 18 de julho de 1919.)

Sacco n. 481

A. R. Valente & Comp.: Um volume n. 19.306, pesando bruto um kilo, oitocentas grammas, contendo quatro chapéos de palha, enfeitados, estragados, no valor de 40$000.

(*Bronte*, de 18 de julho de 1919.)

Sacco n. 482

O. Gomez & Comp.: Um volume numero 1 383, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Montanam*, de 20 de janeiro de 1917.)
Idem: Um volume n. 3.090, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo uma camisa de meia de algodão.
(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)
Olga Sinziz: Um volume n. 36.929, pesando bruto um kilo, contendo um vestido de algodão enfeitado no valor declarado de 7$000.
(*Arlanza*, de 11 de outubro de 1920.)
Oscar E. Allen: Um volume sem numero, pesando bruto seiscentas grammas, contendo fumo em cigarros, completamente inutilizados.
(*Delphina*, de 18 de janeiro de 1921.)
O. Reilly: Um volume n. 25.447, pesando bruto dous kilos, contendo elixir medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido quatrocentas grammas.
(*Liger*, de 20 de julho de 1920.)
Oscar Lohr: Um volume n. 37.981, pesando bruto quinhentas grammas, contendo fumo em cigarros, completamente inutilizados.
(*Shaume*, de 19 de outubro de 1920.)
Adam Comp.: Um volume n. 18.794, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo pilhas electricas (12 pilhas).
(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)
O. Gomez & Comp., Um volume numero 2.777, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo amostras de carvão, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Idem: Um volume n. 2.776, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de couro, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Idem: Um volume n. 1.384, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Montanam*, de 20 de janeiro de 1917.)
Idem: Um volume n. 5.650, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo amostras de gazolina, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 29 de março de 1917.)

Sacco n. 483

Whyte: Um volume n. 36.964, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo roupa feita não especificada de tecido de ponto de meia de algodão, pesando liquido oitocentas e cincoenta grammas;
Ceroulas de tecido de ponto de meia de lã, pesando liquido setecentas grammas.
(*Arlanza*, de 11 de outubro de 1920.)
M. Beaumont: Dous volumes numeros 12.098/9, pesando bruto seis kilos e duzentas grammas, contendo filó de algodão, pesando liquido tres kilos e setecentas grammas;
Filó de seda, pesando liquido oitocentas grammas.
(*Massilia*, de 7 de maio de 1921.)

Sacco n. 484

Gomes de Castro: Um volume numero 9.668, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo caixinhas de papelão vasias, pesando nos envoltorios um kilo.
(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)
Gustavo Heyer: Um volume numero 63.845, pesando bruto tres kilos, contendo um barometro quebrado, sem valor mercantil.
(*Aragon*, de 3 de outubro de 1910.)
Quaesquer outros instrumentos physicos, não classificados, no valor de 10$000.
(Idem.)
Amostras de papelão, sem valor mercantil.
(Idem.)
G. Reder: Um volume n. 23.743, pesando bruto tres kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*S. Paulo*, de 18 de agosto de 1913.)
Giuseppi Galazzi: Um volume, numero 3.692, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nos envoltorios tres kilos.
(*Bahia*, de 9 de março de 1911.)

*Lote n. 12*

Sacco n. 485

R. Valente & Comp.: Um volume numero 18.305, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo um chapéo de palha da Italia, no valor de 10$; tres chapéos de seda enfeitados, estragados, no valor de 20$000.
(*Bronte*, de 18 de julho de 1919).

Sacco n. 486

Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo, contendo amostra de oleado, sem valor mercantil.
Ignorado.
Idem, idem: Um volume, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo 100 charutos completamente avariados, sem valor mercantil. Idem.
Idem, idem: Um volume, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira, pesando liquido cento e cincoenta grammas. Idem.
Idem, idem: Um volume, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo roupa feita de casimira singela, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas. Idem.
Idem, idem: Um volume, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo obra não classificada de talha, em madeira de qualquer qualidade, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas. Idem.

Sacco n. 487

Agenor Vianna Castro: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo amostras de ladrilhos, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915).
A. Schenid: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Deseado*, de 16 de fevereiro de 1916).
A. Schenid: Dous volumes sem numero, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão bordado, sem valor mercantil.
(*Deseado*, de 16 de fevereiro de 1916).
André Armand: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios quatro kilos e quatrocentas grammas.
(*Orcoma*, de 3 de junho de 1914).
Arthur Irineu Souza: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo roupa feita não especificada de casimira dobrada, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas. Ignorado.
Balas de chumbo, pesando oitocentas grammas. Idem.

Sacco n. 488

Andrelino Benne: Um volume n. 11.133, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, para serviço de mesa, pesando liquido novecentas e cincoenta grammas;
Obras de chumbo prateadas, pesando liquido quatrocentas grammas.
(*C. Trafalgar*, de 30 de junho de 1914).
Obras de aluminio, pesando liquido duzentas e dez grammas, no valor de 5$000. Idem.
Affonso Cirale: Um volume, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo echarpes de tecido de seda, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas.
(*Cap. Vilano*, de 22 de agosto de 1914).
Antonio Rodrigues dos Santos: Um volume n. 311, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo plantas medicinaes, pesando bruto nos envoltorios um kilo e cem grammas.
(*Byron*, de 11 de janeiro de 1916).
Ignorado: Um volume n. 17.314, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo echarpes de escomilha de seda, pesando liquido dous kilos e sessenta grammas. Ignorado.
Agenor Vianna de Castro: Um volume n. 3.438, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de azulejos, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915).

Sacco n. 489

Alfredo Pinto & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo pastilhas comprimidas de saes de Vichy, avariadas, sem valor mercantil.
(*Demerara*, de 12 de novembro de 1915).
Augusto Bacheroff: Um volume, sem numero pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de elasticos, sem valor mercantil. Ignorado.
Azevedo & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo borlas de seda, pesando nos envoltorios, tres kilos.
(*Navarra*, de 21 de julho de 1923).
Antonio Nicolau Noé: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo não especificado de seda, pesando liquido um kilo e cincoenta grammas.
(*Ortega*, de 14 de janeiro de 1913).
Aagar e Jardine: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo lenços de linho, bordados, no valor arbitrado de 60$000.
(*Deseado*, de 23 de março de 1917).

Sacco n. 490

Antunes dos Santos & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo accessorios para automoveis, no valor arbitrado de 120$000.
(*Cap. Finisterre*, de 16 de setembro de 1915).
Adelino e Xavier: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo dez chapéos de feltro de lã, simples.
(*Tijuca*, de 19 de agosto de 1914).

Sacco n. 491

Antonio Ferreira Pacheco: Tres volumes ns. 32.280/1 e 42.291, pesando bruto quatorze kilos e cem grammas, contendo varetas de barbatana para espartilhos, pesando bruto nos envoltorios quatorze kilos. Ignorado.

Anna Fanno: Um volume n. 9.419, pesando bruto, contendo livros em branco, pautado, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas;

Estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas. Ignorado.

Adolpho Feraud: Um volume n. 567, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo roupa feita não especificada de brim de linho, pesando liquido tres kilos e cem grammas;

Quatro camisas de algodão ponto de meia.

(*K. Wilhelm*, de 3 de janeiro de 1913.)

Adolpho Vasconcellos: Um volume n. 65.513, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo obras de papel não classificadas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas, no valor de 10$000. Ignorado.

Ananias R. Emilis: Um volume numero 28.001, pesando bruto tres kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo franjas de seda, pesando liquido tres kilos e oitocentas grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 28 de junho de 1912.)

Sacco n. 492

Angelo Balloni: Um volume n. 14.303, pesando bruto dous kilos seiscentas e setenta grammas, contendo vermouth, pesando bruto na garrafa, um kilo seiscentas e trinta grammas.

(*Aragon*, de 14 de maio de 1913.)

Alois Sander: Um volume n. 3.875, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo uma moldura de madeira ordinaria, pesando liquido novecentas e setenta grammas. Ignorado.

A. A. Martin Abelhara Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo tres pilhas electricas seccas. Idem.

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 25.917, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo enfeites de pennas, pesando liquido quinhentas e quarenta grammas.

(*Aragon*, de 13 de setembro de 1913.)

Andralino Renne: Um volume numero 11.134, pesando bruto quatro kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto nos envoltorios um kilo cento e setenta grammas;

Um espartilho de algodão;

Um binoculo de madreperola, para theatro.

(*C. Trafalgar*, de 30 de outubro de 1914.)

Sacco n. 493

Antonio Januzzi & Filho: Um volume n. 6.793, pesando bruto dous kilos quinhentas e setenta grammas, contendo amostras de azulejos, sem valor mercantil.

(*Orita*, de 21 de julho de 1916.)

W. Foster: Um volume n. 24.554, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo dous pares de sapatos de couro, de mais de 22 centimetros. Ignorado.

Alfredo Ebel: Um volume n. 5.827, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(*Voltaire*, de 1 de junho de 1916.)

Azevedo Castro: Um volume n. 4.465, pesando bruto quatro kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo cartões perfurados, sem valor mercantil.

(*K. Wilhelm*, de 21 de março de 19..)

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 25.910, pesando bruto dous kilos tresentas e vinte grammas, contendo enfeites de pennas, pesando liquido quinhentas grammas.

(*Aragon*, de 13 de setembro de 1913.)

Aranda & Herreiro: Um volume numero 11.369, pesando bruto, contendo perfumaria em vidros ordinarios (depillatorio), pesando bruto nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 30 de julho de 1914.)

Antonio Pereira de Araujo: Um volume n. 558, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo roupa feita de casimira de lã singela, pesando bruto um kilo.

(*Demerara*, de 24 de janeiro de 1916.)

Sacco n. 494

Aranda H. Herrero: Um volume numero 11.270, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo xarope medicinal, pesando liquido um kilo.

(*Hohenstaufen*, de 30 de julho de 1914.)

A. de Mattos: Um volume n. 24.851, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto da mercadoria quatro kilos e oitocentas grammas. Ignorado.

Antonio Sá Fontes: Um volume numero 205, pesando bruto dous kilos cento e cincoenta grammas, contendo instrumentos para cirurgia de ferro polido, pesando bruto nos envoltorios um kilo e cem grammas.

(*Cap. Branco.*)

Arthur Thiabi: Um volume n. 8.088, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto da mercadoria dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Demerara*, de 28 de maio de 1914.)

A. Carvalho & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo papel, pintado, para encadernação, pesando bruto da mercadoria quatro kilos e quinhentas grammas. Ignorado.

Arthur von Tabel: Um volume numero 5.224, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo livros impressos, pesando bruto da mercadoria um kilo.

(*Cap. Vilano*, de 6 de abril de 1914.)

Sacco n. 495

A. F. Castro: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo anil, pesando bruto da mercadoria um kilo e duzentas grammas;

Diversas amostras, pesando dous kilos e duzentas e cincoenta grammas, sem valor mercantil.

(*Cap. Roca*, de 17 de dezembro de 1913.)

Azevedo Jardim & Comp.: Um volume n. 4.709, pesando bruto dous kilos cento e cincoenta grammas, contendo lenços de tecido de linho, bordados e com rendas, pesando liquido um kilo quinhentas e cincoenta grammas, no valor de 50$000.

(*Deseado*, de 23 de março de 1917.)

Azarias R. Emilis: Um volume numero 27.993, pesando bruto tres kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo franja de seda, pesando, excluidas as caixas de papelão, dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)

Sacco n. 496

Alfredo Pinto & Comp.: Um volume n. 4.726, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo comprimidos de saes de Vichy, pesando liquido um kilo e duzentas grammas, completamente estragadas, sem valor mercantil.

(*Demerara*, de 12 de novembro de 1913.)

Alfredo Vasconcellos: dous volumes ns. 33.514 e 33.615, pesando bruto oito kilos, contendo capsulas de papel para vidros, no valor arbitrado de 50$, para pagar *ad-valorem* 50 %. — Ignorado.

Sacco n. 497

Azacos R. Emilio: Tres volumes numeros 27.993, 27.995 e 2.800, pesando bruto dez kilos e quinhentas grammas, contendo franjas de seda, pesando nos envoltorios dez kilos e cem grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 6 de agosto de 1914.)

Abdu Bocazio: Um volume, n. 636, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo roupa feita de casimira de lã singela, pesando liquido um kilo.

(*Araguaya*, de 8 de janeiro de 1912.)

A. Stenant: Um volume, n. 28.479, pesando bruto dous kilos, contendo fas para cosinha com cabos ordinarios de madeira, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)

Sacco n. 498

Andréa Guaradati: Um volume numero 10.733, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo productos chimicos não especificados, no valor de 10$000.

(*Assuncion*, de 27 de julho de 1914.)

Adelino Xavier: Um volume, sem numero, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo gravatas de seda, pesando liquido quinhentas e cincoenta grammas. — Ignorado.

Amostras de tecido de seda, em pequenos retalhos, pesando liquido um kilo e seiscentas grammas, sem valor mercantil. — Idem.

Azevedo & Comp.: Um volume numero 21.459, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo gregas com borlas de seda, pesando nos envoltorios quatro kilos.

(*Navarra*, de 21 de julho de 1913.)

Antonio Ferreira Pachêco: Tres volumes ns. 42.289, 42.283 e 42.276, pesando bruto trese kilos e duzentas grammas, contendo varetas de barbatana para espartilhos, pesando nos envoltorios trese kilos. — Ignorado.

Sacco n. 499

Aranda J. Herrero: Um volume numero 11.292, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo vinho medicinal, pesando liquido um kilo e duzentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 30 de julho de 1914.)

Azarias R. Emilio: Um volume numero 27.997, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo franjas de seda, pesando nos envoltorios tres klios, seiscentas e cincoenta grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 8 de junho de 1912.)

Azevedo & Comp.: Um volume numero 21.457, pesando bruto quatro kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo borlas de seda, pesando nos envoltorios tres kilos e oitocentas grammas.

(*Navarra*, de 27 de junho de 1913.)

Augusto Lougi: Um volume n. 6.837, pesando bruto quatro kilos e novecentas

grammas, contendo um livro em branco, pesando nos envoltorios quatro kilos.
(*Salamanca*, de 9 de maio de 1914.)

Sacco n. 500

Alfredo Zerlind: Um volume n. 38.950, pesando bruto tres kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo obras de cobre não classificadas, pesando bruto da mercadoria tres kilos.
(*Bahia*, de 4 de novembro de 1912.)
Alliança de Sul: Um volume n. 3.932, pesando bruto um kilo, cento e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo e cem grammas.
(*Byron*, de 30 de janeiro de 1913.)
Almeida & Alves: Um volume n. 2.143, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de polpa para papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)
Anastasio Kebias & Irmãos: Um volume n. 12.786, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo ligas e suspensorios de tecido de algodão e borracha, pesando nos envoltorios um kilo e duzentas grammas.
(*Voltaire*, de 21 de novembro de 1914.)
Cintos de couro, pesando nos envoltorios quinhentas grammas. — Idem.
A. Stenant: Um volume n. 28.481, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo uma thesoura de mais de 16 centimetros.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Abram Winkler: Um volume n. 10.443, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios oitocentas e cincoenta grammas.
(*Vestris*, de 15 de julho de 1914.)
Antonio Francisco de Souza: Um volume n. 2.028, pesando bruto um kilo, contendo roupa feita de algodão usada, no valor de 5$000.
(*Aragon*, de 1 de fevereiro de 1917.)
Alberto Roberto Netto: Um volume n. 10.750, pesando bruto um kilo, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando nos envoltorios, um kilo. — Ignorado.
Antonio Braga & Comp.: Um volume n. 1.025, pesando bruto um klio e duzentas grammas, contendo saes effervescentes, em pó, pesando liquido seiscentas grammas.
(*Vestris*, de 21 de janeiro de 1916.)
Acacio Leite: Um volume n. 7.597, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando bruto da mercadoria um kilo.
(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)
A. Nunes de Sá: Um volume n. 14.020, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo amostras de tecido de lã em retalhos, sem valor mercantil.
(*Cap. Roca*, de 12 de maio de 1913.)
Antonio dos Santos: Um volume numero 1.954, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo uma tesoura de mais de 16 centimetros.
(*Darro*, de 25 de fevereiro de 1916.)

Sacco n. 501

Antonio Ferreira Pacheco: Dez volumes ns. 42.275/5, 42.277, 42.279, 42.283, 42.285|8 e 42.293, pesando bruto quarenta e oito kilos e quatrocentas grammas, contendo varetas de barbatana para espartilhos, pesando bruto da mercadoria quarenta e oito kilos.
(Ignorado.)

Sacco n. 502

Alfredo Zeender: Um volume numero 16.443, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo seis chapéos de palha, sem enfeites, estragados, sem valor mercantil.
(*Habsburg*, de 15 de maio de 1912.)
Antonio Ferreira Pacheco: Tres volumes ns. 42.284, 42.290 e 42.294, pesando bruto quatorze kilos e oitocentas grammas, contendo varetas de barbatanas para espartilho, pesando bruto da mercadoria quatorze kilos.
(Ignorado.)
A. J. Garcia & Comp.: Um volume n. 38.789, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo gravatas de tecido de seda, pesando liquido um kilo e novecentas grammas.
(*K. Wilhelm.*)

Sacco n. 503

Alfredo Zeendre: Um volume numero 16.442, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo cinco chapéos de palha para homem, estragados, sem valor mercantil.
(*Habsburg*, de 15 de maio de 1912.)
Azevedo Castro: Um volume n. 4.464, pesando bruto quatro kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo cartões perfurados para reclame, pesando bruto da mercadoria quatro kilos quatrocentas e cincoenta grammas.
(*K. Wilhelm.*)
Alfredo Civale: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo echarpes de seda bordadas, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Cap. Vilano*, de 23 de março de 1914.)

Sacco n. 504

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 25.918, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo pennas para enfeites, pesando nos papeis quatrocentas e noventa grammas.
(*Aragon*, de 16 de setembro de 1913.)
Azarias R. de Emilio: Um volume numero 28.002, pesando bruto tres kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo franjas de seda, pesando nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.
(*Cap. Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)
A. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.796, pesando bruto quatro kilos, contendo bonecas não especificadas, pesando bruto da mercadoria tres kilos e quinhentas grammas.
(*Vestris*, de 17 de abril de 1913.)
Azarias R. de Emilio: Um volume numero 27.998, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo franjas de seda, pesando nos envoltorios quatro kilos.
(*Cap. Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)

Sacco n. 505

Alfredo Carvalho & Comp.: Um volume n. 29.516, pesando bruto tres kilos cento e setenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos cento e setenta grammas
(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1914.)
Alfredo da Silveira: Um volume sem numero, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas.
(*Vestris*, de 15 de julho de 1914.)
Agnecia Commercial Financeira: Um volume n. 12.793, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e cem grammas.
(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)
A. Stoffel: Um volume n. 17.282, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 9 de outubro de 1917.)
A. R. Hilte: Um volume n. 38.662, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo musicas impressas, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas.
(*Avon*, de 22 de outubro de 1912.)
A. Smith: Um volume n. 37.833, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Terrenge*, de 21 de outubro de 1912.)
Manoel Osorio: Um volume n. 7.682, pesando bruto tresentas e sessenta grammas, contendo um apparelho physico, no valor de cinco mil réis.
(*Siamese Prince*, de 2 de março de 1912.)
Abilio Murce & Comp.: Um volume n. 4.186, pesando bruto seiscentas e sessenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)
A. H. Relsber: Um volume n. 2.876 pesando bruto quinhentas grammas, contendo obras não classificadas de cobre simples.
(*Vestris*, de 25 de agosto de 1915.)
Antonio Francisco Duarte: Um volume n. 18.970, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de obras de madeira sem valor mercantil.
(Idem, de 2 de julho de 1913.)
A. Campos & Comp.: Um volume numero 229, pesando bruto seiscentas grammas, contendo livros em branco para notas, pesando bruto seiscentas grammas.
(*Vasari*, de 21 de janeiro de 1915.)
A. Camara & Comp.: Um volume numero 4.196, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)
Avelino & Comp.: Um volume numero 31.036, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo "clichés" de cobre sobre madeira, pesando liquido quatrocentas grammas.
(*Bedeburn*, de 21 de novembro de 1913.)
Alfredo da Silveira: Um volume numero 4.639, pesando bruto duzentas e noventa grammas, contendo um apparelho physico no valor de 5$000.
(*Wandyck*, de 24 de março de 1914.)
Arthur Ribeiro: Um volume n. 3.899, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de obras de barro, sem valor mercantil.
(*Desna*, de 16 de outubro de 1915.)
Amorim Clemente: Um volume numero 1.921, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo roupa feita de casimira dobrada, pesando liquido dous kilos.
(*Amazon*, de 2 de fevereiro de 1914.)
A Epoca: Um volume n. 666, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo elastico de algodão, pesando nos envoltorios um kilo quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Tennyson*, de 10 de fevereiro de 1915.)
Arnaldo Braga & Comp.: Um volume n. 21.084, pesando bruto quatro kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de cartões, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 17 de julho de 1913.)

Sacco n. 506

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 17.148, pesando bruto cinco kilos e cincoenta grammas, contendo filó de al-

godão, bordado, pesando liquido dous kilos setecentas e cincoenta grammas.

(*Cap. Roca*, de 10 de junho de 1913.)

Idem: Um volume n. 25.919, pesando bruto dous kilos, contendo plumas crespas, pesando bruto nos papeis cento e cincoenta grammas.

(*Aragon*, de 10 de setembro de 1913.)

Azevedo & Comp.: Um volume n. 562, pesando bruto tres kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de gregas, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*K. Wilhelm*, de 3 de janeiro de 1913.)

Augusto Backaroff: Um volume numero 21.145, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de elasticos, sem valor mercantil.

(*Descado.*)

Sacco n. 507

Arthur Campos: Um volume n. 228, pesando bruto quinhentas e trinta grammas, contendo livros em branco, pesando bruto quinhentas grammas.

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)

Arnaldo Braga & Comp.: Um volume n. 10.685, pesando bruto seiscentas grammas, contendo um vidro vasio, sem valor mercantil.

(*Wearside*, de 18 de abril de 1913.)

Laumonier de Santa Thereza: Um volume n. 4.721, pesando bruto dous kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas.

(*Demerara*, de 12 de novembro de 1915.)

A. Carneiro & Comp.: Um volume numero 11.812, pesando bruto tresentas e setenta grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)

Alliança do Sul: Um volume n. 17.102, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 10 de junho de 1913.)

Achiles Bohn: Um volume n. 4.107, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo cigarros estragados, sem valor mercantil.

(*Provence*, de 18 de outubro de 1915.)

Administração Del Diario: Um volume n. 50.230, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo cento e cincoenta grammas.

(*Voltaire*, de 3 de janeiro de 1913.)

A. N. Scharp. Um volume n. 27.840, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de molduras, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1913.)

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 4.187, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(Byron, de 22 de outubro de 1913.)

Antonio Ferreira Pires: Um volume n. 2.473, contendo amostras de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.

(*Iowan*, de 12 de fevereiro de 1917.)

Azevedo & Comp.: Um volume numero 18.164, pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas.

(Voltaire, de 20 de junho de 1913.)

Albert Griffond: Um volume n. 11.811, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 12 de agosto de 1914.)

Sacco n. 508

A. Moura: Um volume n. 2.185, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo fitas de seda e algodão, pesando liquido dous kilos.

(*Demerara*, de 23 de janeiro de 1915.)

Azarias R. Emilio: Um volume numero 27.996, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo franja de seda, pesando liquido tres kilos e seiscentas grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 17.149, pesando bruto tres kilos e cincoenta grammas, contendo: filó de seda, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas; renda de filó de seda, pesando bruto, nos papeis, um kilo e duzentas grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 19 de junho de 1913.)

A. Carvalho & Comp.: Um volume numero 3.797, pesando bruto quatro kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo brinquedos não especificados (bonecas), pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Vestris*, de 17 de abril de 1916.)

Antonio Ferreira Pacheco: Um volume n. 42.278, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo varetas de barbatana para espartilhos, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas. Ignorado.

Sacco n. 509

A. F. Meyland: Um volume n. 21.130, pesando bruto tres kilos, contendo brochas para caiação, pesando bruto nos envoltorios dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*Oropeza*, de 2 de junho de 1912.)

Augusto Hime: Um volume n. 20.616 pesando bruto um kilo oitocentas e cincoenta grammas, contendo um par de sapatos de setim, avariado, sem valor mercantil.

(*Cap. Wilhelm*, de 17 de junho de 1912.)

Azarias R. Emilio: Um volume numero 27.994, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo franja de seda, pesando bruto nos envoltorios tres kilos.

(*Cap. Ortegal*, de 8 de junho de 1920.)

Albino Castro & Comp.: Um volume n. 12.890, pesando bruto dous kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo pannos de algodão, bordados, para mesa, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas, no valor arbitrado de 100$000.

(*K. Wilhelm*, de 5 de maio de 1913.)

Armando Silva: Um volume numero 29.221, pesando bruto quatro kilos tresentas e oitenta grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido tres kilos oitocentas e cincoenta grammas.

Ignorado.

Sacco n. 510

Albino de Bem: Um volume numero 14.546, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de lapis e canetas, sem valor mercantil.

(*Sindons*, de 15 de maio de 1913.)

Alessandro Spino: Um volume numero 30.086, pesando bruto tres kilos, contendo dous pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros; quatro chapéus de pello de lebre.

(*Orissa*, de 19 de novembro de 1913.)

Sacco n. 511

Anais Piquet: Um volume numero 12.967, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Danube*, de 6 de maio de 1913.)

Aurelio Bosi: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo cachimbos de madeira, pesando bruto nos envoltorios, duzentas e cincoenta grammas.

Diversas miudezas, pesando quinhentas grammas, sem valor mercantil.

(*Aragon*, de 14 de janeiro de 1924.)

A. Martinelli: Um volume numero 59.402, pesando bruto setecentas grammas, contendo palmilhas forradas de feltro, pesando liquido tresentas grammas, no valor de 10$000.

(*Aragon*, de 4 de novembro de 1912.)

Alfredo Silich & Comp.: Um volume n. 1.201, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo envoloppes, pesando bruto nos envoltorios, dous kilos e tresentas grammas.

(*Mantanan*, de 26 de janeiro de 1919.)

M. Foster: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo tres camisas de flanella.

Ignorado.

Antonio Teixeira: Um volume numero 25.915, pesando bruto dous kilos, contendo plumas crespas, pesando nos papeis duzentas grammas.

(*Aragon*, de 13 de setembro de 1913.)

Sacco n. 512

A. Torres Dias: Um volume numero 1.768, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Santa Cecilia*, de 14 de dezembro de 1916.) (Este volume, por omissão, deixou de ser incluido no sacco n. 244.)

Leon Fargier: Um volume numero 1.365, pesando bruto dous kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo tinta preparada a oleo para pintura de casas, pesando bruto um kilo oitocentas e cincoenta grammas.

(*Danube*, de 6 de maio de 1913.)

(Este volume, por omissão, deixou de ser incluido no sacco n. 3.)

F. Martins Costa & Comp.: Um volume n. 2.273, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

(Este volume, por omissão, deixou de ser incluido no sacco n. 35.)

Ignorado: Um volume, n. 3.694, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

A. Guerra: Um volume n. 12.178, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo vaselina estragada, sem valor mercantil.

(*Acre*, de 1917.)

Mondino & Comp.: Um volume numero 14.588, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo revistas impressas, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.

(*Darro*, de 12 de fevereiro de 1917.)

Alberto Santos Macedo: Um volume n. 10.497, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Arlanza*, de 20 de julho de 1914.)
Antonio M. Soares: Um volume numero 33.046, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orissa*, de 10 de setembro de 1912.)
Antonio Pedro: Um volume numero 10.544, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
Ignorado.
Ceciliano dos Santos: Um volume numero 3.460, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
Ignorado.
Innocencio Romeiro: Um volume numero 28.731, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Jorge Zachelpe: Um volume numero 8.208, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um rertato a crayon, com moldura.
Ignorado.
J. L. Vianna: Um volume, numero 36.563, pesando bruto dous kilos e oitocenats grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oropesa*, de...)
Mario Ramos: Um volume numero 6.708, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo uma pintura a oleo, com moldura de madeira.
(*Avon*, data ignorada.)
José Augusto Moreira: Um volume n. 26.375, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, de 15 de julho de 1912.)
Eduardo Lopes da Costa: Um volume n. 10.577, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Arlanza*, de 20 de julho de 1914.)
João A. da Silva: Um volume numero 45.088, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 22 de dezembro de 1912.)
Alfredo Lessa: Um volume n. 2.577, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com molduras.
(Ignorado.)
Benivina Ferreira Pinto: Um volume n. 28.538, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, data ignorada.)
Cesario Corrêa de Oliveira: Um volume, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oriana*, de 27 de agosto.)
José Maria da Silva: Um volume numero 35.216, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Ortega*, de 6 de setembro.)
Armando L. dos Passos: Um volume n. 7.966, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moludra.
(*Desna*, de 20 de agosto de 1913.)
Domingos Sozio: Um volume numero 25.589, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, data ignorada.)

Augusto Meirelles: Um volume numero 44.860, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)
Manoel Bento Roiz Motta: Um volume n. 26.713, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1913.)
Adão Monates: Um volume n. 44.862, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, completamente estragado, sem valor mercantil.
(*Avon*, de 1912.)
Flatino Guimarães: Um volume numero 33.323, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato completamente estragado, sem valor mercantil.
(*Orissa*, de setembro de 1912.)
Diolis José Ferreira: Um volume numero 593, pesando bruto dous kjilos e oitocentas grammas, contendo um retrato completamente estragado, sem valor mercantil.
(*Wicher*, de 3 de janeiro de 1913.)
Francisco Alves Vitello: Um volume n. 4.607, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato completamente estragado, sem valor mercantil.
(*Vandyck*, de 10 de fevereiro de 1913.)
Francisco Xavier: Um volume numero 41.490, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 20 de novembro de 1912.)
Lucio Piguelli: Um volume n. 26.611, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Idem, de 31 de julho de 1913.)
Ermenciano Juli Thiago: Um volume n. 37.974, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo dous retratos a crayon, com molduras.
(*Ortega*, de 27 de outubro de 1912.)
Brasilio da Costa Americo: Um volume n. 26.047, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1913.)
Raphael Zaccaro: Um volume numero 10.619, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Eduardo Lopes: Um volume n. 10.577, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura, estragado, sem valor mercantil.
(*Arlanza*, de 20 de julho de 1914.)
Joaquim Fonseca: Um volume numero 8.124, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Frederico Cunha: Um volume numero 4.932, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Ortega*, de 14 de fevereiro de 1913.)
Horacio de Oliveira Bastos: Um volume n. 41.510, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 20 de novembro de 1913.)

Sacco numero

João F. Corrêa: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)

Euzilberto Koevick: Um volume numedo 10.422, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
João Froulli: Um volume n. 28.834, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Gumercindo E. Furtado: Um volume n. 40.039, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Arlanza*, de 11 de novembro de 1912.)
João Cagaiate: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
José Vicente Pereira: Um volume numero 47.076, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 44.867, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)
Coronel Arthur Ducugling: Um volume n. 43.893, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1920.)
Ignorado: Um volume n. 44.869, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 44.218, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Vauban*, de 13 de dezembro de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 8.241, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Concordia Ficher: Um volume numero 28.573, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Anna Horta Barbosa: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Cacio de Magalhães: Um volume numero 28.547, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato com moldura.
(Ignorado.)
Gutemberg Montenegro: Um volume n. 8.760, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, de 25 de março de 1913.)
Prineo Salnato: Um volume n. 12.936, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo dous retratos a crayon, com moldura.
(*Cordoba*, de 5 de maio de 1913.)
Elmar Kiok: Um volume n. 28.602, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1920.)
Manoel Duarte da Silva: Um volume n. 8.810, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Manoel Francisco de Carvalho: Um volume sem numero, pesando bruto dous

kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Domingos Caneco: Um volume numero 39.995, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Arlanza*, de 11 de novembro de 1913.)
Pedro Costa Rosa: Um volume numero 26.769, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Oronsa*, de 8 de julho de 1912.)
Arminda Parente da Costa: Um volume n. 1.486, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Mathilde Bog Sanccz: Um volume numero 6.047, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 26 de fevereiro de 1913.)
Domingue Manetti: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Augusto de Oliveira e Silva: Um volume n. 36.300, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato com moldura.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1912.)
Maria Martins: Um volume n. 31.085, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oriana*, de 27 de julho de 1912.)
João Vieira Fernandes: Um volume n. 35.219, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Ortega*, de 6 de setembro de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 8.225, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Desna*, de 20 de agosto de 1913.)
Amelia F. Porto Alegre: Um volume n. 5.493, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orissa*, de 2 de janeiro de 1913.)
Francisco Canano: Um volume numero 4.549, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume, numero ignorado, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)

Sacco n...

João Santos Teixeira: Um volume numero 31.004, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Araguaya*, de 4 de agosto de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 5.948, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de fevereiro de 1913.)
Americo Cafieiro: Um volume numero 13.240, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Danube*, de 22 de abril de 1912.)
Cyrino Gonçalves C. Freitas: Um volume n. 8.000, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)

Arthur Affonso Becker: Um volume n. 43.892, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Pedro Dias dos Santos Brandão: Um volume n. 8.227, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Fernandes Dornellas: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Adão Luiz Hauer: Um volume numero 10.345, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Araguaya*, data ignorada.)
Ignorado: Um volume, n. 8.857, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oreoma*, de 1913.)
Antonio José Martins: Um volume numero 3.304, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ireneo Silva: Um volume n. 40.051, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Arlanza*, de novembro de 1912.)
Manoel Sampaio: Um volume n. 26.715, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.)
Francisco Antonio Campos: Um volume n. 28.668, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Igorado.)
João Jacintho Bittencourt: Um volume n. 45.091, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de julho de 1913.)
Jules Eduardo Duvanel: Um volume n. 45.096, pesando bruto dois kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)
Antonio Evangelista Cardoso: Um volume n. 36.302, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 191..)
J. A. Fortes: Um volume n. 29.469, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Cap Blanco*, de 16 de agosto de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 33.339, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 17.263, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Idem.)
Armando Ferreira da Rosa: Um volume n. 10.839, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oriana*, de 9 de abril de 1913.)
Manoel Maria Pinto: Um volume numero 4.721, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)

Francisco Ciuda: Um volume n. 4.967, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Ortega*, de 14 de julho de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 10.568, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Araguaya*, de data ignorada.)
Ignorado: Um volume ignorado, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 10.570, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Araguaya*, de data ignorada.)
Fani Massa Kanong: Um volume numero 35.164, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Malmo: Um volume n. 21.758, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo photographias, pesando bruto nos envolloriios tres kilos.
(*Descado*, de data ignorada.)

Sacco n.

Alcides Andrade: Um volume numero 7.969, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Agostinho Alves: Um volume numero 30.454, idem, idem.
(*Oriana*, de 28 de agosto de 1911.)
José Maria La Puerta: Um volume numero 8.127, idem, idem.
(Ignorado.)
Mario E. Corrêa: Um volume numero 9.043, idem, idem.
(*Clyde*, de 12 de março de 1912.)
Joaquim L. Silveira: Um volume sem numero, idem, idem.
(*Orissa*, de 7 de janeiro de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 31.280, idem, idem.
(*Oriana*, de data ignorada.)
José Walterio: Um volume sem numero, idem, idem.
(Ignorado.)
Mario C. L. Aquino: um volume numero 44.907, idem, idem.
(*Avon*, de 13 de dezembro de 1912.)
Ignacio V. Rangel: Um volume numero 8.078, pesando bruto dous klios e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 44.997, idem, idem.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)
Alfredo G. Junior: Um volume numero 43.887, idem, idem.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Jorge H. G. Barroso: Um volume numero 33.881, idem, idem.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 5.781, idem, idem.
(Ignorado.)
Roberto Parenton: Um volume numero 14.264, idem, idem.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Domingos R. Lima Ornellas: Um volume n. 26.133, idem, idem.
(*Oronsa*, de 1 de julho de 1912.)
Francisco Borges Doque: Um volume n. 5.755, idem, idem.
(Ignorado.)

Joaquim Albuquerque: Um volume numero 40.100, idem, idem.
(*Arlanza*, de 11 de novembro de 1912.)
Henrique Tuheiter: Um volume numero 5.986, idem, idem.
(*Orissa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Joaquim Rangel Carvalho: Um volume n. 36.825, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1913.)
Agostinho José Pereira: Um volume n. 28.386, idem, idem.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Carlos Micheline: Um volume numero 21.230, idem, idem.
(*Oriana*, de 20 de junho de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 26.722, idem, idem.
(*Oronsa*, de 21 de julho de 1912.)
Mario L. da Silva: Um volume numero 44.219, idem, idem.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Antonio Alves de Oliveira: Um volume n. 9.029, idem, idem.
(Ignorado.)
Diogo Hilario da Cunha: Um volume sem numero, idem, idem.
(Idem.)
José Romão Tarrago: Um volume numero 4.660, idem, idem.
(*Wandyck*, de 10 de fevereiro de 1913.)
Candido Rodrigues: Um volume numero 5.835, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
F. Alvim: Idem, idem, idem numero 28.631.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Ignorado: Idem, idem, idem n. 8.848.
(*Orcoma*, de data ignorada.
Francisco A. Paula: Idem, idem, idem n. 40.027.
(*Arlanza*, de 11 de novembro de 1912.)

Sacco

José P. S. Torres: Um volume numero 5.980, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Saturnino Alves Villela: Um volume n. 3.897, idem, idem.
(Ignorado.)
Rosa do Prado: Um volume n. 6.087, idem, idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Adolpho Schipp: Um volume numero 25.724, idem, idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 36.570, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1912.)
Idem: Idem, idem, idem n. 8.152.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Francisco de Assis: Um volume numero 44.969, idem, idem.
(Ignorado.)
I. de Lapuerta: Sem numero, idem, idem, idem.
(Idem.)
José Pereira de Magalhães: Um volume n. 30.982, idem, idem, idem.
(*Oriana*, de 22 de agosto de 1911.)
Jacintho Lacomme: Um volume numero 44.131, idem, idem.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Carlos Domicio Toledo: Um volume n. 8.608, idem, idem.
(Ignorado.)
José Domingues Maciel: Um volume n. 28.798, idem, idem.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Herminia Rebello: Um volume numero 5.938, idem, idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Francisco Dias dos Santos: Um volume n. 8.036, idem, idem.
(*Desna*, de 30 de março de 1913.)
Francisco Rabatela: Sem numero, idem, idem, idem.
(Ignorado.)
Joanna Drummond: Um volume numero 268, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(*Petropolis*, de 4 de janeiro de 1914.)
Cesario Piccinimi: Um volume numero 26.079, idem, idem.
(Ignorado.)
Ventura Vilamarino: Um volume numero 40.316, idem, idem.
(*Arlanza*, de 1 de novembro de 1912.)
Virgolino José Alvares: Um volume n. 41.654, idem, idem.
(*Oronsa*, de 20 de novembro de 1912.)
Francisco F. Teixeira: Um volume n. 5.926, idem, idem.
(*Oronsa*, de 11 de fevereiro de 1911.)
Ignorado: Um volume n. 41.140, idem, idem.
(*Arlanza*, de 1 de fevereiro de 1912.)
João Baptista Bezum: Um volume n. 33.387, idem, idem.
(*Orisa*, de 10 de setembro de 1912.)
A. Thomé: Um volume n. 12.989, idem, idem.
(*Danube*, de 6 de maio de 1913.)
Franklin da Silva Terra: Um volume n. 39.792, idem, idem.
(*Oriana*, data ignorada.)
Joaquim Alves Quintella: Um volume n. 30.571, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1912.)
José G. dos Santos: Um volume numero 8.123, idem, idem.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Lucio Ribeiro: Um volume n. 26.612, idem, idem.
(Ignorado.)
Sylvio Oliveira: Um volume n. 26.912, idem, idem.
(Ignorado.)
J. Constancio Ferreira: Um volume n. 45.013, idem, idem.
(Ignorado.)
J. P. Vieira Sobrinho: Um volume n. 8.809, idem, idem.
(Ignorado.)

Sacco

José Garia Guimarães: Um volume n. 594, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Vivaldo F. Carvalho: Um volume numero 212, idem, idem.
(Ignorado.)
Guilherme Meyer: Um volume numero 8.759, idem, idem.
(*Orcoma*, de 25 de março de 1913.)
Ignorado: Um volume sem numero, idem, idem.
(Ignorado.)
Josino Pinto Martins: Um volume numero 30.959, idem, idem.
(*Oriana*, de data ignorada.)
Martinho G. Teixeira: Um volume n. 44.220, idem, idem.
(*Vauban*, de 15 de fevereiro de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 26.766, idem, idem.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.)
Rodolpho Castegalli: Um volume numero 28.979, idem, idem.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Lourenço R. do Amaral: Um volume n. 8.715, idem, idem.
(Ignorado.)
Alberto Cestinem: Um volume sem numero, idem, idem.
(Idem.)
Alfeno Dutra de Carvalho: Um volume n. 30.462, idem, idem.
(*Oriana*, de 27 de agosto de 1912.)
João Antonio Berreiro: Um volume n. 8.608, idem, idem.
(Ignorado.)
José de Freitas Guimarães: Um volume n. 5.967, idem, idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Albano Teixeira: Um volume n. 34, idem, idem.
(Ignorado.)
José de Azevedo Muller: Um volume n. 30.965, idem, idem.
(*Oriana*, de 27 de agosto de 1912.)
Estevam Alberto Kends: Um volume n. 40.012, idem, idem.
(*Arlanza*, de 8 de novembro de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 40.313, idem, idem.
(*Arlanza*, de data ignorada.)
John Karpstein: Um volume numero 26.470, idem, idem.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 28.832, idem, idem.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Idem: Um volume n. 26.759, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1913.)
Jayme Trindade: Um volume numero 36.566, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1912.)
João Pellegrini: Um volume sem numero, idem, idem.
(Ignorado.)
Angelo Chittolim: Um volume numero 30.471, idem, idem.
(*Oriana*, de 27 de agosto de 1912.)
Julia Amalia Gomes: Um volume numero 41.135, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 35.214, idem, idem, idem.
(*Ortega*, de 6 de setembro de 1912.)
Antonio Ramalho Alves: Um volume sem numero, idem, idem, idem.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
A. Barreto: Um volume n. 10.495, idem, idem, idem.
(*Araguaya*, de 8 de abril de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 8.741, idem, idem, idem.
(*Clyde*, de 12 de março de 1912.)
Alcides de Andrade: Um volume sem numero, idem, idem, idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Candido A. de Maltos: Um volume n. 26.096, idem, idem, idem.
(Ignorado.)
Rosalina P. de Araujo: Um volume n. 26.842, idem, idem, idem.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.)

Sacco n. 513

P. Oliveira & Comp.: Um volume n. 25.154, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo obras de cobre com preparo de louça, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)
Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba: Um volume n. 22.532, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de côres de anilina, sem valor mercantil.
(*Osage*, de 1 de setembro de 1919.)

J. H. Finch: Um volume n. 22.680, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(Idem.)
Const. A. Grivakis: Um volume numero 30.826, pesando bruto quinhentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
Costa Carneiro & Comp.: Um volume n. 18 191, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo uma escala dividida, de chifre.
(*João Alfredo*, de 17 de julho de 1919.)
Carlos Vieira: Um volume n. 25.612, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostra de graxa liquida para calçado, pesando tresentas e noventa grammas, sem valor mercantil.
(*Asquam*, de 8 de outubro de 1919.)
Leal Carvalho & Comp.: Um volume n. 25.557, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
C. I. Mac Cullough: Um volume numero 18.947, pesando bruto um kilo, quinhentas e vinte grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Newton*, de 29 de julho de 1919.)
N. S. Paper Imports C°: Um volume n. 14.449, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Penuco*, de 4 de junho de 1919.)
Wyandotte Ford & Comp.: Um volume n. 24.972, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.
(*Goyaz*, de 20 de agosto de 1919.)
Silva Fernandes & Comp.: Um volume n. 22.803, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e cem grammas.
(*Osage*, de 1 de setembro de 1919.)
Lino José & Comp.: Um volume numero 22.700, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e cem grammas.
(Idem.)
Annor Sega & Comp.: Um volume numero 27.476, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo folhas medicinaes, estragadas, sem valor mercantil.
(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919.)
P. de Oliveira: Um volume n. 25.154, pesando bruto dous kilos e dusentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)

Sacco n. 514

Ditta Bonazzo & Comp.: Seis volumes ns. 3.883/8, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido sete kilos, cento e trinta grammas.
(*Araguaya*, de 15 de março de 1917.)

Sacco n. 515

R. Carvalho: Um volume n. 23.156, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo um véo de filó de seda, pesando liquido dez grammas;
Um chapéo de seda, para senhora, no valor de 39$500.
(*Desceado*, de 29 de novembro de 1918.)

Frank M. Garcia: Um volume numero 16.702, pesando bruto um kilo, quatrocentas e oitenta grammas, contendo amostras de fio de ferro, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)
Norton Megaw & Comp.: Um volume n. 20.169, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de sacco de aniagem, sem valor mercantil.
(*Highland Lock*, de 14 de outubro de 1918.)
A. Placido Marques & Comp.: Um volume n. 9.816, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1913.)
F. G. Harris: Um volume n. 2.417, pesando bruto um kilo, seiscentas e cincoenta grammas, contendo roupa feita de feltro de lã, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
Gracello Silveira: Um volume numero 20.501, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas, contendo seis camisetas e seis ceroulas de tecido de algodão ponto de meia;
Roupa feita de tecido de algodão da base de 10×10 até 40 grammas por metro quadrado, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas.
(*H. Piper*, de 14 de outubro de 1912.)
Sloper Irmãos: Um volume n. 1.404, pesando bruto tres kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Saga*, de 29 de novembro de 1918.)
Couto & Comp.: Um volume n. 22.956, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas, contendo doce estragado, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919.)
Trengo Nordskog & Comp.: Um volume n. 8.997, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo diversas photographias, sem valor mercantil.
(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)
Frank M. Garcia: Um volume numero 10.700, pesando bruto grammas, contendo collarinhos de tecido de borra de seda, pesando liquido seiscentas grammas.
(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)
Idem: Um volume n. 10.701, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo obras de cobre com preparo de louça, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.
(Idem.)
F. A. Lohner: Um volume n. 4.665, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido dous kilos, cento e cincoenta grammas,
Graxa para lubrificação, pesando bruto nas latas um kilo e seiscentas grammas.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 516

Castellões Nuno & Comp.: Um volume n. 20.029, pesando bruto um kilo, setecentas e oitenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando nos envoltorios um kilo, setecentas e oitenta grammas.
(Ignorado.)
Ditta Bonazzo: Um volume n. 3.892, pesando bruto um kilo e setenta grammas, contendo injecções medicinaes, pesando liquido quinhentas grammas.
(*Araguaya*, de 17 de julho de 1917.)
Idem: Um volume n. 3.891, pesando bruto tres kilos, contendo injecções medicinaes, pesando liquido dous kilos.
(Idem.)
Idem: Um volume n. 3.890, pesando bruto tres kilos, contendo injecções medicinaes, pesando liquido dous kilos.
(Idem.)
Idem: Um volume n. 3.889, pesando bruto tres kilos, contendo injecções medicinaes, pesando liquido dous kilos.
(Idem.)
River Plate Commercial: Um volume n. 4.923, pesando bruto quatro kilos, contendo pinceis para barba, pesando liquido quatrocentas e cincoenta grammas;
Sete escovas, para unhas e semelhantes;
Contas ôcas imitação de perolas, pesando bruto nos papeis tresentas e cincoenta grammas;
Lapiseiras de cobre nickeladas, pesando liquido cem grammas;
Toalhas de algodão felpudas, pesando liquido novecentas grammas.
(*P. di Udine*, de 3 de agosto de 1919).
River Plate Commercial: Um volume n. 4.921, pesando bruto um kilo, dusentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido de seda em pequenos pedaços, sem valor mercantil,
(Idem.)
Adolf Manager Fuburn: Um volume n. 18.075, pesando bruto quatro kilos, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido tres kilos e novecentas grammas.
(*H. Glen*, de 23 de setembro de 1918.)
W. R. Graça & Comp.: Um volume n. 20.739, pesando bruto cinco kilos, dusentas e cincoenta grammas, contendo fio de seda em carreteis para bordar, pesando nos envoltorios dusentas grammas;
Amostras de fio de seda, pesando bruto tres kilos, sem valor mercantil.
(*Highland Piper*, de 14 de outubro de 1918.)
Rio Janeiro Gaz Co.: Um volume numero 24.576, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo, cento e cincoenta grammas.
(*Vasari*, de 28 de agosto de 1913.)
River Plate Commercial Co.: Um volume n. 4.922, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo vinte e uma escovas com costas de madeira para fato e semelhantes.
(*P. di Udine*, de 3 de março de 1919.)
Idem: Um volume n. 4.920, pesando bruto tres kilos e cincoenta grammas, contendo «abat-jours» de seda e madeira, no valor de 1:015$600.
(*P. di Udine*, de 3 de março de 1919.)

Sacco n. 518

Sloper Irmãos: Um volume n. 1.405, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo perfumaria em vidros ordinarios (dentifricio), pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.
(*Saga*, de 29 de janeiro de 1918.)
Castro & Prata: Tres volumes numeros 8.447/9, pesando bruto doze kilos, contendo diversas amostras de fitas e tecidos em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Demerara*, de 26 de dezembro de 1918.)

Sacco n. 519

Santos & Moniz: Um volume n. 7.615, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo obras de aluminio não especificadas, no valor de 210$000.
(*Poconé*, de 22 de março de 1919.)

R. S. C. Rawlins: Um volume numero 10.830, pesando bruto um kilo, contendo roupa feita de palha de seda, usada, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 6 de maio de 1919.)

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 634, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo um calendario, sem valor mercantil.
(*Narvick*, de 27 de janeiro de 1919.)

E. A. Zacharias: Um volume numero 10.683, pesando bruto seis kilos, cento e cincoenta grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto seis kilos.
(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)

H. P. Idens: Um volume n. 12.642, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo artigos de moda, de cambraia de linho, no valor arbitrado de 100$000.
(*Lanne*, de 3 de julho de 1918.)

E. J. Zacharias: Um volume numero 10.684, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo sardinha em conserva, pesando bruto nas latas dous kilos.
(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)

International Machinery & Comp.: Um volume n. 9.654, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e novecentas grammas.
(*Saga*, de 25 de abril de 1919.)

Carlos de Otty & Comp.: Um volume n. 10.656, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão com retalhos, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)

Carlos C. Schevalle: Um volume numero 10.420, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas.
(*Talisman*, de 20 de junho de 1916.)

Vianna & Comp.: Um volume n. 1.965, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo elasticos para braço, no valor de 50$500.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

A. Pinheiro: Um volume n. 20.068, pesando bruto grammas, contendo caixas vasias forradas de couro para joias, pesando nos envoltorios novecentas grammas;

Caixas vasias de papelão, pesando nos envoltorios um kilo.
(*H. Lock*, de 14 de outubro de 1918.)

Sacco n. 520

L. O. Munin: Um volume n. 25.558, pesando bruto dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Herminio Pereira: Um volume numero 5.957, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo uma seringa de metal, pesando nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.
(*Pensylvania*, de 12 de dezembro de 1915.)

H. P. Finlay: Um volume n. 25.462, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios tres kilos.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Teixeira Borges & Comp.: Um volume n. 12.874, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Drina*, de 2 de maio de 1913.)

Grace & Comp.: Um volume n. 54.136, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

A. Martins Coimbra: Um volume numero 8.928, pesando bruto dous kilos, contendo carne em conserva, completamente inutilizada.
(*Arlanza*, de 25 de março de 1913.)

Emilia P. Camara: Um volume numero 16.690, pesando bruto um kilo, cento e setenta grammas, contendo 4 camisas, de tecido de algodão, no valor arbitrado de 30$000.
(*H. Rover*, de 2 de setembro de 1910.)

Viuva Rocha: Um volume n. 13.044, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo caixas de papelão, completamente inutilizadas, sem valor mercantil.
(Ignorado.)

Otto Pinho: Um volume n. 23.820, pesando bruto um kilo, contendo apparelho de gymnastica, pesando nos envoltorios um kilo.
(*H. Pride*, de 17 de setembro de 1919.)

Sacco n. 521

Castro & Comp.: Um volume numero 10.504, pesando bruto dous kilos, novecentas e cincoenta grammas, contendo peixe em conserva, pesando bruto nas latas dous kilos.
(*Desna*, de 5 de junho de 1919.)

Manager: Um volume n. 5.530, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo sabão sem perfume em pó, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.
(*H. Rover*, de 13 de março de 1919.)

Sacco n. 522

W. Mitchel Esq.: Um volume numero 10.405, pesando bruto um kilo e sem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo.
(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)

H. Theodorine: Um volume n. 8.647, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo roupa feita de tecido de lã, com muito uso, sem valor mercantil.
(*Savoia*, de 19 de abril de 1919.)

W. Mitchel Esq.: Um volume numero 14.404, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.
(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)

J. Giulhon: Um volume n. 5.530, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

J. Guilhon: Um volume n. 5.532, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.
(Idem.)

J. Guilhon: Um volume n. 5.529, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

W. Mitchel: Um volume n. 10.402, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas.
(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)

Idem: Um volume n. 10.403, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.
(Idem.)

Idem: Um volume n. 10.401, pesando bruto oitocentas e sessenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto oitocentas e sessenta grammas.
(Idem.)

Jubach Braun & Comp.: Um volume n. 8.291, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo 10 chapéos de feltro simples.
(*Berechell*, de 5 de abril de 1919.)

Davidson Pullen: Um volume numero 6.238, pesando bruto cinco kilos, contendo obras de cobre prateado, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Darro*, de 19 de março de 1919.)

Idem: Um volume n. 6.239, pesando bruto um kilo, quinhentas e setenta grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, sem valor mercantil.
(*Darro*, de 19 de março de 1919.)

Sacco n. 523

Joaquim Soares Bastos: Um volume n. 6.859, pesando bruto dous kilos, duzentas e quarenta grammas, contendo um par de borzeguins de couro, de mais de 22 centimetros.
(*Demerara*, de 22 de março de 1919.)

John W. Thomé & Comp.: Um volume n. 2.352, pesando bruto grammas, contendo farinha nutritiva, estragada, sem valor mercantil.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Julio de Oliveira: Dous volumes numeros 13.206/7, pesando bruto sete kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo pedra hume em pó, pesando liquido cinco kilos.
(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Arruda Carneiro & Comp.: Dous volumes ns. 5.308/9, pesando bruto quatro kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo: pastas de papelão, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas;

Obras não classificadas de ferro estanhado, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas grammas.
(*Descado*, de 5 de março de 1919.)

John W. Thomé & Comp.: Um volume n. 2.353, pesando bruto um kilo, contendo farinha nutritiva, estragada, sem valor mercantil.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Idem: Um volume n. 2.351, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo farinha nutritiva, estragada, sem valor mercantil (idem.)

F. A. Lohner: Um volume n. 4.378, pesando bruto tres kilos e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido dous kilos e setecentas grammas.

(*Highland*, de 22 de fevereiro de 1919.)

Sacco n. 524

Luiz Carneiro Monteiro: Um volume n. 11.280, pesando bruto um kilo, contendo pelles com pello, completamente estragadas, sem valor mercantil.

(*P. Satustegue*, de 2 de julho de 1919.)

R. K. Pellous: Um volume n. 27.953, pesando bruto cento e trinta grammas, vasio, sem valor mercantil.

(*Orbita*, de 31 de outubro de 1919.)

A. Krok: Um volume n. 15.900, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo fio de algodão crú para tecelagem, pesando bruto nos envoltorios quinhentas e cincoenta grammas.

(*H. Rover*, de 20 de junho de 1919.)

L. A. Gagliassa: Um volume numero 17.862, pesando bruto quinhentas grammas, contendo um calendario, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Annita Finder: Um volume n. 8361, pesando bruto um kilo, tresentas e cincoenta grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.

(*Iobshaven*, de 4 de maio de 1918.)

Gechachi Inone: Um volume n. 17.427 pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo sementes estragadas, sem valor mercantil.

(*Frisia*, de 7 de julho de 1919.)

H. H. Batcheller: Um volume numero 22.629, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de chapas de vidro, sem valor mercantil.

(*Osage*, de 1 de setembro de 1919).

T. Bradshau & Comp.: Um volume n. 3.422, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo amostras de oleo lubrificante, pesando bruto seiscentas grammas, sem valor mercantil.

(*Pawnee*, de 6 de fevereiro de 1919.)

Hugo Sarmento: Dous volumes numeros 25.462 e 25.465, pesando bruto seis kilos e quatrocentas grammas, contendo pertences para photographia, no valor arbitrado de 50$000.

(*Byron*, de 9 de outubro de 1919.)

Sacco n. 525

Sociedade Franco Brasileira: Um volume n. 22.384, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo ossos para estudo de anatomia, dissecados, pesando bruto tres kilos. Ignorado.

Fred Bayer: Quatro volumes numeros 31.705/8, pesando bruto dezessete kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nos envoltorios dezesete kilos.

(*Cap. Finisterre*, de 23 de novembro de 1913.)

Fred Bayer: Um volume n. 31.709, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo papel para confeiteiro, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.

Idem, de 28 de novembro de 1913.)

Manoel H. Ramalho: Um volume numero 9.908, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo dous pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros.

(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)

Grigio Hermanos: Um volume numero 20.944, pesando bruto tres kilos, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 11 de agosto de 1919.)

Baker & Diaz: Um volume n. 1.769, pesando bruto cento e trinta grammas, contendo amostras de tecidos de borracha, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 23 de fevereiro de 1916.)

Luiz Hermany Filho & Comp.: Um volume n. 15.204, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Sergipe*, de 8 de junho de 1919.)

Sacco n. 526

Marinho Bacellar: Um volume numero 21.546, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Alberto Gomes & Comp.: Um volume n. 17.589, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Marinho & Bacellar: Um volume, numero 21.545, pesando bruto oitocentas grammas, contendo dez pares de meias de algodão não especificadas, curtas.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Idem: Um volume n. 21.548, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria estragada, sem valor mercantil.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Johnson & Comp.: Um volume numero 17.744, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto nas latas um kilo, quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Avaré*, de 19 de setembro de 1918.)

Marinho Bacellar: Um volume numero 21.544, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando nos papeis cem grammas.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Idem: Um volume n. 21.547, pesando bruto um kilo, contendo pastas de papelão forradas de oleado, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas. (Idem.)

Secco Maia & Comp.: Um volume numero 18.283, pesando bruto quatrocentas e oitenta grammas, contendo um catalogo, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 18 de julho de 1919.)

A. V. Edwards: Um volume n. 18.901, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Newton*, de 29 de julho de 1919.)

Casa Nippon: Um volume n. 8.217, pesando bruto tresentas grammas, contendo sete leques de papel, com varetas toscas. (Ignorado.)

Davidson Pulen: Um volume numero 6.237, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo obras de cobre nickeladas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.

(*Darro*, de 19 de março de 1919.)

Marinho Bacellar: Quatro volumes ns. 21.540|3, pesando bruto dezeseis kilos e duzentas grammas, contendo productos chimicos não classificados, no valor de 500$000.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Sacco n. 527

A. E. Young: Um volume n. 16.350, pesando bruto tresentas e quarenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto tresentas e quarenta grammas.

(*Hellenic*, de 26 de junho de 1919.)

Consul Americano: Um volume numero 1.725, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas, contendo utensilios para machinas, pesando quatrocentas e vinte grammas.

(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1919.)

Villas Bôas & Comp.: Um volume numero 15.382, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas ,contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas.

(*Plenshiel*, de 8 de junho de 1919.)

Botelho & Comp.: Um volume numero 15.285, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto tresentas e vinte grammas. (Idem.)

S. Lander: Um volume n. 13.721, pesando bruto um kilo, tresentas e oitenta grammas, contendo quaesquer outras estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919.)

Alfredo Dillemburgo: Um volume numero 3.073, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Panne*, de 27 de setembro de 1919.)

D'Olne & Comp.: Um volume numero 5.765, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo amostras de lã, sem valor mercantil.

(*C. Hall*, de 15 de março de 1919.)

J. Carreira Junior: Um volume numero 22.165, pesando bruto novecentas e vinte grammas, contendo amostras de farinha de trigo, sem valor mercantil.

(*St. Bede*, de 28 de agosto de 1919.)

D'Olne & Comp.: Um volume numero 5.764, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de lã, sem valor mercantil.

(*C. Hall*, de 15 de março de 1919.)

Banco Vitalicio do Rio de Janeiro: Um volume. n. 21.421, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo folhas de Flandres em obras não classificadas, pesando bruto quinhentas e vinte grammas.

(*Bratsberg*, de 14 de agosto de 1919.)

Companhia Commercial e Maritima: Um volume n. 18.945, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Algeria*, de 29 de setembro de 1918.)

Luiz Hermany: Um volume n. 25.556, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Alfredo Dillemberg: Um volume numero 3.072, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, sem valor mercantil.

(*Panne*, de 27 de fevereiro de 1919.)

V. F. Bouças: Um volume n. 32.529,

pesando bruto quatrocentas e vinte grammas, contendo amostras de oleados.
(*Meissonier*, de 8 de dezembro de 1919.)

Alfredo Ebel & Comp.: Um volume n. 9.813, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

J. Carneiro: Um volume n. 22.447, pesando bruto dous kilos, cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, cento e cincoenta grammas.
(*Osage*, de 1 de março de 1919.)

Rocha: Um volume n. 4.281, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 18 de fevereiro de 1919.)

Roletronby: Um volume n. 17.918, pesando bruto seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto seiscentas grammas.
(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

J. Carreira Junior: Um volume numero 22.164, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostra de farinah de trigo, sem valor mercantil.
(*St. Bede*, de 28 de agosto de 1919.)

Julio Costa: Um volume n. 1.477, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 528

Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara: Dous volumes numeros 4.701|5, pesando bruto quatro kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo lã tinta em rama, pesando liquido quatro kilos.
(*C. Hall*, de 15 de março de 1919.)

Samuel Kohn. Um volume n. 13.589, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo saltos de borracha no valor de 50$000.
(*S. Paulo*, de 20 de agosto de 1917).

River Plate Commercial: Um volume n. 13.810, pesando bruto quatro kilos e tresentas e oitenta grammas, contendo amostras de linoleo, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919).

Salvador Paes de Campos: Um volume n. 3.126, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocenta e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

River Plate Commercial: Um volume n. 19.170, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo seringas de vidro, pesando bruto nas caixinhas setecentas e cincoenta grammas.
(*Algeria*, de 29 de setembro de 1918).

Idem: Um volume n. 13.813, pesando bruto um kilo, contendo amostras de tecidos e de meias, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919).

Felipp Inglez Felix: Um volume numero 17.395, pesando bruto quinhentas grammas, contendo duas camisas de tecido de algodão, com pregas.
(*California*, de 13 de outubro de 1917).

O. D. Riay: Um volume n. 5.508, pesando bruto tresentas grammas; contendo uma meia de tecido de algodão e borracha, pesando bruto nos envoltorios duzentas grammas.
(*Darro*, de 30 de março de 1918).

Sacco n. 529

Edmundo Cid: Um volume n. 17.063, pesando bruto cem grammas, contendo uma navalha Gilette.
(*Munsono*, de 30 de junho de 1919).

H. Nitzschki: Um volume n. 1.975, pesando bruto novecentas grammas, contendo diversas miudezas, no valor arbitrado de 15$000.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919).

E. Degand: Um volume n. 11.344, pesando bruto dous kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto dous kilos.
(*Ortga*, de 25 de setembro de 1916).

C. de Britto: Um volume n. 2.151, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tintas a oleo, sem valor mercantil.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919).

E. Maritima: Um volume n. 30.851, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo cartazes annuncios, pesando bruto tresentas grammas.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919).

H. P. Finlay: Um volume n. 11.034, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo amostras de tecido de borracha, sem valor mercantil
(*Euclid*, de 4 de junho de 1919)

Medeiros Borges: Um volume numero 22.719, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.
(*Osage*, de 1 de setembro de 1919).

Companhia Commercial Franco Sul Americana: Um volume n. 14.233, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo tinta a oleo, sem valor mercantil.
(*Pamuco*, de 4 de junho de 1919).

B. Cattan & Comp.: Um volume numero 10.572, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 5 de maio de 1919).

Fonseca & Comp.: Um volume numero 17.903, pesando bruto duzentas e oitenta grammas, contendo amostras de louça, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 10 de julho de 1919).

Sacco n. 530

C. Gratacos Fabregas: Um volume n. 28.000, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo uma caixa de madeira, vasia, sem valor mercantil.
(*Cap Arcona*, de 11 de outubro de 1913).

Alberto Sestini: Um volume numero 25.846, pesando bruto oitocentas grammas, contendo films impressos, pesando bruto nos envoltorios seiscentas e cincoenta grammas.
(*Demerara*, de 26 de dezembro de 1918).

National C. Bank: Um volume numero 26.112, pesando bruto um kilo e oitocentas e cincoenta grammas, contendo fio de arame de aço, liso, pesando nos carretéis um kilo.
Idem.

R. Prouvaes: Tres volumes numeros 7.152|4, pesando bruto quinze kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quinze kilos.
(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Perestrello Filho: Um volume numero 29.173, pesando bruto um kilo e oitocentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria estragada, sem valor mercantil.
(*H. Loch*, de 14 de outubro de 1919).

Sacco n. 531

Clayton Obsburg & Comp.: Dous volumes ns. 11.066|7, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo caixas pequenas de papelão, vasias, pesando bruto nos envoltorios dous kilos.
(*H. Loch*, de 2 de julho de 1919).

Castro & Prata: Tres volumes numeros 25.890|2, pesando bruto onze kilos e tresentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão e de fitas, sem valor mercantil.
(*Demerara*, de 26 de dezembro de 1918).

Sacco n. 532

Santos & Muniz: Um volume numero 18.222, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de papelão (caixas), sem valor mercantil.
(*João Alfredo*, de 17 de julho de 1919).

Grace & Comp.: Um volume numero 25.437, pesando bruto dous kilos, contendo amostra de papel, sem valor mercantil.
(*Saya*, de 17 de dezembro de 1918).

Angelo Morgante: Um volume numero 3.962, pesando bruto quinhentas grammas, contendo quatro pares de meias de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé.
(*Sergipe*, de 14 de fevereiro de 1919).

Léon Combacau: Um volume numero 19.379, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de botões de massa, sem valor mercantil.
(*Oregon*, de 1 de dezembro de 1912).

Dias Garcia & Comp.: Um volume n. 8.920, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostra de sabão, sem valor mercantil.
(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).

Bromberg Hacher & Comp.: Um volume n. 12.389, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo rotulos completamente inutilizados.
(*Molière*, de 13 de outubro de 1916.)

Grace & Comp.: Um volume numero 15.907, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo sardinhas em conserva.
(*Andes*, de 12 de maio de 1920.)

Sacco n. 533

J. N. Costa & Comp.: Um volume numero 3.874, pesando bruto tres kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de pelles com pello, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 13 de fevereiro de 1919.)

Carlos Ebner: Um volume n. 13.624, pesando bruto setecentas grammas, contendo papel carbono, pesando bruto nos envoltorios tresentas grammas.
(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919.)

Idem: Dous volumes ns. 13.622/3, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas, pesando bruto nos envoltorios tres kilos. Idem

J. Z. Costa & Comp: Um volume numero 9.960, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

Miroc & Comp.: Dous volumes numeros 8.081/2, pesando bruto nove kilos, contendo seis filtros, no valor de 63$200.

(*Cants*, de 28 de março de 1919.)

G. R. Ficher: Tres volumes numeros 19.451/3, pesando bruto grammas, contendo quaesquer outros mineraes não classificados, no valor de 1:579$200

(*Saga*, de 11 de outubro de 1918.)

Sacco n. 534

Jack Caise: Um volume n. 31.295, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*H. Rover*, de 3 de dezembro de 1919.)

Thomaz Schytler: Um volume numero 6.006, pesando bruto seiscentas grammas, contendo caixas vasias, inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Cap. Arcoma*, de 20 de abril de 1914.)

F. Stuth: Um volume n. 5.471, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo charutos completamente inutilizados.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Livros impressos, para leitura, pesando quinhentas grammas. Idem.

P. Hoff: Um volume n. 5.473, pesando bruto tres kilos, contendo charutos completamente inutilizados. Idem.

Livros impressos, para leitura, pesando bruto seiscentas grammas. Idem.

A. Schellham: Um volume n. 5.474, pesando bruto tres kilos, contendo charutos completamente inutilizados. Idem.

Livros impressos, para leitura, pesando bruto quinhentas grammas. Idem.

St. John: Um volume n. 23.379, pesando bruto dous kilos, contendo uma machina photographica, no valor arbitrado de 200$000.

(*S. Paulo*, de 11 de dezembro de 1919.)

D. R. Smith Junior: Tres volumes ns. 21.149/51, pesando bruto nove kilos, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Curcello*, de 1 de novembro de 1919.)

Ado Paul: Um volume n. 29.095, pesando bruto tresentas grammas, contendo roupa feita de algodão, no valor arbitrado de 108000.

(*M. Logh*, de 11 de novembro de 1919.)

Sacco n. 535

Barbosa Varella & Comp.: Um volume n. 18.920, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Newton*, de 29 de julho de 1919.)

D. Constantino: Um volume n. 3.414, pesando bruto duzentas grammas, contendo photographias de pequenas dimensões, pesando bruto duzentas grammas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Reis & Cesar: Um volume n. 3.113, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(*Anna*, de 82 de fevereiro de 1918.)

Jacques Miquez: Um volume numero 28.984, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de algodão e borracha, sem valor mercantil.

(*Desna*, de 8 de novembro de 1919.)

Diversos: Quatro volumes sem numeros, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo folhinhas inutilizadas. Idem.

Norton Megaw: Um volume numero 16.893, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo manuscripto de qualquer qualidade, brochado, pesando bruto um kilo.

(*Descado*, de 5 de março de 1919.)

Banco Ultramarino: Dous volumes ns. 13.069/70, pesando bruto seis kilos, quatrocentas e setenta grammas, contendo peanhas, para joias, pesando quatro kilos.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Antonio da Rocha: Um volume numero 3.959, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo fructas seccas, completamente avariadas, sem valor mercantil.

(*Orcoma*, de 17 de abril de 1916.)

G. Coimbra: Um volume n. 1.529, pesando bruto quinhentas e trinta grammas, contendo amostras de tecido de algodão, sem valor mercantil.

(*Glenshiel*, de 8 de junho de 1919.)

João M. Ribeiro: Um volume numero 19.708, pesando bruto tres kilos, contendo rotulos, pesando bruto nos envoltorios tres kilos.

(*Saga*, de 11 de outubro de 1918.)

Joaquim Meyer & Comp.: Um volume n. 2.335, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo rotulos completamente inutilizados.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 536

White & Comp.: Um volume n. 31.102, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de parafina, sem valor mercantil.

(*Gusbach*.)

Luiz Macedo: Um volume n. 9.977, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

Internacional Machinery & Comp.: Um volume n. 7.786, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de meias de algodão, sem valor mercantil.

(*Gelenetive*, de 23 de março de 1919.)

Casa Ramos: Um volume, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo linha de algodão em carreteis, pesando bruto nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Byron*, de 8 de outubro de 1919.)

W. C. Holner: Um volume n. 6.195, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo perfences para automoveis, no valor de 328000.

(*C. Hall*, de 25 de março de 1919)

Santos Duarte & Comp.: Um volume n. 10.914, pesando bruto quatro kilos, contendo rotulos inutilizados, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 12 de junho de 1918.)

White & Comp.: Um volume numero 31.103, pesando bruto um kilo, oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de parafina, sem valor mercantil.

(*Guilhhert*, de 25 de novembro de 1919)

Internacional Machinery & Cº: Um volume n. 7.787, pesando bruto quinhentas grammas, contendo uma planta de construcção, sem valor mercantil.

(*Glenetive*, de 23 de março de 1919.)

Sacco n. 537

Lobato & Filhos: Um volume numero 7.535, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de algodão, sem valor mercantil.

(Ignorado.)

Wilson Sons & Comp.: Um volume n. 2.762/3, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo utensilios para machinas, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas.

(*Waunana*, de 26 de fevereiro de 1918.)

R. A. Campani: Um volume n. 8.108, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo lampadas electricas, pesando bruto tresentas grammas.

(*Cants*, de 28 de março de 1919.)

R. Smenfeld: Um volume n. 2.949, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostra de côres de anilina, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 6 de fevereiro de 1919.)

Emilio Moran: Um volume n. 4.195, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos.

(*Saga*, de 13 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 538

Dr. Filemon Gonsalves Torres: Um volume n. 19.587, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo obras impressas, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 11 de outubro de 1918.)

Saavedra Marcangeli & Comp.: Um volume n. 16.569, pesando bruto seiscentas grammas, contendo cinco pares de meias de algodão, compridas de mais de 20 centimetros.

(*Pensylvania*, de 29 de agosto de 1918.)

S. O. Munch: Um volume n. 1.601, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostra de papel, sem valor mercantil.

(*Kentucky*, de 7 de fevereiro de 1918.)

Canobbio e Julien: Um volume numero 22.623, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo peptona de qualquer qualidade, pesando liquido quinhentas e quarenta grammas.

(*Descado*, de 29 de novembro de 1918.)

Zenha Ramos & Comp.: Um volume n. 2.649, pesando bruto um kilo, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de arroz, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 3 de março de 1916.)

W. R. Wood: Um volume n. 4.523, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo obras de madeira não especificadas, no valor de 10$500.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

Emilio Allard & Comp.: Um volume n. 10.130, pesando bruto um kilo, quinhentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.

(*Holbein*, de 19 de junho de 1918.)

Granado & Comp.: Um volume numero 28.636, pesando bruto dous kilos, oi-

tocentas e cincoenta grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido um kilo.

(*Wandyck*, de 21 de outubro de 1912.)

Ruben Moitinho: Um volume n. 6.002, pesando bruto quinhentas grammas, contendo uma pasta de papelão, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 1 de junho de 1916.)

Bonazzo & Comp.: Um volume numero 9.282, pesando bruto tres kilos, contendo estampas não especificadas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)

Sacco n. 539

Mauricio Offenbacker: Um volume n. 18.257, pesando bruto tres kilos, contendo caixas vasias, inutilizadas, sem valor mercantil.

(*H. Glen*, de 23 de setembro de 1918.)

Ignorado: Um volume n. 25.738, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de botões de panno, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Pinto Lucena & Comp.: Um volume n. 26.640, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de plantas medicinaes, completamente inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Tintoretto*, de 28 de outubro de 1919.)

V. Moreira: Um volume n. 13.017, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de côres de anilina, sem valor mercantil.

(*Larne*, de 3 de julho de 1918.)

Livros impressos, para leitura, pesando bruto duzentas grammas. Idem.

Sacco n. 540

Honorio Rodriguez: Um volume numero 6.852, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo tecido de algodão da base de 10×10, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Augusto Araujo: Um volume numero 17.076, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de tapetes, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, de 25 de dezembro de 1916.)

Araujo Freitas & Comp.: Um volume n. 18.081, pesando bruto cinco kilos, contendo agua mineral artificial, pesando bruto cinco kilos.

(*Highland Glen*, de 28 de setembro de 1918.)

Antonio Santos: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo solução medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido seiscentas grammas.

Salgado Zenha: Um volume ns. 18.029 e 30, pesando bruto quatro kilos cento e cincoenta grammas, contendo injecções medicinaes, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas.

(*Amazon*, de 15 de outubro de 1917.)

British Overseas Supplies: Um volume n. 24.412, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo.

(*Demerara*, de 22 de setembro de 1919.)

Diversos a diversos: Seis volumes, pesando bruto tres kilos, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 541

Francisco Raymundo: Um volume numero 4.838, pesando bruto quatro kilos, contendo roupa de tecido de algodão, usada, no valor de 12$000.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

O. H. Wilmon: Um volume n. 4.766, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo papel para escrever, pesando bruto tres kilos.

(*Purús*, de 28 de fevereiro de 1919.)

Idem, a diversos: Tres volumes, pesando bruto doze kilos, contendo papel para escrever, pesando bruto doze kilos.

(Idem.)

Moncorvo Filho: Um volume n. 7.199, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido dubentas grammas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Productos chimicos não classificados, no valor arbitrado de 10$000.

(Idem.)

Sacco n. 542

Alfredo Dillemberg: Um volume numero 3.813, pesando bruto um kilo, contendo amostras de tinta em pó, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 13 de fevereiro de 1919.)

Grace & Comp.: Um volume numero 25.441, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1919.)

F. G. Lee: Um volume n. 24.980, pesando bruto quatrocentas e quarenta grammas, contendo amostras de tubos de borracha, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)

Crosbley & Comp.: Um volume numero 31.851, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de obras de papelão, sem valor mercantil.

(*Crosskill*, de 5 de dezembro de 1920.)

José Motta: Um volume n. 14.354, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo obras de ferro esmaltadas, pesando bruto quinhentas grammas.

(*Panuco*, de 4 de junho de 1919.)

Pereira da Silva & Comp.: Um volume n. 30.755, pesando bruto quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

J. W. Finch: Um volume n. 27.655, pesando bruto oitenta grammas, contendo amostras de lona, sem valor mercantil:

(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919.)

Francisco de Paula de Castro: Um volume n. 30.890, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de producto chimico, sem valor mercantil.

(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

José Soares Mendes: Um volume numero 14.350, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo mercadoria completamente avariada, sem valor mercantil.

A. M. Gottschalk: Um volume numero 18.469, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas.

(*Opequón*, de 18 de julho de 1919.)

Freire Lobo: Um volume n. 82.156, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 8 de dezembro de 1919.)

Bastos & Comp.: Um volume numero 25.253, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Alfredo Dillemberg: Um volume numero 1.027, pesando bruto tresentas grammas, contendo fitas para machinas de escrever, no valor de 10$000.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Fabrica de Tecidos de Seda: Um volume n. 16.056, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fio de seda, sem valor mercantil.

(*Santa Clara*, de 20 de junho de 1919.)

F. Pottas: Um volume n. 14.258, pesando bruto cincoenta grammas, contendo seis laminas de navalha Gilette.

(*S. Remo*, de 23 de janeiro de 1918.)

H. W. Jean Esq.: Um volume numero 2.286, pesando bruto seiscentas grammas, contendo uma folhinha sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 7 de janeiro de 1919.)

Grace & Comp.: Tres volumes numeros 25.438|40, pesando bruto onze kilos e quatrocentas grammas, contendo folhinhas de 1919, pesando bruto nos envoltorios onze kilos e quatrocentas grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Sacco n. 543

Ricardo M. Zeizing: Um volume pesando bruto um kilo setecentas e setenta grammas, contendo amostras de elastico de algodão, sem valor mercantil.

(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919.)

F. A. Huntress: Um volume numero 25.388, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto dous kilos e cem grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Jorge Pereira da Costa: Um volume n. 24.107, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostra de graxa para calçado, sem valor mercantil.

(*Graccia*, de 17 de setembro de 1919.)

F. A. Huntress: Um volume numero 25.386, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

F. Aguiar & Comp.: Um volume numero 32.343, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo amostra de arroz, sem valor mercantil.

(*Meissonier*, de 8 de dezembro de 1919.)

Echeneque & Comp.: Um volume, numero 22.987, pesando bruto grammas, contendo desinfectante não classificado, no valor de 110$000.

(*Vesari*, de 10 de setembro de 1919.)

Machado Bastos & C.: Um volume numero 25.623, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo folhinhas do anno de 1919, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

F. A. Huntress: Dous volumes numeros 25.387 e 25.389, pesando bruto oito kilos e quinhentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios oito kilos e quinhentas grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Idem: Um volume n. 25.390, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo livros impressos brochados, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e novecentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 544

Diversos: Seis volumes diversos, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918)

F. C. Keaney: Um volume n. 1.526, pesando bruto quatrocentas e setenta grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Chebanlip*, de 6 de janeiro de 1920.)

David Rodrigues Ferro: Um volume n. 19.115, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo bolsas simples, sem preparos, pesando um kilo e quinhentas grammas.
(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)
Espelhos pequenos com moldura de metal ordinario, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.
(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)
Dr. J. M. Magalhães: Um volume numero 2.344, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo vidro em objectos quebrados, pesando bruto tresentas e vinte grammas.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Eduardo Smidt: Um volume n. 30.850, pesando bruto um kilo novecentas e cincoenta grammas, contendo jornaes e revistas, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
Abilio Garcia: Um volume n. 1.483, pesando bruto um kilo cento e oitenta grammas, contendo rotulos, pesando bruto um kilo cento e oitenta grammas (uma só côr).
(*Kentucky*, de 7 de fevereiro de 1918.)

J. Lacy: Um volume n. 23.257, pesando bruto quinhentas grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto quinhentas grammas.
(*H. Rover*, de 10 de setembro de 1919.)
Luis L. Curt: Um volume n. 3.028, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918)
Léon Cambacau: Dous volumes numeros 19.377/8, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo mascaras de qualquer tecido, cobertas de seda, pesando bruto quinhentas grammas.
(*Oregon*, de 1 de dezembro de 1917.)
Amostras de tecido de algodão, sem valor mercantil.
(Idem.)
Julio Mattos: Um volume n. 2.995, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918)

Sacco n. 545

Dr. Anthero Botelho Junqueira: Um volume n. 30.761, pesando bruto cento e trinta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
Messo Rocha: Um volume n. 4.764, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.
(*Purús*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Alfredo Dillemberg: Um volume numero 2.009, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)
Idem: Um volume n. 2.008, pesando bruto oitocenta se vinte grammas, contendo amostras de tecido de algodão em retalhos, sem valor mercantil.
(Idem.)
Edmundo Cid: Um volume n. 17.052, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Munsomo*, de 30 de junho de 1919.)
J. C. Maurell: Um volume n. 31.912, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de arroz, sem valor mercantil.
(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919.)
Humberto Adamo: Um volume numero 31.685, pesando bruto grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.
(*Cuthberta*, de 25 de novembro de 1919.)

Sacco n. 546

Augusto Lopes & Comp.: Um volume n. 10.217, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo estampas annuncios, colladas em papelão, pesando quatro kilos.
(*Talisman*, de 20 de junho de 1918.)
Oliveira & Comp.: Um volume numero 8.070, pesando bruto dous kilos e quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Cants*, de 28 de março de 1919.)
A. L. Gotts: Um volume n. 3.089, pesando bruto quinhentas e quarenta grammas, contendo uma caixa de papelão, vasia, sem valor mercantil.
(*Pawnee*, de 6 de fevereiro de 1919.)
Fred. Figner: Um volume n. 8.025, pesando bruto um kilo, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo.
(*Cants*, de 21 de março de 1919)
Santos e Moniz: Um volume n. 8.587, pesando bruto setecentas e oitenta grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando bruto setecentas grammas.
(*Uberaba*, de 5 de abril de 1919)
Oldemar Nogueira: Um volume numero 2.470, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo folhinhas inutilizadas, sem valor mercantil.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919).
A. Lisbôa: Um volume n. 2.640, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(*Byron*, de 6 de fevereiro de 1919).
Gomes Ribeiro Bastos: Dous volumes sem numeros pesando bruto tres kilos, contendo utensilios para machinas.
(*Narvick*, de 27 de janeiro de 1919).
Companhia Calçado Cleveland: Um volume n. 4.365, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo partes para machinas, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Highland*, de 22 de fevereiro de 1919).
J. C. Maurell: Um volume n. 5.204, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de chá da India, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 5 de março de 1919).
Santos & Moniz: Um volume numero 8.588, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto seiscentas grammas.
(*Uberaba*, de 5 de abril de 1919).
Alfredo Dillemberg: Um volume numero 25.219, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo afiadores para navalhas, de duas faces.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).
Idem: Duas navalhas, semelhantes a Gilette.
(Idem).
Julio Mattos: Um volume n. 17.021, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de colchetes, sem valor mercantil.
(*Grena*, de data ignorada).
J. Ayres Chaves: Um volume numero 9.959, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostra de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1919).
John S. Fitch: Um volume numero 19.679, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Nantahala*, de 4 de agosto de 1919).
Casa Pratt: Um volume n. 7.407, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo pertences para machinas, no valor de 80$000.
(*Poçoné*, de 22 de março de 1919).

Sacco n. 547

Oliveira Leite & Comp.: Um volume pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918)
Borlido Moniz & Comp.: Idem, numero 2.842, idem, idem.
(Idem).
Albino Castro & Comp.: Idem, numero 2.787, idem idem.
(Idem).
A. Rego Magalhães: Idem, n. 3.327, idem, idem.
(*Floriada*, de 13 de março de 1918).
Western Telegraph: Idem, n. 3.728, idem, idem.
(Idem).
João Alves Pereira: Idem, n. 3.563 idem, idem.
(Idem).
Silva Lima & Guimarães: Um volume n. 2.395, idem, idem.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918).
Dias Garcia & Comp.: Um volume n. 2.184, pesando bruto tresentas e trinta grammas, contendo uma folhinha sem valor mercantil.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919)
Bernardino Gomes & Comp.: Um volume n. 15.284, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.
(*Glenshiel*, de 8 de junho de 1919).
Freitas Couto & Comp.: Um volume n. 2.227, pesando bruto tresentas e oi-

tenta grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919).

Couri & Irmão: Um volume n. 26.600, pesando bruto um kilo, contendo canella em casca, pesando bruto nos envoltorios setecentas grammas.

(*Tintoretto*, de 22 de outubro de 1919).

F. Walter: Um volume n. 31.119, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo um album para photographias, com capa de ouro, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas.

(*Highland Glen*, de 26 de novembro de 1919).

Fugosi: Um volume n. 6.725, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas, contendo tecido não especificado de sêda, pesando liquido setecentas grammas;

Tres pares de luvas de algodão.

(*Darro*, de 30 de março de 1918).

Dr. Margenat: Um volume n. 12.817, pesando bruto dous kilos, contendo dez grammas de agulhas sem cabo, para sutura;

Obras de cobre nickeladas, pesando liquido quinhentas e cincoenta grammas;

Um apparelho physico não especificado, no valor de 108000.

(*Larne*, de 3 de julho de 1918).

Sacco n. 518

Lambert & Comp.: Nove volumes numeros 4.292|4.300, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo folhinhas de 1917, pesando bruto nos envoltorios vinte e sete kilos.

(*Araguaya*, de 15 de março de 1917).

*Lote n. 13*

Sacco n. 31

A. de Pessôa — 21.727/30: Quatro volumes ns. 129 a 132, pesando bruto dezesete kilos, quatrocentas e quarenta grammas, contendo: azeite doce, pesando bruto um kilo;

Fructas, aliás, legumes de qualquer qualidade, de qualquer modo preparados, pesando um kilo setecentas e vinte grammas;

Mustarda de qualquer qualidade, em conserva, pesando um kilo, seiscentas e cincoenta grammas;

Azeitonas de qualquer qualidade, pesando quinhentas e oitenta grammas, aliás um kilo, cento e vinte grammas.

(*Massilia*, de 21 de novembro de 1921.)

Affonso Corrêa & Comp. — 24 974/5: Dous volumes, ns. 3.497/8, pesando bruto nove kilos e cincoenta grammas, contendo producto chimico não classificado, pesando cinco kilos e setecentas grammas, no valor de 700$000.

(*Laurara*, de 24 de novembro de 1921.)

Americo Ney — 4.368: Um volume sob n. 409, pesando bruto dous kilos, duzentas e trinta grammas, contendo oito grosas de agulhas de para injecções hypodermicas, pesando um kilo, duzentas e setenta grammas.

(*Lutetia*, de 14 de fevereiro de 1921.)

A. M. Pereira de Carvalho & Comp. — 11.503: Um volume sob n. 691, pesando bruto seis kilos, setecentas e cincoenta grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando quatro kilos.

(*Andes*, de 6 de maio de 1921.)

—Brinquedos de celluloide, pesando oitenta grammas — Idem.

A. de Ley & Comp. — 6.826/7: Dous volumes sob ns. 389/90, pesando bruto seis kilos, novecentas e vinte grammas, contendo.

Desinfectante não classificado, pesando dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Massilia*, de 13 de março de 1921.)

Amostras de papel, sem valor mercantil;

Vaselina branca, pesando seiscentas grammas — Idem.

Alf. Meseiharsen — 27.356/7: Dous volumes, sob ns. 775/6, pesando bruto seis kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel de embrulho, sem valor mercantil.

(*Andes*, de 17 de novembro de 1921.)

A. S. Ferreira Junior — 15.309: Um volume n. 43, pesando bruto um kilo, setecentas e cincoenta grammas, contendo porcellana pintada (n. 5), pesando seiscentas e oitenta grammas.

(*Araguaya*, de 4 de julho de 1921.)

Alberto H. Zurteg — 2 805/6: Dous volumes ns 636.672/3, pesando bruto dez kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo films impressos, pesando bruto sete kilos e cem grammas.

(*Vasari*, de 19 de janeiro de 1920.)

A. Bruno — 44.987. Um volume numero 87, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo verniz não especificado, pesando dous kilos

(*Avon*, de 8 de dezembro de 1920.)

A. de Godoy — 861: Um volume numero 53, pesando bruto quinhentas grammas, contendo rosarios de vidro, pesando cento e setenta grammas.

*Massilia*, de 15 de julho de 1921.)

A. U. P. Carvalho & Comp. — 12.969/70: Dous volumes ns. 398|9, pesando bruto nove kilos, quinhentas e vinte grammas, contendo porcellana n. 5, amostras, pesando dous kilos.

(*Ré Vittorio*, de 26 de maio de 1921).

Um licoreiro de vidro e bambu', pesando quatrocentas e cincoenta grammas, no valor de 15$000. Idem.

Araujo Freitas & Comp — 3.735/41: Sete volumes ns. 620|6, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo prospectos com estampas, pesando vinte e cinco kilos.

*Molbain*, de 14 de abril de 1916.)

Aurelio & Comp — 843: Um volume n. 417, pesando bruto dous kilos, quinhentas e oitenta grammas, contendo biscoutos deteriorados, sem valor mercantil.

(*Massilia*, de 15 de janeiro de 1921.)

André Pecora — 6.248: Um volume n. 404, pesando bruto um kilo, novecentas e oitenta grammas, contendo folhas medicinaes de qualquer qualidade, já estragadas, pesando um kilo e oitocentas grammas

(*A. S. Grargio*, de 4 de setembro de 1921).

Albanox — 13.468: Um volume n. 46, pesando bruto tres kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando um kilo e quinhentas grammas.

(*Lutetia*, de 5 de junho de 1921).

Obras impressas de uma só côr, pesando um kilo e oitocentas grammas. Idem.

A. Jarues (Cadel) — 29.962: Um volume n. 12, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo estampas não especificadas, com o peso de quinhentas e vinte grammas.

(*Andes*, de 24 de novembro de 1919.)

Sacco n. 34

Adelino Magalhães & Comp. — 8.597: Um volume n. 19, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo confeitos não classificados, pesando tres kilos e quinhentas grammas.

*Descado*, de 4 de abril de 1921.)

A. Bastos & Comp. — 12.875/7: Tres volumes pesando bruto sete kilos, quinhentas e trinta grammas, sob numeros 1.233|5, contendo setecentos e setenta pinceis para garganta e tresentos e sessenta ditos com cabos de perna pesando nas caixinhas grammas

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

A. Chaves — 42.201/3: Tres volumes pesando bruto dez kilos e quinhentas grammas, sob ns. 5.669/71, contendo.

Perfumaria n. 1, pesando bruto seis kilos.

*Jaransa*, de 16 de novembro de 1920):

Perfumarias em vidros n. 2, pesando bruto novecentas grammas. Idem.

Idem — 72.244/5. Dous volumes sob ns. 51/2, pesando bruto oito kilos, quinhentas e trinta grammas, contendo amostras de licores, pesando bruto cinco kilos e duzentas grammas.

(*S. Ventana*, de 26 de junho de 1921.)

Sacco n. 35

A. Vanbahlins — 12.017/9: Tres volumes, sob ns. 9.296/8, pesando bruto onze kilos e novecentas grammas, contendo pellucia de seda pura, não especificada, pesando liquido, em pequenos pedaços oito kilos.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Araujo Freitas & Comp.: Um volume n. 25.745, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, sob n. 5.414, contendo prospectos annuncios com estampas, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas

(*H. Piper*, de 10 de outubro de 1919.)

Andréa Gorduno: Um volume numero 7.720, sob n 204, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo doces não classificados, deteriorados, pesando bruto dous kilos.

(*Almanzora*, de 21 de março de 1921.)

Adelio Machado Coelho Um volume n. 5.579, sob n. 99, pesando bruto dous kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo livros de leitura, impressos com capas de papelão, pesando dous kilos e quinhentas e oitenta grammas.

(*Avon*, de 22 de fevereiro de 1921.)

A. Costa: Um pacote n. 12.010, sob n 2.665, pesando bruto quatro kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo jornaes, pesando quatro kilos e oitocentas grammas

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Aurelio J. Liquico: Dous volumes ns. 19.944-5, sob ns. 1.670-1, pesando bruto seis kilos e cem grammas, contendo obras impressas de um só côr, pesando cinco kilos e quatrocentas grammas.

*H. Glen*, de 8 de agosto de 1919.)

Papel vegetal, pesando um kilo, duzentas e vinte grammas.
(Idem.)

Alexis de Caurand: Quatro volumes ns. 8.262-5, sob n. 755-7 e 962, pesando bruto onze kilos e tresentas grammas, contendo jornaes, pesando nove kilos.
(*Desna*, de 2 de agosto de 1916.)

Andrade Martins: Um volume numero 473, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo modelos para artes e officios, sem valor mercantil, pesando dous kilos e setecentas grammas.
(*Massilia*, de 17 de janeiro de 1922.)

Antonio Henriques & Comp.: Um volume sob n. 141, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas. contendo:

Obras impressas, para reclame e distribuição, com estampas, pesando dous kilos e quinhentas grammas.
(*Lutetia*, de 9 de fevereiro de 1921.)

Antonio Mesquita: n. 2.258, retratos photographicos, pequenos, estampas não especificadas, pesando seiscentas e oitenta grammas.
(*Demerara*, de 23 de janeiro de 1913.)

Alberto Sabaudo: Dous volumes numeros 11.549-50, sob ns. 152 e 811, pesando bruto seis kilos e cem grammas, contendo applicação de seda para vestidos, com qualquer outra materia, mercadoria omissa, no valor de cem mil réis.
(*Larne*, de 3 de julho de 1918.)

Idem: um volume n. 12.286, sob numero 156, pesando bruto dous kilos quinhentas e trinta grammas, contendo applicação de seda com outra materia, para vestidos, pesando dous kilos, no valor de quinhentos mil réis.
Idem.)

A. L. Bagot: Um volume n. 24.277, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, sem numero, contendo madeira em obras não especificadas, pesando dous kilos e tresentas grammas, no valor de quarenta mil réis.
(*Demerara*, de 22 de setembro de 1919.)

Alberto Sexteiro: Um volume numero 6.379, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo fitas cinematographicas, impressas, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Sacco n. 37

Andréa Ferara: Um volume n. 2.886, sob n. 510, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo camomilla, pesando quatro kilos.
(*Indiana*, de 1 de fevereiro de 1921.)
Abelardo Grigio: Dous volumes numeros 11.610-11, pesando bruto sete kilos sob ns. 926-7, contendo vidros ordinarios, vasios e envoltorios, para perfumaria, com rotulos e dizeres em lingua estrangeira, pesando cinco kilos, sem valor mercantil.
(*Larne*, de 5 de julho de 1918.)

Anna Ferrigno: Um volume numero 7.699, sob n. 705, pesando bruto dous kilos, setecentas e sessenta grammas, contendo cabello humano, até 50 centimetros de comprimento, pesando um kilo.
(*Amanzora*, de 21 de março de 1921.)

Obras de cabelleireiro, pesando quinhentas grammas.
(Idem.)

A. Guimarães: Um volume n. 38.789, sob n. 769, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo carteiras de couro, sem aros, pesando tres kilos e quatrocentas grammas.
(*Treno*, de 8 de novembro de 1920.)

Alfredo Speranza: Um volume numero 15.394, sob n. 456, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo solução medical de qualquer qualidade, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Indiana*, de 7 de julho de 1921.)

Sacco n. 38

Augusto Art. Caubinho: Oito volumes ns. 38.818 a 38.825, sob ns. 1.368-75, pesando bruto trinta e dous kilos cento e dez grammas, contendo tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido vinte kilos e quatrocentas grammas. (Com pequena avaria parcial pela acção do tempo).
(*Lutetia*, de 22 de outubro de 1920.)

Sacco n. 39

Augusto Art. Caubinho: Um volume n. 38.826, sob n. 1.376, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido dous kilos e cem grammas.

(*Lutetia*, de 22 de outubro de 1920.)
Adolpho Syalina: Quatro volumes numeros 22.993-6, sob ns. 470-3, pesando bruto trese kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando nove kilos.

(*Lutetia*, de 20 de dezembro de 1921.)
Arana & Comp.: Um volume numero 20.007, sob n. 790, pesando bruto tres kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando tres kilos, colladas em papelão.
(*Lutetia*, de 24 de outubro de 1921.)
A. H. Loudolph — 79.136 — Um volume, sob n. (sem numero), pesando bruto trezentas e cincoenta grammas, contendo sementes para hortas, no valor de dez mil réis.
*A. Legion*, de 20 de dezembro de 1922.

Ant. Leite — 47.872 — Um volume sob n. 6.768, pesando bruto dous kilos, cento e setenta grammas, contendo um agazalho de pelle (bôa), no valor de duzentos mil réis.
*Samara*, de 31 de dezembro de 1920.

A. O. Martins Abelheira — 10.767 Um volume sob n. 451, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo perfumaria n. 1, pesando bruto mil e quinhentas grammas.
*Almanzora*, de 28 de agosto de 1923.

A. C. Peters — 9.817 — Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas contendo catalogos com estampas annuncios, pesando quatro kilos.
*Pan American*, de 3 de agosto de 1922.

Antonio Januzzi & Comp.: Um volume pesando bruto trezentas e cincoenta grammas, contendo amostras de cimento, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
*American Legion*, de 31 de março de 1923.

Almeida Cunha & Comp. — Tres volumes ns. 8.762|3 e 6.865, pesando bruto dous kilos e quarenta grammas, contendo catalogos com estampas, para annuncios, pesando bruto um kilo e novecentas grammas.
*S. Cross*, de 6 de julho de 1923.
Anna Schareum: Um volume numero 20.472, pesando bruto quatro kilos setecentas e sessenta e quatro grammas, contendo confeitos não especificados, pesando bruto oitocentas e sessenta grammas, sem valor mercantil.
*A. Legion*, de 30 de dezembro de 1922

A. de Azevedo Costa: Um volume numero 1.173, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo um mostruario de lapis, para escrever, pesando trezentas grammas, no valor de dez mil réis.
*S. Cross*, de 19 de janeiro de 1923.

Sacco n. 40

A. Rabello Valente & Comp.: Quatorze volumes ns. 30.796|809, pesando bruto cincoenta e sete kilos e seiscentas grammas, contendo estampas annuncios, collocadas em papelão, pesando bruto sessenta e oito kilos.
*Almanzora*, de 28 de agosto de 1920.

Sacco n. 41

A. Rabello Valente & Comp.: Quatro volumes ns. 30.810|3, pesando bruto vinte e tres kilos, quatrocentas e setenta grammas, contendo estampas, annuncios para distribuição gratuita, colladas em papelão, pesando bruto dezesete kilos e oitocentas grammas.
Idem.

A. Brendeck: Cinco volumes numeros 2.014|8, pesando bruto dezenove kilos e setecentas grammas, contendo carteiras de papelão, para brindes da Papelaria Brasil, pesando treze kilos.
*Oropesa*, de 18 de janeiro de 1921.

Sacco n. 42

A. J. Martins Ulbain: Um volume n. 72.866, pesando bruto dous kilos, quinhentas e oitenta grammas contendo madeira em obras não classificadas, no valor de trinta e oito mil réis.
*Desna*, de 13 de setembr ode 1922.

Armando Busselli: Dous volumes ns. 7.317|8, pesando bruto dezesete kilos e trezentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando dezesete kilos e trezentas grammas.
*Vasari*, de 28 de maio de 1923.

André Heine: Um volume n. 449, contendo doces não especificados e outras mercadorias completamente imprestaveis, sem valor mercantil.
*J. Belgrano*, de 6 de janeiro de 1923.

Arlindo F. Dias: Dous volumes numeros 2.679|80, pesando bruto cinco kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas para annuncios, etc., pesando quinhentas grammas.
*Pan American*, de 16 de fevereiro de 1923.

Alberto Muniz & Comp.: Um volume n. 2.683, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas para annuncios, pesando tres kilos e seiscentas grammas.
*Pan American*, de 16 de fevereiro de 1923.

Sacco n. 42

Armando Busseli: Dous volumes numeros 3.808|9, pesando bruto dezesete

kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas.
*American Legion*, de 21 de março de 1923.

Abbé H. Benn: Um volume n. 20.084, pesando bruto quinhentas e oitenta grammas, contendo papel para escrever, branco, liso, pesando duzentas e oitenta grammas.

*Pan American*, de 29 de dezembro de 1923.

Capas para cartas (enveloppes), pesando cem grammas.
Idem.

Arnaldo de Moraes: Um volume numero 12.098, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo solução medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido quatrocentas grammas.
*Meduana*, de 29 de setembro de 1924.

Injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido cem grammas.
Idem.

Gaze simples ou com qualquer substancia antiseptica, pesando sessenta grammas.
Idem.

Sacco n. 43

Armando Busseti: Tres volumes numeros 4.200|3, pesando bruto quinze kilos, novecentas e vinte grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando cinco kilos.

*S. Cross*, de 17 de março de 1923.

Catalogos com estampas, pesando nove kilos, novecentas e setenta grammas.
Idem.

Araujo James & Comp.: Um volume n. 11.092, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo cimento, sem valor mercantil, pesando quatro kilos.
*Lipari*, de 13 de agosto de 1922.

A. Rommel & Comp.: Um volume n. 14.228, pesando um kilo, trezentas e trinta grammas, contendo duas escovas de palha, para animaes.
*Mendosa*, de 28 de setembro de 1922.

Palha em rama para quaesquer usos, pesando um kilo.
Idem.

Associação Commercial do Rio de Janeiro: Um volume n. 784, contendo jornaes, pesando bruto quatro kilos, quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Valdina*, de 19 de janeiro de 1923.)

A. Lingaro n. 10.666: Um volume, contendo um cadeado de ferro, de segredo, pesando bruto tresentas grammas.
(*Ortega*, de 4 de agosto de 1922.)

A. Leal n. 41: Um volume, pesando bruto setecentas e oitenta grammas, contendo *films* impressos, pesando bruto duzentas e quarenta grammas.
(*W. World*, de 1 de fevereiro de 1923.)

A. Kehring n. 5.090: Um volume, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto novecentos grammas.
(*Desiderade*, de 10 de abril de 1922.)

Argentine B. Maching n. 2.675: Um volume, pesando bruto dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo tachas de ferro, simples, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas.

(*Pan American*, de 16 de fevereiro de 1923.)

Amaraes Pimentel n. 7.010: Um volume, pensando bruto cento e oitenta grammas, contendo obras de cobre não classificadas, pesando bruto cento e cincoenta grammas.
(*American Legion*, de 25 de maio de 1923.)

Antonio Januzzi & Comp. n. 3.200: Um volume, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de asphalto, sem valor mercantil.
(*W. World*, de 1 de março de 1923.)

Alcebiades Antoxyne n. 16.875: Um volume, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo livros impressos, para leitura, brochados, pesando bruto tres kilos e cem grammas.
(*Andes*, de 3 de novembro de 1922.)

A. J. Martins Abelheira n. 9.639: Um volume pesando bruto um kilo, duzentas e cincoenta grammas, contendo peixe em conservas—quaesquer peixes, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.
(*Arlanza*, de 30 de julho de 1923.)

Bragança R. R. n. 3.339: Um volume, pesando bruto tres kilos e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos.
(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921.)

Brasil V. Railway n. 3.337: Um volume, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos.
(Idem.)

B. J. Van Jemvey n. 14.023|4: Dous volumes, pesando bruto cinco kilos, setecentas e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto cinco kilos e seiscentas grammas.
(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)

Sacco n. 4'

Bragança Itab. RR. n. 19.962: Um volume, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.
(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Breno Barbosa & Comp. n. 43.640: Um volume, pesando bruto nove kilos e seiscentas grammas, contendo aspirina em pó, pesando liquido cinco kilos, no valor de quinhentos mil réis.
(*Byron*, de 25 de novembro de 1920.)
(Depende de licença e analyse, que não foram ainda solicitadas).

Banco F. e Italienne n. 3.425|6: Dous volumes, pesando bruto oito kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos, encadernados (Codigo Telegraphico), pesando bruto oito kilos e quatrocentas grammas.
(*Highland Laddie*, de 20 de janeiro de 1920.)

Braune & Comp. n. 8.815: Um volume pesando bruto um kilo, seiscentas e trinta grammas, contendo amostras de côres de anilinas, pesando bruto setecentas e oitenta grammas.
(*Hollandia*, de 19 de abril de 1914.)

Barros Scortford n. 20.117: Um volume, pesando bruto oito kilos e quatrocentas grammas, contendo papel tinto, para usos não especificados, pesando bruto dous kilos.
(*Pan American*, de 29 de dezembro de 1922.)

B. C. Biffie n. 5.531: Um volume, pesando bruto um kilo, cento e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e cem grammas.
(*Saga*, de 29 de março de 1917.)

Bastos Carvalho & Comp. n. 9.830: Um volume, pesando bruto novecentas e trinta grammas, contendo «Malt Coloring», pesando bruto oitocentas e oitenta grammas.
(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Sacco n. 44

Breissan & Comp. n. 13.502: Um volume, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo graxa para sapatos (amostras), sem valor mercantil, em massa ou em pó.
(*Pan American*, de 25 de setembro de 1922.)

A. V. Adauson n. 8.111: Um volume, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo fumo em cigarros (10 maços de 24), pesando bruto duzentas e quarenta grammas, sem valor mercantil.
(*S. Paulo*, de 18 de maio de 1917.)

Barcellos Barbosa & Comp. numero 21.426: Um volume, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo obras impressas, de uma só côr, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Bresbesburg*, de 14 de agosto de 1920.)

Sacco n. 45

Bernardino Tamel & Comp. numero 33.519: Um volume, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, encadernados, pesando dous kilos e quinhentas grammas.
(*Tennynson*, de 16 de setembro de 1920.)

Batelho & Comp. n. 33.512: Um volume, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, encadernados, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.
(*Tennynson*, de 16 de setembro de 1920.)

Bello & Comp. n. 9.717: Um volume, pesando bruto cinco kilos, tresentas e oitenta grammas, contendo prospectos para reclames, pesando bruto cinco kilos.
(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Borlido Maia & Comp. n. 9.723 e 3.244: Dous volumes, pesando bruto cinco kilos e cem grammas, contendo prospectos para reclames e catalogos com estampas, pesando bruto cinco kilos.
(*Vauban* e *Vasari*, de 6 de abril de 1923 e 3 de fevereiro de 1921, respectivamente.)

Bernard P. Van Kermelar numero 9.588: Um volume, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas, contendo livros impressos encadernados, para leitura, pesando dous kilos.
(*Saga*, de 5 de abril de 1919.)

Backer & Cia: Um volume n. 47.413, pesando bruto quinhentas e trinta gram-

mas, contendo fio de seda, tinto, em bobinas, para tecelagem, pesando cento e cincoenta grammas.
(*Molière*, de 31 de dezembro de 1920.)

Boetcher & Cia.: Um volume numero 47.710, pesando bruto quatro kilos seiscentas e setenta grammas, contendo canetas faute( typo ordinario), de borracha ou celluloide, aliás, desinfectante não classificado, pesando sete kilos, novecentas e oitenta grammas.
(*N. Pacific*, de 11 de novembro de 1920.)

Banca F. et Italienne: Um volume, n. 16.365, pesando bruto seis kilos e trezentas grammas, contendo canetas ordinarias de borracha ou celluloide, pesando seis kilos.
(*Thorwald*, de 17 de maio de 1920.)

Brandes & Cia.: Um volume n. 8.399, pesando bruto setecentas e vinte grammas, contendo linha de algodão, para coser, em novellos, pesando setecentas grammas.
(*Vestris*, de 1 de abril de 1921.)

Baturité RR.: Um volume n. 3.243 ou 3.244, pesando bruto tres kilos, contendo catalogos com estampas, pesando tres kilos.
(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921.)

Burgeus W. Wooly.: Um volume, n. 8.823, pesando bruto quatrocentas e oitenta grammas, contendo um cruxifixo de massa, sobre cruz de madeira, pesando cento e setenta grammas.
(*American Legion*, de 23 de junho de 1922.)

Sacco n. 46:

Bruno Barbosa & Cia.: Um volume n. 43.639, pesando bruto dez kilos, contendo aspirina em pó, pesando cinco kilos, no valor de quinhentos mil réis.
(*Byron*, de 25 de novembro de 1920.)

Bromozzo & Cia.: Um volume, numero 17.684, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo biscoutos deteriorados, imprestaveis para o consumo publico, sem valor mercantil.
(*Desna*, de 5 de setembro de 1921.)

Bensonsson & Cometti. Um volume n. 22.263, pesando bruto dous kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo prospectos reclames, collados em papelão, pesando dous kilos e duzentas grammas.
(*S. Cross*, de 6 de dezembro de 1921.)

Brasilian Tabacco: Um volume numero 7.912, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo arrebites ou tachas de ferro simples, pesando dous kilos e trezentas grammas.
(*Cames*, de 29 de março de 1919.)

B. Caffan & Cia.. Um volume numero 26.539, pesando bruto um kilo, cento e cincoenta grammas, contendo amostras, sem valor mercantil, de tecidos.
(*W. Bridge*, de 17 de outubro de 1919.)

Affonso Karr: Um volume n. 3.972, pesando bruto um kilo, oitocentas e setenta grammas, contendo amostras de papel para escrever e capas para cartas, pesando um kilo, no valor de mil réis.
(*Seraipe*, de 14 de fevereiro de 1919.)

A. Belfort: Um volume n. 15.386, pesando bruto dous kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando dous kilos e quinhentas grammas.
(*S. Francisco*, de 13 de junho de 1919.)

Bunet & Calder: Um volume numero 5.748, pesando bruto setecentas e noventa grammas, contendo borracha em obras não classificadas (aventaes) no valor de trinta mil réis.
(*Aeolus*, de 25 de fevereiro de 1921.)

Borlido Maia & Cia.: Um volume numero 2.534, pesando bruto dous kilos, contendo prospectos com estampas collados em papelão, pesando dous kilos.
(*Aeolus*, de 18 de fevereiro de 1922.)

Sacco n. 47:

Borges Monteiro: Dous volumes numeros 6.882/3, pesando bruto cinco kilos e trezentas grammas, contendo:
Um abat-jour de porcellana de côr e cobre, no valor de cem mil réis;
Um ferro electrico para engommar;
Um cinzeiro de cobre, pesando duzentas e vinte grammas.
(*Massilia*, de 13 de março de 1921.)

Brandão Junior: Dous volumes numeros 15.769/70, pesando bruto cinco kilos e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas annuncios, pesando cinco kilos e novecentas grammas.
(*Frisia*, de 16 de agosto de 1918.)

Bautena Corrêa & Cia.: Dous volumes ns. 23.282/3, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo:
Obras não classificadas de cobre, simples, pesando cem grammas.
(*Justin*, de 3 de julho de 1920.)
Carne em conserva — quaesquer outras preparações não medicinaes, pesando dous kilos.
Idem.

Sacco n. 47:

Basilio Nora: Um volume n. 13.365, pesando bruto um kilo, setecentas e setenta grammas, contendo objectos sem valor mercantil, para lanterna magica ou photoscopio.
(*Balzac*, de 2 de junho de 1921.)

Bennegerit: Um volume n. 71, pesando bruto dous kilos, duzentas e vinte grammas, contendo fructas seccas deterioradas e objectos sem valor mercantil.
(*Garonna*, de 10 de janeiro de 1923.)

Boletim Odontologico. Um volume n. 45.491, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando quinhentas grammas.
(*Aeolus*, de 17 de dezembro de 1920.)

Adelaide H. Boitger: Um volume, numero 19.793, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo:
Roupa feita de tecido de algodão não especificado, bordada, no valor de vinte mil réis;
(*Boswell*, de 15 de outubro de 1921.)
Um par de luvas de seda, lisas.
Idem.
Fitas de seda, pesando liquido trinta grammas;
Idem.

Bargani & Cia.: Um volume numero 2.749, pesando bruto, dous kilos e trezentas grammas, contendo pelles marroquinadas, pesando um kilo e trezentas grammas;
Amostras de fio de algodão, de oleado e rolhas de cortiça, pesando novecentas e cincoenta grammas, no valor de cinco mil réis.
(*Mexico*, de 16 de março de 1916.)

Bromberg & Comp.: Um volume numero 1.754, pesando bruto seiscentas grammas, contendo revistas, pesando quinhentas grammas.
(*Delfina*, de 18 de janeiro de 1921.)

Brazilian Alliance & Comp.: Um volume n. 11.323, pesando bruto quatro kilos cento e cincoenta grammas, contendo amostras de material para preparar confeitos, no valor de cinco mil réis.
(*Avaré*, de 4 de maio de 1921.)

Bergazza Elia: Um volume n. 25.603, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas.
(*Asquan*, de 8 de outubro de 1919.)

Sacco n. 48

Banco Francese para o Brasil: Um volume n. 31.642, pesando bruto dous kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo tranças de palha para chapeus, pesando um kilo setecentas e oitenta grammas.
(*Asie*, de 31 de agosto de 1920.)

B. Arnald: Um volume n. 17.421, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tranças e trancellins de seda e rendas, sem valor mercantil.
(*Araguaya*, de 23 de agosto de 1921.)

Briguet: Um volume n. 4.380, pesando bruto quatro kilos quinhentas e oitenta grammas, contendo livros impressos, encadernados.
(*Lutetia*, de 14 de fevereiro de 1921.)

Borges Carvalho & Comp.: Um volume n. 43.433, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo prospectos annuncios collados em papelão, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.
(*Lutetia*, de 26 de dezembro de 1920.)

Banque F. et Italienne: Um volume n. 16.876, pesando bruto um kilo quinhentas e cincoenta grammas, contendo roupa feita não especificada de tecido de algodão, de linho, bordada, no valor de 300$000; tres lenços de linho, bordados, no valor de doze mil réis.
(*Ceylan*, de 12 de agosto de 1921.)

Bourges: Um volume n. 6.504, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo perfumaria n. 1, pesando um kilo e cem grammas.
(*Durro*, de 23 de março de 1918.)

B. Arnould Um volume n. 14.933, pesando bruto quatro kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Massilia*, de 1 de julho de 1921.)

Britsh Bank S. A.: Um volume numero 365, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo obras não especificadas de papel, pesando quatro kilos, no valor de 20$000.
(*Nasmith*, de 11 de janeiro de 1921.)

Boby Hilda: Um volume n. 2.464, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de pellucia e fitas de seda, no valor de 24$000
(*Millais*, de 21 de fevereiro de 1921.)
Um livro impresso, para leitura, encadernado, pesando quinhentas grammas.
(Idem.)

Borga Irmão & Comp.: Um volume n. 3.862, pesando bruto oitocentas grammas, contendo tecidos de algodão em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*Strato*, de 10 de fevereiro de 1921.)

Breno Heroteu: Um volume n. 12.725, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de productos pharmaceuticos, não licenciados pela Saude Publica, sem valor mercantil.
(*A. S. Georgio*, de 25 de maio de 1921.)

Beussauson & Conetti: Um volume n. 1.175, contendo amostras sem valor mercantil de oleo de petroleo, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas.
(*S. Cross*, de 19 de janeiro de 1923.)

Brigido Aug. Gama: Um volume numero 26.307, pesando bruto um kilo e vinte grammas, contendo capsulas gelatinosas de oleo de cholurogran, pesando liquido duzentas e sessenta grammas.
(*Orbita*, de 8 de outubro de 1919.)

Bento Esteves Vargem: Um volume n. 515, pesando bruto um kilo e tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de madeira, sem valor mercantil.
(*Drina*, de 20 de janeiro de 1919.)

Bastos Carvalho & Comp.: Um volume n. 47.311, pesando bruto seiscentas grammas, contendo meias de seda, pesando liquido tresentas e setenta grammas.
(*Huron*, de 23 de janeiro de 1920.)

Baru E. Hussel & Comp.: Um volume n. 15.700, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, para annuncios, pesando, aliás, bijouteria de cobre (mostruario), no valor de 10$000.
(*Descado*, de 19 de julho de 1921.)

Banque F. pour le Brésil: Um volume n. 2.999, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos com estampas annuncios, pesando dous kilos.
(*Almanzora*, de 26 de dezembro de 1921.)

Sacco n. 49

Buchlisker F. Ireiam: Um volume n. 40.667, pesando bruto dous kilos e cento e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Desna*, de 4 de novembro de 1920.)

British Manuf. Ass. Ltd.: Quatro volumes ns. 36.743|6, pesando bruto sete kilos e cincoenta grammas, contendo 2 escovas com costas de madeira para animaes, pesando um kilo e cem grammas.
(*Oropeza*, de 7 de outubro de 1920.)

Obras não classificadas de ferro, simples, pesando um kilo cento e cincoenta grammas.
(Idem.)
2 escovas, com costas de madeira para animaes; idem. Côres de anilina, pesando dous kilos. Idem.

Sacco n. 49

Banco F. et Italienne: Um volume n. 6.733, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo saccos de borracha para agua, pesando dous kilos.
(*Avon*, de 4 de maio de 1921.)

Brazilian Alliance: Um volume numero 11.322, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo pedras de afiar navalhas e ferramentas, pesando tres kilos e setecentas grammas.

Breno Kerstein: Um volume n. 514, pesando bruto um kilo, trezentas e oitenta grammas, contendo comprimidos «Renascin» (deteriorados), sem valor mercantil.
(*Ceylan*, de 2 de agosto de 1921).

Bragante Rebello & Comp.: Um volume n. 24.084, pesando oitocentas e oitenta grammas, contendo amostras de sebo, sem valor mercantil.
(*Almanzora*, de 10 de julho de 1920).

Banco Italiano di Sconto: Um volume n. 19.462, pesando bruto dous kilos, cento e oitenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando dous kilos, cento e oitenta grammas.
(*S. Ventana*, de 12 de maio de 1923).

Bureau de Voyage: Um volume numero 1.043, pesando bruto quatro kilos, cento e cincoenta grammas, contendo prospectos reclamos, sem estampas, pesando quatro kilos cento e cincoenta grammas.
(*Indiana*, de 21 de janeiro de 1922).

Braga Irmão & Comp.: Um volume n. 6.775, pesando bruto quatro kilos, cento e cincoenta grammas, contendo folhinhas prospectos colladas em papelão.
Obras impressas de mais de uma côr, pesando quatro kilos.
(*Strabo*, de 10 de fevereiro de 1921).

Battenderio Tonala: Um volume numero 27.592, pesando bruto quatro kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo clichés assentados em madeira, pesando tres kilos e seiscentas grammas.
(*Descado*, de 6 de agosto de 1920).

L. Vandersal: Um volume numero 12.303, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando um kilo e duzentas grammas.
(*A. Legion*, de 1 de setembro de 1922).

Sacco n. 50

Banca Italiana di Sconto: Oito volumes ns. 32.583|7 e 32.544|7, pesando bruto quarenta e quatro kilos, quatrocentas e dez grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando trinta e tres kilos, setecentas e oitenta grammas.
(*Demerara*, de 9 de setembro de 1920).

Sacco n. 51

Banca Italiana di Sconto: Doze volumes ns. 32.548|59, pesando bruto cincoenta e seis kilos, seiscentas e noventa grammas, contendo prospecto annuncios, de propaganda da Loteria Italiana, pesando bruto cincoenta kilos.
(*Demerara*, de 9 de setembro de 1920).

Sacco n. 52

Idem: Seis volumes ns. 32.560|6, pesando bruto vinte e oito kilos e trezentas grammas, contendo prospectos annuncios, pesando vinte e tres kilos e quatrocentas grammas — Idem.
Idem: Quatro volumes ns. 32.566|9, pesando bruto vinte e um kilos e cincoenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando quinze kilos e seiscentas grammas — Idem.

Sacco n. 53

Banca Italiana di Sconto: Treze volumes ns. 32.570|82, pesando bruto sessenta e oito kilos, seiscentas e dez grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando cincoenta e um kilos, setecentas e dez grammas — Idem.

Sacco n. 54

Banca Italiana di Sconto: Sete volumes ns. 32.588|94, pesando bruto trinta e cinco kilos, trezentas e vinte grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando vinte e seis kilos, duzentas e vinte grammas — Idem.
Banca Italiana di Sconto: Tres volumes ns. 32.595|7, pesando bruto quatorze kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando dez kilos e novecentas grammas — Idem.

Sacco n. 55

Brazilian C. Exposition: Tres volumes ns. 11.911|3, pesando bruto dezesete kilos, cento e oitenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando dezeseis kilos, cento e oitenta grammas.
(*Vestris*, de 10 de outubro de 1922).
Bernard P. Bodoy Junior: Um volume n. 14.616, pesando bruto um kilo, duzentas e setenta grammas, contendo quadros pequenos, com moldura de madeira, simples, pesando um kilo e duzentas grammas.
(*S. Cross*, de 3 de outubro de 1922).
Braga & Comp.: Dous volumes numeros 11.159|60, pesando bruto sete kilos e trezentas grammas, contendo vinho não especificado até 14° de alcool, pesando nas garrafas tres kilos e duzentas grammas.
(*Lipari*, de 3 de agosto de 1922).
Bonazzo & Comp.: Dous volumes numeros 1.376|7, pesando bruto cinco kilos, setecentas e oitenta grammas, contendo tinta a oleo, com resina, para casas e semelhantes, pesando nas latas cinco kilos.
(*P. di Udine*, de 21 de janeiro de 1922).
Carlos C. Liberalli: Um volume numero 13.527, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo uma garrafa vasia de vidro ordinario, sem rotina, pesando oitocentas grammas.
(*Lutetia*, de 5 de junho de 1921).
Broad & Comp.: Dous volumes numeros 15.703|4, pesando bruto nove kilos, novecentas e vinte grammas, contendo estampas para annuncios, pesando oito kilos e novecentas grammas.
(*Araguaya*, de 30 de outubro de 1922).

Refugos ns. 57 a 59

Barroso & Santos: Sete volumes numeros 18.247|53, pesando bruto quarenta e sete kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr (rotulos com dizeres em lingua estrangeira; para acondicionamento de ligas), com o peso declarado acima, de quarenta e sete kilos e seiscentas grammas.
(*Francis*, de 18 de julho de 1919.
(Esta mercadoria é de importação prohibida).

Refugo n. 60

Brasil Trad Company e Bragante Rebello & Comp.: Dous volumes numeros 47.428 e 5.717, pesando bruto cin-

co kilos, seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de cobertores de tecido de lã e botões de madreperola com furos (mostruario), no valor de réis 208000.

(*Molière* e *Aeolus*, de 31 de dezembro de 1920 e 25 de fevereiro de 1921, respectivamente).

Bochkheles & Comp.: Um volume numero 19.461, pesando bruto quatro quilos, seiscentos e oitenta grammas, contendo, cartão cortado, simples, para quaesquer mistéres, pesando quatro kilos, seiscentas e oitenta grammas.

(*S Ventana*, de 10 de outubro de 1921).

Refugo n. 61

Brasil Trad Comp.: Um volume, numero 47.429, pesando bruto quatro kilos, duzentas e oitenta grammas, contendo cobretores de 1ª de qualquer qualidade, pesando liquido tres kilos e quinhentas grammas.

(*Molière*, de 31 de dezembro de 1920).

Refugos ns. 62 e 63

Boetcher & Comp.: Cinco volumes, ns. 8.146|70, pesando bruto cento e novo kilos, oitocentas e cincoentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando cento e nove kilos.

(*M. Washington*, de 22 de março de 1921).

Refugo n. 64

Casa de Com. Sul Americana: Um volume, n. 93, pesando bruto tres kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo «Menzarina», ou substitutos, pesando tres kilos.

(*Highland Pride*, de 3 de janeiro de 1921, (depende de analyse).

Idem: Um volume n. 728, pesando bruto dous kilos, oitocentas e vinte grammas, contendo doces não classificados, já deteriorados, impreslaveis para o consumo publico, sem valor mercantil: Idem.

C. de Cordeiro: Um volume, numero 15.981, pesando bruto tres kilos, quatrocentas e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando tres kilos, quatrocentas e trinta grammas.

(*M. Washington*, de 20 de julho de 1921).

Bernard Reby: Um volume, numero 18.796, pesando bruto sete kilos, setecentas e vinte grammas, contendo fumo em cigarros (68 carteiras de vintena), já avariado, pela acção do tempo.

(*Massilia*, de 1 de julho de 1920).

E. Santos Lied.: Um volume, numero 3.285, pesando bruto dous kilos, novecentas e oitenta grammas, contendo catalogos com estampas, annuncios.

(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921).

Refugo n. 65

Carlos Acinar: Um volume, numero 42.897, pesando bruto sete kilos e cem grammas, contendo 20 discos duplos para gramophones, pesando cinco kilos, duzentas e cincoenta grammas.

(*Martha Washington*, de 17 de novembro de 1920).

Castellar V. Silva & Comp.: Um volume, n. 4.953, pesando bruto quatro kilos, tresentas e setenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando quatro kilos.

(*Demerara*, de 14 de fevereiro de 1921).

Casa Pratt: Um volume, n. 17.538, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo prospectos com estampas, annuncios.

(*Lalande*, de 29 de agosto de 1921).

Carlos Cheberalli: Um volume, numero 4.463, pesando dous kilos, quitas e vinte grammas, contendo latas vasias com rotulos em lingua estrangeira, sem valor mercantil.

(*Lutetia*, de 14 de fevereiro de 1921, (mercadoria de importação prohibida).

C. Morey: Um volume, n. 18.498, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Varina*, de 20 de setembro de 1921).

C. Estrada de Ferro de Goyaz: Um volume, n. 2.296, pesando tres kilos e vinte grammas, contendo catalogos com estampas para annuncios.

Callado Enos Secos: Um volume, numero 7.742, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, annuncios.

(*Almazora*, de 31 de março de 1921).

Charles Daniel: Um volume n. 279, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo fumo em cigarros e doces deteriorados, sem valor mercantil.

(*H. Pride*, de 3 de janeiro de 1921).

Carlos C. Liberalli: Um volume, numero 21.381, pesando bruto dous kilos e oitenta grammas, contendo amostras de vinho não especificado de mais de 14° em pequenas garrafinhas pesando em 9 garrafinhas novecentas grammas.

(*Andes*, de 17 de novembro de 1921).

Carlos Herschamann: Um volume, n. 17.949, pesando cento e vinte grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, rotulos, pesando setenta grammas.

(*Vauban*, de 9 de junho de 1921).

Costa Novo & Comp.: Um volume n. 8.287, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo estanho em obras não classificadas, pesando dous kilos.

(*M. Washington*, de 22 de março de 1921).

C. J. P. Lucas & Comp.: Um volume, n. 8.845, pesando bruto um kilo, duzentas e sessenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*American Legion*, de 23 de junho de 1922).

Sacco n. 66

Carvalho & Comp.: Um volume, numero 4.949, pesando bruto tres kilos, setecentas e oitenta grammas, contendo perfumaria n. 1, pesando dous kilos e quinhentas grammas.

(*Demerara*, de 14 de fevereiro de 1921).

Companhia Sagres de Seguros: Dous volumes, ns. 6.945|6, pesando oito kilos, quatrocentas e setenta grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, encadernados e brochados, pesando oito kilos.

(*Massilia*, de 13 de março de 1921).

A' 1ª Camara C. Belga: Um volume, n. 6.953, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando dous kilos. Idem.

Cap. Tech. Importadora: Um volume, n. 3.291, pesando bruto tres kilos e vinte grammas, contendo catalogos com estampas, pesando tres kilos.

(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921).

Companhia Commercial: Um volume, n. 43.017, pesando seiscentas e setenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, colladas em papelão, pesando seiscentas e setenta grammas.

(*M. Washington*, de 17 de novembro de 1920).

Campos Heitor & Comp.: Tres volumes, ns. 6.512|4, pesando bruto onze kilos e tresentas grammas, contendo proteriato de prata, pesando um kilo.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Essencia de laranja, pesando um kilo.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Essencia de cravo, pesando um kilo. Idem.

Sacco n. 67

Campos Heitor & Comp.: Sete volumes, ns. 6.515|21, pesando bruto vinte e oito kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo essencias artificiaes de giroflé-melissa, aniz, bergamotta, canella e lavanda, pesando liquido total doze kilos e novecentas grammas.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Sacco n. 68

Campos Heitor & Comp.: Dous volumes, ns. 6.523 e 6.527, pesando bruto cinco kilos, duzentas e trinta grammas, contendo essencias de eucalyptus e giroflé, pesando liquido dous kilos. Idem.

Sacco n. 68

Campos Heitor & Comp.: Cinco volumes, ns. 6.524|8, pesando bruto vinte e dous kilos, duzentas e oitenta grammas, contendo essencias de aniz, giroflé e laranjeira (neroli), pesando liquido sete kilos e quinhentas grammas. Idem.

Sacco n. 69

Idem: Oito volumes, ns. 6.529|36, pesando bruto vinte e seis kilos, cento e cincoenta grammas, contendo:

Proteniato de prata, pesando dous kilos. Idem.

Aniz (essencia), pesando dous kilos. Idem.

Bergamotta, pesando um kilo e duzentas grammas;

Lavanda, pesando novecentas grammas;

Portugal Zesta, pesando um kilo e quinhentas grammas;

Eucalyptus, pesando um kilo e duzentas grammas;

Rue, pesando um kilo, duzentas e cincoenta grammas.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Saccos ns. 70 e 71

Campos Heitor & Comp.: Doze volumes, ns. 6.537|48, pesando bruto cincoenta e um kilos e quatrocentas grammas, contendo: essencias de giroflé, pesando quatro kilos; lavanda, pesando tres kilos e tresentas grammas; canella, pesando quatro kilos; geranio, pesando duzentas grammas; benjoim, pesando dous kilos; bergamotta, pesando quatro kilos e duzentas grammas; Portugal Zeste, pesando seis kilos e tresentas grammas.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Sacco n. 72

Campos Heitor & Comp.: Cinco volumes, ns. 6.549|53, pesando bruto vinte e um kilos e oitocentas grammas, contendo essencias de eucalyptus, pesando dous kilos e duzentas grammas; Giroflé, pesando tres kilos; lavanda, pesando um kilo e duzentas grammas; bergamotta, pesando um kilo e duzentas grammas.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Sacco n. 72

Campos Heitor & Comp.: Dous volumes ns. 6.554|5, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas, contendo essencias não especificadas (benjoim e amendoas amargas), pesando quatro kilos e quatrocentas grammas; geranio, pesando duzentas grammas.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Sacco n. 73

Campos Heitor & Comp.: Seis volumes ns. 6.556|61, pesando bruto vinte e cinco kilos e setecentas grammas, contendo essencias de geranio, pesando dous kilos, quinhentas e vinte e cinco grammas; bergamotta, pesando um kilo e oitocentas grammas giroflé, pesando quinhentas grammas; lavanda, pesando um kilo e setecentas grammas; aniz, pesando um kilo e quinhentas grammas.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Sacco n. 74

Campos Heitor & Comp.: Seis volumes ns. 6.562|67, pesando bruto vinte e um kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo essencias de amendoas amargas, pesando um kilo e novecentas grammas;

Lavanda, pesando tres kilos e quinhentas grammas;

Canella, pesando um kilo setecentas e cincoenta grammas;

Benjoim, pesando oitocentas grammas.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919.)

Comp. Com. Maritima: Dous volumes ns. 44.149|50, pesando bruto dezesete kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nove kilos.

(*Huron*, de 2 de dezembro de 1920.)

Capas ou enveloppes para cartas, pesando sete kilos.

(Idem.)

C. H. Pratt: Cinco volumes numeros 21.096|100, pesando bruto quatorze kilos e setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto doze kilos.

(*Huron*, de 4 de novembro de 1918.)

Clichés ou chapas sobre madeira, pesando um kilo.

(Idem.)

Carlos C. Liberalli: Quatro volumes ns. 12.735|8, pesando bruto dezoito kilos setecentas e vinte grammas, contendo vinho não especificado até 14°, em 12 garrafinhas de amostras e 2 meios litros, pesando bruto nas garrafas quatro kilos quinhentas grammas.

(*A. S. Giorgio I*, de 23 de maio de 1924.)

Casa Edison: Um volume n. 17.011, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo obras não classificadas de ferro, estanhadas, pesando duzentas e cincoenta grammas.

(*Vauban*, de 16 de novembro de 1922.)

Companhia Commercial Transactor: Um volume n. 40.707, pesando bruto novecentas e setenta grammas, contendo amostras de feltro, sem valor mercantil.

(*Desna*, de 4 de novembro de 1920.)

Casa Com. Sul Americana: Um volume n. 43.875, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo perfumaria numero 1, em 7 objectos, pesando um kilo.

(*Demerara*, de 29 de novembro de 1920.)

C. E. Lloyd: Um volume n. 2.287, pesando bruto cento e oitenta grammas, contendo roupa feita de tecido de seda enfeitada, no valor de 30$000.

(*Pensylvania*, de 21 de janeiro de 1921.)

C. de Avila: Um volume n. 19.069, pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo catalogos annuncios, com estampas, pesando um kilo e duzentas grammas.

(*Vestris*, de 20 de dezembro de 1922.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigir ao fiel do armazem.

Apenas são vendidas as mercadorias sem os saccos, por pertencerem estes á Repartição Geral dos Correios.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1924.—O escripturario, *Agricola Catilina*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro